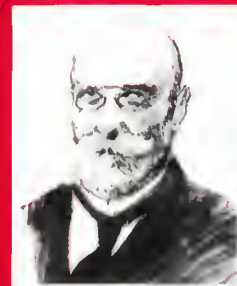


Émile Durkheim

O Suicídio

Estudo de sociologia



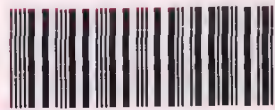
*Cada sociedade está
predisposta a fornecer um
contingente determinado de
mortos voluntários.*

Émile Durkheim

O Suicídio

277
DB7
2G: 6458
EX.:

O Suicídio



0000060580

ISBN 85-336-1105-6



9 788533 611054 >

Martins Fontes

O Suicídio

Émile Durkheim

O Suicídio

Estudo de Sociologia

Prefácio

CARLOS HENRIQUE CARDIM

Tradução

MONICA STAHEL

Martins Fontes

São Paulo 2000

*Esta obra foi publicada originalmente em francês
com o título LE SUICIDE.
Copyright © Livraria Martins Fontes Editora Ltda.,
São Paulo, 1999, para a presente edição.*

1ª edição
fevereiro de 2000

Tradução
MONICA STAHEL

Revisão técnica
Oswaldo Biato
Revisão gráfica
Solange Martins
Ana Maria de Oliveira Mêndes Barbosa

Produção gráfica
Geraldo Alves
Paginação/Fotolitos
Studio 3 Desenvolvimento Editorial (6957-7653)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Durkheim, Émile, 1858-1917.

O suicídio : estudo de sociologia / Émile Durkheim ; tradução
Monica Stahel. – São Paulo : Martins Fontes, 2000. – (Coleção
tópicos)

Título original: Le suicide.

Bibliografia.

ISBN 85-336-1105-6

I. Suicídio – Aspectos sociológicos I. Título. II. Série.

99-3662 CDD-394.8

Índices para catálogo sistemático:

I. Suicídio : Aspectos sociológicos : Costumes 394.8

Todos os direitos para a língua portuguesa reservados à
Livraria Martins Fontes Editora Ltda.
Rua Conselheiro Ramalho, 330/340
01325-000 São Paulo SP Brasil
Tel. (11) 239-3677 Fax (11) 3105-6867
e-mail: info@martinsfontes.com
http://www.martinsfontes.com

ÍNDICE

<i>Prefácio: Le suicide ou a possibilidade da socio- logia.....</i>	XIX
<i>Nota à edição brasileira.....</i>	XXXI
<i>Prefácio</i>	1

INTRODUÇÃO

- I. Necessidade de constituir, por uma definição objetiva, o objeto da pesquisa. Definição objetiva do suicídio. Como ela evita as exclusões arbitrárias e as inclusões enganadoras: eliminação dos suicídios de animais. Como ela marca as relações do suicídio com as formas comuns da conduta..... **9**
- II. Diferença entre o suicídio considerado nos indivíduos e o suicídio como fenômeno coletivo. A taxa social de suicídios; sua definição. Sua constância e sua especificidade superiores à da mortalidade geral..... **16**

A taxa social de suicídios é, portanto, um fenômeno <i>sui generis</i> ; é ela que constitui o objeto deste estudo. Divisões da obra.....	24
Bibliografia geral	26

LIVRO I
OS FATORES EXTRA-SOCIAIS

CAPÍTULO I
O SUICÍDIO E OS ESTADOS PSICOPÁTICOS

Principais fatores extra-sociais suscetíveis de ter influência sobre a taxa social de suicídios: tendências individuais de uma generalidade suficiente, condições do meio físico	31
I. Teoria segundo a qual o suicídio seria apenas conseqüência de uma loucura. Duas maneiras de demonstrá-la: 1º o suicídio é uma monomania <i>sui generis</i> ; 2º é uma síndrome da loucura, que não se encontra em outra parte	32
II. O suicídio é uma monomania? A existência das monomanias já não é admitida. Razões clínicas e psicológicas contrárias a essa hipótese	34
III. O suicídio é um episódio específico da loucura? Redução de todos os suicídios vesânicos a quatro tipos. Existência de suicídios racionais que não entram nesses esquemas	38
IV. Mas o suicídio, sem ser produto da loucura, dependeria estreitamente da neurastenia? Razões para acreditar que o neurastênico é o tipo psicológico mais geral entre os suicidas. Resta determinar	

a influência dessa condição individual sobre a taxa de suicídios. Método para determiná-las: pesquisar se a taxa de suicídios varia conforme a taxa da loucura. Ausência de qualquer relação entre a maneira como variam esses dois fenômenos e os sexos, os cultos, a idade, os países, o grau de civilização. O que explica essa ausência de relação: indeterminação dos efeitos que implica a neurastenia.....	46
V. Haveria relações mais diretas com a taxa de alcoolismo? Comparação com a distribuição geográfica dos delitos de embriaguez, das loucuras alcoólicas, do consumo de álcool. Resultados negativos dessa comparação	61

CAPÍTULO II
O SUICÍDIO E OS ESTADOS PSICOLÓGICOS NORMAIS. A RAÇA. A HEREDITARIEDADE

I. Necessidade de definir a raça. Só pode ser definida como tipo hereditário; mas então a palavra assume um sentido indeterminado. Daí necessidade de grande cautela.....	70
II. Três grandes raças distinguidas por Morselli. Diversidade muito grande da disposição para o suicídio entre os eslavos, os celto-romanos, as nações germânicas. Só os alemães têm propensão geralmente intensa, mas eles a perdem fora da Alemanha. Da pretensa relação entre o suicídio e a estatura: resultado de uma coincidência	74
III. A raça só pode ser um fator de suicídio se ele for essencialmente hereditário; insuficiência de provas favoráveis a essa hereditariedade: 1º A frequência relativa de casos imputáveis à heredita-	

riedade é desconhecida; 2º Possibilidade de uma outra explicação; influência da loucura e da imitação. Razões contrárias a essa hereditariedade especial: 1º Por que o suicídio se transmitiria menos à mulher? 2º A maneira pela qual o suicídio evolui com a idade é inconciliável com essa hipótese..... 85

**CAPÍTULO III
O SUICÍDIO E OS FATORES CÓSMICOS**

- I. O clima não tem nenhuma influência 102
- II. A temperatura. Variações sazonais do suicídio; sua generalidade. Como a escola italiana as explica pela temperatura 104
- III. Concepção contestável do suicídio que está na base dessa teoria. Exame dos fatos: a influência dos calores e dos frios anormais nada prova; ausência de relações entre a taxa de suicídios e a temperatura sazonal ou mensal; o suicídio raro em grande número de países quentes.
Hipótese segundo a qual os primeiros calores é que seriam nocivos. Inconciliável: 1º com a continuidade da curva dos suicídios ao subir e ao descer; 2º com o fato de que os primeiros frios, que deveriam ter o mesmo efeito, são inofensivos 108
- IV. Natureza das causas de que dependem essas variações. Paralelismo perfeito entre as variações mensais do suicídio e as do comprimento dos dias, confirmado pelo fato de os suicídios ocorrerem principalmente de dia. Razão desse paralelismo: é que, durante o dia, a vida social está em plena atividade. Explicação confirmada pelo fato de o suicídio ser máximo nos dias e horas em que a ativi-

dade social é máxima. Como ela dá conta das variações sazonais do suicídio; provas diversas.

As variações mensais do suicídio dependem portanto de causas sociais..... 117

**CAPÍTULO IV
A IMITAÇÃO**

- A imitação é um fenômeno de psicologia individual. Utilidade de analisar se ela tem alguma influência sobre a taxa social de suicídios 129
- I. Diferença entre a imitação e vários outros fenômenos com os quais ela é confundida. Definição da imitação 130
 - II. Numerosos casos em que os suicídios se transmitem por contágio de indivíduo para indivíduo; distinção entre os fatos de contágio e as epidemias. Como o problema da influência possível da imitação sobre a taxa de suicídios permanece intacto .. 140
 - III. Essa influência deve ser estudada através da distribuição geográfica dos suicídios. Critérios segundo os quais ela pode ser reconhecida. Aplicação desse método ao mapa dos suicídios franceses por distrito, ao mapa por comunas do Seine-et-Marne, ao mapa da Europa em geral. Nenhum indício visível da imitação na distribuição geográfica.
Experiência a ser tentada: o suicídio cresce conforme o número de leitores de jornais? Razões que inclinam à opinião contrária..... 143
 - IV. Razão que faz com que a imitação não tenha efeitos apreciáveis sobre a taxa de suicídios: ela não é um fator original, mas só faz reforçar a ação dos outros fatores.

Conseqüência prática dessa discussão: não há razão para proibir a publicidade judicial.

Conseqüência teórica: a imitação não tem a eficácia social que lhe foi atribuída..... 157

LIVRO II

CAUSAS SOCIAIS E TIPOS SOCIAIS

CAPÍTULO I

MÉTODO PARA DETERMINÁ-LOS

- I. Utilidade que teria classificar morfologicamente os tipos de suicídio para em seguida remontar a suas causas; impossibilidade dessa classificação. O único método praticável consiste em classificar os suicídios por suas causas. Por que ele é mais adequado do que qualquer outro a um estudo sociológico do suicídio 165
- II. Como ter acesso a essas causas? As informações dadas pelas estatísticas sobre as razões presumidas do suicídio: 1º são suspeitas; 2º não levam ao conhecimento das verdadeiras causas. O único método eficaz é analisar como a taxa de suicídios varia em função das diversas concomitantes sociais 169

CAPÍTULO II

O SUICÍDIO EGOÍSTA

- I. O suicídio e as religiões. Agravamento geral devido ao protestantismo; imunidade dos católicos e sobretudo dos judeus 177

- II. A imunidade dos católicos não está ligada à sua condição de minoria nos países protestantes, mas a seu menor individualismo religioso, conseqüentemente à integração mais intensa da Igreja Católica. Como essa explicação se aplica aos judeus..... 183

- III. Verificação dessa explicação: 1º a imunidade relativa da Inglaterra com relação aos outros países protestantes, ligada à mais forte integração da igreja anglicana; 2º o individualismo religioso varia conforme o gosto pelo saber; ora, *a*) o gosto pelo saber é mais pronunciado entre os povos protestantes do que entre os católicos; *b*) o gosto pelo saber varia conforme o suicídio todas as vezes que ele corresponde a um avanço do individualismo religioso. Como a exceção dos judeus confirma a lei..... 189

- IV. Conseqüências deste capítulo: 1º a ciência é o remédio para o mal que o avanço dos suicídios sintomatiza, mas não é sua causa; 2º se a sociedade religiosa preserva do suicídio, é simplesmente porque ela é uma sociedade fortemente integrada 201

CAPÍTULO III

O SUICÍDIO EGOÍSTA (continuação)

- I. Imunidade geral dos casados tal como foi calculada por Bertillon. Inconvenientes do método que ele deve ter seguido. Necessidade de separar mais completamente a influência da idade daquela do estado civil. Quadros em que essa separação é efetuada. Leis que se depreendem deles 205
- II. Explicação dessas leis. O coeficiente de preservação dos casados não está ligado à seleção matri-

monial. Provas: 1º razões <i>a priori</i> ; 2º razões de fato: a) variações do coeficiente nas diversas idades; b) da imunidade diferente que desfrutam os casados dos dois sexos.	
Essa imunidade se deve ao casamento ou à família? Razões contrárias à primeira hipótese: 1º contraste entre a estabilidade da nupcialidade e os avanços do suicídio; 2º fraca imunidade dos casados sem filhos; 3º agravamento nas mulheres casadas sem filhos.....	218
III. A fraca imunidade de que desfrutam os homens casados sem filhos deve-se à seleção conjugal? Prova contrária inferida do agravamento das mulheres casadas sem filhos. Como a persistência parcial desse coeficiente no viúvo sem filhos se explica sem se recorrer à seleção conjugal. Teoria geral da viuvez.....	230
IV. Quadro de recapitulação dos resultados precedentes. É à ação da família que se deve quase toda a imunidade dos homens casados e toda a das mulheres casadas. Ela cresce com a densidade da família, ou seja, com seu grau de integração.....	241
V. O suicídio e as crises políticas nacionais. A regressão que ele sofre então é real e geral. Ela se deve ao fato de o grupo adquirir nessas crises maior integração.....	249
VI. Conclusão geral do capítulo. Relação direta entre o suicídio e o grau de integração dos grupos sociais, quaisquer que sejam eles. Causa dessa relação; por que e em que condições a sociedade é necessária ao indivíduo. Como, quando ela lhe falta, o suicídio se desenvolve. Provas que confirmam essa explicação. Constituição do suicídio egoísta.....	257

CAPÍTULO IV O SUICÍDIO ALTRUÍSTA

I. O suicídio nas sociedades inferiores: características que o distinguem, opostas às do suicídio egoísta. Constituição do suicídio altruísta obrigatório. Outras formas desse tipo	270
II. O suicídio nos exércitos europeus; generalidade do agravamento resultante do serviço militar. Ele é independente do celibato; do alcoolismo. Não se deve à aversão ao serviço. Provas: 1º ele cresce com a duração do serviço; 2º é mais intenso entre os voluntários e os reengajados; 3º entre os oficiais e suboficiais do que entre os soldados rasos. Deve-se ao espírito militar e ao estado de altruísmo que ele implica. Provas: 1º ele é tanto mais forte quanto menor a propensão dos povos ao suicídio egoísta; 2º é máximo nas tropas de elite; 3º decresce à medida que o suicídio egoísta se desenvolve	285
III. Como os resultados obtidos justificam o método seguido.....	300

CAPÍTULO V O SUICÍDIO ANÔNICO

I. O suicídio aumenta com as crises econômicas. Essa progressão se mantém nas crises de prosperidade: exemplo da Prússia, da Itália. As exposições universais. O suicídio e a riqueza	303
II. Explicação dessa relação. O homem só pode viver se suas necessidades estão em harmonia com seus meios; o que implica uma limitação destes	

últimos. É a sociedade que os limita; como essa influência moderadora se exerce normalmente. Como ela é impedida pelas crises; daí desregramento, <i>anomia</i> , suicídios. Confirmação extraída das relações entre suicídio e riqueza	311
III. A anomia se encontra atualmente em estado crônico no mundo econômico. Suicídios que resultam disso. Constituição do suicídio anômico.....	323
IV. Suicídios devidos à anomia conjugal. A viuvez. O divórcio. Paralelismo entre divórcios e suicídios. Ele se deve a uma constituição matrimonial que age em sentido contrário sobre os homens casados e as mulheres casadas; provas que o confirmam. Em que consiste essa constituição matrimonial. O enfraquecimento da disciplina matrimonial que implica o divórcio agrava a tendência ao suicídio dos homens, diminui a das mulheres. Razão desse antagonismo. Provas que confirmam essa explicação. Concepção do casamento que se depreende desse capítulo.....	329

CAPÍTULO VI
FORMAS INDIVIDUAIS DOS DIFERENTES TIPOS DE SUICÍDIOS

Utilidade e possibilidade de completar a classificação etiológica precedente com uma classificação morfológica	355
I. Formas fundamentais assumidas pelas três correntes suicidógenas concretizando-se nos indivíduos. Formas mistas resultantes da combinação dessas formas fundamentais.....	357

II. Deve-se incluir nessa classificação o instrumento de morte escolhido? Essa escolha depende de causas sociais. Mas essas causas são independentes das que determinam o suicídio. Elas não pertencem portanto a esta pesquisa. Quadro sinóptico dos diferentes tipos de suicídio	372
---	-----

LIVRO III
DO SUICÍDIO COMO FENÔMENO SOCIAL EM GERAL

CAPÍTULO I
O ELEMENTO SOCIAL DO SUICÍDIO

I. Resultados do que precede. Ausência de relações entre a taxa de suicídios e os fenômenos cósmicos ou biológicos. Relações definidas com os fatos sociais. A taxa social corresponde portanto a uma propensão coletiva da sociedade.....	381
II. A constância e a individualidade dessa taxa não podem ser explicadas de outra maneira. Teoria de Quételet para explicá-las: o homem médio. Refutação: a regularidade dos dados estatísticos se repete até mesmo nos fatos que estão fora da média. Necessidade de admitir uma força ou um grupo de forças coletivas cuja intensidade seja expressa pela taxa social de suicídios	385
III. O que se deve entender por essa força coletiva: é uma realidade exterior e superior ao indivíduo. Exposição e exame das objeções a essa concepção: 1º Objeção segundo a qual um fato social só pode se transmitir por tradições interindividuais.	

Resposta: a taxa de suicídio não pode ser transmitida assim.

2º Objeção segundo a qual o indivíduo é toda a realidade da sociedade. Resposta: a) Como coisas materiais, exteriores aos indivíduos, são erigidas em fatos sociais e nessa qualidade desempenham um papel *sui generis*; b) Os fatos sociais que não se objetivam sob essa forma transbordam cada consciência individual. Eles têm como substrato o agregado formado pelas consciências individuais reunidas em sociedade. Essa concepção não tem nada de ontológica..... 394

IV. Aplicação dessas idéias ao suicídio..... 413

CAPÍTULO II

RELAÇÕES DO SUICÍDIO COM OS OUTROS FENÔMENOS SOCIAIS

Método para determinar se o suicídio deve ser classificado entre os fatos morais ou imorais 421

- I. Exposição histórica das disposições jurídicas ou morais utilizadas nas diferentes sociedades relativamente ao suicídio. Avanço contínuo da reprovção de que ele é objeto, salvo nas épocas de decadência. Razão de ser dessa reprovção; ela se fundamenta mais do que nunca na constituição normal das sociedades modernas 422
- II. Relação do suicídio com as outras formas da imoralidade. O suicídio e os atentados contra a propriedade; ausência de qualquer relação. O suicídio e o homicídio; teoria segundo a qual ambos consistiriam em um mesmo estado orgânico-psí-

quico, mas dependeriam de condições sociais antagonicas 438

III. Discussão da primeira parte da proposição. O sexo, a idade, a temperatura não agem da mesma maneira sobre os dois fenômenos 443

IV. Discussão da segunda parte. Casos em que o antagonismo não se verifica. Casos, mais numerosos, em que ele se verifica. Explicação dessas condições aparentes: existência de tipos diferentes de suicídios, dos quais alguns excluem o homicídio ao passo que outros dependem das mesmas condições sociais. Natureza desses tipos; por que os primeiros são atualmente mais numerosos que os segundos.

Como o que precede esclarece a questão das relações históricas entre o egoísmo e o altruísmo.... 450

CAPÍTULO III

CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS

- I. A solução do problema prático varia conforme se atribua à situação atual do suicídio um caráter normal ou anormal. Como a questão se coloca apesar da natureza imoral do suicídio. Razões para acreditar que a existência de uma taxa moderada de suicídios nada tem de mórbido. Mas razões para acreditar que a taxa atual entre os povos europeus é indício de um estado patológico 471
- II. Meios propostos para conjurar o mal: 1º medidas repressivas. Quais seriam possíveis. Por que só podem ter uma eficácia restrita; 2º a educação. Ela não pode reformar o estado moral da sociedade porque não é seu reflexo. Necessidade de atingir

as próprias causas das correntes suicidógenas; pode-se todavia deixar de lado o suicídio altruísta, cuja situação nada tem de anormal.

O remédio contra o suicídio egoísta: tornar mais consistentes os grupos que enquadram o indivíduo. Quais são os mais adequados a esse papel? Não é a sociedade política, muito distante do indivíduo; nem a sociedade religiosa, que só o socializa retirando-lhe a liberdade de pensar; nem a família, que tende a se reduzir ao par conjugal. Os suicídios dos casados avançam tal como o dos solteiros.....

484

III. Do grupo profissional. Por que ele é o único em condições de preencher essa função. O que deve se tornar para isso. Como pode constituir um meio moral. Como pode conter assim o suicídio anômico. Caso da anomia conjugal. Posição antinômica do problema: o antagonismo dos sexos. Meios de remediá-lo.....

495

IV. Conclusão. A situação presente do suicídio é índice de uma miséria moral. O que se deve entender por afecção moral da sociedade. Como a reforma proposta é reclamada pelo conjunto de nossa evolução histórica. Desaparecimento de todos os grupos sociais intermediários entre o indivíduo e o Estado; necessidade de reconstituí-los. A descentralização profissional em oposição à descentralização territorial; como ela é a base necessária da organização social.

Importância da questão do suicídio; sua solidariedade com os maiores problemas práticos da atualidade.....

506

Índice das ilustrações..... 515

PREFÁCIO

Le suicide, ou a possibilidade da sociologia.

“The achievements of Durkheim place him in the top rank among the founders of a scientific discipline... Only a very select few among the figures in intellectual history have contributed so crucially – at such significant juncture – to the development of scientific culture.”

TALCOTT PARSONS

1) A primeira aula de sociologia

Certa vez o professor Seymour Martin Lipset comentou-me, ao falarmos sobre Durkheim, que “sempre utilizei *Le suicide* na primeira aula dos cursos de sociologia que ministrava na Universidade da Califórnia, porque é o melhor texto para iniciar um estudante no estudo das ciências sociais”.

Creio que a observação do autor do clássico *Political Man* demonstra a permanência de um livro fundamental e fundacional da sociologia. *Le suicide* é uma obra de um trabalhador incansável, de um intelectual dedicado a um ideal científico e moral, que foi Émile Durkheim.

Além de demonstrar cabalmente a possibilidade e a necessidade da sociologia que até então estava muito contaminada pela metafísica, pela psicologia e pela messianismo redentorista, *Le suicide* também trouxe um segundo aporte notável, qual seja a apresentação do conceito de anomia, que segundo Henri Mendras é “um dos raros conceitos verdadeiramente centrais da ciência social contemporânea”.

2) Síntese biográfica de Durkheim

Émile Durkheim nasceu em Epinal (França), em 1858, e faleceu em Paris em 1917. De família judia, seu pai e seus ancestrais foram rabinos de uma comunidade religiosa de prestígio. Estudou na escola normal e seguiu cursos de E. Boutroux e de Fustel de Coulanges, e nessa época se familiarizou com as obras de Saint-Simon, Comte e Renouvier. Professor de filosofia, em 1882, ensinou nos liceus de Sens e de Saint-Quentin. Após uma viagem de estudos à Alemanha, foi nomeado, em 1887, professor da cadeira, criada para ele, de sociologia (combinada com educação) – a primeira na França – na Faculdade de Letras da Universidade de Bordeaux. Defendeu sua tese de doutorado, em 1893, intitulada *De la division du travail social*, acompanhada, como era costume então, de uma tese complementar redigida em latim sobre “La contribution de Montesquieu à la constitution de la science sociale”. Nomeado professor de pedagogia na Universidade Sorbonne em 1902, tendo lecionado também sociologia.

Como um dos destacados fundadores da denominada “escola francesa de Sociologia”, que vai gravitar em torno dele, Durkheim cria, em 1896, a revista *L'Année Sociologique*, que congregou importante grupo de colaboradores como Marcel Mauss (seu sobrinho), Célestin Bouglé e Maurice Halbwachs.

Foram os seguintes os principais livros de Émile Durkheim: *De la division du travail social* (1893), *Les règles de la méthode sociologique* (1895), *Le suicide* (1897), *Les formes élémentaires de la vie religieuse* (1912)*, e *L'évo-*

* Tradução brasileira, Martins Fontes; *Da divisão do trabalho social* (1995), *As regras do método sociológico* (1995), *O suicídio* (1999), *As formas elementares da vida religiosa* (1996).

lution pédagogique en France (publicação póstuma, contendo os cursos por ele proferidos em Paris de 1902 a 1908).

No decorrer de sua vida, Durkheim envolveu-se em três temas políticos: o caso Dreyfus, a Primeira Guerra Mundial e a questão da sociologia aplicada à educação.

A Grande Guerra de 1914-18 impactou-o fortemente não só pela morte de seu filho em 1916, como também pelo fato de metade do corpo discente da École Normale de 1913 ter morrido nos campos de batalha até 1916. Esses acontecimentos provavelmente influenciaram sua saúde, e o fatal ataque cardíaco que o vitimou no dia 15 de novembro de 1917, quando tinha a idade de 59 anos.

O itinerário intelectual de Durkheim, apesar de marcado, fundamentalmente, por nomes da cultura francesa como Descartes, Rousseau, Saint-Simon, Comte e Fustel de Coulanges, que inclusive foi seu professor, denota também seu profundo interesse pelo empiricismo e utilitarismo britânico e pelo idealismo alemão, em que colheu importantes conceitos que, junto com elementos de seu *background* intelectual francês, entraram na síntese que fez para a formulação das bases da sociologia moderna.

3) *Le suicide* e a possibilidade da sociologia

O estudo sociológico de Émile Durkheim sobre o suicídio foi publicado no ano de 1897, e teve como principal motivação não somente estudar a especificidade de um fenômeno relevante, mas também comprovar a própria viabilidade de uma ciência social. Registre-se, a propósito, que à época de sua publicação a sociologia, apesar de gozar de certo prestígio de moda, não havia ainda alcançado um *status* acadêmico indiscutível.

O próprio Durkheim advertia no prólogo da obra que “se espera muito” (da sociologia), mas que no entanto “é preciso

confessar que os resultados obtidos não guardam relação com a quantidade de trabalhos publicados, nem com o interesse em continuá-los. Sublinha a seguir que “uma ciência avança quando se descobrem leis que até aquele momento se ignoravam, ou ao menos, quando novos fatos, ainda sem se chegar a uma solução que pode considerar-se definitiva, vêm a modificar o modo de se colocarem os problemas. Agora bem, existe infelizmente uma boa razão para que a sociologia não nos ofereça esse espetáculo, e é que de ordinário não se propõem problemas determinados. Não saiu ainda da etapa de construções e das sínteses filosóficas”.

Para superar esse impasse o mestre de Bordeaux indica que “o sociólogo, em vez de contentar-se com meditações metafísicas a propósito de coisas sociais, tome por objeto de suas pesquisas grupos de fatos claramente circunscritos, que em certo modo possam ser assinalados com o dedo, e dos quais se possa dizer onde começam e onde acabam, e que se concentre, obstinadamente, a eles”.

Foi justamente isso que Durkheim fez ao estudar um dos fatos mais íntimos do comportamento humano – o suicídio – e demonstrar, cientificamente com dados, que sobre ele pode haver uma determinação social, externa ao indivíduo. Demonstra assim a viabilidade da sociologia como ciência e sua necessidade para uma melhor compreensão das diferentes manifestações da vida em sociedade. Em suas palavras no prefácio de *Le suicide*: “Escolhemos o suicídio para esta publicação... porque, como há poucos que sejam mais facilmente determináveis, este nos pareceu um exemplo particularmente oportuno... Dessa maneira conseguimos encontrar verdadeiras leis que provam melhor do que qualquer argumentação dialética a possibilidade da sociologia.”

Não há melhor introdução a um novo estudante de sociologia do que a leitura desse clássico, porque tal texto evidencia na prática, mais do que áridas dissertações, que mesmo na-

quele que é o mais privado ato de um indivíduo há a presença da sociedade a que pertence, e daí não somente a possibilidade, mas também a necessidade da sociologia. Registre-se, igualmente, que ao fazê-lo *Le suicide* estimula vivamente o intelecto de um jovem universitário incentivando-o para o estudo acadêmico dos fenômenos sociais.

4) A obra *Le suicide*

Por que Durkheim se dedicou ao estudo do suicídio? Além das razões acima apontadas, Durkheim observa que o estudo sociológico do suicídio lhe daria oportunidade de aplicar os princípios em *Les règles de la méthode sociologique*. As explicações expostas em *Le suicide* seriam “forças reais, que vivem e que operam e que pelo modo que determinam o indivíduo testemunham suficientemente que não dependem dele”, ainda que este esteja presente como “elemento na combinação que dessas forças resulta”, essas “acabam por se imporem à medida que vão se desenvolvendo”.

Esse traço de realismo social em *Le suicide* foi ressaltado por Christian Baudelot e por Roger Establet, que afirmam em seu livro *Durkheim et le suicide* (Presses Universitaires de France, Paris, 1994) que é “raro nas ciências sociais os livros que sobrevivem a seus autores ou às circunstâncias históricas que motivaram a sua publicação”. Na obra de Durkheim, para os mencionados autores, *Le suicide* é um “livro vivo” que até hoje “desperta no leitor um interesse real pelo tema abordado”. “Dizer que é um livro vivo não significa, no entanto, que Durkheim tenha razão em todos os pontos de sua argumentação”. Os outros títulos clássicos de Durkheim, apesar da contribuição que deram ao estabelecimento e ao progresso da sociologia, seriam, no entender de Baudelot e de Establet, textos para estudiosos da história da disciplina.

Na perspectiva de realismo e atualidade acima indicada, merece também ser lembrado que as hipóteses de Durkheim eram um verdadeiro diagnóstico analítico “das causas do mal-estar geral que sofrem presentemente as sociedades européias”. Nesse sentido, o estudo do tema do suicídio – manifestação evidente de ruptura de laços sociais – alinhava-se diretamente com a pergunta fundamental das indagações sociológicas de Durkheim: quais são os laços sociais que unem os indivíduos entre si? Para melhor compreender a solidariedade há que se estudar o seu oposto: a quebra total de vínculos. O enfoque de um tema utilizando a contraposição à sua negação possibilita ver com mais clareza os contornos e as características da questão em análise, o objeto central das preocupações. Théodule Ribot, filósofo e psicólogo, estudado por Durkheim, sugeria que explicar o patológico ajuda a explicar o normal.

Registre-se, ainda, entre as motivações de *Le suicide* que a obra de Durkheim situa-se em uma tradição de estudos de autores europeus sobre o tema que vinha desde o século XVIII, e, também, o impacto nele produzido pelo suicídio de seu grande amigo da Escola Normal Victor Honmay, que provavelmente lhe provocou o interesse em explicar e entender as causas desse fato social e psicológico.

Ao reagir contra as “grandes teorias” de Comte, Durkheim defendeu com ênfase que os sociólogos têm de focar a atenção em grupos, claramente definidos, de fatos sociais, e formular hipóteses específicas, empiricamente, comprováveis. Em *Le suicide*, como sublinhou Nicholas S. Timasheff em *La teoria sociológica. Su naturaleza y desarrollo* (Fondo de Cultura Económica, México, 1966), Durkheim, “aceitando a idéia de Quetelet segundo a qual as técnicas quantitativas são úteis e mesmo essenciais na ciência social, pesquisou cuidadosamente (e com notável engenho estatístico para aquele tempo) os índices de suicídio em diferentes segmentos da população européia. Emprega sua extensa análise estatística para

dois fins: primeiro para refutar as teorias que pretendem explicar as variações no número de suicídios com base em fatores psicológicos, biológicos, ‘raciais’, genéticos, climáticos ou geográficos, tarefa em que teve bastante êxito; e segundo, para apoiar com provas empíricas sua própria explicação teórica da sociologia”.

A principal hipótese que Durkheim demonstra em *Le suicide* é a de que a soma total de suicídios em uma dada sociedade deve ser tratada como um fato que somente pode ser explicado plenamente em termos sociológicos, e não por motivações pessoais dos atos de autodestruição; a unidade de análise é a sociedade e não o indivíduo.

Durkheim, em sua luta pela defesa da especificidade do social, deu particular atenção, como bem demonstra *Le suicide*, a um trabalho epistemológico, destacando-se entre seus aportes a proposição em prol da necessidade das teorias de meio alcance. Durkheim foi pioneiro em assinalar que a ciência da sociedade tem estado envolvida em amplas generalizações e em vastas pesquisas históricas, e que com esses enfoques levam somente a uma regressão científica. Conforme escreveu T. B. Bootmore, “parece absurdo tentar a construção de tais sistemas, quando ainda se dispõem de tão poucas generalizações firmes em um nível inferior”.

5) A estrutura do texto de *Le suicide*

O sumário de *Le suicide* está dividido em três livros, após a Introdução dedicada à definição básica do fenômeno em estudo. No Livro I, intitulado “Os fatores extra-sociais”, Durkheim discute o tema sob os ângulos das explicações por fatores psicopáticos, hereditários, climáticos e de imitação e conclui que tais explicações pouco ou quase nada contribuem para o entendimento do fenômeno do suicídio.

No Livro II, o mais importante da obra, Durkheim expõe a sua tipologia do suicídio segundo as suas causas. Distingue três grandes tipos:

- a) suicídio egoísta, que seria motivado por um isolamento exagerado do indivíduo com relação à sociedade, que o transforma em um “solitário”, um marginalizado, que não possui laços suficientemente sólidos de solidariedade com o grupo social;
- b) suicídio altruísta, que está noutro extremo, ou seja, quando o ser humano está não mais desligado da sociedade, mas ao contrário está demasiadamente ligado a ela;
- c) suicídio anômico – o mais significativo para os fins de sua obra –, que vem da noção de anomia, a ausência de normas. O suicida por anomia é aquele que não soube aceitar os limites morais que a sociedade impõe; aquele que aspira a mais do que pode, que tem demandas muito acima de suas possibilidades reais, e cai, portanto, no desespero.

O Livro III intitula-se “Do suicídio como fenômeno social em geral” e Durkheim tece nele considerações sobre o tema à vista de outros fenômenos sociais e sobre os remédios contra os diferentes tipos de suicídio.

Como afirma Juan Carlos Portantiero (*La sociología clásica: Durkheim y Weber*, Editores de América Latina, Buenos Aires, 1997) “nos três casos (da tipologia de Durkheim do suicídio) é a relação entre indivíduo e as normas que o levam ao suicídio; tratam-se de fenômenos individuais que respondem a causas sociais, a ‘correntes suicidógenas’ de distinto tipo que estão presentes na sociedade. Assim sendo, esse ato extremo, exasperado, de aparente individualismo que é o suicídio pode ser tema da sociologia”.

- 6) O conceito de anomia: relevante contribuição de Durkheim, mas pouco desenvolvida por ele

A outra contribuição significativa de Durkheim em *Le suicide* foi a exposição do conceito de anomia, ao elaborar sua tipologia do suicídio. Nessa importante passagem da obra, ele assinala que o bem-estar ou a felicidade do indivíduo somente é possível se houver um equilíbrio entre suas expectativas, suas exigências e os meios socialmente acordados. Sublinha, a propósito, que esse desencontro entre necessidades e meios verifica-se tanto em situações de crises recessivas, como, também, nas chamadas crises de prosperidade, sendo que “a anomia é, atualmente, um estado crônico no mundo econômico”.

Como bem destacou Steven Lukes, no ensaio *Alienation and Anomie*, “a anomia é a patologia peculiar do homem moderno industrial, ‘santificada’ tanto pela economia ortodoxa, como pelos socialistas extremistas. A indústria ‘em vez de ser considerada como um meio para o logro de um fim que a transcenda, tornou-se o fim supremo igualmente dos indivíduos e das sociedades’. A anomia é aceita como algo normal, sendo vista de fato como ‘uma marca de distinção moral’, e ‘é, permanentemente, repetido que faz parte da natureza humana encontrar-se eternamente insatisfeita, de estar sempre avançando, sem descanso ou parada, em direção a uma indefinida meta”.

Dois destacados sociólogos contemporâneos – Robert K. Merton e Ralf Dahrendorf – têm dedicado parte expressiva de suas reflexões a aprofundar e aplicar o conceito de anomia, pioneiramente elaborado por Émile Durkheim em *Le suicide*.

Para Merton, que recuperou o conceito de anomia na década de trinta e influenciou toda uma relevante linha de pesquisas, “a anomia é concebida especialmente quando houver

uma aguda disjunção entre, de um lado, as normas, e, de outro, as capacidades socialmente estruturadas dos membros do grupo em agirem de acordo com essas normas”.

Dahrendorf, em certa ocasião, me disse que verificava com perplexidade o fato de que “Durkheim tenha dedicado tão pouco de sua obra ao tão importante conceito de anomia, hoje de grande atualidade e utilidade, que ele havia pela primeira vez exposto em *Le suicide*. Na visão dahrendorfiana, a anomia é “uma condição social onde as normas reguladoras do comportamento das pessoas perderam sua validade. Uma garantia dessa validade consiste na força presente e clara das sanções. Onde prevalece a impunidade, a eficácia das normas está em perigo. Nesse sentido, a anomia descreve um estado de coisas onde as violações de normas não são punidas. Este é um estado de extrema incerteza, no qual ninguém sabe qual comportamento esperar do outro, em determinadas situações. ... A anomia seria, então, uma condição na qual tanto a eficácia social como a moralidade cultural das normas tende a zero”.

7) “Um golpe de espada na água”

Na elaboração de *Le suicide* Durkheim, que à época vivia em Bordeaux, contou com a colaboração técnica de seu sobrinho Marcel Mauss, que desde 1885 estudava em Paris na École Pratique des Hautes Études. Mauss, conforme mostra o volume de correspondência recém-publicado – *Émile Durkheim, lettres à Marcel Mauss* (Presses Universitaires de France, Paris, 1998) –, a pedido de seu tio, fez pesquisas bibliográficas sobre o tema, além de realizar levantamento de *dossiers* de suicídios na França, no Serviço de Estatística Judiciária, dirigido por Gabriel Tarde.

As cartas de Durkheim a Mauss revelam, também, as dúvidas e o desânimo que lhe advieram após a publicação de *Le*

suicide, assim expressos: “Tenho a impressão, fundada ou não, pouco importa, de que meu *Suicidio* será como um golpe de espada na água. Sinto que se forma de novo a mesma resistência doutrinária que acreditava haver feito recuar um pouco. Recebi uma carta ridícula de Sorel; Bouglé, que eu cria se encaminhar para meu lado, continua a borboletear. A carta de Simiand é muito hermética. Lapie parece mais decidido e muito franco. Minha verdadeira ambição é a de ver alguns jovens de valor, como esses, não me seguir servilmente, mas utilizar claramente meus resultados; a impressão contrária fundada sobre os fatos precedentes me é penosa. É possível que eu exagere, e que esteja equivocado. O futuro decidirá. Digo-lhe de meu sentimento atual.”

Apesar da observação de Anthony Giddens de que “poucos pensadores tiveram como Durkheim a má sorte de ser, persistentemente, tão mal compreendido”, pode-se afirmar hoje que o autor de *Le suicide* foi excessivamente rigoroso para consigo mesmo, pois sua obra está longe de ser “como um golpe de espada na água”.

Durkheim foi decisivo para tornar possível uma ciência da sociedade. E nesse ponto vale lembrar o que salientou Samir Amin ao afirmar que “a única ciência possível é a da sociedade, porque o fato social é único – não é ‘econômico’, ou ‘político’, ou ‘ideológico’, etc. – ainda que o fato social possa ser aproximado, até um certo ponto, sob um ângulo particular de cada uma das disciplinas universitárias (a economia, a sociologia, a ciência política, etc.). Porém essa operação de aproximação particular poderá ser científica na medida em que saiba medir seus limites e preparar o terreno para a ciência social global.”

Durkheim tinha exata consciência de que se iniciava uma nova etapa no conhecimento humano. Acreditava no potencial das ciências sociais e indagava: “Que significava o desenvolvimento da sociologia? De onde provém o sentimento da ne-

cessidade de aplicar a reflexão às coisas sociais, se não do fato de que nosso estado social é anormal, de que a organização coletiva é instável e flutuante, de que já não funciona com a autoridade do instinto, e isso é o que exige a reflexão científica e sua extensão a uma nova ordem de coisas?”. Essa pergunta nos toca fortemente, e mostra o valor presente da obra de Émile Durkheim.

CARLOS HENRIQUE CARDIM

Professor do Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade de Brasília-UnB.

NOTA À EDIÇÃO BRASILEIRA

Le suicide foi publicado pela primeira vez em 1897 e esta edição se baseia na de 1930, publicada por Presses Universitaires de France.

A presente tradução foi feita dentro dos critérios que têm norteado esta editora na publicação de “Clássicos”. A uma tradução que resultasse em um texto fluente – que não é o caso da escrita durkheimiana –, preferimos sempre o texto fiel, a reprodução da escrita do autor. Nesta obra em particular, em que a metodologia sociológica se apresenta em estado nascente, o critério parece se impor com mais evidência.

As soluções que visam “facilitar a leitura” trazem sempre embutidas imprecisões, incorreções e, sobretudo, uma interpretação pessoal entre as muitas possíveis. Certamente nos meandros da escrita intrincada de Durkheim, que temos a pretensão de aqui reproduzir, oferecer-se-ão ao leitor muitos achados e a riqueza da busca pessoal. Caberá assim aos leitores, estudiosos, professores, buscar a sua compreensão com base numa tradução que se pretende a mais fiel possível. Esse é um direito do leitor e a opção da editora.

PREFÁCIO

Há algum tempo a sociologia está na moda. A palavra, pouco conhecida e quase rejeitada há uns dez anos, é hoje de uso corrente. As vocações se multiplicam e há por parte do público como que um preconceito favorável à nova ciência. Espera-se muito dela. No entanto, devemos admitir que os resultados obtidos não correspondem exatamente ao número de trabalhos publicados nem ao interesse em acompanhá-los. Reconhecemos os progressos de uma ciência pelo fato de as questões de que ela trata já não permanecer estacionadas. Diz-se que ela avança quando são descobertas leis que até então eram ignoradas ou, pelo menos, quando fatos novos, sem impor ainda uma solução que se possa considerar definitiva, vêm modificar a maneira pela qual se colocam os problemas. Ora, infelizmente há uma boa razão para que a sociologia não nos ofereça esse espetáculo: é que, no mais das vezes, ela não se coloca problemas determinados. A sociologia ainda não ultrapassou a era das construções e das sínteses filosóficas. Em vez de assumir a tarefa de lançar luz sobre uma parcela restrita do campo social, ela prefere buscar as brilhantes generalidades em que todas as questões são

levantadas sem que nenhuma seja expressamente tratada. Esse método permite enganar um pouco a curiosidade do público, dando-lhe, como se diz, noções sobre todos os tipos de assuntos, mas não pode chegar a nada de objetivo. Não é com exames sumários e por meio de intuições rápidas que se pode chegar a descobrir as leis de uma realidade tão complexa. Sobretudo, generalizações às vezes tão amplas e tão apresadas não são suscetíveis de nenhum tipo de prova. A única coisa que se pode fazer é citar, ocasionalmente, alguns exemplos favoráveis que ilustrem a hipótese proposta; mas uma ilustração não constitui demonstração. Por outro lado, quando se abrangem tantas coisas diversas, não se domina nenhuma e quase só se podem empregar exemplos fortuitos, sem que se tenham nem mesmo os meios de criticá-los. Assim, os livros de pura sociologia têm pouca utilidade para quem tenha por regra abordar apenas questões definidas, pois a maioria deles não entram em nenhum âmbito particular de pesquisas, além de serem muito pobres em documentos de alguma autoridade.

Os que acreditam no futuro de nossa ciência devem empenhar-se em acabar com esse estado de coisas. Se ele persistisse, a sociologia logo voltaria a cair no antigo descrédito, e só os inimigos da razão poderiam se alegrar com isso. Pois para o espírito humano seria uma derrota se essa parte da realidade, a única que até agora lhe resistiu, a única também que se lhe disputa com paixão, viesse a lhe escapar, nem que por algum tempo. A precariedade dos resultados obtidos nada tem de desencorajador. É uma razão para fazer novos esforços, não para abdicar. Uma ciência tão recente tem o direito de errar e de tatear, contanto que tome consciência de seus erros para evitar que se repitam. A sociologia, portanto, não deve renunciar a nenhuma de suas ambições; por outro lado, se deseja responder às esperanças que se colocaram nela, deve aspirar a se tornar algo mais do que uma forma original da lite-

ratura filosófica. Que o sociólogo, em vez de se comprazer em meditações metafísicas a propósito das coisas sociais, tome como objetos de suas pesquisas grupos de fatos nitidamente circunscritos, que possam, de certo modo, ser apontados com o dedo, dos quais se possa dizer onde começam e onde terminam, e atenha-se firmemente a eles! Que ele tenha o cuidado de interrogar as disciplinas auxiliares – história, etnografia, estatística –, sem as quais a sociologia nada pode fazer! Se há algo que ele deve temer, é que, apesar de tudo, suas informações não tenham relação com a matéria que ele tenta abranger; pois, por maior que seja seu cuidado em delimitá-la, ela é tão rica e tão diversa que contém como que reservas inesgotáveis de imprevisto. Mas não importa. Se o sociólogo proceder desse modo, mesmo que seus inventários de fatos sejam incompletos e suas fórmulas muito restritas, ele pelo menos terá feito um trabalho útil a que o futuro dará continuidade. Pois concepções que têm alguma base objetiva não dependem estritamente da personalidade de seu autor. Elas têm algo de impessoal que faz com que outros possam retomá-las e continuá-las; elas são suscetíveis de transmissão. Assim, uma certa seqüência tornou-se possível no trabalho científico, e essa continuidade é a condição do progresso.

Foi dentro desse espírito que se concebeu a obra que iremos ler. Se, entre os diferentes temas que tivemos ocasião de estudar durante nosso curso, escolhemos o suicídio para esta publicação, foi porque, como há poucos que sejam mais facilmente determináveis, este nos pareceu um exemplo particularmente oportuno. Ainda assim foi necessário um trabalho prévio para definir bem seus contornos. Mas também, em compensação, quando nos concentramos dessa maneira, conseguimos encontrar verdadeiras leis que provam melhor do que qualquer argumentação dialética a possibilidade da sociologia. Veremos aquelas que esperamos ter demonstrado. Cer-

tamente, mais de uma vez devemos ter nos enganado, ultrapassando em nossas induções os fatos observados. No entanto, pelo menos cada proposição é acompanhada de suas provas, as quais nos esforçamos por multiplicar o mais possível. Sobretudo, empenhamo-nos em separar, a cada vez, o que é raciocínio e interpretação do que são os fatos interpretados. O leitor, assim, terá condições de avaliar o que há de fundamento nas explicações que lhe são submetidas, sem que nada atrapalhe seu julgamento.

Por outro lado, apesar de restringirmos a pesquisa dessa maneira, não impedimos necessariamente a visão de conjunto e as análises gerais. Pelo contrário, pensamos ter conseguido estabelecer um certo número de proposições, concernentes ao casamento, à viuvez, à família, à sociedade religiosa, etc., que, se não nos enganamos, são mais elucidativas do que as teorias comuns dos moralistas sobre a natureza dessas condições ou dessas instituições. De nosso estudo podem-se até extrair algumas indicações sobre as causas do mal-estar geral de que sofrem atualmente as sociedades européias e sobre os remédios que podem atenuá-lo. Pois não é de acreditar que um estado geral só possa ser explicado com ajuda de generalidades. Ele pode estar ligado a causas definidas, que só serão alcançadas se tivermos o cuidado de estudá-las através das manifestações, não menos definidas, que as exprimem. Ora, o suicídio, na situação em que se encontra hoje, é justamente uma das formas pelas quais se traduz a doença coletiva de que sofremos; por isso ele nos ajudará a compreendê-la.

Enfim, serão encontrados ao longo desta obra, mas de uma forma concreta e aplicada, os principais problemas de metodologia que colocamos e examinamos mais especialmente em outro livro¹. Entre essas questões, até há uma à qual o que

1. *Les règles de la méthode sociologique*, Paris, F. Alcan, 1895.

se segue traz uma contribuição por demais importante para que não a destaquemos desde já para o leitor.

O método sociológico, tal como o empregamos, baseia-se inteiramente no princípio fundamental de que os fatos sociais devem ser estudados como coisas, ou seja, como realidades exteriores ao indivíduo. Não há preceito que nos tenha sido mais contestado; não há outro, no entanto, que seja mais fundamental. Pois, enfim, para que a sociologia seja possível, é preciso antes de mais nada que ela tenha um objeto, e que esse objeto seja só dela. É preciso que ela tenha uma realidade a conhecer, e que essa realidade não caiba a outras ciências. Mas, se não há nada de real fora das consciências particulares, ela desaparece por falta de uma matéria que lhe seja própria. O único objeto ao qual se pode, então, aplicar a observação são os estados mentais do indivíduo, uma vez que não existe nada mais do que isso. E tratar deles cabe à psicologia. Desse ponto de vista, de fato, tudo o que há de substancial no casamento, por exemplo, ou na família, ou na religião, são as necessidades individuais às quais se supõe que essas instituições respondam: é o amor paterno, o amor filial, a inclinação sexual, o que se chamou de instinto religioso, etc. Quanto às próprias instituições, com suas formas históricas, tão variadas e complexas, elas se tornam insignificantes e de pouco interesse. Expressão superficial e contingente das propriedades gerais da natureza individual, elas são apenas um aspecto desta última e não requerem uma investigação especial. Sem dúvida, ocasionalmente pode ser curioso investigar como esses sentimentos eternos da humanidade se traduziram exteriormente nas diferentes épocas da história; mas, como todas essas traduções são imperfeitas, não se pode dar muita importância a elas. De certo modo, até convém afastá-las para poder alcançar melhor o texto original do qual provém todo o sentido delas e que elas deturpam. Assim, sob pretexto de assentar a ciência sobre alicerces mais sólidos fundando-a

na constituição psicológica do indivíduo, ela é desviada do único objeto que lhe cabe. *Não se percebe que não pode haver sociologia se não há sociedades, e que não há sociedades se só existem indivíduos.* Essa concepção, aliás, não é a menor das causas que provocam na sociologia o gosto pelas generalidades vagas. Como poderia haver uma preocupação em exprimir as formas concretas da vida social se só se reconhecesse nela uma existência de empréstimo?

Ora, parece-nos difícil que, de cada página deste livro, por assim dizer, não se extraia, ao contrário, a impressão de que o indivíduo é dominado por uma realidade moral que o ultrapassa: é a realidade coletiva. Ao vermos que cada povo tem uma taxa de suicídios que lhe é pessoal, que essa taxa é mais constante do que a da moralidade geral, que, se ela evolui, é segundo um coeficiente de aceleração próprio a cada sociedade, que as variações pelas quais ela passa nos diferentes momentos do dia, do mês, do ano não fazem mais do que reproduzir o ritmo da vida social; ao constatarmos que o casamento, o divórcio, a família, a sociedade religiosa, o exército, etc., a afetam segundo leis definidas das quais algumas podem até ser expressas sob forma numérica, renunciaremos a ver nesses estados e nessas instituições arranjos ideológicos sem virtudes e sem eficácia. Mas sentiremos que são forças reais, vivas e atuantes, que, pela maneira como determinam o indivíduo, comprovam que não dependem dele; pelo menos, se ele entra como elemento na combinação de que elas resultam, elas se impõem a ele à medida que se formam. Nessas condições, compreenderemos melhor como a sociologia pode e deve ser objetiva, uma vez que tem diante de si realidades tão definidas e tão resistentes quanto aquelas de que trata o psicólogo ou o biólogo².

2. No entanto, mostraremos que essa maneira de ver, longe de excluir toda a liberdade, aparece como o único meio de conciliá-la com o determinismo revelado pelos dados da estatística.

Resta-nos saldar uma dívida de reconhecimento dirigindo aqui nossos agradecimentos a dois ex-alunos: o sr. Ferrand, professor da École Primaire Supérieure de Bordeaux, e o sr. Marcel Mauss, titular de filosofia, pela dedicação com que nos assessoraram e pelos serviços que nos prestaram. Foi o primeiro que preparou todos os mapas contidos neste livro; graças ao segundo nos foi possível reunir os elementos necessários à elaboração dos quadros XXI e XXII, cuja importância veremos adiante. Para isso foi necessário fazer um levantamento dos dossiês de cerca de 26.000 suicidas, classificando-os separadamente por idade, sexo, estado civil, presença ou ausência de filhos. O sr. Mauss fez esse trabalho sozinho.

Esses quadros foram elaborados com a ajuda de documentos do Ministério da Justiça, mas que não aparecem nos relatórios anuais. Eles foram gentilmente colocados à nossa disposição pelo sr. Tarde, chefe do serviço de estatística judiciária. Expressamos a ele toda a nossa gratidão.

E.D.

INTRODUÇÃO

I

Como a palavra suicídio ressurgue constantemente no decorrer das conversas, poder-se-ia acreditar que todos conhecessem seu sentido e que fosse supérfluo defini-lo. Mas, na realidade, as palavras da língua usual, tal como os conceitos que elas exprimem, são sempre ambíguas, e o cientista que as empregasse tal qual as recebe do uso e sem as submeter a maior elaboração estaria exposto às mais graves confusões. Não só sua compreensão é tão pouco circunscrita que varia de um caso para outro, conforme as necessidades do discurso, como também, uma vez que a classificação de que são produto não procede de uma análise metódica, mas apenas traduz as impressões confusas das pessoas, constantemente acontece que categorias de fatos muito dispartados sejam reunidas indistintamente sob uma mesma rubrica, ou que realidades de mesma natureza recebam nomes diferentes. Se, portanto, nos deixarmos guiar pela aceção geralmente aceita, correremos o risco de distinguir o que deve ser confundido ou de confundir o que deve ser distinguido, de ignorar assim o verdadeiro parentesco das coi-

sas e, conseqüentemente, de nos enganarmos sobre sua natureza. Só se explica comparando. Uma investigação científica, portanto, só poderá chegar a seu fim se se referir a fatos comparáveis, e terá tanto maior possibilidade de êxito quanto maior for a certeza de que reuniu todos os que pudessem ser eficazmente comparados. Mas essas afinidades naturais dos seres não poderão ser alcançadas com alguma segurança por um exame superficial como aquele de que resultou a terminologia vulgar; por conseguinte, o cientista não pode tomar como objetos de suas pesquisas os grupos de fatos já constituídos aos quais correspondem as palavras da língua corrente. É obrigado a constituir os grupos que deseja estudar, a fim de lhes dar a homogeneidade e a especificidade que lhes são necessárias para poderem ser tratados cientificamente. É assim que o botânico, quando fala de flores e de frutos, o zoólogo, quando fala de peixes ou de insetos, tomam esses diversos termos em sentidos que tiveram de estabelecer previamente.

Nossa primeira tarefa deve ser, então, determinar a ordem dos fatos que nos propomos estudar sob o nome de suicídios. Para isso, iremos buscar saber se, entre os diferentes tipos de mortes, há alguns que têm em comum características bastante objetivas para poderem ser reconhecidos por qualquer observador de consciência, bastante especiais para não serem encontrados em outra parte, mas, ao mesmo tempo, bastante vizinhos daqueles que geralmente se colocam sob o nome de suicídios, para que possamos, sem violentar o uso, conservar esta mesma expressão. Se os houver, reuniremos sob essa denominação todos os fatos, sem exceção, que apresentarem essas características distintivas, e isso sem nos preocupar se a classe formada dessa maneira não incluir todos os casos que comumente são chamados assim ou, ao contrário, incluir os que estamos habituados a chamar diferentemente.

Pois o importante não é exprimir com um pouco de precisão a noção que a média das inteligências formou do suicídio, mas constituir uma categoria de objetos que, podendo ser rotulada sem inconveniente sob essa rubrica, seja no entanto objetivamente fundamentada, isto é, correspondente a uma natureza determinada de coisas.

Ora, entre as diversas espécies de mortes, há as que apresentam a característica particular de serem feitas da própria vítima, de resultarem de um ato cujo paciente é o autor; e, por outro lado, é certo que essa mesma característica se encontra na própria base da idéia que comumente se tem do suicídio. Pouco importa, aliás, a natureza intrínseca dos atos que produzem esse resultado. Embora, em geral, o suicídio seja representado como uma ação positiva e violenta que implica um certo emprego de força muscular, pode acontecer que uma atitude puramente negativa ou uma simples abstenção tenham a mesma conseqüência. A pessoa tanto se mata recusando-se a comer como destruindo-se a ferro e fogo. Nem mesmo é necessário que o ato emanado do paciente tenha sido o antecedente imediato da morte para que ela possa ser considerada seu efeito; a relação de causalidade pode ser indireta, e nem por isso o fenômeno muda de natureza. O iconoclasta que, para conquistar os louros do martírio, comete um crime de lesa-majestade que ele sabe ser capital e morre pelas mãos do carrasco é autor de seu próprio fim tanto quanto se ele mesmo tivesse desferido o golpe mortal; pelo menos, não há como classificar como gêneros diferentes essas duas variedades de mortes voluntárias, pois entre elas só há diferenças quanto aos detalhes materiais da execução. Chegamos portanto a uma primeira formulação: chama-se suicídio toda morte que resulta mediata ou imediatamente de um ato positivo ou negativo, realizado pela própria vítima.

Mas essa definição é incompleta; não faz a distinção entre duas espécies de mortes muito diferentes. Não poderíamos incluir numa mesma classe e tratar da mesma maneira a morte do alucinado que se joga de uma janela alta por acreditar que ela se encontra no mesmo nível do chão e a do homem, são de espírito, que se atinge sabendo o que está fazendo. Até mesmo, num certo sentido, há muito poucos desfechos mortais que não sejam consequência próxima ou distante de algum procedimento do paciente. As causas de morte situam-se fora de nós muito mais do que em nós e só nos atingem se nos aventuramos em sua esfera de ação.

Diremos que só há suicídio quando o ato de que a morte resulta é realizado pela vítima tendo em vista esse resultado? Que só se mata verdadeiramente quem quer se matar e que o suicídio é um homicídio intencional de si mesmo? No entanto, em primeiro lugar, isso seria definir o suicídio por uma característica que, sejam quais forem seu interesse e sua importância, teria pelo menos o defeito de não ser facilmente reconhecível, uma vez que não é fácil de observar. Como saber qual o móbil que determinou o agente e se, quando tomou sua resolução, era a própria morte que ele queria ou se tinha algum outro objetivo? A intenção é algo muito íntimo para poder ser apreendida de fora, a não ser por aproximações grosseiras. Ela se furta até mesmo à observação interior. Quantas vezes nos enganamos a respeito das verdadeiras razões que nos fazem agir! Constantemente, explicamos por paixões generosas ou considerações elevadas procedimentos que nos foram inspirados por sentimentos mesquinhos ou por cega irreflexão.

Por outro lado, de maneira geral, um ato não pode ser definido pelo fim perseguido pelo agente, pois um mesmo sistema de movimentos, sem alterar sua natureza, pode se ajustar a muitos fins diferentes. E, com efeito, se apenas houvesse suicídio quando houvesse intenção de se matar,

seria preciso recusar essa denominação para fatos que, apesar das aparentes dessemelhanças, são, no fundo, idênticos aos que todo o mundo chama assim, e que não podem ser chamados de outra maneira a não ser que se deixe o termo cair na inutilidade. O soldado que corre ao encontro de uma morte certa para salvar seu regimento não quer morrer, no entanto não é ele autor de sua própria morte da mesma maneira que o industrial ou o comerciante que se matam para escapar à vergonha da falência? O mesmo se pode dizer do mártir que morre por sua fé, da mãe que se sacrifica pelo filho, etc. Seja a morte simplesmente aceita como uma condição lamentável, mas inevitável, segundo o objetivo da pessoa, seja ela expressamente desejada e buscada por si mesma, o indivíduo, tanto num caso como no outro, renuncia à existência, e as diferentes maneiras de renunciar a ela só podem ser variedades de uma mesma classe. Há entre elas demasiadas semelhanças fundamentais para que não sejam reunidas sob a mesma expressão genérica, o que não significa que em seguida não se possam distinguir espécies dentro do gênero assim constituído. Sem dúvida, vulgarmente, o suicídio é, antes de tudo, o ato de desespero de um homem que não faz mais questão de viver. Mas, na realidade, porque ainda está ligada à vida no momento em que a deixa, nem por isso a pessoa se abstém de abandoná-la; e, entre todos os atos pelos quais um ser vivo abandona assim seu bem considerado o mais precioso de todos, há características comuns que são evidentemente essenciais. Ao contrário, a diversidade dos móbeis que tenham ditado essas resoluções só pode dar origem a diferenças secundárias. Quando, portanto, o empenho leva ao sacrifício certo da vida, é cientificamente um suicídio; veremos mais tarde de que tipo.

O que há de comum a todas as formas possíveis dessa renúncia suprema é o ato que a consagra ser realizado com

conhecimento de causa; é a vítima, no momento de agir, saber o que deve resultar de sua conduta, seja qual for a razão que a tenha levado a se conduzir assim. Todos os fatos de morte que apresentam essa particularidade característica distinguem-se nitidamente de todos os outros em que o paciente ou não é o agente de seu próprio falecimento, ou é apenas o agente inconsciente. Eles se distinguem por uma característica fácil de reconhecer, pois não é um problema insolúvel saber se o indivíduo conhecia previamente ou não as conseqüências naturais de sua ação. Formam, portanto, um grupo definido, homogêneo, discernível de qualquer outro e que, conseqüentemente, deve ser designado por uma palavra especial. A palavra suicídio lhe convém e não há por que criar outra; pois a grande generalidade dos fatos que comumente chamamos assim faz parte dele. Dizemos pois definitivamente: *Chama-se suicídio todo caso de morte que resulta direta ou indiretamente de um ato, positivo ou negativo, realizado pela própria vítima e que ela sabia que produziria esse resultado.* A tentativa é o ato assim definido mas interrompido antes que dele resulte a morte.

Essa definição é suficiente para excluir de nossa pesquisa tudo o que concerne aos suicídios de animais. Com efeito, o que sabemos da inteligência animal não nos permite atribuir aos animais uma representação antecipada de sua morte nem, sobretudo, dos meios capazes de produzi-la. Há alguns, é verdade, que se recusam a entrar num local em que outros tenham sido mortos; dir-se-ia que pressentem sua sorte. Na realidade, no entanto, o cheiro do sangue basta para determinar esse movimento instintivo de recuo. Todos os casos um pouco autênticos que são citados e em que se pretende ver suicídios propriamente ditos podem ser explicados de maneira completamente diferente. Se o escorpião irritado perfura a si mesmo com seu dardo (o que, aliás, não é seguro), provavelmente é em virtude de uma reação auto-

mática e irrefletida. A energia motora, provocada por seu estado de irritação, descarrega-se como pode, ao acaso; às vezes o animal pode ser sua vítima, sem que se possa dizer que ele se tenha representado previamente a conseqüência de seu movimento. Inversamente, se há casos de cães que se recusaram a se alimentar quando perderam o dono, é porque a tristeza em que mergulharam suprimiu mecanicamente seu apetite; pode ter resultado a morte, mas sem que ela tenha sido prevista. Nem o jejum, nesse caso, nem o ferimento, no outro, foram empregados como meios cujo efeito era conhecido. As características distintivas do suicídio, tal como as definimos, estão ausentes. Por isso, doravante iremos nos ocupar apenas do suicídio humano¹.

Mas essa definição não tem apenas a vantagem de prevenir as aproximações enganosas ou as exclusões arbitrárias; ela nos dá já agora uma idéia do lugar que os suicídios ocupam no conjunto da vida moral. Mostra-nos, com efeito, que eles não constituem, como se poderia acreditar, um grupo totalmente à parte, uma classe isolada de fenômenos monstruosos, sem relação com os outros modos de conduta, mas, ao contrário, que estão ligados a eles por uma série contínua de intermediários. São apenas a forma exagerada de práticas usuais. Com efeito, há, digamos, suicídio quando a vítima, no momento em que comete o ato que deve dar fim a seus dias, sabe com toda a certeza o que normalmente deve resultar dele. Mas essa certeza pode ser mais forte

1. Resta um pequeno número de casos que não poderiam ser explicados dessa maneira, mas que são mais do que suspeitos. É o caso da observação, relatada por Aristóteles, de um cavalo que, ao descobrir que o tinham feito cobrir sua mãe, sem que ele percebesse e depois de se ter recusado várias vezes, teria se precipitado intencionalmente do alto de um rochedo (*Hist. dos anim.*, IX, 47). Os criadores garantem que o cavalo não é de modo algum refratário ao incesto. Ver, sobre toda essa questão, WESCOTT, *Suicide*, pp. 174-9.

ou menos forte. Atenuando-a com algumas dúvidas, ter-se-á um fato novo, que já não é suicídio, mas é seu parente próximo, uma vez que entre eles existem apenas diferenças de grau. Um homem que se expõe cientemente pelo outro, mas sem que um desfecho mortal seja certo, sem dúvida não é um suicida, mesmo que venha a sucumbir, tal como o imprudente que joga intencionalmente com a morte ao mesmo tempo que tenta evitá-la, ou o apático que, não se apegando intensamente a nada, não se dá ao trabalho de cuidar de sua saúde e a compromete por sua negligência. E, no entanto, essas diferentes maneiras de agir não se distinguem dos suicídios propriamente ditos. Procedem de estados de espírito análogos, pois acarretam riscos mortais que não são ignorados pelo agente, e a perspectiva desses riscos não o detém; a única diferença é que as possibilidades de morte são menores. Assim, não é sem algum fundamento que se diz correntemente, a respeito do cientista que se exauriu em vigílias, que ele se matou. Todos esses fatos constituem, pois, uma espécie de suicídios embrionários, e, se não é de bom método confundi-los com o suicídio completo e desenvolvido, também não se deve perder de vista as relações de parentesco que eles mantêm com este último. Pois ele aparece sob um aspecto totalmente diferente, uma vez que se reconhece que está ligado sem solução de continuidade aos atos de coragem e de devoção, por um lado, e, por outro, aos atos de imprudência e de simples negligência. Veremos a seguir a utilidade dessas aproximações.

II

Mas o fato assim definido interessará ao sociólogo? Uma vez que o suicídio é um ato do indivíduo que afeta apenas o indivíduo, parece que deve depender exclusiva-

mente de fatores individuais e que pertence, conseqüentemente, unicamente ao domínio da psicologia. Com efeito, é pelo temperamento do suicida, por seu caráter, por seus antecedentes, pelos acontecimentos de sua história privada que geralmente se explica sua resolução.

Não nos cabe buscar, por enquanto, em que medida e em que condições é legítimo estudar assim os suicídios, mas o certo é que eles podem ser considerados sob um aspecto totalmente diferente. De fato, se, em vez de enxergá-los apenas como acontecimentos particulares, isolados uns dos outros e cada um exigindo um exame à parte, considerarmos o conjunto dos suicídios cometidos numa determinada sociedade durante uma determinada unidade de tempo, constataremos que o total assim obtido não é uma simples soma de unidades independentes, uma coleção, mas que constitui por si mesmo um fato novo e *sui generis*, que tem sua unidade e sua individualidade, por conseguinte sua natureza própria, e que, além do mais, essa natureza é eminentemente social. Com efeito, para uma mesma sociedade, desde que a observação não abranja um período por demais extenso, esse número é quase invariável, como prova o quadro I (ver p. 18). É que, de um ano para o seguinte, as circunstâncias em meio às quais se desenvolve a vida dos povos permanecem sensivelmente as mesmas. Às vezes se produzem variações mais importantes, mas são absolutamente excepcionais. Pode-se observar, aliás, que são sempre contemporâneas de alguma crise que afeta temporariamente a situação social². Assim, em 1848 uma baixa brusca ocorreu em todos os Estados europeus.

Se considerarmos um intervalo de tempo mais longo, constataremos mudanças mais graves. Mas então elas se tor-

2. Colocamos entre parênteses os números que se referem a esses anos excepcionais.

QUADRO I

*Constância do suicídio nos principais países da Europa
(números absolutos)*

Anos	França	Prússia	Inglaterra	Saxônia	Baviera	Dinamarca
1841	2.814	1.630		290		337
1842	2.866	1.598		318		317
1843	3.020	1.720		420		301
1844	2.973	1.575		335	244	285
1845	3.082	1.700		338	250	290
1846	3.102	1.707		373	220	376
1847	(3.647)	(1.852)		377	217	345
1848	(3.301)	(1.649)		398	215	(305)
1849	3.583	(1.527)		(328)	(189)	337
1850	3.596	1.736		390	250	340
1851	3.598	1.809		402	260	401
1852	3.676	2.073		530	226	426
1853	3.415	1.942		431	263	419
1854	3.700	2.198		547	318	363
1855	3.810	2.351		568	307	399
1856	4.189	2.377		550	318	426
1857	3.967	2.038	1.349	485	286	427
1858	3.903	2.126	1.275	491	329	457
1859	3.899	2.146	1.248	507	387	451
1860	4.050	2.105	1.365	548	339	468
1861	4.454	2.185	1.347	(643)		
1862	4.770	2.112	1.317	557		
1863	4.613	2.374	1.315	643		
1864	4.521	2.203	1.340	(545)		411
1865	4.946	2.361	1.392	619		451
1866	5.119	2.485	1.329	704	410	443
1867	5.011	3.625	1.316	752	471	469
1868	(5.547)	3.658	1.508	800	453	498
1869	5.114	3.544	1.588	710	425	462
1870		3.270	1.554			486
1871		3.135	1.495			
1872		3.467	1.514			

nam crônicas; atestam portanto, simplesmente, que as características constitucionais da sociedade sofreram, no mesmo momento, profundas modificações. É interessante notar que elas não se produzem com a extrema lentidão que lhe atribuíram numerosos observadores; são ao mesmo tempo bruscas e progressivas. Subitamente, depois de uma série de anos em que os números oscilaram entre limites muito próximos, manifesta-se uma elevação que, após hesitações em sentidos contrários, se afirma, se acentua e, finalmente, se fixa. É que toda ruptura do equilíbrio social, quando eclode repentinamente, sempre leva tempo para produzir todas as suas conseqüências. A evolução do suicídio compõe-se assim de ondas de movimento, distintas e sucessivas, que ocorrem por ímpetos, desenvolvendo-se durante um tempo, depois se detendo, para em seguida recomeçar. Podemos ver no quadro precedente que uma dessas ondas se formou quase em toda a Europa logo após os acontecimentos de 1848, ou seja, por volta dos anos 1850-53, conforme os países; uma outra começou na Alemanha depois da guerra de 1866, na França um pouco antes, por volta de 1860, na época que marca o apogeu do governo imperial, na Inglaterra por volta de 1868, ou seja, depois da revolução comercial determinada então pelos tratados comerciais. Talvez deva-se à mesma causa o novo recrudescimento constatado em nosso país em 1865. Enfim, depois da guerra de 1870, iniciou-se um novo avanço que dura até hoje e que é mais ou menos geral na Europa³.

Cada sociedade tem, portanto, em cada momento de sua história, uma disposição definida para o suicídio. Mede-se a intensidade relativa dessa disposição tomando a razão entre o número total global de mortes voluntárias e a população

3. No quadro, representamos alternadamente em caracteres comuns ou em *itálico* as séries de números que representam essas diferentes ondas de movimento, a fim de tornar concretamente perceptível a individualidade de cada uma delas.

de todas as idades e todos os sexos. Chamaremos esse dado numérico de *taxa de mortalidade-suicídio própria à sociedade considerada*. Ele é calculado, geralmente, com relação a um milhão de habitantes ou a cem mil.

Não apenas essa taxa é constante durante longos períodos de tempo como sua invariabilidade é até maior do que a dos principais fenômenos demográficos. A mortalidade geral, principalmente, varia muito mais freqüentemente de um ano para outro, e as variações que ela sofre são muito mais importantes. Para confirmá-lo, basta comparar, ao longo de vários períodos, a maneira pela qual evoluem os dois fenômenos. Foi o que fizemos no quadro II (ver p. 21). Para facilitar a comparação, tanto para as mortes como para os suicídios expressamos as taxas de cada ano em função da taxa média do período, reduzida a 100. As diferenças de um ano para outro ou os desvios com relação à taxa média tornaram-se assim comparáveis nas duas colunas. Ora, dessa comparação resulta que, em cada período, a amplitude das variações é muito mais considerável para a mortalidade geral do que para os suicídios; ela é, em média, duas vezes maior. Apenas, a diferença *mínima* entre dois anos consecutivos é sensivelmente de mesma importância em uma parte e na outra durante os dois últimos períodos. Só que esse *mínimo* é uma exceção na coluna das mortes, ao passo que, ao contrário, as variações anuais dos suicídios apenas se afastam dele excepcionalmente. Podemos percebê-lo comparando as diferenças médias⁴.

É verdade que, quando comparamos, não mais os anos sucessivos de um mesmo período, mas as médias de períodos diferentes, as variações que observamos nas taxas de mor-

4. WAGNER já havia comparado dessa maneira a mortalidade e a nupcialidade (*Die Gesetzmässigkeit*, etc., p. 87).

QUADRO II
Variações comparadas da taxa de mortalidade-suicídio e da taxa de mortalidade geral

Período 1841-46	Suicídios por 100.000 habitantes	Mortes por 1.000 habitantes	Período 1849-55	Suicídios por 100.000 habitantes	Mortes por 1.000 habitantes	Período 1856-60	Suicídios por 100.000 habitantes	Mortes por 1.000 habitantes
A – Números absolutos								
1841	8,2	23,2	1849	10,0	27,3	1856	11,6	23,1
1842	8,3	24,0	1850	10,1	21,4	1857	10,9	23,7
1843	8,7	23,1	1851	10,0	22,3	1858	10,7	24,1
1844	8,5	22,1	1852	10,5	22,5	1859	11,1	26,8
1845	8,8	21,2	1853	9,4	22,0	1860	11,9	21,4
1846	8,7	23,2	1854	10,2	27,4			
			1855	10,5	25,9			
Médias	8,5	22,8	Médias	10,1	24,1	Médias	11,2	23,8
B – Taxa de cada ano expressa em função da média reduzida a 100								
1841	96	101,7	1849	98,9	113,2	1856	103,5	97
1842	97	105,2	1850	100	88,7	1857	97,3	99,3
1843	102	101,3	1851	98,9	92,5	1858	95,5	101,2
1844	100	96,9	1852	103,8	93,3	1859	99,1	112,6
1845	103,5	92,9	1853	93	91,2	1860	106,0	89,9
1846	102,3	101,7	1854	100,9	113,6			
			1855	103	107,4			
Médias	100	100	Médias	100	100	Médias	100	100
C – Tamanho da diferença								
			Entre dois anos consecutivos			Acima e abaixo da média		
			Diferença máxima	Diferença mínima	Desvio médio	Máximo abaixo	Máximo acima	
PERÍODO 1841-46:								
Mortalidade geral ...			8,8	2,5	4,9	7,1	4,0	
Taxa de suicídios ...			5,0	1	2,5	4	2,8	
PERÍODO 1849-55:								
Mortalidade geral ...			24,5	0,8	10,6	13,6	11,3	
Taxa de suicídios ...			10,8	1,1	4,48	3,8	7,0	
PERÍODO 1856-60:								
Mortalidade geral ...			22,7	1,9	9,57	12,6	10,1	
Taxa de suicídios ...			6,9	1,8	4,82	6,0	4,5	

talidade tornam-se quase insignificantes. As mudanças em sentidos contrários que ocorrem de um ano para outro e que são devidas à ação de causas passageiras e acidentais neutralizam-se mutuamente quando tomamos por base de cálculo uma unidade de tempo mais extensa; elas desaparecem portanto do número médio, que, em consequência dessa eliminação, apresenta uma invariabilidade bastante grande. Assim, na França, de 1841 a 1870, ele foi sucessivamente, para cada decênio, 23,18; 23,72; 22,87. Mas, antes de tudo, já é um fato notável que o suicídio, de um ano para o ano seguinte, apresente um grau de constância pelo menos igual, se não superior, ao que a mortalidade geral só manifesta de um período para outro. Além disso, a taxa média de mortalidade só atinge essa regularidade tornando-se algo geral e impessoal, que só pode servir muito precariamente para caracterizar uma sociedade determinada. Com efeito, ela é sensivelmente a mesma para todos os povos que chegaram mais ou menos à mesma civilização; pelo menos, as diferenças são muito pequenas. Assim, na França, como acabamos de ver, essa taxa oscila, de 1841 a 1870, em torno de 23 mortes por 1.000 habitantes; durante o mesmo tempo, ela foi, sucessivamente, na Bélgica de 23,93, de 22,5, de 24,04; na Inglaterra de 22,32, de 22,21, de 22,68; na Dinamarca de 22,65 (1845-49), de 20,44 (1855-59), de 20,4 (1861-68). Deixando-se de lado a Rússia, que só é européia geograficamente, os únicos grandes países da Europa em que a dízima mortuária se afasta de maneira um pouco marcada dos números precedentes são a Itália, onde de 1861 a 1867 ela ainda se elevava a 30,6, e a Áustria, onde era mais considerável ainda (32,52)⁵. A taxa de suicídios, ao contrário, ao mesmo tem-

5. Segundo BERTILLON, verbete "Mortalité", *Dictionnaire encyclopédique des sciences médicales*, t. I, XI, p. 738.

po que acusa apenas tênues mudanças anuais, varia do simples ao dobro, ao triplo, ao quádruplo e até mais, conforme as sociedades (ver quadro III). Ela é portanto, num grau bem maior do que a taxa de mortalidade, pessoal a cada grupo social, do qual pode ser vista como um índice característico. Está tão intimamente ligada ao que há de mais profundamente constitucional em cada temperamento nacional, que a ordem em que se classificam, sob esse aspecto, as diferentes sociedades permanece quase rigorosamente a mesma em épocas muito diferentes. É o que prova o exame desse mesmo quadro.

Ao longo dos três períodos comparados, o suicídio aumentou em toda parte; mas, nesse avanço, os diversos povos conservaram suas respectivas distâncias. Cada um tem um coeficiente de aceleração que lhe é próprio.

A taxa de suicídios constitui, portanto, uma ordem de fatos única e determinada; isso é o que demonstram, ao

QUADRO III

Taxa de suicídios por milhão de habitantes nos diferentes países da Europa

	Período 1866-70	1871-75	1874-78	Números de ordem no		
				1º período	2º período	3º período
Itália	30	35	38	1	1	1
Bélgica	66	69	78	2	3	4
Inglaterra	67	66	69	3	2	2
Noruega	76	73	71	4	4	3
Áustria	78	94	130	5	7	7
Suécia	85	81	91	6	5	5
Baviera	90	91	100	7	6	6
França	135	150	160	8	9	9
Prússia	142	134	152	9	8	8
Dinamarca	277	258	255	10	10	10
Saxônia	293	267	334	11	11	11

mesmo tempo, sua permanência e sua variabilidade. Pois essa permanência seria inexplicável se não estivesse ligada a um conjunto de características distintivas, solidárias umas às outras, que, apesar da diversidade das circunstâncias ambientes, afirmam-se simultaneamente; e essa variabilidade atesta a natureza individual e concreta dessas mesmas características, pois elas variam como a própria individualidade social. Em suma, o que esses dados estatísticos expressam é a tendência ao suicídio pela qual cada sociedade é coletivamente afligida. Não nos é possível dizer atualmente em que consiste essa tendência, se ela é um estado *sui generis* da alma coletiva⁶, com realidade própria, ou se representa apenas uma soma de estados individuais. Embora as considerações precedentes sejam dificilmente conciliáveis com esta última hipótese, reservamos o problema, que será tratado ao longo desta obra⁷. Seja o que for que se pense a esse respeito, o fato é que essa tendência existe, por uma razão ou por outra. Cada sociedade se predispõe a fornecer um contingente determinado de mortes voluntárias. Essa predisposição pode, portanto, ser objeto de um estudo especial, que pertence ao domínio da sociologia. É esse estudo que iremos empreender.

Nossa intenção não é, portanto, fazer o inventário mais completo possível de todas as condições que possam entrar na gênese dos suicídios particulares, mas apenas pesquisar aquelas de que depende o fato definido que chamamos de taxa social de suicídios. Concebemos que as duas questões são muito distintas, seja qual for a relação que, por outro lado, possa haver entre elas. Com efeito, entre as condições

6. É claro que, ao utilizar essa expressão, não pretendemos de modo algum hipostasiar a consciência coletiva. Não admitimos alma substancial nem na sociedade nem no indivíduo. Voltaremos, aliás, a esse ponto.

7. Ver livro III, cap. I.

individuais, certamente há muitas que não são bastante gerais para afetar a relação entre o número total de mortes voluntárias e a população. Elas talvez possam fazer com que este ou aquele indivíduo isolado se mate, mas não que a sociedade *in globo* tenha uma propensão maior ou menor ao suicídio. Tal como não estão ligadas a uma certa situação da organização social, também não têm repercussões sociais. Por isso, interessam ao psicólogo, não ao sociólogo. O que este último busca, são as causas por cujo intermédio é possível agir, não sobre os indivíduos isoladamente, mas sobre o grupo. Por conseguinte, entre os fatores dos suicídios, os únicos que lhe concernem são os que fazem sentir sua ação sobre o conjunto da sociedade. A taxa de suicídios é o produto desses fatores. Por isso devemos nos deter nelas.

Esse é o objeto deste trabalho, que se comporá de três partes.

O fenômeno que se trata de explicar só pode ser devido a causas extra-sociais de grande generalidade ou a causas propriamente sociais. Indagaremos em primeiro lugar qual é a influência das primeiras e veremos que ela é nula ou muito restrita.

Determinaremos em seguida a natureza das causas sociais, a maneira pela qual produzem seus efeitos e suas relações com as situações individuais que acompanham os diferentes tipos de suicídios.

Feito isso, teremos mais condições de definir em que consiste o elemento social do suicídio, ou seja, a tendência coletiva de que acabamos de falar, quais são suas relações com os outros fatos sociais e por que meios é possível agir sobre ela⁸.

8. Encontrar-se-á no início de cada capítulo, quando for o caso, a bibliografia especial das questões particulares tratadas nele. Aqui estão as indicações relativas à bibliografia geral do suicídio.

I – PUBLICAÇÕES ESTATÍSTICAS OFICIAIS QUE UTILIZAMOS
DE MODO ESPECIAL

Oesterreichische Statistik (Statistik des Sanitätswesens). – *Annuaire statistique de la Belgique.* – *Zeitschrift des Koeniglich Bayerischen statistischen bureau.* – *Preussische Statistik (Sterblichkeit nach Todesursachen und Altersclassen der gestorbenen).* – *Württembergische Jahrbücher für Statistik und Landeskunde.* – *Badische Statistik.* – *Tenth Census of the United States.* – *Report on the Mortality and vital statistic of the United States 1880, 2ª Parte.* – *Annuario statistico Italiano.* – *Statistica delle cause delle Morti in tutti i comuni del Regno.* – *Relazione medico-statistica sulle conditione sanitarie dell' Exercito Italiano.* – *Statistische Nachrichten des Grossherzogthums Oldenburg.* – *Compte rendu général de l'administration de la justice criminelle en France.*

Statistisches Jahrbuch der Stadt Berlin. – *Statistik der Stadt Wien.* – *Statistisches Handbuch für den Hamburgischen Staat.* – *Jahrbuch für die amtliche Statistik der Bremischen Staaten.* – *Annuaire statistique de la ville de Paris.*

Além disso, serão encontradas informações úteis nos seguintes artigos: PLATTER, Ueber die Selbstmorde in Oesterreich in den Jahren 1819-72, in *Statist. Monatsch.*, 1876. – BRATTASSÉVIC, Die Selbstmorde in Oesterreich in den Jahren 1873-77, in *Stat. Monatsch.*, 1878, p. 429. – OGLE, Suicides in England and Wales in relation to Age, Sexe, Season and Occupation, in *Journal of the statistical Society*, 1886. – ROSSI, Il Suicidio nella Spagna nel 1884, *Arch di psichiatria*, Turim, 1886.

II – ESTUDOS SOBRE O SUICÍDIO EM GERAL

De GUERRY, *Statistique morale de la France*, Paris, 1835, e *Statistique morale comparée de la France et de l'Angleterre*, Paris, 1864. – TISSOT, *De la manie du suicide et de l'esprit de révolte, de leurs causes et de leurs remèdes*, Paris, 1841. – ETOC-DEMAZY, *Recherches statistiques sur le suicide*, Paris, 1844. – LISLE, *Du suicide*, Paris, 1856. – WAPPÄUS, *Allgemeine Bevölkerungsstatistik*, Leipzig, 1861. – WAGNER, *Die Gesetzmässigkeit in den scheinbar willkürlichen menschlichen Handlungen*, Hambourg, 1864, 2ª Parte. – BRIERRE DE BOISMONT, *Du suicide et de la folie-suicide*, Paris, Germer Baillière, 1865. – DOUAY, *Le suicide ou la mort volontaire*, Paris, 1870. – LEROY, *Etude sur le suicide et les maladies mentales dans le département de Seine-et-Marne*, Paris, 1870. – OETTINGEN, *Die Moralstatistik*, 3ª Auflage, Erlangen, 1882, p. 786-832 e quadros anexos 103-20. – Do mesmo, *Ueber acuten und chronischen Selbstmord*, Dorpat, 1881. – MORSELLI, *Il suicidio*, Milan, 1879. – LEGOYT, *Le suicide ancien et moderne*, Paris, 1881. – MASARYK, *Der Selbstmord als*

soziale Massenerscheinung, Viena, 1881. – WESTCOTT, *Suicide, its history, literature, etc.*, Londres, 1885. – MOTTA, *Bibliografia del Suicidio*, Bellinzona, 1890. – CORRE, *Crime et suicide*, Paris, 1891. – BONOMELLI, *Il Suicidio*, Milan, 1892. – MAYR, *Selbstmordstatistik*, in *Handwörterbuch der Staatswissenschaften, herausgegeben von Conrad, Erster Supplementband*, Iena, 1895. – HAUVILLER D., *Suicide*, tese, 1898-99.

LIVRO I
OS FATORES EXTRA-SOCIAIS

CAPÍTULO I O SUICÍDIO E OS ESTADOS PSICOPÁTICOS¹

Há dois tipos de causas extra-sociais às quais se pode atribuir *a priori* uma influência sobre a taxa de suicídios: as disposições orgânico-psíquicas e a natureza do meio físico. Poderia ocorrer que, na constituição individual ou, pelo menos, na constituição de uma classe importante de indivíduos, houvesse uma propensão, de intensidade variável conforme os países, que arrastasse diretamente o homem ao suicídio; por outro lado, o clima, a temperatura, etc., pode-

1. *Bibliografia* – FALRET, *De l'hypocondrie et du suicide*, Paris, 1822; ESQUIROL, *Des maladies mentales*, Paris, 1838 (t. I, pp. 526-676) e artigo "Suicide", in *Dictionnaire de médecine*, em 60 vol.; CAZAUVIELH, *Du suicide et de l'aliénation mentale*, Paris, 1840; ETOC-DEMAZY, "De la folie dans la production du suicide", in *Annales médico-psych.*, 1844; BOURDIN, *Du suicide considéré comme maladie*, Paris, 1845; DECHAMBRE, "De la monomanie homicide-suicide", in *Gazette médic.*, 1852; JOUSSET, *Du suicide et de la monomanie suicide*, 1858; BRIERRE DE BOISMONT, *op. cit.*; LEROY, *op. cit.*; Art. "Suicide", do *Dictionnaire de médecine et de chirurgie pratique*, t. XXXIV, p. 117; STRAHAN, *Suicide and Insanity*, Londres, 1894.

LUNIER, *De la production et de la consommation des boissons alcooliques en France*, Paris, 1877; DO MESMO, art. in *Annales médico-psych.*, 1872; *Journal de la Soc. de stat.*, 1878; PRINZING, *Trunksucht und Selbstmord*, Leipzig, 1895.

riam, pela maneira como agem sobre o organismo, ter diretamente os mesmos efeitos. A hipótese, em todo caso, não pode ser descartada sem discussão. Portanto, vamos examinar sucessivamente essas duas ordens de fatores e tentar saber se eles de fato têm uma participação no fenômeno que estamos estudando e qual é ela.

I

Há doenças cuja taxa anual é relativamente constante para uma determinada sociedade, ao mesmo tempo que varia sensivelmente de um povo para outro. Assim é a loucura. Portanto, se tivéssemos alguma razão para ver em todas as mortes voluntárias uma manifestação vesânica, o problema que nos colocamos estaria resolvido: o suicídio seria apenas uma afecção individual².

Essa é a tese sustentada por numerosos alienistas. Diz Esquirol: “O suicídio oferece todas as características das alienações mentais.”³ – “O homem só atenta contra sua vida quando está em delírio, e os suicidas são alienados.”⁴ Partindo desse princípio, ele concluía que o suicídio, sendo involuntário, não devia ser punido pela lei. Falret⁵ e Moreau de Tours expressam-se em termos quase idênticos. É verdade que este último, na própria passagem em que enuncia a doutrina de que é adepto, faz uma observação que é suficiente para torná-la suspeita. Diz ele: “O suicídio deverá ser visto em todos os casos como uma alienação mental? Sem

2. Na medida em que a loucura em si é puramente individual. Na realidade ela é, em parte, um fenômeno social. Voltaremos a esse ponto.

3. *Maladies mentales*, t. I, p. 639.

4. *Ibid.*, t. I, p. 665.

5. *Du Suicide*, etc., p. 137.

querer resolver aqui essa difícil questão, digamos em tese geral que instintivamente inclinamo-nos tanto mais para a afirmativa quanto fizemos um estudo mais aprofundado da loucura, adquirimos mais experiência e vimos mais alienados.”⁶ Em 1845, o dr. Bourdin, num livro que, ao ser publicado, teve alguma repercussão no mundo médico, sustentara a mesma opinião, ainda com menor comedimento.

Essa teoria pode ser e foi defendida de duas maneiras diferentes. Ou se diz que, em si mesmo, o suicídio constitui uma entidade mórbida *sui generis*, uma loucura especial; ou, sem o considerar uma espécie distinta, vê-se nele simplesmente um episódio de uma ou de várias espécies de loucura, mas que não se encontra nos indivíduos sãos de espírito. A primeira tese é a de Bourdin; Esquirol, ao contrário, é o representante mais autorizado da outra concepção. “De acordo com o que precede”, diz ele, “já se entrevê que o suicídio não é, para nós, mais do que um fenômeno conseqüente de um grande número de causas diversas, que ele se apresenta com características muito diferentes; que esse fenômeno não pode caracterizar uma doença. Foi por se ter considerado o suicídio uma doença *sui generis* que se estabeleceram afirmações gerais desmentidas pela experiência.”⁷

Dessas duas maneiras de demonstrar o caráter vesânico do suicídio, a segunda é a menos rigorosa e a menos conclusiva, em virtude do princípio de que não pode haver experiência negativa. É impossível, com efeito, proceder a um inventário completo de todos os casos de suicídio e mostrar, em cada um deles, a influência da alienação mental. Só é possível citar exemplos particulares que, por mais numerosos que sejam, não podem servir de base para uma

6. In *Annales médico-psych.*, t. VII, p. 287.

7. *Maladies mentales*, t. I, p. 528.

generalização científica; mesmo que não fossem alegados exemplos contrários, sempre seria possível havê-los. Mas a outra prova, se puder ser administrada, será conclusiva. Se conseguirmos demonstrar que o suicídio é uma loucura que tem suas características próprias e sua evolução distinta, a questão estará resolvida: todo suicida é um louco.

Mas haverá uma loucura-suicídio?

II

Sendo a tendência ao suicídio, por natureza, especial e definida, se ela constitui uma variedade da loucura, só pode ser uma loucura parcial e limitada a apenas um ato. Para que ela possa caracterizar um delírio, é preciso que esse delírio se refira a um único objeto; pois, se tivesse múltiplos objetos, não haveria razão para defini-lo por um deles e não pelos outros. Na terminologia tradicional da patologia mental, esses delírios restritos são chamados de monomanias. O monomaniaco é um doente cuja consciência é perfeitamente sã, salvo em um ponto; ele apresenta apenas uma tara, e nitidamente localizada. Por exemplo, em alguns momentos tem uma vontade irracional e absurda de beber, ou de roubar, ou de injuriar; mas todos os seus outros atos e pensamentos são de uma correção rigorosa. Se existe, portanto, uma loucura-suicídio, ela só pode ser uma monomania, e é assim que freqüentemente foi qualificada⁸.

Inversamente, explica-se que, ao se admitir o gênero particular de doenças chamadas monomanias, facilmente se tenha sido induzido a incluir entre elas o suicídio. O que caracteriza, com efeito, esse tipo de afecções, segundo a pró-

8. Ver BRIERRE DE BOISMONT, p. 140.

pria definição que acabamos de lembrar, é elas não implicarem distúrbios essenciais do funcionamento intelectual. A base da vida mental é a mesma no monomaniaco e no homem são de espírito; só que, no primeiro, um estado psíquico se destaca dessa base comum com um relevo excepcional. A monomania, com efeito, é simplesmente, na ordem das tendências, uma paixão exagerada e, na ordem das representações, uma idéia falsa, mas de tal intensidade que obseda o espírito e lhe tira toda liberdade. Por exemplo, a ambição, que é normal, torna-se doentia e se transforma em monomania de grandeza quando assume proporções tais que todas as outras funções cerebrais são como que paralisadas por ela. Basta então que um movimento um pouco violento da sensibilidade venha perturbar o equilíbrio mental para que a monomania apareça. Ora, tudo indica que os suicídios geralmente têm lugar sob a influência de alguma paixão anormal, que esta esgota sua energia de uma só vez ou só a desenvolve a longo prazo; cabe até mesmo acreditar, com aparente razão, que é sempre preciso haver alguma força desse gênero para neutralizar o instinto de conservação, tão fundamental. Por outro lado, muitos suicidas, afóra o ato especial pelo qual dão fim a seus dias, não se singularizam de modo algum dentre os outros homens; por conseguinte, não há razão para lhes imputar um delírio geral. Assim, à sombra da monomania, o suicídio foi incluído na categoria das vesânicas.

Mas existirão monomanias? Durante muito tempo sua existência não foi posta em dúvida; os alienistas eram unânimes em admitir, sem discussão, a teoria dos delírios parciais. Além de se julgar que estivesse demonstrada pela observação clínica, ela era apresentada como um corolário dos ensinamentos da psicologia. Professava-se então que o espírito humano é constituído de faculdades distintas e forças separadas que normalmente cooperam, mas são susceptí-

veis de agir isoladamente; parecia natural, portanto, que elas pudessem ser atingidas separadamente pela doença. Já que o homem pode manifestar inteligência sem vontade, e sensibilidade sem inteligência, por que não poderia haver doenças da inteligência ou da vontade sem distúrbios da sensibilidade, e vice-versa? Aplicando o mesmo princípio às formas mais especiais dessas faculdades, era-se levado a admitir que a lesão podia afetar exclusivamente uma tendência, uma ação ou uma idéia isolada.

Mas hoje essa opinião está universalmente abandonada. Com certeza não se pode demonstrar diretamente, pela observação, que não existem monomanias; no entanto está demonstrado que não se pode citar delas um só exemplo incontestável. Nunca a experiência clínica foi capaz de detectar uma tendência doentia do espírito numa situação de verdadeiro isolamento; todas as vezes que uma faculdade é lesada, as outras o são ao mesmo tempo, e, se os partidários da monomania não perceberam essas lesões concomitantes, é porque conduziram suas observações de maneira errada. "Tomemos por exemplo", diz Falret, "um alienado preocupado com idéias religiosas e que classificariamos entre os monomaniacos religiosos. Diz-se inspirado por Deus; encarregado de uma missão divina, está trazendo ao mundo uma nova religião... Essa idéia, diriam vocês, é totalmente louca, mas, afora essa série de idéias religiosas, ele raciocina como os outros homens. Pois bem! Interroguem-no com mais cuidado e não tardarão em descobrir nele outras idéias doentias; vocês encontrarão, por exemplo, paralelamente às idéias religiosas, uma tendência ao orgulho. Não se julgará chamado a reformar apenas a religião, mas a reformar a sociedade; talvez também imagine estar reservado ao mais elevado destino... Admitamos que, depois de ter buscado nesse doente tendências ao orgulho, não as tenham descoberto, mas irão constatar idéias de humildade ou tendências

medrosas. O doente, preocupado com idéias religiosas, acreditar-se-á perdido, destinado a perecer, etc."⁹ Sem dúvida, nem todos esses delírios se encontram habitualmente reunidos num mesmo indivíduo, mas são os que encontramos juntos com maior freqüência; ou então, se não coexistem em um mesmo momento da doença, nós os vemos sucederem-se em fases mais ou menos próximas.

Enfim, independentemente dessas manifestações particulares, sempre há nos pretensos monomaniacos um estado geral de toda a vida mental que é a própria base da doença e de que essas idéias delirantes são apenas a expressão superficial e temporária. O que o constitui é uma exaltação excessiva ou uma depressão extrema, ou uma perversão geral. Há sobretudo ausência de equilíbrio ou de coordenação tanto no pensamento como na ação. O doente raciocina, porém suas idéias não se encadeiam sem lacunas; ele não se comporta de maneira absurda, mas seu comportamento não tem seqüência. Não é correto, portanto, dizer que a loucura pode ter alguma participação, e uma participação restrita; desde que penetra o entendimento, ela o invade inteiro.

Por outro lado, o princípio em que se baseava a hipótese das monomanias está em contradição com os dados atuais da ciência. A antiga teoria das faculdades já não conta com muitos defensores. Já não se vêem os diferentes modos de atividade consciente como forças separadas que não se vinculam e só reencontram sua unidade no seio de uma substância metafísica, mas sim como funções solidárias. É impossível, portanto, que uma seja lesada sem que essa lesão repercuta nas outras. Essa penetração é até mais íntima na vida cerebral do que no resto do organismo, pois as funções psíquicas não têm órgãos suficientemente distintos uns

⁹ *Maladies mentales*, p. 437.

dos outros para que um possa ser afetado sem que os outros o sejam. Sua distribuição entre as diferentes regiões do encéfalo não tem nada de muito definido, como prova a facilidade com que as diferentes partes do cérebro se substituem mutuamente, quando uma delas se acha impedida de cumprir sua tarefa. Sua sobreposição é, portanto, demasiado completa para que a loucura possa atingir algumas deixando as outras intactas. Com maior razão ainda, é totalmente impossível que ela possa alterar uma idéia ou um pensamento particular sem que a vida psíquica seja alterada em sua raiz. Pois as representações e as tendências não têm existência própria; elas não são pequenas substâncias, átomos espirituais que, agregando-se, formam o espírito. Só fazem manifestar exteriormente o estado geral dos centros conscientes; derivam deles e os exprimem. Por conseguinte, não podem ter caráter mórbido sem que esse próprio estado não esteja viciado.

Mas, se as taras mentais não são suscetíveis de ser localizadas, não há, não pode haver monomanias propriamente ditas. Os distúrbios, aparentemente locais, a que se deu esse nome resultam sempre de uma perturbação mais extensa; não são doenças, mas acidentes particulares e secundários de doenças mais gerais. Portanto, se não há monomanias, não pode haver uma monomania-suicídio e, por conseguinte, o suicídio não é uma loucura distinta.

III

É possível, no entanto, que ele só ocorra no estado de loucura. Embora, em si mesmo, o suicídio não seja uma vesânia especial, não há forma de vesânia em que ele não possa aparecer. É apenas uma síndrome episódica, mas que é freqüente. Poder-se-á concluir dessa freqüência que o suicí-

dio nunca se produz no estado de saúde e que é um indício seguro de alienação mental?

A conclusão seria precipitada. Pois, se entre os atos dos alienados há alguns que lhes são próprios e que podem servir para caracterizar a loucura, outros, ao contrário, eles têm em comum com os homens sãos, embora entre os loucos se revistam de uma forma especial. *A priori*, não há razão para classificar o suicídio na primeira categoria. Sem dúvida, os alienistas afirmam que a maioria dos suicidas que conheceram apresentavam todos os sinais da alienação mental, mas esse testemunho não pode ser suficiente para resolver a questão, pois tais análises são por demais sumárias. Aliás, de uma experiência tão estritamente especial não se pode deduzir nenhuma lei geral. Dos suicidas que eles conheceram e que, naturalmente, eram alienados, não se podem tirar conclusões para os que eles não observaram e que, no entanto, são em maior número.

A única maneira de proceder metodicamente consiste em classificar, segundo suas propriedades essenciais, os suicídios cometidos pelos loucos, em constituir assim os tipos principais de suicídios vesânicos e pesquisar se todos os casos de mortes voluntárias entram nesses quadros nosológicos. Em outras palavras, para saber se o suicídio é um ato especial aos alienados, é preciso determinar as formas que ele assume na alienação mental e verificar, em seguida, se os alienados são os únicos que ele afeta.

Em geral, os especialistas empenharam-se pouco em classificar os suicídios de alienados. Pode-se considerar, no entanto, que os quatro tipos seguintes encerram as espécies mais importantes. As linhas essenciais dessa classificação são de Jousset e Moreau de Tours¹⁰.

10. Ver art. "Suicide", *Dictionnaire de médecine et de chirurgie pratique*.

I. *Suicídio maniaco* – Deve-se quer a alucinações, quer a idéias delirantes. O doente se mata para fugir de um perigo ou de uma vergonha imaginários, ou para obedecer a uma ordem misteriosa que recebeu de cima, etc.¹¹ Mas os motivos desse suicídio e seu modo de evolução refletem as características gerais da doença de que ele deriva, ou seja, a mania. O que distingue essa afecção é sua extrema mobilidade. As idéias, os sentimentos mais diversos e até mais contraditórios sucedem-se em velocidade extraordinária no espírito dos maníacos. É um eterno turbilhão. Mal nasce um estado de consciência e já é substituído por outro. O mesmo ocorre quanto aos motivos que determinam o suicídio maniaco: nascem, desaparecem ou se transformam com espantosa rapidez. A alucinação ou o delírio que levam o sujeito à decisão de se destruir surgem subitamente; resulta a tentativa de suicídio; depois, em um instante a cena muda e, se a tentativa aborta, não se repete, pelo menos naquele momento. Se ela se reproduzir mais tarde, será por outro motivo. O incidente mais insignificante pode acarretar essas bruscas transformações. Um doente desse gênero, querendo dar fim a seus dias, jogara-se num rio de modo geral pouco profundo. Estava procurando um local em que a submersão fosse possível quando um guarda aduaneiro, suspeitando de suas intenções, aponta-lhe a arma e ameaça atirar se ele não sair da água. Imediatamente, nosso homem volta tranqüilamente para casa, sem pensar mais em se matar¹².

II. *Suicídio melancólico* – Está ligado a um estado geral de extrema depressão, de tristeza exagerada, que faz com

11. Essas alucinações não devem ser confundidas com as que teriam o efeito de fazer o doente ignorar os riscos que corre, como por exemplo fazê-lo tomar uma janela por uma porta. Nesse caso, não há suicídio, segundo a definição dada anteriormente, mas morte acidental.

12. BOURDIN, *op. cit.*, p. 43.

que o doente já não aprecie sadiamente as relações que têm com ele as pessoas e as coisas que o cercam. Não sente nenhuma atração pelos prazeres; enxerga tudo sombrio. A vida lhe parece aborrecida ou dolorosa. Como essas disposições são constantes, o mesmo ocorre com as idéias de suicídio; são dotadas de grande fixidez e os motivos gerais que as determinam são sempre sensivelmente os mesmos. Uma moça, nascida de pais sadios, depois de ter passado a infância no campo, é obrigada a ir para longe, por volta dos quatorze anos, para completar sua educação. A partir desse momento, desenvolve um tédio inexprimível, um gosto pronunciado pela solidão, logo um desejo de morrer que nada consegue dissipar. “Ela permanece durante horas inteiras imóvel, com os olhos fixos no chão, o peito oprimido e num estado de alguém que teme um acontecimento sinistro. Na firme resolução de se jogar no rio, ela procura os lugares mais afastados a fim de que ninguém possa vir em seu socorro.”¹³ No entanto, compreendendo melhor que o ato em que está pensando é um crime, renuncia a ele por algum tempo. Mas, depois de um ano, a tendência ao suicídio volta com maior força e as tentativas se repetem a pequenos intervalos.

Muitas vezes, a esse desespero geral vêm se sobrepor alucinações e idéias delirantes que levam diretamente ao suicídio. Só que elas não são móveis como as que observávamos há pouco entre os maníacos. Ao contrário, são fixas, como o estado geral de que derivam. Os medos que assombam o indivíduo, as censuras que faz a si mesmo, as mágoas que sente são sempre as mesmas. Embora, portanto, esse suicídio seja determinado por razões imaginárias, tal como o precedente, distingue-se dele por seu caráter crônico. Assim, é muito tenaz. Os doentes dessa categoria preparam

13. FALRET, *Hypocondrie et suicide*, pp. 299-307.

com calma seus meios de execução; até revelam, na perseguição de seu objetivo, uma perseverança e, às vezes, uma astúcia incríveis. Nada se assemelha menos a essa persistência do que a perpétua instabilidade do maníaco. No primeiro caso, são apenas ondas passageiras, sem causas duradouras, ao passo que, no outro, há um estado constante ligado ao caráter geral do sujeito.

III. *Suicídio obsessivo* – Nesse caso, o suicídio não é causado por nenhum motivo, nem real nem imaginário, mas apenas pela idéia fixa da morte, que, sem razão representável, se apoderou imperiosamente do espírito do doente. Este se vê obcecado pelo desejo de se matar, embora saiba perfeitamente que não tem nenhum motivo racional para o fazer. É uma necessidade instintiva sobre a qual a reflexão e o raciocínio não têm domínio, análoga às necessidades de roubar, de matar, de incendiar, consideradas por alguns como monomanias. Como o indivíduo se dá conta do caráter absurdo de sua vontade, de início ele tenta lutar. Mas, durante todo o tempo que dura essa resistência, ele fica triste, oprimido e sente na cavidade epigástrica uma ansiedade que aumenta a cada dia. Por essa razão, deu-se às vezes a esse gênero de suicídio o nome de *suicídio ansioso*. Eis a confissão que certo dia um doente veio fazer a Brierre de Boismont, em que esse estado é descrito perfeitamente: “Empregado numa casa comercial, cumpro convenientemente os deveres de minha profissão, mas ajo como um autômato, e, quando me dirigem a palavra, ela parece ressoar no vazio. Meu maior tormento provém do pensamento de suicídio, do qual me é impossível me livrar por um instante que seja. Há um ano sou presa desse impulso; de início ele era pouco pronunciado; desde há cerca de dois meses, persegue-me em todos os lugares, *no entanto não tenho nenhum motivo para me matar...* Minha saúde é boa; ninguém na minha família teve semelhante afecção; não passei por perdas, meus rendimen-

tos me bastam e me permitem os prazeres de minha idade.”¹⁴ Mas, uma vez que o doente decide renunciar à luta, uma vez que resolve se matar, a ansiedade cessa e a calma retorna. Se a tentativa aborta, às vezes ela é suficiente, embora fracassada, para aplacar por algum tempo esse desejo doentio. Dir-se-ia que o sujeito superou sua vontade.

IV. *Suicídio impulsivo ou automático* – Não é mais motivado do que o anterior; não tem nenhuma razão de ser, nem na realidade nem na imaginação do doente. Mas, em vez de ser produzido por uma idéia fixa que persegue o espírito durante um tempo mais ou menos longo e que só gradualmente se apodera da vontade, resulta de um impulso brusco e imediatamente irresistível. Num piscar de olhos, ela surge completamente desenvolvida e suscita o ato ou, pelo menos, um início de execução. Essa instantaneidade lembra o que observamos acima quanto à mania; apenas o suicídio maníaco sempre tem alguma razão, mesmo que desarrazoada. Está ligado às idéias delirantes do indivíduo. Aqui, ao contrário, a propensão ao suicídio eclode e produz seus efeitos com um verdadeiro automatismo, sem ser precedida por nenhum antecedente intelectual. A visão de uma faca, o passeio à beira de um precipício, etc., fazem nascer instantaneamente a idéia do suicídio e o ato se segue com tal rapidez que, muitas vezes, os doentes não têm consciência do que aconteceu. “Um homem conversa tranqüilamente com seus amigos; de repente, precipita-se, transpõe um parapeito e cai na água. Retirado imediatamente, é indagado dos motivos de sua conduta; ele não sabe de nada, cedeu a uma força que o arrastou contra a sua vontade.”¹⁵ “O que há de singular”, diz um outro, “é que não consigo lembrar a maneira pela qual escalei a sacada e qual era a idéia que me

14. *Suicide et folie-suicide*, p. 397.

15. BRIERRE, *op. cit.*, p. 574.

dominava então; pois eu não tinha de modo algum a idéia de me matar ou, pelo menos, não tenho hoje a lembrança de tal pensamento.”¹⁶ Num grau menor, os doentes sentem o impulso nascer e conseguem escapar ao fascínio que o instrumento de morte exerce sobre eles, fugindo dele imediatamente.

Em resumo, todos os suicídios vesânicos ou são desprovidos de qualquer motivo, ou são determinados por motivos puramente imaginários. Ora, grande número de mortes voluntárias não entram em nenhuma dessas categorias; a maioria delas tem motivos que não deixam de ter fundamento na realidade. Não se pode portanto, sem fazer mau uso das palavras, considerar todo suicida um louco. De todos os suicídios que acabamos de caracterizar, o que pode parecer mais difícil de discernir dos que se observam nos homens são de espírito é o suicídio melancólico; pois, com muita freqüência, o homem normal que se mata também se encontra num estado de abatimento e de depressão, exatamente como o alienado. Mas sempre há entre eles a diferença essencial de que o estado do primeiro e o ato resultante dele não deixam de ter causa objetiva, ao passo que, no segundo, não têm nenhuma relação com as circunstâncias exteriores. Em suma, os suicídios vesânicos distinguem-se dos outros tal como as ilusões e as alucinações se distinguem das percepções normais e como os impulsos automáticos se distinguem dos atos deliberados. É verdade, no entanto, que se passa de uns para os outros sem solução de continuidade; mas, se isso fosse razão para identificá-los, dever-se-ia igualmente confundir, de maneira geral, a saúde com a doença, pois esta não é mais do que uma variação daquela. Mesmo que tivéssemos demonstrado que os indivíduos médios nunca se

16. *Ibid.*, p. 314.

matam e que só se destroem os que apresentam alguma anomalia, ainda assim não teríamos razões para considerar a loucura como uma condição necessária do suicídio; pois um alienado não é simplesmente um homem que pensa ou que age de maneira um pouco diferente da média.

Assim, só foi possível ligar tão intimamente o suicídio à loucura restringindo arbitrariamente o sentido das palavras. “Não é homicida de si mesmo”, clama Esquirol, “aquele que, atendendo apenas a sentimentos nobres e generosos, lança-se num perigo certo, expõe-se a uma morte inevitável e sacrifica de bom grado sua vida para obedecer às leis, para preservar a fé jurada, pela salvação de seu país.”¹⁷ E ele cita o exemplo de Décio, de d’Assas, etc. Falret, igualmente, recusa-se a considerar Cúrcio, Codrus, Aristodemo como suicidas¹⁸. Bourdin estende a mesma exceção a todas as mortes voluntárias que são inspiradas, não apenas pela fé religiosa ou pelas crenças políticas, mas até mesmo por sentimentos de ternura exaltada. Sabemos porém que a natureza dos móbeis que determinam imediatamente o suicídio não pode servir para defini-lo nem, por conseguinte, para distingui-lo do que não é suicídio. Todos os casos de morte que resultam de um ato consumado pelo próprio paciente com pleno conhecimento dos efeitos que dele deveriam resultar apresentam, seja qual tenha sido seu objetivo, semelhanças por demais essenciais para poderem ser divididos em gêneros separados. Eles só podem, em qualquer circunstância, constituir espécies de um mesmo gênero; além disso, para proceder a essas distinções, seria necessário outro critério que não o fim, mais ou menos problemático, perseguido pela vítima. Eis, portanto, pelo menos um grupo de suicídios dos quais a loucura está ausente. Ora, uma vez que

17. *Maladies mentales*, t. I, p. 529.

18. *Hypocondrie et suicide*, p. 3.

abrimos a porta para as exceções, é difícil fechá-la. Pois, entre as mortes inspiradas por paixões particularmente generosas e as que são determinadas por motivos menos elevados, não há solução de continuidade. Passamos de umas às outras por uma gradação imperceptível. Se, portanto, as primeiras são suicídios, não há nenhuma razão para não se dar às segundas a mesma qualificação.

Assim, há suicídios, e em grande número, que não são vesânicos. São reconhecíveis pela dupla característica de serem deliberados e de as representações que entram nessa deliberação não serem puramente alucinatórias. Vemos que essa questão, tantas vezes debatida, é solúvel sem que seja necessário levantar o problema da liberdade. Para saber se todos os suicidas são loucos, não nos perguntamos se eles agem livremente ou não; só nos baseamos nas características empíricas que os diferentes tipos de mortes voluntárias apresentam à observação.

IV

Uma vez que os suicídios de alienados não são a totalidade do gênero, mas representam apenas uma de suas variedades, os estados psicopáticos que constituem a alienação mental não podem dar conta da tendência coletiva ao suicídio, em sua generalidade. Mas, entre a alienação mental propriamente dita e o perfeito equilíbrio da inteligência, existe toda uma série de intermediários: são as anomalias diversas que em geral se reúnem sob o nome comum de neurastenia. Cabe portanto pesquisar se, de fato, na ausência da loucura, elas não desempenham um papel importante na gênese do fenômeno que nos ocupa.

É a própria existência do suicídio vesânico que coloca a questão. Com efeito, se uma perversão profunda do siste-

ma nervoso é suficiente para criar integralmente o suicídio, uma perversão menor deve, em grau menor, exercer a mesma influência. A neurastenia é um tipo de loucura rudimentar; portanto ela deve ter, em parte, os mesmos efeitos. Ora, a neurastenia é um estado muito mais difundido do que a vesânia; tem até se generalizado cada vez mais. Pode ser, então, que o conjunto de anomalias chamadas assim seja um dos fatores em função dos quais a taxa de suicídios varia.

Compreende-se, aliás, que a neurastenia possa predispor ao suicídio; pois os neurastênicos são, por seu temperamento, como que predestinados ao sofrimento. Sabe-se, com efeito, que a dor geralmente resulta de um abalo forte demais do sistema nervoso; uma onda nervosa muito intensa é quase sempre dolorosa. Mas essa intensidade máxima além da qual a dor começa varia conforme o indivíduo; ela é maior naqueles cujos nervos são mais resistentes, menor nos outros. Por conseguinte, nestes últimos a zona da dor começa mais cedo. Para o neuropata, qualquer impressão é causa de mal-estar, qualquer movimento é uma fadiga; seus nervos, como que à flor da pele, comprimem-se ao menor contato; a realização das funções fisiológicas, que são geralmente as mais silenciosas, é para ele uma fonte de sensações geralmente penosas. É verdade que, em contrapartida, a zona dos prazeres também começa num nível mais baixo; pois essa penetrabilidade excessiva de um sistema nervoso enfraquecido torna-o acessível a excitações que não chegariam a abalar um organismo normal. Assim, acontecimentos insignificantes podem ser, para um indivíduo como esse, uma ocasião de prazeres desmesurados. Parece, portanto, que ele deva ganhar de um lado o que perde do outro e que, graças a essa compensação, ele esteja tão armado quanto outros para sustentar a luta. Não é nada disso, contudo, e sua inferioridade é real; pois as impressões correntes, as sensações cujo retorno as condições de existência média acarretam com

maior freqüência sempre têm uma certa força. Para ele, conseqüentemente, a vida corre o risco de não ser muito suave. Sem dúvida, quando pode retirar-se dela, criar para si um meio especial em que o barulho de fora lhe chegue apenas abafado, ele consegue viver sem sofrer demais; por isso, às vezes o vemos fugir do mundo que o machuca e buscar a solidão. Mas, quando é obrigado a entrar na confusão, se não tem como abrigar cuidadosamente sua delicadeza doentia contra os choques externos, tem grandes possibilidades de sentir mais dores do que prazeres. Tais organismos, portanto, são um terreno predileto para a idéia do suicídio.

Essa razão nem mesmo é a única que torna difícil a vida do neuropata. Em conseqüência da extrema sensibilidade de seu sistema nervoso, suas idéias e seus sentimentos estão sempre em equilíbrio instável. Pois as impressões mais leves têm nele uma repercussão anormal, sua organização mental é, a cada instante, transtornada de alto a baixo, e, sob o golpe de abalos ininterruptos, ela não pode se fixar sob uma forma determinada. Está sempre em transformação. Para que pudesse se consolidar, seria preciso que as experiências passadas tivessem efeitos duradouros, ao passo que eles são incessantemente destruídos e devastados pelas revoluções sobrevindas. Ora, a vida, num meio fixo e constante, só é possível quando as funções do vivente têm um grau regular de constância e fixidez. Pois viver é responder às excitações externas de maneira apropriada, e essa correspondência harmoniosa só pode estabelecer-se com a ajuda do tempo e do hábito. É um produto de tateamentos, às vezes repetidos durante gerações, cujos resultados em parte se tornaram hereditários e não podem recomeçar desde o início todas as vezes que é preciso agir. Se, ao contrário, tudo tiver de ser refeito, por assim dizer, no momento da ação, será impossível que ela seja tudo o que deve ser. Essa estabilidade não nos é necessária nas relações apenas com o

meio físico, mas também com o meio social. Numa sociedade cuja organização é definida, o indivíduo só pode se manter sob condição de ter uma constituição mental e moral igualmente definida. Ora, é isso que falta ao neuropata. O estado de abalo em que se encontra faz com que as circunstâncias o apanhem sempre de improviso. Como não está preparado para responder a elas, ele é obrigado a inventar formas originais de conduta; daí vem seu conhecido gosto pelas novidades. Mas, quando se trata de se adaptar a situações tradicionais, combinações improvisadas não podem prevalecer sobre as consagradas pela experiência; na maioria das vezes, portanto, elas fracassam. Assim, quanto mais fixidez tem o sistema social, mais um indivíduo com tal mobilidade tem dificuldade para viver nele.

É muito provável, portanto, que esse tipo psicológico seja o mais freqüentemente encontrado entre os suicidas. Resta saber qual a participação dessa condição totalmente individual na produção das mortes voluntárias. Será que ela é suficiente para suscitar-las, por menos que seja ajudada pelas circunstâncias, ou seu único efeito é tornar os indivíduos mais acessíveis à ação de forças que lhes são exteriores e que constituem por si sós as causas determinantes do fenômeno?

Para poder resolver diretamente a questão, seria preciso poder comparar as variações do suicídio com as da neurastenia. Infelizmente, esta não é abordada pela estatística. Mas um atalho nos fornecerá os meios de contornar a dificuldade. Uma vez que a loucura não é mais que a forma ampliada da degenerescência nervosa, pode-se admitir, sem riscos sérios de erro, que o número de degenerados varia do mesmo modo que o de loucos, e substituir, por conseguinte, a consideração dos primeiros pela dos segundos. Esse procedimento terá, além do mais, a vantagem de nos permitir estabelecer de maneira geral a relação da taxa de suicídios com o conjunto de anomalias mentais de todo tipo.

Um primeiro fato poderia levar a lhes atribuir uma influência que elas não têm; é que o suicídio, tal como a loucura, é mais comum nas cidades do que no campo. Ele parece então crescer e decrescer como a loucura, o que poderia levar a crer que depende dela. Esse paralelismo, no entanto, não expressa necessariamente uma relação de causa e efeito; pode muito bem ser produto de um simples acaso. A hipótese é tanto mais plausível que as causas sociais de que depende o suicídio, como veremos, estão por sua vez intimamente ligadas à civilização urbana, e é nos grandes centros urbanos que elas são mais intensas. Para avaliar a ação que os estados psicopáticos podem ter sobre o suicídio, é preciso então eliminar os casos em que eles variam como as condições sociais do mesmo fenômeno; pois, quando esses dois fatores agem no mesmo sentido, é impossível dissociar, no resultado total, a parte que cabe a cada um. É preciso considerá-los exclusivamente quando um e outro são inversamente proporcionais; somente quando entre eles se estabelece uma espécie de conflito é que podemos chegar a saber qual deles é determinante. Se os distúrbios mentais desempenham o papel essencial que às vezes lhes foi atribuído, eles devem revelar sua presença por efeitos característicos, mesmo que as condições sociais tendam a neutralizá-los; inversamente, estas devem ser impedidas de se manifestar quando as condições individuais agem em sentido inverso. Ora, os fatos seguintes demonstram que o contrário é a regra:

1.º Todas as estatísticas mostram que, nos asilos de alienados, a população feminina é ligeiramente superior à população masculina. A relação varia conforme os países, mas, como mostra o quadro que se segue, ela é, em geral, de 54 ou 55 mulheres para 46 ou 45 homens.

Koch reuniu os resultados do recenseamento, efetuado em onze Estados diferentes, do conjunto da população de alienados. De 166.675 loucos dos dois sexos, encontrou

	Anos	Em 100 alienados quantos			Anos	Em 100 alienados quantos	
		Homens	Mulheres			Homens	Mulheres
Silésia	1858	49	51	Nova York.....	1855	44	56
Saxônia.....	1861	48	52	Massachusetts ...	1854	46	54
Württemberg ..	1853	45	55	Maryland	1850	46	54
Dinamarca.....	1847	45	55	França	1890	47	53
Noruega.....	1855	45	56		1891	48	52

78.584 homens e 88.091 mulheres, ou seja, 1,8 alienado por 1.000 habitantes do sexo masculino e 1,30 por 1.000 habitantes do outro sexo¹⁹. Mayr, por sua vez, encontrou números análogos.

Indagou-se, na verdade, se esse excedente de mulheres não se deveria simplesmente ao fato de a mortalidade dos loucos ser maior do que a das loucas. De fato, é verdade que na França, de cada 100 alienados que morrem nos asilos, cerca de 55 são homens. O número mais considerável de indivíduos do sexo feminino recenseados num determinado momento não provaria, portanto, que a mulher tem maior tendência à loucura, mas apenas que, nessa condição, aliás como em todas as outras, ela sobrevive melhor do que o homem. Mas nem por isso deixa de ser verdade que a população existente de alienados conta com mais mulheres do que homens; se então, como parece legítimo, concluímos dos loucos para os nervosos, devemos admitir que há, em cada momento, mais neurastênicos do sexo feminino do que do outro. Por conseguinte, se houvesse uma relação de causa e efeito entre as taxas de suicídio e de neurastenia, as mulheres deveriam se matar mais do que os homens. Pelo menos deveriam se matar igualmente. Pois, mesmo levando

19. KOCH, *Zur Statistik der Geisteskrankheiten*, Stuttgart, 1878, p. 73.

QUADRO IV²⁰

Participação de cada sexo no número total de suicídios

		Números absolutos de suicídios		Em 100 suicídios quantos	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Áustria	(1873-77)	11.429	2.478	82,1	17,9
Prússia	(1831-40)	11.435	2.534	81,9	18,1
	(1871-76)	16.425	3.724	81,5	18,5
Itália	(1872-77)	4.770	1.195	80	20
Saxônia	(1851-60)	4.004	1.055	79,1	20,9
	(1871-76)	3.625	870	80,7	19,3
França	(1836-40)	9.561	3.307	74,3	25,7
	(1851-55)	13.596	4.601	74,8	25,2
	(1871-76)	25.341	6.839	78,7	21,3
Dinamarca	(1845-56)	3.324	1.106	75,0	25,0
	(1870-76)	2.485	748	76,9	23,1
Inglaterra	(1863-67)	4.905	1.791	73,3	26,7

em conta sua menor mortalidade e corrigindo correspondentemente as indicações dos recenseamentos, tudo o que poderíamos concluir é que elas têm uma predisposição à loucura sensivelmente igual à do homem; sua dízima de mortalidade menor e a superioridade numérica que elas acusam em todas as contagens de alienados se compensam, com efeito, quase exatamente. Ora, sua disposição para a morte voluntária estando muito longe de ser superior ou equivalente à do homem, chega-se a que o suicídio é uma manifestação essencialmente masculina. Para uma mulher que se mata, há, em média, quatro homens que dão fim à vida (ver quadro IV). Cada sexo, portanto, tem uma propensão definida para o suicídio, que é até mesmo constante para cada meio social. Mas a intensidade dessa tendência não varia de

20. Segundo MORSELLI.

QUADRO V²¹

Tendência à loucura nas diferentes confissões religiosas

		Número de loucos por 1.000 habitantes de cada culto		
		Protestantes	Católicos	Judeus
Silésia	(1858)	0,74	0,79	1,55
Meclemburgo	(1862)	1,36	2,0	5,33
Ducado de Baden	(1863)	1,34	1,41	2,24
	(1873)	0,95	1,19	1,44
Baviera	(1871)	0,92	0,96	2,86
Prússia	(1871)	0,80	0,87	1,42
	(1832)	0,65	0,68	1,77
Württemberg	(1853)	1,06	1,06	1,49
	(1875)	2,18	1,86	3,96
	(1864)	0,63	0,59	1,42
Grão-ducado de Hesse	(1864)	0,63	0,59	1,42
Oldemburgo	(1871)	2,12	1,76	3,37
Cantão de Berna	(1871)	2,64	1,82	

modo algum como o fator psicopático, quer se avalie este último pelo número de novos casos registrados a cada ano ou pelo dos sujeitos registrados no mesmo período.

2º O quadro V permite comparar a intensidade da tendência à loucura nos diferentes cultos.

Vê-se que a loucura é muito mais freqüente entre os judeus do que nas outras confissões religiosas; há, portanto, todas as razões para acreditar que as outras afecções do sistema nervoso se encontrem entre eles nas mesmas proporções. Ora, pelo contrário, a propensão ao suicídio entre os judeus é muito fraca. Até mostraremos, mais adiante, que é a religião em que ele tem menor força²². Por conseguinte, nesse caso, o suicídio varia na razão inversa dos estados psicopáticos, estando bem longe de ser seu prolongamento.

21. Segundo KOCH, *op. cit.*, pp. 108-19.

22. Ver adiante livro I, cap. II, pp. 180-1

Sem dúvida, não se deveria concluir daí que as taras nervosas e cerebrais possam servir como preservativos contra o suicídio; mas decerto elas têm muito pouca eficácia em sua determinação, já que ele pode baixar a esse ponto no próprio momento em que elas atingem seu maior desenvolvimento.

Comparando-se apenas os católicos com os protestantes, a inversão não é tão geral; no entanto ela é muito freqüente. A tendência dos católicos à loucura só é inferior à dos protestantes 4 vezes em 12, e ainda assim a diferença entre eles é muito pequena. Veremos no quadro XVIII²³, ao contrário, que em toda parte, sem nenhuma exceção, os primeiros se matam muito menos do que os segundos.

3º Ficarão demonstrado mais adiante²⁴ que, em todos os países, a tendência ao suicídio cresce regularmente a partir da infância até a mais avançada velhice. Se, às vezes, ela regride depois dos 70 ou 80 anos, o recuo é muito leve; nesse período da vida, ela ainda permanece duas ou três vezes maior do que na época da maturidade. Ao contrário, é durante a maturidade que a loucura se manifesta com maior freqüência. O perigo é maior por volta dos trinta anos; depois diminui, e é durante a velhice que o perigo é menor, e muito²⁵. Tal antagonismo seria inexplicável se as causas que fazem o suicídio variar e as que determinam os distúrbios mentais não fossem de natureza diferente.

Quando comparamos as taxas de suicídio em cada idade, não mais com a freqüência relativa dos casos novos de loucura que se produzem no mesmo período, mas com o efetivo proporcional da população alienada, a ausência de paralelismo não é menos evidente. É por volta dos 35 anos que os loucos são mais numerosos em relação ao conjunto

23. Ver adiante p. 181.

24. Ver quadro IX, p. 97.

25. KOCH, *op. cit.*, pp. 139-46.

da população. A proporção permanece mais ou menos a mesma até por volta dos 60 anos; depois diminui rapidamente. Ela é mínima, portanto, quando a taxa de suicídios é máxima, e é impossível perceber antes qualquer relação regular entre as variações que se produzem de um lado e de outro²⁶.

4º Se compararmos as diferentes sociedades sob o ponto de vista tanto do suicídio como da loucura, também não encontraremos relação entre as variações desses dois fenômenos. É verdade que a estatística da alienação mental não é feita com precisão suficiente para que essas comparações internacionais possam ser de exatidão muito rigorosa. No entanto, é notável que os dois quadros seguintes, que extraímos de dois autores diferentes, dêem resultados sensivelmente concordantes.

QUADRO VI
Relações entre suicídio e loucura nos diferentes países da Europa

A

	Número de loucos por 100.000 habitantes	Número de suicídios por um milhão de habitantes	Número de ordem dos países (quanto)	
			à loucura	ao suicídio
Noruega	180 (1855)	107 (1851-55)	1	4
Escócia	164 (1855)	34 (1856-60)	2	8
Dinamarca	125 (1847)	258 (1846-50)	3	1
Hannover	103 (1856)	13 (1856-60)	4	9
França	99 (1856)	100 (1851-55)	5	5
Bélgica	92 (1858)	50 (1855-60)	6	7
Württemberg	92 (1853)	108 (1846-56)	7	3
Saxônia	67 (1861)	245 (1856-60)	8	2
Baviera	57 (1858)	72 (1846-56)	9	6

26. KOCH, *op. cit.*, p. 81.

B²⁷

	Número de loucos por 100.000 habitantes	Número de suicídios por um milhão de habitantes	Médias de suicídios
Württemberg	215 (1875)	180 (1875)	107
Escócia	202 (1871)	35	
Noruega	185 (1865)	85 (1866-70)	63
Irlanda	180 (1871)	14	
Suécia	177 (1870)	85 (1866-70)	164
Inglaterra e País de Gales.	175 (1871)	70 (1870)	
França	146 (1872)	150 (1871-75)	153
Dinamarca	137 (1870)	277 (1866-70)	
Bélgica	134 (1868)	66 (1866-70)	153
Baviera	98 (1871)	86 (1871)	
Áustria Cis.	95 (1873)	122 (1873-77)	153
Prússia	86 (1871)	133 (1871-75)	
Saxônia	84 (1875)	272 (1875)	

Assim, os países em que há menos loucos são aqueles em que há mais suicídios; o caso da Saxônia chama particularmente a atenção. Em seu ótimo estudo sobre o suicídio no departamento Seine-et-Marne, o dr. Leroy já fizera uma observação análoga. “Quase sempre”, diz ele, “localidades onde se encontra uma proporção notável de doenças mentais têm também uma proporção notável de suicídios. No entanto os dois máximos podem estar completamente separados. Eu estaria até mesmo disposto a acreditar que ao lado de países bastante felizes... por não terem nem doenças mentais nem suicídios... há outros em que as doenças mentais apareceram sozinhas.” Em outros locais acontece o inverso²⁸.

Morselli, na verdade, chegou a resultados um pouco diferentes²⁹. Acontece que, em primeiro lugar, ele misturou

27. A primeira parte do quadro é extraída do artigo “Aliénation mentale”, *Dictionnaire* de DECHAMBRE (t. III, p. 34); a segunda de OETTINGEN, *Moralstatistik*, quadro anexo 97.

28. *Op. cit.*, p. 238.

29. *Op. cit.*, p. 404.

sob a denominação de alienados os loucos propriamente ditos e os idiotas³⁰. Ora, essas duas afecções são muito diferentes, sobretudo do ponto de vista da ação que se pode suspeitar que tenham sobre o suicídio. Longe de predispor a ele, a idiotia parece antes ser um preservativo contra ele; pois, no campo, os idiotas são muito mais numerosos do que nas cidades, ao passo que os suicidas são muito mais raros. É importante, portanto, distinguir estes dois estados tão contrários quando procuramos determinar a participação dos diferentes distúrbios neuropáticos na taxa de mortes voluntárias. Mas, mesmo os misturando, não chegamos a estabelecer um paralelismo regular entre o desenvolvimento da alienação mental e o do suicídio. Se, de fato, considerando incontestáveis os números de Morselli, classificarmos os principais países da Europa em cinco grupos segundo a importância de suas população alienada (idiotas e loucos estando reunidos sob a mesma rubrica), e se calcularmos em seguida a média de suicídios em cada um desses grupos, obteremos o quadro que se segue.

	Alienados por 100.000 habitantes	Suicídios por um milhão de habitantes
1º Grupo (3 países).....	De 340 a 280	157
2º — — —	— 261 a 245	195
3º — — —	— 185 a 164	65
4º — — —	— 150 a 116	61
5º — — —	— 110 a 100	68

30. MORSELLI não o declara expressamente, mas isso se conclui dos próprios números que apresenta. São muito grandes para representar apenas os casos de loucura. Cf. o quadro apresentado no *Dictionnaire* de DECHAMBRE, em que se faz a distinção. Vê-se então, claramente, que Morselli somou os loucos e os idiotas.

Podemos dizer que, em linhas gerais, onde há muitos loucos e idiotas, há também muitos suicídios, e vice-versa. Mas não há entre as duas escalas uma correspondência regular que manifeste a existência de um vínculo causal determinado entre as duas ordens de fenômenos. O segundo grupo, que deveria ter menos suicídios do que o primeiro, tem mais; o quinto, que, do mesmo ponto de vista, deveria ser inferior a todos os outros, é, ao contrário, superior ao quarto e até mesmo ao terceiro. Se, finalmente, substituirmos a estatística de alienação mental apresentada por Morselli pela de Koch, que é muito mais completa e, ao que parece, mais rigorosa, a ausência de paralelismo é ainda mais pronunciada. Aqui está, com efeito, o que encontramos³¹.

	Loucos e idiotas por 100.000 habitantes	Média de suicídios por um milhão de habitantes
1º Grupo (3 países)	De 422 a 305	76
2º — —	— 305 a 291	123
3º — —	— 268 a 244	130
4º — —	— 223 a 218	227
5º — (4 países)	— 216 a 146	77

Outra comparação feita por Morselli entre as diferentes províncias da Itália é, segundo ele mesmo admite, pouco demonstrativa³².

5º Enfim, como se considera que a loucura vem crescendo regularmente há um século³³ e que o mesmo vale

31. Dos países da Europa sobre os quais Koch nos dá informações, deixamos de lado apenas a Holanda, pois as informações que se têm sobre a intensidade da tendência ao suicídio não nos pareceram suficientes.

32. *Op. cit.*, p. 403.

33. A prova disso, na verdade, nunca foi dada de maneira totalmente demonstrativa. Seja como for, embora haja progresso, ignoramos o coeficiente de aceleração.

para o suicídio, poderíamos ser tentados a ver nesse fato uma prova de sua solidariedade. No entanto, o que o priva de todo valor demonstrativo é o fato de que, nas sociedades inferiores, em que a loucura é muito rara, o suicídio às vezes é, pelo contrário, muito freqüente, como mostraremos adiante³⁴.

A taxa social de suicídios não mantém, portanto, nenhuma relação definida com a tendência à loucura, nem, por indução, com a tendência às diferentes formas de neurastenia.

E, com efeito, embora a neurastenia, conforme mostramos, possa predispor ao suicídio, ela não tem necessariamente essa consequência. Sem dúvida, o neurastênico é quase inevitavelmente destinado ao sofrimento quando está envolvido de muito perto com a vida ativa; mas não lhe é impossível retirar-se dela para levar uma existência mais especialmente contemplativa. Ora, se os conflitos de interesses e de paixões são por demais tumultuosos e violentos para um organismo tão delicado, em contrapartida, ele é feito para saborear em sua plenitude as alegrias mais doces do pensamento. Sua debilidade muscular, sua sensibilidade excessiva, que o tornam impróprio para a ação, designam-no, pelo contrário, às funções intelectuais, que, também elas, requerem órgãos apropriados. Do mesmo modo, se um meio social por demais imutável só pode entrar em choque com seus instintos naturais, na medida em que a própria sociedade é móvel e só pode se manter sob condição de progredir, ele tem um papel útil a ser desempenhado, pois é, por excelência, o instrumento do progresso. Justamente por ser refratário à tradição e ao jugo do hábito, ele é uma fonte eminentemente fecunda de novidades. E, como as sociedades

34. Ver livro II, cap. IV.

mais cultivadas são também aquelas em que as funções representativas são as mais necessárias e mais desenvolvidas, e como, ao mesmo tempo, por causa de sua grande complexidade, uma mudança quase incessante é condição de sua existência, no momento preciso em que os neurastênicos são mais numerosos é que eles têm, também, mais razões de ser. Não são, portanto, seres essencialmente sociais, que se eliminam por si mesmos porque não nasceram para viver no meio em que estão. Mas é preciso que outras causas venham se sobrepor ao estado orgânico que lhes é próprio para lhe imprimir essa forma e o desenvolver nesse sentido. Em si mesma, a neurastenia é uma predisposição muito geral que não leva necessariamente a nenhum ato determinado, mas que pode, conforme as circunstâncias, tomar as formas mais variadas. É um terreno no qual podem nascer tendências muito diferentes, conforme a maneira pela qual ele seja fecundado pelas causas sociais. Num povo envelhecido e desorientado, germinarão facilmente o desgosto da vida, uma melancolia inerte, com as funestas conseqüências que ela implica; ao contrário, numa sociedade jovem, desenvolver-se-ão de preferência um idealismo ardente, um proselitismo generoso, uma devoção ativa. Embora vejamos os degenerados se multiplicarem nas épocas de decadência, é também por eles que são fundados os Estados; é entre eles que se recrutam todos os grandes renovadores. Uma força tão ambígua³⁵ não pode, portanto, ser suficiente para explicar um fato social definido como é a taxa de suicídios.

35. Temos um exemplo notável dessa ambigüidade nas semelhanças e nos contrastes entre a literatura francesa e a literatura russa. A simpatia com que acolhemos a segunda mostra que ela tem afinidades com a nossa. E, com efeito, sente-se nos escritores das duas nações uma delicadeza doentia do sistema nervoso, uma certa ausência de equilíbrio mental e moral. Mas como esse próprio estado, ao mesmo tempo biológico e psicológico, produz conseqüências sociais diferentes! Enquanto a literatura russa é excessivamente idealista,

V

Mas há um estado psicopático particular ao qual se tem o hábito, há algum tempo, de imputar quase todos os males de nossa civilização. É o alcoolismo. Já se lhe atribuem, com ou sem razão, os progressos da loucura, do pauperismo, da criminalidade. Teria ele alguma influência sobre o avanço do suicídio? *A priori*, a hipótese parece pouco provável. Pois é nas classes mais cultas e mais abastadas que o suicídio faz mais vítimas, e não é nessas classes que o alcoolismo tem sua clientela mais numerosa. Mas nada pode prevalecer contra os fatos. Vamos examiná-los.

Quando comparamos o mapa francês dos suicídios com o dos processos judiciais por abuso de bebida³⁶, não perceberemos entre eles quase nenhuma relação. O que caracteriza o primeiro é a existência de dois grandes focos de contaminação, um dos quais está situado na região de Île-de-France e se estende para leste, ao passo que o outro ocupa a costa mediterrânea, de Marselha até Nice. A distribuição das manchas claras e das manchas escuras no mapa do alcoolismo é completamente diferente. Aqui, encontramos três centros principais, um na Normandia e, mais particularmente, na região inferior do departamento do Seine, outro no Finistère e nos departamentos bretões em geral e, finalmente, o terceiro no departamento do Rhône e na região vizinha. Por outro lado, do ponto de vista do suicídio, o Rhône não está

enquanto a melancolia que a marca, que tem por origem uma compaixão ativa pela dor humana, é uma dessas tristezas sadias que excitam a fê e incitam a ação, a nossa se vangloria de exprimir apenas sentimentos de morno desespero e reflete um inquietante estado de depressão. Eis como um mesmo estado orgânico pode servir a fins sociais quase opostos.

36. Segundo o *Compte général de l'administration de la justice criminelle*, ano de 1887. Ver il. I, p. 55.

acima da média, a maioria dos departamentos normandos estão abaixo, a Bretanha está quase ileso. A geografia dos dois fenômenos é, portanto, demasiado diferente para que possamos imputar a um uma participação importante na produção do outro.

Chegamos ao mesmo resultado quando comparamos o suicídio, não mais com os delitos de embriaguez, mas com as doenças nervosas ou mentais causadas pelo alcoolismo. Depois de agrupar os departamentos franceses em oito classes segundo a importância de seu contingente de suicídios, procuramos saber qual era, dentro de cada classe, o número médio de casos de loucura de causa alcoólica, segundo os números fornecidos pelo dr. Lunier³⁷; obtivemos o seguinte resultado:

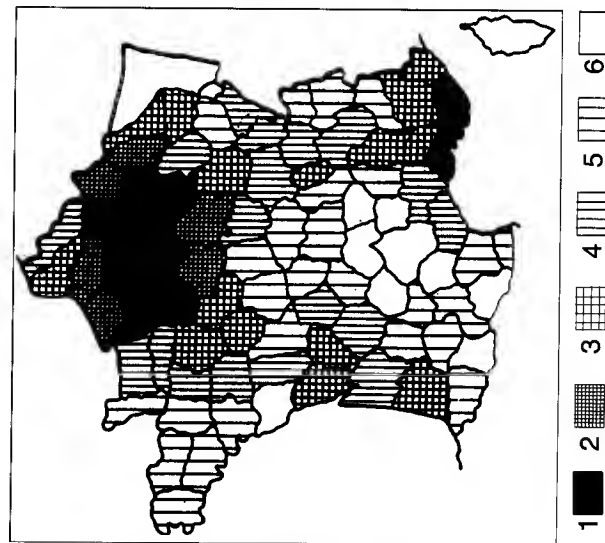
	Suicídios por 100.000 habitantes (1872-76)	Loucuras de causa alcoólica 100 admissões (1867-69 e 1874-76)
1º Grupo (5 departamentos)	Menos de 50	11,45
2º — (18 —)	De 51 a 75	12,07
3º — (15 —)	De 76 a 100	11,92
4º — (20 —)	De 101 a 150	13,42
5º — (10 —)	De 151 a 200	14,57
6º — (9 —)	De 201 a 250	13,26
7º — (4 —)	De 251 a 300	16,32
8º — (5 —)	Mais	13,47

As duas colunas não se correspondem. Enquanto os suicídios passam do simples ao sêxtuplo e mais, a proporção das loucuras alcoólicas aumenta apenas em algumas unidades e o crescimento não é regular; a segunda classe é supe-

37. *De la production et de la consommation des boissons alcooliques en France*, pp. 174-5.

ILUSTRAÇÃO I – SUICÍDIOS E ALCOOLISMO

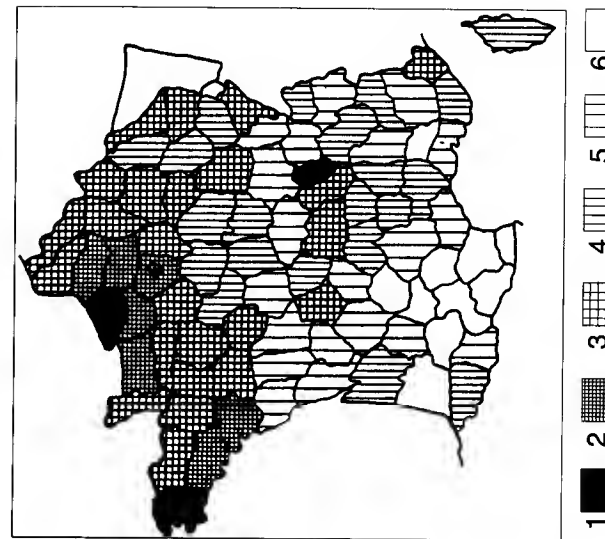
Suicídios (1878-87)



Proporção por 100.000 habitantes

- 1, de 31 a 48; 2, de 24 a 30; 3, de 18 a 23; 4, de 13 a 17;
5, de 8 a 12; 6, de 3 a 7.

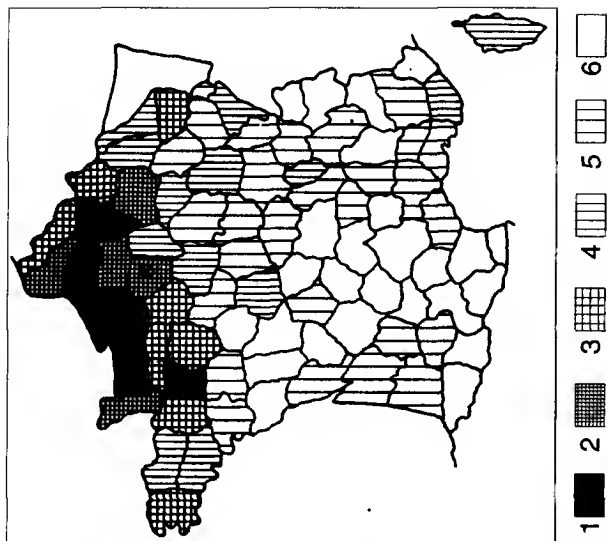
Delitos de embriaguez (1878-87)



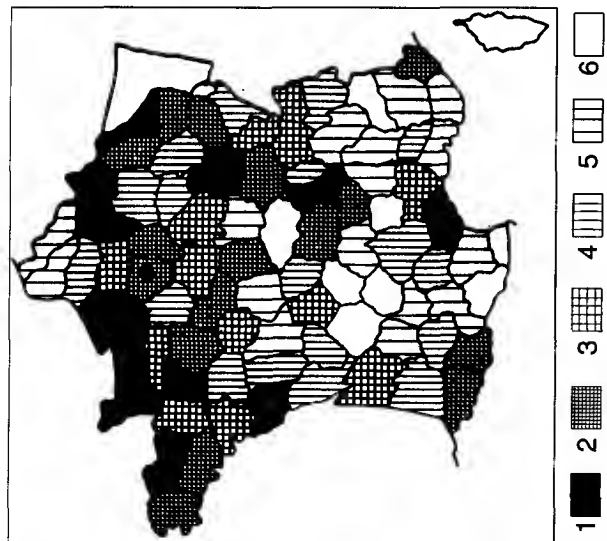
Proporção por 100.000 habitantes

- 1, 376-639; 2, 210-266; 3, 111-196; 4, 70-104;
5, 41-69; 6, 19-38.

Média geral: 173

Consumo de álcool
(1873)

Número de litros de álcool a 100^o consumidos por habitante
 1, de 6,80 a 10; 2, de 5,05 a 6,34; 3, de 3,30 a 4,75; 4, de 2,05 a 2,61; 5, de 1,01 a 1,84; 6, de 0,37 a 0,99.
 Média: 2,84.

Loucuras alcoólicas (1867-76)
Média anual

Proporção, em 100 admitidos, dos casos de loucura de causa alcoólica
 1, de 18,9 a 29,3; 2, de 13,69 a 18,14; 3, de 12,75 a 13,44;
 4, de 10,06 a 12,22; 5, de 8,27 a 9,76; 6, de 3,90 a 7,90.
 Média: 14,36.

rior à primeira, a quinta à sexta, a sétima à oitava. No entanto, se o alcoolismo age sobre o suicídio como estado psicopático, só pode ser pelos distúrbios mentais que determina. A comparação dos dois mapas confirma a das médias³⁸.

À primeira vista, parece haver uma relação mais estreita entre a quantidade de álcool consumida e a tendência ao suicídio, pelo menos no que se refere a nosso país. Com efeito, é nos departamentos setentrionais que se consome mais álcool, e também é nessa mesma região que o suicídio grassa com maior violência. Mas, em primeiro lugar, as duas manchas não têm, de modo algum, a mesma configuração nos dois mapas. Uma tem sua máxima intensidade na Normandia e no Norte e se atenua à medida que desce na direção de Paris; é a do consumo alcoólico. A outra, ao contrário, tem sua maior intensidade no Seine e nos departamentos vizinhos; já é menos escura na Normandia e não chega ao Norte. A primeira se desenvolve em direção ao Oeste e vai até o litoral do Oceano; a segunda tem orientação inversa. Logo é interrompida na direção do Oeste, não transpondo esse limite; não ultrapassa os departamentos do Eure e do Eure-et-Loire, ao passo que se estende amplamente para o Leste. Além disso, a massa escura formada no Sul pelos departamentos Var e Bouches-du-Rhône no mapa dos suicídios não se repete no do alcoolismo³⁹.

Enfim, mesmo quando há coincidência, ela não é demonstrativa, pois é fortuita. Com efeito, saindo-se da França sempre em direção ao Norte, o consumo de álcool cresce quase regularmente, sem que haja desenvolvimento do suicídio. Enquanto na França, em 1873, consumiam-se em média apenas 2,84 litros de álcool por cabeça, na Bélgica

38. Ver il. I, p. 55.

39. *Ibid.*

esse número se elevava a 8,58 litros em 1870, na Inglaterra a 9,07 litros (1870-71), na Holanda a 4 litros (1870), na Suécia a 10,34 litros (1870), na Rússia a 10,69 litros (1866), e em São Petersburgo até a 20 litros (1855). No entanto, enquanto na França, nos períodos correspondentes, contavam-se 150 suicídios por um milhão de habitantes, a Bélgica tinha apenas 68, a Grã Bretanha 70, a Suécia 85, a Rússia muito poucos. Mesmo em São Petersburgo, de 1864 a 1868, a taxa média anual foi de apenas 68,8. A Dinamarca é o único país do Norte em que há ao mesmo tempo muitos suicídios e um grande consumo de álcool (16,51 litros em 1845)⁴⁰. Se, portanto, nossos departamentos setentrionais se fazem notar ao mesmo tempo por sua propensão ao suicídio e por seu gosto pelas bebidas de alto teor alcoólico, não é porque a primeira derive do segundo e encontre nele sua explicação. A coincidência é casual. No Norte, em geral, bebe-se muito álcool porque lá o vinho é raro e caro⁴¹, e, talvez, uma alimentação especial, para manter elevada a temperatura do organismo, seja mais necessária do que em outros lugares; e, por outro lado, as causas geradoras dos suicídios se acumulam especialmente nessa mesma região de nosso país.

A comparação entre as diferentes regiões da Alemanha confirma essa conclusão. Se, com efeito, as classificarmos do duplo ponto de vista do suicídio e do consumo alcoólico⁴² (ver p. 59), constataremos que o grupo em que mais há suicídios (o 3º) é um dos que apresentam menor consumo de

40. Segundo LUNIER, *op. cit.*, pp. 180 ss. Encontraremos números análogos, referentes a outros anos, em PRINZING, *op. cit.*, p. 58.

41. Quanto ao consumo de vinho, ele varia antes em razão inversa ao suicídio. É no Sul que se bebe mais vinho, é lá que os suicídios são menos numerosos. Nem por isso se conclui, no entanto, que o vinho seja uma garantia contra o suicídio.

42. Segundo PRINZING, *op. cit.*, p. 75.

Alcoolismo e suicídio na Alemanha

	Consumo de álcool (1884-86)	Média de suicídios no grupo	Regiões
1º grupo	13 a 10,8 litros por cabeça.	206,1 por milhão de habitantes.	Posnânia, Silésia, Brandemburgo, Pomerânia.
2º grupo	9,2 a 7,2 litros por cabeça.	208,4 por milhão de habitantes.	Prússia oriental e ocidental, Hanover, província da Saxônia, Turíngia, Vestefália.
3º grupo	6,4 a 4,5 litros por cabeça.	234,1 por milhão de habitantes.	Meclemburgo, reino da Saxônia, Schleswig-Holstein, Alsácia, província e grão-ducado de Hesse.
4º grupo	4 litros ou menos por cabeça	147,9 por milhão de habitantes.	Províncias do Reno, Baden, Baviera, Württemberg.

álcool. Indo-se aos detalhes, encontram-se verdadeiros contrastes: a província de Posen é, em quase todo o Império, a região menos atingida pelo suicídio (96,4 casos por um milhão de habitantes), é aquela em que mais se consome álcool (13 litros por cabeça); na Saxônia, onde as pessoas se matam quase quatro vezes mais (348 por um milhão), bebe-se duas vezes menos. Finalmente, notaremos que o quarto grupo, em que o consumo de álcool é o mais baixo, é composto quase exclusivamente pelos Estados meridionais. Por outro lado, se lá as pessoas se matam menos do que no resto da Alemanha é porque a população é católica ou contém fortes minorias católicas⁴³.

43. Para demonstrar a influência do álcool, houve quem alegasse o exemplo da Noruega, em que o consumo de bebidas alcoólicas e o suicídio diminuíram paralelamente a partir de 1830. Mas, na Suécia, o alcoolismo também diminuiu, e nas mesmas proporções, ao passo que o suicídio não parou de aumentar (115 casos por um milhão em 1886-88, em lugar de 63 em 1821-30). O mesmo ocorreu na Rússia.

Assim, não há nenhum estado psicopático que mantenha com o suicídio uma relação regular e incontestável. Não é porque uma sociedade tem um número maior ou menor de neuropatas que ela tem um número maior ou menor de suicidas. Embora a degenerescência, sob suas diferentes formas, constitua um terreno psicológico eminentemente apropriado à ação das causas que podem determinar o homem a se matar, ela não é, em si, uma dessas causas. Pode-se admitir que, em circunstâncias idênticas, o degenerado se mata mais facilmente do que o sujeito são; mas ele não se mata necessariamente em virtude de seu estado. A virtualidade que há nele só pode passar ao ato sob a ação de outros fatores que devemos pesquisar.

Para que o leitor tenha em mãos todos os elementos da questão, devemos acrescentar que a proporção de suicídios que a estatística francesa atribui seja a acessos de embriaguez seja à embriaguez habitual passou de 6,69% em 1849 para 13,41% em 1876. Mas, antes de tudo, nem todos esses casos são imputáveis ao alcoolismo propriamente dito, que não se deve confundir com a simples embriaguez ou a freqüência ao cabaré. Além disso, esses números, seja qual for sua significação exata, não provam que o abuso das bebidas alcoólicas tenha muita participação na taxa de suicídios. Enfim, veremos mais adiante por que não se pode atribuir muito valor às informações que nos são fornecidas pela estatística sobre as causas presumidas dos suicídios.

CAPÍTULO II O SUICÍDIO E OS ESTADOS PSICOLÓGICOS NORMAIS A RAÇA. A HEREDITARIEDADE

Mas poderia ser que a propensão ao suicídio se baseasse na constituição do indivíduo, sem depender especialmente dos estados anormais que acabamos de passar em revista. Ela poderia consistir em fenômenos puramente psíquicos, sem estar necessariamente ligada a alguma perversão do sistema nervoso. Por que não haveria nos homens uma tendência a se desfazer da existência que não fosse nem monomania, nem uma forma de alienação mental ou de neurastenia? A proposição poderia até ser considerada como demonstrada se, como admitiram vários suicidógrafos¹, cada raça tivesse uma taxa de suicídios que lhe fosse própria. Pois uma raça só se define e se diferencia das outras por características orgânico-psíquicas. Portanto, se o suicídio realmente variasse com as raças, seria preciso reconhecer a existência de alguma disposição orgânica com a qual ele fosse intimamente solidário.

Mas será que essa relação existe?

1. Especialmente WAGNER, *Gesetzmässigkeit*, etc., pp. 165 ss.; MORSELLI, p. 158; OETTINGEN, *Moralstatistik*, p. 760.

I

E, em primeiro lugar, o que é uma raça? É tanto mais necessário defini-la pelo fato de não apenas o vulgo mas os próprios antropólogos empregarem a palavra em sentidos muito divergentes. No entanto, nas diferentes definições de raça que foram propostas, geralmente encontramos duas noções fundamentais: a de semelhança e a de filiação. Mas, conforme as escolas, é uma ou outra dessas idéias que ocupa o primeiro lugar.

Num certo momento, entendeu-se por raça um agregado de indivíduos que, decerto, apresentam traços em comum mas que, além disso, devem essa comunhão de características ao fato de serem todos derivados de uma mesma estirpe. Quando, sob a influência de uma causa qualquer, se produz em um ou em vários sujeitos de uma mesma geração sexual uma variação que os distingue do resto da espécie e essa variação, em vez de desaparecer na geração seguinte, se fixa progressivamente no organismo pelo efeito da hereditariedade, ela faz surgir uma raça. É dentro desse espírito que De Quatrefages definiu a raça como “o conjunto dos indivíduos semelhantes que pertencem a uma mesma espécie e transmitem por geração sexual as características de uma variedade primitiva”². Assim entendida, ela se distinguiria da espécie pelo fato de que os casais iniciais de onde teriam saído as diferentes raças de uma mesma espécie seriam, por sua vez, todos originários de um casal único. O conceito seria, pois, nitidamente circunscrito, e a raça se definiria pelo processo especial de filiação que lhe deu origem.

Infelizmente, se aderirmos a essa formulação, a existência e o domínio de uma raça só poderão ser estabeleci-

2. *L'espèce humaine*, p. 28, Paris, Félix Alcan.

dos com ajuda de pesquisas históricas e etnográficas, cujos resultados são sempre duvidosos; pois, sobre essas questões de origem, pode-se chegar apenas a probabilidades muito incertas. Além do mais, não é certo que haja atualmente raças que correspondam a essa definição; pois, em consequência dos cruzamentos que ocorreram em todos os sentidos, cada uma das variedades existentes de nossa espécie deriva de origens muito diversas. Se, portanto, não nos for oferecido outro critério, será muito difícil saber que relações as diferentes raças têm com o suicídio, pois não podemos dizer com precisão onde elas começam e onde terminam. Por outro lado, a concepção de De Quatrefages incorre no erro de prejudicar a solução de um problema que a ciência está longe de ter resolvido. Ela supõe, com efeito, que as qualidades características da raça tenham se formado ao longo da evolução, que só se tenham fixado no organismo sob a influência da hereditariedade. Ora, isso é contestado por toda uma escola de antropólogos denominados poligenistas. Segundo eles, a humanidade não descende em sua totalidade de um único casal, como pretende a tradição bíblica, mas teria surgido, seja simultaneamente, seja sucessivamente, em pontos distintos do globo. Como essas estirpes primitivas teriam se formado independentemente umas das outras e em meios diferentes, elas teriam se diferenciado já desde o início; conseqüentemente, cada uma teria sido uma raça. As principais raças não se teriam constituído, portanto, graças à fixação progressiva de variações adquiridas, mas desde o início e de saída.

Uma vez que esse grande debate continua aberto, não é metódico introduzir a idéia de filiação ou de parentesco na noção de raça. Mais vale defini-la por seus atributos imediatos, tais como podem ser alcançados diretamente pelo observador, e deixar de lado qualquer questão de origem. Restam então apenas duas características que a singulari-

zam. Em primeiro lugar, é um grupo de indivíduos que apresentam semelhanças, mas isso também ocorre para membros de uma mesma confissão ou de uma mesma profissão. O que a caracteriza especificamente é que essas semelhanças são hereditárias. É um tipo que, seja qual for a maneira pela qual se tenha formado originalmente, é atualmente transmissível por hereditariedade. É nesse sentido que Prichard dizia: “Pelo nome de raça, compreende-se todo o conjunto de indivíduos que apresentam um número maior ou menor de características comuns transmissíveis por hereditariedade, deixando-se de lado e reservando-se a origem dessas características.” Broca exprime-se mais ou menos nos mesmos termos: “Quanto às variedades do gênero humano, elas receberam o nome de raças, que faz surgir a idéia de uma filiação mais ou menos direta entre os indivíduos da mesma variedade, mas não resolve nem afirmativamente nem negativamente a questão de parentesco entre indivíduos de variedades diferentes.”³

Assim colocado, o problema da constituição das raças torna-se solúvel; contudo a palavra é tomada numa acepção tão ampla que acaba por se tornar indeterminada. Já não designa apenas as ramificações mais gerais da espécie, as divisões naturais e relativamente imutáveis da humanidade, porém os mais variados tipos. Desse ponto de vista, com efeito, cada grupo de nações cujos membros, em decorrência das relações íntimas que os uniram durante séculos, apresentam similaridades em parte hereditárias constituiria uma raça. Assim, fala-se às vezes de uma raça latina, de uma raça anglo-saxã, etc. Aliás, é apenas sob essa forma que as raças ainda podem ser vistas como fatores concretos e vivos do desenvolvimento histórico. Na mistura dos povos, no ca-

3. Artigo “Anthropologie”, *Dictionnaire de DECHAMBRE*, t. V.

dinho da história, as grandes raças primitivas e fundamentais acabaram por se confundir tanto umas com as outras que quase perderam toda a individualidade. Se não desapareceram completamente, pelo menos só se encontram delas vagos delineamentos, traços esparsos, reunidos apenas de modo incompleto e sem formar fisionomias caracterizadas. Um tipo humano que reconstituímos unicamente com ajuda de algumas informações, muitas vezes imprecisas, sobre a altura e sobre a forma do crânio, não tem consistência nem definição suficientes para que se possa atribuir-lhe uma grande influência sobre a marcha dos fenômenos sociais. Os tipos mais especiais e de menor extensão que chamamos de raças no sentido amplo da palavra têm uma importância mais marcada, e têm necessariamente um papel histórico, já que são produtos muito mais da história do que da natureza. Mas falta defini-los objetivamente. Sabemos muito mal, por exemplo, quais são exatamente as características que distinguem a raça latina da raça saxônia. Cada um fala sobre elas um pouco à sua maneira, sem grande rigor científico.

Essas observações preliminares nos advertem de que o sociólogo tem de ser muito circunspecto quando empreende pesquisar a influência das raças num fenômeno social qualquer. Pois, para poder resolver problemas como esse, seria preciso saber quais são as diferentes raças e como se distinguem umas das outras. Essa reserva é tanto mais necessária porque essa incerteza da antropologia bem poderia dever-se ao fato de a palavra raça já não corresponder, atualmente, a nada definido. Por um lado, com efeito, as raças originais já quase só têm um interesse paleontológico e, por outro, esses agrupamentos mais restritos a que hoje damos esse nome parecem ser apenas povos ou sociedades de povos, irmãos mais de civilização do que de sangue. A raça assim concebida acaba quase por se confundir com a nacionalidade.

II

Admitamos, no entanto, que há na Europa alguns grandes tipos de que se percebem, *grosso modo*, as características mais gerais e entre os quais se distribuem os povos, e convenhamos dar-lhes o nome de raças. Morselli distingue quatro: *o tipo germânico*, que inclui, como variedades, o alemão, o escandinavo, o anglo-saxão, o flamengo; *o tipo celto-romano* (belgas, franceses, italianos, espanhóis), *o tipo eslavo* e *o tipo uralo-altaico*. Mencionamos este último apenas como lembrança, pois ele conta com muito poucos representantes na Europa para que possamos determinar suas relações com o suicídio. Com efeito, só poderá ser vinculado aos húngaros, aos finlandeses e a algumas províncias russas. As três outras raças estariam classificadas da seguinte maneira, segundo a ordem decrescente de sua disposição para o suicídio: primeiro os povos germânicos, depois os celto-romanos, finalmente os eslavos⁴.

Mas podem essas diferenças ser realmente imputadas à ação das raças?

A hipótese seria plausível se cada grupo de povos assim reunidos sob um mesmo vocábulo tivesse uma tendência ao suicídio de intensidade mais ou menos igual. Mas entre nações de mesma raça há as mais extremas divergências. Enquanto os eslavos, em geral, são pouco inclinados a se matar, a Boêmia e a Morávia constituem exceções. Na primeira contam-se 158 suicídios por um milhão de habitantes e na segunda 136, ao passo que na Carníola apenas 46, na Croácia 30, na Dalmácia 14. Também, entre todos os povos celto-romanos, a França se distingue pela importância de

4. Não nos referimos às classificações propostas por Wagner e por Oettingen; o próprio Morselli as critica de maneira decisiva (p. 160).

seu número, 150 suicídios por um milhão, ao passo que a Itália, na mesma época, apresentava apenas cerca de 30 e a Espanha menos ainda. É muito difícil admitir, como pretende Morselli, que uma diferença tão considerável possa ser explicada pelo fato de os elementos germânicos serem mais numerosos na França do que nos outros países latinos. Dado que, sobretudo, os povos que se desviam assim de seus gêneros são também os mais civilizados, temos razões para indagar se o que diferencia as sociedades e os grupos assim chamados étnicos não é antes o desenvolvimento desigual de sua civilização.

Entre os povos germânicos, a diversidade é ainda maior. Dos quatro grupos ligados a essa estirpe, há três que são muito menos inclinados ao suicídio do que os eslavos e do que os latinos. São os flamengos, que contam apenas 50 suicídios (por um milhão), os anglo-saxões com apenas 70⁵; quanto aos escandinavos, a Dinamarca, de fato, apresenta o elevado número de 268 suicídios, mas a Noruega tem apenas 74,5 e a Suécia 84. É impossível, portanto, atribuir a taxa de suicídios dinamarquesa à raça, pois, nos dois países em que essa raça é mais pura, ela produz efeitos contrários. Em suma, de todos os povos germânicos, só os alemães, de maneira geral, são intensamente levados ao suicídio. Portanto, se tomássemos os termos em sentido rigoroso, aqui já não poderia tratar-se de raça, mas de nacionalidade. No entanto, como não está demonstrado que não há um tipo alemão que seja, em parte, hereditário, podemos convir em entender o sentido da palavra até esse limite extremo e dizer que, entre os povos de raça alemã, o suicídio é mais desenvolvido do que na maioria das sociedades celto-romanas, es-

5. Para explicar esses fatos, Morselli supõe, sem dar provas que o confirmem, que há numerosos elementos célticos na Inglaterra, e, no que se refere aos flamengos, ele invoca a influência do clima.

lavas ou até mesmo anglo-saxãs e escandinavas. Mas é só isso que se pode concluir dos números precedentes. Seja como for, esse caso é o único em que se poderia suspeitar, a rigor, uma certa influência das características étnicas. Ainda assim, veremos que, na realidade, a raça não tem nenhuma participação.

Com efeito, para poder atribuir a essa causa a propensão dos alemães ao suicídio, não basta constatar que ele é geral na Alemanha, pois essa generalidade poderia dever-se à natureza própria da civilização alemã. Mas seria preciso ter demonstrado que essa propensão está ligada a uma condição hereditária do organismo alemão, que é um traço permanente do tipo que subsiste mesmo que o meio social se modifique. É apenas sob essa condição que poderemos considerá-lo um produto da raça. Examinemos pois se, fora da Alemanha, quando associado à vida de outros povos e aclimatado a civilizações diferentes, o alemão mantém sua triste primazia.

A Áustria nos oferece, para responder à questão, uma experiência perfeita. Lá os alemães estão misturados, em proporções muito diferentes conforme as províncias, a uma população cujas origens étnicas são completamente diferentes. Vejamos então se sua presença tem o efeito de elevar o número de suicídios. O quadro VII (ver p. 77) indica, para cada província, a taxa média de suicídios durante o período quinquenal 1872-77 e, ao mesmo tempo, a importância numérica dos elementos alemães. A participação das diferentes raças foi definida pela natureza dos idiomas empregados; embora esse critério não seja de uma exatidão absoluta, é o mais seguro que podemos utilizar.

É impossível perceber neste quadro, que extraímos do próprio Morselli, o menor vestígio da influência alemã. A Boêmia, a Morávia e a Bucovina, que compreendem apenas de 37% a 9% de alemães, têm uma média de suicídios (140) superior à da Estíria, da Caríntia e da Silésia (125), onde os alemães, no entanto, são em grande maioria. Também, essas

QUADRO VII
Comparação das províncias austríacas do ponto de vista do suicídio e da raça

		Em 100 habitantes quantos alemães	Taxa de suicídios por um milhão		
Províncias puremente alemãs	Áustria inferior.....	95,90	254	} Média 106	} Média dos 2 grupos 86
	Áustria superior.....	100	110		
	Salzburgo	100	120		
	Tirol transalpino.....	100	88		
De maioria alemã	Caríntia.....	71,40	92	} Média 125	
	Estíria.....	62,45	94		
	Silésia.....	53,37	190		
De minoria alemã importante	Boêmia	37,64	158	} Média 140	
	Morávia.....	26,33	136		
	Bucovina	9,06	128		
De minoria alemã fraca	Galicía.....	2,72	82	} Média dos 2 grupos 86	
	Tirol cisalpino	1,90	88		
	Litoral.....	1,62	38		
	Camíola.....	6,20	46		
	Dalmácia.....		14		

últimas regiões, onde se encontra contudo uma importante minoria de eslavos, ultrapassam, quanto ao suicídio, as três únicas províncias em que a população é inteiramente alemã, a Áustria superior, Salzburgo e o Tirol transalpino. É verdade que a Áustria inferior apresenta muito mais suicídios do que as outras regiões; mas seu avanço nesse ponto não pode ser atribuído à presença de elementos alemães, pois estes são mais numerosos na Áustria superior, em Salzburgo e no Tirol transalpino, onde as pessoas se matam duas ou três vezes menos. A verdadeira causa desse número elevado é que a sede administrativa da Áustria inferior é Viena, que, como todas as capitais, conta todos os anos um número enorme de suicídios; em 1876, cometiam-se nessa cidade 320 suicí-

dios por um milhão de habitantes. É preciso, então, evitar atribuir à raça o que cabe à grande cidade. Inversamente, se o Litoral, a Carníola e a Dalmácia têm tão poucos suicídios, não é por causa da ausência de alemães; pois, no Tirol cisalpino, na Galícia, onde no entanto não há maior número de alemães, há de duas a cinco vezes mais mortes voluntárias. Mesmo calculando a taxa média de suicídios para o conjunto das oito províncias de minoria alemã, chegamos a 86, ou seja, tanto quanto no Tirol transalpino, onde só há alemães, e mais do que na Caríntia e na Estíria, onde eles são muito numerosos. Assim, quando o alemão e o eslavo vivem no mesmo lugar social, sua tendência ao suicídio é sensivelmente a mesma. Por conseguinte, a diferença que se observa entre eles, quando as circunstâncias são outras, não está vinculada à raça.

O mesmo ocorre para a diferença que assinalamos entre o alemão e o latino. Na Suíça, encontramos essas duas raças em convívio. Quinze cantões são alemães, totalmente ou em parte. Neles a média de suicídios é de 186 (ano de 1876). Cinco são de maioria francesa (Valais, Fribourg, Neuchâtel, Genebra, Vaud). Neles a média de suicídios é de 255. Destes, o cantão em que se cometem menos suicídios, o Valais (10 por um milhão) é justamente aquele em que há mais alemães (319 para cada 1.000 habitantes); ao contrário, Neuchâtel, Genebra e Vaud, onde quase toda a população é latina, têm respectivamente 486, 321, 371 suicídios.

Para permitir que o fator étnico manifestasse melhor sua influência, se ela existisse, tentamos eliminar o fator religioso que poderia mascarar-lo. Para isso, comparamos os cantões alemães com os cantões franceses de mesma confissão. Os resultados desse cálculo só confirmaram os anteriores:

Cantões suíços

Católicos alemães... 87 suicídios	Protestantes alemães... 293 suicídios
franceses. 83	franceses. 456

Por um lado, não há diferença sensível entre as duas raças; por outro, são os franceses que detêm a superioridade.

Os fatos convergem então para demonstrar que, se os alemães se matam mais do que os outros povos, a causa disso não está no sangue que corre em suas veias, mas na civilização em cujo seio eles são educados. No entanto, entre as provas dadas por Morselli para estabelecer a influência da raça há uma que, à primeira vista, poderia passar por concludente. O povo francês resulta da mistura de duas raças principais, os celtas e os cimbrós, que, desde sua origem, distinguiram-se uns dos outros pela estatura. Já na época de Júlio César, os cimbrós eram conhecidos por sua altura. Também foi pela estatura dos habitantes que Broca pôde determinar de que maneira essas duas raças se distribuem atualmente na superfície de nosso território, e ele concluiu que as populações de origem céltica são preponderantes ao sul do Loire e as de origem cimbria ao norte. Esse mapa etnográfico tem portanto uma certa semelhança com o dos suicídios, pois sabemos que estes estão concentrados na parte setentrional do país e, pelo contrário, atingem seu mínimo no Centro e no Sul. Mas Morselli foi mais longe. Acreditou poder determinar que os suicídios franceses variavam regularmente segundo o modo de distribuição dos elementos étnicos. Para proceder a essa demonstração, constituiu seis grupos de departamentos, calculou para cada um deles a média de suicídios e também a dos recrutados dispensados por insuficiência de estatura, o que é uma maneira indireta de medir a estatura média da população correspondente, pois ela se eleva na medida em que o número de dispensados diminui. Ora, ocorre que essas duas séries de médias variam em razão inversa; há tanto mais suicídios quanto menos dispensados por estatura insuficiente, ou seja, quanto maior a estatura média⁶.

6. MORSELLI, *op. cit.*, p. 189.

Uma correspondência tão exata, se fosse demonstrada, dificilmente poderia ser explicada a não ser pela ação da raça. Mas a maneira pela qual Morselli chegou a esse resultado não nos permite considerá-lo definitivo. Com efeito, ele tomou por base de sua comparação os seis grupos étnicos definidos por Broca⁷, segundo o suposto grau de pureza das duas raças célticas ou cimbrias. Ora, seja qual for a autoridade desse cientista, essas questões etnográficas são muito complexas e dão demasiado ensejo à diversidade de interpretações e de hipóteses contraditórias para que se possa considerar como certa a classificação proposta por ele. Basta ver em quantas conjecturas históricas, mais ou menos inverificáveis, ele a deve ter apoiado, e, embora dessas pesquisas se conclua com toda a evidência que na França há dois tipos antropológicos nitidamente distintos, a realidade dos tipos intermediários e de matizes diversos que ele julgou reconhecer é bem mais duvidosa⁸. Se, portanto, dei-

7. *Mémoires d'anthropologie*, t. I, p. 320

8. A existência de duas grandes massas regionais, uma formada por 15 departamentos setentrionais em que predominam as altas estaturas (apenas 39 dispensados em cada mil recrutas), a outra composta por 24 departamentos do Centro e do Oeste, em que as baixas estaturas são gerais (de 98 a 130 dispensados em cada mil), parece incontestável. Será essa diferença um produto da raça? Já esta é uma questão muito mais difícil de resolver. Se pensarmos que em trinta anos a estatura média na França alterou-se sensivelmente, que por causa disso o número de dispensados passou de 92,80 em 1831 para 59,40 por mil em 1860, teremos razões para indagar se uma característica tão móvel é de fato um critério seguro para reconhecer a existência desses tipos relativamente imutáveis que chamamos de raças. Mas, em todo caso, a maneira pela qual os grupos intermediários, intercalados por Broca entre esses dois tipos extremos, são constituídos, nomeados e ligados seja à estirpe cimbria seja à outra, parece-nos dar ensejo a muito mais dúvidas ainda. As razões de ordem morfológica são, neste caso, impossíveis. A antropologia pode estabelecer qual é a estatura média numa dada região, mas não os cruzamentos dos quais essa média resulta. Ora, as estaturas intermediárias tanto podem ser devidas ao fato de os celtas se terem cruzado com raças de estatura mais alta como ao fato de os cimbrós se terem aliado a homens mais baixos do que eles. A distribuição geográfica tam-

xando de lado esse quadro sistemático, mas talvez por demais engenhoso, nos contentarmos em classificar os departamentos segundo a estatura média que é própria a cada um deles (ou seja, segundo o número médio dos recrutas dispensados por insuficiência de estatura) e se, diante de cada uma dessas médias, colocarmos a dos suicídios, chegaremos aos seguintes resultados, que diferem sensivelmente daqueles obtidos por Morselli:

QUADRO VIII

Departamento de estatura alta			Departamento de estatura baixa		
	Número de dispensados	Taxa média de suicídios		Número de dispensados	Taxa média de suicídios
1º grupo: 9 depart.	Abaixo de 40 por mil examinados	180	1º grupo: 22 depart.	De 60 a 80 por mil examinados.	115 (sem o Seine, 101).
2º grupo: 8 depart.	De 40 a 50	249	2º grupo: 12 depart.	De 80 a 100	88
3º grupo: 17 depart.	De 50 a 60	170	3º grupo: 14 depart.	Acima.	90
Média geral	Abaixo de 60 por mil examinados.	191	Média geral	Acima de 60 por mil examinados.	103 (com o Seine). 93 (sem o Seine)

bém não pode ser invocada, pois esses grupos mistos são encontrados quase por toda parte, no Noroeste (Normandia e Baixo-Loire), no Sudoeste (Aquitânia), no Sul (Provincia romana), no Leste (Lorena, etc.). Restam portanto os argumentos históricos, que não passam de conjecturas. A história não sabe muito bem como, quando, em que condições e proporções ocorreram as diferentes invasões e infiltrações de povos. Com mais razão ainda, não pode ajudar-nos a determinar a influência que tiveram sobre a constituição orgânica dos povos.

A taxa de suicídios não cresce, de maneira regular, proporcionalmente à importância relativa dos elementos cimbrios ou supostamente cimbrios; pois o primeiro grupo, em que as estaturas são superiores, conta menos suicídios do que o segundo, e não sensivelmente mais do que o terceiro; do mesmo modo, os três últimos estão mais ou menos no mesmo nível⁹, por mais que sejam desiguais quanto às estaturas. O que se conclui desses números é que, do ponto de vista tanto dos suicídios como das estaturas, a França está dividida em duas metades: uma setentrional, em que os suicídios são numerosos e as estaturas elevadas, e outra central, em que as estaturas são mais baixas e as pessoas se matam menos, sem que, no entanto, essas duas progressões sejam exatamente paralelas. Em outras palavras, as duas grandes massas regionais que percebemos no mapa etnográfico se repetem no dos suicídios; mas a coincidência só é verdadeira *grosso modo* e de maneira geral. Ela não se repete nos detalhes das variações apresentadas pelos dois fenômenos comparados.

Uma vez assim reduzida a suas proporções reais, ela já não constitui uma prova decisiva em favor dos elementos étnicos, pois não é mais do que um fato curioso, insuficiente para demonstrar uma lei. Ela pode muito bem ser devida apenas à simples convergência de fatores independentes. Pelo menos, para que pudesse ser atribuída à ação das raças, seria preciso que essa hipótese fosse confirmada e até requerida por outros fatos. Ora, pelo contrário, ela é contrariada pelos que se seguem:

1º Seria estranho que um tipo coletivo, como o dos alemães, cuja realidade é incontestável e que tem uma afinidade tão forte com o suicídio, deixasse de manifestá-la com a

9. Sobretudo se deixarmos de lado o Seine, que, por causa das condições excepcionais em que se encontra, não é exatamente comparável aos outros departamentos.

mudança das circunstâncias sociais, e que um tipo meio problemático, como o dos celtas ou dos antigos belgas, dos quais restam apenas raros vestígios, tivesse ainda hoje uma ação eficaz sobre essa mesma tendência. Há uma distância muito grande entre a extrema generalidade das características que perpetuam sua lembrança e a especialidade complexa de uma tal propensão.

2º Veremos adiante que o suicídio era freqüente entre os antigos celtas¹⁰. Se hoje, portanto, ele é raro nas populações que se supõem serem de origem céltica, não pode ser em virtude de uma propriedade congênita da raça, mas de circunstâncias externas que mudaram.

3º Celtas e cimbrios não constituem raças primitivas e puras; eram unidos “pelo sangue, tal como pela língua e pelas crenças”¹¹. Ambos são apenas variedades da raça de homens louros e de alta estatura que, seja por invasões em massa, seja por migrações sucessivas, pouco a pouco se espalharam por toda a Europa. A única diferença que há entre eles do ponto de vista etnográfico é que os celtas, cruzando-se com as raças morenas e baixas do Sul, distanciaram-se mais do tipo comum. Por conseguinte, se a maior disposição dos cimbrios ao suicídio tem causas étnicas, ela proviria do fato de que, entre eles, a raça primitiva alterou-se menos. Mas então, mesmo fora da França, deveríamos assistir a um crescimento do suicídio tanto mais que as características distintivas dessa raça são mais pronunciadas. Ora, isso não acontece. É na Noruega que se encontram as estaturas mais elevadas da Europa (1,72 m) e, aliás, tudo indica que esse tipo seja originário do Norte, particularmente das margens do Báltico; é lá também que se supõe que ele tenha se mantido melhor.

10. Ver adiante, liv. II, cap. IV, pp. 270-6.

11. BROCA, *op. cit.*, t. I, p. 394.

No entanto, na península escandinava, a taxa de suicídios não é elevada. Diz-se que a mesma raça conservou mais sua pureza na Holanda, na Bélgica e na Inglaterra do que na França¹², e no entanto este último país é muito mais fecundo em suicídios do que os três outros.

De resto, essa distribuição geográfica dos suicídios franceses pode ser explicada sem que seja necessário apelar para as forças obscuras da raça. Sabe-se que nosso país está dividido, tanto moral como etnologicamente, em duas partes que ainda não se interpenetraram completamente. As populações do Centro e do Sul conservaram seu humor, um gênero de vida que lhes é próprio e, por essa razão, resistem às idéias e aos costumes do Norte. Ora, é no Norte que se encontra o foco da civilização francesa; ela permaneceu, portanto, algo essencialmente setentrional. Por outro lado, como ela contém, conforme veremos adiante, as principais causas que levam os franceses a se matar, os limites geográficos de sua esfera de ação também são os da zona mais fértil em suicídios. Se, então, as pessoas do Norte se matam mais do que as do Sul, não é porque sejam mais predispostas em virtude de seu temperamento étnico; é simplesmente porque as causas sociais do suicídio se encontram mais particularmente acumuladas ao norte do Loire do que ao sul.

Quanto a saber como essa dualidade moral de nosso país se produziu e se manteve, é uma questão de história, à qual as considerações etnográficas não são suficientes para responder. Não é ou, pelo menos, não é apenas a diferença das raças que a causou; pois raças muito diversas são suscetíveis de se misturar e de se perder umas nas outras. Entre o tipo setentrional e o tipo meridional não há um tal antagonismo que séculos de vida em comum não tenham podido

12. Ver TOPINARD, *Anthropologie*, p. 464.

vencer. O loreno não diferia menos do normando do que o provençal do habitante da Île-de-France. Mas acontece que, por razões históricas, o espírito provinciano, o tradicionalismo local permaneceram mais fortes no Sul, ao passo que no Norte a necessidade de enfrentar inimigos comuns, uma solidariedade mais íntima de interesses, contatos mais frequentes aproximaram mais rapidamente os povos e fizeram confundir-se sua história. E é justamente esse nivelamento moral que, tornando mais ativa a circulação dos homens, das idéias e das coisas, fez desta última região o lugar de origem de uma civilização intensa¹³.

III

A teoria que considera a raça um fator importante da propensão ao suicídio admite implicitamente, aliás, que ele é hereditário, pois só sob essa condição pode constituir uma característica étnica. Mas estará demonstrada a hereditariedade do suicídio? A questão merece ser examinada tanto mais que, além de estar relacionada à anterior, por si mesma ela tem interesse. Se, com efeito, estivesse estabelecido que a tendência ao suicídio se transmite geneticamente, seria preciso reconhecer que ela depende estreitamente de um estado orgânico determinado.

13. A mesma observação se aplica à Itália. Também lá os suicídios são mais numerosos no Norte do que no Sul e, por outro lado, a estatura média das populações setentrionais é ligeiramente superior à das meridionais. Mas acontece que a civilização atual da Itália é de origem piemontesa, e os piemonteses são um pouco mais altos do que a gente do Sul. De resto, a diferença é pequena. O máximo observado na Toscana e na Venécia é de 1,65 m; o mínimo, na Calábria, é de 1,60 m, pelo menos no que diz respeito à Itália continental. Na Sardenha, a altura se reduz para 1,58 m.

Mas é importante, em primeiro lugar, definir o sentido das palavras. Quando se diz que o suicídio é hereditário, entende-se simplesmente que os filhos dos suicidas, tendo herdado o humor dos pais, são inclinados a se conduzir como eles nas mesmas circunstâncias? Nesses termos, a proposição é incontestável, mas sem significado, pois, então, não é o suicídio que é hereditário; o que se transmite é simplesmente um certo temperamento geral, que pode, conforme as circunstâncias, predispor os indivíduos a ele, mas não obrigá-los, e que, por conseguinte, não é uma explicação suficiente de sua determinação. Vimos, com efeito, como a constituição individual que mais favorece sua eclosão, ou seja, a neurastenia sob suas diferentes formas, não explica de modo algum as variações apresentadas pela taxa de suicídios. No entanto, os psicólogos muitas vezes falaram em hereditariedade num sentido completamente diferente. A tendência a se matar é que passaria direta e integralmente dos pais para os filhos e, uma vez transmitida, produziria o suicídio com um verdadeiro automatismo. Ela consistiria, então, numa espécie de mecanismo psicológico, dotado de uma certa autonomia, não muito diferente de uma monomania, ao qual, segundo tudo indica, corresponderia um mecanismo fisiológico igualmente definido. Assim, ela dependeria essencialmente de causas individuais.

A observação demonstra a existência de uma tal hereditariedade? Certamente, às vezes vemos o suicídio se reproduzir dentro de uma mesma família com uma regularidade deplorável. Um dos exemplos mais impressionantes é o citado por Gall: “Um certo sr. G..., proprietário, deixa sete filhos com uma fortuna de dois milhões, seis filhos permanecem em Paris ou nos arredores, conservam sua parcela da fortuna paterna; alguns até a aumentam. Nenhum sofre desgraças; todos gozam de boa saúde... Todos os sete irmãos,

no espaço de quarenta anos, se suicidaram.”¹⁴ Esquirol conheceu um negociante, pai de seis filhos, dos quais quatro se mataram; um quinto fez tentativas reiteradas¹⁵. Além desses casos, vêem-se sucessivamente os pais, os filhos e os netos sucumbirem ao mesmo impulso. Mas o exemplo dos fisiologistas deve nos ensinar a não concluir prematuramente no que se refere a essas questões de hereditariedade, que exigem ser tratadas com muita circunspeção. Assim, decerto são numerosos os casos em que a tísica atinge gerações sucessivas, e no entanto os cientistas ainda hesitam em admitir que ela seja hereditária. Até mesmo parece prevalecer a solução contrária. Essa repetição da doença no seio de uma mesma família pode ser devida, com efeito, não à hereditariedade da própria tísica, mas à de um temperamento geral, propício a receber e a fecundar, ocasionalmente, o bacilo gerador do mal. Nesse caso, o que se transmite não seria a afecção em si, mas um terreno suscetível de favorecer seu desenvolvimento. Para se poder rejeitar categoricamente esta última explicação, antes seria preciso pelo menos determinar que o bacilo de Koch se encontra com frequência no feto; enquanto não se fizer essa demonstração, impor-se-á a dúvida. A mesma reserva é forçosa no problema que nos ocupa. Portanto não basta, para resolvê-lo, citar certos fatos favoráveis à tese da hereditariedade. Mas seria preciso também que esses fatos fossem em número suficiente para não poderem ser atribuídos a encontros acidentais – que eles não comportassem outra explicação, que não fossem contrariados por nenhum outro fato. Satisfarão eles a essa tripla condição?

Considera-se, é verdade, que esses fatos não são raros. Mas, para que daí possamos concluir que faz parte da natu-

14. *Sur les fonctions du cerveau*, Paris, 1825.

15. *Maladies mentales*, t. I, p. 582.

reza do suicídio ser hereditário, não é suficiente que eles sejam mais ou menos freqüentes. Seria preciso, além do mais, podermos determinar qual é sua proporção com relação ao conjunto das mortes voluntárias. Se, para uma fração relativamente alta do número total de suicídios, a existência de antecedentes hereditários fosse demonstrada, teríamos fundamentos para admitir que entre esses dois fatos há uma relação de causalidade, que o suicídio tem uma tendência a se transmitir hereditariamente. Mas, enquanto faltar essa prova, poderemos sempre indagar se os casos citados não se deveriam a combinações fortuitas de causas diferentes. Ora, as observações e as comparações que, só elas, permitiriam resolver essa questão nunca foram feitas de maneira ampla. Quase sempre o que se faz é apenas relatar um certo número de episódios interessantes. As informações que temos sobre esse aspecto particular nada têm de demonstrativas, em nenhum sentido; são até um pouco contraditórias. Dos 39 alienados com propensão mais ou menos pronunciada ao suicídio que o dr. Luys teve ocasião de observar em seu estabelecimento e sobre os quais pôde reunir informações bastante completas, ele encontrou apenas um caso em que a tendência já se encontrara na família do doente¹⁶. Entre 265 alienados, Briere de Boismont encontrou apenas 11, ou seja, 4%, cujos pais tinham se suicidado¹⁷. A proporção fornecida por Cazauviel é muito maior: teria constatado antecedentes hereditários em 13 sujeitos sobre 60, o que representaria 28%¹⁸. Segundo as estatísticas bávaras, as únicas que registram a influência da hereditariedade, esta, durante os anos 1857-66, teria sido percebida por volta de 13 vezes em 100¹⁹.

16. *Suicide*, p. 197.

17. Citado por LEGOYT, p. 242.

18. *Suicide*, pp. 17-9.

19. Segundo MORSELLI, p. 410.

Por pouco decisivos que fossem esses fatos, se só pudessem ser explicados admitindo-se uma hereditariedade especial do suicídio, uma certa autoridade seria conferida a essa hipótese pela própria impossibilidade de se encontrar outra explicação. Mas há pelo menos dois outros casos que podem produzir o mesmo efeito, sobretudo por sua coincidência.

Em primeiro lugar, quase todas essas observações foram feitas por alienistas e, por conseguinte, sobre alienados. Ora, a alienação mental talvez seja, de todas as doenças, a que se transmite com maior freqüência. Podemos indagar, portanto, se é a propensão ao suicídio que é hereditária ou se não é, antes, a alienação mental, da qual essa propensão é um sintoma freqüente, no entanto acidental. A dúvida é tanto mais fundada porque, como admitem todos os observadores, é sobretudo, senão exclusivamente, entre os alienados suicidas que se encontram os casos favoráveis à hipótese de hereditariedade²⁰. Sem dúvida, mesmo nessas condições, esta desempenha um papel importante; mas já não é a hereditariedade do suicídio. O que se transmite é a afecção mental em sua generalidade, é a tara nervosa da qual o assassinio de si mesmo é uma consequência contingente, embora sempre a ser temida. Nesse caso, a hereditariedade não diz respeito ao suicídio, assim como não diz respeito à hemoptisia nos casos de tísica hereditária. Se o infeliz, que tem na família ao mesmo tempo loucos e suicidas, se mata, não é porque seus pais se mataram, é porque eles eram loucos. Assim, como os distúrbios mentais se transformam ao se transmitir, tal como, por exemplo, a melancolia dos ascendentes torna-se delírio crônico ou loucura instintiva nos descendentes, pode acontecer que vários membros de uma

20. BRIERRE DE BOISMONT, *op. cit.*, p. 59; CAZAUVIELH, *op. cit.*, p. 19.

mesma família se matem e que todos esses suicídios, derivados de loucuras diferentes, pertençam, por conseguinte, a tipos diferentes.

No entanto, essa primeira causa não é suficiente para explicar todos os fatos. Pois, por um lado, não está provado que o suicídio sempre se repita apenas nas famílias de alienados; por outro, permanece a particularidade notável de que, em algumas dessas famílias, o suicídio pareça estar em estado endêmico, embora a alienação mental não implique necessariamente uma tal consequência. Nem todo louco é levado a se matar. De onde provém, então, que haja estirpes de loucos que pareçam predestinados a se destruir? Essa coincidência de casos semelhantes supõe, evidentemente, um fator que não o anterior. Mas podemos explicá-lo sem o atribuir à hereditariedade. A força contagiosa do exemplo basta para produzi-lo.

Veremos num próximo capítulo, com efeito, que o suicídio é eminentemente contagioso. Essa contagiosidade se faz sentir sobretudo nos indivíduos cuja constituição os torna mais facilmente acessíveis a todas as sugestões em geral e às idéias de suicídio em particular; pois, além de serem levados a reproduzir tudo o que os impressiona, eles tendem, principalmente, a repetir um ato ao qual já têm certa propensão. Ora, essa dupla condição se realiza nos sujeitos alienados ou simplesmente neurastênicos cujos pais se suicidaram. Pois sua fraqueza nervosa os torna hipnotizáveis ao mesmo tempo que os predispõe a acolher facilmente a idéia de se matar. Não é de surpreender, portanto, que a lembrança ou o espetáculo do fim trágico dos que lhes são próximos torne-se para eles a fonte de uma obsessão ou de um impulso irresistível.

Não só essa explicação é tão satisfatória quanto a que recorre à hereditariedade, como há fatos que só ela permite compreender. Muitas vezes, nas famílias em que se obser-

vam fatos reiterados de suicídio, estes se reproduzem de maneira quase idêntica. Além de ocorrerem na mesma idade, são executados da mesma maneira. Aqui, o enforcamento é privilegiado, ali a asfixia ou a queda de lugar alto. Em um caso citado com freqüência, a semelhança vai ainda mais longe: uma mesma arma serviu a uma família inteira, e com muitos anos de intervalo²¹. Pretendeu-se ver nessas semelhanças uma prova em favor da hereditariedade. No entanto, se há boas razões para não considerar o suicídio uma entidade psicológica distinta, é muito mais difícil admitir que haja uma tendência ao suicídio por enforcamento ou por pistola! Esses fatos não demonstrariam antes o quanto é grande a influência contagiosa exercida sobre o espírito dos sobreviventes pelos suicídios que já ensangüentaram a história de sua família? Pois é preciso que essas lembranças os obsedem e os persigam para determiná-los a reproduzir, com fidelidade tão exata, o ato de seus antecessores.

O que torna essa explicação ainda mais verossímil é o fato de numerosos casos, em que não se pode falar em hereditariedade e em que o contágio é a causa única do mal, apresentarem a mesma característica. Nas epidemias, de que falaremos adiante, quase sempre os diferentes suicídios se assemelham com a mais espantosa uniformidade. Dir-se-ia que são cópias uns dos outros. Todo o mundo conhece a história dos quinze inválidos que, em 1772, se enforcaram sucessivamente e em pouco tempo num mesmo gancho, num corredor escuro do hospital. Retirado o gancho, a epidemia terminou. Igualmente, no acampamento de Boulogne, um soldado estoura os miolos dentro de uma guarita; em poucos dias, outros o imitam na mesma guarita; mas, assim que esta é queimada, o contágio cessa. Em todos esses fatos, a

21. RIBOT, *L'hérédité*, p. 145, Paris, Félix Alcan.

influência preponderante da obsessão é evidente, pois eles cessaram logo que desapareceu o objeto material que evocava sua idéia. Assim, quando suicídios manifestamente resultantes uns dos outros parecem todos reproduzir um mesmo modelo, é legítimo atribuí-los a essa mesma causa, tanto mais que ela deve ter seu máximo de ação nas famílias em que tudo concorre para aumentar sua força.

Muitos indivíduos têm, por outro lado, o sentimento de que, fazendo como seus pais, estão cedendo à força do exemplo. É o caso de uma família observada por Esquirol: “O mais novo (irmão), com 26 ou 27 anos, torna-se melancólico e se joga do telhado de sua casa; um segundo irmão, que cuidou dele, culpa-se por sua morte, faz várias tentativas de suicídio e morre um ano depois das seqüelas de uma abstinência prolongada e reiterada... Um quarto irmão, médico, que dois anos antes me repetira num desespero assustador que não escaparia à sua sorte, se mata.”²² Moreau cita o fato seguinte. Um alienado, cujo irmão e cujo tio paterno tinham se matado, era afetado por propensão ao suicídio. Um irmão que ia visitá-lo em Charenton estava desesperado com as idéias horríveis que ele relatava e não conseguia se defender da convicção de que também acabaria por sucumbir²³. Um doente faz a Briere de Boismont a seguinte confissão: “Até os 53 anos, passei bem; não tinha nenhuma tristeza, meu caráter era bastante alegre, até que, há três anos, comecei a ter idéias sombrias... Há três meses, elas não me dão descanso e, a cada instante, sou impelido a me matar. Não lhe esconderei que meu irmão se matou aos 60 anos; nunca me havia preocupado com isso seriamente, mas, ao chegar aos 56 anos, essa lembrança se apresentou com mais viva-

22. LISLE, *op. cit.*, p. 195.

23. BRIERRE, *op. cit.*, p. 57.

cidade a meu espírito e, agora, está sempre presente.” Mas um dos fatos mais conclusivos é o relatado por Falret. Uma jovem de 19 anos fica sabendo “que um tio do lado paterno se matou voluntariamente”. Essa notícia a afligiu muito: tinha ouvido dizer que a loucura é hereditária, a idéia de que algum dia poderia cair nesse triste estado logo usurpou sua atenção... Estava nessa triste situação quando seu pai deu fim à existência voluntariamente. A partir de então (ela) se acredita totalmente destinada a uma morte violenta. Ocupa-se exclusivamente de seu fim próximo e repete mil vezes: ‘Devo morrer como meu pai e meu tio! Meu sangue, portanto, está corrompido!’ E ela comete uma tentativa. Ora, o homem que ela acreditava ser seu pai não o era. Para livrá-la de seus temores, sua mãe lhe confessa a verdade e lhe arranja um encontro com o pai verdadeiro. A semelhança física era tão grande que a doente viu todas as suas dúvidas se dissiparem no mesmo instante. A partir de então, renuncia a qualquer idéia de suicídio; sua alegria volta gradualmente e sua saúde se recupera”.²⁴

Assim, por um lado, os casos mais favoráveis à hereditariedade do suicídio não são suficientes para demonstrar sua existência, por outro, prestam-se sem dificuldade a uma outra explicação. Mas não é só isso. Certos fatos estatísticos, cuja importância parece ter escapado aos psicólogos, são inconciliáveis com a hipótese de uma transmissão hereditária propriamente dita. São os seguintes:

1.º Se existe um determinismo orgânico-psíquico, de origem hereditária, que predestina os homens a se matar, ele deve incidir mais ou menos igualmente sobre os dois sexos. Pois, como o suicídio não tem, em si mesmo, nada de sexual, não há razão para que a geração prejudique mais os

24. LUYS, *op. cit.*, p. 201.

meninos do que as meninas. Ora, de fato, sabemos que os suicídios femininos são muito pouco numerosos e representam apenas uma pequena fração dos suicídios masculinos. Não seria assim se a hereditariedade tivesse o poder que se atribui a ela.

Dir-se-á que as mulheres herdaram, tal como os homens, a propensão ao suicídio, mas que ela é neutralizada, na maioria das vezes, pelas condições sociais próprias ao sexo feminino? Mas o que pensar de uma hereditariedade que na maioria dos casos permanece latente, senão que ela consiste numa virtualidade muito vaga cuja existência não há nada que demonstre?

2.º Falando da hereditariedade da tísica, Grancher exprime-se nestes termos: “Tudo nos autoriza a admitir a hereditariedade num caso desse gênero (trata-se de uma tísica declarada numa criança de três meses)... Já é menos certo que a tuberculose date da vida intra-uterina quando ela se manifesta quinze, vinte ou trinta meses após o nascimento, uma vez que nada podia fazer suspeitar a existência de uma tuberculose latente... O que diremos agora das tuberculosas que aparecem quinze, vinte, trinta anos após o nascimento? Supondo-se até que tenha existido uma lesão no início da vida, essa lesão, ao cabo de um tempo tão longo, não teria perdido a virulência? Será natural acusar de todo o mal esses micróbios fósseis mais do que os bacilos vivos... que o indivíduo está sujeito a encontrar em seu caminho?”²⁵ Com efeito, para se poder afirmar que uma afecção é hereditária, em falta da prova peremptória, que consiste em ver seu germe no feto ou no recém-nascido, seria preciso pelo menos demonstrar que ela se produz freqüentemente nas crianças

25. *Dictionnaire encyclopédique des sciences méd.*, artigo “Phtisie” [Tísica], t. LXXXVI, p. 542.

novas. Por isso a hereditariedade foi considerada a causa fundamental da loucura especial que se manifesta já na primeira infância e que, por essa razão, foi chamada loucura hereditária. Koch até mostrou que, nos casos em que a loucura, mesmo não sendo integralmente criada pela hereditariedade, não deixa de sofrer sua influência, ela tem uma tendência muito mais marcada à precocidade do que quando não há antecedentes conhecidos²⁶.

Citam-se, é verdade, características consideradas hereditárias e que, no entanto, só se manifestam numa idade mais ou menos avançada: a barba, os chifres, etc. Mas esse atraso é explicável na hipótese da hereditariedade apenas na medida em que essas características dependem de um estado orgânico que, por sua vez, só pode se constituir no decorrer da evolução individual; por exemplo, em tudo o que concerne às funções sexuais, a hereditariedade só pode, evidentemente, produzir efeitos manifestos na puberdade. No entanto, se a propriedade transmitida é possível em qualquer idade, ela deveria se manifestar já de início. Por conseguinte, quanto mais tempo essa propriedade leva para aparecer, mais devemos admitir que ela só obtém da hereditariedade uma fraca incitação a existir. Ora, não há razão para que a tendência ao suicídio seja mais solidária de uma determinada fase do desenvolvimento orgânico do que de outra. Se ela constitui um mecanismo definido, que pode transmitir-se completamente organizado, esse mecanismo deveria então entrar em funcionamento já nos primeiros anos.

Mas, de fato, o que acontece é o contrário. O suicídio é extremamente raro entre as crianças. Na França, segundo Legoyt, para um milhão de crianças com menos de 16 anos, havia, durante o período de 1861-75, 4,3 suicídios de meni-

26. *Op. cit.*, pp. 170-2.

nos, 1,8 de meninas. Na Itália, segundo Morselli, os números são ainda menores: não vão além de 1,25 para um sexo e 0,33 para o outro (período de 1866-75), e a proporção é sensivelmente a mesma em todos os países. Os suicídios mais precoces são cometidos aos cinco anos e são absolutamente excepcionais. Mais uma vez, não está provado que esses fatos excepcionais devam ser atribuídos à hereditariedade. Não devemos esquecer, com efeito, que a criança também se encontra sob a ação de causas sociais e que elas podem ser suficientes para determiná-la ao suicídio. O que demonstra sua influência mesmo nesse caso é o fato de que os suicídios de crianças variam conforme o meio social. Em nenhum outro lugar eles são tão numerosos quanto nas grandes cidades²⁷. É que em nenhum outro lugar, também, a vida social começa tão cedo para a criança, como prova a precocidade que distingue o pequeno cidadão. Introduzido antes e mais completamente no movimento da civilização, ele sofre seus efeitos mais cedo e mais completamente. É isso também que faz com que, nos países cultos, o número de suicídios infantis aumente com deplorável regularidade²⁸.

Não é só isso. Além de ser muito raro durante a infância, é só na velhice que o suicídio atinge seu apogeu e, no intervalo, ele cresce regularmente, de uma idade para outra.

Com algumas nuances, essas relações são as mesmas em todos os países. A Suécia é a única sociedade em que o máximo cai entre 40 e 50 anos. Em todos os outros lugares, ele só se produz no último ou no penúltimo período da vida, e, também em todos os lugares, com muito ligeiras exceções, que talvez se devam a erros de recenseamento²⁹, o

27. MORSELLI, pp. 329 ss.

28. Ver LEGOYT, pp. 158 ss., Paris, Félix Alcan.

29. Para os homens, conhecemos apenas um caso, o da Itália, onde se produz uma estabilização entre 30 e 40 anos. Para as mulheres, na mesma

QUADRO IX³⁰

Suicídios nas diferentes idades (por um milhão de indivíduos de cada idade)

	França (1835-44)		Prússia (1873-75)		Saxônia (1847-58)		Itália (1872-76)		Dinamarca (1845-56)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens e Mulheres	
Abaixo de										
16 anos.....	2,2	1,2	10,5	3,2	9,6	2,4	3,2	1,0	113	
De 16 a 20....	56,5	31,7	122,0	50,3	210	85	32,3	12,2	272	
De 20 a 30....	130,5	44,5	231,1	60,8	396	108	77,0	18,9	307	
De 30 a 40....	155,6	44,0	235,1	55,6	551	126	72,3	19,6	426	
De 40 a 50....	204,7	64,7	347,0	61,6						
De 50 a 60....	217,9	74,8	529,0	113,9	906	207	140,0	32,0	702	
De 60 a 70....	274,2	83,7								
De 70 a 80....	317,3	91,8	917			297	124,3	29,1	785	
Acima.....	345,1	81,4								
							103,8	33,8	642	

aumento até esse limite extremo é contínuo. O decréscimo que se observa além dos 80 anos absolutamente não é geral e, seja como for, é muito tênue. O contingente dessa idade está um pouco abaixo do fornecido pelos septuagenários, mas permanece superior aos outros ou, pelo menos, à maior parte dos outros. Como, então, atribuir à hereditariedade uma tendência que só aparece no adulto e que, a partir desse momento, adquire cada vez mais força à medida que

idade há um movimento de parada, que é geral e que, por conseguinte, deve ser real. Ele marca uma etapa na vida feminina. Sendo especial às solteiras, esse movimento decerto corresponde ao período intermediário, em que as decepções e os conflitos causados pelo celibato começam a se tornar menos sensíveis e em que o isolamento moral que se produz numa idade mais avançada, em que a solteirona fica sozinha, ainda não produz plenamente seus efeitos.

30. Os elementos deste quadro são extraídos de MORSELLI.

o homem avança na vida? Como qualificar de congênita uma afecção que, nula ou muito fraca durante a infância, vai se desenvolvendo cada vez mais e só atinge o máximo de sua intensidade entre os velhos?

A lei da hereditariedade homócrona não pode ser invocada neste caso. Com efeito, ela enuncia que, em certas circunstâncias, a característica herdada aparece nos descendentes mais ou menos na mesma idade que nos pais. Mas não é o caso do suicídio, que, depois dos 10 ou 15 anos, aparece em todas as idades, sem distinção. O que ele tem de característico não é o fato de se manifestar num momento determinado da vida, é o fato de progredir sem interrupção de uma idade para outra. Essa progressão ininterrupta demonstra que a própria causa de que ele depende se desenvolve à medida que o homem envelhece. Ora, a hereditariedade não preenche essa condição, pois ela é, por definição, tudo o que deve e pode ser desde que a fecundação se realiza. Dir-se-á que a propensão ao suicídio existe em estado latente desde o nascimento mas que só se manifesta sob a ação de outras forças cuja aparição é tardia e cujo desenvolvimento é progressivo? Mas isso é reconhecer que a influência hereditária se reduz no máximo a uma predisposição muito geral e indeterminada; pois, se o concurso de outro fator lhe é tão indispensável que ela só faz sua ação se sentir quando esse fator é dado e na medida em que é dado, é ele que deve ser visto como a verdadeira causa.

Enfim, o modo pelo qual o suicídio varia conforme as idades prova que, de qualquer maneira, um estado orgânico-psíquico não pode ser sua causa determinante. Pois tudo o que está ligado ao organismo, estando submetido ao ritmo da vida, passa sucessivamente por uma fase de crescimento, depois de estabilização e, finalmente, de regressão. Não há característica biológica ou psicológica que progrida interminavelmente; mas todas, depois de chegarem a um momento

de apogeu, entram em decadência. O suicídio, ao contrário, só chega a seu ponto culminante nos últimos limites da carreira humana. Até mesmo o recuo que muitas vezes se constata por volta dos 80 anos, além de ser leve e de não ser absolutamente geral, é apenas relativo, pois os nonagenários ainda se matam tanto quanto os sexagenários ou mais do que eles, principalmente mais do que os homens em plena maturidade. Não será isso sinal de que a causa que faz o suicídio variar não pode consistir num impulso congênito e imutável, mas na ação progressiva da vida social? Assim como aparece mais ou menos cedo, conforme a idade em que os homens se iniciam na sociedade, o suicídio cresce na medida em que eles se envolvem completamente nela.

Estamos, assim, de volta à conclusão do capítulo anterior. Sem dúvida, o suicídio só é possível se a constituição dos indivíduos não o recusa. No entanto, a condição individual que lhe é mais favorável consiste, não numa tendência definida e automática (salvo no caso dos alienados), mas numa disposição geral e vaga, suscetível de tomar formas diversas conforme as circunstâncias, que embora permita o suicídio não o implica necessariamente e, por conseguinte, não o explica.

CAPÍTULO III

O SUICÍDIO E OS FATORES CÓSMICOS¹

Mas, embora por si sós as predisposições individuais não sejam causas determinantes do suicídio, talvez elas tenham mais ação quando combinadas com certos fatores cósmicos. Tal como o meio material às vezes faz eclodir doenças que, sem ele, permaneceriam em estado germinal, seria possível que ele tivesse o poder de fazer passar ao ato as disposições gerais e puramente virtuais para o suicídio de que certos indivíduos seriam naturalmente dotados. Nesse caso, não haveria razão para considerar a taxa de suicídios um fenômeno social; devido à coincidência de certas causas físicas e de um estado orgânico-psíquico, ela pertenceria inteiramente, ou principalmente, ao âmbito da psicologia mórbida. Talvez, na verdade, fosse difícil explicar como, nessas condições, a taxa de suicídios pode ser tão estritamente pessoal a cada grupo social, pois, de um país para outro, o meio cósmico não difere muito sensivelmente. No entanto, um fato

1. *Bibliografia* – LOMBROSO, *Pensiero e Meteore*; FERRI, “Variations thermométriques et criminalité”, in *Archives d’Anth. Criminelle*, 1887; CORRE, “Le déficit et le suicide à Brest”, in *Archives d’Anth. Crim.*, 1890, pp. 109 ss., 259 ss.; DO MESMO, *Crime et suicide*, pp. 605-39; MORSELLI, pp. 103-57.

importante não deixaria de ser vantajoso: poder-se-iam explicar pelo menos algumas das variações apresentadas por esse fenômeno, sem recorrer a causas sociais.

Entre os fatores dessa espécie, há apenas dois aos quais se atribuiu uma influência suicidógena: o clima e a temperatura sazonal.

I

Eis como os suicídios se distribuem pelo mapa da Europa, segundo os diferentes graus de latitude:

Do 36° ao 43° grau de latitude.....	21,1	suicídios por milhão de habitantes		
Do 43° ao 50° — —	93,3	—	—	
Do 50° ao 55° — —	172,5	—	—	
Acima.....	88,1	—	—	

Portanto, no Sul e no Norte da Europa o suicídio é mínimo; no centro ele é mais desenvolvido; com maior precisão, Morselli pôde dizer que o espaço compreendido entre o 47° e o 57° grau de latitude, por um lado, e o 20° e o 40° grau de longitude, por outro, ficava o lugar de predileção do suicídio. Essa zona coincide bastante com a região mais temperada da Europa. Dever-se-á considerar essa coincidência um efeito das influências climáticas?

Morselli sustentou essa tese, todavia com alguma hesitação. Não fica muito claro, com efeito, que relação pode haver entre o clima temperado e a tendência ao suicídio; seria preciso, então, que os fatos fossem singularmente concordantes para impor uma tal hipótese. Ora, longe de haver uma relação entre o suicídio e este ou aquele clima, consta que ele floresceu em todos os climas. Hoje, na Itália o suicídio está relativamente ausente; mas foi muito freqüente no tempo do Império, quando Roma era a capital da Europa

civilizada. Também, sob o céu escaldante da Índia, ele foi, em certas épocas, muito desenvolvido².

A própria configuração dessa zona bem mostra que o clima não é a causa dos numerosos suicídios que nela são cometidos. A mancha que ela forma no mapa não é constituída por uma única faixa, mais ou menos regular e homogênea, que abranja todos os países submetidos ao mesmo clima, mas por duas manchas distintas: uma que tem como centro a Île-de-France e os departamentos circunvizinhos, a outra a Saxônia e a Prússia. Portanto, elas coincidem, não com uma região climática nitidamente definida, mas com os dois principais focos da civilização européia. Por conseguinte, é na natureza dessa civilização, na maneira pela qual ela se distribui entre os diferentes países, e não nas virtudes misteriosas do clima, que se deve buscar a causa da desigual propensão dos povos ao suicídio.

Pode-se explicar da mesma maneira um outro fato que Guerry já assinalara, que Morselli confirma por novas observações e que, embora não deixe de apresentar exceções, é bastante geral. Nos países que não fazem parte da zona central, as regiões que mais se assemelham a ela, seja no Norte ou no Sul, são também as mais atingidas pelo suicídio. Assim, na Itália, o suicídio é desenvolvido sobretudo no Norte, ao passo que na Inglaterra e na Bélgica ele o é mais no Sul. Mas não há nenhuma razão para se imputarem esses fatos à proximidade do clima temperado. Não será mais natural admitir que as idéias, os sentimentos, em suma, as correntes sociais que impelem ao suicídio, com tanta força, os habitantes da França setentrional e da Alemanha do Norte, se encontram também nos países vizinhos que vivem um pouco a mesma vida, mas com menor intensidade?

2. Ver adiante, liv. II, cap. IV, pp. 270-1 e 278.

QUADRO X

Distribuição regional do suicídio na Itália

	Suicidas por milhão de habitantes			A taxa de cada região expressa em função da do Norte representada por 100		
	Período 1866-67	1864-76	1884-86	1866-67	1864-76	1884-86
Norte	33,8	43,6	63	100	100	100
Centro	25,6	40,8	88	75	93	139
Sul	8,3	16,5	21	24	37	33

Isso mostra, aliás, o quanto é grande a influência das causas sociais sobre essa distribuição do suicídio. Na Itália, até 1870, eram as províncias do Norte que contavam mais suicídios, o Centro vinha em seguida e o Sul em terceiro lugar. Mas, pouco a pouco, a distância entre o Norte e o Centro diminuiu e os lugares acabaram por se inverter (ver quadro X). O clima das diferentes regiões, contudo, permaneceu o mesmo. O que mudou foi que, com a conquista de Roma em 1870, a capital da Itália foi transferida para o centro do país. O movimento científico, artístico, econômico se deslocou no mesmo sentido. Os suicídios acompanharam.

Portanto, não há por que insistir mais numa hipótese que nada prova e que tantos fatos infirmam.

II

A influência da temperatura sazonal parece mais estabelecida. Os fatos podem ser interpretados diversamente, mas são constantes.

Se, em vez de os observar, tentássemos prever pelo raciocínio qual deve ser a estação mais favorável ao suicídio,

julgaríamos que é aquela em que o céu está mais escuro, em que a temperatura é mais baixa ou mais úmida. O aspecto de desolação que a natureza assume então tem o efeito de dispor ao devaneio, de despertar as paixões tristes, de provocar a melancolia. Aliás, é também a época em que a vida é mais rude, porque necessitamos de uma alimentação mais rica para suprir a insuficiência do calor natural e é mais difícil consegui-la. Já por essa razão Montesquieu considerava os países brumosos e frios como particularmente favoráveis ao desenvolvimento do suicídio e, durante muito tempo, essa opinião vigorou. Aplicando-a às estações, chegou-se a acreditar que era no outono que se deveria encontrar o apogeu do suicídio. Embora Esquirol já tivesse expressado dúvidas quanto à exatidão dessa teoria, Falret ainda aceitava seu princípio³. A estatística, hoje, refutou-a definitivamente. Não é no inverno nem no outono que o suicídio atinge seu máximo, mas durante a bela estação, quando a natureza está mais risonha e a temperatura mais suave. O homem deixa a vida de preferência no momento em que ela é mais fácil. Com efeito, dividindo-se o ano em dois semestres, um compreendendo os meses mais quentes (de março a agosto, inclusive), o outro os seis meses mais frios, é sempre o primeiro que conta mais suicídios. *Não há um só país que seja exceção a essa lei.* A proporção, com diferença de algumas unidades, é a mesma em todo lugar. De 1.000 suicídios anuais, de 590 a 600 são cometidos durante a bela estação e apenas 400 durante o resto do ano.

A relação entre o suicídio e as variações da temperatura pode até ser determinada com maior precisão.

Convencionando-se chamar de inverno o trimestre que vai de dezembro a fevereiro, inclusive, de primavera o que se

3. *De l'hypocondrie*, etc., p. 28.

no grau desejado, disso resulta uma acumulação de forças disponíveis que tendem naturalmente a buscar um emprego. Por essa dupla razão, durante o verão há um excedente de atividade, uma plethora de vida que precisa ser despendida e só pode se manifestar sob forma de atos violentos. O suicídio é uma dessas manifestações, o homicídio é outra, e por isso as mortes voluntárias se multiplicam durante essa estação; tal como os crimes de sangue. Aliás, a alienação mental, sob todas as formas, supostamente se desenvolve nessa época; houve quem dissesse que é natural, portanto, que o suicídio, em consequência de suas relações com a loucura, evolua da mesma maneira.

Essa teoria, sedutora por sua simplicidade, à primeira vista parece estar de acordo com os fatos. Parece até mesmo ser a expressão imediata deles. Na realidade, está longe de explicá-los.

III

Em primeiro lugar, ela implica uma concepção muito contestável do suicídio. Supõe, com efeito, que ele sempre tenha como antecedente psicológico um estado de superexcitação, que consista num ato violento e só seja possível mediante um grande dispêndio de força. Ora, pelo contrário, com muita frequência ele resulta de uma extrema depressão. Embora ocorra o suicídio exaltado ou exasperado, o suicídio sombrio é igualmente frequente; teremos oportunidade de demonstrá-lo. Mas é impossível que o calor aja da mesma maneira sobre ambos; se ele estimula o primeiro, deve tornar o segundo mais raro. A influência agravante que o calor poderia ter sobre certos indivíduos seria neutralizada e como que anulada pela ação moderadora que exerceria sobre os outros; por conseguinte, ele não poderia se mani-

festar, sobretudo de maneira tão sensível, através dos dados estatísticos. As variações que esses dados apresentam conforme as estações deve ter, portanto, uma outra causa. Quanto a considerá-las uma simples contrapartida das variações similares que a alienação mental sofreria no mesmo momento, para aceitar essa explicação seria preciso admitir entre o suicídio e a loucura uma relação mais imediata e mais íntima do que a que existe. Aliás, nem sequer está provado que as estações agem da mesma maneira sobre esses dois fenômenos⁴, e, mesmo que esse paralelismo fosse incontestável, restaria ainda saber se são as mudanças da temperatura sazonal que fazem a curva da alienação mental subir e descer. Não é seguro que causas de natureza totalmente diferente não possam produzir ou contribuir para produzir esse resultado.

Mas, qualquer que seja a maneira pela qual se explique essa influência atribuída ao calor, vejamos se ela é real.

De fato, parece resultar de algumas observações que os calores muito violentos excitam o homem a se matar. Durante a expedição ao Egito, o número de suicídios no exército francês aumentou, e imputou-se esse crescimento à elevação da temperatura. Nos trópicos, não é raro verem-se homens

4. A maneira pela qual os casos de loucura se distribuem entre as estações só pode ser julgada pelo número de entradas nos hospícios. Ora, um tal critério é insuficiente, pois as famílias não internam os doentes no momento exato em que a doença se manifesta, mas depois. Além disso, tomadas tais como as recebemos, essas informações estão longe de mostrar uma convergência perfeita entre as variações sazonais da loucura e as do suicídio. Segundo uma estatística de Cazauviel, de 1.000 internações anuais em Charenton, a participação de cada estação seria a seguinte: inverno, 222; primavera, 283; verão, 261; outono, 231. O mesmo cálculo para o conjunto de alienados acolhidos nos hospícios do Seine oferece resultados análogos: inverno, 234; primavera, 266; verão, 249; outono, 248. Vemos: 1º que o máximo cai na primavera e não no verão; além disso é preciso levar em conta que, pelas razões assinaladas, o máximo real deve ser anterior; 2º que os desvios entre as várias estações são muito pequenos. Eles são diferentes no que concerne aos suicídios.

que se jogam repentinamente no mar quando o sol lança seus raios verticalmente. O dr. Dietrich conta que, numa viagem ao redor do mundo realizada de 1844 a 1847 pelo conde Carlos de Gortz, notou um impulso irresistível, ao qual chama *the horrors*, entre os marinheiros da tripulação, que ele descreve assim: "O mal geralmente se manifesta na estação de inverno, quando, depois de uma longa travessia, os marinheiros, pisando em terra, colocam-se sem precauções em torno de um fogão aceso e se entregam, conforme o costume, a excessos de todo gênero. É na volta a bordo que se declaram os sintomas do terrível *horrors*. Aqueles atingidos pela afecção são impelidos por uma força irresistível a se jogar no mar, seja porque a vertigem os apanha no meio de seus trabalhos, no alto dos mastros, seja porque sobrevém durante o sono do qual os doentes saem violentamente, emitindo berros medonhos." Observou-se igualmente que o *sirocco*, que ao soprar não pode deixar de tornar o calor sufocante, tem uma influência análoga sobre o suicídio⁵.

Mas essa influência não é específica do calor; o frio violento age da mesma maneira. Assim, durante a retirada de Moscou, dizem que nosso exército foi assolado por numerosos suicídios. Não se podem evocar esses fatos, portanto, para explicar por que, regularmente, as mortes voluntárias são mais numerosas no verão do que no outono, e mais no outono do que no inverno, pois a única coisa que se pode concluir é que as temperaturas extremas, sejam quais forem, favorecem o desenvolvimento do suicídio. Compreende-se, de resto, que os excessos de todo tipo, as mudanças bruscas e violentas sobrevindas no meio físico, perturbem o organismo, desconcertem o desempenho normal das fun-

5. Relatamos esses fatos segundo BRIERRE DE BOISMONT, *op. cit.*, pp. 60-2.

ções e determinem assim espécies de delírios no decorrer dos quais a idéia de suicídio possa surgir e se realizar, se nada a contiver. Mas não há nenhuma analogia entre essas perturbações excepcionais e anormais e as variações graduais pelas quais passa a temperatura ao longo de cada ano. A questão, portanto, permanece intacta. Devemos solicitar a solução à análise dos dados estatísticos.

Se a temperatura fosse a causa fundamental das oscilações que constatamos, o suicídio deveria variar regularmente com ela. Ora, isso não acontece. As pessoas se matam muito mais na primavera do que no outono, embora então faça um pouco mais de frio:

	França		Itália	
	Em 1.000 suicídios anuais quantos em cada estação	Temperatura média das estações	Em 1.000 suicídios anuais quantos em cada estação	Temperatura média das estações
Primavera.....	284	10,2°	297	12,9°
Outono.....	227	11,1°	196	13,1°

Assim, enquanto o termômetro sobe 0,9° na França e 0,2° na Itália, o número de suicídios diminui em 21% no primeiro país e em 35% no outro. Também, a temperatura do inverno, na Itália, é muito mais baixa do que a do outono (2,3° em vez de 13,1°), e no entanto a mortalidade-suicídio é quase a mesma nas duas estações (196 casos de um lado, 194 do outro). Em toda parte, a diferença entre a primavera e o verão é muito pequena quanto aos suicídios, ao passo que é muito grande quanto à temperatura. Na França, a diferença é de 78% para uma e apenas de 8% para o outro; na Prússia, é respectivamente de 121% e de 4%.

Essa independência com relação à temperatura é ainda mais sensível quando observamos o movimento dos suíci-

dios não mais por estações, mas por mês. As variações mensais estão, com efeito, submetidas à seguinte lei, que se aplica a todos os países da Europa: *A partir do mês de janeiro, inclusive, a trajetória do suicídio é regularmente ascendente de mês para mês, até por volta de junho, e regularmente regressiva a partir desse momento, até o final do ano.* Com maior freqüência, 62 vezes em 100, o máximo ocorre em junho, 25 vezes em maio e 12 vezes em julho. O mínimo ocorreu 60 vezes em 100 em dezembro, 22 vezes em janeiro, 15 vezes em novembro e 3 vezes em outubro. Além disso, as irregularidades mais marcantes são dadas, em sua maioria, por séries muito pequenas para ter grande significado. Onde é possível acompanhar o desenvolvimento do suicídio por um longo período de tempo, como na França, vemos que ele cresce até junho, decresce em seguida até janeiro, e a distância entre os extremos não é inferior a 90 ou 100% em média. O suicídio, portanto, não chega a seu apogeu nos meses mais quentes, que são agosto ou julho; pelo contrário, a partir de agosto ele começa a baixar, e muito sensivelmente. Na maior parte dos casos, também, não desce a seu ponto mais baixo em janeiro, que é o mês mais frio, mas em dezembro. O quadro XII (ver p. 113) mostra, para cada mês, que a correspondência entre os movimentos do termômetro e os do suicídio não tem nada de regular nem de constante.

Num mesmo país, meses cuja temperatura é sensivelmente a mesma produzem um número proporcional de suicídios muito diferente (por exemplo, maio e setembro, abril e outubro na França, junho e setembro na Itália, etc.). O inverso é igualmente freqüente; janeiro e outubro, fevereiro e agosto, na França, contam o mesmo número de suicídios, apesar das diferenças enormes de temperatura, e o mesmo ocorre para abril e julho na Itália e na Prússia. Além do mais, os números proporcionais são quase rigorosamente os mes-

QUADRO XII⁶

	França (1866-70)		Itália (1883-88)		Prússia (1876-78, 80-82, 85-89)		
	Tempe- ratura média	Quantos suicídios em cada mês por 1.000 suicídios anuais	Temperatura média		Quantos suicídios em cada mês por 1.000 suicídios anuais	Tempe- ratura média (1848-77)	Quantos suicídios em cada mês por 1.000 suicídios anuais
			Roma	Nápoles			
Janeiro	2,4°	68	6,8°	8,4°	69	0,28°	61
Fevereiro	4,0°	80	8,2°	9,3°	80	0,73°	67
Março	6,4°	86	10,4°	10,7°	81	2,74°	78
Abril	10,1°	102	13,5°	14,0°	98	6,79°	99
Maio	14,2°	105	18,0°	17,9°	103	10,47°	104
Junho	17,2°	107	21,9°	21,5°	105	14,05°	105
Julho	18,9°	100	24,9°	24,3°	102	15,22°	99
Agosto	18,5°	82	24,3°	24,2°	93	14,60°	90
Setembro	15,7°	74	21,2°	21,5°	73	11,60°	83
Outubro	11,3°	70	16,3°	17,1°	65	7,79°	78
Novembro	6,5°	66	10,9°	12,2°	63	2,93°	70
Dezembro	3,7°	61	7,9°	9,5°	61	0,60°	61

mos para cada mês nesses diferentes países, embora a temperatura mensal seja muito desigual de um país para outro. Assim, maio, cuja temperatura é de 10,47° na Prússia, de 14,2° na França e de 18° na Itália, mostra na primeira 104 suicídios, 105 na segunda e 103 na terceira⁷. Pode-se fazer a mesma observação para quase todos os outros meses. O caso de dezembro é particularmente significativo. Sua participação no total anual de suicídios é rigorosamente a mesma para as três sociedades comparadas (61 suicídios por

6. Todos os meses neste quadro foram reduzidos a 30 dias. Os números relativos às temperaturas foram extraídos, para a França, do *Annuaire du bureau des longitudes* e, para a Itália, dos *Annali dell'Ufficio centrale de meteorologia*.

7. É importante notar essa constância dos números proporcionais, à qual voltaremos (liv. III, cap. I).

1.000); e no entanto o termômetro nessa época do ano marca, em média, 7,9° em Roma, 9,5° em Nápoles, ao passo que na Prússia ele não sobe a mais de 0,6°. Além de não serem as mesmas, as temperaturas mensais evoluem segundo leis diferentes nas diferentes regiões; assim, na França, o termômetro sobe mais de janeiro a abril do que de abril a junho, ao passo que na Itália ocorre o inverso. As variações termométricas e as do suicídio, portanto, não têm nenhuma relação.

Se, por outro lado, a temperatura tivesse a influência que se supõe, esta deveria fazer-se sentir igualmente na distribuição geográfica dos suicídios. Os países mais quentes deveriam ser os mais atingidos. A dedução se impõe com tanta evidência que a própria escola italiana recorre a ela, quando resolve demonstrar que a tendência homicida também aumenta com o calor. Lombroso e Ferri empenharam-se em determinar que, como os assassinios são mais frequentes no verão do que no inverno, também são mais numerosos no Sul do que no Norte. Infelizmente, quando se trata do suicídio, a prova se volta contra os criminologistas italianos, pois é nos países meridionais da Europa que ele é menos desenvolvido. A Itália conta cinco vezes menos suicídios do que a França; a Espanha e Portugal são quase indenes. No mapa francês dos suicídios, a única mancha branca de alguma amplitude é formada por departamentos situados ao sul do Loire. Sem dúvida, não pretendemos dizer que essa situação seja realmente um efeito da temperatura; mas, seja qual for sua razão, ela constitui um fato inconciliável com a teoria que considera o calor um estimulante do suicídio⁸.

8. É verdade que, segundo esses autores, o suicídio nada mais seria do que uma variação do homicídio. A ausência de suicídios nos países meridionais, então, seria apenas aparente, pois seria compensada por um excedente de homicídios. Veremos adiante o que se deve pensar dessa identificação. Porém,

A percepção dessas dificuldades e dessas contradições levou Lombroso e Ferri a modificarem ligeiramente a doutrina da escola, sem no entanto abandonar seu princípio. Segundo Lombroso, cuja opinião é reproduzida por Morselli, o que incitaria ao suicídio não seria tanto a intensidade do calor, mas a chegada dos primeiros calores, o contraste entre o frio que se vai e a estação quente que se inicia. Esta surpreenderia o organismo no momento em que ele ainda não está habituado a essa nova temperatura. Mas basta dar uma olhada no quadro XII para verificar que essa explicação é desprovida de qualquer fundamento. Se ela fosse exata, deveríamos ver a curva que ilustra os movimentos mensais do suicídio permanecer horizontal durante o outono e o inverno e depois subir de repente, no momento preciso em que chegam esses primeiros calores, fonte de todo o mal, para voltar a descer também bruscamente uma vez que o organismo tivesse tido tempo de se aclimatar. Ora, pelo contrário, sua trajetória é perfeitamente regular: a subida, enquanto dura, é quase a mesma de um mês para outro. Ela se eleva de dezembro para janeiro, de janeiro para fevereiro, de fevereiro para março, ou seja, durante os meses em que os primeiros calores ainda estão longe, e desce gradualmente de setembro a dezembro, quando os calores já terminaram há tanto tempo, que não se pode atribuir esse decréscimo a seu desaparecimento. Aliás, em que momento eles aparecem? Em geral convencionou-se que começam em abril. Com efeito, de março para abril o termômetro sobe de 6,4° para 10,1°; o aumento é, portanto, de 57%, ao passo que é

desde já, como não ver que esse argumento se volta contra seus autores? Se o excesso de homicídios que se observa nos países quentes compensa a falta de suicídios, como essa mesma compensação não se estabeleceria também durante a estação quente? Qual a razão para que esta última seja ao mesmo tempo fértil em homicídios de si mesmo e em homicídios dos outros?

de apenas 40% de abril para maio, de 21% de maio para junho. Dever-se-ia constatar, assim, um aumento excepcional de suicídios em abril. Na realidade, o crescimento que se produz então não é superior ao que se observa de janeiro para fevereiro (18%). Enfim, como esse crescimento não só se mantém como ainda prossegue, embora mais lentamente, até junho e mesmo até julho, parece difícil imputá-lo à ação da primavera, a não ser que esta estação seja prolongada até o fim do verão, excluindo-se dela apenas o mês de agosto.

Por outro lado, se os primeiros calores fossem tão funestos, os primeiros frios deveriam ter a mesma ação. Esses frios também surpreendem o organismo que se desabitua deles e perturbam as funções vitais até que a readaptação seja um fato consumado. No entanto, no outono não se produz nenhuma ascensão que se assemelhe sequer de longe à observada na primavera. Assim, não entendemos como Morselli, depois de reconhecer que, segundo sua teoria, a passagem do calor ao frio deve ter os mesmos efeitos que a transição inversa, possa ter acrescentado: “Essa ação dos primeiros frios pode ser verificada seja nos quadros estatísticos, seja, mais ainda, na segunda elevação apresentada por todas as nossas curvas no outono, nos meses de outubro e novembro, isto é, quando a passagem da estação quente para a estação fria é sentida mais intensamente pelo organismo humano e especialmente pelo sistema nervoso.”⁹ Basta nos remetermos ao quadro XII para ver que essa afirmação é absolutamente contrária aos fatos. Dos próprios números dados por Morselli resulta que, de outubro para novembro, o número de suicídios não aumenta em quase nenhum país, mas, ao contrário, diminui. As únicas exceções são a Dinamarca, a Irlanda, um período da Áustria (1851-

9. *Op. cit.*, p. 148.

54), e nos três casos o aumento é mínimo¹⁰. Na Dinamarca, os suicídios passam de 68 por 1.000 para 71, na Irlanda de 62 para 66, na Áustria de 65 para 68. Também, em outubro só ocorre aumento em oito casos, para trinta e uma observação, ou seja, durante um período da Noruega, um da Suécia, um da Saxônia, um da Baviera, da Áustria, do ducado de Baden e dois de Württemberg. Todas as outras vezes há diminuição ou estabilidade. Em resumo, 21 vezes em 31, ou 67 vezes em 100, há diminuição regular de setembro para dezembro.

A continuidade perfeita da curva, tanto em sua fase progressiva como na fase inversa, prova portanto que as variações mensais do suicídio não podem resultar de uma crise passageira do organismo, produzindo-se uma vez ou duas por ano, em decorrência de uma ruptura de equilíbrio brusca e temporária. Mas elas só podem estar ligadas a causas que, por sua vez, variam com a mesma continuidade.

IV

Não é impossível perceber já agora de que natureza são essas causas.

Ao se comparar a participação proporcional de cada mês no total dos suicídios anuais com a duração média do dia no mesmo momento do ano, as duas séries de números assim obtidas variam exatamente da mesma maneira (ver quadro XIII).

10. Deixamos de lado os números concernentes à Suíça. Eles só são calculados para um ano (1876) e, por conseguinte, nada se pode concluir. Além do mais, o aumento de outubro para novembro é muito pequeno. Os suicídios passam de 83 por 1.000 para 90.

QUADRO XIII

Comparação das variações mensais dos suicídios com a duração média dos dias na França

	Duração dos dias ¹¹	Aumento e diminuição	Quantos suicídios por mês em 1.000 suicídios anuais	Aumento e diminuição
		Aumento		Aumento
Janeiro	9 h 19'	De janeiro a abril, 55%.	68	De janeiro a abril, 50%.
Fevereiro	10 h 56'		80	
Março	12 h 47'		86	
Abril	14 h 29'	De abril a junho, 10%.	102	De abril a junho, 5%.
Maió	15 h 48'		105	
Junho	16 h 3'		107	
		Diminuição		Diminuição
Julho	15 h 4'	De junho a agosto, 17%.	100	De junho a agosto, 24%.
Agosto	13 h 25'		82	
Setembro	11 h 39'	De agosto a outubro, 27%.	74	De agosto a outubro, 27%.
Outubro	9 h 51'		70	
Novembro	8 h 31'	De outubro a dezembro, 17%.	66	De outubro a dezembro, 13%.
Dezembro	8 h 11'		61	

O paralelismo é perfeito. O máximo é atingido no mesmo momento por ambas as partes, e o mínimo também; no intervalo, as duas ordens de fatos caminham *pari passu*. Quando os dias se alongam depressa, os suicídios aumentam muito (janeiro a abril); quando o crescimento dos primeiros se torna mais lento, o dos outros faz o mesmo (abril a junho). Encontra-se a mesma correspondência no período de decréscimo. Até os meses diferentes em que o dia tem mais ou menos a mesma duração têm aproximadamente o mesmo número de suicídios (julho e maio, agosto e abril).

11. A duração indicada é a do último dia do mês.

Uma correspondência tão regular e tão precisa não pode ser fortuita. Deve haver, portanto, uma relação entre a trajetória do dia e a do suicídio. Essa hipótese, além de resultar imediatamente do quadro XIII, permite explicar um fato que assinalamos anteriormente. Vimos que, nas principais sociedades européias, os suicídios se distribuem rigorosamente da mesma maneira entre as diferentes partes do ano, estações ou meses¹². As teorias de Ferri e de Lombroso não poderiam explicar de modo algum essa curiosa uniformidade, pois a temperatura é muito diferente nas várias regiões da Europa e evolui de maneira diversa. Ao contrário, a duração do dia é sensivelmente a mesma em todos os países europeus que comparamos.

Mas o que completa a demonstração da realidade dessa relação é o fato de que, em qualquer estação, a maior parte dos suicídios ocorre de dia. Brierre de Boismont teve ocasião de vasculhar os dossiês de 4.595 suicídios cometidos em Paris de 1834 a 1843. Dos 3.518 casos em que se pôde determinar a hora, 2.094 haviam sido cometidos de dia, 766 no começo da noite e 658 no fim da noite. Os suicídios cometidos de dia e no início da noite representam, portanto, quatro quintos do total, e os primeiros, por si sós, já são três quintos.

As estatísticas prussianas coletaram documentos mais numerosos a esse respeito. Referem-se a 11.822 casos que se produziram entre os anos 1869-72. Eles só fazem confirmar as conclusões de Brierre de Boismont. Como os dados são sensivelmente os mesmos para cada ano, apresentamos, para abreviar, apenas os de 1871 e 1872:

12. Essa uniformidade nos dispensa de complicar o quadro XIII. Não é necessário comparar as variações mensais do dia com as do suicídio em outros países que não a França, já que ambas são sensivelmente as mesmas em toda parte, desde que não se comparem países de latitudes muito diferentes.

QUADRO XIV

	Quantos suicídios a cada momento do dia em 1.000 suicídios diários	
	1871	1872
Primeira manhã ¹³	35,9	35,9
Segunda -	158,3	159,7
Meio do dia	73,1	71,5
Tarde	143,6	160,7
Início da noite	53,5	61,0
Fim da noite	212,6	219,3
Hora desconhecida	322	291,9
	1.000	1.000

A preponderância de suicídios diurnos é evidente. Se, portanto, o dia é mais fecundo em suicídios do que a noite, é natural que estes se tornem mais numerosos à medida que o dia se torna mais longo.

Mas qual a razão dessa influência do dia?

Certamente não se pode invocar, para explicá-la, a ação do sol e da temperatura. Com efeito, os suicídios cometidos no meio do dia, isto é, no momento de maior calor, são muito menos numerosos que os do início da noite ou da segunda manhã. Até veremos adiante que ao meio-dia se produz um decréscimo sensível. Afastada essa explicação, só resta uma possível, a de que o dia favorece o suicídio por ser o momento em que os negócios estão mais ativos, em que as relações humanas se cruzam e entrecruzam, em que a vida social é mais intensa.

Algumas informações que temos sobre a maneira pela qual o suicídio se distribui entre as diferentes horas do dia ou entre os diferentes dias da semana confirmam essa inter-

13. Esse termo designa a parte do dia que se segue imediatamente ao nascer do sol.

pretação. A partir de 1.993 casos observados por Brierre de Boismont em Paris e 548 casos relativos ao conjunto da França e reunidos por Guerry, aqui estão as principais oscilações do suicídio durante as 24 horas do dia:

Paris		França	
	Número de suicídios por hora		Número de suicídios por hora
Da meia-noite às 6h	55	Da meia-noite às 6h	30
Das 6h às 11h	108	Das 6h ao meio-dia	61
Das 11h ao meio-dia	81	Do meio-dia às 14h	32
Do meio-dia às 16h	105	Das 14h às 18h	47
Das 16h às 20h	81	Das 18h à meia-noite	38
Das 20h à meia-noite	61		

Vemos que há dois momentos em que o suicídio chega ao auge: são aqueles em que o movimento dos negócios é mais rápido, de manhã e à tarde. Entre esses dois períodos, há um de repouso, em que a atividade geral é suspensa temporariamente; o suicídio se detém por um instante. Essa acalmia se produz por volta das 11 horas em Paris e por volta do meio-dia na província. Ela é mais pronunciada e mais prolongada nos departamentos do que na capital, pelo simples fato de ser a hora em que os provincianos fazem sua principal refeição; lá a estabilização do suicídio também é mais nítida e mais duradoura. Os dados das estatísticas prussianas, que apresentamos um pouco acima, poderiam dar ensejo a observações análogas¹⁴.

14. Temos uma outra prova do ritmo de repouso e de atividade pelo qual passa a vida social nos diferentes momentos do dia na maneira pela qual os

Por outro lado, Guerry, determinando para 6.587 casos o dia da semana em que foram cometidos, obteve a escala que reproduzimos no quadro XV (ver abaixo). Dele se conclui que o suicídio diminui no fim da semana, a partir da sexta-feira. Ora, sabe-se que os preconceitos relativos à sexta-feira têm o efeito de desacelerar a vida pública. A circulação nas ferrovias nesse dia é muito menos ativa do que nos outros. As pessoas hesitam em estabelecer relações e empreender negócios nesse dia de mau agouro. No sábado à tarde começa a se produzir um início de distensão; em certos países, é comum haver folga; talvez também a perspectiva do dia seguinte exerça de antemão uma influência calmante sobre os espíritos. Enfim, no domingo, a atividade econômica cessa completamente. Se manifestações de outro

QUADRO XV

	Parcela de cada dia por 1.000 suicidas semanais	Participação proporcional de cada sexo (em %)	
		Homens	Mulheres
Segunda-feira	15,20	69	31
Terça-feira	15,71	68	32
Quarta-feira	14,90	68	32
Quinta-feira	15,68	67	33
Sexta-feira	13,74	67	33
Sábado	11,19	69	31
Domingo	13,57	64	36

acidentes variam conforme a hora. Aqui está como, segundo o escritório de estatísticas prussianas, eles se distribuiriam:

Das 6h ao meio-dia.....	1.011	acidentes em média por hora
Do meio-dia às 14h.....	686	—
Das 14h às 18h	1.191	—
Das 18h às 19h	979	—

tipo não substituíssem então as que desaparecem, se os locais de lazer não se enchessem no momento em que as oficinas, escritórios e lojas se esvaziam, é de imaginar que a redução do suicídio no domingo seria mais acentuada ainda. Observaremos que nesse mesmo dia a participação relativa da mulher é maior; ora, é nesse dia que ela sai mais de dentro de casa, onde fica como que recolhida durante o resto da semana, para se integrar um pouco na vida comunitária¹⁵.

Tudo converge, pois, para provar que, se o dia claro é o momento que mais favorece o suicídio, é por ser também aquele em que a vida social está em plena efervescência. Estamos então diante de uma razão que nos explica por que o número de suicídios se eleva à medida que o sol permanece mais tempo acima do horizonte. É que o simples prolongamento dos dias abre, de certo modo, um tempo mais amplo para a vida coletiva. Seu repouso começa mais tarde e acaba mais cedo. Ela tem mais espaço para se desenvolver. É necessário, portanto, que os efeitos que ela implica se desenvolvam nesse mesmo tempo e, como o suicídio é um deles, que ele aumente.

Mas essa primeira causa não é a única. Se a atividade pública é mais intensa no verão do que na primavera e mais na primavera do que no outono e do que no inverno, não é

15. É notável que esse contraste entre a primeira e a segunda metade da semana se repita no mês. Aqui está, com efeito, segundo BRIERRE DE BOISMONT, *op. cit.*, p. 424, a distribuição de 4.595 suicídios parisienses:

Durante os dez primeiros dias do mês.....	1.727
— seguintes	1.488
— últimos	1.380

A inferioridade numérica da última década é maior ainda do que mostram esses dados; pois, por causa do 31º dia, muitas vezes ela inclui 11 dias em vez de 10. Dir-se-ia que o ritmo da vida social reproduz as divisões do calendário; que há como que uma renovação de atividade todas as vezes que se entra num período novo e uma espécie de enlanguescimento à medida que ela tende para seu término.

apenas porque o quadro exterior no qual ela se desenrola se amplia à medida que o ano avança; é porque ela é diretamente incitada por outras razões.

O inverno é, para o campo, uma época de repouso que chega à estagnação. Toda a vida comò que se interrompe; as relações são raras por causa das condições da atmosfera e porque a desaceleração dos negócios faz com que percam a razão de ser. Os habitantes mergulham num verdadeiro sono. Mas, com a primavera, tudo começa a despertar: as ocupações são retomadas, travam-se relações, as trocas se multiplicam, produzem-se verdadeiros movimentos populacionais para satisfazer às necessidades do trabalho agrícola. Ora, essas condições particulares da vida rural não podem deixar de ter grande influência sobre a distribuição mensal dos suicídios, pois o campo fornece mais da metade do número total de mortes voluntárias; na França, de 1873 a 1878, contavam-se no campo 18.470 casos sobre um total de 36.365. É natural, portanto, que eles se tornem mais numerosos à medida que nos afastamos da estação fria. Atingem seu máximo em junho ou julho, ou seja, na época em que o campo está em plena atividade. Em agosto, tudo começa a se tranqüilizar, os suicídios diminuem. A diminuição só é rápida a partir de outubro e, principalmente, de novembro; talvez seja porque várias colheitas só ocorrem no outono.

As mesmas causas agem, aliás, sobre o conjunto do território, embora em menor grau. A vida urbana também é mais ativa durante a estação quente. Como as comunicações são mais fáceis, as pessoas se deslocam com maior facilidade e as relações intersociais se tornam mais numerosas. Com efeito, eis como se distribuem, por estação, as receitas de nossas principais linhas ferroviárias, apenas de alta velocidade (ano 1887)¹⁶:

16. Segundo o *Bulletin du ministère des Travaux publics*.

Inverno	71,9 milhões de francos		
Primavera	86,7	—	—
Verão	105,1	—	—
Outono	98,1	—	—

O movimento interno de cada cidade passa pelas mesmas fases. Durante esse mesmo ano de 1887, o número de passageiros transportados de um ponto a outro de Paris cresceu regularmente de janeiro (655.791 passageiros) a junho (848.831), para decrescer com a mesma continuidade a partir dessa época até dezembro (659.960)¹⁷.

Uma última experiência irá confirmar essa interpretação dos fatos. Se, pelas razões que acabam de ser indicadas, a vida urbana deve ser mais intensa no verão e na primavera do que no resto do ano, no entanto a diferença entre as várias estações é menos marcada do que no campo, pois os negócios comerciais e industriais, os trabalhos artísticos e científicos, as relações mundanas não são suspensas no inverno no mesmo grau que a exploração agrícola. As ocupações

17. *Ibid.* A todos esses fatos que tendem a demonstrar o crescimento da atividade social durante o verão, podemos acrescentar o seguinte: os acidentes são mais numerosos durante a estação quente do que durante as outras. Eis como eles se distribuem na Itália:

	1886	1887	1888
Primavera	1.370	2.582	2.457
Verão	1.823	3.290	3.085
Outono	1.474	2.560	2.780
Inverno	1.190	2.748	3.032

Se, desse ponto de vista, o inverno às vezes se coloca antes do verão, é apenas porque as quedas então são mais numerosas por causa do gelo e porque o frio, por si só, produz acidentes especiais. Deixando-se de lado os acidentes que têm essa origem, as estações se classificam na mesma ordem que para o suicídio.

dos cidadãos podem prosseguir quase igualmente durante todo o ano. A duração maior ou menor dos dias deve ter pouca influência, sobretudo nos grandes centros, pois a iluminação artificial restringe mais do que nos outros lugares o período de escuridão. Se, portanto, as variações mensais ou sazonais do suicídio estão ligadas à intensidade desigual da vida coletiva, elas devem ser menos pronunciadas nas grandes cidades do que no conjunto do país. Ora, os fatos estão rigorosamente de acordo com a nossa dedução. O quadro XVI (ver p. 127), de fato, mostra que, se na França, na Prússia, na Áustria, na Dinamarca há, entre o mínimo e o máximo, um crescimento de 52, 45 e até 68%, em Paris, em Berlim, em Hamburgo, etc., essa diferença é em média de 20 a 25% e até se reduz a 12% (Frankfurt).

Vemos além disso que, nas grandes cidades, ao contrário do que acontece no resto da sociedade, geralmente é na primavera que ocorre o máximo. Mesmo nos casos em que a primavera é ultrapassada pelo verão (Paris e Frankfurt), o avanço desta última cidade é pequeno.

É que, nos centros importantes, durante a estação quente produz-se um verdadeiro êxodo dos principais agentes da vida pública, a qual, conseqüentemente, manifesta uma ligeira tendência a se desacelerar¹⁸.

Em resumo, começamos por demonstrar que a ação direta dos fatores cósmicos não podia explicar as variações mensais ou sazonais do suicídio. Vemos agora de que natureza são suas verdadeiras causas, em que direção elas de-

18. Observaremos, além do mais, que os números proporcionais das diferentes estações são sensivelmente os mesmos nas grandes cidades, quando comparados, ao mesmo tempo que diferem daqueles que se referem aos países aos quais pertencem essas cidades. Assim, encontramos em toda parte essa constância da taxa de suicídios nos meios sociais idênticos. A corrente suicidógena varia da mesma maneira nos diferentes momentos do ano em Berlim, Viena, Genebra, Paris, etc. Percebe-se então toda a sua realidade.

QUADRO XVI

Variações sazonais dos suicídios em algumas grandes cidades comparadas com as do país inteiro

	Números proporcionais por 1.000 suicídios anuais								
	Paris (1888-92)	Berlim (1882-85-87-89-90)	Hamburgo (1887-91)	Viena (1871-72)	Frankfurt (1867-75)	Genebra (1833-47) (1852-54)	França (1835-43)	Prússia (1869-72)	Áustria (1858-59)
Inverno	218	231	239	234	239	232	201	199	185
Primavera	262	287	289	302	245	288	283	284	281
Verão	277	248	232	211	278	253	306	290	315
Outono	241	232	258	253	238	227	210	227	219
	Números proporcionais de cada estação expressos em função do número do inverno reduzido a 100								
	Paris	Berlim	Hamburgo	Viena	Frankfurt	Genebra	França	Prússia	Áustria
Inverno	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Primavera	120	124	120	129	102	124	140	142	151
Verão	127	107	107	90	112	109	152	145	168
Outono	100	100,3	103	108	99	97	104	114	118

vem ser buscadas, e esse resultado positivo confirma as conclusões de nosso exame crítico. Se as mortes voluntárias se tornam mais numerosas de janeiro a julho, não é porque o calor exerce uma influência perturbadora sobre os organismos, é porque a vida social é mais intensa. Sem dúvida, se ela adquire essa intensidade, é porque a posição do sol na eclíptica, as condições atmosféricas, etc., lhe permitem se

desenvolver mais facilmente do que durante o inverno. Mas não é o meio físico que a estimula diretamente; sobretudo não é ele que afeta a trajetória dos suicídios. Esta depende de condições sociais.

É verdade que ainda não sabemos como a vida coletiva pode ter essa ação. Porém agora já compreendemos que, se ela encerra as causas que fazem variar a taxa de suicídios, esta deve aumentar ou diminuir conforme a vida coletiva seja mais ativa ou menos ativa. Quanto a determinar mais precisamente quais são essas causas, esse será o objeto do próximo livro.

CAPÍTULO IV A IMITAÇÃO¹

Mas, antes de pesquisar as causas sociais do suicídio, há um último fator psicológico cuja influência devemos determinar, devido à extrema importância que lhe foi atribuída na gênese dos fatos sociais em geral e do suicídio em particular. É a imitação.

Conclui-se com toda a evidência que a imitação, pelo fato de poder ocorrer entre indivíduos que não são unidos por nenhum vínculo social, é um fenômeno puramente psicológico. Um homem pode imitar o outro sem que sejam solidários um do outro ou de um mesmo grupo do qual dependam igualmente, e a propagação imitativa não tem, por si só, o poder de solidarizá-los. Um espirro, um movimento convulsivo, um impulso homicida podem se transferir de um sujeito a outro sem que haja entre eles algo além de uma

1. *Bibliografia* – LUCAS, *De l'imitation contagieuse*, Paris, 1833; DESPINE, *De la contagion morale*, 1870; *De l'imitation*, 1871; MOREAU DE TOURS (Paul). *De la contagion du suicide*, Paris, 1875; AUBRY, *Contagion du meurtre*, Paris, 1888; TARDE, *Les lois de l'imitation (passim)*; *Philosophie pénale*, pp. 319 ss., Paris, F. Alcan; CORRE, *Crime et suicide*, pp. 207 ss.

proximidade fortuita e passageira. Não é necessário que haja entre eles uma comunhão intelectual ou moral, tampouco uma troca de serviços, nem mesmo é necessário que falem a mesma língua, e depois da transferência eles não se encontram mais ligados do que antes. Em suma, o procedimento pelo qual imitamos nossos semelhantes é o mesmo que nos serve para reproduzir os ruídos da natureza, as formas das coisas, os movimentos dos seres. Como ele não tem nada de social no segundo caso, o mesmo ocorre com o primeiro. Ele tem origem em certas propriedades de nossa vida representativa que não resultam de nenhuma influência coletiva. Portanto, se estivesse demonstrado que ele contribui para determinar a taxa de suicídios, resultaria que esta última depende diretamente, seja em sua totalidade seja em parte, de causas individuais.

I

Porém, antes de examinar os fatos, convém fixar o sentido da palavra. Os sociólogos estão tão habituados a empregar os termos sem os definir, ou seja, a não determinar nem circunscrever metodicamente a ordem de coisas de que têm intenção de falar, que ocorre constantemente deixarem uma mesma expressão estender-se, à sua revelia, do conceito que ela tinha ou parecia ter em vista primitivamente a outras noções mais ou menos próximas. Nessas condições, a idéia acaba por se tornar de uma ambigüidade que invalida a discussão. Pois, não tendo contornos definidos, ela pode se transformar quase à vontade, conforme as necessidades da causa e impossibilitando a crítica de prever de antemão todos os diversos aspectos que ela é suscetível de assumir. É especialmente o caso do que se chamou de instinto de imitação.

Essa expressão é comumente empregada para designar ao mesmo tempo os três grupos de fatos seguintes:

1º. Às vezes, no seio de um mesmo grupo social cujos elementos são todos submetidos à ação de uma mesma causa ou de um feixe de causas semelhantes, produz-se uma espécie de nivelamento entre as diferentes consciências, em virtude do qual todo o mundo pensa ou sente em uníssono. Ora, com muita freqüência deu-se o nome de imitação ao conjunto de operações de que resulta esse acordo. A palavra designa então a propriedade que têm os estados de consciência, sendo experimentados simultaneamente por um certo número de pessoas, de agir uns sobre os outros e de se combinar entre si dando origem a um novo estado. Empregando a palavra nesse sentido, pretende-se dizer que essa combinação se deve a uma imitação recíproca de cada um por todos e de todos por cada um². Houve quem dissesse que seria “nas assembleias tumultuosas de nossas cidades, nos grandes palcos de nossas revoluções”³ que a imitação assim concebida melhor manifestaria sua natureza. Então é que melhor veríamos como os homens reunidos podem, pela ação que exercem uns sobre os outros, transformar-se mutuamente.

2º. Foi dado o mesmo nome à necessidade que nos impõe a nos colocar em harmonia com a sociedade de que fazemos parte e, com essa finalidade, a adotarmos maneiras de pensar ou de fazer que são gerais à nossa volta. É assim que seguimos as modas, os costumes, e, como as práticas jurídicas e morais nada mais são do que costumes definidos e particularmente inveterados, é assim que quase sempre agimos ao agirmos moralmente. Todas as vezes que não ve-

2. BORDIER, *Vie des sociétés*, Paris, 1887, p. 77; TARDE, *Philosophie pénale*, p. 321.

3. TARDE, *ibid.*, pp. 319-20.

mos as razões da máxima moral à qual obedecemos, conformamo-nos a ela unicamente porque têm a seu favor a autoridade social. Nesse sentido, distinguiu-se a imitação das modas da imitação dos costumes, conforme tomemos por modelos nossos ancestrais ou nossos contemporâneos.

3º. Enfim, pode acontecer que reproduzamos um ato que se passou diante de nós ou de que ficamos sabendo, unicamente porque se passou diante de nós ou porque ouvimos falar nele. Por si mesmo, esse ato não tem característica intrínseca que seja para nós uma razão para reeditá-lo. Não o copiamos nem porque o julgamos útil, nem para nos conformar a nosso modelo, mas simplesmente para copiá-lo. A representação que nos fazemos dele determina automaticamente os movimentos que o realizam novamente. É assim que bocejamos, rimos, choramos, porque vemos alguém bocejar, rir, chorar. É assim também que a idéia homicida passa de uma consciência para outra. É a macaqueice por si mesma.

Ora, essas três espécies de fatos são muito diferentes uma das outras.

E, em primeiro lugar, *a primeira não pode ser confundida com as seguintes, pois ela não implica nenhum fato de reprodução propriamente dita*, mas sínteses *sui generis* de estados diferentes ou, pelo menos, de origens diferentes. A palavra imitação, portanto, não pode servir para designá-la, sob pena de perder sua acepção distinta.

Com efeito, analisemos o fenômeno. Um certo número de homens reunidos são afetados da mesma maneira por uma mesma circunstância e percebem essa unanimidade, pelo menos parcial, pela identidade dos sinais pelos quais se manifesta cada sentimento particular. O que acontece então? Cada um se representa, confusamente, o estado em que as pessoas se encontram à sua volta. Formam-se nos espíritos imagens que exprimem as diferentes manifesta-

ções emanadas dos diversos pontos da multidão com suas nuances diversas. Até aqui, nada se produziu ainda a que se possa dar o nome de imitação; houve simplesmente impressões sensíveis, depois sensações, idênticas sob todos os aspectos às que os corpos exteriores determinam em nós⁴. O que ocorre em seguida? Uma vez despertadas na minha consciência, essas representações variadas vêm combinar-se umas com as outras e com aquela que constitui meu sentimento próprio. Assim se forma um novo estado, que já não é tão meu quanto o anterior, que é menos marcado de particularismo e que uma série de elaborações repetidas, mas análogas à anterior, vai despojar cada vez mais do que ela ainda possa ter de particular. Tais combinações já não podem ser qualificadas como fatos de imitação, a menos que se convençione denominar assim toda operação intelectual pela qual dois ou vários estados de consciência similares se atraem uns aos outros por suas semelhanças, depois se fundem e se confundem numa resultante que os absorve e difere deles. Sem dúvida, todas as definições de palavras são permitidas. Mas é preciso reconhecer que essa seria particularmente arbitrária e, por conseguinte, só poderia ser uma fonte de confusão, pois não deixa à palavra nada de sua acepção usual. Em vez de imitação, é antes criação que se deveria dizer, já que dessa composição de forças resulta algo de novo. Esse procedimento é até mesmo o único pelo qual o espírito tem o poder de criar.

4. Atribuir essas imagens a um processo de imitação significaria dizer que elas são simples cópias dos estados que exprimem? Mas, antes de tudo, seria uma metáfora singularmente grosseira, extraída da velha e inadmissível teoria das espécies sensíveis. Além disso, se tomarmos a palavra imitação nesse sentido, será preciso estendê-la a todas as nossas sensações e a todas as nossas idéias, indistintamente; pois não há nenhuma da qual não se possa dizer, em virtude da mesma metáfora, que ela reproduza o objeto ao qual se refere. Sendo assim, toda a vida intelectual se torna um produto da imitação.

Talvez se diga que essa criação se reduz a aumentar a intensidade do estado inicial. Em primeiro lugar, porém, uma mudança quantitativa não deixa de ser uma novidade. Além disso, a quantidade das coisas não pode mudar sem que sua qualidade se altere; um sentimento, tornando-se duas ou três vezes mais violento, muda completamente de natureza. De fato, é sabido que a maneira pela qual os homens reunidos se afetam mutuamente pode transformar uma reunião de burgueses inofensivos em um monstro temível. Singular imitação a que produz semelhantes metamorfoses! Para que se tenha utilizado um termo tão impróprio para designar esse fenômeno, decerto se imaginou vagamente cada sentimento individual se modelando no dos outros. Mas, na realidade, não há aqui nem modelos nem cópias. Há penetração, fusão de um certo número de estados no seio de um outro que se distingue deles: é o estado coletivo.

Na verdade, não haveria nenhuma impropriedade em chamar de imitação a causa de que resulta esse estado, desde que se admitisse que, sempre, ele foi inspirado à multidão por um mentor. Mas, além de essa asserção nunca ter recebido sequer um começo de prova e de ser contrariada por uma multiplicidade de fatos em que o chefe é manifestamente o produto da multidão e não sua causa informadora, em todo caso, na medida em que essa ação diretora é real, ela não tem nenhuma relação com o que chamamos imitação recíproca, pois é unilateral; por conseguinte, não temos por que falar dela no momento. Antes de tudo, devemos evitar ciosamente as confusões que tanto obscureceram a questão. Também, se disséssemos que numa assembléia sempre há indivíduos que aderem à opinião comum não por um movimento espontâneo mas porque ela se lhes impõe, estaríamos enunciando uma verdade incontestável. Acreditamos até que, num tal caso, nunca haja consciência individual que não sofra um pouco mais ou um pouco menos essa

coerção. No entanto, como essa coerção tem por origem a força *sui generis* de que são investidas as práticas ou as crenças comuns quando se constituem, ela pertence à segunda das categorias de fatos definidas por nós. Vamos então examiná-la e vejamos em que sentido ela merece o nome de imitação.

Ela difere da anterior pelo menos por implicar uma reprodução. Quando seguimos uma moda ou observamos um costume, fazemos o que outros fizeram e fazem todos os dias. Apenas, segue-se da própria definição que essa repetição não se deve ao que chamamos de instinto de imitação mas, por um lado, à simpatia que nos leva a não chocar o sentimento de nossos companheiros para poder desfrutar mais de sua convivência, por outro, ao respeito que nos inspiram as maneiras de agir ou de pensar coletivas e à pressão direta ou indireta que a coletividade exerce sobre nós para prevenir as dissidências e nutrir em nós esse sentimento de respeito. O ato não é reproduzido por ter ocorrido em nossa presença ou com nosso conhecimento e por apreciarmos a reprodução em si mesma e por ela mesma, mas por nos parecer obrigatório e, numa certa medida, útil. Nós o realizamos não por ele ter sido pura e simplesmente realizado, mas porque traz a chancela social, e nós temos por ela uma deferência à qual, de resto, não podemos faltar sem incorrer em sérios inconvenientes. Em suma, *agir por respeito ou por receio da opinião não é agir por imitação*. Tais atos não se distinguem essencialmente daqueles que concertamos todas as vezes que inovamos. Eles ocorrem, com efeito, em virtude de uma característica que lhes é inerente e que nos leva a considerar que devem ser feitos. Mas, quando nos insurgimos contra os costumes em vez de segui-los, somos determinados da mesma maneira; se adotamos uma idéia nova, uma prática original, é por ela ter qualidades intrínsecas que nos levam a considerar que deve ser adotada. Certamente, os motivos que nos determinam não são da mesma natureza nos

dois casos; mas o mecanismo psicológico é idêntico. De um lado e de outro, entre a representação do ato e a execução se intercala uma operação intelectual que consiste numa apreensão, clara ou confusa, rápida ou lenta, da característica dominante, seja ela qual for. A maneira pela qual nos conformamos aos costumes ou às modas de nosso país não tem, portanto, nada em comum⁵ com a macaquite mecânica que nos leva a produzir os movimentos que testemunhamos. Entre essas duas maneiras de agir há a mesma distância que separa a conduta racional e deliberada do reflexo automático. A primeira tem suas razões, mesmo que não sejam expressas sob forma de julgamentos explícitos. A segunda não as tem; resulta imediatamente da simples visão do ato, sem nenhum outro intermediário mental.

Percebemos então a que erros estamos expostos quando reunimos sob um único e mesmo nome duas ordens de fatos tão diferentes. É preciso, com efeito, ter cuidado; quando se fala de imitação, subentende-se fenômeno de contágio e passa-se, aliás não sem razão, da primeira à segunda dessas idéias com a mais extrema facilidade. Mas o que há de contagioso no fato de cumprir um preceito moral, de deferir à autoridade da tradição ou da opinião pública? Acontece então que, no momento em que se acredita ter reduzido duas realidades uma à outra, o que se fez foi confundir noções muito distintas. Diz-se em patologia biológica que uma doença é contagiosa quando se deve inteiramente ou quase inteiramente ao desenvolvimento de um germe que, vindo de fora, se introduziu no organismo. Mas inversamente, na medida em que esse germe só pôde se desenvolver graças ao concurso ativo do terreno em que ele se fixou,

5. Pode acontecer, sem dúvida, em casos particulares, que uma moda ou uma tradição seja reproduzida por simples macaquite; mas então ela não é reproduzida como moda ou como tradição.

a palavra contágio se torna imprópria. Do mesmo modo, para que um ato possa ser atribuído a um contágio moral, não basta que a idéia nos tenha sido inspirada por um ato similar. É preciso que, além disso, depois de entrar no espírito, ela tenha se transformado por si mesma e automaticamente em movimento. Então há realmente contágio, pois é o ato exterior que, penetrando em nós sob forma de representação, se reproduz por si mesmo. Há igualmente imitação, pois o ato novo é tudo o que é em virtude do modelo do qual ele é cópia. Mas, se a impressão que este último suscita em nós só pode produzir seus efeitos graças a nosso consentimento e com nossa participação, já não pode tratar-se de contágio, a não ser por metáfora, e a metáfora é incorreta. Pois as causas determinantes de nossa ação são as razões que nos fizeram consentir, não o exemplo que tivemos sob os olhos. Nós é que somos seus autores, mesmo que não a tenhamos inventado⁶. Daí, todas essas expressões, tantas vezes repetidas, como propagação imitativa, expansão contagiosa, não são adequadas e devem ser rejeitadas. Elas deturpam os fatos em vez de explicá-los; encobrem a questão em vez de elucidá-la.

Em resumo, se pretendemos nos fazer entender, não podemos designar por um mesmo nome o processo em virtude do qual, no seio de uma reunião de homens, se elabora um sentimento coletivo, aquele de que resulta nossa adesão às regras comuns ou convencionais do comportamento, aquele, enfim, que determina os carneiros de Panurgo a se

6. Na verdade às vezes se tem chamado de imitação tudo o que não é invenção original. Nesse sentido, está claro que quase todos os atos humanos são fatos de imitação, pois as invenções propriamente ditas são muito raras. Mas, exatamente porque, então, a palavra imitação designa quase tudo, ela não designa mais nada de determinado. Uma tal terminologia só pode ser fonte de confusões.

jogarem na água porque um deles começou. Uma coisa é *sentir em comum*, outra coisa *inclinarse diante da autoridade da opinião*, outra coisa, enfim, *repetir automaticamente o que outros fizeram*. Da primeira ordem de fatos está ausente toda reprodução; na segunda, ela é apenas a consequência de operações lógicas⁷, de julgamentos e de raciocínios, implícitos ou formais, que são o elemento essencial do fenômeno; portanto não pode servir para defini-lo. A reprodução só é plena no terceiro caso. Aqui só ela está presente: o ato novo é apenas o eco do ato inicial. Não somente o reeditado como essa reedição não tem razão de ser fora de si mesma, e sua única causa é o conjunto de propriedades que faz de nós, em certas circunstâncias, seres imitativos. Portanto, é exclusivamente aos fatos dessa categoria que deveremos reservar o nome de imitação, se quisermos que ele tenha um significado definido, e diremos: *Há imitação quando um ato tem como antecedente imediato a representação de um ato semelhante, anteriormente realizado por outros, sem que entre essa representação e a execução se intercale nenhuma operação intelectual, explícita ou implícita, sobre as características intrínsecas do ato reproduzido*.

Quando, portanto, indagamos qual é a influência da imitação sobre a taxa de suicídios, é nessa acepção que devemos empregar a palavra⁸. Se não determinarmos assim

7. Na verdade, falou-se de uma imitação lógica (ver TARDE, *Lois de l'imitation*, 1ª ed., p. 158); é a que consiste em reproduzir um ato por ele servir a um fim determinado. Mas tal imitação não tem, manifestamente, nada em comum com a propensão imitativa; os fatos que derivam de uma devem, portanto, ser cuidadosamente distinguidos dos que se devem à outra. Eles absolutamente não se explicam da mesma maneira. Por outro lado, como acabamos de mostrar, a imitação-moda e a imitação-costume são tão lógicas quanto as outras, embora tenham, sob certos aspectos, sua lógica especial.

8. Os fatos imitados por causa do prestígio moral ou intelectual do sujeito, individual ou coletivo, que serve de modelo, entram antes na segunda cate-

seu sentido, estaremos expostos a tomar por explicação uma expressão puramente verbal. Com efeito, quando dizemos que uma maneira de agir ou de pensar é um fato de imitação, dispomos que a imitação a explica, e é por isso que acreditamos ter dito tudo ao pronunciar essa palavra prestigiosa. Ora, ela só tem essa propriedade nos casos de reprodução automática. Então, ela pode constituir por si mesma uma explicação satisfatória⁹, pois tudo o que acontece é um produto do contágio imitativo. Mas, quando seguimos um costume, quando nos conformamos a uma prática moral, é na natureza dessa prática, nas características próprias desse costume, nos sentimentos que elas nos inspiram que se encontram as razões de nossa docilidade. Quando então, a propósito desse tipo de atos, se fala de imitação, na realidade isso não nos leva a compreender nada; só somos informados de que o fato reproduzido por nós não é novo, isto é, que ele é reproduzido, mas não fica explicado de modo algum por que ele se reproduziu nem por que nós o reproduzimos. Muito menos essa palavra pode substituir a análise do processo tão complexo de que resultam os sentimentos coletivos e do qual só pudemos dar acima uma descrição conjectural e aproximada¹⁰. Eis como o emprego impróprio desse

goria. Pois essa imitação nada tem de automático. Ela implica um raciocínio: age-se como a pessoa em quem se confia, pois a superioridade que se reconhece nela garante a conveniência dos atos. Para segui-la têm-se razões que se têm para respeitá-la. Nada se fez para explicar tais atos quando simplesmente se disse que eram imitados. O que importa é saber as causas da confiança ou do respeito que determinaram essa submissão.

9. Ainda assim, como veremos adiante, a imitação por si só raramente é uma explicação suficiente.

10. Pois é preciso dizer que só sabemos vagamente em que ele consiste. Como se produzem exatamente as combinações de que resulta o estado coletivo, quais são os elementos que entram nele, como aflora o estado dominante, todas essas questões são por demais complexas para poderem ser resolvidas por simples introspecção. Seriam necessários todos os tipos de experiências e

termo pode levar a crer que as questões foram resolvidas ou avançadas, ao passo que só se conseguiu dissimulá-las.

Também é sob condição de definir assim a imitação que se poderá eventualmente considerá-la como um fator psicológico do suicídio. Com efeito, o que foi chamado de imitação recíproca é um fenômeno eminentemente social, pois é a elaboração comum de um sentimento comum. Também, a reprodução dos costumes, das tradições, é um efeito de causas sociais, pois se deve ao caráter obrigatório, ao prestígio especial de que são investidas as crenças e as práticas coletivas pelo único fato de serem coletivas. Por conseguinte, na medida em que se pudesse admitir que o suicídio se difunde por uma ou outra dessas vias, ver-se-ia que ele depende de causas sociais e não de condições individuais.

Assim definidos os termos do problema, examinemos os fatos.

II

Não há dúvida de que a idéia do suicídio se transmite por contágio. Já falamos do corredor em que quinze inválidos se enforcaram, sucessivamente, e da famosa guarita do acampamento de Boulogne que, em pouco tempo, foi palco de vários suicídios. Fatos desse gênero foram observados no exército com muita freqüência: no 4º regimento de caçadores em Provins em 1862, no 15º de linha em 1864, no 41º

observações, que não são feitas. Ainda sabemos muito pouco como e segundo que leis até mesmo os estados mentais do indivíduo isolado se combinam entre si; com maior razão, estamos longe de conhecer o mecanismo das combinações muito mais complicadas que resultam da vida em grupo. Frequentemente, nossas explicações não são mais do que metáforas. Não pensamos, pois, em considerar o que dissemos acima como expressão exata do fenômeno; apenas nos propusemos a mostrar que se tratava de algo diferente de imitação.

de assalto em Montpellier, depois em Nîmes, em 1868, etc. Em 1813, na cidadezina de Saint-Pierre-Monjau, uma mulher se enforca numa árvore, várias outras pessoas o fazem a curta distância. Pinel conta que um padre se enforcou nas vizinhanças de Etampes; alguns dias depois, dois outros se matavam e vários leigos os imitavam¹¹. Quando *lord Castlereagh* se jogou no Vesúvio, vários de seus colegas seguiram seu exemplo. A árvore de Tímon, o Misanthropo, ficou na história. A freqüência desses casos de contágio nas prisões também é afirmada por numerosos observadores¹².

Todavia, costuma-se relacionar a esse tema e atribuir à imitação um certo número de fatos que nos parecem ter outra origem. É o caso dos suicídios às vezes chamados de obsessivos. Em sua *História da guerra dos judeus contra os romanos*¹³, Josefo conta que, durante o ataque a Jerusalém, houve sitiados que se mataram com suas próprias mãos. Particularmente, quarenta judeus, refugiados num subterrâneo, decidiram se matar, e mataram-se uns aos outros. Montaigne relata que os xantianos, sitiados por Brutus, “precipitaram-se desordenadamente, homens, mulheres e crianças, num anseio tão exacerbado de morrer, que nada se faz para fugir à morte que eles não tenham feito para fugir à vida: de modo que Brutus mal conseguiu salvar um número muito pequeno deles”¹⁴. Não parece que esses *suicídios em massa* tenham por origem um ou dois casos individuais de que eles seriam a simples repetição. Parecem resultar de uma resolução coletiva, de um verdadeiro consenso social, mais do que de uma simples propagação por contágio. A idéia não nasce num indivíduo em particular para dele se difundir

11. Ver detalhes sobre os fatos em LEGOYT, *op. cit.*, pp. 227 ss.

12. Ver fatos semelhantes em EBRARD, *op. cit.*, p. 376.

13. III, 26.

14. *Essais*, II, 3.

para os outros; é elaborada pelo conjunto do grupo que, colocado inteiro numa situação desesperada, devota-se coletivamente à morte. As coisas ocorrem da mesma maneira todas as vezes que um corpo social, seja qual for, reage em comum sob a ação de uma mesma circunstância. A convicção não muda de natureza pelo fato de se estabelecer num ímpeto de paixão: ela não seria essencialmente diferente se fosse mais metódica ou refletida. Não cabe, portanto, falar em imitação.

Poderíamos dizer o mesmo de vários outros fatos do mesmo gênero, tal como o relatado por Esquirol: “Os historiadores”, diz ele, “afirmam que os peruanos e os mexicanos, desesperados com a destruição de seu culto..., mataram-se em tão grande número que morreram mais por suas próprias mãos do que pelo ferro e fogo de seus bárbaros conquistadores.” Com maior freqüência, para poder incriminar a imitação, não basta constatar que suicídios bastante numerosos se produzem num mesmo momento num mesmo lugar. Pois eles podem ser devidos a um estado geral do meio social, donde resulta uma disposição coletiva do grupo, a qual se traduz sob forma de suicídios múltiplos. Decididamente, talvez haja interesse, para definir a terminologia, em distinguir as epidemias morais dos contágios morais; essas duas palavras, que são empregadas indiferentemente uma pela outra, designam na realidade dois tipos de coisas muito diferentes. A epidemia é um fato social, produto de causas sociais; o contágio sempre consiste em ricochetes, mais ou menos repetidos, de fatos individuais¹⁵. Essa distin-

15. Veremos adiante que, em toda sociedade, há sempre e normalmente uma disposição coletiva que se traduz sob forma de suicídios. Essa disposição difere do que propomos chamar de epidemia, na medida em que é crônica, em que constitui um elemento normal do temperamento moral da sociedade. Também a epidemia é uma disposição coletiva, mas que se manifesta excepcionalmente, que resulta de causas morais e, mais freqüentemente, passageiras.

ção, uma vez admitida, certamente teria o efeito de diminuir a lista dos suicídios imputáveis à imitação; todavia, é incontestável que eles são muito numerosos. Talvez não haja nenhum fenômeno mais facilmente contagioso. O próprio impulso homicida não tem tanta capacidade de se propagar. Os casos em que se propaga automaticamente são menos freqüentes e, sobretudo, nele o papel da imitação é menos preponderante; dir-se-ia que, contrariamente à opinião comum, o instinto de conservação está enraizado nas consciências com menos força do que os sentimentos fundamentais da moralidade, uma vez que ele resiste menos bem à ação das mesmas causas. Mas, reconhecidos esses fatos, permanece a questão que nos colocamos no início deste capítulo. Do fato de que o suicídio possa transmitir-se de indivíduo para indivíduo não se segue *a priori* que essa contagiosidade produza efeitos sociais, ou seja, que ela afete a taxa social de suicídios, único fenômeno que estamos estudando. Por mais incontestável que ela seja, é bem possível que tenha apenas conseqüências individuais e esporádicas. As observações precedentes, portanto, não resolvem o problema, mas mostram melhor seu alcance. Se, com efeito, a imitação é, como se disse, uma fonte original e particularmente fecunda de fenômenos sociais, é principalmente quanto ao suicídio que ela deve dar provas de seu poder, pois não há outro fato sobre o qual ela tenha maior domínio. Assim, o suicídio irá nos oferecer um meio de verificar por meio de uma experiência decisiva a realidade da virtude maravilhosa que se atribui à imitação.

III

Se essa influência existe, é sobretudo na distribuição geográfica dos suicídios que ela deve ser perceptível. Deve-

mos ver, em certos casos, a taxa característica de um país ou de uma localidade se comunicar, por assim dizer, às localidades vizinhas. Portanto, é o mapa que devemos consultar. Mas é preciso interrogá-lo com método.

Certos autores acreditaram ser possível estabelecer a interferência da imitação todas as vezes que dois ou vários departamentos limítrofes manifestam uma propensão de mesma intensidade ao suicídio. No entanto, essa difusão no interior de uma mesma região pode muito bem estar ligada ao fato de certas causas favoráveis ao desenvolvimento do suicídio estarem igualmente difundidas por ela, ao fato de o meio social de toda a região ser o mesmo. Para poder afirmar que uma tendência ou uma idéia se propaga por imitação, é preciso vê-la sair dos meios em que nasceu para invadir outros que, por si mesmos, não a suscitariam naturalmente. Pois, conforme mostramos, só há propagação imitativa na medida em que o fato imitado, e só ele, sem o concurso de outros fatores, determina automaticamente os fatos que o reproduzem. Portanto, para determinar a participação da imitação no fenômeno que nos ocupa, é necessário um critério menos simples do que aquele com que tão freqüentemente nos contentamos.

Antes de tudo, não pode haver imitação se não há um modelo a ser imitado; não há contágio sem um foco do qual ele emane e no qual, por conseguinte, ele tenha seu máximo de intensidade. Também não haveria fundamento em admitir que a propensão ao suicídio se transmite de uma parte para outra da sociedade, a não ser que a observação revele a existência de certos centros de irradiação. Mas por que sinais estes poderiam ser reconhecidos?

Em primeiro lugar, eles devem se distinguir de todos os outros pontos ao redor por uma maior disposição para o suicídio; deve-se vê-los destacar-se do mapa por um matiz mais intenso do que as regiões à sua volta. Com efeito, uma

vez que, naturalmente, a imitação também age ao mesmo tempo que as causas verdadeiramente produtoras do suicídio, os casos nesses centros não podem deixar de ser mais numerosos. Em segundo lugar, para que esses centros possam ter o papel que lhes é atribuído e, por conseguinte, para que haja razão para vincular à sua influência os fatos que se produzem à sua volta, é preciso que cada um deles seja, de certo modo, o ponto de mira das regiões vizinhas. É claro que ele só poderá ser imitado se estiver à vista. Se os olhares estiverem voltados para outros lugares, por mais que os suicídios sejam numerosos será como se não o fossem, pois serão ignorados; conseqüentemente, não se reproduzirão. Ora, as populações só poderão estar olhando tão fixamente para um ponto que ocupe um lugar importante na vida regional. Em outras palavras, é em torno das capitais e das grandes cidades que os fenômenos de contágio devem ser mais acentuados. Podemos até esperar observá-los ainda mais nesses locais porque, nesses casos, a ação propagadora é ajudada e reforçada por outros fatores, ou seja, pela autoridade moral dos grandes centros que às vezes transmite a suas maneiras de agir uma força tão grande de expansão. É lá, portanto, que a imitação deve ter efeitos sociais, se é que os produz em algum lugar. Finalmente, como a influência do exemplo, conforme todos admitem, mantendo-se constantes todos os outros fatores, se enfraquece com a distância, as regiões limítrofes deverão ser tanto mais poupadas quanto mais distantes estiverem do foco principal, e vice-versa. Essas são as três condições às quais, no mínimo, o mapa dos suicídios deve satisfazer para que se possa atribuir à imitação, ainda que parcialmente, a forma que ela assume. Apesar disso, sempre será conveniente pesquisar se essa disposição geográfica não se deve à disposição paralela das condições de existência a que está ligado o suicídio.

Apresentadas essas regras, vamos aplicá-las.

Os mapas usuais, em que, no que se refere à França, a taxa de suicídios só é expressa por departamentos, não podem ser suficientes para essa análise. Com efeito, eles não permitem observar os possíveis efeitos da imitação onde estes devem ser mais sensíveis, ou seja, entre as diferentes partes de um mesmo departamento. Além disso, a presença de um distrito muito ou muito pouco produtor de suicídios pode elevar ou baixar artificialmente a média departamental e criar assim uma descontinuidade aparente entre os outros distritos e as médias dos departamentos vizinhos, ou, ao contrário, mascarar uma descontinuidade real. Enfim, a ação das grandes cidades fica assim por demais submersa para ser facilmente percebida. Construímos então, especialmente para o estudo dessa questão, um mapa por distritos; ele se refere ao período quinquenal 1887-91. Sua leitura nos ofereceu os resultados mais inesperados¹⁶.

Antes de tudo, o que chama a atenção, ao norte, é a existência de uma grande mancha cuja parte principal ocupa a localização da antiga Île-de-France, mas que penetra profundamente a Champagne e se estende até a Lorena. Se fosse devida à imitação, seu foco deveria estar em Paris, que é o único centro à vista de toda a região. De fato, geralmente ela é imputada a Paris; Guerry até dizia que, partindo-se de um ponto qualquer da periferia do país (com exceção de Marselha) em direção à capital, vêem-se os suicídios se multiplicarem à medida que ela se aproxima. Mas, embora o mapa por departamentos possa dar uma aparência de razão a essa interpretação, o mapa por distritos lhe tira o fundamento. Verifica-se, com efeito, que o Seine tem uma taxa de suicídios menor do que a de todos os distritos circunvizinhos.

16. Ver il. II, pp. 148-9.

nos. Conta apenas 471 suicídios por milhão de habitantes, ao passo que Coulommiers tem 500, Versalhes 514, Melun 518, Meaux 525, Corbeil 559, Pontoise 561, Provins 562. Mesmo os distritos da Champagne ultrapassam em muito os que estão mais ligados ao Seine: Reims tem 501 suicídios, Epernay 537, Arcis-sur-Aube 548, Château-Thierry 623. Já em seu estudo *Le suicide en Seine-et-Marne*, o dr. Leroy assinalava, surpreso, que o distrito de Meaux contava relativamente mais suicídios do que o Seine¹⁷. Eis os números que ele nos dá:

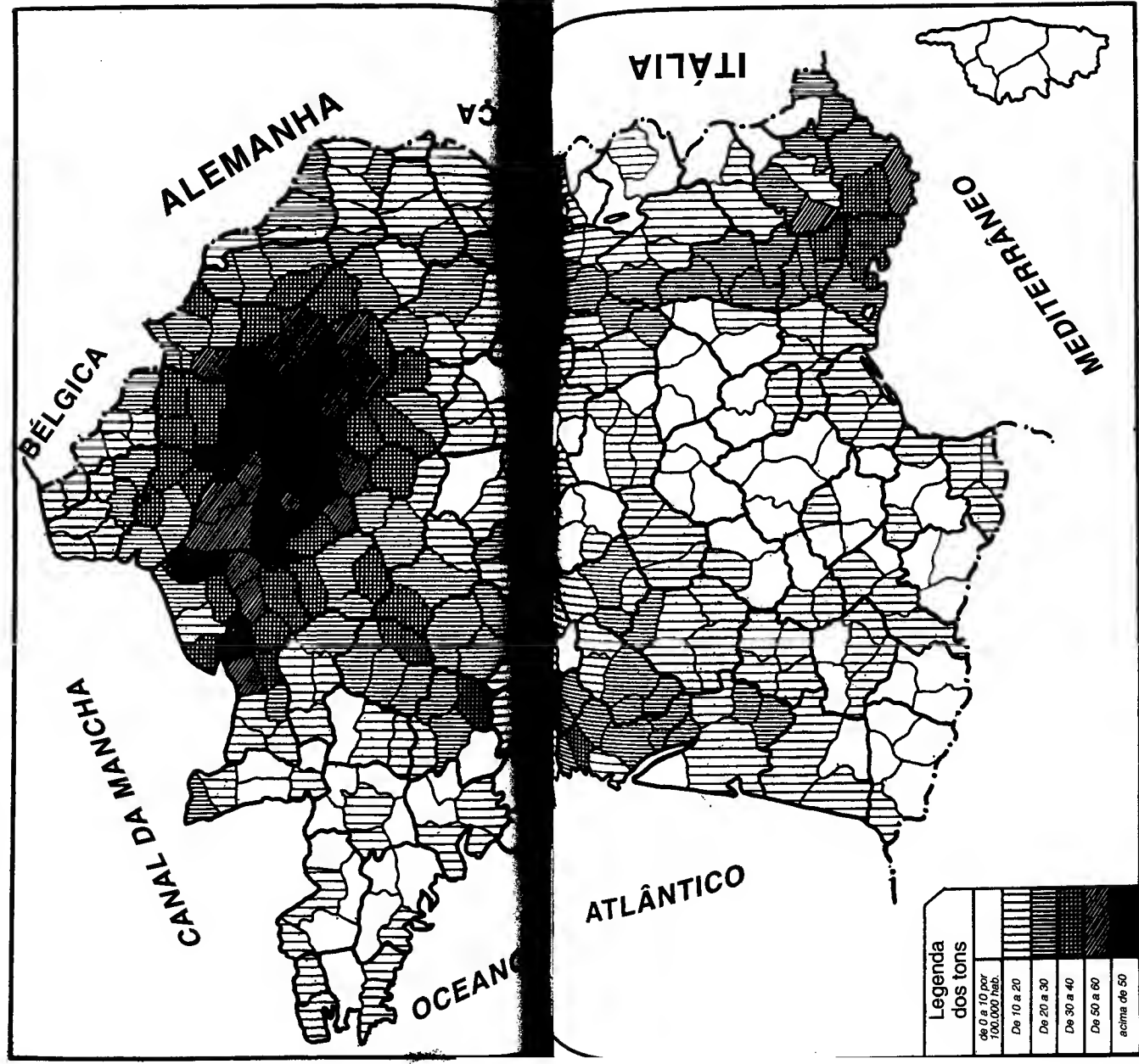
	Período 1851-63	Período 1865-66
Distrito de Meaux	1 suicídio por 2.418 hab.	1 suicídio por 2.547 hab.
Seine.....	— 2.750 —	— 2.822 —

E o distrito de Meaux não era o único. *O mesmo autor nos dá os nomes de 166 comunas do mesmo departamento onde as pessoas se matavam mais do que em Paris.* Que foco singular, tão inferior aos focos secundários que supostamente ele alimenta! No entanto, deixando-se de lado o Seine, é impossível perceber outro centro de irradiação. Pois é mais difícil ainda considerar que Paris gravite em torno de Corbeil ou de Pontoise.

Um pouco mais ao norte, percebe-se outra mancha, menos regular, mas ainda de matiz muito escuro, correspondente à Normandia. Se, portanto, ela fosse decorrência de um movimento de expansão por contágio, deveria partir de Rouen, capital da província e cidade particularmente importante. Ora, os dois pontos dessa região em que o suicídio

17. *Op. cit.*, p. 213. Segundo o mesmo autor, até os departamentos inteiros de Marne e de Seine-et-Marne teriam, em 1865-66, ultrapassado o Seine. O Marne contaria então 1 suicida para cada 2.791 habitantes; o Seine-et-Marne 1 para 2.768; o Seine 1 para 2.822.

ILUSTRAÇÃO II – SUICÍDIOS NA FRANÇA, POR DISTRITO (1887-91)



tem maior ocorrência são o distrito de Neufchâtel (509 suicídios) e o de Pont-Audemer (537 por milhão de habitantes); e eles nem mesmo são contíguos. (Portanto, certamente não é à sua influência que se deve a constituição moral da província.)

Bem a sudeste, ao longo da costa do Mediterrâneo, encontramos uma faixa de território que vai dos limites extremos de Bouches-du-Rhône até a fronteira italiana e onde os suicídios são também muito numerosos. Lá se encontra uma verdadeira metrópole, Marselha, e, no outro extremo, um grande centro de vida mundana, Nice. Ora, os distritos mais afetados são os de Toulon e Forcalquier. Ninguém dirá, no entanto, que Marselha está a seu reboque. Também, na costa oeste, só Rochefort se destaca por um tom bastante escuro da massa contínua formada pelos dois Charentes e onde, no entanto, encontra-se uma cidade muito mais considerável, Angoulême. Geralmente, há um número muito grande de departamentos em que não é o distrito principal que ocupa o primeiro lugar. No Vosges, é Remiremont e não Epinal; no Haute-Saône é Gray, cidade morta ou em via de morrer, e não Vesoul; no Doubs, são as cidades de Dôle e Poligny, e não Besançon; na Gironde, não é Bordeaux, mas La Réole e Bazas; no Maine-et-Loire é Saumur e não Angers; no Sarthe, Saint-Calais e não Le Mans; no Norte, Avesnes e não Lille, etc. No entanto, em nenhum desses casos, o distrito, que supera assim a capital, deixa de encerrar a cidade mais importante do departamento.

Gostaríamos de poder prosseguir essa comparação, não apenas entre distritos mas também entre comunas. Infelizmente, é impossível construir um mapa dos suicídios por comunas para toda a extensão do país. Mas, em sua interessante monografia, o dr. Leroy fez esse trabalho para o departamento de Seine-et-Marne. Ora, depois de classificar todas as comunas desse departamento segundo suas taxas de suicídios, começando por aquelas que apresentam as taxas mais altas, ele chegou aos seguintes resultados: “Ferté-sous-

Jouarre (4.482 hab.), a primeira cidade importante da lista, ocupa o 124º lugar; Meaux (10.762 hab.) vem em 130º lugar; Provins (7.547 hab.), em 135º; Coulommiers (4.628 hab.), em 138º. A proximidade dos números de ordem dessas cidades é até curiosa na medida em que leva a supor uma mesma influência reinando sobre todas elas¹⁸. Lagny (3.468 hab.), tão perto de Paris, só vem em 219º; Montereau-Faut-Yonne (6.217 hab.) em 245º; Fontainebleau (11.939 hab.) em 247º... Finalmente, Melun (11.170 hab.), capital do departamento, só vem em 279º lugar. Em contrapartida, examinando-se as 25 comunas que ocupam o início da lista, vê-se que, com exceção de duas, são comunas com população pouco considerável.”¹⁹

18. É claro, não pode tratar-se de uma influência por contágio. São três capitais de distritos, de importância mais ou menos igual e separadas por uma infinidade de comunas cujas taxas são muito diferentes. O que essa proximidade prova é, ao contrário, que os grupos sociais de mesma dimensão e colocados em condições de existência suficientemente análogas têm uma mesma taxa de suicídios, sem que por isso ajam necessariamente uns sobre os outros.

19. *Op. cit.*, pp. 193-4. A pequena comuna que vem em primeiro lugar (Lesche) conta 1 suicídio por 630 habitantes, ou seja, 1.587 suicídios por um milhão, quatro a cinco vezes mais do que Paris. E não se trata de casos particulares a Seine-et-Marne. Devemos ao obséquio do dr. Legoupils, de Trouville, informações sobre três comunas minúsculas do distrito de Pont-l'Évêque, Villerville (978 hab.), Cricqueboeuf (150 hab.) e Pennedepie (333 hab.) As taxas de suicídios calculadas para períodos que variam entre 14 e 25 anos nessas comunas são de, respectivamente, 429, 800 e 1.081 por 1 milhão de habitantes.

Sem dúvida, continua sendo verdade, em geral, que as grandes cidades contam mais suicídios do que as pequenas ou do que o campo. Mas a afirmação só é verdadeira *grosso modo* e comporta várias exceções. Por outro lado, há uma maneira de conciliá-la com os fatos precedentes, que parecem contradizê-la. Basta admitir que as grandes cidades se formam e se desenvolvem sob a influência das mesmas causas que determinam o desenvolvimento do suicídio, mais do que contribuem para determiná-lo. Nessas condições, é natural que elas sejam numerosas nas regiões fecundas em suicídios, sem que tenham, no entanto, o monopólio das mortes voluntárias; raras, ao contrário, onde as pessoas se matam pouco, sem que o pequeno número de suicídios se deva à sua ausência. Assim, sua taxa média seria, em geral, superior à do campo, podendo em alguns casos ser inferior a esta última.

Saindo da França, poderemos fazer constatações idênticas. A parte da Europa em que as pessoas mais se matam é a que abrange a Dinamarca e a Alemanha central. Ora, nessa ampla região, o país que supera em muito todos os outros é a Saxônia Real, com 311 suicídios por milhão de habitantes. O ducado de Saxe-Altenburgo vem imediatamente depois (303 suicídios), ao passo que Brandemburgo tem apenas 204. No entanto, a Alemanha não tem os olhos fixos nesses dois pequenos Estados. Nem Dresden nem Altenburgo dão o tom a Hamburgo e a Berlim. Também, de todas as províncias italianas, Bolonha e Livorno têm, proporcionalmente, mais suicídios (88 e 84); Milão, Gênova, Turim e Roma, segundo as médias estabelecidas por Morselli para os anos 1864-76, só vêm muito depois.

Enfim, o que todos os mapas nos mostram é que o suicídio, longe de se dispor mais ou menos concentricamente em torno de alguns focos, a partir dos quais iria diminuindo gradualmente, apresenta-se, ao contrário, em grandes massas mais ou menos homogêneas (apenas mais ou menos, porém) e desprovidas de qualquer núcleo central. Uma tal configuração, portanto, nada tem que revele a influência da imitação. Ela indica apenas que o suicídio não depende de circunstâncias locais, variáveis de uma cidade para outra, mas que as condições que o determinam são sempre de certa generalidade. Não há nem imitadores nem imitados, mas identidade relativa dos efeitos devida a uma identidade relativa das causas. E explica-se facilmente que seja assim se, como tudo o que precede o fato já previsto, o suicídio depende essencialmente de certas condições do meio social. Pois este último geralmente mantém a mesma constituição em extensões bastante amplas de território. É natural portanto que, em todos os lugares em que é o mesmo, ele tenha as mesmas conseqüências sem que o contágio interfira em nada. É por isso que, na maioria das vezes, numa mesma re-

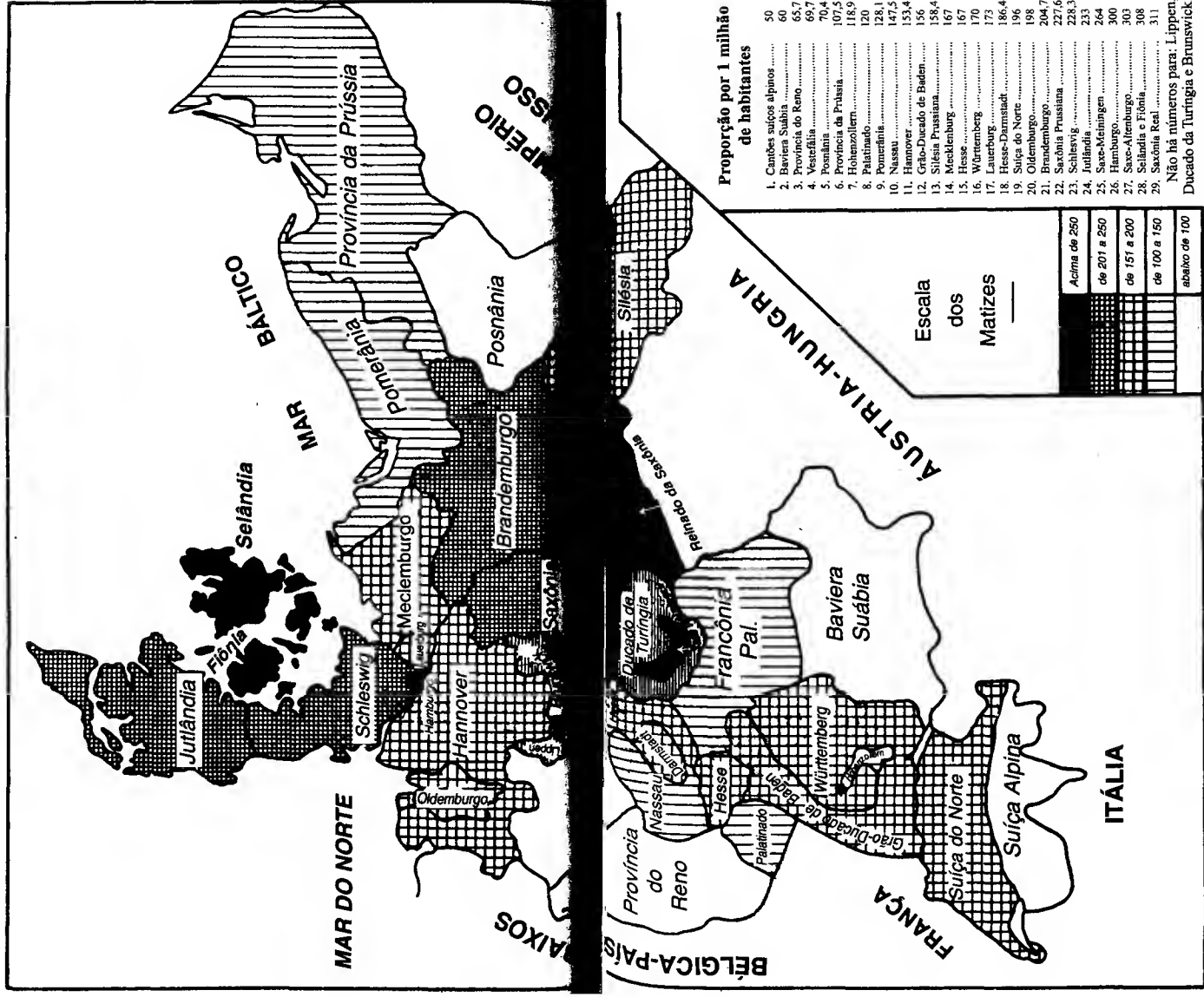
gião a taxa de suicídios se mantém mais ou menos no mesmo nível. Mas, por outro lado, como nunca as causas que o produzem se distribuem com homogeneidade perfeita, é inevitável que, de um ponto para outro, de um distrito para o distrito vizinho, essa taxa às vezes apresente variações mais ou menos importantes, como as que constatamos.

A prova de que essa explicação é fundada é que vemos a taxa de suicídios modificar-se bruscamente e por completo toda vez que o meio social muda bruscamente. Este nunca estende sua ação para além de seus limites naturais. Um país que condições particulares predisponham especialmente ao suicídio nunca impõe sua propensão aos países vizinhos unicamente pela força do exemplo, se essas mesmas condições ou outras semelhantes não se encontram neles no mesmo grau. Assim, o suicídio se encontra em estado endêmico na Alemanha e já vimos com que violência ele a assola; mostraremos adiante que o protestantismo é a causa principal dessa disposição excepcional. Contudo, três regiões constituem exceção à regra: são as províncias renanas com a Vestefália, a Baviera e principalmente a Suábia bávara, e finalmente a Posnânia. São as únicas em toda a Alemanha que contam menos de 100 suicídios por milhão de habitantes. No mapa²⁰ elas aparecem como três ilhotas perdidas, e as manchas claras que as representam contrastam com os matizes escuros que as rodeiam.

É que as três são católicas. Assim, a corrente suicidógena tão intensa que circula em torno delas não chega a penetrá-las: detém-se em suas fronteiras pela única razão de não encontrar além delas as condições favoráveis a seu desenvolvimento. Também, na Suíça, todo o Sul é católico; todos os elementos protestantes estão no Norte. Ora, ao ver

20. Ver il. III, pp. 154-5.

ILUSTRAÇÃO III — SUICÍDIOS NA EUROPA CENTRAL
(segundo Morselli)



como essas duas regiões se opõem uma à outra no mapa dos suicídios²¹, poder-se-ia acreditar que correspondessem a sociedades diferentes. Embora se limitem por todos os lados, embora tenham relações constantes, cada uma conserva sua individualidade do ponto de vista do suicídio. A média é tão baixa de um lado quanto elevada do outro. Igualmente, no interior da Suíça setentrional, Lucerna, Uri, Unterwald, Schwyz e Zug, cantões católicos, contam no máximo 100 suicídios por milhão de habitantes, embora estejam cerca-dos por cantões protestantes, que têm muito mais.

Outra experiência poderia ser tentada, vindo confirmar, achamos nós, as provas anteriores. Um fenômeno de contágio só pode se produzir de duas maneiras: ou o fato que serve de modelo se difunde de boca em boca por intermédio do que chamamos de voz pública, ou são os jornais que o propagam. Geralmente, responsabilizam-se principalmente estes últimos, pois não há dúvida, com efeito, de que eles constituem um poderoso instrumento de difusão. Se, portanto, a imitação tem algum papel no desenvolvimento dos suicídios, deve-se vê-lo variar segundo o lugar que os jornais ocupam na atenção do público.

Infelizmente, esse lugar é bastante difícil de determinar. Não é o número de periódicos, mas unicamente o de seus leitores, que pode permitir que se meça a extensão de sua ação. Ora, num país pouco centralizado, como a Suíça, os jornais podem ser numerosos, porque cada localidade tem o seu; no entanto, como cada um é pouco lido, seu poder de divulgação é medíocre. Ao contrário, um único jornal como o *Times*, o *New York Herald*, o *Petit Journal*, etc., age sobre um público imenso. Parece até que a imprensa, sem uma certa centralização, quase não pode ter o poder que

21. Ver a mesma ilustração e, para números detalhados por cantão, liv. II, cap. V, quadro XXVI, p. 332.

se atribui a ela. Pois, onde cada região tem sua vida própria, as pessoas se interessam menos pelo que acontece além do pequeno horizonte que limita sua visão; os fatos distantes passam mais despercebidos e, por essa mesma razão, são coletados com menos cuidado. Há, assim, menos exemplos que solicitem a imitação. As coisas são totalmente diferentes quando o nivelamento dos meios locais abre à simpatia e à curiosidade um campo de ação mais extenso e, respondendo a essas necessidades, grandes órgãos concentram a cada dia todos os acontecimentos importantes do país ou dos países vizinhos para em seguida transmitir a notícia em todas as direções. Então os exemplos, acumulando-se, reforçam-se mutuamente. Mas compreende-se que seja quase impossível comparar a clientela dos diferentes jornais da Europa e, sobretudo, apreciar o caráter mais local ou menos local de suas informações. Contudo, embora não possamos oferecer uma prova regular de nossa afirmação, parece-nos difícil que, nesses dois aspectos, a França e a Inglaterra sejam inferiores à Dinamarca, à Saxônia e até às diferentes regiões da Alemanha. No entanto, aqui as pessoas se matam muito menos. Também, ainda na França, nada nos autoriza a supor que se leia sensivelmente menos jornais ao sul do Loire do que ao norte; ora, sabe-se do contraste que há entre essas duas regiões com respeito ao suicídio. Sem querer dar mais importância do que convém a um argumento que não podemos fundamentar em fatos bem definidos, acreditamos no entanto que ele se baseia em verossimilhanças bastante fortes para que mereça alguma atenção.

IV

Em resumo, embora seja certo que o suicídio é contagioso de indivíduo para indivíduo, nunca se vê a imitação

propagá-lo de tal maneira que afete a taxa social de suicídios. Ela pode dar origem a casos individuais mais ou menos numerosos, mas não contribui para determinar a desigualdade da propensão que leva ao suicídio as diferentes sociedades e, no interior de cada sociedade, os grupos sociais mais particulares. A irradiação resultante é sempre muito limitada; além do mais, é intermitente. Quando atinge um certo grau de intensidade, é sempre por um tempo muito curto.

Mas há uma razão mais geral que explica por que os efeitos da imitação não são identificáveis através dos números estatísticos. É que, reduzida apenas às suas forças, a imitação não pode ter nenhuma influência sobre o suicídio. No adulto, salvo os casos muito raros de monoideísmo mais ou menos absoluto, a idéia de um ato não é suficiente para engendrar um ato similar, a menos que ela encontre um indivíduo que, por si mesmo, já seja particularmente inclinado a esse ato. “Sempre observei”, diz Morel, “que a imitação, por mais forte que fosse sua influência, e que a impressão causada pelo relato ou pela leitura de um crime excepcional não eram suficientes para provocar atos similares em indivíduos que fossem particularmente sadios de espírito.”²² Do mesmo modo, o dr. Paul Moreau de Tours acreditou ser possível estabelecer, de acordo com suas observações pessoais, que o suicídio contagioso nunca se encontra em indivíduos que não sejam intensamente predispostos a ele²³.

É verdade que, como essa predisposição lhe parecia depender essencialmente de causas orgânicas, ele tinha muita dificuldade em explicar certos casos que não podem ser atribuídos a essa origem, a menos que se admitam combina-

22. *Traité des maladies mentales*, p. 243.

23. *De la contagion du suicide*, p. 42.

ções de causas totalmente improváveis e verdadeiramente miraculosas. Como acreditar que os 15 inválidos de que falamos tenham sido todos acometidos de degenerescência nervosa? O mesmo se pode dizer dos fatos de contágio tão freqüentemente observados no exército ou nas prisões. Mas esses fatos são facilmente explicáveis uma vez reconhecido que a propensão ao suicídio pode ser criada pelo meio social. Pois, então, há razão para atribuí-los, não a um acaso ininteligível que, dos mais diversos pontos do horizonte, tivesse reunido numa mesma caserna ou num mesmo estabelecimento penitenciário um número relativamente considerável de indivíduos atingidos por uma mesma tara mental, mas à ação do meio comum no seio do qual eles viviam. Veremos, com efeito, que nas prisões e nos regimentos há um estado coletivo que inclina os soldados e os detentos ao suicídio tão diretamente quanto o pode fazer a mais violenta das neuroses. O exemplo é a causa ocasional que faz manifestar-se o impulso; mas não é ele que o cria, e, se o impulso não existisse, o exemplo seria inofensivo.

Pode-se dizer portanto que, salvo em raríssimas exceções, a imitação não é um fator original do suicídio. Ela só faz aparecer um estado que é a verdadeira causa geradora do ato e que, provavelmente, sempre teria encontrado um meio de produzir seu efeito natural, mesmo que a imitação não tivesse interferido; pois é preciso que a predisposição seja particularmente forte para que baste tão pouca coisa para fazê-la passar ao ato. Portanto, não é de surpreender que os fatos não levem a marca da imitação, já que ela não tem ação própria e que a ação que ela exerce é muito restrita.

Uma observação de interesse prático pode servir de corolário a essa conclusão.

Alguns autores, atribuindo à imitação um poder que ela não tem, solicitaram que fosse proibida a reprodução dos

suicídios e dos crimes nos jornais²⁴. É possível que essa proibição consiga reduzir em algumas unidades o montante anual desses diferentes atos. Mas é muito duvidoso que ela possa modificar sua taxa social. A intensidade da propensão coletiva permaneceria a mesma, pois o estado moral dos grupos nem por isso se modificaria. Examinando-se, portanto, as vantagens problemáticas e muito reduzidas que essa medida poderia trazer, os graves inconvenientes acarretados pela supressão de toda divulgação judiciária, compreende-se que o legislador hesite em seguir o conselho dos especialistas. Na realidade, o que pode contribuir para o desenvolvimento do suicídio ou do assassinio não é o fato de se falar nisso, é a maneira pela qual se fala. Onde essas práticas são abominadas, os sentimentos que despertam traduzem-se através dos relatos que se fazem delas e, por conseguinte, neutralizam mais do que excitam as predisposições individuais. Ao contrário, quando a sociedade está moralmente desamparada, seu estado de incerteza inspira-lhe uma espécie de indulgência para com os atos imorais, a qual se expressa involuntariamente todas as vezes que se fala neles e torna sua imoralidade menos perceptível. Então o exemplo, de fato, é de se temer, não por ser exemplo, mas porque a tolerância ou a indiferença social diminuem a distância que ele deveria inspirar.

Mas este capítulo mostra principalmente o quanto é pouco fundada a teoria que considera a imitação a fonte eminente de toda vida coletiva. Não há fato tão facilmente transmissível por contágio quanto o suicídio, e no entanto acabamos de ver que essa contagiosidade não produz efeitos sociais. Se, nesse caso, a imitação é tão desprovida de influência social, não o poderia ser menos nos outros; as vir-

24. Ver especialmente AUBRY, *Contagion du meurtre*, 1ª ed., p. 87.

tudes que lhe são atribuídas são, portanto, imaginárias. Ela bem pode, num círculo restrito, determinar algumas reedições de um mesmo pensamento ou de uma mesma ação, mas nunca tem repercussões suficientemente extensas ou profundas para atingir ou modificar a alma da sociedade. Os estados coletivos, graças à adesão quase unânime e geralmente secular de que são objeto, são por demais resistentes para que uma inovação privada possa superá-los. Como um indivíduo, que nada mais é do que um indivíduo²⁵, poderia ter força suficiente para moldar a sociedade à sua imagem? Se não continuássemos nos representando o mundo social de modo quase tão grosseiro quanto o homem primitivo se representa o mundo físico, se, contrariando todas as induções da ciência, não insistíssemos em admitir, pelo menos tacitamente e sem nos darmos conta disso, que os fenômenos sociais não são proporcionais a suas causas, não nos deteríamos numa concepção que, além de ser de uma simplicidade bíblica, está ao mesmo tempo em contradição flagrante com os princípios fundamentais do pensamento. Hoje já não se acredita que as espécies zoológicas sejam apenas variações individuais propagadas por hereditariedade²⁶; também não é admissível que o fato social não seja mais que um fato individual que se generalizou. Mas é insustentável, sobretudo, que essa generalização possa dever-se a algum contágio obscuro. É até de surpreender que ainda seja necessário discutir uma hipótese que, além das graves obje-

25. Referimo-nos ao indivíduo, isento de todo o poder que a confiança ou a admiração coletiva possam lhe acrescentar. Está claro, com efeito, que um funcionário ou um homem popular, além das forças individuais que têm por nascimento, encarnam forças sociais que devem aos sentimentos coletivos de que são objeto e que lhes permitem exercer uma ação sobre o andamento da sociedade. Mas eles só têm essa influência enquanto algo além de indivíduos.

26. Ver DELAGE, *La structure du protoplasme et les théories de l'hérédité*, Paris, pp. 813 ss.

ções que levanta, nunca tenha recebido sequer um início de demonstração experimental. Pois nunca se mostrou, a propósito de uma ordem definida de fatos sociais, que a imitação pudesse explicá-los e, menos ainda, que pudesse explicá-los sozinha. A proposição foi apenas enunciada sob forma de aforismo, apoiada em considerações vagamente metafísicas. No entanto a sociologia só poderá pretender ser considerada uma ciência quando não for mais permitido que aqueles que a cultivam dogmatizem desse modo, furtando-se tão evidentemente às obrigações regulares da prova.

LIVRO II
CAUSAS SOCIAIS E TIPOS SOCIAIS

CAPÍTULO I MÉTODO PARA DETERMINÁ-LOS

Os resultados do livro anterior não são puramente negativos. Nele mostramos, com efeito, que existe para cada grupo social uma tendência específica ao suicídio que não é explicada nem pela constituição orgânico-psíquica dos indivíduos nem pela natureza do meio físico. Disso resulta, por eliminação, que ela deve depender necessariamente de causas sociais e constituir por si mesma um fenômeno coletivo; mesmo alguns dos fatos que examinamos, principalmente as variações geográficas e sazonais do suicídio, nos levaram expressamente a essa conclusão. É essa tendência que devemos agora estudar mais detidamente.

I

Para fazê-lo, o melhor seria, ao que parece, examinar se essa tendência é simples e indecomponível, ou se ela não consistiria, antes, numa pluralidade de tendências diferentes que a análise pode isolar e que conviria estudar separadamente. Nesse caso, eis como deveríamos proceder. Como,

única ou não, ela só é observável através dos suicídios individuais que a manifestam, é destes últimos que se deve partir. Observaríamos e descreveríamos, portanto, o maior número possível deles, com exceção, é claro, dos que derivam da alienação mental. Se todos apresentassem as mesmas características essenciais, seriam reunidos numa única e mesma classe; na hipótese contrária, que é muito mais provável – pois são por demais diversos para não incluir muitas variedades –, constituiríamos um certo número de espécies, segundo suas semelhanças e diferenças. Tantos quantos fossem os tipos distintos reconhecidos seriam as correntes suicidógenas admitidas, cujas causas e cuja importância tentaríamos determinar em seguida. É mais ou menos o método que seguimos em nosso exame sumário do suicídio vesânico.

Infelizmente, uma classificação dos suicídios racionais segundo suas formas ou características morfológicas é impraticável, porque os documentos necessários são quase inexistentes. Com efeito, para poder tentá-la, seria preciso dispor de boas descrições de um grande número de casos particulares. Seria preciso saber em que estado psíquico se encontrava o suicida no momento em que tomou sua resolução, como preparou sua realização, como finalmente a executou, se estava agitado ou deprimido, calmo ou entusiasmado, ansioso ou irritado, etc. Ora, quase não temos informações desse tipo, a não ser para alguns suicídios vesânicos, e é justamente graças às observações e às descrições assim coletadas pelos alienistas que foi possível constituir os principais tipos de suicídio cuja causa determinante é a loucura. Para os outros, estamos quase totalmente desprovidos de qualquer informação. Só Brierre de Boismont tentou fazer esse trabalho descritivo para 1.328 casos, em que o suicida havia deixado cartas ou escritos, que o autor resumiu em seu livro. Mas, em primeiro lugar, esse resumo é breve demais. Depois, as confidências que o próprio sujeito

nos faz sobre seu estado são, na maioria das vezes, insuficientes, quando não suspeitas. Com muita freqüência ele é levado a enganar-se a respeito de si mesmo e da natureza de suas disposições; por exemplo, imagina que age com sangue-frio, ao passo que está no auge da superexcitação. Enfim, além de não serem muito objetivas, essas observações referem-se a um número muito pequeno de fatos para que se possam tirar conclusões precisas. Vislumbram-se, por certo, algumas linhas muito vagas de demarcação e sabremos aproveitar as indicações que se inferem delas; mas são muito pouco definidas para servir de base para uma classificação regular. Aliás, dada a maneira pela qual ocorre a maioria dos suicídios, observações como seria de desejar são quase impossíveis.

Mas podemos chegar a nosso objetivo por outro caminho. Bastará inverter a ordem de nossas pesquisas. Com efeito, só pode haver tipos diferentes de suicídios na medida em que as causas a que estão ligados sejam diferentes. Para que cada um deles tenha uma natureza que lhe seja própria, é preciso também que tenha condições de existência que lhe sejam específicas. Um mesmo antecedente ou um mesmo grupo de antecedentes não pode produzir ora uma consequência ora outra, pois, nesse caso, a própria diferença que distingue o segundo do primeiro não teria causa, o que seria a negação do princípio de causalidade. Toda distinção específica constatada entre as causas implica portanto uma distinção semelhante entre os efeitos. Então, podemos constituir os tipos sociais do suicídio, não os classificando diretamente de acordo suas características previamente descritas, mas classificando as causas que os produzem. Sem nos preocupar em saber por que eles se diferenciam uns dos outros, examinaremos de imediato quais são as condições sociais de que dependem; depois agruparemos essas condições segundo suas semelhanças e suas diferenças em um

certo número de classes separadas, e poderemos ter certeza de que a cada uma dessas classes corresponderá um tipo determinado de suicídio. Em suma, nossa classificação, em vez de ser morfológica, será, já de início, etiológica. Aliás, não se trata de uma inferioridade, pois penetramos muito mais a natureza de um fenômeno quando sabemos sua causa do que quando conhecemos apenas suas características, mesmo que essenciais.

É verdade que esse método tem o defeito de postular a diversidade dos tipos sem os atingir diretamente. Pode estabelecer sua existência, seu número, mas não suas características distintivas. É possível, no entanto, contornar esse inconveniente, pelo menos em certa medida. Uma vez conhecida a natureza das causas, poderemos tentar deduzir delas a natureza dos efeitos, que se encontrarão, assim, ao mesmo tempo caracterizados e classificados, pelo simples fato de que serão vinculados a suas respectivas origens. É verdade que, se não fosse de modo algum guiada pelos fatos, essa dedução correria o risco de se perder em combinações puramente fantasiosas. Mas poderemos esclarecê-la com ajuda de algumas informações de que dispomos sobre a morfologia dos suicídios. Essas informações, por si sós, são por demais incompletas e incertas para poderem nos dar um princípio de classificação; mas poderão ser utilizadas, uma vez estabelecidos os esquemas dessa classificação. Elas nos mostrarão em que sentido a dedução deverá ser dirigida e, pelos exemplos que nos fornecerem, teremos a certeza de que as espécies assim constituídas dedutivamente não serão imaginárias. Assim, das causas descenderemos aos efeitos, e nossa classificação etiológica se completará com uma classificação morfológica que poderá servir para verificar a primeira, e vice-versa.

Sob todos os aspectos, esse método invertido é o único que convém ao problema especial que nos colocamos. Não

se deve perder de vista, com efeito, que o que estamos estudando é a taxa social de suicídios. Os únicos tipos que nos devem interessar são, portanto, os que contribuem para formá-la e em função dos quais ela varia. Ora, não está provado que todas as modalidades individuais da morte voluntária têm essa propriedade. Há algumas que, apesar de terem um certo grau de generalidade, não são, ou não são suficientemente, ligadas ao temperamento moral da sociedade para entrar, na qualidade de elemento característico, na fisionomia especial que cada povo apresenta do ponto de vista do suicídio. Assim, vimos que o alcoolismo não é um fator do qual dependa a aptidão particular de cada sociedade; no entanto, há evidentemente suicídios alcoólicos, e bastante numerosos. Portanto, não é uma descrição, mesmo bem feita, dos casos particulares que poderá nos mostrar quais são os que têm caráter sociológico. Se quisermos saber de que confluências diversas resulta o suicídio considerado como fenômeno coletivo, é sob sua forma coletiva, isto é, através dos dados estatísticos que devemos abordá-lo já de início. Deve-se tomar diretamente como objeto de análise a taxa social; deve-se caminhar do todo para as partes. Mas é claro que ela só pode ser analisada com relação às diferentes causas de que depende; pois, em si mesmas, as unidades por cuja adição é formada são homogêneas e não se distinguem qualitativamente. É a determinação das causas, portanto, que devemos nos apegar sem demora, para examinar em seguida como elas repercutem nos indivíduos.

II

Mas como alcançar essas causas?

Nas constatações judiciárias que ocorrem todas as vezes que é cometido um suicídio, anota-se o motivo (desgosto de

família, dor física ou outra, remorso ou embriaguez, etc.) que parece ter sido sua causa determinante e, nos relatórios estatísticos de quase todos os países, encontra-se um quadro especial em que os resultados desses levantamentos são registrados sob o título: *Motivos presumíveis dos suicídios*. Parece natural, portanto, aproveitar esse trabalho pronto e começar nossa pesquisa pela comparação desses documentos. Eles nos indicam, com efeito, ao que parece, os antecedentes imediatos dos diferentes suicídios; ora, para compreender o fenômeno que estudamos, o método correto é remontar primeiro às suas causas mais próximas, para em seguida, se houver necessidade, recuar mais na série dos fenômenos.

Mas, como já dizia Wagner há muito tempo, o que chamamos de estatística dos motivos de suicídios é, na realidade, uma estatística das opiniões que têm sobre esses motivos os agentes, muitas vezes subalternos, encarregados desse serviço de informações. Sabe-se, infelizmente, que as constatações oficiais com muita freqüência são deficientes, mesmo quando se referem a fatos materiais e visíveis que qualquer observador consciencioso pode captar e que não deixam espaço para nenhuma apreciação. Mas como devem ser mantidas sob suspeita quando têm por objeto, não simplesmente registrar um acontecimento, e sim interpretá-lo e explicá-lo! É sempre um problema difícil definir a causa de um fenômeno. O cientista precisa de todo tipo de observações e de experiências para resolver apenas uma dessas questões. Ora, de todos os fenômenos, as volições humanas são os mais complexos. Concebe-se, então, o que podem valer esses julgamentos improvisados que, a partir de algumas informações coletadas precipitadamente, pretendem atribuir uma origem definida a cada caso particular. Assim que se acredita ter descoberto entre os antecedentes da víti-

ma alguns desses fatos que geralmente se considera levarem ao desespero, julga-se inútil continuar pesquisando e, conforme o indivíduo tenha a reputação de recentemente ter sofrido perdas de dinheiro, desgostos de família ou ter algum gosto pela bebida, incriminam-se ou sua embriaguez, ou suas dores domésticas ou suas decepções econômicas. Não se pode basear uma explicação dos suicídios em informações tão suspeitas.

Além do mais, mesmo que elas fossem mais dignas de fé, não nos poderiam ser muito úteis, pois os motivos assim atribuídos ao suicídio, com ou sem razão, não são suas causas verdadeiras. A prova é que os números proporcionais de casos imputados pelas estatísticas a cada uma dessas causas presumidas permanecem quase exatamente os mesmos, ao passo que os números absolutos apresentam, ao contrário, as mais consideráveis variações. Na França, de 1856 a 1878, os suicídios aumentam em cerca de 40%, e na Saxônia em mais de 100% durante o período 1854-80 (1.171 casos em lugar de 547). Ora, nos dois países, cada categoria de motivos mantém, de uma época para outra, a mesma importância relativa. É o que mostra o quadro XVII (ver p. 172).

Considerando-se que os números registrados são, e só podem ser, aproximações grosseiras, e se, conseqüentemente, não dermos muita importância a ligeiras diferenças, reconheceremos que eles permanecem sensivelmente constantes. Mas para que a parcela de contribuição de cada razão presumida permaneça proporcionalmente a mesma quando o número de suicídios é duas vezes maior, é preciso admitir que cada uma delas dobrou sua eficácia. Ora, não pode ser por uma coincidência fortuita que todas ao mesmo tempo se tornaram duas vezes mais mortais. Somos levados então, forçosamente, a concluir que todas estão sob a dependência de uma situação mais geral, da qual são no máximo reflexos

QUADRO XVII

Participação de cada categoria de motivos em 100 suicídios anuais de cada sexo

	Homens		Mulheres	
	1856-60	1874-78	1856-60	1874-78
<i>França¹</i>				
Miséria e revés financeiro	13,30	11,79	5,38	5,77
Desgosto de família	11,68	12,53	12,79	16,00
Amor, ciúmes, devassidão, má conduta	15,48	16,98	13,16	12,20
Desgostos diversos	23,70	23,43	17,16	20,22
Doenças mentais	25,67	27,09	45,75	41,81
Remorso, medo de condenação após crime ...	0,84	-	0,19	-
Outras causas e causas desconhecidas	9,33	8,18	5,51	4
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00

	Homens		Mulheres	
	1854-78	1880	1854-78	1880
<i>Saxônia²</i>				
Dores físicas	5,64	5,86	7,43	7,98
Desgostos domésticos ..	2,39	3,30	3,18	1,72
Revés financeiro e miséria	9,52	11,28	2,80	4,42
Devassidão, jogo	11,15	10,74	1,59	0,44
Remorso, medo de perseguições, etc.	10,41	8,51	10,44	6,21
Amor infeliz	1,79	1,50	3,74	6,20
Distúrbios mentais, loucura religiosa	27,94	30,27	50,64	54,43
Cólera	2,00	3,29	3,04	3,09
Aversão à vida	9,58	6,67	5,37	5,76
Causas desconhecidas ..	19,58	18,58	11,77	9,75
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00

1. Segundo LEGOYT, p. 342.

2. Segundo OETTINGEN, *Moralstatistik*, tabelas anexas, p. 110.

mais ou menos fiéis. É essa situação que faz com que elas sejam mais ou menos produtoras de suicídios e que, por conseguinte, é a verdadeira causa determinante destes últimos. É essa situação, portanto, que devemos atingir, sem nos demorar nas repercussões distantes que ela possa ter nas consciências particulares.

Um outro fato, que extraímos de Legoyt³, mostra melhor ainda a que se reduz a ação causal desses diferentes motivos. Não há profissões mais diferentes uma da outra do que a agricultura e as funções liberais. A vida de um artista, de um cientista, de um advogado, de um oficial, de um magistrado não se parece em nada com a de um agricultor. Podemos ter como certo, portanto, que as causas sociais do suicídio não são as mesmas para uns e outros. Ora, não só os suicídios dessas duas categorias de indivíduos são atribuídos às mesmas razões, como a importância respectiva dessas diferentes razões seria quase rigorosamente a mesma em ambas. Aqui está, com efeito, quais foram, na França, durante os anos 1874-78, as razões centesimais dos principais motivos de suicídio nessas duas profissões:

	Agricultura	Profissões liberais
Perda de emprego, revés financeiro, miséria	8,15	8,87
Desgostos de família	14,45	13,14
Amor contrariado e ciúmes	1,48	2,01
Embriaguez e alcoolismo	13,23	6,41
Suicídios de autores de crimes ou delitos ..	4,09	4,73
Sofrimentos físicos	15,91	19,89
Doenças mentais	35,80	34,04
Aversão à vida, contrariedades diversas ...	2,93	4,94
Causas desconhecidas	3,96	5,97
	100,00	100,00

3. *Op. cit.*, p. 358.

Salvo quanto a embriaguez e alcoolismo, os números, sobretudo os de maior importância, diferem muito pouco de uma coluna para a outra. Assim, considerando-se unicamente os motivos, poder-se-ia acreditar que nos dois casos as causas suicidógenas são, não de mesma intensidade, sem dúvida, mas de mesma natureza. No entanto, na realidade, são forças muito diferentes que levam ao suicídio o lavrador e o homem refinado das cidades. Portanto, as razões dadas ao suicídio ou que o suicida dá a si mesmo para explicar seu ato são, geralmente, apenas as causas aparentes. Além de serem apenas as repercussões individuais de uma situação geral, elas a exprimem de maneira muito infiel, pois permanecem as mesmas, ao passo que a situação é completamente diferente. Pode-se dizer que elas marcam os pontos fracos do indivíduo, aqueles pelos quais se insinua mais facilmente a corrente que vem de fora incitá-lo a se destruir. Mas não fazem parte dessa corrente propriamente dita e, por conseguinte, não podem ajudar-nos a compreendê-la.

É sem pesar, portanto, que vemos alguns países, como a Inglaterra e a Áustria, renunciarem a registrar essas pretensas causas de suicídio. Os esforços da estatística devem voltar-se num sentido completamente diferente. Em vez de tentar resolver esses problemas insolúveis de casuística moral, ela deve empenhar-se em anotar com mais cuidado as concomitantes sociais do suicídio. Nós, em todo caso, temos como regra não deixar intervir em nossas pesquisas informações tão duvidosas quanto pouco úteis; de fato, os suicidógrafos nunca conseguiram extrair delas nenhuma lei interessante. Portanto, só recorreremos a elas ocasionalmente, quando nos parecerem ter alguma significação especial e apresentar implicações particulares. Sem nos preocupar em saber sob que formas podem se traduzir em indivíduos particulares as causas produtoras do suicídio, vamos tratar de determinar diretamente estas últimas. Para isso, dei-

xando de lado, por assim dizer, o indivíduo como indivíduo, seus móveis e suas idéias, indagaremos imediatamente quais são as situações dos diferentes meios sociais (confissões religiosas, família, sociedade política, grupos profissionais, etc.) em função das quais o suicídio varia. Só depois, voltando aos indivíduos, examinaremos como essas causas gerais se individualizam para produzir os efeitos homicidas que elas implicam.

CAPÍTULO II O SUICÍDIO EGOÍSTA

Observemos em primeiro lugar a maneira pela qual as diferentes confissões religiosas agem sobre o suicídio.

I

Examinando o mapa dos suicídios europeus, reconhecemos à primeira vista que nos países puramente católicos, como Espanha, Portugal, Itália, o suicídio é muito pouco desenvolvido, ao passo que atinge seu máximo nos países protestantes, como Prússia, Saxônia, Dinamarca. As seguintes médias, calculadas por Morselli, confirmam esse primeiro resultado:

	Média dos suicídios por 1 milhão de habitantes
Estados protestantes	190
– mistos (protestantes e católicos)	96
– católicos	58
– católicos gregos.....	40

Todavia, a inferioridade dos católicos gregos não pode ser atribuída com certeza à religião; pois, como sua civilização é muito diferente daquela das outras nações européias, essa desigualdade de cultura pode ser a causa dessa menor disposição. Mas o mesmo não ocorre com a maioria das sociedades católicas e protestantes. Sem dúvida, nem todas estão no mesmo nível intelectual e moral; no entanto, as semelhanças são bastante essenciais para que se tenha alguma razão em atribuir à diferença dos cultos o contraste tão nítido que apresentam do ponto de vista do suicídio.

Contudo, essa primeira comparação ainda é por demais sumária. Apesar de similaridades incontestáveis, os meios sociais em que vivem os habitantes desses diferentes países não são idênticos. A civilização da Espanha e a de Portugal estão bem abaixo da civilização da Alemanha; pode ser, portanto, que essa inferioridade seja a razão da que acabamos de constatar no desenvolvimento do suicídio. Se quisermos escapar a essa causa de erro e determinar com maior precisão a influência do catolicismo e a do protestantismo

Províncias bávaras (1867-75)¹

Províncias de minoria católica (menos de 50%)	Suicídios por milhão de habitantes	Províncias de maioria católica (50 a 90%)	Suicídios por milhão de habitantes	Províncias com mais de 90% de católicos	Suicídios por milhão de habitantes
Palatinado do Reno	167	Baixa Francônia..	157	Alto Palatinado...	64
Francônia central..	207	Suábia	118	Alta Baviera	114
Alta Francônia	204			Baixa Baviera	49
Média	192	Média	135	Média	75

1. A população com menos de 15 anos não foi levada em conta.

sobre a tendência ao suicídio, deveremos comparar as duas religiões no seio de uma mesma sociedade.

De todos os grandes Estados da Alemanha, é a Baviera que conta, de longe, menos suicídios, ou seja, apenas 90 suicídios anuais por milhão de habitantes desde 1874, ao passo que a Prússia tem 133 (1871-75), o ducado de Baden 156, Württemberg 162, a Saxônia 300. Ora, é lá também que os católicos são mais numerosos: 713,2 para 1.000 habitantes. Se, por outro lado, compararmos as diferentes províncias desse reino, veremos que os suicídios são diretamente proporcionais ao número de protestantes e inversamente proporcionais ao de católicos (ver quadro anterior, p. 178). Não são apenas as relações das médias que confirmam a lei; todos os números da primeira coluna são superiores aos da segunda e os da segunda aos da terceira, sem que haja nisso nenhuma irregularidade.

O mesmo ocorre para a Prússia:

Províncias da Prússia (1883-90)

Províncias com mais de 90% de protestantes	Suicídios por milhão de habitantes	Províncias com 89% a 68% de protestantes	Suicídios por milhão de habitantes	Províncias com 40% a 50% de protestantes	Suicídios por milhão de habitantes	Províncias com 32% a 28% de protestantes	Suicídios por milhão de habitantes
Saxônia	309,4	Hannover	212,3	Prússia ocidental	123,9	Posen	96,4
Schlesvig ..	312,9	Hesse	200,3	Silésia	260,2	Regiões do Reno	100,3
Pomerânia..	171,5	Brandemburgo e Berlim	296,3	Vestefália.....	107,5	Hohenzollern	90,1
		Prússia oriental.	171,3				
Média.....	264,6	Média.....	220,0	Média.....	163,6	Média.....	95,6

Examinando-se detalhadamente, entre as 14 províncias assim comparadas, há apenas duas ligeiras irregularidades: a Silésia, que pelo número relativamente importante de seus

	Suicídios por milhão de habitantes		
	Cantões franceses	Cantões alemães	Conjunto dos cantões de todas as nacionalidades
Católicos	83	87	86,7
Mistos			212,0
Protestantes	453	293	326,3

suicídios deveria pertencer à segunda categoria, encontra-se apenas na terceira, ao passo que a Pomerânia, ao contrário, caberia mais na segunda coluna do que na primeira.

A Suíça é interessante de ser estudada desse mesmo ponto de vista. Pois, como nela se encontram populações francesas e alemãs, pode-se observar separadamente a influência do culto sobre cada uma dessas duas raças. Os cantões católicos apresentam quatro e cinco vezes menos suicídios do que os cantões protestantes, seja qual for sua nacionalidade.

A ação do culto é tão poderosa, portanto, que domina todas as outras.

Por outro lado, em um grande número de casos foi possível determinar diretamente o número de suicídios por milhão de habitantes da população de cada confissão. Eis os números encontrados por diferentes observadores (ver quadro XVIII):

Assim, por toda parte, sem nenhuma exceção², os protestantes fornecem muito mais suicídios do que os fiéis de outros cultos. A diferença oscila entre um mínimo de 20% a 30% e um máximo de 300%. Contra tal unanimidade de fa-

2. Não temos informações sobre a influência dos cultos na França. Eis, no entanto, o que diz Leroy em seu estudo sobre o Seine-et-Marne: "Nas comunas de Quincy, Nanteuil-les-Meaux, Mareuil, os protestantes apresentam um suicídio para 310 habitantes, os católicos 1 para 678" (*op. cit.*, p. 203).

QUADRO XVIII
Suicídios nos diferentes países
por um milhão de indivíduos de cada confissão

	Protestantes	Católicos	Judeus	Nomes dos observadores
Áustria..... (1852-59)	79,5	51,3	20,7	Wagner
Prússia.....	(1849-55) 159,9	49,6	46,4	Id.
	(1869-72) 187	69	96	Morselli
	(1890) 240	100	180	Prinzing
Baden.....	(1852-62) 139	117	87	Legoyt
	(1870-74) 171	136,7	124	Morselli
	(1878-88) 242	170	210	Prinzing
Baviera.....	(1844-56) 135,4	49,1	105,9	Morselli
	(1884-91) 224	94	193	Prinzing
	(1846-60) 113,5	77,9	65,6	Wagner
Württemberg...	(1873-76) 190	120	60	Nós
	(1881-90) 170	119	142	Id.

tos convergentes, é inútil invocar, como faz Mayr³, o caso único da Noruega e da Suécia, que, embora protestantes, têm apenas um número médio de suicídios. Em primeiro lugar, tal como observamos no início deste capítulo, essas comparações internacionais não são demonstrativas, a menos que se refiram a um número bastante grande de países, e mesmo nesses casos não são concludentes. Há diferenças bastante grandes entre as populações da península escandinava e as da Europa central para que se possa compreender que o protestantismo não produza exatamente os mesmos efeitos sobre umas e sobre as outras. Além disso, embora a taxa de suicídios, tomada em si mesma, não seja muito considerável nesses dois países, ela parece relativamente alta ao se levar em conta o lugar modesto que eles ocupam entre os povos civilizados da Europa. Não há razão para acreditar que esses países tenham

3. *Handwoerterbuch der Staatswissenschaften*, Suplemento, t. I, p. 702.

chegado a um nível intelectual superior ao da Itália, nem de longe, e no entanto neles as pessoas se matam duas ou três vezes mais (90 a 100 suicídios por milhão de habitantes contra 40). Não seria o protestantismo a causa desse agravamento relativo? Assim, o fato não só não infirma a lei que acaba de ser estabelecida a partir de um número tão grande de observações como tende a confirmá-la⁴.

Quanto aos judeus, sua disposição para o suicídio é sempre menor do que a dos protestantes; geralmente também é inferior, embora em menor proporção, à dos católicos. No entanto, às vezes essa última relação se inverte; esses casos de inversão se verificam sobretudo em tempos recentes. Até meados do século, os judeus se matam menos do que os católicos em todos os países, menos na Baviera⁵; é apenas por volta de 1870 que eles começam a perder seu antigo privilégio, embora seja raríssimo ultrapassarem em muito a taxa dos católicos. Aliás, não se deve perder de vista que os judeus vivem, mais exclusivamente que os outros grupos confessionais, nas cidades e de profissões intelectuais. Por esse aspecto, são mais inclinados ao suicídio do que os membros dos outros cultos, e isso por razões estranhas à religião que praticam. Portanto, se apesar dessa influência agravante a taxa do judaísmo é tão baixa, é de se acreditar que, em igualdade de situações, de todas as religiões seja aquela em que as pessoas se matam menos.

Estando os fatos assim estabelecidos, como explicá-los?

4. Resta o caso da Inglaterra, país não católico em que as pessoas não se matam muito. Ele será explicado adiante (ver pp. 189-90).

5. A Baviera ainda é a única exceção: lá os judeus se matam duas vezes mais do que os católicos. A situação do judaísmo nesse país terá algo de excepcional? Não saberíamos dizer.

II

Se pensarmos que por toda parte os judeus são em número ínfimo e que, na maioria das sociedades em que foram feitas as observações precedentes, os católicos são em minoria, seremos tentados a ver nesse fato a causa que explica a raridade das mortes voluntárias nesses dois cultos⁶. Compreende-se, com efeito, que as confissões menos numerosas, tendo de lutar contra a hostilidade das populações ambientes, sejam obrigadas, para se manter, a exercer um controle severo sobre si mesmas e a se submeter a uma disciplina particularmente rigorosa. Para justificar a tolerância, sempre precária, que lhes é concedida, vêem-se coagidas a uma maior moralidade. Além dessas considerações, alguns fatos parecem realmente implicar que esse fator especial tem alguma influência. Na Prússia, a condição de minoria em que se encontram os católicos é muito acentuada, pois representam apenas um terço da população total. Também se matam três vezes menos do que os protestantes. A diferença diminui na Baviera, onde dois terços dos habitantes são católicos; as mortes voluntárias entre estes últimos estão para as dos protestantes apenas como 100 está para 275 ou até como 100 está para 238, conforme os períodos. Finalmente, no Império da Áustria, que é quase inteiramente católico, não há mais do que 155 suicídios de protestantes para 100 de católicos. Dir-se-ia portanto que, quando o protestantismo se torna minoria, sua tendência ao suicídio diminui.

Mas, em primeiro lugar, o suicídio é objeto de uma indulgência muito grande para que o temor da condenação tão leve que o atinge possa agir com tal força, mesmo sobre minorias cuja situação as obrigue a se preocupar particularmen-

6. LEGOYT, *op. cit.*, p. 205; OETTINGEN, *Moralstatistik*, p. 654.

te com o sentimento público. Como é um ato que não lesa ninguém, não se impõe grande censura aos grupos mais propensos do que outros e não há risco de que ele leve a aumentar muito o afastamento que tais grupos inspiram, como certamente faria uma frequência maior dos crimes e dos delitos. Aliás, a intolerância religiosa, quando é muito forte, muitas vezes produz um efeito oposto. Em vez de incitar os dissidentes a respeitarem mais a opinião, habitua-os a se desinteressarem dela. Quando as pessoas se sentem diante de uma hostilidade irremediável, renunciam a desarmá-la e se obstinam mais intensamente nos costumes mais reprovados. Foi isso que muitas vezes aconteceu com os judeus e, por conseguinte, é de duvidar que sua imunidade excepcional não tenha outra causa.

Mas, em todo caso, essa explicação não seria suficiente para dar conta da situação dos protestantes e dos católicos. Pois, embora na Áustria e na Baviera, onde o catolicismo tem maioria, a influência preservadora que ele exerce seja menor, é ainda muito considerável. Portanto, ela não se deve apenas à sua condição de minoria. Geralmente, qualquer que seja a proporção desses dois cultos no conjunto da população, em todos os lugares em que foi possível compará-los do ponto de vista do suicídio, constatou-se que os protestantes se matam muito mais do que os católicos. Há até regiões, como o Alto Palatinado e a Alta Baviera, em que a população quase inteira é católica (92% e 96%) e, no entanto, há 300 e 423 suicídios protestantes para 100 católicos. A relação até se eleva a 528% na Baixa Baviera, onde a religião reformada não chega a contar um fiel para cada 100 habitantes. Portanto, mesmo que a prudência obrigatória das minorias tenha alguma coisa a ver com a diferença tão considerável apresentada por essas duas religiões, a maior parte se deve certamente a outras causas.

Estas serão encontradas na natureza desses dois sistemas religiosos. No entanto, ambos proíbem o suicídio com a mesma clareza; além de lhe imporem penas morais de extrema severidade, ambos ensinam igualmente que no alémtúmulo começa uma vida nova em que os homens serão punidos por suas más ações, e o protestantismo inclui o suicídio entre estas últimas, tal como o catolicismo. Enfim, nos dois cultos essas proibições têm um caráter divino; não são apresentadas como a conclusão lógica de um raciocínio bem feito, mas sua autoridade é do próprio Deus. Portanto, se o protestantismo favorece o desenvolvimento do suicídio, não é por tratá-lo de maneira diferente do catolicismo. Mas então, se quanto a esse aspecto particular as duas religiões têm os mesmos preceitos, sua ação diferente sobre o suicídio deve ter como causa alguma das características mais gerais pelas quais elas se diferenciam.

Ora, a única diferença essencial entre o catolicismo e o protestantismo é que o segundo admite o livre exame em proporção bem mais ampla do que o primeiro. Sem dúvida, o catolicismo, pelo simples fato de ser uma religião idealista, já abre para o pensamento e a reflexão um espaço bem maior do que o politeísmo greco-latino ou que o monoteísmo judeu. Já não se contenta com as manobras mecânicas, mas aspira a reinar sobre as consciências. Portanto é a elas que se dirige e, mesmo quando exige da razão uma submissão cega, fala-lhe com a linguagem da razão. Também é verdade que o católico recebe sua fé pronta, sem exame. Nem mesmo pode submetê-la a um controle histórico, pois os textos originais em que ela se apóia lhe são proibidos. Todo um sistema hierárquico de autoridades é organizado, e com uma arte maravilhosa, para tornar a tradição imutável. Tudo o que é *variação* horroriza o pensamento católico. O protestante é mais autor de sua crença. A Bíblia é colocada em suas mãos e nenhuma interpretação lhe é imposta. A pró-

pria estrutura do culto reformado torna perceptível essa condição de individualismo religioso. Em nenhum lugar, salvo na Inglaterra, o clero protestante é hierarquizado; o sacerdote só depende de si mesmo e de sua consciência, assim como o fiel. É um guia mais instruído do que o comum dos crentes, mas sem autoridade especial para estabelecer o dogma. Mas o que melhor atesta que essa liberdade de exame, proclamada pelos fundadores da reforma, não permaneceu no estado de afirmação platônica é a multiplicidade crescente de seitas de todo tipo, que contrasta tão intensamente com a unidade indivisível da Igreja católica.

Portanto, chegamos a um primeiro resultado, ou seja, que a propensão ao suicídio deve estar relacionada ao espírito de livre exame que anima essa religião. Vamos nos empenhar em entender bem essa relação. O livre exame é, por sua vez, o efeito de uma outra causa. Quando ele surge, quando os homens, depois de terem recebido sua fé pronta da tradição durante muito tempo, reclamam o direito de construí-la por si mesmos, não é por causa dos atrativos intrínsecos da livre indagação, pois ela acarreta tantas dores quantas alegrias. Mas é que eles passam a ter necessidade dessa liberdade. Ora, essa própria necessidade só pode ter uma causa: a falência das crenças tradicionais. Se elas continuassem a se impor com a mesma energia, nem se pensaria em criticá-las. Se elas continuassem tendo a mesma autoridade, não se pediria para verificar a fonte dessa autoridade. A reflexão só se desenvolve quando tem necessidade de se desenvolver, ou seja, quando um certo número de idéias e de sentimentos irrefletidos, até então suficiente para dirigir a conduta, perde sua eficácia. Então, a reflexão intervém para preencher o vazio que se fez, mas que não foi ela que fez. Tal como se extingue na medida em que o pensamento e a ação são absorvidos sob forma de hábitos automáticos, a reflexão só desperta na medida em que os hábitos prontos se

desorganizam. Ela só reivindica seus direitos contra a opinião comum quando esta já não tem a mesma força, ou seja, quando já não é comum no mesmo grau. Se, portanto, essas reivindicações não se produzem apenas durante um tempo e sob forma de crise passageira, se elas se tornam crônicas, se as consciências individuais afirmam constantemente sua autonomia, é porque continuam sendo instigadas em sentidos divergentes, é porque uma nova opinião não se reformou para substituir a que não existe mais. Se um novo sistema de crenças tivesse se reconstituído, o qual parecesse a todo o mundo tão indiscutível quanto o antigo, também não se pensaria em discuti-lo. Nem mesmo seria permitido colocá-lo em discussão, pois idéias compartilhadas por toda uma sociedade derivam desse assentimento uma autoridade que as torna sacrossantas e as coloca acima de qualquer contestação. Para que sejam mais tolerantes, é preciso que já tenham se tornado objeto de uma adesão menos geral e menos completa, que tenham sido enfraquecidas por contróversias prévias.

Assim, se é verdade que o livre exame, uma vez proclamado, multiplica os cismas, é preciso acrescentar que ele os supõe e deriva deles, pois só é reclamado e instituído como princípio para permitir que cismas latentes ou semi-declarados se desenvolvam mais livremente. Por conseguinte, se o protestantismo confere ao pensamento individual uma participação maior do que o catolicismo, é porque conta menos crenças e práticas comuns. Ora, uma assembléia religiosa não existe sem um credo coletivo e é tanto mais una e tanto mais forte quanto mais extenso é esse credo. Pois ela não une os homens pela troca e pela reciprocidade dos serviços, vínculo temporal que comporta e até supõe diferenças, mas que ela é incapaz de estabelecer. Ela só os socializa ligando todos a um mesmo corpo de doutrinas, e socializa-os tanto melhor quanto mais vasto e mais solidamente cons-

tituído é esse corpo de doutrinas. Quanto mais numerosas são as maneiras de agir e de pensar, marcadas por um caráter religioso, subtraídas, por conseguinte, ao livre exame, mais a idéia de Deus está presente em todos os detalhes da existência e faz convergir para um único e mesmo objetivo as vontades individuais. Inversamente, quanto mais um grupo confessional deixa ao julgamento dos indivíduos, mais ele está ausente de sua vida, menos tem coesão e vitalidade. Chegamos, portanto, à conclusão de que a superioridade do protestantismo do ponto de vista do suicídio provém do fato de ele ser um Igreja menos fortemente integrada do que a Igreja católica.

Ao mesmo tempo, está explicada a situação do judaísmo. Com efeito, a reprovação com que o cristianismo por muito tempo os perseguiu criou entre os judeus sentimentos de solidariedade de uma energia especial. A necessidade de lutar contra uma animosidade geral, a própria impossibilidade de se comunicar livremente com o resto da população obrigaram-nos a se manter estreitamente ligados uns aos outros. Conseqüentemente, cada comunidade tornou-se uma pequena sociedade, compacta e coerente, que tinha um sentimento muito vivo de si mesma e de sua unidade. Nela todo o mundo pensava e vivia da mesma maneira; as divergências individuais tornavam-se quase impossíveis por causa da comunidade, da existência e da vigilância estreita e constante exercida por todos sobre cada um. A Igreja judaica acabou se tornando mais intensamente concentrada do que qualquer outra, relegada a si mesma pela intolerância de que era objeto. Por conseguinte, por analogia com o que acabamos de observar a propósito do protestantismo, é a essa mesma causa que se deve atribuir a fraca propensão dos judeus ao suicídio, a despeito das circunstâncias de todo tipo que deveriam, ao contrário, incliná-los a ele. Sem dúvida, num certo sentido, eles devem esse privilégio à hostilidade

que os cerca. Mas, se ela tem essa influência, não é por lhes impor uma moralidade mais elevada; é por obrigá-los a viver estreitamente unidos. Os judeus são tão preservados porque a sociedade religiosa a que pertencem é solidamente cimentada. Aliás, o ostracismo que os atinge é apenas uma das causas que produzem esse resultado; a própria natureza das crenças judaicas deve contribuir para isso em grande parte. O judaísmo, com efeito, como todas as religiões inferiores, consiste essencialmente num corpo de práticas que regulamentam minuciosamente todos os detalhes da existência e deixam muito pouco espaço para o julgamento individual.

III

Vários fatos vêm confirmar essa explicação.

Em primeiro lugar, de todos os grandes países protestantes, a Inglaterra é aquele em que o suicídio é menos desenvolvido. Com efeito, ela conta apenas cerca de 80 suicídios por milhão de habitantes, ao passo que as sociedades reformadas da Alemanha têm de 140 a 400; entretanto, o movimento geral das idéias e dos negócios não parece ser menos intenso na Inglaterra do que em outros países⁷. Ora, acontece que, ao mesmo tempo, a Igreja anglicana é bem mais intensamente integrada do que as outras Igrejas protestantes. Por certo, habituamo-nos a considerar a Inglaterra como a terra clássica da liberdade individual; mas, na realidade, muitos fatos mostram que o número de crenças ou de

7. É verdade que a estatística dos suicídios ingleses não é muito exata. Devido às penalidades ligadas ao suicídio, muitos casos são registrados como mortes acidentais. No entanto, essas inexatidões não bastam para explicar a diferença considerável entre esse país e a Alemanha.

práticas comuns e obrigatórias, isentas, portanto, do livre exame dos indivíduos, é mais considerável naquele país do que na Alemanha. Em primeiro lugar, a lei ainda sanciona muitas prescrições religiosas: são os casos da lei sobre a observação do domingo, da que proíbe a representação de quaisquer personagens das Escrituras Sagradas, da que, ainda recentemente, exigia de todos os deputados uma espécie de ato de fé religiosa, etc. Em seguida, sabe-se o quanto o respeito às tradições é geral e forte na Inglaterra: é impossível que ele não se estenda às coisas da religião e às outras. Ora, o tradicionalismo muito desenvolvido sempre exclui em maior ou menor grau os movimentos próprios do indivíduo. Enfim, de todos os cleros protestantes, o anglicano é o único hierarquizado. Essa organização exterior traduz evidentemente uma unidade interna que não é compatível com um individualismo religioso muito pronunciado.

Aliás, a Inglaterra também é o país protestante em que os quadros do clero são os mais ricos. Em 1878, contavam-se em média 908 fiéis para cada ministro de culto, ao passo que na Hungria havia 932, na Holanda 1.100, na Dinamarca 1.300, na Suíça 1.440 e na Alemanha 1.600⁸. Ora, o número de sacerdotes não é um detalhe insignificante e uma característica superficial que não tenha relação com a natureza intrínseca das religiões. A prova é que em toda parte o clero católico é muito mais considerável do que o clero reformado. Na Itália, há um padre para cada 267 católicos, na Espanha para 419, em Portugal para 536, na Suíça para 540, na França para 823, na Bélgica para 1.050. É que o padre é o órgão natural da fé e da tradição e, também neste caso, o órgão se desenvolve necessariamente na mesma medida da função. Quanto mais intensa é a vida religiosa, mais homens são necessários para dirigi-la. Mais há dogmas e

8. OETTINGEN, *Moralstatistik*, p. 626.

preceitos cuja interpretação não é abandonada às consciências particulares, mais são necessárias autoridades competentes para dizer seu sentido; por outro lado, quanto mais numerosas essas autoridades, mais elas enquadram o indivíduo e melhor o contêm. Assim, o caso da Inglaterra, longe de infirmar nossa teoria, vem confirmá-la. Se lá o protestantismo não produz os mesmos efeitos que no continente, é porque a sociedade religiosa é muito mais solidamente constituída e, nesse sentido, aproxima-se da Igreja católica.

Mas eis uma prova confirmatória de maior generalidade.

O gosto pelo livre exame não pode advir sem estar acompanhado do gosto pela instrução. A ciência, com efeito, é o único meio de que a livre reflexão dispõe para alcançar seus fins. Quando as crenças ou as práticas irrefletidas perdem sua autoridade, é preciso, para encontrar outras, recorrer à consciência esclarecida, cuja forma mais elevada é a ciência. No fundo, essas duas inclinações são apenas uma e resultam da mesma causa. Em geral, os homens só aspiram a se instruir na medida em que se libertam do jugo da tradição; pois, enquanto domina as inteligências, a tradição basta para tudo e dificilmente tolera poder rival. Mas, ao contrário, busca-se a luz assim que o costume obscuro deixa de responder às novas necessidades. Por isso a filosofia, forma primeira e sintética da ciência, surge quando a religião perde seu império, e só nesse momento; e em seguida vemo-la dar origem, sucessivamente, à infinidade de ciências particulares, à medida que a própria necessidade que a suscitou vai se desenvolvendo. Portanto, se não nos enganamos, se o enfraquecimento progressivo dos preconceitos coletivos e costumeiros inclina ao suicídio e se é daí que provém a predisposição especial do protestantismo, deve ser possível constatar os dois fatos seguintes: 1º o gosto pela instrução deve ser mais vivo entre os protestantes do que entre os católicos; 2º na medida em que denota um abalo das

crenças comuns, esse gosto deve, de maneira geral, variar como o suicídio. Os fatos confirmarão essa dupla hipótese?

Se confrontarmos a França católica com a Alemanha protestante apenas pelos topos, ou seja, se compararmos unicamente as classes mais elevadas das duas nações, parece que estaremos em condições de manter a comparação. Nos grandes centros de nosso país, a ciência não é menos considerada nem menos difundida do que entre nossos vizinhos; até mesmo é certo que, desse ponto de vista, superamos vários países protestantes. Mas, se nas camadas superiores das duas sociedades a necessidade de se instruir é sentida igualmente, o mesmo não ocorre nas camadas baixas e, embora atinja nos dois países mais ou menos a mesma intensidade máxima, a intensidade média é menor na França. Pode-se dizer o mesmo para o conjunto das nações católicas comparadas com as nações protestantes. Supondo-se que, para a cultura mais elevada, as primeiras não estejam abaixo das segundas, a situação é completamente diferente no que diz respeito à instrução popular. Enquanto entre os povos protestantes (Saxônia, Noruega, Suécia, Baden, Dinamarca e Prússia) para 1.000 crianças em idade escolar, isto é, de 6 a 12 anos, havia em média 957 que freqüentavam a escola durante os anos 1877-78, os povos católicos (França, Áustria-Hungria, Espanha e Itália) contavam apenas 667, ou seja, 31% a menos. As proporções são as mesmas para os períodos 1874-75 e 1860-61⁹. O país protestante em que esse número é menor, a Prússia, ainda está acima da França, que ocupa o primeiro lugar entre os países católicos; a primeira tem 897 alunos para 1.000 crianças, a segunda apenas 766¹⁰. De toda a Alemanha, é a Baviera que tem

9. OETTINGEN, *Moralstatistik*, p. 586.

10. Em um desses períodos (1877-78) a Baviera supera ligeiramente a Prússia; mas isso só ocorre essa vez.

mais católicos; também é ela que tem mais analfabetos. De todas as províncias da Baviera, o Alto Palatinado é uma das mais fundamentalmente católicas e também aquela em que se encontram mais conscritos que não sabem ler nem escrever (15% em 1871). A mesma coincidência ocorre na Prússia, para o ducado de Posen e a província da Prússia¹¹. Finalmente, no conjunto do reino, em 1871 contavam-se 66 analfabetos entre 1.000 protestantes e 152 entre 1.000 católicos. A proporção é a mesma para as mulheres dos dois cultos¹².

Objetar-se-á, talvez, que a instrução primária não pode servir para medir a situação da instrução geral. Muitas vezes já se disse que não é por contar maior ou menor número de analfabetos que um povo é mais instruído ou menos instruído. Aceitemos essa reserva, embora, na verdade, os diversos graus de instrução talvez sejam mais solidários do que parece, sendo difícil um deles se desenvolver sem que os outros se desenvolvam ao mesmo tempo¹³. Seja como for, embora o nível da cultura primária reflita de maneira incompleta o nível da cultura científica, ele indica com certa exatidão em que medida um povo, tomado em seu conjunto, sente necessidade do saber. É preciso que ele sinta essa necessidade no mais alto grau para se empenhar em difundir os elementos do saber até as classes mais baixas. Para colocar ao alcance de todo o mundo os meios de se instruir, para chegar até a proscrever legalmente a ignorância, é preciso que ele considere indispensável à sua própria existência ampliar e esclarecer as consciências. De fato, se as nações protestantes atribuíram tanta importância à instrução elementar, foi por-

11. OETTINGEN, *ibid.*, p. 582.

12. MORSELLI, *op. cit.*, p. 223.

13. Por outro lado, veremos adiante, p. 199, que os ensinos secundário e superior também são mais desenvolvidos entre os protestantes do que entre os católicos.

que julgaram necessário que cada indivíduo fosse capaz de interpretar a Bíblia. Ora, o que queremos atingir neste momento é a intensidade média dessa necessidade, é o valor que cada povo dá à ciência, não o valor de seus cientistas e de suas descobertas. Desse ponto de vista especial, a situação do ensino superior e da produção propriamente científica seria um critério incorreto, pois nos revelaria apenas o que ocorre numa parcela restrita da sociedade. O ensino popular e geral é um índice mais seguro.

Estando assim demonstrada nossa primeira proposição, resta provar a segunda. Será verdade que a necessidade de instrução, na medida em que corresponde a um enfraquecimento da fé comum, se desenvolve como o suicídio? Já o fato de os protestantes serem mais instruídos do que os católicos e se matarem mais é um primeiro dado. Mas a lei não se verifica apenas quando comparamos um desses cultos ao outro. Ela também se observa no interior de cada confissão religiosa.

A Itália é inteira católica. Ora, lá a instrução popular e o suicídio se distribuem exatamente da mesma maneira (ver quadro XIX).

Além de as médias corresponderem exatamente, a concordância também se encontra nos detalhes. Há apenas uma exceção: é a Emília, em que, sob influência de causas locais, os suicídios não têm relação com o grau de instrução. Podemos fazer as mesmas observações na França. Os departamentos em que há mais cônjuges analfabetos (acima de 20%) são Corrèze, Córsega, Côtes-du-Nord, Dordogne, Finistère, Landes, Morbihan, Haute-Vienne; todos são relativamente isentos de suicídios. De modo mais geral, nos departamentos em que há mais de 10% de cônjuges que não sabem ler nem escrever, não há um só que pertença à região do Nordeste, terra clássica dos suicídios franceses¹⁴.

14. Ver *Annuaire statistique de la France*, 1892-94, pp. 50-1.

QUADRO XIX¹⁵
*Províncias italianas comparadas quanto à relação
entre suicídio e instrução*

1º grupo de províncias	Número de cônjuges (em %) em que os 2 cônjuges são alfabetizados	Suicídios por milhão de habitantes	2º grupo de províncias	Cônjuges alfabetizados	Suicídios	3º grupo de províncias	Cônjuges alfabetizados	Suicídios
Piemonte	53,09	35,6	Veneza	19,56	32,0	Sicília	8,98	18,5
Lombardia	44,29	40,4	Emília	19,31	62,9	Abruzos	6,35	15,7
Ligúria	41,15	47,3	Úmbria	15,46	30,7	Púgria	6,81	16,3
Roma	32,61	41,7	Marche	14,46	34,6	Calábria	4,67	8,1
Toscana	24,33	40,6	Campânia	12,45	21,6	Basilicata	4,35	15,0
			Sardenha	10,14	13,3			
Médias	39,09	41,1	Médias	15,23	32,5	Médias	6,23	14,7

Comparando-se os países protestantes entre si, encontra-se o mesmo paralelismo. As pessoas se matam mais na Saxônia do que na Prússia; a Prússia tem mais iletrados do que a Saxônia (5,52% para 1,3% em 1865). A Saxônia apresenta até mesmo a particularidade de a população das escolas ser superior ao número legalmente obrigatório. Para 1.000 crianças em idade escolar, contavam-se, em 1877-78, 1.031 que freqüentavam as aulas, ou seja, muitas continuavam os estudos depois do tempo prescrito. Esse fato não se encontra em nenhum outro país¹⁶. Finalmente, de todos os países protestantes, a Inglaterra, como sabemos, é aquele em que as pessoas se matam menos; é também o país que, quanto à

15. Os números relativos aos cônjuges alfabetizados são extraídos de OETTINGEN, *Moralstatistik*, anexos, quadro 85; referem-se aos anos 1872-78; os suicídios, ao período 1864-76.

16. OETTINGEN, *Moralstatistik*, p. 586.

instrução, mais se aproxima dos países católicos. Em 1865, ainda havia 23% dos soldados da marinha que não sabiam ler e 27% que não sabiam escrever.

Outros fatos também podem juntar-se aos precedentes para confirmá-los.

As profissões liberais e, mais geralmente, as classes abastadas são, decerto, aquelas em que o gosto pela ciência se faz sentir mais intensamente e em que mais se vive uma vida intelectual. Ora, embora a estatística do suicídio por profissões e por classes nem sempre possa ser estabelecida com precisão suficiente, é incontestável que ele é excepcionalmente freqüente nas classes mais altas da sociedade. Na França, de 1826 a 1880, as profissões liberais ocupam o primeiro lugar; apresentam 550 suicídios por milhão de indivíduos do mesmo grupo profissional, ao passo que os domésticos, que vêm imediatamente a seguir, apresentam apenas 290¹⁷. Na Itália, Morselli chegou a isolar as carreiras exclusivamente consagradas ao estudo e constatou que sua contribuição supera em muito todas as outras. Ele a estima, com efeito, para o período 1868-76, em 482,6 por milhão de habitantes da mesma profissão; o exército só vem em seguida, com 404,1, e a média geral do país é de apenas 32. Na Prússia (anos 1883-90), o corpo de funcionários públicos, que é recrutado com muito cuidado e constitui uma elite intelectual, ultrapassa todas as outras profissões, com 832 suicídios; os serviços sanitários e o ensino, embora se coloquem bem mais abaixo, ainda apresentam números bem altos (439 e 301). O mesmo ocorre na Baviera. Deixando-se de lado o exército, cuja situação do ponto de vista do suicídio é excepcional, por razões que serão expostas mais adiante, os funcionários públicos aparecem em segundo lugar, com

17. Cômputo geral da justiça criminal de 1882, p. CXV.

454 suicídios, quase alcançando o primeiro: são superados em muito pouco pelo comércio, cuja taxa é de 465; as artes, a literatura e a imprensa seguem de perto, com 416¹⁸. Na verdade, na Bélgica e em Württemberg as classes instruídas parecem ser menos especialmente afetadas; mas nesses lugares a nomenclatura profissional é muito pouco precisa para que se possa atribuir muita importância a essas irregularidades.

Em segundo lugar, vimos que, em todos os países do mundo, a mulher se suicida muito menos do que o homem. Ora, ela também é muito menos instruída. Essencialmente tradicionalista, a mulher regula sua conduta segundo as crenças estabelecidas e não tem grandes necessidades intelectuais. Na Itália, durante os anos 1878-79, em 10.000 homens casados, havia 4.808 incapazes de assinar seu contrato de casamento; em 10.000 mulheres casadas, havia 7.029¹⁹. Na França, a proporção em 1879 era de 199 homens e 310 mulheres em 1.000 casamentos. Na Prússia, encontra-se a mesma diferença entre os dois sexos, tanto entre os protestantes quanto entre os católicos²⁰. Na Inglaterra, essa diferença é bem menor do que nos outros países da Europa. Em 1879, contavam-se 138 homens analfabetos e 185 mulheres em 1.000 casamentos, e, a partir de 1851, a proporção mantém-se sensivelmente a mesma²¹. Mas a Inglaterra também é o país em que a mulher mais se aproxima do homem quanto ao suicídio. Para 1.000 suicídios femininos, contavam-se 2.546 suicídios masculinos em 1858-60, 2.745 em

18. Ver PRINZING, *op. cit.*, pp. 28-31. — É curioso que na Prússia a imprensa e as artes apresentem um número bastante normal (279 suicídios).

19. OETTINGEN, *Moralstatistik*, anexos, quadro 83.

20. MORSELLI, p. 223.

21. OETTINGEN, *ibid.*, p. 577.

1863-67, 2.861 em 1872-76, ao passo que, em todos os outros países²², a mulher se mata quatro, cinco ou seis vezes menos do que o homem. Finalmente, nos Estados Unidos as condições da experiência quase se invertem, o que a torna particularmente elucidativa. As mulheres negras, ao que parece, têm uma instrução igual e até superior à de seus maridos. Ora, vários observadores relatam²³ que elas também têm uma predisposição muito forte ao suicídio, que às vezes chegaria até a ultrapassar a das mulheres brancas. A proporção seria, em alguns lugares, de 350%.

Há um caso, entretanto, em que poderia parecer que nossa lei não se confirma.

De todas as confissões religiosas, o judaísmo é aquela em que as pessoas menos se matam; no entanto, não há outra em que a instrução seja mais difundida. Já quanto aos conhecimentos elementares, os judeus estão pelo menos no mesmo nível que os protestantes. Com efeito, na Prússia (1871), para 1.000 judeus de cada sexo, havia 66 homens analfabetos e 125 mulheres; para os protestantes, os números eram quase idênticos, 66 de um lado e 114 do outro. Mas é sobretudo no ensino secundário e superior que os judeus participam proporcionalmente mais do que os membros dos outros cultos; é o que provam os números que se seguem, extraídos das estatísticas prussianas (anos 1875-76)²⁴.

Levando-se em conta diferenças de população, os judeus freqüentam ginásios, *Realschulen*, etc., cerca de 14 vezes mais do que os católicos e 7 vezes mais do que os protes-

22. Com exceção da Espanha. Mas, além de a exatidão das estatísticas espanholas nos deixar cépticos, a Espanha não é comparável às grandes nações da Europa central e setentrional.

23. BALY e BOUDIN. Citamos segundo MORSELLI, p. 225.

24. Segundo Alwin PETERSILIE, Zur Statistik der höheren Lehranstalten in Preussen, in *Zeitschr. D. Preus. Stat. Bureau*, 1877, pp. 109 ss.

	Católicos	Protestantes	Judeus
Participação de cada culto por 100 habitantes em geral.....	33,8	64,9	1,3
Participação de cada culto por 100 alunos do ensino secundário.....	17,3	73,1	9,6

tantes. O mesmo ocorre no ensino superior. Para cada 1.000 jovens católicos que freqüentam os estabelecimentos escolares de todos os graus, há apenas 1,3 na universidade; para cada 1.000 protestantes, há 2,5; para os judeus, a proporção se eleva a 16²⁵.

Mas, se o judeu consegue ser ao mesmo tempo muito instruído e muito pouco inclinado ao suicídio, é porque a curiosidade que ele revela tem uma origem muito especial. É uma lei geral que as minorias religiosas, para poderem resistir com maior segurança contra os ódios de que são objeto ou simplesmente em consequência de uma espécie de emulação, esforçam-se para serem superiores, quanto ao saber, às populações que as cercam. É por isso que os próprios protestantes mostram tanto maior gosto pela ciência quanto menor é sua proporção na população geral²⁶. O ju-

25. *Zeitschr. D. P. Stat. Bureau*, 1889, p. XX.

26. Com efeito, eis como é desigual a freqüência pelos protestantes dos estabelecimentos de ensino secundário nas diversas províncias da Prússia:

	Proporção entre a população protestante e a população total	Proporção média entre alunos protestantes e o total de alunos	Diferença entre a segunda proporção e a primeira	
1º grupo	De 98,7 a 87,2 %.	Média 94,6	90,8	- 3,8
2º —	De 80 a 50%.	— 70,3	75,3	+ 5
3º —	De 50 a 40%.	— 46,4	56,0	+ 10,4
4º —	Abaixo	— 29,2	61,0	+ 31,8

deu, portanto, procura instruir-se, não para substituir por noções racionais seus preconceitos coletivos, mas simplesmente para estar mais bem armado na luta. É um meio de compensar a situação desvantajosa em que é colocado pela opinião pública e, às vezes, pela lei. E, como a ciência por si mesma nada pode contra a tradição que conserva todo o seu vigor, ele sobrepõe essa vida intelectual a sua atividade costumeira sem que a primeira prejudique a segunda. Daí vem a complexidade de sua fisionomia. Primitivo em alguns aspectos, ele é, em outros, um cerebral e um refinado. Junta assim as vantagens da rigorosa disciplina que caracteriza os pequenos grupos de outrora aos benefícios da cultura intensa de que nossas grandes sociedades atuais têm o privilégio. Tem toda a inteligência dos modernos sem compartilhar sua desesperança.

Se portanto, neste caso, o desenvolvimento intelectual não tem relação com o número de mortes voluntárias, é por ele não ter a mesma origem nem o mesmo significado que tem comumente. Assim, a exceção é apenas aparente, até mesmo confirma a lei. Ela prova, com efeito, que se, nos meios instruídos, a propensão ao suicídio se agrava, esse agravamento se deve, como dissemos, ao enfraquecimento das crenças tradicionais e ao estado de individualismo que resulta disso, pois ele desaparece quando a instrução tem outra causa e responde a outras necessidades.

Assim, onde o protestantismo constitui grande maioria, sua população escolar não é proporcional à sua população geral. Quando a minoria católica aumenta, a diferença entre as duas populações, que era negativa, torna-se positiva, e essa diferença positiva cresce na medida em que os protestantes se tornam menos numerosos. O culto católico também manifesta maior curiosidade intelectual onde ele é minoria. (Ver OETTINGEN, *Moralstatistik*, p. 650.)

IV

Deste capítulo extraem-se duas conclusões importantes.

Em primeiro lugar, vemos por que, em geral, o suicídio progride com a ciência. Não é ela que determina esse progresso. A ciência é inocente, e não há nada mais injusto do que acusá-la; o exemplo do judeu é demonstrativo quanto a esse aspecto. Mas esses dois fatos são produtos simultâneos de uma mesma situação geral, que eles traduzem sob formas diferentes. O homem procura se instruir e se mata porque a sociedade religiosa de que ele faz parte perdeu sua coesão; mas ele não se mata por se instruir. Também não é a instrução que ele adquire que desorganiza a religião; mas é porque a religião se desorganiza que surge a necessidade da instrução. Esta não é buscada como um meio de destruir as opiniões recebidas, mas porque a destruição delas começou. Sem dúvida, uma vez que a ciência existe, ela pode combater em seu nome e por sua conta e se colocar como adversária dos sentimentos tradicionais. Mas seus ataques seriam sem efeito, ou, mais ainda, nem poderiam se produzir, se esses sentimentos ainda estivessem vivos. Não é com demonstrações dialéticas que se desenraíza a fé; é preciso que ela já esteja profundamente abalada por outras causas para poder não resistir ao choque dos argumentos.

Muito longe de ser a origem do mal, a ciência é o remédio, e o único, de que dispomos. Uma vez que as crenças estabelecidas foram arrastadas pelo correr das coisas, não é possível restabelecê-las artificialmente; mas já não há nada além da reflexão que possa nos ajudar a nos conduzir na vida. Uma vez que o instinto social se dissipou, a inteligência é o único guia que nos resta e é por meio dela que devemos reconstruir uma consciência para nós. Por mais arriscada que seja a empreitada, não é permitido hesitar, pois não temos escolha. Portanto, aqueles que assistem com inquietude e tristeza à ruína das velhas crenças, que sentem todas as

dificuldades desses períodos críticos, não devem condenar a ciência por um mal de que ela não é a causa mas que, ao contrário, ela procura curar! Eles que evitem tratá-la como inimiga! A ciência não tem a influência dissolvente que lhe é atribuída, mas é a única arma que nos permite lutar contra a dissolução de que ela própria resulta. Proscrevê-la não é uma solução. Não é impondo-lhe silêncio que iremos recuperar a autoridade das tradições desaparecidas; só conseguiremos nos tornar mais impotentes para substituí-las. É verdade que devemos evitar com o mesmo cuidado considerar a instrução com um objetivo que basta a si mesmo, pois ela é apenas um meio. Se não é acorrentando os espíritos que poderemos fazê-los desaprender o gosto da independência, também não basta libertá-los para lhes devolver o equilíbrio. É preciso que eles empreguem essa liberdade conforme convém.

Em segundo lugar, vemos por que, de maneira geral, a religião exerce uma ação profilática sobre o suicídio. Não é, como às vezes se disse, porque ela o condene com menos hesitação do que a moral laica, nem porque a idéia de Deus transmita a seus preceitos uma autoridade excepcional e que faz as vontades se dobrarem, nem porque a perspectiva de uma vida futura e de sofrimentos terríveis que nela aguardam os culpados dê a suas proibições uma sanção mais eficaz do que aquelas de que dispõem as legislações humanas. O protestante não crê menos em Deus e na imortalidade da alma do que o católico. Além do mais, a religião que tem menor propensão ao suicídio, ou seja, o judaísmo, é justamente a única que não o proscreeve formalmente, e também é a religião em que a idéia de imortalidade tem papel menos importante. A Bíblia, com efeito, não contém nenhuma disposição que proíba o homem de se matar²⁷ e, por outro lado,

27. A única prescrição penal que conhecemos é aquela de que nos fala Flávio JOSEFO, em seu *História da guerra dos judeus contra os romanos* (III,

deixa muito indefinidas as crenças relativas a uma outra vida. Sem dúvida, quanto a ambos os aspectos, o ensinamento rabínico pouco a pouco preencheu as lacunas do livro sagrado; no entanto, não tem a autoridade dele. Portanto, não é à natureza especial das concepções religiosas que se deve a influência benéfica da religião. Se ela protege o homem contra o desejo de se destruir, não é por lhe pregar, com argumentos *sui generis*, o respeito por sua pessoa; é por ela ser uma sociedade. O que constitui essa sociedade é a existência de um certo número de crenças e de práticas, tradicionais e por conseguinte obrigatórias, comuns a todos os fiéis. Quanto mais numerosas e importantes essas situações coletivas, mais a comunidade religiosa é fortemente integrada; maior também é sua virtude de preservação. O detalhe dos dogmas e dos ritos é secundário. O essencial é que eles sejam de tal natureza que alimentem uma vida coletiva de intensidade suficiente. É por não ter o mesmo grau de consistência das outras que a Igreja protestante não tem a mesma ação moderadora sobre o suicídio.

25), e está dito simplesmente que “os corpos daqueles que se matam voluntariamente ficarão sem sepultura até o pôr-do-sol, embora seja permitido enterrar antes os que foram mortos na guerra”. Cabe até indagar se de fato se trata de uma medida penal.

CAPÍTULO III
O SUICÍDIO EGOÍSTA
(*continuação*)

Mas, se a religião só preserva do suicídio porque é, e na medida em que é, uma sociedade, é provável que outras sociedades produzam o mesmo efeito. Assim, observemos desse ponto de vista a família e a sociedade política.

I

Quando consultamos apenas os números absolutos, os solteiros parecem matar-se menos do que as pessoas casadas. Assim, na França, durante o período 1873-78, houve 16.264 suicídios de casados, ao passo que entre os solteiros houve 11.709. O primeiro desses números está para o segundo como 100 está para 132. Como a mesma proporção é observada em outros períodos e em outros países, alguns autores diziam outrora que o casamento e a vida de família multiplicavam as possibilidades de suicídio. É certo que, se, segundo a concepção corrente, o suicídio é visto antes de tudo como um ato de desespero determinado pelas dificuldades da existência, essa opinião tem em seu favor todas as

verossimilhanças. O solteiro, com efeito, tem a vida muito mais fácil do que o homem casado. O casamento não acarreta todos os tipos de encargos e de responsabilidades? Para assegurar o presente e o futuro de uma família, não é preciso impor-se mais privações e penas do que para suprir às necessidades de um homem sozinho¹? No entanto, por mais evidente que pareça, esse raciocínio *a priori* está totalmente errado e os fatos só lhe conferem uma aparência de razão por terem sido mal analisados. Reproduziremos o que Bertillon pai foi o primeiro a determinar, por um cálculo engenhoso².

Com efeito, para apreciar corretamente os números citados anteriormente, é preciso levar em conta que um número muito grande de solteiros tem menos de 16 anos, ao passo que as pessoas casadas são mais velhas. Ora, até os 16 anos a tendência ao suicídio é muito fraca, simplesmente por causa da idade. Na França, para esse período da vida contam-se apenas um ou dois suicídios por milhão de habitantes; no período seguinte, já há vinte vezes mais. A presença de um número muito grande de crianças com menos de 16 anos entre os solteiros, portanto, diminui indevidamente a disposição média destes últimos, pois essa atenuação se deve à idade e não ao celibato. Se eles fornecem, aparentemente, um contingente menor ao suicídio, não é por não serem casados, mas porque muitos ainda não saíram da infância. Portanto, se quisermos comparar essas duas populações para concluir qual a influência do estado civil, e ape-

1. Ver WAGNER, *Die Geselmässigkeit*, etc., p. 177.

2. Ver artigo "Mariage", *Dictionnaire encyclopédique des sciences médicales*, 2ª série, ver pp. 50 ss. Cf. sobre essa questão J. BERTILLON filho, "Les célibataires, les veufs et les divorcés au point de vue du mariage", in *Revue scientifique*, fevereiro 1879. Do mesmo autor, um artigo no *Bulletin de la Société d'Anthropologie*, 1880, pp. 280 ss. DURKHEIM, "Suicide et natalité", in *Revue philosophique*, novembro 1888.

nas ela, será preciso nos desvencilhar desse elemento perturbador e comparar com os indivíduos casados apenas os solteiros com mais de 16 anos, eliminando os outros. Feita essa subtração, veremos que, durante os anos 1863-68, houve em média, por um milhão de solteiros com mais de 16 anos, 173 suicídios, e 154,5 por um milhão de casados. O primeiro desses números está para o segundo como 112 está para 100.

Há portanto um agravamento ligado ao celibato. Mas ele é muito mais considerável do que indicam os números precedentes. Com efeito, raciocinamos como se todos os solteiros acima de 16 anos e todos os casados tivessem a mesma idade média. Ora, isso não acontece. Na França, a maioria dos homens solteiros, exatamente 58/100 deles, tem entre 15 e 20 anos, a maioria das mulheres solteiras, exatamente 57/100, tem menos de 25 anos. A idade média dos primeiros é de 26,8, das segundas de 28,4. A idade média dos casados, por sua vez, está entre 40 e 45 anos. Por outro lado, eis como o suicídio progride segundo a idade para os dois sexos reunidos:

De 16 a 21 anos.....	45,9	suicídios por milhão de habitantes		
- 21 - 30 -	97,9		-	-
- 31 - 40 -	114,5		-	-
- 41 - 50 -	164,4		-	-

Esses números referem-se aos anos 1848-57. Se, portanto, a idade agisse sozinha, a disposição dos solteiros ao suicídio não poderia ser superior a 97,9 e a dos casados estaria entre 114,5 e 164,4, ou seja, por volta de 140. Os suicídios dos casados estaria para o dos solteiros como 100 está para 69. Os segundos representariam apenas dois terços dos primeiros; ora, sabemos que, de fato, eles lhes são superiores. A vida de família tem como resultado, portanto, inverter a proporção. Enquanto, se a associação familiar não

fizesse sentir sua influência, as pessoas casadas deveriam, em virtude de sua idade, matar-se metade mais do que as solteiras, elas se matam sensivelmente menos. Pode-se dizer, por conseguinte, que o estado de casamento diminui em cerca de metade o perigo do suicídio; ou, para falar mais precisamente, do celibato resulta um agravamento que se expressa pela proporção $\frac{112}{69} = 1,6$. Se, portanto, convençarmos representar pela unidade a tendência dos casados ao suicídio, será preciso representar por 1,6 a dos solteiros de mesma idade média.

As proporções são sensivelmente as mesmas na Itália. Por sua idade, os casados (anos 1873-77) deveriam apresentar 102 suicídios por 1 milhão, e os solteiros acima de 16 anos, apenas 77; o primeiro desses números está para o segundo como 100 está para 75³. Mas, de fato, são as pessoas casadas que se matam menos; elas produzem apenas 71 casos para os 86 fornecidos pelos solteiros, ou seja, 100 por 121. A disposição dos solteiros, portanto, com relação à dos casados é de 121 para 75, ou seja, de 1,6, como na França. Poderíamos fazer constatações análogas nos diferentes países. Em toda parte, a taxa dos indivíduos casados é mais ou menos inferior à dos solteiros⁴, ao passo que, em virtude da idade, ela deveria ser mais alta. Em Württemberg, de 1846 a 1860, esses dois números estavam um para o outro como 100 está para 143; na Prússia, de 1873 a 1875, como 100 está para 111.

Mas, embora no estado atual das informações esse método de cálculo seja, em quase todos os casos, o único apli-

3. Supomos que a idade média dos grupos seja a mesma que na França. O erro que pode resultar dessa suposição é muito pequeno.

4. Sob condição de se considerarem os dois sexos reunidos. Veremos adiante a importância desta observação (livro II, cap. V, par. 3).

cável, embora, por conseguinte, seja necessário empregá-lo para estabelecer o fato de modo geral, os resultados que ele oferece só podem ser muito grosseiramente aproximados. Esse método é suficiente, sem dúvida, para mostrar que o celibato agrava a tendência ao suicídio, mas dá uma idéia pouco exata da importância desse agravamento. Com efeito, para isolar as influências da idade e do estado civil, tomamos como referência a relação entre a taxa de suicídios de 30 anos e a de 45 anos. Infelizmente, a influência do estado civil já deixou sua marca nessa própria relação, pois o contingente de cada uma dessas duas idades foi calculado para os solteiros e os casados tomados conjuntamente. Sem dúvida, se a proporção dos homens casados e dos solteiros fosse a mesma nos dois períodos, tal como a das mulheres casadas e solteiras, haveria uma compensação e a ação da idade estaria isolada. Mas o que ocorre é muito diferente. Enquanto aos 30 anos os homens solteiros são um pouco mais numerosos do que os casados (746.111 para os primeiros, 714.278 para os outros, segundo dados de 1891), aos 45 anos, ao contrário, eles são apenas uma pequena minoria (333.033, para 1.864.401 casados); o mesmo ocorre para o outro sexo. Devido a essa distribuição desigual, sua grande disposição para o suicídio não produz o mesmo efeito nos dois casos. Ela eleva muito mais a primeira taxa do que a segunda. Esta é, portanto, relativamente muito baixa, e a quantidade pela qual deveria superar a outra, se só a idade agisse, é reduzida artificialmente. Em outras palavras, a diferença existente, a respeito do suicídio, e apenas em virtude da idade, entre a população de 25 a 30 anos e a de 40 a 45 é certamente maior do que a indicada por essa maneira de calcular. Ora, é dessa diferença cuja parcimônia constitui quase toda a imunidade de que se beneficiam os indivíduos casados. Essa imunidade, portanto, parece menor do que é na realidade.

Esse método até deu ensejo a erros mais graves. Assim, para determinar a influência da viuvez sobre o suicídio, às vezes apenas se comparou a taxa dos viúvos com a dos indivíduos de todos os estados civis com a mesma idade média, ou seja, cerca de 65 anos. Ora, um milhão de viúvos, em 1863-68, produzia 628 suicídios; um milhão de homens de 65 anos (somados todos os estados civis) por volta de 461. Podia-se concluir então, desses números, que numa mesma idade os viúvos se matam sensivelmente mais do que qualquer outra classe da população. Foi assim que se propagou o preconceito que considera a viuvez a mais desgraçada de todas as condições do ponto de vista do suicídio⁵. Na realidade, se a população de 65 anos não apresenta mais suicídios, é por ser quase inteiramente composta de casados (997.198, para 134.238 solteiros). Se, portanto, essa comparação basta para provar que os viúvos se matam mais do que os casados da mesma idade, nada se pode inferir quanto à sua tendência ao suicídio comparada à dos solteiros.

Enfim, quando se comparam apenas médias, só se percebem *grosso modo* os fatos e suas relações. Assim, pode muito bem acontecer que em geral os casados se matem menos do que os solteiros e que, no entanto, em algumas idades, essa relação se inverta excepcionalmente; veremos que, com efeito, esse caso ocorre. Ora, essas exceções, que podem ser elucidativas para a explicação do fenômeno, não se manifestam pelo método precedente. Pode haver também, de uma idade para outra, mudanças que, sem chegar à inversão completa, tenham contudo sua importância e as quais, por conseguinte, é útil que se façam aparecer.

O único meio de evitar esses inconvenientes é determinar a taxa de cada grupo, tomado à parte, para cada idade.

5. Ver BERTILLON, art. "Mariage", *Dict. Encycl.*, 2ª série, ver p. 52; MORSELLI, p. 348; CORRE, *Crime et suicide*, p. 472.

Nessas condições, poderemos comparar, por exemplo, os solteiros de 25 a 30 anos com os casados e com os viúvos da mesma idade, fazendo o mesmo para os outros períodos; a influência do estado civil se destacará assim de todas as outras e as variações de todo tipo pelas quais ela possa passar irão aparecer. Aliás, Bertillon foi o primeiro a aplicar esse método, à mortalidade e à nupcialidade. Infelizmente, as publicações oficiais não nos fornecem os elementos necessários para essa comparação⁶. Fornecem-nos, com efeito, a idade dos suicidas independentemente de seu estado civil. Pelo que sabemos, a única que seguiu outra prática é a do ducado de Oldemburgo (inclusive os principados de Lübeck e de Birkenfeld)⁷. Para os anos 1871-85, ela nos fornece a distribuição dos suicídios por idade, para cada categoria de estado civil considerada isoladamente. Mas esse pequeno Estado só contou, nesses quinze anos, 1.369 suicídios. Como nada se pode concluir com certeza de um número tão pequeno de casos, resolvemos fazer nós mesmos esse trabalho para nosso país, com ajuda de documentos inéditos que o Ministério da Justiça possui. Nossa pesquisa abrangeu os anos 1889, 1890 e 1891. Classificamos, assim, cerca de 25.000 suicídios. Além de um tal número, por si só, ser bastante importante para servir de base a uma indu-

6. E no entanto o trabalho a ser feito para reunir essas informações, considerável quando empreendido por um particular, poderia ser efetuado sem grande dificuldade pelos escritórios oficiais de estatística. Dão-nos todo tipo de informações sem interesse e privam-nos da única que nos permitiria avaliar, como veremos adiante, a situação em que se encontra a família nas diferentes sociedades da Europa.

7. Também há uma estatística sueca, reproduzida no *Bulletin de démographie internationale*, ano 1878, p. 195, que dá as mesmas informações. Mas ela é inutilizável. Em primeiro lugar, os viúvos são misturados com os solteiros, o que torna a comparação pouco significativa, pois condições tão diferen-

ção, asseguramo-nos de que não seria necessário estender nossas observações a um período mais longo. Com efeito, de um ano para outro, o contingente de cada idade permanece, em cada grupo, sensivelmente o mesmo. Não há razão, portanto, para estabelecer as médias segundo um número maior de anos.

tes devem ser distinguidas. Além do mais, acreditamos que esteja errada. Eis, com efeito, os números que nela encontramos:

	16 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	56 a 65 anos	66 a 75 anos	Acima
--	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	-------

Suicídios por 100.000 habitantes de cada sexo, do mesmo estado civil e da mesma idade

Homens:							
Casados	10,51	10,58	18,77	24,08	26,29	20,76	9,48
Não casados (viúvos e solteiros)	5,69	25,73	66,95	90,72	150,08	229,27	333,35
Mulheres:							
Casadas	2,63	2,76	4,15	5,55	7,09	4,67	7,64
Não casadas	2,99	6,14	13,23	17,05	25,98	51,93	34,69

Quantas vezes os não casados se matam mais do que os casados do mesmo sexo e da mesma idade?

Homens	0,5	2,4	3,5	3,7	5,7	11	37
Mulheres	1,13	2,22	3,18	3,04	3,66	11,12	4,5

Já à primeira vista esses resultados nos pareceram suspeitos no que se refere ao enorme grau de preservação de que desfrutariam os casados de idades avançadas, tanto eles se afastam de todos os fatos que conhecemos. Para proceder a uma verificação que julgáramos indispensável, pesquisamos os números absolutos de suicídios cometidos por cada grupo de idade no mesmo país e durante o mesmo período. São os seguintes, para o sexo masculino:

	16 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	56 a 65 anos	66 a 75 anos	Acima
Casados	16	220	567	640	383	140	15
Não casados	283	519	410	269	217	156	56

Os quadros XX e XXI (ver pp. 214-5) contêm esses diferentes resultados. Para tornar seu significado mais evidente, colocamos para cada idade, ao lado do número que expressa a taxa de viúvos e a de casados, o que chamamos de *coeficiente de preservação*, tanto dos segundos com relação aos primeiros como de ambos com relação aos solteiros. Por esse termo designamos o número que indica quantas vezes, dentro de um grupo, as pessoas se matam menos do que num outro considerado na mesma idade. Assim, quando dissermos que o coeficiente de preservação dos casados de 25 anos com relação aos solteiros é 3, dever-se-á entender que, representando-se por 1 a tendência ao suicídio dos casados nesse momento da vida, representar-se-á por 3 a dos solteiros no mesmo período. Naturalmente, quando o coeficiente de preservação se reduz a menos do que a unidade, ele se transforma, na realidade, num coeficiente de agravamento.

As leis que se depreendem desses quadros podem ser assim formuladas:

Comparando esses números com os números proporcionais dados acima, podemos nos convencer de que foi cometido um erro. Com efeito, de 66 a 75 anos os casados e não casados oferecem quase o mesmo número absoluto de suicídios, ao passo que, por 100.000 habitantes, os primeiros se matariam 11 vezes menos do que os segundos. Para isso, seria preciso que nessa idade houvesse cerca de 10 vezes (exatamente 9,2 vezes) mais casados do que não casados, ou seja, do que viúvos e solteiros juntos. Pela mesma razão, acima de 75 anos, a população casada deveria ser exatamente 10 vezes maior do que a outra. Ora, isso é impossível. Nessas idades avançadas, os viúvos são muito numerosos e, junto com os solteiros, são iguais ou até superiores em número aos casados. Percebe-se por aí o erro que, provavelmente, foi cometido. Deve-se ter adicionado o número de suicídios de solteiros ao de viúvos mas só dividido o total assim obtido pelo número representando a população de solteiros, ao passo que os suicídios de casados foram divididos por um número representando a população de viúvos e a população de casados juntas. O que tende a nos fazer acreditar que se tenha procedido assim é que o grau de preservação de que desfrutariam os casados só é extraordinário para as idades mais avançadas, ou seja, quando o número de viúvos se torna bastante importante para falsear gravemente os resultados do cálculo. E a inverossimilhança chega a seu máximo após os 75 anos, ou seja, quando os viúvos são muito numerosos.

QUADRO XX

GRÃO-DUCADO DE OLDEMBURGO

Suicídios cometidos em cada sexo por 10.000 habitantes de cada grupo de idade e de estado civil, durante a totalidade do período 1871-85⁸

Idades	Solteiros	Casados	Viúvos	Coeficiente de preservação dos		
				Casados		Viúvos
				Com relação aos solteiros	Com relação aos viúvos	Com relação aos solteiros
<i>Homens</i>						
De 0 a 20	7,2	769,2		0,09		
De 20 a 30	70,6	49,0	285,7	1,40	5,8	0,24
De 30 a 40	130,4	73,6	76,9	1,77	1,04	1,69
De 40 a 50	188,8	95,0	285,7	1,97	3,01	0,66
De 50 a 60	263,6	137,8	271,4	1,90	1,90	0,97
De 60 a 70	242,8	148,3	304,7	1,63	2,05	0,79
Acima	266,6	114,2	259,0	2,30	2,26	1,02
<i>Mulheres</i>						
De 0 a 20	3,9	95,2		0,04		
De 20 a 30	39,0	17,4		2,24		
De 30 a 40	32,3	16,8	30,0	1,92	1,78	1,07
De 40 a 50	52,9	18,6	68,1	2,85	3,66	0,77
De 50 a 60	66,6	31,1	50,0	2,14	1,60	1,33
De 60 a 70	62,5	37,2	55,8	1,68	1,50	1,12
Acima		120	91,4		1,31	

1º Os casamentos demasiado precoces têm uma influência agravante sobre o suicídio, sobretudo no que se refere aos homens. É verdade que esse resultado, sendo calculado a partir de um número muito pequeno de casos, precisaria ser confirmado; na França, de 15 a 20 anos, comete-se pouco mais, em média anual, do que um suicídio de casado, exa-

8. Os números referem-se, portanto, não à média anual, mas ao total de suicídios cometidos durante esses quinze anos.

QUADRO XXI

FRANÇA (1889-91)

Suicídios cometidos por 1.000 habitantes de cada grupo de idade e de estado civil – Média anual

Idades	Solteiros	Casados	Viúvos	Coeficiente de preservação dos		
				Casados		Viúvos
				Com relação aos solteiros	Com relação aos viúvos	Com relação aos solteiros
<i>Homens</i>						
15-20	113	500		0,22		
20-25	237	97	142	2,40	1,45	1,66
25-30	394	122	412	3,20	3,37	0,95
30-40	627	226	560	2,77	2,47	1,12
40-50	975	340	721	2,86	2,12	1,35
50-60	1.434	520	979	2,75	1,88	1,46
60-70	1.768	635	1.166	2,78	1,83	1,51
70-80	1.983	704	1.288	2,81	1,82	1,54
Acima	1.571	770	1.154	2,04	1,49	1,36
<i>Mulheres</i>						
15-20	79,4	33	333	2,39	10	0,23
20-25	106	53	66	2,00	1,05	1,60
25-30	151	68	178	2,22	2,61	0,84
30-40	126	82	205	1,53	2,50	0,61
40-50	171	106	168	1,61	1,58	1,01
50-60	204	151	199	1,35	1,31	1,02
60-70	189	158	257	1,19	1,62	0,77
70-80	206	209	248	0,98	1,18	0,83
Acima	176	110	240	1,60	2,18	0,79

tamente 1,33. No entanto, como o fato também se observa no grão-ducatado de Oldemburgo, e até mesmo para as mulheres, é pouco provável que seja fortuito. Mesmo a estatística sueca, que registramos anteriormente⁹, manifesta o mes-

9. Ver acima, p. 212. – Poder-se-ia acreditar, na verdade, que essa situação desfavorável dos casados de 15 a 20 anos se deva a que sua idade média

mo agravamento, pelo menos para o sexo masculino. Ora, embora, pelas razões que expusemos, creiamos que essa estatística seja incorreta para as idades avançadas, não temos nenhum motivo para colocá-la em dúvida para os primeiros períodos da existência, quando ainda não há viúvos. Sabe-se, por outro lado, que a mortalidade dos casados e das casadas muito jovens supera muito sensivelmente a dos solteiros e solteiras da mesma idade. Entre mil homens solteiros de 15 a 20 anos há 8,9 falecimentos, entre mil homens casados da mesma idade há 51, ou seja, 473% a mais. A diferença é menor para o outro sexo, 9,9 para as casadas, 8,3 para as solteiras; o primeiro desses números está para o segundo apenas como 119 está para 100¹⁰. Essa maior mortalidade entre os casais jovens deve-se evidentemente a razões sociais; pois, se ela tivesse como causa principal a insuficiente maturidade do organismo, seria mais marcada no sexo feminino, em consequência dos perigos próprios ao parto. Tudo tende a provar, portanto, que os casamentos prematuros determinam um estado moral cuja ação é nociva, sobretudo para os homens.

2º *A partir de 20 anos, os casados dos dois sexos se beneficiam de um coeficiente de preservação com relação aos solteiros.* Ele é superior ao que Bertillon calculara. O número 1,6 indicado por esse observador é mais um mínimo do que uma média¹¹.

seja superior à dos solteiros do mesmo período. Mas a prova de que há um agravamento real é a taxa dos casados da idade seguinte (20 a 25 anos) ser cinco vezes menor.

10. Ver BERTILLON, art. "Mariage", pp. 43 ss.

11. Há apenas uma exceção: são as mulheres de 70 a 80 anos, cujo coeficiente é ligeiramente mais baixo do que a unidade. O que determina esse recuo é a ação do departamento do Seine. Nos outros departamentos (ver quadro XXII, p. 230), o coeficiente das mulheres dessa idade é superior à unidade; no entanto, deve-se observar que, mesmo na província, ele é inferior ao das outras idades.

Esse coeficiente evolui conforme a idade. Chega rapidamente a um máximo, que ocorre entre 25 e 30 anos, na França, entre 30 e 40 em Oldemburgo; a partir desse momento, ele decresce até o último período da vida, quando às vezes se produz uma ligeira elevação.

3º *O coeficiente de preservação dos casados com relação aos solteiros varia de acordo com os sexos.* Na França, os favorecidos são os homens, e a diferença entre os dois sexos é considerável: para os homens casados, a média é de 2,73, ao passo que, para as mulheres casadas, ela é de apenas 1,56, ou seja, 43% a menos. Mas em Oldemburgo ocorre o inverso: a média para as mulheres é de 2,16 e para os homens de apenas 1,83. É de se notar que, ao mesmo tempo, a desproporção é menor; o segundo desses números é apenas 16% inferior ao primeiro. Diremos portanto que o sexo mais favorecido no estado de casamento varia conforme as sociedades e que o tamanho da diferença entre a taxa dos dois sexos varia, por sua vez, conforme a natureza do sexo mais favorecido. Encontraremos na nossa trajetória fatos que confirmarão essa lei.

4º *A viuvez diminui o coeficiente dos casados dos dois sexos, porém, no mais das vezes, não o suprime completamente.* Os viúvos matam-se mais do que os indivíduos casados, mas, de modo geral, menos do que os solteiros. Seu coeficiente até se eleva, em alguns casos, a 1,60 e 1,66. Tal como o dos casados, ele se altera com a idade, mas segundo uma evolução irregular e cuja lei é impossível perceber.

Tal como para os casados, *o coeficiente de preservação dos viúvos com relação aos solteiros varia conforme os sexos.* Na França, os homens são os favorecidos; seu coeficiente médio é de 1,32, ao passo que para as viúvas ele se reduz a menos do que a unidade: 0,84, ou seja, 37% a menos. Mas em Oldemburgo a vantagem é das mulheres, como

para o casamento; elas têm um coeficiente médio de 1,07, ao passo que o dos viúvos é menor do que a unidade: 0,89, ou seja, 17% a menos. Como no estado de casamento, quando a mulher é mais preservada, a diferença entre os sexos é menor do que quando o homem tem a vantagem. Podemos dizer nos mesmos termos, portanto, *que o sexo mais favorecido no estado de viuvez varia conforme as sociedades e que o tamanho da diferença entre a taxa dos dois sexos varia, por sua vez, conforme a natureza do sexo mais favorecido.*

Estando os fatos assim estabelecidos, cabe-nos tentar explicá-los.

II

A imunidade de que desfrutam os indivíduos casados só pode ser atribuída a uma das duas causas seguintes:

Ou ela se deve à influência do meio doméstico. Então seria a família que, por sua ação, neutralizaria a propensão ao suicídio ou impediria sua manifestação.

Ou ela se deve ao que se pode chamar de seleção matrimonial. O casamento, com efeito, opera mecanicamente, no conjunto da população, uma espécie de triagem. Não se casa quem quer; tem poucas possibilidades de conseguir fundar uma família quem não reúne certas qualidades de saúde, de fortuna e de moralidade. Quem não as tem, a não ser que haja uma convergência excepcional de circunstâncias favoráveis, é então, queira ou não, relegado à classe dos solteiros, que acaba assim constituída por todo o dejetivo humano do país. É nessa classe que se encontram os doentes, os incuráveis, os muito pobres ou notoriamente tarados. Desse modo, se essa parte da população é tão inferior à outra, é natural que ela dê provas de sua inferioridade por uma mortalidade mais elevada, por uma criminalidade mais con-

siderável, finalmente por uma maior disposição para o suicídio. Nessa hipótese, não seria a família, portanto, que preservaria do suicídio, do crime ou da doença; o privilégio dos casados viria simplesmente do fato de só serem admitidos à vida de família aqueles que já oferecem sérias garantias de saúde física e moral.

Bertillon parece ter hesitado entre essas duas explicações e tê-las admitido conjuntamente. Desde então, Letourneau, em seu *Evolution du mariage et de la famille*¹², optou categoricamente pela segunda. Ele se recusa a considerar a superioridade incontestável da população casada como uma conseqüência e uma prova da superioridade do estado de casamento. Teria precipitado menos seu julgamento se não tivesse observado os fatos de maneira tão sumária.

Sem dúvida, é bastante provável que os indivíduos casados tenham, em geral, uma constituição física e moral melhor do que os solteiros. Nem por isso, no entanto, a seleção matrimonial só deixa chegar ao casamento a elite da população. Sobretudo, é duvidoso que os indivíduos sem fortuna e sem emprego se casem menos do que os outros. Tal como se observou¹³, geralmente eles têm mais filhos do que os indivíduos das classes abastadas. Se, portanto, o espírito de prevenção não obsta a que eles aumentem a família para além de toda prudência, por que os impediria de fundar uma família? Aliás, fatos reiterados provarão a seguir que a miséria não é um dos fatores de que a taxa de suicídios depende. No que diz respeito aos doentes, além de muitas razões fazerem com freqüência que suas doenças sejam ignoradas, não está provado de modo algum que os suicidas sejam recrutados preferencialmente em suas fileiras. O tempera-

12. Paris, 1888, p. 436.

13. J. BERTILLON filho, artigo citado da *Revue scientifique*.

mento orgânico-psíquico que mais predispõe o homem a se matar é a neurastenia sob todas as suas formas. Ora, hoje a neurastenia é considerada antes uma marca de distinção do que uma tara. Em nossas sociedades refinadas, afeitas às coisas da inteligência, os nervosos constituem quase uma nobreza. Só os loucos caracterizados estão sujeitos a que lhes seja recusado o acesso ao casamento. Essa eliminação restrita não basta para explicar a importante imunidade dos indivíduos casados¹⁴.

Além dessas considerações um pouco *a priori*, numerosos fatos demonstram que a situação respectiva dos casados e dos solteiros se deve a causas completamente diferentes.

Se ela fosse um efeito da seleção matrimonial, deveríamos vê-la manifestar-se desde que essa seleção começasse a se operar, ou seja, a partir da idade em que rapazes e moças começam a se casar. Nesse momento, dever-se-ia constatar uma primeira diferença, que em seguida iria crescendo pouco a pouco, à medida que a triagem se efetuasse, ou seja, à medida que os indivíduos casáveis fossem se casando e deixassem, assim, de se misturar à turba predestinada por natureza a formar a classe dos solteiros irredutíveis. Enfim, o máximo deveria ser atingido na idade em que o joio está completamente separado do trigo, em que a população admissível ao casamento foi realmente admitida, em que só há entre os solteiros aqueles que estão irremediavelmente destinados a essa condição por sua inferioridade física ou moral. Esse momento deve ser localizado entre 30 e 40 anos; a partir de então, as pessoas quase não se casam mais.

14. Para rejeitar a hipótese segundo a qual a situação privilegiada dos casados seria devida à seleção matrimonial, alegou-se algumas vezes o pretensão agravamento que resultaria da viuvez. Mas acabamos de ver que esse agravamento não existe com relação aos solteiros. Os viúvos se matam menos do que os indivíduos não casados. O argumento, portanto, não se sustenta.

Ora, de fato, o coeficiente de preservação evolui segundo uma lei completamente diferente. De início, com muita freqüência ele é substituído por um coeficiente de agravamento. Os casados bem jovens são mais inclinados ao suicídio do que os solteiros; não seria assim se eles trouxessem a imunidade em si mesmos e ela fosse de nascença. Em segundo lugar, o máximo se realiza quase de início. Já na primeira idade em que a condição privilegiada dos indivíduos casados começa a se afirmar (entre 20 e 25 anos), o coeficiente atinge um número que depois dificilmente chega a superar. Ora, nesse período, há apenas¹⁵ 148.000 homens casados para 1.430.000 solteiros, e 626 mulheres casadas para 1.049.000 solteiras (números redondos). Portanto, os solteiros constituem então a maior parte da elite que se diz ser chamada, por suas qualidades congênitas, a formar mais tarde a aristocracia dos casados; a diferença entre as duas classes do ponto de vista do suicídio deveria, por conseguinte, ser pequena, ao passo que já é considerável. Também, na idade seguinte (entre 25 e 30 anos), para os 2 milhões de casados que devem aparecer entre 30 e 40 anos, há mais de um milhão que ainda não são casados; no entanto, longe de se beneficiar de sua presença entre suas fileiras, é então que o celibato se sai pior. No que diz respeito ao suicídio, nunca essas duas parcelas da população estiveram tão distantes uma da outra. Pelo contrário, entre 30 e 40 anos, quando a separação se consumou, quando a classe dos casados está com seus quadros quase completos, o coeficiente de preservação, em vez de chegar a seu apogeu e de expressar assim que a seleção conjugal chegou a seu termo, sofre uma queda brusca e importante. Ele passa, para os homens, de 3,20 para

15. Esses números se referem à França e ao recenseamento de 1891.

2,77; para as mulheres, a regressão é mais acentuada ainda: 1,53 em vez de 2,22, ou seja, uma redução de 32%.

Por outro lado, essa triagem, seja qual for a maneira pela qual se efetue, deve se fazer igualmente para as moças e para os rapazes solteiros; pois as esposas são recrutadas da mesma maneira que os esposos. Se, portanto, a superioridade moral dos indivíduos casados é simplesmente produto da seleção, ela deve ser igual para os dois sexos e, por conseguinte, o mesmo deve ocorrer quanto à imunidade contra o suicídio. Ora, na realidade, na França os esposos estão sensivelmente mais protegidos do que as esposas. Para os primeiros, o coeficiente de preservação se eleva até 3,20, só desce uma vez a menos de 2,04 e, geralmente, oscila em torno de 2,80, ao passo que, para as segundas, o máximo não ultrapassa 2,22 (ou, no máximo, 2,39)¹⁶ e o mínimo é inferior à unidade (0,98). Também é no estado de casamento que, em nosso país, a mulher mais se aproxima do homem quanto ao suicídio. Com efeito, eis qual era, durante os anos 1887-91, a participação de cada sexo nos suicídios de cada categoria de estado civil:

	Participação de cada sexo			
	Em 100 suicídios de solteiros de cada idade		Em 100 suicídios de casados de cada sexo	
De 20 a 25 anos	70 homens	30 mulheres	65 homens	35 mulheres
De 25 a 30 —	73 —	27 —	65 —	35 —
De 30 a 40 —	84 —	16 —	74 —	26 —
De 40 a 50 —	86 —	14 —	77 —	23 —
De 50 a 60 —	88 —	12 —	78 —	22 —
De 60 a 70 —	91 —	9 —	81 —	19 —
De 70 a 80 —	91 —	9 —	78 —	22 —
Acima	90 —	10 —	88 —	12 —

16. Fazemos essa reserva porque o coeficiente de 2,39 se refere ao período de 15 a 20 anos e, como os suicídios das mulheres casadas são muito raros nessa idade, o pequeno número de casos que serviu de base para o cálculo torna sua exatidão um pouco duvidosa.

Assim, em cada idade¹⁷ a participação das mulheres casadas nos suicídios dos casados é muito superior à das mulheres solteiras nos suicídios dos solteiros. Por certo, não é que a mulher casada esteja mais exposta do que a solteira; os quadros XX e XXI provam o contrário. Só que, embora ela não perca ao se casar, ganha menos do que o esposo. Mas então, se a imunidade é tão desigual, é porque a vida de família afeta diferentemente a constituição moral dos dois sexos. O que prova até mesmo peremptoriamente que essa desigualdade não tem outra origem é o fato de que a vemos nascer e crescer sob a ação do meio doméstico. O quadro XXI mostra, com efeito, que de início o coeficiente de preservação mal difere para os dois sexos (2,93 ou 2 de um lado, 2,40 do outro). Depois, pouco a pouco, a diferença se acentua, em primeiro lugar porque o coeficiente das mulheres casadas cresce menos do que o dos homens casados até a idade do máximo, e em seguida porque seu decréscimo

17. Em geral, quando se compara assim a respectiva situação dos sexos nas duas condições de estado civil diferentes, não se toma o cuidado de eliminar a influência da idade; obtêm-se então resultados incorretos. Assim, de acordo com o método comum, encontraríamos que em 1887-91 houve 21 suicídios de mulheres casadas para 79 de homens casados e 19 suicídios de solteiras para 100 suicídios de solteiros de todas as idades. Esses números dariam uma idéia falsa da situação. O quadro acima mostra que a diferença da participação da mulher casada e daquela da mulher solteira é, em todas as idades, muito maior. A razão disto é que a diferença entre os sexos varia com a idade nas duas condições. Entre 70 e 80 anos, ela é cerca do dobro do que era para os 20 anos. Ora, a população solteira é quase inteiramente composta por indivíduos com menos de 30 anos. Se, portanto, não levarmos em conta a idade, a diferença obtida será, na realidade, a que separa homens e mulheres solteiros por volta dos 30 anos. Mas então, ao se compará-la com a diferença entre os casados sem distinção de idade, como estes últimos têm em média a idade de 50 anos, é com os casados dessa idade que estará sendo feita a comparação. Esta, então, é falseada, e o erro se agrava ainda mais pelo fato de que a distância entre os sexos não varia da mesma maneira nos dois grupos sob a ação da idade. Ela cresce mais entre os solteiros do que entre os casados.

mo é mais rápido e mais importante¹⁸. Se, portanto, ele evolui à medida que a influência da família se prolonga, é porque depende dela.

Mais conclusivo ainda é o fato de que a situação relativa dos sexos quanto ao grau de preservação de que desfrutam os indivíduos casados não é a mesma em todos os países. No grão-ducado de Oldemburgo, as mulheres é que são favorecidas, e encontraremos adiante mais um caso da mesma inversão. No entanto, de modo geral, a seleção conjugal se faz em toda parte da mesma maneira. É impossível, portanto, que ela seja o fator essencial da imunidade matrimonial, pois, então, será que produziria resultados opostos nos diferentes países? Ao contrário, é muito possível que a família seja, em duas sociedades diferentes, constituída de tal maneira que sua ação seja diferente sobre os dois sexos. É pois na constituição do grupo familiar que se deve encontrar a causa principal do fenômeno que estamos estudando.

Mas, por mais interessante que seja esse resultado, ele necessita ser mais bem definido; pois o meio doméstico é formado de elementos diferentes. Para cada indivíduo casado, a família inclui: 1º o outro cônjuge; 2º os filhos. Será ao primeiro ou aos segundos que se deve a ação salutar que ela exerce sobre a propensão ao suicídio? Em outras palavras, ela é composta por duas associações diferentes: há o grupo conjugal por um lado, o grupo familiar propriamente dito por outro. Essas duas sociedades não têm nem as mesmas origens, nem a mesma natureza, nem, por conseguinte, segundo tudo indica, os mesmos efeitos. Uma deriva de um contrato e de afinidades eletivas, a outra de um fenômeno natural, a

18. Também se pode verificar no quadro anterior que a participação proporcional das mulheres nos suicídios de indivíduos casados supera cada vez mais a participação das mulheres nos suicídios dos indivíduos solteiros, à medida que a idade avança.

consangüinidade; a primeira liga dois membros de uma mesma geração, a segunda liga uma geração à seguinte; esta é tão antiga quanto a humanidade, aquela só se organizou numa época bastante tardia. Uma vez que diferem a tal ponto, não é certo *a priori* que ambas concorram para produzir o fato que estamos tentando compreender. Em todo caso, se uma e outra contribuem para ele, não pode ser da mesma maneira nem, provavelmente, na mesma medida. É importante, portanto, examinar se ambas participam dele e, em caso afirmativo, qual é a participação de cada uma.

Já temos uma prova da eficácia medíocre do casamento no fato de que a nupcialidade pouco mudou desde o início do século, ao passo que o suicídio triplicou. De 1821 a 1830, havia 7,8 casamentos anuais por 1.000 habitantes, 8 de 1831 a 1850, 7,9 em 1851-60, 7,8 de 1861 a 1870, 8 de 1871 a 1880. Durante esse tempo, a taxa de suicídios por milhão de habitantes passou de 54 para 180. De 1880 a 1888, a nupcialidade decresceu ligeiramente (7,4 em vez de 8), mas esse decréscimo não tem relação com o enorme aumento de suicídios, os quais de 1880 a 1887 aumentaram em mais de 16%¹⁹.

19. LEGOYT (*op. cit.*, p. 175) e CORRE (*Crime et suicide*, p. 475), entretanto, acreditaram ser possível estabelecer uma relação entre o movimento dos suicídios e o da nupcialidade. Mas o erro provém, em primeiro lugar, do fato de só terem considerado um período muito curto, depois do fato de terem comparado os anos mais recentes a um ano anormal, 1872, em que a nupcialidade francesa atingiu um número excepcional, desconhecido desde 1813, por ser necessário preencher os vazios causados pela guerra de 1870 nos quadros da população casada; não é com relação a um tal ponto de referência que se podem medir os movimentos da nupcialidade. A mesma observação se aplica à Alemanha e mesmo a quase todos os países da Europa. Parece que nessa época a nupcialidade sofreu como que um impulso. Notamos uma elevação importante e brusca, que continua às vezes até 1873, na Itália, na Suíça, na Bélgica, na Inglaterra, na Holanda. É como se toda a Europa estivesse empenhada em contribuir para reparar as perdas dos dois países atingidos pela guerra. Disso resultou, naturalmente, depois de um tempo, uma baixa enorme que não tem o significado que lhe é atribuído (ver OETTINGEN, *Moralstatistik*, anexos, quadros 1, 2 e 3).

Por outro lado, durante o período 1865-88, a nupcialidade média da França (7,7) é quase igual à da Dinamarca (7,8) e à da Itália (7,6); no entanto, esses países são tão diferentes quanto possível no que diz respeito ao suicídio²⁰.

Mas temos um meio muito mais decisivo de medir exatamente a influência própria da associação conjugal sobre o suicídio; é observá-la onde ela se reduz às suas próprias forças, ou seja, nos casais sem filhos.

Durante os anos 1887-91, um milhão de homens casados sem filhos produziram anualmente 644 suicídios²¹. Para saber em que medida o estado de casamento, por si só e deixando de lado a família, preserva do suicídio, basta comparar esse número com o de suicídios de solteiros da mesma média de idade. É essa comparação que nosso quadro XXI nos permitirá fazer, e sua utilidade não nos será pequena. A idade média dos homens casados era então, tal como hoje, de 46 anos 8 meses e 1/3. Um milhão de solteiros dessa idade produz por volta de 975 suicídios. Ora, 644 está para 975 como 100 está para 150, o que significa que os casados estereis têm um coeficiente de preservação de apenas 1,5; eles se matam apenas um terço de vezes menos do que os solteiros da mesma idade. É completamente diferente quando há filhos. Um milhão de homens casados com filhos produziam anualmente, durante esse mesmo período, apenas 336 suicídios. Esse número está para 975 como 100 está para 290; ou seja, quando o casamento é fecundo, o coeficiente de preservação quase dobra (2,90 em vez de 1,5).

A sociedade conjugal, portanto, tem uma participação pequena na imunidade dos homens casados. No cálculo precedente, ainda tornamos essa participação um pouco maior do que ela é na realidade. Supusemos, com efeito, que os

casados sem filhos têm a mesma idade média que os casados em geral, ao passo que, certamente, sua idade é menor. Pois contam em suas fileiras todos os casados mais jovens, que não têm filhos não por serem irremediavelmente estereis, mas porque, casados muito recentemente, ainda não tiveram tempo de tê-los. Em média, é apenas aos 34 anos que o homem tem o primeiro filho²², no entanto ele se casa por volta dos 28 ou 29 anos. A parcela da população casada que tem de 28 a 34 anos se encontra, portanto, quase inteira incluída na categoria de casados sem filhos, o que diminui a idade média destes últimos; por conseguinte, estimando sua idade em 46 anos, certamente a exageramos. Mas, então, os solteiros com os quais teríamos de compará-los não são os de 46 anos, e sim mais jovens, que portanto se matam menos que os precedentes. O coeficiente de 1,5 deve, portanto, ser um pouco elevado demais; se soubéssemos exatamente a idade média dos homens casados sem filhos, veríamos que sua disposição para o suicídio é mais próxima da disposição dos solteiros do que indicam os números precedentes.

O que bem mostra, aliás, a influência restrita do casamento é o fato de os viúvos com filhos estarem numa situação melhor do que os casados sem filhos. Os primeiros, com efeito, apresentam 937 suicídios por milhão. Ora, sua idade média é de 61 anos 8 meses e 1/3. A taxa dos solteiros da mesma idade (ver quadro XXI, p. 215) está entre 1.434 e 1.768, ou seja, cerca de 1.504. Esse número está para 937 como 160 está para 100. Os viúvos, quando têm filhos, têm então um coeficiente de preservação de pelo menos 1,6, portanto superior ao dos casados sem filhos. Ainda, calculando-o assim, mais o atenuamos do que o exageramos. Pois os viúvos que têm família certamente têm idade maior do que os viúvos em geral. Com efeito, entre estes últimos estão

20. Segundo LAVASSEUR, *Population française*, t. II, p. 208.

21. Segundo o recenseamento de 1886, p. 123 do *Dénombrement*.

22. Ver *Annuaire statistique de la France*, 15^o vol., p. 43.

incluídos todos aqueles cujo casamento só permaneceu estéril por ter sido interrompido prematuramente, ou seja, os mais jovens. Portanto, os viúvos com filhos deveriam ser comparados aos solteiros com mais de 62 anos (que, em virtude da idade, têm maior tendência ao suicídio). Está claro que, dessa comparação, sua imunidade só poderia sair reforçada²³.

Por certo o coeficiente de 1,6 é sensivelmente inferior ao dos casados com filhos, 2,9; a diferença para menos é de 45%. Seria de acreditar portanto que, por si só, a sociedade matrimonial tivesse maior ação do que reconhecemos, já que, quando ela termina, a imunidade do cônjuge sobrevivente se vê tão diminuída. Mas essa perda é imputável apenas em pequena parte à dissolução do casamento. A prova é que, quando não há filhos, a viuvez produz efeitos bem menores. Um milhão de viúvos sem filhos produzem 1.258 suicídios, número que está para 1.504, contingente dos solteiros de 62 anos, como 100 está para 119. O coeficiente de preservação, portanto, ainda é de 1,2, pouco menor, então, do que o dos casados também sem filhos, 1,5. O primeiro desses números é apenas 20% inferior ao segundo. Assim, quando a morte de um cônjuge tem como único resultado romper o vínculo conjugal, ela não tem repercussões muito fortes sobre a tendência ao suicídio do viúvo. O casamento, portanto, quando existe, deve contribuir apenas debilmente para conter essa tendência, pois ela não aumenta muito quando ele deixa de ser.

Quanto à causa que torna a viuvez relativamente mais maléfica quando o casal foi fecundo, devemos buscá-la na presença dos filhos. Sem dúvida, em certo sentido, os filhos ligam o viúvo à vida, mas, ao mesmo tempo, tornam mais

23. Pela mesma razão, a idade dos casados com filhos é superior à dos casados em geral e, por conseguinte, o coeficiente de preservação 2,9 deve ser considerado antes como estando abaixo da realidade.

aguda a crise por que ele passa. Pois as relações conjugais já não são as únicas afetadas; justamente por existir nesse caso uma sociedade doméstica, seu funcionamento se vê entravado. Falta-lhe uma engrenagem essencial e todo o seu mecanismo se desarranja. Para restabelecer o equilíbrio perturbado, seria preciso que o homem cumprisse uma dupla tarefa e desempenhasse funções para as quais não é feito. É por isso que ele perde tantas vantagens de que desfrutava durante o casamento. Não é por não mais estar casado, mas porque a família da qual é chefe se desorganizou. Não é o desaparecimento da esposa que causa esse desnordeio, mas o da mãe.

Mas é sobretudo a respeito da mulher que se manifesta claramente a pouca eficácia do casamento, quando não encontra nos filhos seu complemento natural. Um milhão de mulheres casadas sem filhos produzem 221 suicídios; um milhão de mulheres solteiras da mesma idade (entre 42 e 45 anos) apenas 150. O primeiro desses números está para o segundo como 100 está para 67; o coeficiente de preservação cai então para menos do que a unidade, ele é de 0,67, ou seja, na verdade há agravamento. *Assim, na França, as mulheres casadas sem filhos se matam a metade a mais do que as solteiras da mesma idade.* Já havíamos constatado que, de maneira geral, a esposa aproveita menos a vida de família do que o esposo. Vemos agora qual é a causa disso; é que, por si mesma, a sociedade conjugal prejudica a mulher e agrava sua tendência ao suicídio.

Se, todavia, a generalidade das mulheres casadas nos pareceu desfrutar de um coeficiente de preservação, é porque os casamentos estéreis são exceção e, por conseguinte, na maioria dos casos a presença dos filhos corrige e atenua o mau efeito do casamento. Mas este é apenas atenuado. Um milhão de mulheres com filhos produzem 79 suicídios; quando comparamos esse número com o que expressa a taxa

das solteiras de 42 anos, ou seja, 150, vemos que a casada, mesmo quando também é mãe, desfruta de um coeficiente de preservação de 1,89, portanto inferior em 35% ao dos homens casados que estão na mesma condição²⁴. Portanto, no que diz respeito ao suicídio, não se pode subscrever esta afirmação de Bertillon: “Quando a mulher entra sob a razão conjugal, ela ganha mais do que o homem com essa associação; mas a mulher decai necessariamente mais do que o homem ao sair dela.”²⁵

III

Assim, a imunidade dos indivíduos casados deve-se, inteiramente para um sexo e na maior parte para o outro, à ação não da sociedade conjugal, mas da sociedade familiar. No entanto, vimos que, mesmo quando não há filhos, os homens pelo menos estão protegidos na relação em 1 a 1,5. Uma economia de 50 suicídios sobre 150, ou de 33%, embora esteja bem abaixo da que se produz quando a família é completa, não é contudo uma quantidade desprezível e é importante compreender sua causa. Seria ela devida aos benefícios especiais que o casamento proporcionaria ao sexo masculino ou seria antes um efeito da seleção matrimonial? Pois, embora tenhamos podido demonstrar que esta última não tem o papel fundamental que lhe foi atribuído, não está provado que não tenha nenhuma influência.

24. Uma diferença análoga se observa entre o coeficiente dos homens casados sem filhos e o das mulheres casadas sem filhos; todavia, ele é muito mais considerável. O segundo (0,67) é inferior ao primeiro (1,5) em 66%. A presença dos filhos, portanto, faz a mulher recuperar a metade do terreno que ela perde ao se casar. Isso quer dizer que, embora se beneficie menos do casamento do que o homem, ela tira maior proveito do que ele da família, isto é, dos filhos. A mulher é mais sensível do que o homem à influência favorável dos filhos.

25. Artigo “Mariage”, *Dict. Encycl.*, 2ª série, t. V, p. 36.

À primeira vista, há um fato que até parece impor essa hipótese. Sabemos que o coeficiente de preservação dos casados sem filhos sobrevive em parte ao casamento; ele cai apenas de 1,5 para 1,2. Ora, essa imunidade dos viúvos sem filhos não pode, evidentemente, ser atribuída à viuvez, que, por si só, não diminui naturalmente a propensão ao suicídio, mas, ao contrário, só pode reforçá-la. Ela resulta, portanto, de uma causa anterior, que no entanto não parece ser o casamento, uma vez que continua agindo mesmo que ele se dissolva por morte da mulher. Será então que ela não consistiria em alguma qualidade nata dos homens casados que a seleção conjugal faria aparecer mas não criaria? Como essa qualidade existiria antes do casamento e seria independente dele, seria natural que ela durasse mais que ele. Se a população dos casados é uma elite, a dos viúvos também o é necessariamente. É verdade que essa superioridade congênita tem efeitos menores entre estes últimos, uma vez que estão menos protegidos contra o suicídio. Mas concebe-se que o abalo produzido pela viuvez possa neutralizar, em parte, essa influência preventiva e impedi-la de produzir plenamente seus resultados.

Mas, para que essa explicação pudesse ser aceita, seria preciso que ela fosse aplicável aos dois sexos. Deveríamos, portanto, encontrar também entre as mulheres casadas pelo menos alguns traços dessa predisposição natural que, em igualdade de circunstâncias, as preservaria do suicídio mais do que às solteiras. Ora, já o fato de, na ausência de filhos, elas se matarem mais do que as solteiras da mesma idade é bem pouco conciliável com a hipótese que as supõe dotadas, desde o nascimento, de um coeficiente pessoal de preservação. No entanto, poderíamos ainda admitir que esse coeficiente existe tanto para a mulher como para o homem, mas que é totalmente anulado enquanto dura o casamento pela ação funesta que este último exerce sobre a constituição moral da

esposa. Mas, se seus efeitos fossem apenas contidos e dissimulados pela espécie de declínio moral que a mulher sofre ao entrar na sociedade conjugal, eles deveriam reaparecer com a dissolução dessa sociedade, ou seja, com a viuvez. Dever-se-ia então ver a mulher, desvencilhada do jugo moral que a deprimia, retomar todas as suas vantagens e afirmar, enfim, a superioridade nata sobre suas congêneres que não conseguiram ser admitidas ao casamento. Em outras palavras, a viúva sem filhos deveria ter, com relação às solteiras, um coeficiente de preservação pelo menos próximo daquele do viúvo sem filhos. Ora, não é nada disso que ocorre. Um milhão de viúvas sem filhos fornece, anualmente, 322 suicídios; um milhão de solteiras de 60 anos (idade média das viúvas) produz um número entre 189 e 204, ou seja, por volta de 196. O primeiro desses números está para o segundo como 100 está para 60. As viúvas sem filhos têm, portanto, um coeficiente menor do que a unidade, ou seja, um coeficiente de agravamento; esse coeficiente é de 0,60, até ligeiramente inferior ao das casadas sem filhos (0,67). Por conseguinte, não é o casamento que impede estas últimas de manifestar pelo suicídio o distanciamento natural que lhes é atribuído.

Responder-se-á, talvez, que o que impede o restabelecimento completo das venturosas qualidades cujas manifestações o casamento teria suspenso é o fato de a viuvez ser, para a mulher, um estado ainda pior. Com efeito, é muito difundida a idéia de que a situação da viúva é mais crítica do que a do viúvo. Insiste-se nas dificuldades econômicas e morais contra as quais ela precisa lutar quando é obrigada a se manter sozinha e, sobretudo, a suprir às necessidades de toda uma família. Julgou-se até que essa opinião estivesse demonstrada pelos fatos. Segundo Morselli²⁶, as estatísticas mostrariam que na viuvez a mulher estaria menos distante

26. *Op. cit.*, p. 342.

do homem quanto à disposição para o suicídio do que durante o casamento; e como, casada, ela já está mais próxima a esse respeito do sexo masculino do que quando solteira, resultaria que não há condição mais detestável para a mulher. Para sustentar essa tese, Morselli cita os números seguintes, que se referem apenas à França mas, com pequenas variações, podem ser observados em todos os povos da Europa:

Anos	Participação de cada sexo em 100 suicídios de casados (em %)		Participação de cada sexo em 100 suicídios de viúvos (em %)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1871	79	21	71	29
1872	78	22	68	32
1873	79	21	69	31
1874	74	26	57	43
1875	81	19	77	23
1876	82	18	78	22

A participação da mulher nos suicídios cometidos pelos dois sexos no estado de viuvez parece ser, com efeito, muito mais considerável do que nos suicídios de casados. Não será prova de que a viuvez lhe é muito mais penosa do que era o casamento? Sendo assim, não é de admirar que, mesmo depois de viúva, os bons efeitos de sua natureza sejam, mais do que antes, impedidos de se manifestar.

Infelizmente, essa pretensa lei se baseia num erro de fato. Morselli esqueceu-se de que havia, em toda parte, duas vezes mais viúvas do que viúvos. Na França, em números redondos, há dois milhões das primeiras para apenas um milhão dos segundos. Na Prússia, segundo o recenseamento de 1890, encontramos 450.000 para uns e 1.319.000 para as outras; na Itália, 571.000 de um lado e 1.322.000 do outro. Nessas condições, é muito natural que a contribuição das viúvas seja mais elevada do que a das mulheres casadas, cujo

número evidentemente é igual ao de homens casados. Se desejarmos que a comparação seja de alguma utilidade, será preciso reduzir as duas populações à igualdade. Mas, se tomarmos essa precaução, obteremos resultados contrários aos encontrados por Morselli. Na idade média dos viúvos, isto é, aos 60 anos, um milhão de mulheres casadas produzem 154 suicídios e um milhão de homens casados 577. A participação das mulheres, portanto, é de 21%. Ela diminui sensivelmente na viuvez. Com efeito, um milhão de viúvas fornecem 210 casos, um milhão de viúvos 1.017; segue-se que, em 100 suicídios de viúvos dos dois sexos, as mulheres contam apenas 17. Ao contrário, a participação dos homens sobe de 79 para 83%. Assim, passando do casamento à viuvez, o homem perde mais do que a mulher, pois ele não conserva certas vantagens que tinha na situação conjugal. Portanto, não há nenhuma razão para supor que essa mudança de situação seja menos laboriosa e menos perturbadora para ele do que para ela; a verdade é o inverso. Sabe-se, aliás, que a mortalidade dos viúvos supera em muito a das viúvas; o mesmo ocorre quanto à sua nupcialidade. A dos primeiros é, em cada idade, três ou quatro vezes maior do que a dos solteiros, ao passo que a das segundas é apenas ligeiramente superior à das solteiras. Portanto, a mulher mostra tanta frieza com relação a contrair segundas núpcias quanto o homem mostra ardor²⁷. Seria diferente se sua condição de viúvo lhe fosse tão leve e se a mulher, ao contrário, tivesse tanta dificuldade quanto se diz para suportá-la²⁸.

27. V. BERTILLON, "Les célibataires, les veufs, etc.," *Revue scient.*, 1879.

28. Para sustentar sua tese, Morselli também lembra que, imediatamente depois das guerras, os suicídios de viúvas sofrem um aumento muito mais considerável do que os de mulheres solteiras ou casadas. Mas é simplesmente porque nesse momento a população de viúvas cresce em proporções excepcionais; é natural, portanto, que ela produza mais suicídios e que essa elevação persista até que o equilíbrio se restabeleça e que as diferentes categorias de estado civil voltem a seu nível normal.

Mas, se não há nada na viuvez que paralise especialmente os dons naturais que a mulher teria pelo simples fato de ser uma eleita para o casamento, e se esses dons não dão provas de sua presença por nenhum sinal especial, falta qualquer motivo para supor que eles existam. A hipótese da seleção matrimonial não se aplica de modo nenhum, portanto, ao sexo feminino. Nada nos autoriza a pensar que a mulher escolhida para o casamento tenha uma constituição privilegiada que a imunize em certa medida contra o suicídio. Por conseguinte, a mesma suposição tem igualmente pouco fundamento no que diz respeito ao homem. O coeficiente de 1,5 de que desfrutam os homens casados sem filhos não se deve a eles serem recrutados nas parcelas mais sadias da sociedade; portanto, só pode ser efeito do casamento. É preciso admitir que a sociedade conjugal, tão desastrosa para a mulher, é, ao contrário, mesmo na ausência de filhos, benéfica para o homem. Os que entram nela não constituem uma aristocracia de nascença; não trazem pronto, ao casamento, um temperamento que os afasta do suicídio, mas adquirem esse temperamento vivendo a vida conjugal. Pelo menos, se eles têm algumas prerrogativas naturais, só podem ser muito vagas e indeterminadas, pois permanecem sem efeito até que se dêem algumas outras condições. Tanto isso é verdade que o suicídio depende principalmente, não das qualidades congênitas dos indivíduos, mas das causas que lhes são exteriores e que os dominam!

No entanto, resta resolver uma última dificuldade. Se esse coeficiente de 1,5, independente da família, se deve ao casamento, por que sobrevive a ele e continua existindo, pelo menos de forma atenuada (1,2) no viúvo sem filhos? Se rejeitamos a teoria da seleção matrimonial que explicava essa sobrevivência, como a substituir?

Basta supor que os hábitos, os gostos, as tendências contraídos durante o casamento não desaparecem depois que ele se dissolve, e nada é mais natural do que essa hipótese.

Portanto, se o homem casado, mesmo quando não tem filhos, sente um distanciamento relativo para com o suicídio, é inevitável que ele conserve algo desse sentimento ao se tornar viúvo. Só que, como a viuvez não é isenta de um certo abalo moral e, conforme mostraremos adiante, qualquer ruptura de equilíbrio impele ao suicídio, essas disposições apenas se mantêm enfraquecidas. Inversamente, mas pela mesma razão, uma vez que a mulher casada estéril se mata mais do que se tivesse permanecido solteira, ela conserva, depois de viúva, essa inclinação maior, até um pouco reforçada por causa da perturbação e da desadaptação que a viuvez sempre traz. Apenas, como os maus efeitos que o casamento tinha tornam essa mudança de estado mais fácil para ela, esse agravamento é muito leve. O coeficiente se reduz em apenas alguns centésimos (0,60 em vez de 0,67)²⁹.

Essa explicação é confirmada pelo fato de ser apenas um caso particular de uma proposição mais geral que pode ser formulada do seguinte modo: *Numa mesma sociedade, a tendência ao suicídio, no estado de viuvez, é, para cada sexo, função da tendência ao suicídio que o mesmo sexo tem no estado de casamento.* Se o homem casado é fortemente

29. Quando há filhos, a redução sofrida pelos dois sexos por causa da viuvez é quase a mesma. O coeficiente dos maridos com filhos é de 2,9 e se torna 1,6. O das mulheres, nas mesmas condições, passa de 1,89 para 1,06. A diminuição é de 45% para os primeiros, de 44% para as segundas. É que, como já dissemos, a viuvez produz dois tipos de efeitos; ela perturba: 1º a sociedade conjugal; 2º a sociedade familiar. A primeira perturbação é muito menos sentida pela mulher do que pelo homem, justamente porque ela tira menos proveito do casamento. Mas, em compensação, o segundo o é mais, pois com frequência é muito mais difícil para ela substituir o esposo na direção da família do que para ele substituí-la em suas funções domésticas. Quando há filhos, portanto, produz-se uma espécie de compensação, que faz com que a tendência ao suicídio dos dois sexos varie, com a viuvez, nas mesmas proporções. Assim, é sobretudo quando não há filhos que a mulher viúva recupera uma parte do terreno que havia perdido no estado de casamento.

preservado, o viúvo também o é, embora, é claro, em menor medida; se o primeiro é mantido apenas debilmente distanciado do suicídio, o segundo não o é, ou o é apenas muito pouco. Para verificar a exatidão deste teorema, basta reportar-se aos quadros XX e XXI e às conclusões tiradas deles. Vimos que um sexo é sempre mais favorecido que o outro, tanto no casamento como na viuvez. Ora, aquele que é privilegiado com relação ao outro na primeira condição conserva seu privilégio na segunda. Na França, os homens casados têm um coeficiente de preservação maior do que as mulheres casadas; o dos viúvos também é mais alto do que o das viúvas. Em Oldemburgo, acontece o contrário entre as pessoas casadas: a mulher desfruta de uma imunidade maior do que o homem. A mesma inversão se produz entre viúvos e viúvas.

Mas, como esses dois únicos casos poderiam justamente ser considerados uma prova insuficiente e, por outro lado, as publicações estatísticas não nos fornecem os elementos necessários para verificar nossa proposição em outras regiões, recorremos ao seguinte procedimento para ampliar o campo de nossas comparações: calculamos separadamente a taxa de suicídios, para cada grupo de idade e de estado civil, no departamento do Seine por um lado, nos demais departamentos juntos do outro. Os dois grupos sociais assim isolados são bastante diferentes para que se possa esperar que sua comparação seja elucidativa. E, com efeito, neles a vida de família age de maneira muito diferente sobre o suicídio (ver quadro XXII). Nos departamentos, o homem casado é muito mais preservado do que a mulher casada. O coeficiente do primeiro desce apenas quatro vezes a menos de 3³⁰, ao

30. Podemos ver no quadro XXII que em Paris, tal como na província, o coeficiente dos homens casados com menos de 20 anos está abaixo da uni-

QUADRO XXII

Comparação da taxa de suicídios por milhão de habitantes de cada grupo de idade e estado civil no departamento de Seine e na província (1889-91)

Idades	Homens			Coeficientes de preservação com relação aos solteiros		Mulheres			Coeficientes de preservação com relação às solteiras	
	Solteiros	Solteiras	Viúvos			Solteiras	Casadas	Viúvas		
				Dos casados	Dos viúvos				Das casadas	Das viúvas
<i>Província</i>										
15-20	100	400		0,25		67	36	375	1,86	0,17
20-25	214	95	153	2,25	1,39	95	52	76	1,82	1,25
25-30	365	103	373	3,54	0,97	122	64	156	1,90	0,78
30-40	590	202	511	2,92	1,15	101	74	174	1,36	0,58
40-50	976	295	633	3,30	1,54	147	95	149	1,54	0,98
50-60	1.445	470	852	3,07	1,69	178	136	174	1,30	1,02
60-70	1.790	582	1.047	3,07	1,70	163	142	221	1,14	0,73
70-80	2.000	664	1.252	3,01	1,59	200	191	233	1,04	0,85
Acima	1.458	762	1.129	1,91	1,29	160	108	221	1,48	0,72
Médias dos coeficientes de preservação				2,88	1,45				1,49	0,78
<i>Seine</i>										
15-20	280	2.000		0,14		224				
20-25	487	128		3,80		196	64		3,06	
25-30	599	298	714	2,01	0,83	328	103	296	3,18	1,10
30-40	869	436	912	1,99	0,95	281	156	373	1,80	0,75
40-50	985	808	1.459	1,21	0,67	357	217	289	1,64	1,23
50-60	1.367	1.152	2.321	1,18	0,58	456	353	410	1,29	1,11
60-70	1.500	1.559	2.902	0,96	0,51	515	471	637	1,09	0,80
70-80	1.783	1.741	2.082	1,02	0,85	326	677	464	0,48	0,70
Acima	1.923	1.111	2.089	1,73	0,92	508	277	591	1,83	0,85
Médias dos coeficientes de preservação				1,56	0,75				1,79	0,93

passo que o da mulher nunca chega a 2; a média, num caso, é de 2,88, no outro, de 1,49. No Seine, ocorre o inverso; o coeficiente para os homens casados é, em média, de apenas

dade, o que significa que para eles há um agravamento. É uma confirmação da lei enunciada anteriormente.

1,56, ao passo que para as mulheres casadas é de 1,79³¹. Ora, encontramos exatamente a mesma inversão entre viúvos e viúvas. Na província, o coeficiente médio dos viúvos é alto (1,45), o das viúvas é bem inferior (0,78). No Seine, ao contrário, o segundo é mais alto, elevando-se a 0,93, bem próximo da unidade, ao passo que o outro cai para 0,75. Assim, seja qual for o sexo favorecido, a viuvez segue regularmente o casamento.

Ademais, se buscarmos a relação segundo a qual o coeficiente dos homens casados varia de um grupo social para outro e se, em seguida, fizermos a mesma pesquisa para os viúvos, chegaremos aos surpreendentes resultados seguintes:

$$\frac{\text{Coeficiente dos homens casados da província.....}}{\text{Coeficiente dos homens casados do Seine}} = \frac{2,88}{1,56} = 1,84$$

$$\frac{\text{Coeficiente dos viúvos da província.....}}{\text{Coeficiente dos viúvos do Seine}} = \frac{1,45}{0,75} = 1,93$$

e para as mulheres:

$$\frac{\text{Coeficiente das mulheres casadas do Seine.....}}{\text{Coeficiente das mulheres casadas da província....}} = \frac{1,79}{1,49} = 1,20$$

$$\frac{\text{Coeficiente das viúvas do Seine}}{\text{Coeficiente das viúvas da província}} = \frac{0,93}{0,78} = 1,19$$

As relações numéricas para cada sexo apresentam uma diferença de apenas alguns centésimos de unidade; para as mulheres, a igualdade é quase absoluta. Assim, quando o coeficiente dos homens casados aumenta ou diminui, o dos viúvos não só faz o mesmo como também cresce ou decresce na mesma medida. Essas relações podem até ser expres-

31. Vemos que, quando o sexo feminino é o mais favorecido pelo casamento, a desproporção entre os sexos é bem menor do que quando é o homem que leva vantagem; mais uma confirmação da observação feita acima.

sas de uma forma que demonstra melhor ainda a lei que enunciamos. Com efeito, elas mostram que, em todos os lugares, qualquer que seja o sexo, a viuvez diminui a imunidade dos casados segundo uma proporção constante:

$$\frac{\text{Homens casados da provincia..}}{\text{Viúvos da provincia ..}} = \frac{2,88}{1,45} = 1,98 \quad \frac{\text{Homens casados do Seine.....}}{\text{Viúvos do Seine.....}} = \frac{1,56}{0,75} = 2,0$$

$$\frac{\text{Mulheres casadas da provincia.}}{\text{Viúvas da provincia.....}} = \frac{1,49}{0,78} = 1,91 \quad \frac{\text{Mulheres casadas do Seine}}{\text{Viúvas do Seine}} = \frac{1,79}{0,93} = 1,92$$

O coeficiente dos viúvos é cerca da metade do coeficiente dos casados. Não há nenhum exagero, portanto, em dizer que a disposição dos viúvos para o suicídio é função da disposição correspondente dos indivíduos casados; em outros termos, a primeira é, em parte, consequência da segunda. Mas então, uma vez que o casamento, mesmo na ausência de filhos, preserva o marido, não é de surpreender que o viúvo mantenha algo dessa disposição favorável.

Ao mesmo tempo que resolve a questão que nos tínhamos colocado, esse resultado lança alguma luz sobre a natureza da viuvez. Ele nos informa, com efeito, que a viuvez não é por si mesma uma condição irremediavelmente má. Com muita frequência ela é melhor do que o celibato. Na verdade, a constituição moral dos viúvos e das viúvas não tem nada de específico, mas depende daquela dos indivíduos casados do mesmo sexo e na mesma região. Não é mais que seu prolongamento. Digam-me como, numa dada sociedade, o casamento e a vida de família afetam homens e mulheres, eu lhes direi o que é a viuvez para uns e para os outros. Ocorre portanto que, por uma feliz compensação, quando a situação do casamento e da sociedade doméstica é boa, a crise provocada pela viuvez é mais dolorosa, a pessoa está mais bem armada para enfrentá-la; inversamente, a crise é menos grave quando a constituição matrimonial e familiar deixa mais a desejar, mas,

em compensação, a pessoa está menos preparada para resistir a ela. Assim, nas sociedades em que o homem tira proveito da família mais do que a mulher, ele sofre mais do que ela quando fica sozinho, mas, ao mesmo tempo, tem mais condições de suportar o sofrimento, porque as influências salutaras que recebeu tornaram-no mais refratário às resoluções desesperadas.

IV

O quadro seguinte resume os fatos que acabamos de definir³².

Influência da família sobre o suicídio em cada sexo

Homens			Mulheres		
	Taxa de suicídios	Coeficiente de preservação com relação aos solteiros		Taxa de suicídios	Coeficiente de preservação com relação às solteiras
Solteiros de 45 anos	975		Solteiras de 42 anos	150	
Casados com filhos	336	2,9	Casadas com filhos	79	1,89
— sem filhos	644	1,5	— sem filhos	221	0,67
Solteiros de 60 anos	1.504		Solteiras de 60 anos	196	
Viúvos com filhos	937	1,6	Viúvas com filhos	186	1,06
— sem filhos	1.258	1,2	— sem filhos	322	0,60

32. BERTILLON (artigo citado da *Revue scientifique*) já fornecera as taxas de suicídios para as diferentes categorias de estado civil segundo houvesse filhos ou não. Eis os resultados que encontrou (por um milhão):

Homens casados com filhos	205 suicídios	Viúvos com filhos	526
— sem filhos	478	— sem filhos	1.004
Mulheres casadas com filhos	45	Viúvas com filhos	104
— sem filhos	158	— sem filhos	238

Conclui-se deste quadro e das observações precedentes que o casamento tem sobre o suicídio uma ação preservadora que lhe é própria. Mas ela é muito restrita e, além do mais, só se exerce sobre um dos sexos. Por mais útil que tenha sido estabelecer sua existência – e compreenderemos melhor essa utilidade num próximo capítulo³³ –, a verdade é que o fator essencial da imunidade das pessoas casadas é a família, ou seja, o grupo completo formado pelos pais e filhos. Sem dúvida, como os cônjuges são seus membros, eles também contribuem, por sua parte, para produzir esse resultado, só que não como marido ou mulher, mas como pai ou mãe, como funcionários da associação familiar. Se a morte de um deles aumenta a probabilidade de o outro se matar, não é porque os laços que unem pessoalmente um ao outro são rompidos, mas porque disso resulta um transtorno da família cujo contragolpe é sofrido pelo sobrevivente. Reservando o estudo da ação especial do casamento para mais adiante, diremos portanto que a sociedade doméstica, tal como a sociedade religiosa, é um potente preservativo contra o suicídio.

Essa preservação é até tanto mais completa quanto mais densa é a família, ou seja, quanto maior o número de seus elementos.

Essa proposição já foi enunciada e demonstrada por nós num artigo da *Revue philosophique* publicado em novem-

Esses números referem-se aos anos 1861-68. Dado o aumento geral dos suicídios, eles confirmam os que encontramos. Mas, como a ausência de um quadro análogo ao nosso quadro XXI não permitia comparar casados e viúvos com solteiros da mesma idade, não pudemos tirar nenhuma conclusão precisa quanto aos coeficientes de preservação. Indagamo-nos, por outro lado, se os números se referem ao país inteiro. Afirmam-nos, no Bureau de la Statistique de France, que a distinção entre casados com filhos e casados sem filhos nunca foi feita nos censos antes de 1886, salvo em 1855, para os departamentos menos o Seine.

33. Ver liv. II, cap. V, § III, p. 323.

bro de 1888. Mas a insuficiência dos dados estatísticos de que dispúnhamos então não nos permitiu prová-la com o rigor que teríamos desejado. Com efeito, ignorávamos qual era o efetivo médio das famílias, tanto na França em geral como em cada departamento. Tivemos, portanto, de supor que a densidade familiar dependia unicamente do número de filhos, e, mais ainda, como esse número não era indicado pelo recenseamento, tivemos de estimá-lo de maneira indireta, utilizando o que se chama em demografia de crescimento fisiológico, ou seja, o excedente anual dos nascimentos por mil falecimentos. Sem dúvida, essa substituição não era irracional, pois, quando o crescimento é elevado, as famílias, de modo geral, não podem deixar de ser densas. Contudo, a consequência não é necessária e, muitas vezes, não se produz. Quando os filhos têm o hábito de deixar os pais cedo, seja para emigrar, seja para se estabelecer separadamente, seja por alguma outra causa, a densidade da família não tem relação com seu número. De fato, a casa pode ficar deserta, por mais fecundo que tenha sido o casal. É o que acontece nos meios instruídos, em que o filho é mandado muito jovem para fora ou para longe, para receber ou terminar sua educação, e nas regiões miseráveis, onde uma dispersão prematura torna-se necessária pelas dificuldades de sobrevivência. Inversamente, apesar de uma natalidade medíocre, a família pode ter um número suficiente ou até elevado de elementos, quando os solteiros adultos ou mesmo os filhos casados continuam a morar com os pais e a formar uma única e mesma sociedade doméstica. Por todas essas razões, só é possível medir com alguma exatidão a densidade relativa dos grupos familiares quando sabemos qual é sua composição efetiva.

O recenseamento de 1886, cujos resultados só foram publicados no final de 1888, deu-nos esse dado. Se, portanto, segundo as indicações que encontramos nele, examinarmos

as relações, nos diferentes departamentos franceses, entre o suicídio e o efetivo médio das famílias, encontraremos os seguintes resultados:

		Suicídios por milhão de habitantes (1878-87)	Efetivo médio das famílias por 100 lares (1886)
1º grupo	(11 departamentos)	De 430 a 380	347
2º —	(6 —)	De 300 a 240	360
3º —	(15 —)	De 230 a 180	376
4º —	(18 —)	De 170 a 130	393
5º —	(26 —)	De 120 a 80	418
6º —	(10 —)	De 70 a 30	434

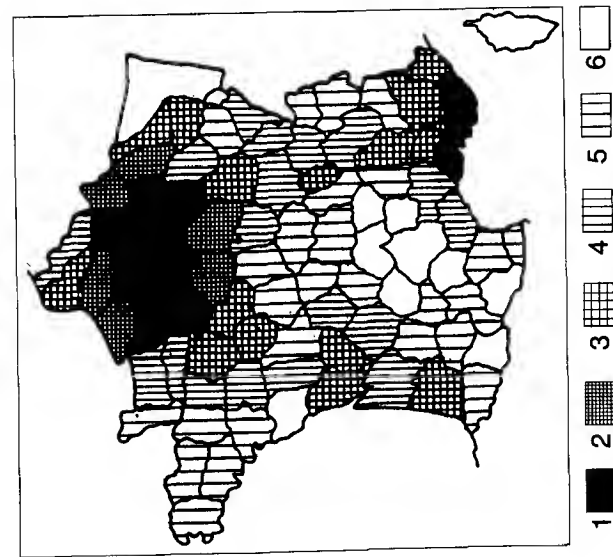
À medida que os suicídios diminuem, a densidade familiar aumenta regularmente.

Se, em vez de comparar as médias, analisarmos o conteúdo de cada grupo, não encontraremos nada que não confirme essa conclusão. Com efeito, para a França inteira, o efetivo médio é de 39 pessoas para 10 famílias. Se, portanto, examinarmos quantos departamentos estão acima ou abaixo da média nessas 6 classes, verificaremos que elas são compostas do seguinte modo:

	Em cada grupo quantos departamentos estão	
	Abaixo do efetivo médio (em %)	Acima do efetivo médio (em %)
1º grupo	100	0
2º —	84	16
3º —	60	30
4º —	33	63
5º —	19	81
6º —	0	100

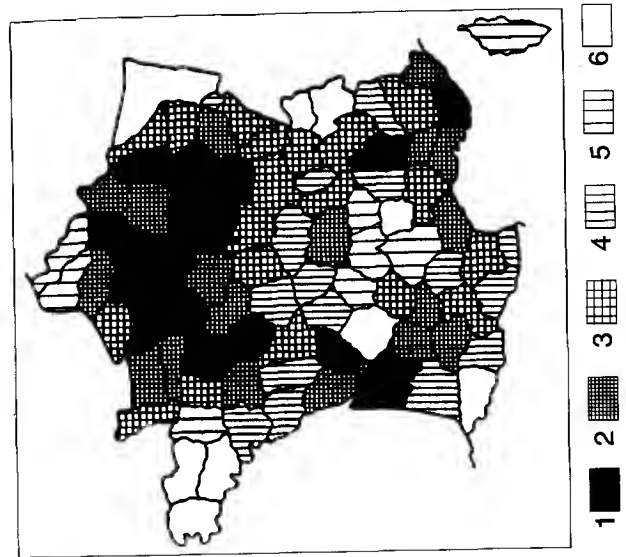
ILUSTRAÇÃO IV – SUICÍDIOS E DENSIDADE FAMILIAR

Suicídios (1878-87)



Proporção por 100.000 habitantes
 1, de 31 a 48; 2, de 24 a 30; 3, de 18 a 23; 4, de 13 a 17;
 5, de 8 a 12; 6, de 3 a 7.

Densidade média das famílias



Número de pessoas por 10 lares
 1, de 33 a 35; 2, de 36 a 38; 3, de 39 a 40; 4, de 41 a 43;
 5, de 44 a 45; 6, de 46 a 49.
 Média: 39

O grupo que conta mais suicídios inclui apenas departamentos em que o efetivo da família está abaixo da média. Pouco a pouco, da maneira a mais regular, a relação vai se alterando, até a inversão tornar-se completa. Na última classe, em que os suicídios são raros, todos os departamentos têm uma densidade familiar superior à média.

Os dois mapas (ver p. 245) têm, aliás, a mesma configuração geral. A região em que as famílias têm a menor densidade tem sensivelmente os mesmos limites que a zona suicidógena. Também ocupa o Norte e o Leste e se estende até a Bretanha de um lado, até o Loire do outro. Ao contrário, no Oeste e no Sul, onde os suicídios são pouco numerosos, a família tem geralmente um efetivo elevado. Essa relação se identifica até em certos detalhes. Na região setentrional, notam-se dois departamentos que se singularizam por sua disposição medíocre para o suicídio, o Norte e o Pas-de-Calais, e o fato é tanto mais surpreendente porque o Norte é muito industrial e a grande indústria favorece o suicídio. Ora, a mesma particularidade se observa no outro mapa. Nesses dois departamentos, a densidade familiar é elevada, ao passo que é muito baixa em todos os departamentos vizinhos. Ao sul, encontramos nos dois mapas a mesma mancha escura formada pelos departamentos Bouches-du-Rhône, Var e Alpes-Maritimes, e, a oeste, a mesma mancha clara formada pela Bretagne. As irregularidades são excepcionais e nunca são muito sensíveis; dada a multiplicidade de fatores que podem afetar um fenômeno dessa complexidade, uma coincidência tão geral é significativa.

A mesma relação inversa é encontrada na maneira pela qual esses dois fenômenos evoluíram no tempo. A partir de 1826, o suicídio não pára de crescer e a natalidade de diminuir. De 1821 a 1830, era ainda de 308 nascimentos por 10.000 habitantes; não era de mais de 240 durante o período 1881-88 e, no intervalo, o decréscimo foi ininterrupto.

Ao mesmo tempo, constata-se uma tendência da família a se fragmentar e a se dividir cada vez mais. De 1856 a 1886, o número de lares aumentou em dois milhões, em números redondos; passou, numa progressão regular e contínua, de 8.796.276 para 10.662.423. E no entanto, durante o mesmo intervalo de tempo, a população aumentou em dois milhões de indivíduos. Portanto, é porque cada família conta um número menor de membros³⁴.

Assim, os fatos estão longe de confirmar a concepção corrente segundo a qual o suicídio se deveria sobretudo aos encargos da vida, uma vez que, ao contrário, ele diminui à medida que esses encargos aumentam. Eis uma consequência do malthusianismo imprevista por seu inventor. Quando ele recomendava que se restringisse a extensão das famílias, era pensando que essa restrição fosse, pelo menos em certos casos, necessária ao bem-estar geral. Ora, na realidade, tanto ela é uma fonte de mal-estar que diminui no homem o desejo de viver. As famílias densas, longe de serem uma espécie de luxo dispensável e que só o rico deve se oferecer, são, ao contrário, o pão cotidiano sem o qual é impossível subsistir. Por mais pobre que seja o indivíduo, e até apenas sob o ponto de vista do interesse pessoal, o pior investimento consiste em transformar em capitais uma parte de seus descendentes.

Esse resultado está de acordo com aquele a que chegamos anteriormente. Por que razão, com efeito, a densidade da família tem essa influência sobre o suicídio? Para responder a essa pergunta, não se poderia apelar para o fator orgânico; pois, se a esterilidade absoluta é principalmente um produto de causas fisiológicas, o mesmo não acontece com a fecundidade insuficiente, que na maioria das vezes é

34. Ver *Dénombrement de 1886*, p. 106.

voluntária e está ligada a uma certa situação da opinião. Além disso, a densidade familiar, tal como a avaliamos, não depende exclusivamente da natalidade; vimos que, quando os filhos são pouco numerosos, outros elementos podem fazer as vezes deles e que, inversamente, seu número pode não ter efeito quando eles não participam efetivamente e com regularidade da vida do grupo. Não se deve atribuir essa virtude preservadora aos sentimentos *sui generis* dos pais por seus descendentes imediatos. De resto, esses próprios sentimentos, para serem eficazes, supõem uma certa situação da sociedade doméstica. Não podem ser fortes se a família está desintegrada. Portanto, é porque a maneira pela qual a família funciona varia segundo ela seja mais densa ou menos densa que o número de elementos que a compõem afeta a propensão ao suicídio.

Acontece que, de fato, a densidade de um grupo não pode baixar sem que sua vitalidade diminua. Se os sentimentos coletivos têm uma energia particular, é porque a força com que cada consciência individual os experimenta repercute sobre todas as outras, e vice-versa. A intensidade que eles atingem depende, portanto, do número de consciências que os experimentam em comum. Por isso, quanto maior é uma multidão, mais as paixões que se desencadeiam nela são suscetíveis de ser violentas. Por conseguinte, no seio de uma família pouco numerosa, os sentimentos e as lembranças comuns não podem ser muito intensos; pois não há consciências suficientes para, compartilhando-os, representá-los e reforçá-los. Nela não podem formar-se as tradições vigorosas que servem de laços entre os membros de um mesmo grupo, que até sobrevivem a eles e ligam umas às outras as gerações sucessivas. Aliás, famílias pequenas são necessariamente efêmeras; e, sem duração, não há sociedade que possa ser consistente. Nelas, os estados coletivos não são apenas fracos como também não podem ser numerosos; pois

seu número depende da atividade com que são trocadas as opiniões e as impressões, com que elas circulam de um indivíduo para outro, e, por outro lado, essa própria troca é tanto mais rápida quanto maior a quantidade de indivíduos para participar dela. Numa sociedade suficientemente densa, essa circulação é ininterrupta; pois sempre há unidades sociais em contato, ao passo que, se elas são raras, suas relações só podem ser intermitentes, e há momentos em que a vida comum fica suspensa. Também, quando a família é pouco extensa, sempre há poucos pais juntos; a vida doméstica, portanto, é frouxa e há momentos em que a casa fica deserta.

Mas dizer que um grupo tem uma vida comum menor do que um outro é dizer também que ele é menos fortemente integrado; pois o estado de integração de um agregado social apenas reflete a intensidade da vida coletiva que circula nele. Ele é tanto mais unido e tanto mais resistente quanto mais ativo e contínuo é o intercâmbio entre seus membros. A conclusão à qual tínhamos chegado pode, então, ser complementada assim: sendo a família um preservativo potente contra o suicídio, ela o é tanto melhor quanto mais fortemente é constituída³⁵.

V

Se as estatísticas não fossem tão recentes, seria fácil demonstrar, com ajuda do mesmo método, que essa lei se apli-

35. Acabamos de empregar a palavra densidade num sentido um pouco diferente daquele que lhe damos comumente em sociologia. Geralmente, definimos a densidade de um grupo em função, não do número absoluto dos indivíduos associados (isso é, antes, o que chamamos de volume), mas do número de indivíduos que, em igual volume, mantêm relações efetivas (ver *Règles de la méth. sociol.*, p. 139). Mas, no caso da família, a distinção entre o volume e a densidade não tem interesse, porque, por causa das pequenas dimensões do grupo, todos os indivíduos associados mantêm relações efetivas.

ca às sociedades políticas. A história nos mostra, com efeito, que o suicídio, geralmente raro nas sociedades jovens³⁶, em vias de evolução e de concentração, multiplica-se, ao contrário, na medida em que elas se desintegram. Na Grécia, em Roma, ele surge quando a antiga organização se abala e seus avanços marcam as etapas sucessivas da decadência. Observa-se o mesmo fato no Império Otomano. Na França, às vésperas da Revolução, o transtorno que afetou a sociedade em consequência da decomposição do antigo sistema social traduziu-se por uma brusca elevação de suicídios, da qual nos falam os autores da época³⁷.

Mas, além dessas informações históricas, as estatísticas do suicídio, embora não remontem a além dos últimos setenta anos, nos fornecem dessa afirmação algumas provas que têm sobre as precedentes a vantagem de serem mais precisas.

Escreveu-se algumas vezes que as grandes comoções políticas multiplicavam os suicídios. Mas Morselli mostrou que os fatos contradizem essa opinião. Todas as revoluções que ocorreram na França ao longo deste século diminuíram o número de suicídios no momento em que elas se produziram. Em 1830, o total de casos cai de 1.904, em 1829, para 1.756, ou seja, uma diminuição brusca de cerca de 10%. Em 1848, a regressão não é menos importante; o montante anual passa de 3.647 para 3.301. Depois, durante os anos 1848-49, a crise que acaba de agitar a França percorre toda a Europa;

36. Não confundir sociedades jovens, destinadas a um desenvolvimento, com sociedades inferiores; nestas últimas, ao contrário, os suicídios são muito freqüentes, como veremos no próximo capítulo.

37. Eis o que escrevia Helvétius, em 1781: "A desordem das finanças e a mudança da constituição do Estado espalharam uma consternação geral. Numerosos suicídios na capital são a triste prova disso." Citamos segundo LEGOYT, p. 30. MERCIER, em seu *Tableau de Paris* (1782), diz que em 25 anos o número de suicídios em Paris triplicou.

em todos os lugares, os suicídios se reduzem, e a redução é tanto mais sensível quanto a crise foi mais grave e mais longa. É o que mostra o quadro seguinte:

	Dinamarca	Prússia	Baviera	Saxônia Real	Áustria
1847	345	1.852	217		611 (em 1846)
1848	305	1.649	215	398	
1849	337	1.527	189	328	452

Na Alemanha, a comoção foi muito mais intensa do que na Dinamarca e a luta mais longa até do que na França, onde um novo governo se constituiu imediatamente; assim, nos Estados alemães a redução prolongou-se até 1849. Com relação a esse último ano, ela foi de 13% na Baviera, de 18% na Prússia; na Saxônia, em apenas um ano, de 1848 para 1849, ela foi igualmente de 18%.

Em 1851, o mesmo fenômeno não se reproduz na França, tampouco em 1852. Os suicídios mantêm-se estacionários. Mas, em Paris, o golpe de Estado produz seu efeito costumeiro; embora tenha se realizado em dezembro, o número de suicídios cai de 483 em 1851 para 446 em 1852 (- 8%) e, em 1853, ainda é de 463³⁸. Esse fato tenderia a provar que essa revolução governamental comoveu Paris muito mais do que a província, que ela parece ter deixado quase indiferente. Aliás, de maneira geral, a influência dessas crises é sempre mais sensível na capital do que nos departamentos. Em 1830, em Paris, o decréscimo foi de 13% (269 casos em lugar de 307 no ano anterior e de 359 no ano seguinte); em 1848, de 32% (481 casos em lugar de 698)³⁹.

38. Segundo LEGOYT, p. 252.

39. Segundo MASARYCK, *Der Selbstmord*, p. 137.

Simple crises eleitorais, por menos intensas que sejam, às vezes têm o mesmo resultado. Assim, na França, o calendário de suicídios traz a marca visível do golpe de Estado parlamentar de 16 de maio de 1877 e da efervescência que resultou dele, assim como das eleições que, em 1889, deram fim à agitação boulangista. Para prová-lo, basta comparar a distribuição mensal dos suicídios durante esses dois anos à dos anos mais próximos.

	1876	1877	1878	1888	1889	1890
Maió	604	649	717	924	919	819
Junho	662	692	682	851	829	822
Julho	625	540	693	825	818	888
Agosto	482	496	547	786	694	734
Setembro	394	378	512	673	597	720
Outubro	464	423	468	603	648	675
Novembro	400	413	415	589	618	571
Dezembro	389	386	335	574	482	475

Durante os primeiros meses de 1877, os suicídios são superiores aos de 1876 (1.945 casos de janeiro a abril, em lugar de 1.784) e a alta persiste em maio e em junho. É só no final desse último mês que as Câmaras são dissolvidas, o período eleitoral aberto de fato, se não de direito; provavelmente, é até o momento em que as paixões políticas estiveram mais superexcitadas, pois depois devem ter se acalmado um pouco por efeito do tempo e do cansaço. Assim, em julho, em vez de continuar superando os do ano anterior, os suicídios foram 14% inferiores a eles. Salvo uma ligeira parada em agosto, a baixa continua, embora em grau menor, até outubro. É a época em que a crise acaba. Assim que ela termina, o movimento ascendente, suspenso por um momento, recomeça. Em 1889, o fenômeno é mais acentuado ainda. É no início de agosto que a Câmara se dissolve; a agitação eleitoral começa imediatamente e dura até o final

de setembro; foi então que ocorreram as eleições. Ora, em agosto se produz, com relação ao mês correspondente de 1888, uma brusca diminuição de 12%, que se mantém em setembro, mas cessa também repentinamente em outubro, ou seja, assim que a luta se encerra.

As grandes guerras nacionais têm a mesma influência que os distúrbios políticos. Em 1866 eclode a guerra entre a Áustria e a Itália, e os suicídios diminuem em 14% nos dois países.

	1865	1866	1867
Itália.....	678	588	657
Áustria.....	1.464	1.265	1.407

Em 1864, fora a vez da Dinamarca e da Saxônia. Neste último Estado, os suicídios, que estavam em 643 em 1863, caem para 545 em 1864 (- 16%), para voltar a 619 em 1865. Quanto à Dinamarca, como não temos o número de suicídios em 1863, não podemos compará-lo com o de 1864; mas sabemos que o montante desse último ano (411) é o mais baixo desde 1852. E, como em 1865 ele se eleva para 451, é bem provável que o número 411 represente uma redução grande.

A guerra de 1870-71 teve as mesmas conseqüências na França e na Alemanha:

	1869	1870	1871	1872
Prússia.....	3.186	2.963	2.723	2.950
Saxônia.....	710	657	653	687
França.....	5.114	4.157	4.490	5.275

Talvez se pudesse crer que essa diminuição fosse devida a que, em tempo de guerra, uma parte da população civil é arregimentada e, num exército em campanha, é muito

difícil contar os suicídios. Mas as mulheres contribuem para essa diminuição tanto quanto os homens. Na Itália, os suicídios femininos passam de 130 em 1864 para 117 em 1866; na Saxônia, de 133 em 1863 para 120 em 1864 e 114 em 1865 (- 15%). No mesmo país, em 1870 a queda não é menos sensível; de 130 em 1869 eles descem para 114 em 1870 e permanecem nesse mesmo nível em 1871; a redução é 13% maior à sofrida pelos suicídios masculinos no mesmo momento. Na Prússia, enquanto 616 mulheres se mataram em 1869, não houve mais do que 540 que o fizeram em 1871 (- 13%). Sabe-se, aliás, que os jovens em armas fornecem um contingente muito baixo ao suicídio. Apenas seis meses de 1870 foram ocupados pela guerra; nessa época e em tempo de paz, um milhão de franceses de 25 a 30 anos teriam fornecido no máximo uma centena de suicídios⁴⁰, ao passo que entre 1870 e 1869 a diferença para menos é de 1.057 casos.

Também indagou-se se esse recuo momentâneo em tempo de crise não se daria porque, estando então paralisada a autoridade administrativa, a constatação dos suicídios se faria com menor exatidão. Mas numerosos fatos demonstram que essa causa accidental não basta para explicar o fenômeno. Em primeiro lugar, há sua enorme generalidade. Ele se produz tanto entre os vencedores como entre os vencidos, tanto entre os invasores como entre os invadidos. Além disso, quando o abalo é muito forte, seus efeitos se fazem sentir até muito tempo depois que passa. Os suicídios só se recompõem muito lentamente; alguns anos se passam até que voltem a seu ponto de partida; isso ocorre mesmo nos países em que, em tempo normal, eles aumentam regu-

40. Com efeito, em 1889-91 a taxa anual, nessa idade, era de apenas 396; a taxa semestral de cerca de 200. Ora, de 1870 a 1890, o número de suicídios em cada idade dobrou.

larmente a cada ano. Embora omissões parciais, por outro lado, sejam possíveis e até prováveis nesses momentos de perturbação, a diminuição acusada pelas estatísticas tem demasiada constância para que se possa atribuí-la a uma digressão passageira da administração como causa principal.

Mas a melhor prova de que estamos diante, não de um erro de contabilidade, mas de um fenômeno de psicologia social é que nem todas as crises políticas ou nacionais têm essa influência. Só agem aquelas que excitam as paixões. Já observamos que nossas revoluções sempre afetaram mais os suicídios de Paris do que aqueles dos departamentos; e no entanto a perturbação administrativa era a mesma na província e na capital. Apenas esses tipos de acontecimentos sempre interessaram muito menos os provincianos do que os parisienses, que os provocavam e que assistiam a eles mais de perto. Também, enquanto as grandes guerras nacionais, como a de 1870-71, tiveram, tanto na França como na Alemanha, uma poderosa ação sobre a trajetória dos suicídios, guerras puramente dinásticas, como as da Criméia ou da Itália, que não moveram intensamente as massas, não tiveram efeito apreciável. Até mesmo, em 1854, produziu-se um aumento importante (3.700 casos em lugar dos 3.415 de 1853). Observa-se o mesmo fato na Prússia por ocasião das guerras de 1864 e de 1866. Os números permanecem estacionários em 1864 e sobem um pouco em 1866. É que essas guerras se deviam inteiramente à iniciativa dos políticos e não tinham sublevado as paixões populares como a de 1870.

Desse mesmo ponto de vista, é interessante observar que, na Baviera, o ano de 1870 não produziu os mesmos efeitos que sobre as outras regiões da Alemanha, sobretudo da Alemanha do Norte. Lá contaram-se mais suicídios em 1870 do que em 1869 (452 em lugar de 425). Só em 1871 é que se produz uma ligeira redução; ela se acentua um pouco em 1872, quando há apenas 412 casos, o que constitui uma

baixa, aliás, de apenas 9% com relação a 1869 e de 4% com relação a 1870. Contudo, a Baviera teve nos acontecimentos militares a mesma participação material que a Prússia; também mobilizou todo o seu exército e não há razão para que lá a confusão administrativa tenha sido menor. Acontece que ela não teve a mesma participação moral nos acontecimentos. Sabe-se, com efeito, que a Baviera, católica, sempre foi a região da Alemanha que mais viveu sua própria vida e que se mostrou mais zelosa de sua autonomia. Participou da guerra por vontade de seu rei, mas sem ímpeto. Portanto, resistiu muito mais do que os outros povos aliados ao grande movimento social que então agitava a Alemanha; por isso, lá o contragolpe se fez sentir mais tarde e muito debilmente. O entusiasmo só veio depois e foi moderado. Foram necessários os ventos da glória que se elevaram sobre a Alemanha depois dos sucessos de 1870 para aquecer um pouco a Baviera, até então fria e recalcitrante⁴¹.

A esse fato pode-se comparar o seguinte, que tem o mesmo significado. Na França, durante os anos 1870-71, o suicídio só diminui nas cidades.

As constatações, no entanto, deviam ser mais difíceis ainda no campo do que nas cidades. A verdadeira razão dessa diferença, portanto, é outra. É que a guerra produziu sua ação moral integralmente apenas sobre a população urbana,

41. Além disso, não é certo que essa diminuição de 1872 tenha sido causada pelos acontecimentos de 1870. Com efeito, fora da Prússia, a depressão dos suicídios quase não se fez sentir para além do próprio período da guerra. Na Saxônia, a baixa de 1870, que aliás foi de apenas 8%, não se acentua em 1871 e cessa quase completamente em 1872. No ducado de Baden, a redução se limita a 1870; 1871, com 244 casos, ultrapassa 1869 em 10%. Ao que parece, portanto, a Prússia só foi atingida por uma espécie de euforia coletiva logo depois da vitória. Os outros Estados foram menos sensíveis à conquista de glória e de poder que resultou da guerra e, uma vez passada a grande angústia nacional, as paixões sociais voltaram a sossegar.

	Suicídios por um milhão de habitantes da	
	População urbana	População rural
1866-69	202	104
1870-72	161	110

mais sensível, mais impressionável e, também, mais ao par dos acontecimentos do que a população rural.

Esses fatos, portanto, comportam apenas uma explicação. É que as grandes comoções sociais, assim como as grandes guerras, avivam os sentimentos coletivos, estimulam o espírito de partido e o patriotismo, a fé política e a fé nacional, e, concentrando as atividades com vistas a um mesmo objetivo, determinam, pelo menos por algum tempo, uma integração mais forte da sociedade. Não é à crise que se deve a influência salutar cuja existência acabamos de estabelecer, mas às lutas causadas por essa crise. Como elas obrigam os homens a se aproximar para enfrentar o perigo comum, o indivíduo pensa menos em si e mais na coisa comum. Compreende-se, por outro lado, que essa integração possa não ser puramente momentânea, mas que às vezes sobreviva às causas que a suscitaram imediatamente, sobretudo quando ela é intensa.

VI

Estabelecemos assim, sucessivamente, as três proposições seguintes:

O suicídio varia em razão inversa ao grau de integração da sociedade religiosa.
 — — — — — doméstica.
 — — — — — política.

Esse paralelo demonstra que, se essas diferentes sociedades têm sobre o suicídio uma influência moderadora, não é em consequência de características particulares a cada uma, mas em virtude de uma causa comum a todas elas. A religião não deve sua eficácia à natureza especial dos sentimentos religiosos, pois as sociedades domésticas e as sociedades políticas, quando são fortemente integradas, produzem os mesmos efeitos; é isso, aliás, que já provamos estudando diretamente a maneira pela qual as diferentes religiões agem sobre o suicídio⁴². Inversamente, não é o que o vínculo doméstico ou o vínculo político têm de específico que pode explicar a imunidade conferida por eles, pois a sociedade religiosa tem o mesmo privilégio. Sua causa só pode ser encontrada numa mesma propriedade que todos esses grupos sociais possuem, embora, talvez, em graus diferentes. Ora, a única que satisfaz a essa condição é serem todos eles grupos sociais, fortemente integrados. Chegamos portanto à seguinte conclusão geral: o suicídio varia na razão inversa do grau de integração dos grupos sociais de que o indivíduo faz parte.

Mas a sociedade não pode desintegrar-se sem que, na mesma medida, o indivíduo se desligue da vida social, sem que seus fins próprios se tornem preponderantes sobre os fins comuns, sem que sua personalidade, em suma, tenda a se colocar acima da personalidade coletiva. Quanto mais os grupos a que pertence se enfraquecem, menos o indivíduo depende deles e, por conseguinte, mais depende apenas de si mesmo para não reconhecer outras regras de conduta que não as que se baseiam em seus interesses privados. Se, portanto, conviermos chamar de egoísmo esse estado em que o eu individual se afirma excessivamente diante do eu social

42. Ver acima, p. 202.

e às expensas deste último, poderemos dar o nome de egoísta ao tipo particular de suicídio que resulta de uma individualização descomedida.

Mas como o suicídio pode ter uma tal origem?

Em primeiro lugar, poderíamos observar que, sendo um dos obstáculos que melhor podem contê-lo, a força coletiva não pode se enfraquecer sem que ele se desenvolva. Quando a sociedade é fortemente integrada, ela mantém os indivíduos sob sua dependência, considera que eles estão a seu serviço e, por conseguinte, não lhes permite dispor de si mesmos conforme seu capricho. A sociedade se opõe, então, a que os indivíduos se furtem pela morte aos deveres que têm para com ela. Mas, quando eles se recusam a aceitar essa subordinação como legítima, como poderia ela impor sua supremacia? A sociedade já não tem, então, a autoridade para mantê-los em seu posto, quando eles desejam desertá-lo, e, consciente de sua fraqueza, chega a lhes reconhecer o direito de fazer livremente o que ela não pode mais impedir. Na medida em que se admite que os indivíduos são os senhores de seus destinos, pertence-lhes marcar o seu termo. Quanto a eles, falta-lhes uma razão para suportar com paciência as misérias da existência. Pois, quando são solidários de um grupo de que gostam, para não faltar para com interesses diante dos quais estão habituados a fazer inclinar os seus, empenham maior obstinação em viver. O vínculo que os liga a sua causa comum amarra-os à vida, e, por outro lado, o objetivo elevado que mantêm sempre em vista impede-os de sentir tão vivamente as contrariedades privadas. Enfim, numa sociedade coerente e viva, há entre todos e cada um e entre cada um e todos uma troca contínua de idéias e de sentimentos e como que uma assistência moral mútua, que faz com que o indivíduo, em vez de ficar reduzido a suas próprias forças, participe da energia coletiva e nela venha recompor a sua quando esta chega ao fim.

Mas essas razões são apenas secundárias. O individualismo excessivo não tem por resultado apenas favorecer a ação das causas suicidógenas, mas é, em si mesmo, uma causa desse gênero. Além de desvencilhar de um obstáculo utilmente coercivo a propensão que impele os homens a se matar, ele cria essa propensão integralmente e dá origem, assim, a um suicídio especial no qual imprime sua marca. É isso que importa compreender bem, pois é o que constitui a natureza própria do tipo de suicídio que acaba de ser definido, e é desse modo que se justifica o nome que lhe demos. O que há no individualismo, portanto, que possa explicar esse resultado?

Foi dito algumas vezes que, em virtude de sua constituição psicológica, o homem não pode viver a não ser que se ligue a um objeto que o ultrapasse e que lhe sobreviva, e deu-se como razão disso uma necessidade que teríamos de não perecer inteiramente. A vida, diz-se, só é tolerável quando percebemos nela alguma razão de ser, quando ela tem um objetivo, e que valha a pena. Ora, o indivíduo, por si só, não é um fim suficiente para sua atividade. Ele é muito pouca coisa. Além de ser limitado no espaço, é estreitamente limitado no tempo. Portanto, quando não temos outro objetivo além de nós mesmos, não podemos escapar à idéia de que nossos esforços estão, afinal, destinados a se perder no nada, pois a ele devemos voltar. Mas a anulação nos apavora. Nessas condições, não conseguimos ter coragem para viver, ou seja, para agir e lutar, uma vez que, de todo esse trabalho que temos, nada irá restar. Em suma, o estado de egoísmo estaria em contradição com a natureza humana e, por conseguinte, seria precário demais para ter possibilidades de perdurar.

Mas, sob essa forma absoluta, a proposição é muito contestável. Se, de fato, a idéia de que nosso ser deve terminar nos fosse tão odiosa, só poderíamos consentir em viver

sob a condição de nos tornar cegos e parciais quanto ao valor da vida. Pois, embora seja possível nos ocultar, em certa medida, a visão do nada, não podemos impedi-lo de existir; façamos o que for, ele é inevitável. Podemos recuar o limite de algumas gerações, fazer com que nosso nome dure alguns anos ou alguns séculos a mais do que nosso corpo; sempre chega um momento, muito cedo para o comum dos homens, em que não restará mais nada. Pois os grupos aos quais nos ligamos a fim de poder, por seu intermédio, prolongar nossa existência são, também eles, mortais; estão destinados, também eles, a se dissolver, levando tudo o que de nós mesmos tenhamos colocado neles. São infinitamente raros aqueles cuja lembrança está ligada de maneira suficientemente íntima à própria história da humanidade para ter a certeza de durar tanto quanto ela. Se, portanto, tivéssemos uma tal sede de imortalidade, não seriam perspectivas tão curtas que poderiam servir para saciá-la. Aliás, o que é que subsiste assim de nós? Uma palavra, um som, uma marca imperceptível e, na maioria das vezes, anônima⁴³, nada, por conseguinte, que tenha relação com a intensidade de nossos esforços e que os possa justificar a nossos olhos. De fato, embora a criança seja naturalmente egoísta, embora não sinta a menor necessidade de sobreviver a si mesma, e embora o velho, nesse aspecto e em muitos outros, muitas vezes seja uma criança, nem um nem outro deixam de se apegar à existência tanto quanto o adulto e até mais do que ele; vimos, com efeito, que o suicídio é muito raro durante os quinze primeiros anos e que ele tende a decrescer durante o período

43. Não estamos falando do prolongamento ideal de existência que a crença na imortalidade da alma traz consigo, pois: 1º não é isso que pode explicar por que a família ou a vinculação à sociedade política nos preservam do suicídio; 2º não é nem mesmo essa crença que constitui a influência profilática da religião; nós o mostramos anteriormente.

do final da vida. O mesmo ocorre com o animal, cuja constituição psicológica no entanto só difere em grau daquela do homem. Portanto, não é verdade que a vida só é possível sob condição de ter sua razão de ser fora de si mesma.

E, de fato, há toda uma ordem de funções que só interessam ao indivíduo; são aquelas necessárias à manutenção da vida física. Uma vez que são feitas unicamente para esse objetivo, são tudo o que devem ser quando ele é atingido. Por conseguinte, em tudo o que lhes concerne, o homem pode agir racionalmente sem ter de se propor fins que o ultrapassem. Elas servem para alguma coisa pelo único fato de servirem a ele. Por isso, na medida em que não tem outras necessidades, ele basta a si mesmo e pode viver feliz sem ter outro objetivo que não o de viver. Só que esse não é o caso do civilizado que chegou à idade adulta. Nele há uma infinidade de idéias, de sentimentos, de práticas que não têm nenhuma relação com as necessidades orgânicas. A arte, a moral, a religião, a fé política, a própria ciência não têm o papel de reparar o desgaste dos órgãos nem de manter seu bom funcionamento. Não foi para atender às solicitações do meio cósmico que toda essa vida suprafísica despertou e se desenvolveu, mas às do meio social. Foi a ação da sociedade que suscitou em nós os sentimentos de simpatia e de solidariedade que nos inclinam aos outros; foi ela que, moldando-nos à sua imagem, nos imbuíu de suas crenças religiosas, políticas e morais que governam nossa conduta; foi para poder desempenhar nosso papel social que trabalhamos para ampliar nossa inteligência, e foi também a sociedade que, transmitindo-nos a ciência de que é depositária, nos forneceu os instrumentos desse desenvolvimento.

Pelo próprio fato de terem uma origem coletiva, essas formas superiores da atividade humana têm um fim de mesma natureza. Como derivam da sociedade, é também a ela que se referem; ou melhor, são a própria sociedade encarnada e

individualizada em cada um de nós. Mas então, para que elas tenham uma razão de ser a nossos olhos, é preciso que o objeto que visam não nos seja indiferente. Só podemos, portanto, ter apego às primeiras na medida em que temos apego à outra, ou seja, à sociedade. Ao contrário, quanto mais nos sentimos desligados desta última, mais nos desligamos também da vida de que ela é ao mesmo tempo fonte e objetivo. Por que essas regras da moral, esses preceitos do direito que nos obrigam a todos os tipos de sacrifícios, esses dogmas que nos constroem, se não há fora de nós algum ser a que eles sirvam e de quem sejamos solidários? Por que a própria ciência? Se sua única utilidade é aumentar nossas possibilidades de sobrevivência, ela não vale o trabalho que custa. O instinto cumpre melhor esse papel; os animais são prova disso. Qual a necessidade de substituí-lo por uma reflexão mais hesitante e mais sujeita ao erro? Mas, sobretudo, por que o sofrimento? Mal positivo para o indivíduo, se é com relação apenas a ele que deve ser estimado o valor das coisas, não tem compensação e torna-se ininteligível. Para o fiel solidamente apegado à sua fé, para o homem fortemente engajado nos vínculos de uma sociedade familiar ou política, o problema não existe. Por si mesmos e sem refletir, eles reportam o que são e o que fazem, um à sua Igreja ou a seu Deus, símbolo vivo dessa própria Igreja, o outro à sua família, o outro à sua pátria ou a seu partido. Em seus próprios sofrimentos, vêem meios de servir à glorificação do grupo ao qual pertencem e lhe prestam homenagem. Assim, o cristão chega a gostar da dor e a procurá-la para melhor testemunhar seu desprezo pela carne e se aproximar mais de seu modelo divino. Mas, na medida em que o crente duvida, ou seja, sente-se menos solidário da confissão religiosa de que participa e se emancipa dela, na medida em que família e cidade tornam-se estranhas ao indivíduo, ele se torna um mistério para si mesmo, e então não pode escapar à pergunta irritante e angustiante: para quê?

Em outras palavras, se, como se disse muitas vezes, o homem é duplo, é porque ao homem físico se sobrepõe o homem social. Ora, este último supõe necessariamente uma sociedade que ele exprime e à qual ele serve. Quando, ao contrário, ela vem a se desagregar, quando já não a sentimos viva e ativa em torno e acima de nós, o que há de social em nós se vê desprovido de todo fundamento objetivo. Já não é mais do que uma combinação artificial de imagens ilusórias, uma fantasia que um pouco de reflexão é suficiente para fazer desaparecer; nada, por conseguinte, que possa servir como fim a nossos atos. E no entanto esse homem social é o homem civilizado inteiro; é ele que determina o valor da existência. Disso resulta nos faltarem as razões de viver; pois a única vida que podemos ter já não responde a nada na realidade, e a única ainda fundada no real já não responde a nossas necessidades. Porque fomos iniciados numa existência mais elevada, aquela com que a criança e o animal se contentam já não consegue nos satisfazer, e no entanto a primeira nos escapa e nos deixa desamparados. Portanto, não há nada mais a que nossos esforços possam se ater e temos a impressão de que eles se perdem no vazio. Nesse sentido é verdadeiro dizer que nossa atividade precisa de um objeto que a ultrapasse. Não é que ele nos seja necessário para nos manter na ilusão de uma imortalidade impossível; é que ele está implicado em nossa constituição moral e não pode ser subtraído, mesmo que em parte, sem que, na mesma medida, ela perca sua razão de ser. Não é preciso mostrar que, num tal estado de abalo, as menores causas de desencorajamento podem facilmente dar origem às resoluções desesperadas. Se não vale a pena viver a vida, tudo se torna pretexto para desvencilhar-se dela.

Mas não é só isso. Essa indiferença não se produz apenas nos indivíduos isolados. Um dos elementos constitutivos de todo temperamento nacional consiste numa certa maneira

de julgar o valor da existência. Há um humor coletivo, assim como há um humor individual, que inclina os povos à tristeza ou à alegria, que os faz ver as coisas sob cores claras ou escuras. Aliás, só a sociedade tem condições de fazer sobre o valor da vida humana um julgamento de conjunto para o qual o indivíduo não tem competência. Pois ele só conhece a si mesmo e seu pequeno horizonte; sua experiência, portanto, é por demais restrita para poder servir de base para uma apreciação geral. Ele pode até julgar que sua vida não tem objetivo; nada pode dizer, contudo, que se aplique aos outros. A sociedade, ao contrário, pode, sem sofisma, generalizar o sentimento que tem de si mesma, de seu estado de saúde e de doença. Pois os indivíduos participam por demais intimamente de sua vida para que ela possa adoecer sem que eles sejam atingidos. Seu sofrimento torna-se necessariamente o sofrimento deles. Porque a sociedade é o todo, o mal que ela sente transmite-se às partes de que é constituída. Mas, então, ela não pode se desintegrar sem ter consciência de que as condições regulares da vida geral são perturbadas na mesma medida. Porque a sociedade é o fim ao qual está presa a melhor parte de nós, ela não pode sentir que lhe estamos escapando sem perceber ao mesmo tempo que nossa atividade está ficando sem objetivo. Uma vez que somos obra sua, ela não pode ter o sentimento de sua decadência sem sentir que, a partir de então, essa obra não serve para mais nada. Assim se formam correntes de depressão e de desencanto que não emanam de nenhum indivíduo em particular, mas que exprimem o estado de desagregação em que se encontra a sociedade. Elas traduzem o afrouxamento dos vínculos sociais, uma espécie de astenia coletiva, de mal-estar social, tal como a tristeza individual, quando é crônica, traduz à sua maneira o mau estado orgânico do indivíduo. Então aparecem os sistemas físicos e religiosos que, reduzindo a fórmulas esses sentimentos obscuros, empenham-se

em demonstrar aos homens que a vida não tem sentido e que lhe atribuir algum é enganar a si mesmo. Então constituem-se morais novas que, erigindo o fato em direito, recomendam o suicídio, ou pelo menos encaminham para ele, recomendando que se viva o menos possível. No momento em que elas se produzem, parece que foram inteiramente inventadas por seus autores e, às vezes, estes últimos são condenados pelo desencorajamento que pregam. Na realidade, essas morais são mais um efeito do que uma causa; elas só fazem simbolizar, numa linguagem abstrata e de forma sistemática, a miséria fisiológica do corpo social⁴⁴. E, como essas correntes são coletivas, elas têm, em consequência dessa origem, uma autoridade que faz com que se imponham ao indivíduo e o empurrem com mais força ainda no sentido para o qual já o inclina o estado de desamparo moral que a desintegração da sociedade suscitou diretamente nele. Assim, no próprio momento em que se liberta excessivamente do meio social, ele ainda sofre sua influência. Por mais individualizado que seja cada indivíduo, há sempre algo que continua sendo coletivo: a depressão e a melancolia resultantes dessa individualização exagerada. Comungamos na tristeza, quando não temos mais nada para viver em comum.

Esse tipo de suicídio, portanto, bem merece o nome que lhe demos. O egoísmo não é apenas um fator auxiliar dele; é sua causa geradora. Se, nesse caso, o vínculo que liga o homem à vida se solta, é porque o próprio vínculo que o liga à sociedade se afrouxou. Quanto aos incidentes da vida privada, que parecem inspirar imediatamente o suicídio e que passam por ser suas condições determinantes, na realidade são apenas causas ocasionais. Se o indivíduo cede ao menor

44. Eis por que é injusto acusar esses teóricos da tristeza de generalizar impressões pessoais. Eles são o eco de um estado geral.

choque das circunstâncias, é porque o estado em que a sociedade se encontra fez dele uma vítima sob medida para o suicídio.

Vários fatos confirmam essa explicação. Sabemos que o suicídio é excepcional na criança e que diminui no velho que chega aos últimos limites da vida; é que, em ambos, o homem físico tende a tornar-se o homem todo. A sociedade ainda está ausente da criança, que ela não teve tempo de formar à sua imagem; começa a retirar-se do velho ou, o que dá na mesma, ele se retira da sociedade. Por conseguinte, eles se bastam mais. Tendo menos necessidade de se completar com outra coisa que não eles próprios, ambos também estão menos sujeitos a sentir falta do que é necessário para viver. A imunidade do animal não tem outra causa. Também, como veremos no próximo capítulo, embora as sociedades inferiores pratiquem um suicídio que lhes é próprio, este de que acabamos de falar é mais ou menos completamente ignorado por elas. É que, sua vida social sendo muito simples, os pendores sociais dos indivíduos têm as mesmas características e, por conseguinte, eles precisam de pouca coisa para se satisfazer. Facilmente encontram fora um objetivo ao qual possam se apegar. Aonde quer que vá, o primitivo, desde que possa levar consigo seus deuses e sua família, tem tudo o que sua natureza social requer.

Enfim, eis a razão por que a mulher consegue viver isolada mais facilmente do que o homem. Quando vemos a viúva suportar sua condição muito melhor do que o viúvo e buscar um novo casamento com menor empenho, somos levados a acreditar que essa aptidão para prescindir da família é uma marca de superioridade; diz-se que as faculdades afetivas da mulher, sendo muito intensas, encontram facilmente uma aplicação fora do círculo doméstico, ao passo que sua dedicação nos é indispensável para nos ajudar a suportar a vida. Na realidade, se ela tem esse privilégio, é porque

sua sensibilidade é antes rudimentar do que muito desenvolvida. Como ela vive mais do que o homem fora da vida em comum, essa vida em comum a penetra menos: a sociedade lhe é menos necessária porque ela é menos impregnada de sociabilidade. A mulher só tem muito poucos desejos voltados para esse aspecto, e ela os satisfaz com pouca coisa. Com algumas práticas de devoção, alguns animais para cuidar, a solteirona preenche sua vida. Se permanece tão fielmente apegada às tradições religiosas e se, por conseguinte, encontra nelas uma proteção eficaz contra o suicídio, é porque essas formas sociais muito simples bastam a todas as suas exigências. O homem, ao contrário, fica restringido. Seu pensamento e sua atividade, à medida que se desenvolvem, transbordam cada vez mais esses contextos arcaicos. Mas então ele precisa de outros. Porque é um ser social mais complexo, o homem só pode se manter em equilíbrio quando encontra fora mais pontos de apoio, e é por depender de mais condições que seu equilíbrio moral se perturba também mais facilmente.

CAPÍTULO IV O SUICÍDIO ALTRUÍSTA¹

Na ordem da vida, nada é desmedidamente bom. Uma característica biológica só pode cumprir os fins aos quais deve servir sob condição de não ultrapassar certos limites. É o que ocorre com os fenômenos sociais. Se, como acabamos de ver, uma individuação excessiva leva ao suicídio, uma individuação insuficiente produz os mesmos efeitos. Quando é desligado da sociedade, o homem se mata facilmente, e também se mata quando é integrado nela demasiado fortemente.

1. *Bibliografia* – STEINMETZ, "Suicide among primitive peoples", in *American Antropologist*, janeiro de 1894; WAITZ, *Anthropologie der Naturvoelker, passim*; "Suicides dans les armées", in *Journal de la société de statistique*, 1874, p. 250; MILLAR, "Statistic of military suicide", in *Journal of the statistical society*, Londres, junho de 1874; MESNIER, *Du suicide dans l'armée*, Paris, 1881; BOURNET, *Criminalité en France et en Italie*, pp. 83 ss.; ROTH, "Die Selbstmorde in der K. und K. Armee, in den Jahren 1873-80", in *Statistische Monatschrift*, 1892; ROSENFELD, "Die Selbstmorde in der Preussischen Armee", in *Militarwochenblatt*, 1894, 3º apêndice; DO MESMO, "Der Selbstmord in der K. u. K. oest erreichischen Heere", in *Deutsche Worte*, 1893; ANTONY, "Suicide dans l'armée allemande", in *Arch. de méd. et de phar. militaire*, Paris, 1895.

I

Foi dito algumas vezes² que o suicídio era desconhecido pelas sociedades inferiores. Nesses termos, a afirmação é inexata. É verdade que o suicídio egoísta, tal como acabamos de constituir-lo, não parece ser freqüente nessas sociedades. Mas há um outro que se encontra nelas em estado endêmico.

Bartholin, em seu livro *De causis contemptae mortis a Danis*, conta que os guerreiros dinamarqueses consideravam vergonhoso morrer em seu leito, de velhice ou de doença, e se suicidavam para escapar a essa ignomínia. Os godos acreditavam também que os que morrem de morte natural são destinados a rastejar eternamente em antros cheios de animais venenosos³. Nos limites das terras dos visigodos, havia um rochedo alto, chamado *Pedra dos Ancestrais*, de cujo topo os velhos se precipitavam quando se cansavam da vida. Encontra-se o mesmo costume entre os trácios, os hérulos, etc. Silvius Italicus diz a respeito dos celtas espanhóis: “É uma nação pródiga de seu sangue e muito propensa a apressar a morte. Depois que transpõe os anos de força florescente, o celta suporta com impaciência o passar do tempo e desdenha conhecer a velhice; o termo de seu destino está em suas mãos.”⁴ Assim, atribuíam uma estada de delícias aos que se matavam e um subterrâneo terrível aos que morriam de doença ou decrepitude. O mesmo costume se manteve durante muito tempo na Índia. Talvez essa complacência para com o suicídio não estivesse nos Vedas, mas certamente era muito antiga. A propósito do suicídio do brâmane Calanus, Plutarco diz: “Sacrificou-se levado pelo cos-

2. OETTINGEN, *Moralstatistik*, p. 762.

3. Citado segundo BRIERRE DE BOISMONT, p. 23.

4. *Punica*, I, 225 ss.

tume dos sábios da terra”⁵; e Quinto Cúrcio: “Há entre eles uma espécie de homens selvagens e grosseiros aos quais se dá o nome de sábios. A seus olhos, é uma glória prevenir o dia da morte, e queimam-se vivos quando o prolongamento da idade ou da doença começa a atormentá-los. A morte, segundo eles, quando se a espera, é a desonra da vida; assim, não prestam nenhuma homenagem aos corpos destruídos pela velhice. O fogo se sujaria se não recebesse o homem ainda respirando.”⁶ Fatos semelhantes são apontados em Fidji⁷, nas Novas Hébridas, em Manga, etc.⁸. Em Ceos, os homens que tinham ultrapassado uma certa idade reuniam-se num banquete solene em que, com a cabeça coroada de flores, bebiam alegremente a cicuta⁹. Encontram-se as mesmas práticas entre os trogloditas¹⁰ e entre os seres reputados, no entanto, por sua moralidade¹¹.

Além dos velhos, sabe-se que, entre esses mesmos povos, as viúvas com freqüência são obrigadas a se matar por ocasião da morte de seus maridos. Essa prática bárbara é tão inveterada nos costumes dos hindus que persiste apesar dos esforços dos ingleses. Em 1817, 706 viúvas se suicidaram apenas na província de Bengala, e, em 1821, contaram-se 2.366 em toda a Índia. Em outros lugares, quando morre um príncipe ou um chefe, seus servidores são obrigados a não sobreviver a ele. Era o que ocorria na Gália. Os funerais dos chefes, segundo Henri Martin, eram hecatombes sangrentas, em que se queimavam solenemente suas roupas,

5. *Vida de Alexandre*, CXIII.

6. VIII, 9.

7. Ver WYATT GILL, *Myths and Songs of the South Pacific*, p. 163.

8. FRAZER, *Golden Bough*, t. I, pp. 216 ss.

9. ESTRABÃO, § 486; ELIEN V. H. 337.

10. DIODORO DE SICÍLIA, III, 33, §§ 5 e 6.

11. POMPÔNIO MELA, III, 7.

suas armas, seus cavalos, seus escravos favoritos, aos quais se juntavam os vassallos que não tinham sido mortos no último combate¹². Nunca um vassallo deveria sobreviver a seu chefe. Entre os achantis, com a morte do rei, seus oficiais têm a obrigação de morrer¹³. Observadores encontraram o mesmo costume no Havai¹⁴.

Portanto, o suicídio decerto é muito freqüente entre os povos primitivos. Mas apresenta então características muito particulares. Todos os fatos que acabam de ser relatados incluem-se, com efeito, numa das três categorias seguintes:

1º Suicídios de homens que chegam ao limiar da velhice ou são afetados por doenças.

2º Suicídios de mulheres pôr ocasião da morte do marido.

3º Suicídios de clientes ou servidores por ocasião da morte de seus chefes.

Ora, em todos esses casos, se o homem se mata, não é porque se arroga o direito, mas, o que é bem diferente, *porque tem o dever*. Quando falta a essa obrigação, é punido com a desonra e também, na maioria das vezes, por castigos religiosos. Sem dúvida, quando nos falamos de velhos que se matam, num primeiro momento somos levados a acreditar que a causa esteja no cansaço ou nos sofrimentos comuns nessa idade. Mas, se na verdade esses suicídios não tivessem outra origem, se o indivíduo se matasse unicamente para se desvencilhar de uma vida insuportável, não seria obrigado a fazê-lo; nunca se é obrigado a desfrutar de um privilégio. Ora, vimos que, quando ele insiste em viver, a estima pública se retira dele: aqui, as honras comuns dos funerais lhe

12. *Histoire de France*, I, 81. Cf. CÉSAR, *De bello gallico*, VI, 19.

13. Ver SPENCER, *Sociologie*, t. II, p. 146.

14. Ver JARVES, *History of the Sandwich Islands*, 1843, p. 108.

são recusadas, ali uma vida terrível supostamente o espera no além-túmulo. A sociedade, portanto, pesa sobre o indivíduo para levá-lo a se destruir. Sem dúvida, ela também interfere no suicídio egoísta; mas sua intervenção não se faz da mesma maneira nos dois casos. Em um, a sociedade se contenta em falar ao homem uma linguagem que o desliga da existência; no outro, ela lhe prescreve formalmente abandoná-la. Lá, ela sugere ou no máximo aconselha; aqui, obriga e determina as condições e as circunstâncias que tornam essa obrigação exigível.

Assim, é em vista de fins sociais que a sociedade impõe esse sacrifício. Se o cliente não deve sobreviver a seu chefe ou o servidor a seu príncipe, é porque a constituição da sociedade implica entre os vassallos e seus patrões, entre os oficiais e o rei, uma dependência tão íntima que exclui qualquer idéia de separação. É preciso que o destino de um seja o dos outros. Os súditos devem seguir seu senhor por onde quer que ele vá, mesmo ao além-túmulo, tal como suas roupas e suas armas; se se pudesse conceber que fosse diferente, a subordinação social não seria tudo o que ela deve ser¹⁵. O mesmo ocorre com a mulher em relação ao marido. Quanto aos velhos, se são obrigados a não esperar a morte, é provavelmente, pelo menos em um grande número de casos, por razões religiosas. Com efeito, é no chefe da família que se supõe residir o espírito que a protege. Por outro lado, admite-se que um Deus que habita um corpo estranho participe da vida deste último, passe pelas mesmas fases de saúde e

15. É provável que haja também, no fundo dessas práticas, a preocupação de impedir o espírito do morto de voltar à terra em busca das coisas e dos seres que lhe são próximos. Mas essa própria preocupação implica que servidores e clientes sejam intimamente subordinados ao senhor, que sejam inseparáveis dele e que, além do mais, para evitar as desgraças que resultariam da persistência do Espírito na terra, eles devam se sacrificar pelo interesse comum.

de doença, e envelheça ao mesmo tempo. A idade não pode, portanto, diminuir as forças de um sem que o outro enfraqueça também, sem que o grupo, conseqüentemente, seja ameaçado em sua sobrevivência, uma vez que estaria protegido apenas por uma divindade sem vigor. Por isso, no interesse comum, o pai é obrigado a não esperar o limite extremo da vida para transmitir a seus sucessores o depósito precioso cuja guarda lhe cabe¹⁶.

Essa descrição é suficiente para determinar do que dependem esses suicídios. Para que a sociedade possa assim coagir alguns de seus membros a se matar, é preciso que a personalidade individual, então, tenha muito pouca importância. Pois, assim que ela começa a se constituir, o direito de viver é o primeiro que reconhece; pelo menos, ele só é suspenso em circunstâncias muito excepcionais, como a guerra. Mas essa fraca individuação, por sua vez, só pode ter uma causa. Para que o indivíduo tenha tão pouco espaço na vida coletiva, é preciso que ele seja quase totalmente absorvido no grupo e, por conseguinte, que este seja muito fortemente integrado. Para que as partes tenham tão pouca existência própria, é preciso que o todo forme uma massa compacta e contínua. E, com efeito, mostramos em outra parte que essa coesão intensa é de fato a das sociedades em que se observam as práticas precedentes¹⁷. Como elas incluem apenas um pequeno número de elementos, todo o mundo, nessas sociedades, vive a mesma vida; tudo é comum a todos: idéias, sentimentos, ocupações. Ao mesmo tempo, sempre porque o grupo é pequeno, ele está próximo de cada um e pode, assim, não perder ninguém de vista; o resultado é que a vigilância coletiva é permanente, estende-se a todos e pre-

16. Ver FRAZER, *Golden Bough*, loc. cit. e passim.

17. Ver *Division du travail social*, passim.

vine mais facilmente as divergências. Ao indivíduo, portanto, faltam os meios para constituir para si um meio especial, a cujo abrigo ele possa desenvolver sua natureza e construir-se uma fisionomia que seja só sua. Indistinto de seus companheiros, por assim dizer, ele é apenas uma parte *aliquot* do todo, sem valor por si mesmo. Sua pessoa tem tão pouco valor que os atentados dirigidos contra ela por indivíduos particulares são objeto apenas de uma repressão relativamente indulgente. É natural, então, que ele esteja menos protegido contra as exigências coletivas e que a sociedade não hesite em lhe solicitar, pela menor razão, que dê fim a uma vida a que ela dá tão pouco valor.

Portanto, estamos diante de um tipo de suicídio que se distingue do anterior por características nítidas. Ao passo que este se deve a um excesso de individuação, aquele tem como causa uma individuação demasiado rudimentar. Um ocorre porque a sociedade, desagregada em certos aspectos ou mesmo em seu conjunto, deixa o indivíduo lhe escapar; outro, porque ela o mantém demasiado estritamente sob sua dependência. Uma vez que chamamos de *egoísmo* o estado em que se encontra o eu quando vive sua vida pessoal e só obedece a si mesmo, a palavra *altruísmo* expressa o estado contrário, aquele em que o eu não se pertence, em que se confunde com outra coisa que não ele, em que o pólo de sua conduta está situado fora dele, ou seja, em um dos grupos de que faz parte. Por isso chamaremos de *suicídio altruísta* aquele que resulta de um altruísmo intenso. Mas, como ele apresenta, por outro lado, a característica de ser cumprido como um dever, é importante que a terminologia adotada expresse essa particularidade. Portanto, daremos o nome de *suicídio altruísta obrigatório* ao tipo assim constituído.

A reunião desses dois adjetivos é necessária para defini-lo, pois nem todo suicídio altruísta é necessariamente obrigatório. Há alguns que não são tão expressamente impos-

tos pela sociedade, mas que têm um caráter mais facultativo. Em outras palavras, o suicídio altruísta é uma espécie que inclui muitas variedades. Acabamos de determinar uma delas; vejamos as outras.

Nessas mesmas sociedades de que acabamos de falar, ou em outras do mesmo gênero, observam-se freqüentemente suicídios cujo móbil imediato e aparente é dos mais fúteis. Tito Lívio, César, Valério Máximo nos falam, não sem espanto mesclado de admiração, da tranqüilidade com que os bárbaros da Gália e da Germânia se matavam¹⁸. Havia celtas que aceitavam se deixar matar por vinho ou por dinheiro¹⁹. Outros se dispunham a não recuar nem diante das chamas do incêndio nem diante dos vagalhões do mar²⁰. Os viajantes modernos observaram práticas semelhantes em uma infinidade de sociedades inferiores. Na Polinésia, uma ligeira ofensa muitas vezes é suficiente para decidir um homem ao suicídio²¹. O mesmo acontece entre os índios da América do Norte; basta uma briga conjugal ou um gesto de ciúme para que um homem ou uma mulher se matem²². Entre os *dacotah*, entre os *creek*, a menor decepção leva freqüentemente a resoluções desesperadas²³. Sabe-se da facilidade com que os japoneses abrem seu ventre pela razão mais insignificante. Conta-se até que eles praticam uma espécie de duelo estranho em que os adversários lutam, não usando a habilidade de se atingirem mutuamente, mas a destreza de

18. CÉSAR, *De bello gallico*, VI, 14; VALÉRIO MÁXIMO, VI, 11 e 12; PLÍNIO, *Hist. Nat.*, IV, 12.

19. POSIDÔNIO, XXIII, ap. ATHEN. DEIPNO, IV, 154.

20. ELIEN, XII, 23.

21. WAITZ, *Anthropologie der Naturvoelker*, t. VI, p. 115.

22. *Ibid.*, t. III., 1ª ed., Hoelfte, p. 102.

23. Mary EASTMAN, *Dacotah*, pp. 89, 169; LOMBROSO, *L'uomo delinquente*, 1884, p. 51.

abrir seus ventres com as próprias mãos²⁴. Fatos análogos são assinalados na China, na Cochinchina, no Tibete e no reino do Sião.

Em todos esses casos, o homem se mata sem ser expressamente forçado a se matar. No entanto, esses suicídios não têm natureza diferente do suicídio obrigatório. Embora não os imponha formalmente, o opinião pública não deixa de lhes ser favorável. Então, como é uma virtude, e até a virtude por excelência, não ter apego à existência, louva-se aquele que renuncia a ela diante da menor solicitação das circunstâncias ou até por simples bravata. Um prêmio social está, assim, ligado ao suicídio, que por isso mesmo é incentivado, e a recusa dessa recompensa tem, embora em menor grau, os mesmos efeitos que um castigo propriamente dito. O que se faz em um caso para escapar a um estigma, faz-se no outro para conquistar mais estima. Quando alguém está habituado desde a infância a não fazer caso da vida e a desprezar os que lhe têm apego excessivo, é inevitável que se desfaça dela pelo mais leve pretexto. É fácil se decidir por um sacrifício que custa tão pouco. Essas práticas estão ligadas, portanto, tal como o suicídio obrigatório, ao que há de mais fundamental nas sociedades inferiores. Porque elas só podem se manter se o indivíduo não tem interesses próprios, é preciso que ele seja treinado para a renúncia e para uma abnegação irrestritas; daí provêm esses suicídios, em parte espontâneos. Tal como os que a sociedade prescreve mais explicitamente, eles se devem ao estado de impessoalidade ou, como dissemos, de altruísmo, que pode ser considerado como a característica moral do primitivo. Por isso também lhes daremos o nome de altruístas, e se, para dar maior destaque ao que têm de especial, for preciso acrescentar que são

24. LISLE, *op. cit.*, p. 333.

facultativos, dever-se-á entender por essa palavra que eles são menos expressamente exigidos pela sociedade do que quando são estritamente obrigatórios. Essas duas variedades são tão intimamente aparentadas que é até impossível marcar o ponto em que uma começa e a outra termina.

Há, enfim, outros casos em que o altruísmo leva ao suicídio mais diretamente e com maior violência. Nos exemplos precedentes, ele só determinava o homem a se suicidar com o concurso das circunstâncias. Era preciso que a morte fosse imposta pela sociedade como um dever ou que algum ponto de honra estivesse em jogo, ou ainda que algum acontecimento desagradável acabasse por depreciar a existência aos olhos da vítima. Mas às vezes o indivíduo se sacrifica unicamente pela alegria do sacrifício, porque a renúncia, em si e sem razão especial, é considerada louvável.

A Índia é a terra clássica desses tipos de suicídios. Já sob influência do bramanismo, o hindu se matava facilmente. As leis de Manu, na verdade, só recomendam o suicídio sob certas reservas. É preciso que o homem já tenha chegado a uma certa idade, que tenha deixado pelo menos um filho. Mas, preenchidas essas condições, não tem o que fazer da vida. “O brâmane que se desapegou de seu corpo por uma das práticas empregadas pelos grandes santos, isento de pesar e de medo, é admitido com honra na morada de Brama.”²⁵ Embora muitas vezes se tenha acusado o budismo de ter levado esse princípio a suas mais extremas conseqüências e erigido o suicídio em prática religiosa, na realidade ele mais o condenou. Sem dúvida, o budismo ensinava que o supremo desejável era anular-se no Nirvana; mas essa suspensão do ser pode e deve ser obtida já nesta vida e não há necessidade de manobras violentas para realizá-la. Todavia, a idéia

25. *Lois de Manou*, VI, 32 (trad. fr. LOISELEUR).

de que o homem deve abandonar a existência tanto está no espírito da doutrina e tanto é conforme às aspirações do espírito hindu, que nós a encontramos sob formas diferentes nas principais seitas originárias do budismo ou que se constituíram ao mesmo tempo que ele. É o caso do jainismo. Embora um dos livros cânones da religião jainista reprove o suicídio, censurando-o por engrandecer a vida, inscrições coletadas em um número enorme de santuários demonstram que, sobretudo entre os jainistas do Sul, o suicídio religioso foi prática muito freqüente²⁶. O fiel deixava-se morrer de fome²⁷. No hinduísmo, o costume de buscar a morte nas águas do Ganges ou de outros rios sagrados era muito difundido. As inscrições nos mostram reis e ministros se preparando para terminar assim seus dias²⁸, e afirma-se que no início do século essas superstições ainda não haviam desaparecido completamente²⁹. Entre os bhils, havia um rochedo de cujo topo as pessoas se precipitavam por piedade, por devoção a Shiva³⁰; em 1822, um oficial ainda assistiu a um desses sacrifícios. Por sua vez, a história dos fanáticos que se deixam esmagar em multidões sob as rodas do ídolo de Jaggarnat se tornou clássica³¹. Charlevoix já observara rios do mesmo gênero no Japão. Diz ele: “Nada é mais comum do que ver, ao longo das costas do mar, barcas cheias de fanáticos que

26. BARTH, *The religions of India*, Londres, 1891, p. 146.

27. BÜHLER, *Über die Indische Secte der Jaina*, Viena, 1887, pp. 10, 19 e 37.

28. BARTH, *op. cit.*, p. 279.

29. HEBER, *Narrative of a Journey through the Upper Provinces of India*, 1824-25, cap. XII.

30. FORSYTH, *The Highlands of Central India*, Londres, 1871, pp. 172-5.

31. Ver BURNELL, *Glossary*, 1866, a palavra *Jagarnath*. A prática quase desapareceu; no entanto, observaram-se casos isolados ainda em nossos dias. Ver STIRLING, *Asiat. Resch.*, t. XV, p. 324.

se precipitam na água carregados de pedras, ou que furam suas barcas e se deixam submergir aos poucos, cantando louvores a seus ídolos. Um grande número de espectadores os acompanham com o olhar e exaltam ao céu seu valor e, antes que desapareçam, pedem-lhes a bênção. Os sectários de Amida fazem-se encerrar e murar dentro de cavernas, onde mal têm espaço para ficar sentados e onde só podem respirar por um respiradouro. Lá, deixam-se morrer de fome, tranquilamente. Outros sobem ao topo de rochedos muito altos, em que há minas de enxofre de onde, de vez em quando, saem chamas. Não cessam de invocar seus deuses, suplicam-lhes que aceitem o sacrifício de sua vida e pedem que se elevem algumas daquelas chamas. Quando aparece uma, vêem-na como um indício do consentimento dos deuses e se jogam de cabeça no fundo dos abismos... A memória desses pretensos mártires é grandemente venerada.”³²

Não há suicídios cujo caráter altruísta seja mais marcado. Em todos esses casos, com efeito, vemos o indivíduo aspirar a se despojar de seu ser pessoal para mergulhar nessa outra coisa, que ele vê como sua verdadeira essência. Pouco importa o nome que lhe dê, é nela, e apenas nela, que ele acredita existir, e é para existir que ele se inclina tão energicamente a se confundir com ela. Portanto, é porque o indivíduo se considera como não tendo existência própria. A impessoalidade, aqui, é levada a seu máximo; é o altruísmo em estado agudo. Mas, haverá quem diga, esses suicídios não ocorrerão simplesmente porque o homem acha a vida triste? É claro que alguém que se mata com essa espontaneidade não tem muito apego à existência, da qual, por conseguinte, deve fazer uma representação mais ou menos melancólica. Mas, quanto a esse aspecto, todos os suicídios se assemelham.

32. *Histoire du Japon*, t. II.

No entanto, seria um erro grave não fazer nenhuma distinção entre eles, pois essa representação nem sempre tem a mesma causa e, por conseguinte, apesar das aparências, não é a mesma nos diferentes casos. Enquanto o egoísta é triste porque não vê nada real no mundo a não ser o indivíduo, a tristeza do altruísta imoderado provém, ao contrário, do fato de o indivíduo lhe parecer destituído de toda realidade. Um se desliga da vida porque, não percebendo nenhum objetivo ao qual se possa agarrar, sente-se inútil e sem razão de ser; o outro, porque tem um objetivo, mas situado fora desta vida, que lhe aparece então como um obstáculo. A diferença de causas, assim, se encontra nos efeitos, e a melancolia de um é de natureza completamente diferente da melancolia do outro. A do primeiro é constituída por um sentimento de lassidão incurável e de sombrio abatimento, ela exprime um esmorecimento completo da atividade, que, não podendo ser empregada de maneira útil, desmorona. A do segundo, ao contrário, é constituída de esperança, pois está ligada justamente ao fato de, além desta vida, vislumbrarem-se mais belas perspectivas. Ela implica até o entusiasmo e os ímpetos de uma fé ávida por se satisfazer e que se afirma por atos de grande energia.

De resto, por si só, a maneira mais sombria ou menos sombria pela qual um povo concebe a existência não é suficiente para explicar a intensidade de sua propensão ao suicídio. O cristão não se representa sua permanência nesta terra sob um aspecto mais risonho do que o sectário de Jina. Vê nela apenas um tempo de provações dolorosas; também julga que sua verdadeira pátria não é neste mundo, e no entanto sabe-se a aversão que o cristianismo professa e inspira pelo suicídio. É que as sociedades cristãs deixam ao indivíduo um espaço muito maior do que as sociedades anteriores. Atribuem-lhe deveres pessoais a serem cumpridos, aos quais lhe é proibido se furtar; é apenas de acordo com a maneira

pela qual cumpre o papel que lhe incumbe neste mundo que ele é admitido ou não às alegrias do além, e essas próprias alegrias são pessoais, tal como as obras que dão direito a elas. Assim, o individualismo moderado que faz parte do espírito do cristianismo impediu-o de favorecer o suicídio, a despeito de suas teorias sobre o homem e sobre seu destino.

Os sistemas metafísicos e religiosos que servem como que de esquema lógico a essas práticas morais completam a prova de que essa é de fato sua origem e seu significado. Há muito tempo, com efeito, tem-se notado que elas geralmente coexistem com crenças panteístas. Sem dúvida, o jainismo, tal como o budismo, é ateu; mas o panteísmo não é necessariamente teísta. Caracteriza-se essencialmente pela idéia de que aquilo que existe de real no indivíduo é estranho à sua natureza, de que a alma que o anima não é sua alma e, por conseguinte, não tem existência pessoal. Ora, esse dogma está na base das doutrinas hindus; já o encontramos no bramanismo. Inversamente, onde o princípio dos seres não se confunde com eles, mas é concebido por sua vez sob uma forma individual, ou seja, entre os povos monoteístas como os judeus, os cristãos, os maometanos, ou politeístas como os gregos e os latinos, essa forma de suicídio é excepcional. Nunca é encontrada no estado de prática ritual. Então, provavelmente há uma relação entre ela e o panteísmo. Qual é essa relação?

Não se pode admitir que tenha sido o panteísmo que produziu o suicídio. Não são idéias abstratas que conduzem os homens e não se pode explicar o desenvolvimento da história pela ação de puros conceitos metafísicos. Entre os povos, tal como entre os indivíduos, as representações têm como função, antes de tudo, exprimir uma realidade que não são elas que fazem; pelo contrário, elas provêm dessa realidade, e, se depois podem servir para modificá-la, é sempre numa medida restrita. As concepções religiosas são produtos do

meio social, estão longe de produzi-lo, e, se uma vez formadas elas reagem sobre as causas que as engendraram, essa reação não pode ser muito profunda. Se, portanto, o que constitui o panteísmo é uma negação mais ou menos radical de toda individualidade, uma tal religião só pode se formar no seio de uma sociedade em que, de fato, o indivíduo não tem nenhuma importância, ou seja, está quase totalmente perdido no grupo. Pois os homens só podem se representar o mundo à imagem do pequeno mundo social em que vivem. O panteísmo religioso, portanto, não é mais que uma consequência e como que um reflexo da organização panteística da sociedade. Por conseguinte, é também nesta última que se encontra a causa desse suicídio específico que aparece por toda parte em conexão com o panteísmo.

Está assim constituído um segundo tipo de suicídio, que inclui, por sua vez, três variedades: o suicídio altruísta obrigatório, o suicídio altruísta facultativo, o suicídio altruísta agudo, cujo modelo perfeito é o suicídio místico. Sob essas diferentes formas, ele se contrapõe de maneira nítida ao suicídio egoísta. Um está ligado à moral brutal que não dá valor a nada que interesse apenas ao indivíduo; o outro é solidário da ética refinada que tanto exalta a personalidade humana, que ela não pode mais se subordinar a nada. Há entre eles, portanto, a distância que separa os povos primitivos das nações mais cultas.

No entanto, embora as sociedades inferiores sejam o terreno por excelência do suicídio altruísta, também o encontramos em civilizações mais recentes. Pode-se classificar sob essa rubrica principalmente a morte de certos mártires cristãos. São suicidas, com efeito, todos aqueles neófitos que, quando não se matavam, faziam voluntariamente com que os matassem. Se eles mesmos não se matavam, buscavam a morte com todas as forças e procediam de tal maneira que a tornavam inevitável. Ora, para que haja suicídio,

basta que o ato, o qual deve inevitavelmente resultar em morte, tenha sido desempenhado pela vítima com conhecimento de causa. Por outro lado, a paixão entusiasta com que os fiéis da nova religião se apresentavam ao último suplício mostra que, naquele momento, tinham alienado completamente sua personalidade em favor da idéia da qual se tornaram servidores. É provável que as epidemias de suicídio que, em várias oportunidades, desolaram os mosteiros durante a Idade Média, e que parecem ter sido determinadas por excessos de fervor religioso, tenham sido de igual natureza³³.

Em nossas sociedades contemporâneas, como a personalidade individual está cada vez mais independente da sociedade coletiva, tais suicídios não poderiam ser muito difundidos. Pode-se dizer, sem dúvida, seja a respeito dos soldados que preferem a morte à humilhação da derrota, como o comandante Beaurepaire e o almirante Villeneuve, seja dos infelizes que se matam para evitar uma vergonha para a família, que eles estão cedendo a motivos altruístas. Pois, se uns e outros renunciam à vida, é porque há algo que eles amam mais do que a si mesmos. Mas são casos isolados, que só ocorrem excepcionalmente³⁴. No entanto, ainda hoje há entre nós um meio especial em que o suicídio altruísta existe em estado crônico: o exército.

33. Chamou-se de *acedia* o estado moral que determinava esses suicídios. Ver BOURQUELOT, *Recherches sur les opinions et la législation en matière de mort volontaire pendant le Moyen Âge*.

34. Tudo indica que os suicídios tão freqüentes entre os homens da Revolução fossem devidos, pelo menos em parte, a um estado de espírito altruísta. Naqueles tempos de lutas internas, de entusiasmo coletivo, a personalidade individual perdera parte de seu valor. Os interesses da pátria ou do partido prevaleciam sobre tudo. A multiplicidade das execuções capitais tem, sem dúvida, a mesma causa. Era tão fácil matar quanto se matar.

II

É um fato geral, em todos os países da Europa, que a disposição dos militares para o suicídio é muito superior à da população civil da mesma idade. A diferença para mais varia entre 25 e 900% (ver quadro XXIII).

QUADRO XXIII

Comparação entre suicídios militares e suicídios civis nos principais países da Europa

	Suicídios por		Coeficiente de agravamento dos soldados com relação aos civis
	1 milhão de soldados	1 milhão de civis da mesma idade	
Áustria (1876-90)	1.253	122	10
Estados Unidos (1870-84)	680	80	8,5
Itália (1876-90)	407	77	5,2
Inglaterra (1876-90)	209	79	2,6
Württemberg (1846-58)	320	170	1,92
Saxônia (1847-58)	640	369	1,77
Prússia (1876-90)	607	394	1,50
França (1876-90)	333	265	1,25

A Dinamarca é o único país em que o contingente das duas populações é sensivelmente o mesmo, 388 para um milhão de civis e 383 para um milhão de soldados durante os anos 1845-56. Além disso, os suicídios de oficiais não estão incluídos nesse número³⁵.

Esse fato surpreende tanto mais que, à primeira vista, muitas causas pareceriam preservar o exército do suicídio.

35. Os números relativos aos suicídios militares foram fornecidos quer por documentos oficiais, quer por WAGNER (*op. cit.*, pp. 229 ss.); os números relativos aos suicídios civis, por documentos oficiais, por indicações de Wagner ou por Morselli. Para os Estados Unidos, supusemos que a idade média, no exército, fosse, como na Europa, de 20 a 30 anos.

Em primeiro lugar, os indivíduos que o compõem representam, do ponto de vista físico, a nata do país. Cuidadosamente selecionados, eles não têm taras orgânicas graves³⁶. Além do mais, o espírito de corporação, a vida em comum, deveria ter aqui a influência profilática que exerce em outros casos. Qual a razão, portanto, de um agravamento tão considerável?

Como os soldados rasos nunca são casados, incriminou-se o celibato. Mas, em primeiro lugar, o celibato não deveria ter no exército conseqüências tão funestas quanto na vida civil, pois, como acabamos de dizer, o soldado não é um isolado. Ele é membro de uma sociedade muito fortemente constituída e suscetível de, em parte, substituir a família. Mas, seja como for, há um meio de isolar esse fator. Basta comparar os suicídios de soldados com os dos solteiros da mesma idade; o quadro XXI, cuja importância vemos mais uma vez, nos permite essa comparação. Durante os anos 1888-91, contaram-se, na França, 380 suicídios por um milhão de membros do efetivo; no mesmo período, os homens solteiros de 20 a 25 anos forneceram apenas 237. Para 100 suicídios de solteiros civis houve, portanto, 160 suicídios militares, o que resulta num coeficiente de agravamento, igual a 1,6, totalmente independente do celibato.

Se contarmos à parte os suicídios de suboficiais, esse coeficiente será mais alto ainda. Durante o período 1867-74, um milhão de suboficiais produziam uma média anual de 993 suicídios. Segundo um recenseamento feito em 1866, eles tinham uma idade média de pouco mais de 31 anos. É verdade que não sabemos a quanto montavam então os suicídios de solteiros de 30 anos; os quadros que elaboramos referem-se a uma época muito mais recente (1889-91) e são

36. Mais uma prova da ineficácia do fator orgânico em geral e da seleção matrimonial em particular.

os únicos que existem: mas, tomando como pontos de referência os números que eles nos dão, o erro que cometeremos não poderá ter outro efeito senão reduzir o coeficiente de agravamento dos suboficiais a menos do que era na realidade. De fato, como o número de suicídios quase dobrou de um desses períodos para outro, a taxa de solteiros da idade considerada certamente aumentou. Por conseguinte, comparando os suicídios dos suboficiais de 1867-74 aos dos homens solteiros de 1889-91, poderemos atenuar, mas não piorar, a má influência da profissão militar. Se, portanto, apesar desse erro, encontrarmos um coeficiente de agravamento, poderemos ter certeza não apenas de que ele é real mas também de que é sensivelmente mais importante do que parecerá de acordo com o cálculo. Ora, em 1889-91, um milhão de solteiros de 31 anos forneciam um número de suicídios entre 394 e 627, ou seja, por volta de 510. Esse número está para 993 como 100 está para 194, o que implica um coeficiente de agravamento de 1,94, que podemos quase elevar a 4, sem medo de superar a realidade³⁷.

Enfim, o corpo de oficiais forneceu, de 1862 a 1878, uma média de 430 suicídios por um milhão de indivíduos. Sua idade média, que não deve ter variado muito, era em 1866 de 37 anos e 9 meses. Como muitos deles são casados, não devem ser comparados aos homens solteiros dessa idade, mas ao conjunto da população masculina, solteiros e casados somados. Ora, aos 37 anos, em 1863-68, um milhão de homens de todos os estados civis produziam pouco mais de

37. Durante os anos 1867-74 a taxa de suicídios é de cerca de 140; em 1889-91 é de 210 a 220, ou seja, há um aumento de cerca de 60%. Se a taxa dos solteiros cresceu na mesma medida, e não há razão para que isso não tenha ocorrido, teria sido durante o primeiro desses períodos de apenas 319, o que elevaria o coeficiente de agravamento dos suboficiais para 3,11. Se não falamos dos suboficiais depois de 1874 é porque, a partir desse momento, houve cada vez menos suboficiais de carreira.

200 suicídios. Esse número está para 430 como 100 está para 215, o que dá um coeficiente de agravamento de 2,15, que em nada depende do casamento ou da vida em família.

Esse coeficiente, que, segundo os diferentes graus da hierarquia, varia de 1,6 a cerca de 4, evidentemente só pode ser explicado por causas próprias à situação militar. Na verdade só estabelecemos sua existência na França; para os outros países, faltam-nos os dados necessários para isolar a influência do celibato. Mas, como o exército francês é justamente o menos afetado da Europa pelo suicídio, com a única exceção da Dinamarca, pode-se ter certeza de que o resultado precedente é geral e, mesmo, que deve ser até mais acentuado nos outros Estados europeus. Qual a causa a que devemos atribuí-lo?

Pensou-se no alcoolismo, que, segundo se diz, assola mais violentamente o exército do que a população civil. Mas, em primeiro lugar, se o alcoolismo, conforme mostramos, não tem influência definida sobre a taxa de suicídios em geral, não poderia tê-la maior sobre a taxa de suicídios militares em particular. Em seguida, os poucos anos que dura o serviço militar, três anos na França e dois anos e meio na Prússia, não seriam suficientes para produzir um número de alcoólicos inveterados suficientemente grande para que se pudesse explicar dessa maneira o enorme contingente que o exército fornece ao suicídio. Enfim, até mesmo segundo os observadores que atribuem a maior influência ao alcoolismo, apenas um décimo dos casos lhe seria imputável. Por conseguinte, mesmo que os suicídios alcoólicos fossem duas ou até três vezes mais numerosos entre os soldados do que entre os civis da mesma idade, o que não está demonstrado, sempre restaria um excedente considerável de suicídios militares para os quais seria preciso buscar outra origem.

A causa invocada com maior freqüência é a aversão pelo serviço militar. Essa explicação está de acordo com a concepção corrente que atribui o suicídio às dificuldades da

existência, pois os rigores da disciplina, a ausência de liberdade, a privação de todo conforto fazem com que se tenda a considerar a vida da caserna particularmente intolerável. Para dizer a verdade, tudo indica que há muitas outras profissões mais duras e que, no entanto, não reforçam a propensão ao suicídio. Pelo menos, o soldado tem sempre a garantia de ter um abrigo e alimentação suficiente. Mas, seja qual for a validade dessas considerações, os seguintes fatos demonstram a insuficiência dessa explicação simplista:

1º É lógico admitir que a aversão pela profissão deve ser muito mais acentuada durante os primeiros anos de serviço e vai diminuindo à medida que o soldado se habitua à vida da caserna. Ao cabo de um certo tempo, deve produzir-se um ajustamento, seja por efeito do costume, seja porque os indivíduos mais refratários desertaram ou se mataram; e esse ajustamento deve tornar-se tanto mais completo quanto mais se prolonga a permanência sob as bandeiras. Se, portanto, fosse a mudança de hábitos e a impossibilidade de se adaptar à nova existência que determinasse a disposição especial dos soldados para o suicídio, deveríamos ver o coeficiente de agravamento diminuir à medida que se prolongasse o seu tempo com as armas. Ora, isso não acontece, conforme prova o quadro que se segue:

Exército francês		Exército inglês		
Serviço	Suboficiais e soldados. Suicídios anuais por 100.000 indivíduos (1862-69)	Idade	Suicídios por 100.000 indivíduos	
			Na metrópole	Na Índia
Menos de um ano	28	20 a 25 anos ...	20	13
De 1 a 3 anos	27	25 a 30 - ...	39	39
De 3 a 5 -	40	30 a 35 - ...	51	84
De 5 a 7 -	48	35 a 40 - ...	71	103
De 7 a 10 -	76			

Na França, em menos de 10 anos de serviço, a taxa de suicídios quase triplica, ao passo que, para os solteiros civis, durante esse mesmo tempo ela passa apenas de 237 para 394. Nos exércitos ingleses da Índia, ela se torna, em 20 anos, oito vezes mais alta; nunca a taxa dos civis sobe tão depressa. É prova de que o agravamento próprio ao exército não se localiza nos primeiros anos.

Ao que parece, o mesmo não ocorre na Itália. É verdade que não temos os números proporcionais relacionados ao efetivo de cada contingente. Mas os números brutos são sensivelmente os mesmos para cada um dos três anos de serviço: 15,1 para o primeiro, 14,8 para o segundo, 14,3 para o terceiro. Ora, é certo que o efetivo diminui de ano para ano, em virtude das mortes, das reformas, das dispensas, etc. Portanto, os números absolutos só poderão ter se mantido no mesmo nível se os números proporcionais tiverem aumentado sensivelmente. Não é improvável, portanto, que em alguns países tenha havido no início do serviço um certo número de suicídios devido realmente à mudança de vida. Com efeito, há relatos de que na Prússia os suicídios são excepcionalmente numerosos nos seis primeiros meses. Também na Áustria, em 1.000 suicídios, há 156 cometidos durante os três primeiros meses³⁸, número certamente muito considerável. Mas esses fatos nada têm de inconciliável com os precedentes. Pois é muito possível que, além do agravamento temporário que se produz durante esse período de perturbação, haja um outro ligado a causas completamente diferentes e que vá aumentando de acordo com uma lei análoga à que observamos na França e na Inglaterra. De resto, na própria França, a taxa do segundo e do terceiro ano é ligeiramente infe-

38. Ver o artigo de ROTH no *Stat. Monatschrift*, 1892, p. 200.

rior à do primeiro, o que, no entanto, não impede o avanço posterior³⁹.

2º A vida militar é muito menos penosa, a disciplina menos rigorosa para os oficiais e os suboficiais do que para os soldados rasos. O coeficiente de agravamento das duas primeiras categorias deveria, portanto, ser inferior ao da terceira. Ora, o que acontece é o contrário: já o vimos para a França; o mesmo fato se verifica nos outros países. Na Itália, os oficiais apresentavam, durante os anos 1871-75, uma média anual de 565 casos para um milhão, ao passo que a tropa contava apenas 230 (Morselli). Para os suboficiais, a taxa é ainda muito maior, superando 1.000 por um milhão. Na Prússia, enquanto os soldados rasos apresentam apenas 560 suicídios por um milhão, os suboficiais fornecem 1.140. Na Áustria, há um suicídio de oficial para nove suicídios de soldados rasos, ao passo que, evidentemente, há muito mais de nove homens de tropa por oficial. Também, embora não haja um suboficial para cada dois soldados, há um suicídio dos primeiros para 2,5 dos segundos.

3º A aversão pela vida militar deveria ser menor entre os que a escolhem livremente e por vocação. Os engajados voluntários e os reengajados deveriam, portanto, apresentar menor disposição para o suicídio. Muito pelo contrário, ela é excepcionalmente forte.

Pelas razões que mencionamos, esses coeficientes, calculados com relação aos solteiros de 1889-91, certamente

39. Para a Prússia e a Áustria, não dispomos do efetivo por ano de serviço, o que nos impede de estabelecer os números proporcionais. Na França, afirmou-se que, se logo depois da guerra os suicídios militares diminuíram, foi porque o serviço se tornara menos longo (5 anos em vez de 7). Mas essa diminuição não se manteve e, a partir de 1882, os números se elevaram sensivelmente. De 1882 a 1889, voltaram ao que eram antes da guerra, oscilando entre 332 e 424 por milhão, e isso apesar de o serviço ter sofrido uma nova redução, para 3 anos em vez de 5.

Anos 1875-78	Taxa de suicídios por 1 milhão	Idade média provável	Taxa de solteiros civis da mesma idade (1889-91)	Coefficiente de agravamento
Engajados voluntários	670	25 anos	Entre 237 e 394, ou seja, 315	2,12
Reengajados	1.300	30 —	Entre 394 e 627, ou seja, 510	2,54

são mais baixos do que na realidade. A intensidade principalmente da propensão manifestada pelos reengajados é notável, uma vez que eles permanecem no exército depois de terem tido a experiência da vida militar.

Assim, os membros do exército mais atingidos pelo suicídio são também os que têm maior vocação para essa carreira, que estão mais bem adaptados às suas exigências e mais protegidos contra os aborrecimentos e inconvenientes que ela possa apresentar. Portanto, o coeficiente de agravamento especial a essa profissão tem como causa, não a aversão que ela inspira, mas, pelo contrário, o conjunto de condições, hábitos adquiridos ou predisposições naturais que constituem o espírito militar. Ora, a primeira qualidade do soldado é uma espécie de impessoalidade que não se encontra no mesmo grau em nenhuma parte da vida civil. É preciso que ele seja treinado a dar pouca importância à sua pessoa, uma vez que deve estar pronto a sacrificá-la assim que isso lhe seja ordenado. Mesmo fora dessas circunstâncias excepcionais, em tempo de paz e na prática cotidiana da profissão, a disciplina exige que ele obedeça sem discutir e até, às vezes, sem compreender. Mas, para isso, é necessário que haja uma abnegação intelectual pouco compatível com o individualismo. É preciso ter pouco apego à sua individualidade para se conformar tão docilmente a impulsos externos. Em suma, o princípio da conduta do soldado está fora dele, o que é característico do estado de altruísmo. Aliás, de

todas as partes que constituem nossas sociedades modernas, o exército é a que mais lembra a estrutura das sociedades inferiores. Também ele consiste num grupo denso e compacto que cinge intensamente o indivíduo e o impede de ter movimento próprio. Portanto, uma vez que essa constituição moral é o terreno natural do suicídio altruísta, há razão para supor que o suicídio militar tem essa mesma característica e provém da mesma origem.

Assim se explicaria por que o coeficiente de agravamento aumenta com a duração do serviço militar; é que essa disposição à renúncia, esse gosto pela impessoalidade se desenvolvem em consequência de um treinamento mais prolongado. Também, como o espírito militar é necessariamente mais forte entre os reengajados e os graduados do que entre os soldados rasos, é natural que os primeiros sejam mais especialmente inclinados ao suicídio do que os segundos. Essa hipótese até permite compreender a singular superioridade, nesse aspecto, dos suboficiais sobre os oficiais. Se eles se matam mais, é porque não há outra função que exija no mesmo grau o hábito da submissão e da passividade. Por mais disciplinado que seja, o oficial deve, numa certa medida, ter capacidade de iniciativa; ele tem um campo de ação mais amplo, portanto uma individualidade mais desenvolvida. As condições favoráveis ao suicídio altruísta são portanto menos completamente realizadas nele do que no suboficial; tendo um sentimento mais claro do que vale sua vida, ele é menos levado a se desfazer dela.

Além de dar conta dos fatos expostos anteriormente, essa explicação é confirmada pelos que se seguem.

1º Conclui-se do quadro XXIII que o coeficiente de agravamento militar é tanto mais alto quanto menor a propensão do conjunto da população civil ao suicídio, e vice-versa. A Dinamarca é a terra clássica do suicídio, e lá os soldados não se matam mais do que o resto dos habitantes. Os

Estados mais fecundos em suicídios são, a seguir, a Saxônia, a Prússia e a França; o exército não é muito afetado e o coeficiente de agravamento varia entre 1,25 e 1,77. Ao contrário, ele é muito considerável na Áustria, na Itália, nos Estados Unidos e na Inglaterra, países em que os civis se matam muito pouco. Rosenfeld, no artigo já citado, ao proceder a uma classificação dos principais países da Europa do ponto de vista do suicídio militar, sem pensar, aliás, em tirar qualquer conclusão teórica dessa classificação, chegou aos mesmos resultados. Aqui está, com efeito, em que ordem ele coloca os diferentes Estados com os coeficientes que calculou:

	Coeficiente de agravamento dos soldados com relação aos civis de 20-30 anos	Taxas da população civil por um milhão
França	1,3	150 (1871-75)
Prússia	1,8	133 (1871-75)
Inglaterra	2,2	73 (1876)
Itália	Entre 3 e 4	37 (1874-77)
Áustria	8	72 (1864-72)

Com exceção de que a Áustria deveria vir antes da Itália, a inversão é absolutamente regular⁴⁰.

Ela se observa de maneira mais notável no interior do Império austro-húngaro. Os corpos do exército que têm o coeficiente de agravamento mais elevado são os que mantêm guarnições nas regiões em que os civis desfrutam da maior imunidade, e vice-versa.

Só há uma exceção: a do território de Innsbruck, em que a taxa de civis é baixa e o coeficiente de agravamento é apenas médio.

40. Podemos indagar se a enormidade do coeficiente de agravamento militar na Áustria não se deve ao fato de os suicídios do exército serem recenseados com maior exatidão do que os da população civil.

Territórios militares	Coeficiente de agravamento dos soldados com relação aos civis acima de 20 anos	Suicídios dos civis acima de 20 anos por 1 milhão
Viena (Áustria inferior e superior, Estrasburgo, Salzburgo)	1,42	660
Brunn (Morávia e Silésia)	2,41	580
Praga (Boêmia)	2,58	620
Innsbruck (Tirol, Vorarlberg) .	2,41	240
Zara (Dalmácia)	3,48	250
Graz (Steiermarck, Carintia, Camiola)	3,58	290
Cracóvia (Galícia e Bukovina) .	4,41	310
	Média 2,46	Média 480
	Média 3,82	Média 283

Também, na Itália, Bolonha é o distrito militar em que os soldados se matam menos (180 suicídios por um milhão); é também a região em que os civis se matam mais (89,5). A Púglia e os Abruzos, ao contrário, contam muitos suicídios militares (370 e 400 por um milhão) e apenas 15 ou 16 suicídios civis. Podem-se fazer observações análogas na França. O governo militar de Paris, com 260 suicídios por um milhão, está bem abaixo do corpo de exército da Bretanha, que tem 440. Até, em Paris, o coeficiente de agravamento deve ser insignificante, uma vez que, no Seine, um milhão de solteiros de 20 a 25 anos produz 214 suicídios.

Esses fatos provam que as causas do suicídio militar, além de diferentes, são inversamente proporcionais às que mais contribuem para determinar os suicídios civis. Ora, nas grandes sociedades européias, estes últimos devem-se sobretudo à individuação excessiva que acompanha a civilização. Os suicídios militares devem depender, portanto, da disposição contrária, ou seja, de uma individuação fraca ou do que chamamos de estado de altruísmo. De fato, os povos cujo exército é mais propenso ao suicídio também são os menos avançados e cujos costumes mais se aproximam dos que se observam nas sociedades inferiores. O tradicionalis-

mo, antagonista por excelência do espírito individualista, é muito mais desenvolvido na Itália, na Áustria e até na Inglaterra do que na Saxônia, na Prússia e na França. É mais intenso em Zara, na Cracóvia, do que em Graz e em Viena, na Púglia do que em Roma ou em Bolonha, na Bretanha do que no Seine. Como ele preserva do suicídio egoísta, é fácil compreender que, onde o tradicionalismo ainda é forte, a população civil conte poucos suicídios. Só que ele tem essa influência profilática apenas quando permanece moderado. Quando ultrapassa um certo grau de intensidade, torna-se, por sua vez, uma fonte original de suicídios. Mas o exército, como sabemos, tende necessariamente a exagerá-lo, e está tanto mais exposto a ultrapassar a medida quanto sua ação própria é mais ajudada e reforçada pela do meio ambiente. A educação que o exército dá tem efeitos tanto mais violentos quanto mais se conforma às idéias e aos sentimentos da própria população civil, pois, então, nada mais a contém. Ao contrário, onde o espírito militar é constante e energeticamente contraditado pela moral pública, ele não pode ser tão forte quanto onde tudo concorre para inclinar o jovem soldado no mesmo sentido. Explica-se portanto que, nos países em que o estado de altruísmo é suficiente para proteger em certa medida o conjunto da população, o exército o leve facilmente a um tal ponto que ele se torna a causa de um agravamento notável⁴¹.

2º Em todos os exércitos, as tropas de elite são aquelas em que o coeficiente de agravamento é mais alto.

Esse último número, por ter sido calculado com relação aos solteiros de 1889-91, é muito baixo, e no entanto é bem

41. Notar-se-á que o estado de altruísmo é inerente à região. O corpo do exército da Bretanha não é composto exclusivamente de bretões, mas ele sofre a influência do estado moral ambiente.

	Idade média real ou provável	Suicídios por 1 milhão	Coeficiente de agravamento
Corpos especiais de Paris	De 30 a 35	570 (1862-78)	2,45 { Com relação à população civil masculina, de 35 anos, de todos os estados civis ⁴²
Gendarmeria	De 30 a 35	570 (1873)	
Veteranos (suprimidos em 1872)	De 45 a 55	2 860	2,37 { Com relação aos solteiros da mesma idade, dos anos 1889-91

superior ao das tropas ordinárias. Também, no exército da Argélia, considerado a escola das virtudes militares, o suicídio representou, durante o período de 1872-78, o dobro da mortalidade fornecida, no mesmo momento, pelas tropas estacionadas na França (570 suicídios por 1 milhão, em vez de 280). Ao contrário, as armas menos afetadas são os pontoneiros, os engenheiros, os enfermeiros, os trabalhadores administrativos, ou seja, aquelas cujo caráter militar é menos acentuado. Também, na Itália, enquanto o exército em geral, durante os anos 1878-81, fornecia apenas 430 casos por um milhão, os *bersaglieri* apresentavam 580, os *carabinieri* 800, as escolas militares e os batalhões de instrução 1.010.

Ora, o que distingue as tropas de elite é o grau intenso que nelas atinge o espírito de abnegação e de renúncia militar. O suicídio no exército varia, portanto, com esse estado moral.

3º Uma última prova dessa lei é que o suicídio militar está decaindo em toda parte. Na França, em 1862, havia 630 casos por um milhão; em 1890 não há mais do que 280.

42. Porque os gendarmes e os guardas municipais com freqüência são casados.

Pretendeu-se que esse decréscimo se devesse às leis que reduziram a duração do serviço. Mas esse movimento de regressão é bem anterior à nova lei do recrutamento. Tem sido contínuo desde 1862, salvo um recrudescimento bastante importante de 1882 a 1888⁴³. Ele ocorre em toda parte. Os suicídios militares passaram, na Prússia, de 716 por um milhão, em 1877, para 457 em 1893; no conjunto da Alemanha, de 707 em 1877 para 550 em 1890; na Bélgica, de 391 em 1885 para 185 em 1891; na Itália, de 431 em 1876 para 389 em 1892. Na Áustria e na Inglaterra a redução é pouco sensível, mas não há aumento (1.209 em 1892, no primeiro desses países, e 210 no segundo, em 1890, em lugar de 1.277 e 217 em 1876).

Ora, se nossa explicação tem fundamento, é isso mesmo que deveria ocorrer. Com efeito, constata-se que, durante o mesmo período, em todos esses países produziu-se um recuo do antigo espírito militar. Com ou sem razão, os hábitos de obediência passiva, de submissão absoluta, em suma, de impessoalismo, permitindo-nos esse barbarismo, viram-se cada vez mais em contradição com as exigências públicas. Por conseguinte, perderam terreno. Para satisfazer às novas aspirações, a disciplina tornou-se menos rígida, oprimindo menos o indivíduo⁴⁴. Aliás, é de se notar que, nessas mesmas sociedades e durante o mesmo período, os suicídios civis só aumentaram. É mais uma prova de que sua causa é de natureza contrária à que provoca geralmente a disposição específica dos soldados.

43. Esse recrudescimento é por demais importante para ser acidental. Se observamos que ele se produziu exatamente no momento em que começava o período das empreitadas coloniais, temos razões para indagar se as guerras que elas provocaram não determinaram um despertar do espírito militar.

44. Não queremos dizer que os indivíduos sofressem com essa opressão e se matassem por sofrer com ela. Eles se matavam mais por serem menos individualizados.

Tudo prova, portanto, que o suicídio militar não é mais que uma forma do suicídio altruísta. Certamente não estamos querendo dizer que todos os casos particulares que se produzem nos regimentos têm esse caráter e essa origem. O soldado, ao vestir a farda, não se torna um homem inteiramente novo; os efeitos da educação que recebeu, da existência que levou até então não desaparecem como que por encanto; e, por outro lado, ele não está tão isolado do resto da sociedade a ponto de não participar da vida comum. Pode ser, portanto, que o suicídio que comete às vezes seja civil por suas causas e por sua natureza. Mas, uma vez eliminados esses casos esparsos, sem vínculos entre si, resta um grupo compacto e homogêneo, que inclui a maioria dos suicídios de que o exército é palco e que depende do estado de altruísmo, sem o qual não há espírito militar. É o suicídio das sociedades inferiores que sobrevive entre nós porque a própria moral militar é, em certos aspectos, uma sobrevivência da moral primitiva⁴⁵. Sob a influência dessa predisposição, o soldado se mata pela menor contrariedade, pelas razões mais supérfluas, por uma recusa de licença, por uma advertência, por uma punição injusta, por uma suspensão de promoção, por uma questão de ponto de honra, por uma crise de ciúme passageira ou até, simplesmente, porque presenciou ou ficou sabendo de outros suicídios. Com efeito, é daí que provêm os fenômenos de contágio freqüentemente observados nos exércitos e dos quais já demos exemplos. Eles seriam inexplicáveis se o suicídio dependesse essencialmente de causas individuais. Não se pode admitir que o acaso tenha reunido justamente num determinado regimento,

45. O que não significa que ela deva, já agora, desaparecer. As sobrevivências têm suas razões de ser e é natural que uma parte do passado subsista no seio do presente. A vida é feita dessas contradições.

num determinado ponto do território, um número tão grande de indivíduos predispostos, por sua constituição orgânica, ao homicídio de si mesmos. Por outro lado, é mais inadmissível ainda que uma tal propagação por imitação possa ocorrer independentemente de qualquer predisposição. Mas tudo se explica facilmente quando se reconhece que a carreira das armas desenvolve uma constituição moral que inclina fortemente o homem a se desfazer da existência. Pois é natural que essa constituição seja encontrada, em graus diversos, entre a maioria daqueles que estão no serviço à pátria ou passaram por ele, e, como ela é um terreno eminentemente favorável aos suicídios, é preciso pouca coisa para fazer passar ao ato a propensão a se matar que ela encerra; para isso, basta o exemplo. Por isso ele se propaga como rastilho de pólvora entre os indivíduos assim preparados para segui-lo.

III

Agora podemos compreender melhor o interesse que havia em dar uma definição objetiva do suicídio e permanecer fiel a ela.

Porque o suicídio altruísta, ao mesmo tempo que apresenta traços característicos do suicídio, aproxima-se, sobretudo em suas manifestações mais notáveis, de certas categorias de atos que estamos habituados a honrar com nossa estima e até admiração, muitos recusaram-se a considerá-lo um homicídio de si mesmo. Lembramos que, para Esquirol e Falret, a morte de Catão e a dos girondinos não eram suicídios. Mas então, se os suicídios que têm como causa visível e imediata o espírito de renúncia e de abnegação não merecem essa qualificação, ela também não caberia aos que procedem dessa mesma disposição moral, embora de maneira menos evidente, pois os segundos só diferem dos pri-

meiros por algumas nuances. Se o habitante das ilhas Canárias que se joga num abismo para honrar seu Deus não é um suicida, como dar esse nome ao sectário de Jina que se mata para retornar ao nada; ao primitivo que, sob influência do mesmo estado mental, renuncia à existência por causa de uma ofensa leve que sofreu ou simplesmente para mostrar seu desprezo pela vida; ao falido que prefere não sobreviver à sua desonra, enfim, aos numerosos soldados que todos os anos vêm engrossar o contingente dos mortos voluntários? Pois todos esses casos têm como raiz esse mesmo estado de altruísmo que é também a causa do que se poderia chamar de suicídio heróico. Só eles serão colocados na ordem dos suicídios, excluindo-se apenas aqueles cujo motivo seja particularmente puro? Mas, em primeiro lugar, segundo que critério será feita a divisão? Quando um motivo deixa de ser bastante louvável para que o ato que ele determina possa ser qualificado como suicídio? Depois, separando radicalmente essas duas categorias de fatos, estaremos condenados a ignorar sua natureza. Pois é no suicídio altruísta obrigatório que as características essenciais do tipo são mais marcadas. As outras variedades são apenas formas derivadas desta. Assim, ou será considerado como inexistente um grupo considerável de fenômenos elucidativos, ou, se não forem todos rejeitados, além de podermos apenas selecioná-los arbitrariamente, estaremos impossibilitados de perceber a origem comum à qual estão ligados os que tivermos escolhido. Estes são os perigos aos quais estamos expostos ao submetermos a definição do suicídio aos sentimentos subjetivos que ele inspira.

Além disso, mesmo as razões de sentimento pelas quais acreditamos justificar essa exclusão são infundadas. Apoiamos-nos no fato de que os móbeis de que procedem certos suicídios altruístas encontram-se também, sob forma muito pouco diferente, na base de atos que todos consideram mo-

rais. Mas será diferente no caso do suicídio egoísta? O sentimento da autonomia individual não terá sua moralidade do mesmo modo que o sentimento contrário? Se este é a condição de uma certa coragem, se ele fortalece os corações e chega até a endurecê-los, o outro os amolece e os abre à piedade. Se, quando reina o suicídio altruísta, o homem está sempre disposto a dar sua vida, em contrapartida ele já não faz caso da vida dos outros. Ao contrário, quando ele enaltece tanto a personalidade individual que já não vislumbra nenhum fim que a ultrapasse, também a respeita nos outros. A veneração que tem por ela faz com que sofra por tudo o que a possa diminuir, mesmo em seus semelhantes. Uma simpatia maior pelo sofrimento humano sucede as devoções fanáticas dos tempos primitivos. Cada tipo de suicídio, portanto, não é mais do que a forma exagerada ou desviada de uma virtude. Mas, então, a maneira pela qual atinge a consciência moral não os diferencia suficientemente para que se tenha o direito de constituir-los em tantos gêneros diferentes.

CAPÍTULO V O SUICÍDIO ANÔNICO

Mas a sociedade não é apenas um objeto que atrai para si, com intensidade desigual, os sentimentos e a atividade dos indivíduos. Também é um poder que os regula. Há uma relação entre a maneira pela qual se exerce essa ação reguladora e a taxa social dos suicídios.

I

É fato conhecido que as crises econômicas têm uma influência agravante sobre a propensão ao suicídio.

Em Viena, em 1873, eclode uma crise financeira que atinge seu máximo em 1874; imediatamente, o número de suicídios se eleva. De 141 em 1872, eles sobem para 153 em 1873 e para 216 em 1874, com um aumento de 51% com relação a 1872 e de 41% com relação a 1873. A prova de que essa catástrofe é a única causa desse crescimento é o fato de ele ser sensível sobretudo no momento em que a crise chegou ao estado agudo, ou seja, durante os quatro primeiros meses de 1874. De 1º de janeiro a 30 de abril, 48

suicídios haviam sido contados em 1871, 44 em 1872, 43 em 1873; houve 73 em 1874. O aumento é de 70%. A mesma crise que eclodiu na mesma época em Frankfurt-am-Main produziu os mesmos efeitos. Nos anos precedentes a 1874, lá cometiam-se em média 22 suicídios por ano; em 1874, houve 32, ou seja, 45% a mais.

Não está esquecido o famoso craque que se produziu na Bolsa de Paris no inverno de 1882. Suas conseqüências se fizeram sentir não só em Paris, mas em toda a França. De 1874 a 1886, o crescimento médio anual é de apenas 2%; em 1882, é de 7%. Além disso, ele não se distribui igualmente entre os diferentes períodos do ano, mas ocorre sobretudo nos três primeiros meses, ou seja, no exato momento em que o craque se produziu. Só a esse trimestre cabem 59 centésimos do aumento total. Tanto essa elevação se deve a circunstâncias excepcionais que, além de não se verificar em 1861, ela desaparece em 1883, embora este último ano tenha, no conjunto, um pouco mais de suicídios do que o anterior:

	1881	1882	1883
Ano total.....	6.741	7.213 (+ 7%)	7.267
Primeiro trimestre.....	1.589	1.770 (+ 11%)	1.604

Essa relação não se constata apenas em alguns casos excepcionais; ela é a regra. O número de falências é um barômetro que reflete com sensibilidade suficiente as variações por que passa a vida econômica. Quando, de um ano para outro, as falências repentinamente se tornam mais numerosas, pode-se ter certeza de que ocorreu alguma perturbação grave. De 1845 a 1869, houve, em três ocasiões, essas elevações súbitas, sintomas de crises. Enquanto, durante esse período, o crescimento anual do número de falências é de 3,2%, ele é de 26% em 1847, de 37% em 1854 e de 20% em 1861. Ora, nesses três momentos, constata-se tam-

bém uma ascensão excepcionalmente rápida do número de suicídios. Enquanto nesses 24 anos o aumento médio anual é apenas de 2%, ele é de 17% em 1847, de 8% em 1854, de 9% em 1861.

Mas a que essas crises devem sua influência? Será porque, fazendo diminuir a riqueza pública, elas aumentam a miséria? Será porque a vida se torna mais difícil e as pessoas renunciam a ela com maior facilidade? A explicação seduz por sua simplicidade e, aliás, conforma-se à concepção corrente do suicídio. No entanto, os fatos a contradizem.

Com efeito, se as mortes voluntárias aumentassem porque a vida se torna mais dura, elas deveriam diminuir sensivelmente quando o bem-estar se torna maior. Ora, embora quando o preço dos alimentos de primeira necessidade se eleva excessivamente o mesmo ocorra, geralmente, com os suicídios, não se constata que eles diminuam para menos da média no caso contrário. Na Prússia, em 1850, a cotação do trigo desce ao ponto mais baixo que atinge durante todo o período de 1848-81; era de 6 marcos 91 por 50 quilogramas; no entanto, nesse mesmo momento, os suicídios passam de 1.527, sua taxa em 1849, para 1.736, ou seja, um aumento de 13%, e continuam a aumentar durante os anos 1851, 1852, 1853, embora o preço baixo persista. Em 1858-59, uma nova baixa se produz; no entanto, os suicídios aumentam de 2.038 em 1857 para 2.126 em 1858, para 2.146 em 1859. De 1863 a 1866, os preços, que tinham atingido 11 marcos 04 em 1861, caem progressivamente até 7 marcos 95 em 1864 e permanecem muito moderados durante todo o período; os suicídios, durante o mesmo período, aumentam em 17% (2.112 em 1862, 2.485 em 1866)¹. Observam-se fatos análogos na Baviera. Segundo uma curva construí-

1. V. STARK, *Verbrechen und Verg. in Preussen*, Berlin, 1885, p. 55.

da por Mayr² para o período de 1835-61, entre os anos 1857-58 e 1858-59 o preço do centeio foi o mais baixo; ora, os suicídios, que em 1857 eram apenas 286, sobem para 329 em 1858, depois para 387 em 1859. O mesmo fenômeno já se produzira durante os anos 1848-50: o trigo, nessa época, estivera muito barato, como em toda a Europa. Contudo, apesar de uma diminuição ligeira e provisória, devida aos acontecimentos políticos e da qual já falamos, os suicídios mantiveram-se no mesmo nível. Contavam-se 217 em 1847, ainda 215 em 1848, e, embora em 1849 baixassem por um tempo para 189, já em 1850 voltaram a aumentar, chegando a 250.

Tanto não é o crescimento da miséria que provoca o crescimento dos suicídios que também crises favoráveis, cujo efeito é aumentar bruscamente a prosperidade de um país, agem sobre o suicídio do mesmo modo que desastres econômicos.

A conquista de Roma por Vítor Emanuel em 1870, inaugurando definitivamente a unidade da Itália, foi para esse país o ponto de partida de um movimento de renovação que o está tornando uma das grandes potências da Europa. Seu comércio e sua indústria tomaram um grande impulso e produziram-se transformações com extraordinária rapidez. Enquanto, em 1876, 4.459 caldeiras a vapor, com força total de 54.000 cavalos-vapor, bastavam às necessidades industriais, em 1887 o número de máquinas era de 9.983 e sua potência, elevada a 167.000 cavalos-vapor, triplicara. Naturalmente, a quantidade de produtos nesse período aumentou segundo a mesma proporção³. As trocas acompanharam

2. *Die Gesetzmässigkeit in Gesellschaftsleben*, p. 345.

3. Ver FORNASARI DI VERCE, *La criminalità e le ricende economi-
che d'Italia*, Turim, 1894, pp. 77-83.

a progressão; não apenas a marinha mercante, os meios de comunicação e de transporte se desenvolveram, como o número de coisas e pessoas transportadas dobrou⁴. Como essa superatividade geral provocou uma elevação dos salários (estima-se em 35% o aumento de 1873 para 1889), a situação material dos trabalhadores melhorou, tanto mais que, no mesmo período, o preço do pão foi baixando⁵. Enfim, segundo os cálculos de Bodio, a riqueza privada teria passado de 45 bilhões e meio, em média, durante o período de 1875-80, para 51 bilhões durante os anos 1880-85 e 54 bilhões e meio em 1885-90⁶.

Ora, paralelamente a esse renascimento coletivo, constatase um crescimento excepcional do número de suicídios. Entre 1866 e 1870 eles praticamente permaneceram constantes; de 1871 a 1877 aumentaram em 36%. Havia em

1864-70....	29 suicídios por 1 milhão	1874... 37	suicídios por 1 milhão
1871	31 — —	1875... 34	— —
1872	33 — —	1876... 36,5	— —
1873	36 — —	1877... 40,6	— —

E, a partir de então, o movimento continuou. O número total, que era de 1.139 em 1877, passou para 1.463 em 1889, ou seja, um novo aumento de 28%.

Na Prússia, o mesmo fenômeno se produziu em duas ocasiões. Em 1866, esse reino passa por um primeiro crescimento. Tem anexadas a ele várias províncias importantes, ao mesmo tempo que se torna capital da confederação do Norte. Essa conquista de glória e poder logo se vê acompanhada de um brusco aumento dos suicídios. Durante o pe-

4. *Ibid.*, pp. 108-17.

5. *Ibid.*, pp. 86-104.

6. O crescimento é menor no período 1885-90 em consequência de uma crise financeira.

riodo de 1856-60, a média anual de suicídios era de 123 por 1 milhão, e apenas 122 durante os anos 1861-65. No quinquênio 1866-70, apesar da baixa produzida em 1870, a média sobe para 133. No ano de 1877, que se seguiu imediatamente à vitória, o suicídio atingiu o ponto mais alto a que chegou depois de 1816 (1 suicídio por 5.432 habitantes, ao passo que, em 1864, havia apenas um caso para 8.739).

Logo depois da guerra de 1870, produziu-se mais uma transformação favorável. A Alemanha se unifica e se coloca inteiramente sob hegemonia da Prússia. Uma enorme indenização de guerra vem engrossar a fortuna pública; o comércio e a indústria florescem. Nunca o desenvolvimento do suicídio foi tão rápido. De 1875 a 1886 ele aumenta em 90%, passando de 3.278 casos para 6.212.

As Exposições universais, quando dão certo, são consideradas um evento favorável na vida de uma sociedade. Estimulam os negócios, trazem mais dinheiro ao país e considera-se que aumentem a prosperidade pública, principalmente na própria cidade em que se realizam. No entanto não é impossível que, afinal, seu saldo seja uma elevação considerável do número de suicídios. É o que parece ter acontecido principalmente na Exposição de 1878. O aumento foi, nesse ano, o maior que se produziu entre 1874 e 1886. Foi de 8%, portanto superior ao determinado pelo craque de 1882. E o que praticamente não permite supor que esse recrudescimento tenha tido outra causa que não a Exposição é o fato de 86 centésimos desse crescimento terem acontecido justamente durante os seis meses que ela durou.

Em 1889, o mesmo não se produziu para o conjunto da França. Mas é possível que a crise boulangista, pela influência depressiva que exerceu sobre a marcha dos suicídios, tenha neutralizado os efeitos contrários da Exposição. O certo é que, em Paris, embora as paixões políticas desencadeadas devessem ter a mesma ação que no resto do país, as

coisas ocorreram como em 1878. Durante os 7 meses da Exposição, os suicídios aumentaram em quase 10%, exatamente 9,66, ao passo que, no resto do ano, permaneceram abaixo do que foram em 1888 e do que seriam, em seguida, em 1890.

	1888	1889	1890
Os sete meses correspondentes à Exposição.....	517	567	540
Os cinco outros meses.....	319	311	356

Cabe perguntar se, sem o boulangismo, a elevação não teria sido mais acentuada.

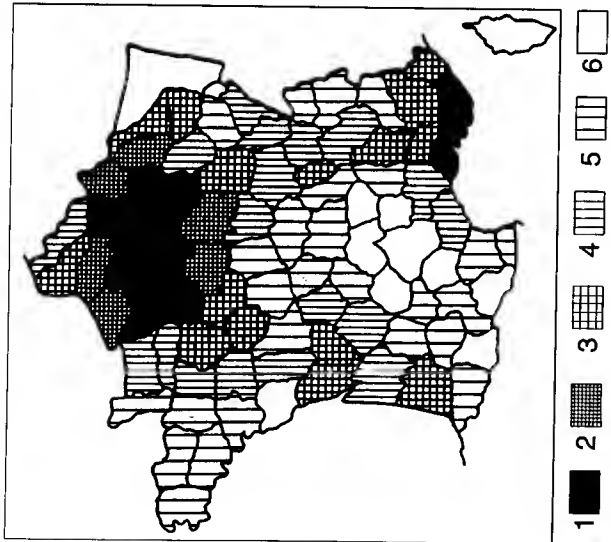
Mas o que demonstra melhor ainda que a depressão econômica não tem a influência agravante que muitas vezes lhe foi atribuída é o fato de que ela produz antes o efeito contrário. Na Irlanda, onde o camponês leva uma vida tão penosa, as pessoas se matam muito pouco. A Calábria, tão miserável, não tem suicídios, por assim dizer; a Espanha tem dez vezes menos do que a França. Pode-se até dizer que a miséria protege. Nos diferentes departamentos franceses, os suicídios são tanto mais numerosos quanto mais há pessoas que vivem de rendas.

Departamentos em que se cometem por 100.000 habitantes (1878-87)	Número médio de pessoas que vivem de rendas, por 1.000 habitantes, em cada grupo de departamentos (1886)
De 48 a 43 suicídios (5 departamentos).	127
- 38 a 31 — (6 —).	73
- 30 a 24 — (6 —).	69
- 23 a 18 — (15 —).	59
- 17 a 13 — (18 —).	49
- 12 a 8 — (26 —).	49
- 7 a 3 — (10 —).	42

A comparação dos mapas confirma a das médias (ver ilustração V, p. 302).

ILUSTRAÇÃO V – SUICÍDIOS E RIQUEZA

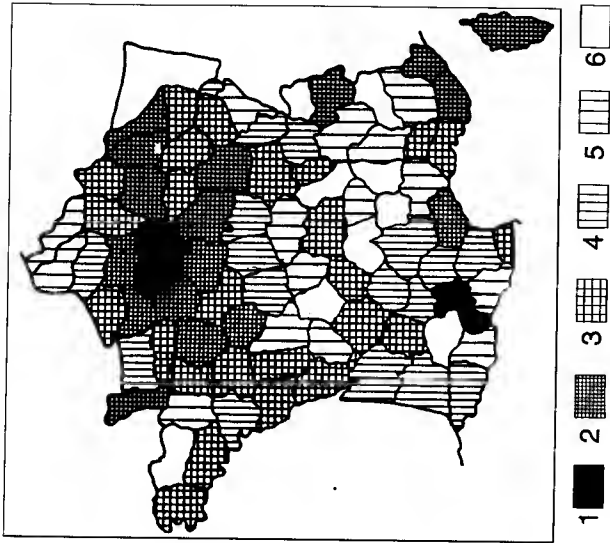
Suicídios (1878-87)



Proporção por 100.000 habitantes

1, de 31 a 48; 2, de 24 a 30; 3, de 18 a 23; 4, de 13 a 17;
5, de 8 a 12; 6, de 3 a 7.

Pessoas que vivem de rendas



Número de pessoas que vivem de rendas por 1.000 habitantes

1, Acima de 100; 2, de 71 a 100; 3, de 51 a 70; 4, de 41 a 50;
5, de 31 a 40; 6, de 21 a 30.

Se, portanto, as crises industriais ou financeiras aumentam os suicídios, não é por empobrecerem, uma vez que crises de prosperidade têm o mesmo resultado; é por serem crises, ou seja, perturbações da ordem coletiva⁷. Toda ruptura de equilíbrio, mesmo que resulte em maior abundância e aumento da vitalidade geral, impele à morte voluntária. Todas as vezes que se produzem graves rearranjos no corpo social, sejam eles devidos a um súbito movimento de crescimento ou a um cataclismo inesperado, o homem se mata mais facilmente. Como isso é possível? Como o que em geral se considera que venha melhorar a existência pode levar a um desapego dela?

Para responder a essa pergunta, são necessárias algumas considerações preliminares.

II

Qualquer ser vivo só pode ser feliz ou até só pode viver se suas necessidades têm uma relação suficiente com seus meios. Caso contrário, se elas exigem mais do que lhes pode ser oferecido ou simplesmente algo diferente, estarão constantemente em atrito e não poderão funcionar sem dor. Ora, um movimento que não pode produzir-se sem sofrimento tende a não se reproduzir. Tendências que não são satisfeitas se atrofiam e, como a tendência a viver não é mais que

7. Para provar que a melhoria do bem-estar diminui os suicídios, tentou-se às vezes estabelecer que, quando a emigração, válvula de segurança da miséria, é amplamente praticada, os suicídios decrescem (ver LEGOYT, pp. 257-9). Mas os casos em que, em vez de uma inversão, o que se constata é um paralelismo entre esses dois fenômenos são numerosos. Na Itália, de 1876 a 1890, o número de emigrantes passou de 76 por 100.000 habitantes para 335, número que até foi ultrapassado de 1887 a 1889. Ao mesmo tempo, os suicídios pararam de aumentar.

a resultante de todas as outras, ela não pode deixar de se enfraquecer quando as outras se afrouxam.

No animal, pelo menos em condições normais, esse equilíbrio se estabelece com uma espontaneidade automática, porque depende de condições puramente materiais. A única coisa que o organismo reivindica é que as quantidades de substância e de energia, incessantemente empregadas para viver, sejam periodicamente substituídas por quantidades equivalentes, que a reparação seja igual ao gasto. Quando o vazio que a vida escavou em seus próprios recursos é preenchido, o animal fica satisfeito e não pede nada mais. Sua reflexão não é suficientemente desenvolvida para imaginar outros fins além daqueles implicados em sua natureza física. Por outro lado, como o próprio trabalho exigido de cada órgão depende do estado geral das forças vitais e das necessidades do equilíbrio orgânico, o gasto, por sua vez, se regula segundo a reparação, e o equilíbrio se realiza por si mesmo. Os limites de um são também os do outro; estão igualmente inscritos na própria constituição do ser vivo que não tem meios de ultrapassá-los.

Mas com o homem não ocorre o mesmo, porque a maioria de suas necessidades não dependem, ou não dependem no mesmo grau, do corpo. No máximo, pode-se ainda considerar como determinável a quantidade de alimentos materiais necessários à manutenção física de uma vida humana, embora a determinação já seja menos estrita do que no caso precedente e haja margem mais ampla para as livres tramas do desejo, pois, para além do mínimo indispensável, com que a natureza aceita se contentar quando procede instintivamente, a reflexão, mais desperta, deixa entrever condições melhores, que aparecem como fins desejáveis e que solicitam a atividade. Contudo, pode-se admitir que os apetites desse tipo mais cedo ou mais tarde encontrem um limite que não podem transpor. Mas como fixar a quantidade de

bem-estar, de conforto, de luxo que um ser humano pode buscar legitimamente? Nem na constituição orgânica, nem na constituição psicológica do homem, encontra-se algo que marque um termo para tais gostos. O funcionamento da vida individual não exige que eles se detenham aqui e não ali; a prova é que, desde o início da história, eles só fizeram se desenvolver, que satisfações cada vez mais completas lhes foram acrescentadas e que, no entanto, a saúde média não foi se enfraquecendo. Sobretudo, como estabelecer a maneira pela qual eles devem variar segundo as condições, as profissões, a importância relativa dos serviços, etc.? Não há sociedade em que eles sejam igualmente satisfeitos nos diferentes graus da hierarquia social. Contudo, em suas características essenciais, a natureza humana é sensivelmente a mesma em todos os cidadãos. Não é ela, portanto, que pode atribuir às necessidades o limite variável que lhes seria obrigatório. Por conseguinte, na medida em que dependem apenas dos indivíduos, elas são ilimitadas. Em si mesma, abstraindo-se todo poder exterior que a regula, nossa sensibilidade é um abismo sem fundo que nada é capaz de preencher.

Mas então, se nada vem contê-la de fora, ela só pode ser uma fonte de tormentos para si mesma. Pois desejos ilimitados são insaciáveis por definição e não é sem razão que se considera a insaciabilidade como sinal de morbidez. Já que nada os limita, eles sempre ultrapassam, e infinitamente, os meios de que dispõem; nada portanto pode acalmá-los. Uma sede inextinguível é um suplício perpetuamente renovado. Já se disse, é verdade, que é próprio da atividade humana desenvolver-se sem termo determinável e propor-se fins que não pode atingir. Mas é impossível perceber como um tal estado de indeterminação se concilia mais com as condições da vida mental do que com as exigências da vida física. Seja qual for o prazer que o homem tenha em agir, em se mover, em fazer esforço, é preciso que ele sinta

que seus esforços não são vão e que andando ele avança. Ora, não avançamos quando não andamos na direção de nenhum objetivo ou, o que dá na mesma, quando o objetivo na direção do qual andamos está no infinito. Quando a distância a que estamos dele continua a mesma por mais que tenhamos caminhado, é como se nos tivéssemos movido esterilmente, sem sair do lugar. Até os olhares lançados para trás e o sentimento de orgulho que possamos experimentar ao perceber o espaço já percorrido só podem causar uma satisfação muito ilusória, uma vez que o espaço a ser percorrido nem por isso diminuiu. Perseguir um fim inacessível por hipótese é, portanto, condenar-se a um perpétuo estado de descontentamento. Sem dúvida, às vezes o homem tem esperança sem qualquer razão, e, mesmo sem razão, a esperança tem suas alegrias. Pode ser, portanto, que ela o sustente por algum tempo; mas não poderia sobreviver indefinidamente às decepções reiteradas da experiência. Ora, o que o futuro pode dar mais do que o passado, uma vez que nunca é possível chegar a um estado em que possamos permanecer e que não podemos sequer nos aproximar do ideal vislumbrado? Assim, quanto mais tivermos mais iremos querer ter, sendo que as satisfações recebidas só farão estimular as necessidades, em vez de as aplacar. Dir-se-á que, por si mesma, a ação é agradável? Mas, em primeiro lugar, é preciso estar muito cego para não sentir sua inutilidade. Depois, para que esse prazer seja sentido e venha atenuar e meio que encobrir a inquietude dolorosa que o acompanha, é preciso pelo menos que esse movimento sem fim se desenvolva sempre à vontade e sem que nada o tolha. Mas, quando ele é entravado, a inquietação permanece só com o mal-estar que traz consigo. Ora, seria um milagre nunca surgir algum obstáculo intransponível. Nessas condições, estamos presos à vida apenas por um fio muito tênue e que a cada momento pode ser rompido.

Para que seja de outro modo, é preciso portanto, antes de tudo, que as paixões sejam limitadas. Só então elas poderão se harmonizar com as faculdades e, assim, ser satisfeitas. Mas, como não há nada no indivíduo que lhes possa fixar um limite, este lhes deve necessariamente vir de alguma força exterior ao indivíduo. É preciso que uma força reguladora desempenhe para as necessidades morais o mesmo papel que o organismo para as necessidades físicas. Isso significa que essa força só pode ser moral. É o despertar da consciência que veio romper o estado de equilíbrio no qual o animal dormitava; só a consciência, portanto, pode fornecer os meios de o restabelecer. A coerção material nesse caso não teria efeito; não é com forças físico-químicas que se pode modificar os corações. Na medida em que os apetites não são automaticamente contidos por mecanismos fisiológicos, eles só podem se deter diante de um limite que reconheçam como justo. Os homens não consentiriam em limitar seus desejos se se julgassem no direito de ultrapassar o limite que lhes é designado. Só que eles não podem ditar a si mesmos essa lei de justiça, pelas razões que mencionamos. Portanto, devem recebê-la de uma autoridade que respeitem e diante da qual se inclinam espontaneamente. Só a sociedade, seja diretamente e em seu conjunto, seja por intermédio de um de seus órgãos, está em condições de desempenhar esse papel moderador, pois ela é o único poder moral superior ao indivíduo, e cuja superioridade este último aceita. Só ela tem a autoridade necessária para dizer o direito e para marcar o ponto além do qual não devem ir as paixões. Só ela, também, pode apreciar o prêmio a ser oferecido em perspectiva a cada ordem de funcionários, atendendo ao interesse comum.

E, com efeito, em cada momento da história há na consciência moral das sociedades um sentimento obscuro do quanto valem, respectivamente, os diferentes serviços sociais,

da remuneração relativa devida a cada um deles e, por conseguinte, da medida de conforto que convém à média dos trabalhadores de cada profissão. As diferentes funções são como que hierarquizadas na opinião e um certo coeficiente de bem-estar é atribuído a cada uma conforme o lugar que ocupa na hierarquia. Segundo as idéias estabelecidas, há, por exemplo, uma certa maneira de viver que é vista como o limite superior que o operário pode se propor em seus esforços para melhorar sua existência, e um limite inferior abaixo do qual dificilmente se tolera que ele desça, desde que não tenha algum demérito grave. Ambos são diferentes para o operário da cidade e para o do campo, para o doméstico e para o jornaleiro, para o empregado do comércio e para o funcionário, etc. Também, ainda, censura-se o rico que vive como pobre, mas ele também é censurado quando busca com excesso os refinamentos do luxo. Os economistas protestam em vão; será sempre um escândalo para o sentimento público que um particular possa empregar em consumos absolutamente supérfluos uma quantidade excessiva de riquezas, e parece até que essa intolerância só se afrouxa em épocas de perturbação moral⁸. Há, portanto, uma verdadeira regulamentação que, por nem sempre ter uma forma jurídica, não deixa de fixar com relativa precisão o máximo de abastança que cada classe da sociedade pode legitimamente tentar atingir. De resto, a escala assim constituída nada tem de imutável. Ela muda conforme a remuneração coletiva cresça ou decresça e conforme as mudanças das idéias morais da sociedade. Assim, o que tem caráter de luxo numa época, já não o tem em outra; o bem-estar, que durante muito tempo só era outorgado a uma classe a título excepcional e suplemen-

8. Essa reprovação, atualmente, é inteiramente moral e parece pouco suscetível de sanção jurídica. Não julgamos que qualquer restabelecimento de leis suntuárias seja desejável ou simplesmente possível.

tar, acaba por aparecer como rigorosamente necessário e de estrita equidade.

Sob essa pressão, cada um, em sua esfera, percebe vagamente o ponto extremo ao qual podem chegar seus apetites e não aspira a nada além. Se, pelo menos, é respeitador da regra e dócil à autoridade coletiva, ou seja, se tem uma constituição moral sadia, ele sente que não deve exigir mais. Assim, está marcado um fim e um termo para as paixões. Sem dúvida, essa determinação nada tem de rígido ou absoluto. O próprio ideal econômico atribuído a cada categoria de cidadão está contido entre certos limites dentro dos quais os desejos podem mover-se livremente. Mas ele não é ilimitado. Essa limitação relativa e a moderação resultante dela fazem os homens se contentarem com sua sorte ao mesmo tempo que os estimulam comedidamente a torná-la melhor; e é esse contentamento médio que dá origem ao sentimento de alegria calma e ativa, ao prazer de existir e de viver que, tanto para as sociedades como para os indivíduos, é característica da saúde. Cada um, pelo menos em geral, está então em harmonia com sua condição e só deseja o que pode esperar legitimamente como preço normal de sua atividade. Por outro lado, nem por isso o homem está condenado a uma espécie de imobilidade. Ele pode procurar embelezar sua existência; mas as tentativas que faz nesse sentido podem não ser bem-sucedidas sem o deixar desesperado. Pois, como ele gosta do que tem e não empenha toda a sua paixão em buscar o que não tem, as novidades às quais lhe ocorre aspirar podem não atender a seus desejos e a suas esperanças sem que tudo lhe falte de uma vez. Permanece-lhe o essencial. O equilíbrio de sua felicidade é estável porque é definido, e algumas decepções não serão suficientes para perturbá-lo.

Todavia, de nada adiantaria todos considerarem justa a hierarquia das funções tal como está montada pela opinião

se, ao mesmo tempo, não se considerasse igualmente justa a maneira pela qual essas funções são recrutadas. O trabalhador não estará em harmonia com sua situação social se não estiver convencido de que é a que deve ter. Caso sinta que tem direito a uma situação diferente, a que tem não poderá satisfazê-lo. Não basta, pois, que o nível médio das necessidades seja, para cada condição, regulado pelo sentimento público; é preciso que uma outra regulamentação, mais precisa, estabeleça a maneira pela qual as diferentes condições devem ser abertas às pessoas. E, de fato, não há sociedade em que essa regulamentação não exista. Ela varia segundo a época e o lugar. Antigamente, fazia do nascimento o princípio quase exclusivo da classificação social; hoje, mantém como única desigualdade nata a que resulta da riqueza hereditária e do mérito. Mas, sob essas formas diversas, tem por toda parte o mesmo objetivo. Por toda parte, também, ela só é possível se imposta aos indivíduos por uma autoridade que os ultrapasse, ou seja, a autoridade coletiva. Pois ela não se pode estabelecer sem pedir a uns ou outros e, mais geralmente a uns e outros, sacrifícios e concessões, em nome do interesse público.

Alguns, na verdade, acharam que essa pressão moral se tornaria inútil a partir do dia em que a situação econômica deixasse de ser transmitida hereditariamente. Se, disseram, cada um entrar na vida com os mesmos recursos, se a luta entre os competidores se travar em condições de perfeita igualdade, ninguém poderá achar seus resultados injustos. Todo o mundo sentirá espontaneamente que as coisas são como devem ser.

De fato, não há dúvida de que, quanto mais nos aproximarmos dessa igualdade ideal, menos a coerção social será necessária. Mas é apenas uma questão de grau. Pois sempre subsistirá uma hereditariedade, a de nossos dons naturais. A inteligência, o gosto, o valor científico, artístico, literário,

industrial, a coragem, a habilidade manual são forças que cada um de nós recebe ao nascer, como o proprietário nato recebe seu capital, como o nobre, antigamente, recebia seu título e sua função. Portanto, será preciso ainda uma disciplina moral para fazer com que aqueles que a natureza favoreceu menos aceitem a mínima situação que devem ao acaso de seu nascimento. Chegar-se-á a reivindicar que a distribuição seja igual para todos e que nenhuma vantagem seja dada aos mais úteis e aos mais merecedores? Mas então seria necessária uma outra disciplina enérgica para fazer com que estes últimos aceitassem um tratamento simplesmente igual ao dos mediocres e incapazes.

Contudo essa disciplina, tal como a anterior, só pode ser útil se considerada justa pelos povos que lhe são submetidos. Quando ela já não se mantém a não ser pelo hábito e pela força, a paz e a harmonia só subsistem na aparência; o espírito de inquietação e o descontentamento estão latentes; os apetites, superficialmente contidos, não tardam a se desencadear. Foi o que aconteceu em Roma e na Grécia quando as crenças em que se baseava a velha organização do patriarcado e da plebe se abalaram, em nossas sociedades modernas quando os preconceitos aristocráticos começaram a perder sua antiga influência. Mas esse estado de abalo é excepcional; só ocorre quando a sociedade atravessa alguma crise maléfica. Normalmente, a ordem coletiva é reconhecida como justa pela grande generalidade dos indivíduos. Portanto, quando dizemos que uma autoridade é necessária para impô-la às pessoas, não entendemos de modo algum que a violência seja o único meio de estabelecê-la. Porque essa regulamentação se destina a conter as paixões individuais, é preciso que ela emane de um poder que domine os indivíduos; mas é preciso também que esse poder seja obedecido por respeito e não por medo.

Assim, não é verdade que a atividade humana possa ser libertada de todos os freios. Não há nada no mundo que possa gozar de tal privilégio. Pois todo ser, sendo parte do universo, é relativo ao resto do universo; sua natureza e a maneira pela qual ele a manifesta não dependem, portanto, apenas dele mesmo, mas dos outros seres que, por conseguinte, o contêm e o regulam. Quanto a esse aspecto, entre o mineral e o sujeito pensante há apenas diferenças de grau e de forma. O que o homem tem de característico é que o freio ao qual está submetido não é físico, mas moral, ou seja, social. Ele recebe a lei não de um meio material que se lhe impõe brutalmente, mas de uma consciência superior à sua e cuja superioridade ele sente. Porque a maior e a melhor parte de sua vida ultrapassa o corpo, ele escapa ao jugo do corpo, mas é submetido ao da sociedade.

Só que, quando a sociedade é perturbada, seja por uma crise dolorosa ou por transformações favoráveis mas por demais repentinas, ela fica provisoriamente incapaz de exercer essa ação; e daí provêm as bruscas ascensões da curva de suicídios cuja existência constatamos acima.

Com efeito, nos casos de desastres econômicos, produz-se como que uma desclassificação que empurra bruscamente certos indivíduos para uma situação inferior à que ocupavam até então. É preciso, portanto, que eles reduzam suas exigências, que restrinjam suas necessidades, que aprendam a se conter mais. Todos os frutos da ação social se perdem naquilo que lhes concerne; sua educação moral deve ser refeita. Ora, não é num instante que a sociedade pode fazê-los se dobrar a essa nova vida e ensiná-los a exercer sobre si mesmos esse excedente de contenção ao qual não estão acostumados. O resultado é que eles não se ajustam à condição que lhes cabe e que sua própria perspectiva lhes é insuportável; daí os sofrimentos que os fazem desaparegar-se de uma existência reduzida antes mesmo que a tenham experimentado.

Mas não é diferente quando a crise tem por origem um brusco crescimento de poder e de fortuna. Então, de fato, como as condições da vida estão mudadas, a escala segundo a qual se regulavam as necessidades não pode mais continuar a mesma, pois ela varia com os recursos sociais, uma vez que determina, de modo geral, a parte que deve caber a cada categoria de produtores. A graduação com isso se altera; mas, por outro lado, uma nova graduação não pode ser improvisada. É preciso tempo para que homens e coisas sejam novamente classificados pela consciência pública. Enquanto as forças sociais, assim libertadas, não reencontram o equilíbrio, seu valor respectivo permanece indeterminado e, por conseguinte, por um tempo inexistente qualquer regulamentação. Já não se sabe o que é possível e o que não o é, o que é justo e o que é injusto, quais são as reivindicações e as esperanças legítimas, quais são as que ultrapassam as medidas. Portanto, não há o que não se pretenda. Por menos profundo que seja, esse abalo atinge os próprios princípios que presidem à distribuição dos cidadãos entre os diferentes empregos. Pois, como as relações entre as diversas partes da sociedade se modificam necessariamente, as idéias que exprimem essas relações já não podem continuar as mesmas. Determinada classe, que a crise favoreceu especialmente, já não se dispõe à mesma resignação, e, em contrapartida, o espetáculo de sua maior fortuna desperta em torno e abaixo dela todos os tipos de cobiças. Assim, os apetites, não mais contidos por uma opinião desorientada, já não sabem onde estão os limites diante dos quais devem se deter. Por outro lado, nesse mesmo momento estão num estado de excitação natural pela simples razão de que a vitalidade geral é mais intensa. Porque a prosperidade aumentou, os desejos se exaltaram. A caça mais rica que lhes é oferecida estimula-os, torna-os mais exigentes, mais indóceis a qualquer regra, justamente quando as regras tradicionais per-

deram sua autoridade. O estado de desregramento ou *anomia*, portanto, ainda é reforçado pelo fato de as paixões estarem menos disciplinadas no próprio momento em que teriam necessidade de uma disciplina mais vigorosa.

Mas então suas próprias exigências tornam impossível satisfazê-las. As ambições superexcitadas vão sempre além dos resultados obtidos, sejam eles quais forem, pois elas não são advertidas de que não devem avançar mais. Nada as contenta, portanto, e toda essa agitação alimenta a si mesma, perpetuamente, sem conseguir saciar-se. Principalmente, como essa corrida atrás de um botim acessível não pode proporcionar outro prazer que não o da própria corrida, se é que existe prazer, quando ela é travada, fica-se com as mãos vazias. Ora, acontece que ao mesmo tempo a luta se torna mais violenta e mais dolorosa, por ser menos regrada e porque as competições são mais ardorosas. Todas as classes brigam porque não há mais classificação estabelecida. O esforço, portanto, é mais considerável no momento em que se torna mais improdutivo. Nessas condições, como poderia a vontade de viver não enfraquecer?

Essa explicação é confirmada pela singular imunidade de que desfrutam as regiões pobres. Se a pobreza protege contra o suicídio, é porque, por si mesma, ela constitui um freio. Por mais que façamos, os desejos, em certa medida, são obrigados a contar com os meios; o que temos serve, em parte, como ponto de referência para determinar o que gostaríamos de ter. Por conseguinte, quanto menos possuímos, menos somos levados a ampliar sem limites o círculo de nossas necessidades. A impotência, obrigando-nos à moderação, habitua-nos a ela, além de que, quando a mediocridade é geral, nada excita o desejo. A riqueza, ao contrário, pelos poderes que confere, nos dá a ilusão de que só dependemos de nós mesmos. Diminuindo a resistência que as coisas nos opõem, nos induz a acreditar que elas podem ser

vencidas indefinidamente. Ora, quanto menos nos sentimos limitados, mais qualquer limitação parece insuportável. Portanto, não é sem razão que tantas religiões celebraram os benefícios e o valor moral da pobreza. De fato, ela é a melhor das escolas para ensinar o homem a se conter. Obrigando-nos a exercer sobre nós mesmos uma disciplina constante, prepara-nos para aceitar docilmente a disciplina coletiva, ao passo que a riqueza, exaltando o indivíduo, corre sempre o risco de despertar o espírito de rebelião, que é a própria fonte da imoralidade. Sem dúvida, isso não é razão para impedir a humanidade de melhorar sua condição material. Mas, embora o perigo moral acarretado por todo aumento da abastança não seja irremediável, não se deve perdê-lo de vista.

III

Se, como nos casos precedentes, a anomia sempre se produziu apenas por acessos intermitentes e sob forma de crises agudas, ela poderia fazer a taxa social dos suicídios variar de quando em quando; não seria um fator regular e constante. Mas há uma esfera da vida social em que ela está atualmente em estado crônico: é o mundo do comércio e da indústria.

Há um século, com efeito, o progresso econômico tem consistido principalmente em liberar as relações industriais de toda regulamentação. Até tempos recentes, todo um sistema de poderes morais tinha a função de as disciplinar. Havia em primeiro lugar a religião, cuja influência se fazia sentir igualmente sobre os operários e os patrões, sobre os pobres e os ricos. Ela consolava os primeiros e lhes ensinava que a ordem social é providencial, que a parte de cada classe foi fixada por Deus, fazendo-os esperar de um mundo por vir justas compensações pelas desigualdades deste.

Moderava os segundos lembrando-lhes que os interesses terrenos não são tudo para o homem, que devem ser subordinados a outros, mais elevados, e, por conseguinte, não merecem ser perseguidos sem regra nem medida. O poder temporal, por seu lado, pela supremacia que exercia sobre as funções econômicas, pela situação relativamente subalterna em que as mantinha, continha seu ímpeto. Enfim, no seio mesmo do mundo dos negócios, as corporações de ofícios, regulamentando os salários, o preço dos produtos e a própria produção, fixavam indiretamente o nível médio das remunerações com base no qual, forçosamente, regulam-se em parte as necessidades. Descrevendo essa organização não pretendemos, de resto, propô-la como modelo. Está claro que, sem profundas transformações, ela não poderia convir às sociedades atuais. Só constatamos que ela existia, que tinha efeitos úteis e que hoje nada a substitui.

Com efeito, a religião perdeu a maior parte de seu Império. O poder governamental, em vez de ser o regulador da vida econômica, tornou-se seu instrumento e servidor. As escolas mais opostas, economistas ortodoxos e socialistas extremados, associam-se para reduzi-lo ao papel de intermediário, mais ou menos passivo, entre as diferentes funções sociais. Uns querem torná-lo simplesmente o guardião dos contratos individuais; outros deixam-lhe a tarefa de manter a contabilidade coletiva, ou seja, de registrar as demandas dos consumidores, de transmiti-las aos produtores, de inventariar a renda total e de distribuí-la segundo uma fórmula estabelecida. Mas uns e outros lhe recusam qualquer atribuição para que subordine o resto dos órgãos sociais e os faça convergir para um objetivo que os domine. De ambas as partes, declara-se que as nações devem ter como único ou principal objetivo prosperar industrialmente; é isso que implica o dogma do materialismo econômico, que serve igualmente de base a esses sistemas, aparentemente opostos. E,

como essas teorias só fazem exprimir a situação da opinião, a indústria, em vez de continuar sendo considerada como um meio com vistas a um fim que a ultrapassa, tornou-se o fim supremo dos indivíduos e das sociedades. Mas então os apetites que ela põe em jogo viram-se livres de toda autoridade que os limitasse. Essa apoteose do bem-estar, santificando-os, por assim dizer, colocou-os acima de toda lei humana. É como se retê-los fosse uma espécie de sacrilégio. Por isso, até mesmo a regulamentação puramente utilitária que o próprio mundo industrial exercia sobre eles, por intermédio das corporações, não conseguiu manter-se. Enfim, esse desencadeamento dos desejos foi mais agravado pelo próprio desenvolvimento da indústria e pela ampliação quase indefinida do mercado. Enquanto o produtor só podia escoar seus produtos nas vizinhanças imediatas, a modicidade do ganho possível não podia excitar excessivamente a ambição. Mas, agora que ele pode quase pretender ter como cliente o mundo inteiro, como, diante dessas perspectivas ilimitadas, as paixões aceitariam que se continuasse a limitá-las como antes?

Eis a razão da efervescência que reina nessa parte da sociedade mas que, dela, estendeu-se para o resto. É que nela o estado de crise e de anomia é constante e, por assim dizer, normal. De alto a baixo da escala, as cobiças se levantam sem saber onde pousar definitivamente. Nada é capaz de acalmá-las, uma vez que o objetivo para o qual se voltam está infinitamente além de tudo o que possam atingir. A realidade parece não ter valor em comparação com o que as imaginações febris vislumbram como possível; desligamos dela, portanto, mas para nos desligar do possível quando, por sua vez, ele se torna realidade. Temos sede de coisas novas, de prazeres ignorados, de sensações inominadas, mas que perdem todo o sabor assim que se tornam conhecidas. Então, ao sobrevir o menor revés, não temos forças para

suportá-lo. A febre despenca e percebemos que o tumulto era estéril e que todas aquelas sensações novas, indefinidamente acumuladas, não conseguiram constituir um sólido capital de felicidade do qual pudéssemos viver nos dias de provações. O sábio, que sabe desfrutar os resultados obtidos sem sentir eternamente a necessidade de os substituir por outros, encontra razões para se apegar à vida quando soa a hora das contrariedades. Mas o homem que sempre esperou tudo do futuro, que viveu com os olhos fixos no futuro, nada tem no passado que o console dos amargores do presente, pois o passado foi para ele apenas uma série de etapas atravessadas com impaciência. O que lhe permitia não enxergar a si mesmo era o fato de sempre contar com encontrar mais adiante a felicidade que ainda não encontrara até então. Mas eis que foi detido em sua caminhada; não tem mais nada, nem atrás nem à frente, em que repousar o olhar. O cansaço, aliás, é suficiente por si só para produzir o desencanto, pois é difícil não sentir, com o tempo, a inutilidade de uma perseguição interminável.

Podemos até nos perguntar se não é principalmente esse estado moral que, hoje, torna tão fecundas em suicídios as catástrofes econômicas. Nas sociedades em que é submetido a uma sábia disciplina, o homem também se submete mais facilmente aos golpes do destino. Habitado a se restringir e a se conter, o esforço necessário para se impor um pouco mais de restrição lhe custa relativamente pouco. Mas quando, por si só, qualquer limite é odioso, como uma limitação mais estrita não iria parecer insuportável? A impaciência febril em que se vive não inclina à resignação. Quando se tem como único objetivo ultrapassar constantemente o ponto a que se chegou, como é doloroso ser empurrado para trás! Ora, essa mesma desorganização que caracteriza nosso estado econômico abre a porta para todas as aventuras. Como as imaginações são ávidas de novidades e nada as comanda,

elas tateiam ao acaso. Necessariamente, os fracassos aumentam com os riscos e, assim, as crises se multiplicam no próprio momento em que se tornam mais fatais.

Contudo, essas disposições são tão inveteradas que a sociedade se habituou a elas e se acostumou a vê-las como normais.

QUADRO XXIV

Suicídios por milhão de indivíduos de cada profissão

	Comércio	Trans- portes	Indústria	Agricul- tura	Carreiras liberais ⁹
França ¹⁰ (1878-87)	440		340	240	300
Suiça (1876)	664	1.514	577	304	558
Itália (1866-76)	277	152,6	80,4	26,7	618 ¹¹
Prússia (1883-90)	754		456	315	832
Baviera (1884-91)	465		369	153	454
Bélgica (1876-90)	421		160	160	100
Württemberg (1873-78)	273		190	206	
Saxônia (1878)		341,59		71,17	

Repete-se constantemente que faz parte da natureza do homem ser um eterno insatisfeito, caminhar sempre em frente, sem trégua e sem descanso, para um fim indeterminado. A paixão pelo infinito é rotineiramente apresentada como uma marca de distinção moral, ao passo que só pode produzir-se no seio de consciências desregradas e que erigem em regra o desregramento de que sofrem. A doutrina

9. Quando a estatística distingue vários tipos de carreiras liberais, indicamos, como ponto de referência, aquela em que a taxa de suicídios é mais alta.

10. De 1826 a 1880, as funções econômicas parecem menos atingidas (ver *Compte rendu* de 1880); mas será que a estatística das profissões era exata?

11. Esse número só é alcançado pela gente de letras.

do progresso de qualquer modo e o mais rápido possível tornou-se um dogma. Mas também, paralelamente a essas teorias que celebram os benefícios da instabilidade, vêm-se surgir outras que, generalizando a situação de que derivam, declaram a vida má, acusam-na de ser mais fértil em dores do que em prazeres e de seduzir o homem apenas por atrativos enganadores. E, como esse desespero tem seu apogeu no mundo econômico, é nele também que faz o maior número de vítimas.

As funções industriais e comerciais estão, com efeito, entre as profissões que mais abastecem o suicídio (ver quadro XXIV, p. 327). Estão quase no nível das carreiras liberais, às vezes até as superam; sobretudo, são sensivelmente mais afetadas do que a agricultura. É que a indústria agrícola é aquela em que os antigos poderes reguladores mais fazem sentir ainda sua influência e em que a febre dos negócios penetrou menos. É ela que mais lembra o que era antigamente a constituição geral da ordem econômica. E a diferença seria mais acentuada ainda se, entre os suicidas da indústria, distinguíssemos os patrões dos operários, pois provavelmente os primeiros são os mais atingidos pelo estado de *anomia*. A taxa enorme da população que vive de rendas (720 por um milhão) mostra que são os mais afortunados que sofrem mais. É que tudo o que obriga à subordinação atenua os efeitos desse estado. As classes inferiores pelo menos têm o horizonte limitado por aqueles que se sobrepõem a elas e, por isso mesmo, seus desejos são mais definidos. Mas os que acima de si só têm o vazio perdem-se nele quase necessariamente, quando não há força que os segure.

A anomia é portanto, em nossas sociedades modernas, um fator regular e específico de suicídios; é uma das fontes em que se alimenta o contingente anual. Por conseguinte, estamos diante de um novo tipo, que deve ser distinguido dos outros. Difere deles na medida em que depende, não da maneira pela qual os indivíduos estão ligados à sociedade, mas da maneira pela qual ela os regulamenta. O suicídio

egoísta tem como causa os homens já não perceberem razão de ser na vida; o suicídio altruísta, essa razão lhes parece estar fora da própria vida; o terceiro tipo de suicídio, cuja existência acabamos de constatar, tem como causa o fato de sua atividade se desregrar e eles sofrerem com isso. Por sua origem, daremos a essa última espécie o nome de *suicídio anômico*.

Certamente, esse suicídio e o suicídio egoísta não deixam de ser aparentados. Ambos provêm do fato de a sociedade não estar suficientemente presente para os indivíduos. Mas a esfera de que ela está ausente não é a mesma nos dois casos. No suicídio egoísta, ela está ausente da atividade propriamente coletiva, deixando-a assim desprovida de objetivo e de significado. No suicídio anômico, ela falta às paixões propriamente individuais, deixando-as assim sem freio que as domine. O resultado é que, apesar de suas relações, esses dois tipos são independentes um do outro. Podemos atribuir à sociedade tudo o que há de social em nós, e não saber limitar nossos desejos; sem ser egoísta, pode-se viver no estado de anomia, e vice-versa. Também não é nos mesmos meios sociais que esses dois tipos de suicídios recrutam sua principal clientela; um tem como terreno predileto as carreiras intelectuais, o mundo onde se pensa, o outro, o mundo industrial ou comercial.

IV

Mas a anomia econômica não é a única que pode engendrar o suicídio.

Os suicídios que ocorrem quando se inicia a crise da viuvez, e de que já falamos¹², devem-se, com efeito, à anomia doméstica resultante da morte de um dos cônjuges.

12. Ver acima, pp. 228 s.

QUADRO XXV
 Comparação dos Estados europeus
 do ponto de vista duplo do divórcio e do suicídio

	Divórcios anuais por 1.000 casamentos	Suicídios por milhão de habitantes
<i>I - Países em que os divórcios e as separações de corpos são raros</i>		
Noruega	0,54 (1875-80)	73
Rússia	1,6 (1871-77)	30
Inglaterra e País de Gales	1,3 (1871-79)	68
Escócia	2,1 (1871-81)	
Itália	3,05 (1871-73)	31
Finlândia	3,9 (1875-79)	30,8
Médias	2,07	46,5
<i>II - Países em que os divórcios e as separações de corpos têm freqüência média</i>		
Baviera	5,0 (1881)	90,5
Bélgica	5,1 (1871-80)	68,5
Países Baixos	6,0 (1871-80)	35,5
Suécia	6,4 (1871-80)	81
Baden	6,5 (1874-79)	156,6
França	7,5 (1871-79)	150
Württemberg	8,4 (1876-78)	162,4
Prússia		133
Médias	6,4	109,6
<i>III - Países em que os divórcios e as separações são freqüentes</i>		
Saxônia Real	26,9 (1876-80)	299
Dinamarca	38 (1871-80)	258
Suíça	47 (1876-80)	216
Médias	37,3	257

Produz-se então uma desorganização da família, cuja influência é sofrida pelo sobrevivente. Ele não está adaptado à nova situação e, por isso, mata-se mais facilmente.

Mas há uma outra variedade do suicídio anômico que nos deve deter mais, por ser crônica e porque nos servirá para esclarecer a natureza e as funções do casamento.

Em *Annales de démographie internationale* (setembro de 1882), Bertillon publicou um trabalho notável sobre o divórcio, ao longo do qual estabeleceu a seguinte proposição: em toda a Europa, o número de suicídios varia tal como o de divórcios e de separações de corpos.

Comparando os diferentes países sob esse duplo ponto de vista, já constatamos esse paralelismo (ver quadro XXV, p. 330). Não só a relação entre as médias é evidente, como a única irregularidade de detalhe um pouco acentuada é a dos Países Baixos, onde os suicídios não estão no nível dos divórcios.

A lei se verifica com maior rigor ainda quando comparamos, não países diferentes, mas províncias diferentes de um mesmo país. Na Suíça, especialmente, a coincidência entre essas duas ordens de fenômenos é notável (ver quadro XXVI, p. 332). Os cantões protestantes são os que contam mais divórcios e, também, mais suicídios. Os cantões mistos vêm em seguida, de ambos os pontos de vista, e só depois os cantões católicos. No interior de cada grupo, notam-se as mesmas concordâncias. Entre os cantões católicos, Solothurn e Appenzell interior distinguem-se pelo número elevado de divórcios; distinguem-se também pelo número de suicídios. Fribourg, embora católico e francês, tem um número razoável de divórcios, um número razoável de suicídios. Entre os cantões protestantes alemães, não há nenhum que tenha tantos divórcios quanto Schaffhausen; Schaffhausen também está em primeiro lugar quanto aos suicídios. Enfim, os cantões mistos, com a única exceção de Aargau, classificam-se exatamente da mesma maneira de ambos os pontos de vista.

A mesma comparação feita entre os departamentos franceses dá o mesmo resultado. Classificando-os em oito categorias, de acordo com a importância de sua mortalida-

QUADRO XXVI
*Comparação dos cantões suíços
do ponto de vista dos divórcios e dos suicídios*

	Divórcios e separação por 1.000 casamentos	Suicídios por milhão		Divórcios e separação por 1.000 casamentos	Suicídios por milhão
I – CANTÕES CATÓLICOS					
<i>Franceses e italianos</i>					
Ticino	7,6	57	Fribourg	15,9	119
Valais	4,0	47			
Médias	5,8	50	Médias	15,9	119
<i>Alemães</i>					
Uri		60	Solothurn	37,7	205
Unterwalden- Alto	4,9	20	Appenzell int.	18,9	158
Unterwalden- Baixo	5,2	1	Zug	14,8	87
Schwyz	5,6	70	Lucerna	13,0	100
Médias	3,9	37,7	Médias	21,1	137,5
II – CANTÕES PROTESTANTES					
<i>Franceses</i>					
Neuchâtel	42,4	560	Vaud	43,5	352
<i>Alemães</i>					
Berna	47,2	229	Schaffhausen ..	106,0	602
Basel-cidade ...	34,5	323	Appenzell ext.	100,7	213
Basel-campo ..	33,0	288	Glarus	83,1	127
			Zurique	80,0	288
Médias	38,2	280	Médias	92,4	307
III – CANTÕES MISTOS QUANTO À RELIGIÃO					
Aargau	40,0	195	Genebra	70,5	360
Graubünden ...	30,9	116	Saint-Gallen ..	57,6	179
Médias	36,9	155	Médias	64,0	269

de-suicídio, constatamos que os grupos assim formados dispunham-se na mesma ordem que sob o ponto de vista dos suicídios e das separações de corpo:

	Suicídios por 1 milhão	Média dos divórcios e separações por 1.000 casamentos
1º grupo (5 departamentos)	Abaixo de 50	2,6
2º — (18 —)	De 51 a 75	2,9
3º — (15 —)	De 76 a 100	5,0
4º — (19 —)	De 101 a 150	5,4
5º — (10 —)	De 151 a 200	7,5
6º — (9 —)	De 201 a 250	8,2
7º — (4 —)	De 251 a 300	10,0
8º — (5 —)	Acima	12,4

Estabelecida essa relação, vamos tentar explicá-la.

Mencionaremos apenas por lembrar a explicação que lhe foi dada sumariamente por Bertillon. Segundo esse autor, o número de suicídios e o de divórcios variam paralelamente porque ambos dependem de um mesmo fator: a frequência maior ou menor de pessoas mal equilibradas. Com efeito, diz ele, há tanto mais divórcios num país quanto mais há cônjuges insuportáveis. Ora, estes últimos são recrutados sobretudo entre os irregulares, indivíduos de caráter mal formado e mal ponderado, que esse próprio temperamento predispõe ao suicídio. A razão do paralelismo não seria, portanto, a instituição do divórcio ter, por si mesma, uma influência sobre o suicídio, mas essas duas ordens de fatos derivarem de uma mesma causa que elas exprimem diferentemente. Mas é arbitrariamente e sem provas que se vincula assim o divórcio a certas taras psicopáticas. Não há nenhuma razão para se supor que haja, na Suíça, 15 vezes mais desequilibrados do que na Itália e de 6 a 7 vezes mais do que na França; contudo os divórcios são, no primeiro desses países, 15 vezes mais frequentes do que no segundo e cerca de 7 vezes mais do que no terceiro. Além disso, no que se refere ao suicídio, sabemos que as condições puramente individuais estão longe de explicá-lo.

Tudo o que se segue, por outro lado, completará a demonstração da insuficiência dessa teoria.

A causa dessa relação notável não deverá ser buscada nas predisposições orgânicas dos indivíduos, mas na natureza intrínseca do divórcio. A esse respeito, uma primeira proposição pode ser estabelecida: em todos os países para os quais temos as informações necessárias, os suicídios de divorciados são incomparavelmente superiores em número aos fornecidos pelas outras parcelas da população.

		Suicídios por um milhão de							
		Solteiros com mais de mais 15 anos		Casados		Viúvos		Divorciados	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Prússia	(1887-89)	360	120	430	90	1.471	215	1.875	290
Prússia	(1883-90)	388	129	498	100	1.552	194	1.952	328
Baden	(1885-93)	458	93	460	85	1.172	171	1.328	
Saxônia	(1847-58)			481	120	1.242	240	3.102	312
Saxônia	(1876)	555,18		821	146			3.252	389
Württemberg	(1846-60)			226	52	530	97	1.298	281
Württemberg	(1873-92)	251		218		405		796	

Assim, os divorciados dos dois sexos se matam entre três e quatro vezes mais do que os casados, embora sejam mais jovens (40 anos, na França, em vez de 46 anos), e sensivelmente mais do que os viúvos, apesar do agravamento resultante, para estes últimos, de sua idade avançada. Por que isso ocorre?

Não há dúvida de que a mudança de regime moral e material, que é consequência do divórcio, deve ter algum efeito nesse resultado. Mas não é suficiente para explicá-lo. De fato, a viuvez é um distúrbio não menos completo da

existência; em geral, ela tem até conseqüências muito mais dolorosas, já que não era desejada pelos cônjuges, ao passo que, na maioria das vezes, o divórcio é um alívio para eles. No entanto, os divorciados que, em razão de sua idade, deveriam matar-se duas vezes menos do que os viúvos, matam-se mais, em toda parte, e em alguns países até duas vezes mais. Esse agravamento, que pode ser representado por um coeficiente entre 2,5 e 4, não depende de modo algum de sua mudança de estado.

Para encontrar suas causas, voltemos a uma das proposições que estabelecemos anteriormente. Vimos no terceiro capítulo deste livro que, numa mesma sociedade, a tendência dos viúvos ao suicídio é função da tendência correspondente dos indivíduos casados. Se os segundos são fortemente protegidos, os primeiros desfrutam de uma imunidade menor, sem dúvida, mas ainda importante, e o sexo mais preservado pelo casamento é também o mais preservado na situação de viuvez. Em suma, quando a sociedade conjugal se dissolve pelo falecimento de um dos cônjuges, os efeitos que ela tinha com relação ao suicídio continuam a se fazer sentir, em parte, sobre o sobrevivente¹³. Mas então não é legítimo supor que o mesmo fenômeno se produza quando o casamento é rompido, não pela morte, mas por um ato jurídico e que o agravamento sofrido pelos divorciados seja uma consequência, não do divórcio, mas do casamento com que ele acabou? Ele deve estar ligado a uma certa constituição matrimonial cuja influência os cônjuges continuam a sofrer, mesmo separados. Se eles têm uma propensão tão violenta ao suicídio, é porque já eram fortemente inclinados a ele quando viviam juntos e pelo próprio fato de sua vida comum.

Admitida essa proposição, a correspondência entre os divórcios e os suicídios torna-se explicável.

13. Ver acima, pp. 236-7.

QUADRO XXVII

Influência do divórcio sobre a imunidade dos casados

Países	Suicídios por milhão de indivíduos		Coeficientes de preservação dos casados com relação aos solteiros
	Solteiros com mais de 15 anos	Casados	
<i>Onde o divórcio não existe:</i>			
Itália (1884-88)	145	88	1,64
França ¹⁴ (1863-68)	273	245,7	1,11
<i>Onde o divórcio é amplamente praticado:</i>			
Baden (1885-93)	458	460	0,99
Prússia (1883-90)	388	498	0,77
Prússia (1887-89)	364	431	0,83
<i>Onde o divórcio é muito freqüente¹⁵:</i>			
Saxônia (1879-80) :			
Para 100 suicídios de todos os estados civis	27,5	52,5	0,63
Para 100 habitantes do sexo masculino de todos os estados civis ...	42,10	52,47	

Com efeito, entre os povos em que o divórcio é freqüente, essa constituição *sui generis* do casamento de que ele é solidário deve ser necessariamente muito comum, pois não é especial aos casais destinados a uma dissolução legal. Se atinge o máximo de intensidade entre eles, deve

14. Tomamos este período distante porque o divórcio então não existia. A lei de 1884 que o restabeleceu não parece, por outro lado, ter produzido até agora efeitos sensíveis sobre os suicídios dos casados; seu coeficiente de preservação não havia variado sensivelmente em 1888-92; uma instituição não produz efeitos em tão pouco tempo.

15. Para a Saxônia, só temos os números relativos acima, extraídos de Oettingen; eles bastam para nosso objetivo. Encontrar-se-ão em LEGOYT (p. 171) outros documentos que também provam que, na Saxônia, os casados têm uma taxa mais elevada do que os solteiros. O próprio Legoyt nota-o com surpresa.

encontrar-se também entre os outros ou a grande maioria dos outros, embora em grau menor. Pois, assim como onde há muitos suicídios há muitas tentativas de suicídio, e assim como a mortalidade não pode aumentar sem que ao mesmo tempo aumente a morbidez, deve haver muitos casais mais ou menos próximos do divórcio onde há muitos divórcios efetivos. O número destes últimos não pode se elevar, portanto, sem que se desenvolva e se generalize na mesma medida a situação familiar que predispõe ao suicídio, e, por conseguinte, é natural que os dois fenômenos variem no mesmo sentido.

Além de estar de acordo com tudo o que foi demonstrado anteriormente, essa hipótese é suscetível de uma prova direta. Com efeito, se ela tem fundamento, as pessoas casadas devem ter, nos países em que os divórcios são numerosos, menor imunidade contra o suicídio do que onde o casamento é indissolúvel. É isso, realmente, que resulta dos fatos, pelo menos *no que concerne às pessoas casadas*, tal como mostra o quadro XXVII (p. 336). A Itália, país católico em que o divórcio é desconhecido, também é aquele em que o coeficiente de preservação dos casados é mais alto; ele é menor na França, onde as separações de corpos sempre foram mais freqüentes, e decresce à medida que se passa para sociedades em que o divórcio é praticado mais amplamente¹⁶.

16. Se comparamos, desse ponto de vista, apenas esses poucos países, é por que para os outros as estatísticas misturam os suicídios de homens casados com os de mulheres casadas, e veremos adiante o quanto é necessário distingui-los.

Mas não se deve concluir desse quadro que na Prússia, em Baden e na Saxônia os casados se matam realmente mais do que os solteiros. Não se deve perder de vista que esses coeficientes foram estabelecidos independentemente da idade e de sua influência sobre o suicídio. Ora, como os homens de 25 a 30 anos, idade média dos solteiros, se matam cerca de duas vezes menos do que os homens de 40 a 45 anos, idade média dos casados, estes desfrutam de uma imunidade até nos países em que o divórcio é freqüente; mas neles ela é mais

Não conseguimos obter o número de divórcios no grão-ducado de Oldemburgo. No entanto, dado que se trata de um país protestante, é de acreditar que eles sejam frequentes, mas não excessivamente, pois a minoria católica é bastante importante. Desse ponto de vista, deve estar mais ou menos no mesmo nível que Baden e a Prússia. Ora, ele também se classifica no mesmo nível do ponto de vista da imunidade dos casados; 100.000 solteiros com mais de 15 anos fornecem anualmente 52 suicídios, 100.000 casados cometem 66. O coeficiente de preservação para estes últimos é, pois, de 0,79, muito diferente, portanto, do que se observa nos países católicos em que o divórcio é raro ou desconhecido.

A França nos dá oportunidade de fazer uma observação que confirma as anteriores, tanto mais que é ainda mais rigorosa. Os divórcios são muito mais frequentes no Seine do que no resto do país. Em 1885, o número de divórcios pronunciados nesse departamento era de 23,99 para 10.000 casais regulares, ao passo que, para toda a França, a média era de apenas 5,65. Ora, basta consultar o quadro XXII para

fraca do que nos outros. Para que se pudesse dizer que é nula, seria preciso que a taxa dos casados, deixando de lado a idade, fosse duas vezes maior que a dos solteiros, que não é o caso. Essa omissão, aliás, não atinge em nada a conclusão a que chegamos. Pois a idade média dos casados varia pouco de um país para outro, apenas em dois ou três anos, e, por outro lado, a lei segundo a qual a idade age sobre o suicídio é a mesma em todos os lugares. Por conseguinte, deixando de lado a ação desse fator, diminuimos o valor absoluto dos coeficientes de preservação, mas, como os diminuimos em toda parte segundo a mesma proporção, não alteramos seu valor relativo, o único que nos importa. Pois não estamos tentando calcular o valor absoluto da imunidade dos casados em cada país, mas classificar os diferentes países do ponto de vista dessa imunidade. Quanto às razões que nos determinaram a essa simplificação, em primeiro lugar foi para não complicar inutilmente o problema, mas foi também porque não temos em todos os casos os elementos necessários para calcular exatamente a ação da idade.

constatar que o coeficiente de preservação dos homens casados é sensivelmente menor no Seine do que na província. De fato, lá ele só atinge 3 uma vez, para o período de 20 a 25 anos; ainda assim a própria exatidão do número é duvidosa, pois ele é calculado com base em uma quantidade muito pequena de casos, dado que anualmente talvez nem haja um suicídio de casado dessa idade. A partir de 30 anos, o coeficiente não ultrapassa 2, na maioria das vezes sendo menor, e torna-se até inferior à unidade entre 60 e 70 anos. Em média, é de 1,73. Nos departamentos, ao contrário, ele é superior em 5 vezes sobre 8; em média, é de 2,88, ou seja, 1,66 vez maior que no Seine.

Essa é mais uma prova de que o alto número de suicídios nos países em que o divórcio é mais comum não está ligado a nenhuma predisposição orgânica, especialmente à frequência de indivíduos desequilibrados. Pois, se essa fosse a verdadeira causa, seus efeitos se fariam sentir tanto sobre os solteiros quanto sobre os casados. Ora, de fato, estes últimos são os mais atingidos. Portanto, a origem do mal se encontra, conforme supusemos, em alguma particularidade, seja do casamento, seja da família. Resta escolher entre estas duas últimas hipóteses. Essa menor imunidade dos homens casados dever-se-á à condição da sociedade doméstica ou à condição da sociedade matrimonial? Será o espírito familiar que é menos bom ou o vínculo conjugal que não é tudo o que deve ser?

Um primeiro fato que torna improvável a primeira explicação é que, entre os povos em que o divórcio é mais frequente, a natalidade é muito boa, por conseguinte a densidade do grupo doméstico é muito alta. Ora, sabemos que, quando a família é densa, o espírito de família geralmente é forte. Há todas as razões para crer, portanto, que é na natureza do casamento que se encontra a causa do fenômeno.

E, com efeito, se ele fosse imputável à constituição da família, as mulheres casadas também deveriam ser menos preservadas do suicídio nos países em que o divórcio é comum

do que onde ele é menos praticado, pois elas são tão atingidas quanto os homens pela má situação das relações domésticas. Ora, o que acontece é exatamente o inverso. O coeficiente de preservação das mulheres casadas aumenta na medida em que o dos homens casados diminui, ou seja, na medida em que os divórcios são mais freqüentes, e vice-versa. Quanto mais freqüente e facilmente se rompe o laço conjugal, mais a mulher é favorecida em relação ao marido (ver quadro XXVIII).

A inversão entre as duas séries de coeficientes é notável. Nos países em que o divórcio não existe, a mulher é menos preservada que seu marido; mas sua inferioridade é maior na Itália do que na França, onde o vínculo matrimonial sempre foi mais frágil. Ao contrário, quando o divórcio é praticado (Baden), o marido é menos preservado do que a mu-

QUADRO XXVIII

*Influência do divórcio sobre a imunidade das mulheres casadas*¹⁷

	Suicídios por 1 milhão de		Coeficiente de preservação de		Em quantas vezes o coeficiente dos homens casados ultrapassa o das casadas?	Em quantas vezes o coeficiente das mulheres casadas ultrapassa o dos casados?
	Solteiras acima de 16 anos	Casadas	Casadas	Casados		
Itália	21	22	0,95	1,64	1,72	
França	59	62,5	0,96	1,11	1,15	
Baden	93	85	1,09	0,99		1,10
Prússia	129	100	1,29	0,77		1,67
— (1887-89)	120	90	1,33	0,83		1,60
Saxônia:						
Para 100 suicídios de todos os estados civis	35,3	42,6				
Para 100 habitantes de todos os estados civis ...	37,97	49,74	1,19	0,63		1,73

17. Os períodos são os mesmos que para o quadro XXVII.

lher e a vantagem desta cresce regularmente, à medida que os divórcios se desenvolvem.

Tal como anteriormente, o grão-ducado de Oldemburgo se comporta, desse ponto de vista, como as outras regiões da Alemanha em que o divórcio tem freqüência média. Um milhão de mulheres solteiras produzem 203 suicídios, um milhão de mulheres casadas 156; estas têm, pois, um coeficiente de preservação de 1,3, bem superior ao dos homens casados, que era de 0,79. O primeiro é 1,64 vezes maior do que o segundo, mais ou menos como na Prússia.

A comparação do Seine com os outros departamentos franceses confirma essa lei de maneira clara. Na província, onde as pessoas se divorciam menos, o coeficiente médio das mulheres casadas é de apenas 1,49; portanto, ele representa a metade do coeficiente médio dos homens casados, que é de 2,88. No Seine, a relação é inversa. A imunidade dos homens é de apenas 1,56, e até de 1,44, se deixarmos de lado os números duvidosos referentes ao período de 20 a 25 anos; a imunidade das mulheres é de 1,79. A situação da mulher em relação ao marido é mais de duas vezes melhor do que nos departamentos.

Podemos fazer a mesma constatação comparando as diferentes províncias da Prússia:

Províncias em que há 100.000 casados					
De 810 a 405 divorciados	Coeficientes de preservação das casadas	De 371 a 324 divorciados	Coeficientes de preservação das casadas	De 229 a 116 divorciados	Coeficientes de preservação das casadas
Berlim	1,72	Pomerânia	1	Posen	1
Brandemburgo	1,75	Silésia	1,18	Hesse	1,44
		Prússia ocidental	1	Hannover	0,90
Prússia oriental	1,50	Schlesvig	1,20	País Renano ..	1,25
Saxônia	2,08			Vestefália	0,80

Todos os coeficientes do primeiro grupo são sensivelmente superiores aos do segundo, e é no terceiro que se encontram os mais baixos. A única anomalia é a de Hesse, onde, por razões desconhecidas, as mulheres casadas desfrutam de uma imunidade bastante importante, embora os divorciados sejam mais numerosos¹⁸.

Apesar dessa convergência das provas, vamos submeter essa lei a uma última verificação. Em vez de comparar a imunidade dos homens casados com a das mulheres casadas, vamos tentar saber de que maneira, diferente segundo os países, o casamento modifica a situação respectiva dos sexos quanto ao suicídio. Essa comparação constitui o objeto do quadro XXIX. Observa-se que, nos países em que o divórcio não existe ou se estabeleceu há pouco tempo, a mulher participa em maior proporção dos suicídios dos casados do que dos suicídios dos solteiros. Isso significa que o casamento favorece o homem mais do que a mulher, e a situação desfavorável desta última é mais acentuada na Itália do que na França. O excedente médio da participação proporcional das mulheres casadas sobre a das solteiras é, de fato, duas vezes mais elevado no primeiro país do que no segundo. Uma vez que passamos aos povos em que a instituição do divórcio funciona amplamente, produz-se o fenômeno inverso. A mulher ganha terreno com o casamento e o homem perde; e o proveito que ela tira é mais considerável na Prússia do que em Baden e na Saxônia do que na Prússia. Ele atinge seu máximo no país em que os divórcios, por sua vez, têm sua frequência máxima.

Pode-se considerar, pois, acima de qualquer contestação a seguinte lei: *O casamento favorece tanto mais a mu-*

18. Tivemos de classificar essas províncias segundo o número de divorciados reconhecidos, uma vez que não se encontraram os números de divórcios anuais.

QUADRO XXIX

Participação proporcional de cada sexo nos suicídios de cada categoria de estado civil em diferentes países da Europa

	Em 100 suicídios de solteiros, há	Em 100 suicídios de casados, há	Excedente médio por países da participação das	
			Casadas sobre as solteiras	Solteiras sobre as casadas
Itália:				
1871	87 homens, 13 mulheres	79 homens, 21 mulheres	6,2	
1872	82 — 18 —	78 — 22 —		
1873	86 — 14 —	79 — 21 —		
1884-88	85 — 15 —	79 — 21 —		
França:				
1863-66	84 — 16 —	78 — 22 —	3,6	
1867-71	84 — 16 —	79 — 21 —		
1888-91	81 — 19 —	81 — 19 —		
Baden:				
1869-73	84 — 16 —	85 — 15 —	}	1
1885-93	84 — 16 —	85 — 15 —		
Prússia:				
1873-75	78 — 22 —	83 — 17 —	}	5
1887-89	77 — 23 —	83 — 17 —		
Saxônia:				
1866-70	77 — 23 —	84 — 16 —	}	7
1879-90	80 — 22 —	86 — 14 —		

lher do ponto de vista do suicídio quanto o divórcio é mais praticado, e vice-versa.

Dessa proposição seguem-se duas conseqüências.

A primeira é que só os homens casados contribuem para essa elevação da taxa de suicídios que se observa nas sociedades em que os divórcios são frequentes, sendo que nelas as mulheres casadas, ao contrário, matam-se menos do que em outras partes. Se, portanto, o divórcio não se pode desenvolver sem que a situação moral da mulher melhora, é

inadmissível que ele esteja ligado a uma má situação da sociedade doméstica que leve a propensão ao suicídio a se agravar, pois esse agravamento deveria se produzir na mulher tanto quanto no marido. Um enfraquecimento do espírito de família não pode ter efeitos tão opostos sobre cada um dos sexos: não pode favorecer a mãe e lesar tão gravemente o pai. Por conseguinte, é na situação do casamento e não na constituição da família que se encontra a causa do fenômeno que estamos estudando. E, de fato, é muito possível que o casamento aja em sentido contrário sobre o marido e sobre a mulher. Pois se, como pais, eles têm o mesmo objetivo, como cônjuges seus interesses são diferentes e, muitas vezes, antagônicos. Pode muito bem acontecer que, em certas sociedades, determinada particularidade da instituição matrimonial beneficie um e prejudique o outro. Tudo o que precede tende a provar que é precisamente esse o caso do divórcio.

Em segundo lugar, a mesma razão nos obriga a rejeitar a hipótese segundo a qual essa má situação do casamento, de que divórcios e suicídios são solidários, consistiria simplesmente em uma frequência maior das discussões domésticas, pois, não mais do que o afrouxamento do vínculo familiar, uma tal causa não poderia ter como resultado o aumento da imunidade da mulher. Se o número de suicídios, onde o divórcio é de uso, estivesse realmente ligado ao número de querelas conjugais, a esposa deveria sofrer seus efeitos tanto quanto o esposo. Não há nada, no caso, que seja suscetível de preservá-la excepcionalmente. Uma tal hipótese é ainda menos sustentável porque, na maioria das vezes, o divórcio é solicitado pela mulher contra o marido (na França, 60% das vezes nos divórcios e 83% nas separações de corpos)¹⁹. Os distúrbios do casal são, portanto, na maioria

19. LEVASSEUR, *Population française*, t. II, p. 92. Cf. BERTILLON, *Annales de Dem. Inter.*, 1880, p. 460. Na Saxônia, os pedidos feitos pelos homens são quase tão numerosos quanto os que provêm das mulheres.

dos casos, imputáveis ao homem. Mas então seria ininteligível que, nos países em que as pessoas se divorciam muito, o homem se matasse mais porque faz sua mulher sofrer mais, e que a mulher, pelo contrário, se matasse menos porque o marido a faz sofrer mais. Por outro lado, não está provado que o número das desavenças conjugais cresça do mesmo modo que o dos divórcios²⁰.

Afastada essa hipótese, só resta uma possível. A própria instituição do divórcio, pela ação que exerce sobre o casamento, deve determinar ao suicídio.

Com efeito, o que é o casamento? Uma regulamentação das relações entre os sexos, que abrange não apenas os instintos físicos que esse comércio implica, mas também os sentimentos de todo tipo que a civilização enxertou aos poucos sobre a base dos apetites materiais. Pois o amor é, entre nós, um fato muito mais mental do que orgânico. O que o homem busca na mulher não é simplesmente a satisfação do desejo sexual. Embora essa inclinação natural tenha sido o germe de toda a evolução sexual, ela foi gradualmente se enredando em sentimentos estéticos e morais, numerosos e variados, e hoje já não é mais do que o elemento menor do processo total e denso ao qual deu origem. Em contato com esses elementos intelectuais, ela mesma se desvencilhou parcialmente do corpo e como que se intelectualizou. São razões morais que a suscitam, tanto quanto solicitações físicas. Assim, já não tem a periodicidade regular e automática que apresenta nos animais. Uma excitação psíquica pode despertá-la a qualquer momento: é de todas as estações. Mas, justamente porque essas diversas inclinações, assim transformadas, não estão diretamente situadas sob a dependência de necessidades orgânicas, uma regulamentação social lhes é indispensável. Uma vez que não há nada no organismo que

20. BERTILLON, *Annales*, etc., 1882, pp. 175, seq.

as contenha, é preciso que sejam contidas pela sociedade. Essa é a função do casamento. Ele regula toda essa vida passional, e o casamento monogâmico mais estritamente do que qualquer outro. Pois, obrigando o homem a se ligar a uma só mulher, sempre a mesma, ele atribui à necessidade de amar um objeto rigorosamente definido, e fecha o horizonte.

É essa determinação que constitui o estado de equilíbrio moral de que o homem casado se beneficia. Por não poder, sem faltar a seus deveres, buscar outras satisfações além das que lhe são assim permitidas, ele limita a elas seus desejos. A disciplina salutar à qual é submetido faz com que deva encontrar a felicidade em sua condição e, por isso mesmo, fornece-lhe os meios para isso. Por outro lado, se sua paixão é obrigada a não variar, o objeto ao qual ela é fixada é obrigado a não lhe faltar: pois a obrigação é recíproca. Se seus prazeres são definidos, eles são assegurados, e essa certeza consolida seu equilíbrio mental. A situação do solteiro é completamente diferente. Como pode legitimamente ligar-se a quem lhe apraz, ele aspira a tudo e nada o satisfaz. Esse mal do infinito, que a anomia acarreta em toda parte, pode atingir essa parte da nossa consciência tanto quanto qualquer outra; com muita frequência ela assume uma forma sexual, que foi descrita por Musset²¹. Quando não somos detidos por nada, não podemos deter a nós mesmos. Além dos prazeres que experimentamos, imaginamos e queremos outros; se acontece já termos percorrido quase todo o círculo do possível, sonhamos com o impossível; temos sede do que não existe²². Como a sensibilidade poderia deixar de se exasperar nessa perseguição sem termo? Para que ela chegue a esse ponto, não é necessário nem mesmo que tenhamos multiplicado ao infinito as experiên-

21. Ver *Rolla* e em *Namouna* o retrato de Don Juan.

22. Ver o monólogo de Fausto na peça de Goethe.

cias amorosas e vivido como um Don Juan. A existência medíocre do solteiro comum é suficiente. Esperanças novas são constantemente despertadas e frustradas, deixando atrás de si uma impressão de fadiga e desencanto. Como, aliás, o desejo poderia se fixar, uma vez que não tem certeza de poder conservar o que o atrai? Pois a anomia é dupla. Do mesmo modo como o indivíduo não se dá definitivamente, ele não possui nada definitivamente. A incerteza do futuro, aliada à sua própria indeterminação, condena-o portanto a uma eterna mobilidade. De tudo isso resulta um estado de perturbação, de agitação e de insatisfação, que aumenta necessariamente as possibilidades de suicídio.

Ora, o divórcio implica um enfraquecimento da regulamentação matrimonial. Onde ele é estabelecido, sobretudo onde o direito e os costumes facilitam excessivamente sua prática, o casamento é apenas uma forma enfraquecida dele mesmo; é um casamento menor. Portanto, não pode produzir seus efeitos úteis na mesma proporção. O limite que colocava ao desejo já não tem a mesma fixidez; podendo ser mais facilmente abalado e deslocado, esse limite contém a paixão menos energicamente e esta, conseqüentemente, tende mais a se expandir para além dele. Resigna-se com menos facilidade à condição que lhe é imposta. A calma, a tranquilidade moral que constituía a força do homem casado é, portanto, menor; ela dá lugar, em alguma medida, a um estado de inquietude que impede o homem de se ater ao que tem. Aliás, ele é tanto menos levado a se apegar ao presente quanto menos completamente o prazer lhe é assegurado: o futuro é menos garantido. Não podemos ser fortemente detidos por um vínculo que, a qualquer instante, pode ser rompido de um lado ou do outro. Não podemos enxergar além do ponto em que estamos quando não sentimos o chão firme sob nossos passos. Por essas razões, nos países em que o casamento é intensamente moderado pelo divórcio, é inevitável que a imunidade do homem casado seja mais fra-

ca. Como, sob um tal regime, ele se aproxima do solteiro, não pode deixar de perder algumas de suas vantagens. Por conseguinte, o número total de suicídios se eleva²³.

Mas essa consequência do casamento é especial ao homem; ela não atinge a mulher casada. De fato, as necessidades sexuais da mulher têm um caráter menos mental, porque, de maneira geral, sua vida mental é menos desenvolvida. Elas estão mais diretamente relacionadas com as exigências do organismo, seguem-nas mais do que as antecedem, e encontram, por conseguinte, um freio mais eficaz. Porque a mulher é um ser mais instintivo do que o homem, para encontrar a calma e a paz basta que ela siga seus instintos. Portanto, uma regulamentação social tão estrita quanto a do casamento, e sobretudo do casamento monogâmico, não lhe é necessária. Ora, uma tal disciplina, mesmo quando é útil, não deixa de ter inconvenientes. Fixando para sempre a condição conjugal, ela impede que se saia dela, seja o que for que possa acontecer. Limitando o horizonte, ela fecha as saídas e proíbe todas as esperanças, mesmo que legítimas. O próprio homem não deixa de sofrer essa imutabilidade; mas, para ele, o mal é amplamente compensado pelos benefícios que usufrui de outro lado. Além disso, os costumes lhe concedem certos privilégios que lhe permitem atenuar, em certa medida, o rigor do regime. Para a mulher, ao contrário, não há compensação nem atenuação. Para ela, a monogamia é estritamente obrigatória, sem moderações de nenhum tipo, e, por outro lado, o casamento não lhe é útil,

23. Mas, dir-se-á, será que, onde o divórcio não atenua o casamento, a obrigação estritamente monogâmica não corre o risco de acarretar aversão? Sim, sem dúvida, esse resultado se produzirá necessariamente, se o caráter moral da obrigação deixar de ser sentido. O que importa, com efeito, não é apenas que a regulamentação exista, mas que ela seja aceita pelas consciências. Caso contrário, se ela deixa de ter autoridade moral e só se mantém por força da inércia, já não pode desempenhar um papel útil. Atrapalha sem servir para muito.

pelo menos no mesmo grau, para limitar seus desejos, que são naturalmente limitados, e lhe ensinar a se contentar com seu destino; mas impede-a de mudá-lo quando ele se torna intolerável. A regra para ela é, pois, uma opressão sem grandes vantagens. Portanto, tudo o que a suaviza e a alivia só pode melhorar a situação da mulher casada. Por isso o divórcio a protege, por isso também ela recorre facilmente a ele.

Assim, é a situação de anomia conjugal, produzida pela instituição do divórcio, que explica o desenvolvimento paralelo dos divórcios e dos suicídios. Por conseguinte, os suicídios de homens casados que, em países em que há muitos divórcios, aumentam o número de mortes voluntárias, constituem uma variedade do suicídio anômico. Eles não ocorrem porque, nessas sociedades, há mais homens casados ou mulheres ruins, portanto mais casais infelizes. Resultam de uma constituição moral *sui generis* que tem como causa um enfraquecimento da regulamentação matrimonial; é essa constituição, adquirida durante o casamento, que, sobrevivendo a ele, produz a excepcional tendência ao suicídio manifestada pelos divorciados. De resto, não estamos querendo dizer que esse enfraquecimento da regra seja inteiramente criado pelo estabelecimento legal do divórcio. O divórcio sempre é proclamado para consagrar uma situação dos costumes que era anterior a ele. Se a consciência pública não tivesse chegado pouco a pouco a julgar que a indissolubilidade do vínculo conjugal não tem razão de ser, o legislador nem teria pensado em aumentar sua fragilidade. A anomia matrimonial pode existir na opinião pública, portanto, sem ainda estar inscrita na lei. Mas, por outro lado, é apenas quando assume forma legal que ela pode produzir todas as suas consequências. Enquanto a legislação matrimonial não é modificada, ela serve pelo menos para conter materialmente as paixões; sobretudo, opõe-se a que o gosto pela anomia ganhe terreno, pela simples razão de que a reprova. Por isso,

os efeitos da anomia só se caracterizam e são facilmente observáveis onde ela se tornou instituição jurídica.

Ao mesmo tempo que dá conta tanto do paralelismo observado entre os divórcios e os suicídios²⁴ quanto das variações inversas apresentadas pela imunidade dos homens casados e a das mulheres casadas, essa explicação é confirmada por vários outros fatos:

1º É apenas sob o regime do divórcio que pode haver uma verdadeira instabilidade matrimonial, pois só ele rompe completamente o casamento, ao passo que a separação de corpos apenas suspende parcialmente alguns de seus efeitos, sem devolver a liberdade aos cônjuges. Se, portanto, essa anomia especial agrava realmente a propensão ao suicídio, os divorciados devem ter uma disposição bem superior à dos separados. De fato, é o que se conclui do único documento que conhecemos a esse respeito. Segundo um cálculo de Legoyt²⁵, na Saxônia, durante o período de 1847-56, um milhão de divorciados teria produzido uma média anual de 1.400 suicídios e um milhão de separados apenas 176. Essa última taxa é inferior até à dos homens casados (318).

2º Se a tendência tão forte dos solteiros está ligada em parte à anomia sexual na qual vivem de maneira crônica, é principalmente no momento em que o sentimento sexual está em maior efervescência que o agravamento de que eles sofrem é mais sensível. E, com efeito, de 20 a 45 anos a taxa de suicídios de solteiros cresce muito mais depressa do

24. Uma vez que, onde a imunidade do homem casado é menor, a da mulher é maior, talvez se pergunte por que não se estabelece uma compensação. Mas acontece que, como a participação da mulher no número total de suicídios é muito pequena, a diminuição dos suicídios femininos não é sensível no conjunto e não compensa o aumento dos suicídios masculinos. Por isso o divórcio é acompanhado, finalmente, por uma elevação do número geral de suicídios.

25. *Op. cit.*, p. 171.

que depois; durante esse período, ela quadruplica, ao passo que de 45 anos à idade máxima (depois de 80 anos) apenas duplica. Mas, por parte das mulheres, não encontramos a mesma aceleração; de 20 a 45 anos, a taxa das solteiras nem mesmo dobra: passa apenas de 106 para 171 (ver quadro XXI, p. 215). O período sexual não afeta, portanto, a trajetória dos suicídios femininos. É exatamente o que deve acontecer se, como já admitimos, a mulher não é muito sensível a essa forma de anomia.

3º Enfim, vários fatos estabelecidos no capítulo III deste livro encontram uma explicação na teoria que acaba de ser exposta e, por isso mesmo, podem servir para confirmá-la.

Vimos então que, por si mesmo e independentemente da família, o casamento, na França, conferia ao homem um coeficiente de preservação de 1,5. Sabemos agora a que corresponde esse coeficiente. Ele representa as vantagens que o homem extrai da influência reguladora que o casamento exerce sobre ele, da moderação que impõe a suas inclinações e do bem-estar moral resultante. Mas constatamos ao mesmo tempo que, nesse mesmo país, a condição da mulher casada, ao contrário, era agravada enquanto a presença de filhos não vinha corrigir os maus efeitos que o casamento tem para ela. Acabamos agora de dizer a razão disso. Não é que o homem seja, por natureza, um ser egoísta e mau, cujo papel no casal seria fazer a companheira sofrer. É que na França; onde até recentemente o casamento não era enfraquecido pelo divórcio, a regra inflexível que ele impunha à mulher era, para ela, um jugo muito pesado e sem vantagens. De maneira mais geral, é a seguinte a causa desse antagonismo dos sexos que faz com que o casamento não possa favorecer igualmente²⁶: seus interesses são contrários; um tem necessidade de coerção, o outro de liberdade.

26. Ver acima, p. 226.

Tudo indica, aliás, que num certo momento de sua vida o homem é afetado pelo casamento da mesma maneira que a mulher, embora por outras razões. Se, conforme mostramos, os homens casados bem jovens se matam muito mais do que os solteiros da mesma idade, sem dúvida é porque suas paixões são então por demais tumultuosas e muito seguras de si mesmas para poderem se submeter a uma regra tão severa. Esta lhes aparece, portanto, como um obstáculo insuportável, contra o qual seus desejos se chocam e se rompem. Por isso é provável que o casamento só produza seus efeitos benéficos depois que a idade vem tranquilizar um pouco o homem e fazer com que ele sinta a necessidade de uma disciplina²⁷.

Enfim, vimos também no capítulo III que, onde o casamento favorece mais a esposa do que o esposo, a diferença entre os dois sexos é sempre menor do que onde ocorre o contrário²⁸. É a prova de que, mesmo nas sociedades em que é inteiramente vantajosa à mulher, a situação matrimonial é menos favorável a ela do que ao homem, quando é

27. É até provável que o casamento, por si só, só comece a produzir efeitos profiláticos mais tarde, depois dos trinta anos. De fato, até então os casados sem filhos fornecem anualmente, em números absolutos, tantos suicídios quanto os casados com filhos, ou seja, 6,6 de 20 a 25 anos para uns e outros, 33 de um lado e 34 do outro de 25 a 30 anos. Está claro, contudo, que os casais fecundos são, mesmo nesse período, muito mais numerosos do que os casais estéreis. A tendência ao suicídio destes últimos deve, portanto, ser muitas vezes maior do que a dos casados com filhos; por conseguinte, deve ter intensidade muito próxima daquela dos solteiros. Infelizmente, quanto a esse ponto só podemos formular hipóteses, pois, como o recenseamento não dá a população de casados sem filhos para cada idade, distinta da população dos casados com filhos, torna-se impossível calcular separadamente a taxa de uns e de outros para cada período da vida. Só podemos fornecer os números absolutos, tais como nos foram fornecidos pelo ministério da Justiça, para os anos 1889-91. Nós os reproduzimos num quadro especial encontrado no final da obra. Essa lacuna do recenseamento é das mais lamentáveis.

28. Ver acima, pp. 217 e 239.

este último que tira maior proveito dela. A mulher pode sofrer quando o casamento lhe é contrário, mais do que pode beneficiar-se dele quando atende a seus interesses. Portanto, ela o necessita menos. Ora, é isso que supõe a teoria que acaba de ser exposta. Portanto, os resultados que obtivemos anteriormente e os que decorrem deste capítulo convergem e se controlam mutuamente.

Chegamos assim a uma conclusão bastante distante da idéia que se tem comumente do casamento e de seu papel. Supõe-se que ele tenha sido instituído tendo em vista a mulher e para proteger sua fraqueza contra os caprichos masculinos. A monogamia, em particular, é apresentada com muita freqüência como um sacrifício que o homem faria de seus instintos poligâmicos para elevar e melhorar a posição da mulher no casamento. Na realidade, sejam quais forem as causas históricas que o determinaram a se impor essa restrição, é a ele que essa instituição mais favorece. A liberdade à qual o homem renunciou só podia ser para ele uma fonte de tormentos. A mulher não tinha as mesmas razões para abandoná-la e, sob esse aspecto, podemos dizer que, submetendo-se à mesma regra, foi ela que fez um sacrifício²⁹.

29. Vê-se pelas considerações precedentes que há um tipo de suicídio que se opõe ao suicídio anômico, tal como o suicídio egoísta e o suicídio altruísta opõem-se um ao outro. É aquele que resulta de um excesso de regulamentação, aquele cometido pelos indivíduos cujo futuro está implacavelmente barrado, cujas paixões são violentamente reprimidas por uma disciplina opressiva. É o suicídio dos homens casados muito jovens, da mulher casada sem filhos. Para completar, deveríamos portanto constituir um quarto tipo de suicídio. Mas ele tem tão pouca importância hoje e, além dos casos que acabamos de citar, é tão difícil encontrar exemplos, que nos parece inútil nos deter nele. Contudo, pode ser que tenha interesse histórico. É a esse tipo que pertencem os suicídios de escravos, que se diz serem freqüentes em certas condições (ver CORRE, *Le crime en pays créoles*, p. 48), todos aqueles, em suma, que podem ser atribuídos às intemperanças do despotismo material ou moral. Para evidenciar esse caráter inevitável e inflexível da regra segundo a qual nada se pode fazer, e por oposição à expressão anomia que acabamos de empregar, poderíamos chamá-lo de *suicídio fatalista*.

CAPÍTULO VI FORMAS INDIVIDUAIS DOS DIFERENTES TIPOS DE SUICÍDIOS

Um resultado já agora se depreende de nossa pesquisa: não há um suicídio, mas suicídios. Sem dúvida, o suicídio é sempre feito de um homem que prefere a morte à vida. Porém as causas que o determinam não são de mesma natureza em todos os casos: até são, às vezes, opostas entre si. Ora, é impossível que a diferença das causas não esteja presente nos efeitos. Podemos ter certeza, portanto, de que há vários tipos de suicídios qualitativamente distintos. Mas não basta ter demonstrado que essas diferenças devem existir; gostaríamos de poder captá-las diretamente pela observação e saber em que consistem. Gostaríamos de ver as características dos suicídios particulares se agruparem em classes distintas, correspondentes aos tipos que acabam de ser distinguidos. Desse modo, acompanharíamos a diversidade das correntes suicidógenas desde suas origens sociais até suas manifestações individuais.

Essa classificação morfológica, pouco possível no início deste estudo, pode ser tentada agora que uma classificação etiológica fornece sua base. Na verdade, basta tomarmos como pontos de referência os três tipos de fatores que aca-

bamos de atribuir ao suicídio e averiguar se as propriedades distintivas de que ele se reveste ao se realizar nos indivíduos podem ser derivadas deles e de que maneira. Sem dúvida, não podemos deduzir desse modo todas as particularidades que o suicídio é suscetível de apresentar, pois deve haver algumas que dependem da natureza específica do indivíduo. Cada suicida confere a seu ato uma marca pessoal que expressa seu temperamento, as condições especiais em que ele se encontra, e que, por conseguinte, não pode ser explicada pelas causas sociais e gerais do fenômeno. Mas estas, por sua vez, devem imprimir nos suicídios que elas determinam uma tonalidade *sui generis*, uma marca especial que as expresse. Trata-se de identificar essa marca coletiva.

Essa operação, por outro lado, certamente só pode ser realizada com exatidão aproximada. Não temos condições de fazer uma descrição metódica de todos os suicídios que são cometidos diariamente pelos seres humanos ou que foram cometidos no decorrer da história. Só podemos identificar as características mais gerais e mais notáveis, sem que tenhamos sequer um critério objetivo para efetuar essa seleção. Além do mais, para vinculá-los às respectivas causas de que parecem derivar poderíamos apenas proceder dedutivamente. Somente nos será possível mostrar que elas estão logicamente implicadas, sendo que o raciocínio nem sempre poderá receber uma confirmação experimental. Ora, não dissimulamos que uma dedução é sempre suspeita quando nenhuma experiência a controla. No entanto, mesmo sob essas reservas, essa pesquisa está longe de ser inútil. Ainda que fosse vista apenas como um meio de ilustrar por exemplos os resultados precedentes, ela teria a vantagem de lhes dar um caráter mais concreto, vinculando-os mais intimamente aos dados da observação sensível e aos dados da experiência cotidiana. Além disso, ela permitirá introduzir um pouco de distinção na massa de dados que geralmente se misturam

como se fossem separados apenas por nuances, ao passo que existem entre eles diferenças nítidas. Ocorre com o suicídio o mesmo que com a alienação mental. Esta consiste, para o vulgo, num estado único, sempre igual, suscetível apenas de se diversificar exteriormente, conforme as circunstâncias. Para o alienista, o termo designa, ao contrário, uma pluralidade de tipos nosológicos. Também, comumente todo suicida é representado como um melancólico para quem a existência é um fardo. Na realidade, os atos pelos quais um homem renuncia à vida se classificam em espécies diferentes cuja significação moral e social não é de modo algum a mesma.

I

Há uma primeira forma de suicídio que a Antiguidade certamente conheceu, mas que se desenvolveu principalmente em nossos dias: o *Raphaël* de Lamartine nos oferece um tipo ideal dela. O que a caracteriza é um estado de languidez melancólica que distende as molas da ação. Os negócios, as funções públicas, o trabalho útil, até mesmo os deveres domésticos só inspiram ao indivíduo indiferença e distanciamento. Recusa-se a sair de si mesmo. Em compensação, o pensamento e a vida interior ganham tudo o que a atividade perde. Afastando-se do que a cerca, a consciência recolhe-se em si mesma, toma a si mesma como seu próprio e único objeto e se atribui como tarefa principal observar-se e analisar-se. Mas, por essa extrema concentração, ela só faz tornar mais profundo o fosso que a separa do resto do universo. A partir do momento em que se envolve a tal ponto consigo mesmo, o indivíduo só pode se desligar de tudo o que não seja ele e consagrar, reforçando-o, o isolamento em que vive. Não é enxergando apenas a nós mesmos que pode-

mos encontrar razões para nos ligar a outra coisa além de nós. Todo movimento, num certo sentido, é altruísta, pois é centrífugo e lança o ser para fora de si mesmo. A reflexão, ao contrário, tem algo de pessoal e egoísta, pois ela só é possível na medida em que o indivíduo se desprende e se afasta do objeto para se voltar para si mesmo, e ela é tanto mais intensa quanto mais completo é esse retorno para si mesmo. Só podemos agir misturando-nos ao mundo; para pensá-lo, ao contrário, é preciso que deixemos de nos confundir com ele, para podermos contemplá-lo de fora; com mais razão ainda, isso é necessário para pensarmos em nós mesmos. Portanto, aquele cuja atividade se converte inteira em pensamento interior torna-se insensível a tudo o que o cerca. Se ama, não é para se dar, para se unir, numa união fecunda, a um ser que não seja ele; é para meditar sobre seu amor. Suas paixões são apenas aparentes, pois são estéreis. Dissipam-se em vãs combinações de imagens, sem produzir nada que lhes seja exterior.

Mas, por outro lado, toda vida interior tira de fora sua matéria-prima. Só podemos pensar objetos ou a maneira pela qual os pensamos. Não podemos refletir sobre nossa consciência num estado de indeterminação pura; sob essa forma, ela é impensável. Ora, ela só se determina afetada por algo que não ela mesma. Quando, portanto, a consciência se individualiza além de um certo ponto, quando se separa muito radicalmente dos outros seres, homens ou coisas, ela já não se comunica com as próprias fontes em que normalmente deveria se alimentar e não tem nada mais a que possa se aplicar. Produzindo o vazio em torno dela, produziu o vazio em si mesma e nada mais lhe resta sobre o que refletir a não ser sua própria miséria. Só lhe resta como objeto de meditação o nada que há nela e a tristeza que é sua conseqüência. Compraz-se nela, abandona-se a ela com uma espécie de alegria malsã, a qual Lamartine, que a conhe-

cia, descreveu maravilhosamente pela boca de seu herói: “A languidez de todas as coisas à minha volta era uma maravilhosa consonância com minha própria languidez. Ela a aumentava, consolando-a. Eu mergulhava nos abismos da tristeza. Mas essa tristeza era viva, bastante cheia de pensamentos, de impressões, de comunicações com o infinito, de claro-escuro em minha alma para que eu não desejasse subtrair-me a ela. Doença do homem, mas doença cujo próprio sentimento é um atrativo em vez de ser uma dor, e em que a morte se assemelha a um voluptuoso desvanecer no infinito. Estava resolvido a doravante entregar-me inteiro a ela, a me seqüestrar de toda sociedade que pudesse distrair-me dela e a me envolver em silêncio, solidão e frieza, no meio do mundo que eu encontraria então; meu isolamento espiritual era um sudário através do qual eu não queria mais ver os homens, mas apenas a natureza e Deus.”¹

Mas não se pode ficar assim, em contemplação diante do vazio, sem ser progressivamente atraído para ele. Por mais que se o enfeite com o nome de infinito, nem por isso ele muda de natureza. Quando alguém sente tanto prazer em não existir, só pode satisfazer completamente sua inclinação renunciando completamente a existir. Eis o que há de correto no paralelismo que Hartmann acredita observar entre o desenvolvimento da consciência e o enfraquecimento da vontade de viver. É que a idéia e o movimento são, com efeito, duas forças antagônicas que progridem em sentido inverso uma da outra, e o movimento é a vida. Pensar, houve quem dissesse, é abster-se de agir; é portanto, na mesma medida, abster-se de viver. Por isso o reinado absoluto da idéia não se pode estabelecer nem, principalmente, se manter, pois é a morte. Mas isso não quer dizer que, como Hartmann acredita, a realidade seja, por si mesma, intolerável a não

1. *Raphaël*, Edit. Hachette, p. 6.

ser que encoberta pela ilusão. A tristeza não é inerente às coisas; ela não nos vem do mundo e pelo simples fato de o pensarmos. Ela é produto de nosso próprio pensamento. Somos nós que a criamos integralmente; mas para isso é preciso que nosso pensamento seja anormal. Se a consciência às vezes constitui a infelicidade do homem, é apenas quando ela atinge um desenvolvimento doentio, quando, insurgindo-se contra sua própria natureza, ela se coloca como um absoluto e procura em si mesma seu próprio fim. Tanto não se trata de uma descoberta tardia, da última conquista da ciência, que poderíamos também ter extraído os principais elementos de nossa descrição do estado de espírito estoico. O estoicismo também ensina que o homem deve se desligar de tudo o que lhe é exterior para viver de si mesmo e por si mesmo. Apenas, como a vida então se vê sem razão, a doutrina conclui pelo suicídio.

Essas mesmas características se encontram também no ato final que é consequência lógica desse estado moral. O desfecho nada tem de violento nem de precipitado. O paciente escolhe sua hora e medita seu plano muito tempo antes. Mesmo os meios lentos não lhe repugnam. Uma melancolia calma e que, às vezes, não deixa de ter doçura marca seus últimos momentos. Ele se analisa até o fim. É o caso do negociante, relatado por Falret², que se retira para uma floresta pouco freqüentada e lá se deixa morrer de fome. Durante uma agonia que durou cerca de três semanas, ele registrou regularmente suas impressões num diário que se conservou para nós. Outro se asfixia, respirando com a boca o carvão que o levará à morte, e vai anotando suas observações. “Não pretendo”, escreve, “mostrar mais coragem ou covardia; quero apenas empregar os poucos instantes que me restam descrevendo as sensações que temos ao nos asfi-

2. *Hypocondrie et suicide*, p. 316.

xiar e a duração dos sofrimentos.”³ Outro, antes de se entregar ao que chama de “inebriante perspectiva do repouso”, constrói um aparelho complicado, destinado a consumir seu fim sem que o sangue se espalhe pelo assoalho⁴.

É fácil perceber que essas diversas particularidades estão ligadas ao suicídio egoísta. Há pouca dúvida de que sejam sua consequência e expressão individual. Essa apatia à ação, essa indiferença melancólica resultam do estado de individuação exagerada pelo qual definimos esse tipo de suicídio. Se o indivíduo se isola, é porque os laços que o uniam aos outros estão frouxos ou rompidos, é porque a sociedade, nos pontos em que ele tem contato com ela, já não está fortemente integrada. Os vazios que separam as consciências e as tornam estranhas umas às outras provêm justamente do afrouxamento do tecido social. Enfim, o caráter intelectual e meditativo desses tipos de suicídios não é difícil de explicar, quando lembramos que o suicídio egoísta é necessariamente acompanhado por um grande desenvolvimento da ciência e da inteligência racional. Com efeito, é evidente que, numa sociedade em que é normalmente obrigada a ampliar seu campo de ação, a consciência também está muito mais exposta a exceder os limites normais que ela não pode ultrapassar sem se destruir. Um pensamento que questiona tudo, se não for bastante sólido para carregar o peso de sua ignorância, correrá o risco de questionar a si mesmo e de sucumbir à dúvida. Pois, se esse pensamento não conseguir descobrir os direitos que possam ter à existência as coisas sobre as quais ele se interroga – e seria maravilhoso se encontrasse um meio de penetrar tão depressa tantos mistérios –, ele lhes negará toda realidade; até o simples fato de se colo-

3. BRIERRE DE BOISMONT, *Du suicide*, p. 198.

4. *Ibid.*, p. 194.

car o problema já implica que tenda às soluções negativas. Mas, ao mesmo tempo, ele se esvaziará de qualquer conteúdo positivo e, não encontrando diante de si nada que lhe resista, só poderá se perder no vazio dos devaneios interiores.

Mas essa forma elevada do suicídio egoísta não é a única; há uma outra, mais vulgar. O indivíduo, em vez de meditar tristemente sobre sua condição, resigna-se a ela de bom grado. Tem consciência de seu egoísmo e das conseqüências que logicamente decorrem dele; mas aceita-as de antemão e resolve viver como a criança ou o animal, com a única diferença de que se dá conta do que faz. Atribui-se então como única tarefa satisfazer a suas necessidades pessoais, até as simplificando para tornar mais garantida sua satisfação. Sabendo que nada mais pode esperar, nada mais exige, inteiramente disposto, se for impedido de atingir esse único fim, a se desfazer de uma existência que já não tem razão. É o suicídio epicureu. Pois Epicuro não ordenava a seus discípulos que apressassem a morte, aconselhava-os, ao contrário, a viver enquanto encontrassem nisso algum interesse. Apenas, como sentia que, quando não temos outro objetivo, a cada instante estamos expostos a não ter mais nenhum, e que o prazer sensível é um vínculo muito frágil para ligar o homem à vida, exortava-os a estarem sempre prontos para sair dela, ao menor apelo das circunstâncias. Neste caso, portanto, a melancolia filosófica e meditativa é substituída por um sangue-frio céptico e desencantado, particularmente sensível à hora do desfecho. O paciente se mata sem ódio, sem cólera, mas também sem a satisfação mórbida com que o intelectual saboreia seu suicídio. Ele é, mais ainda do que este último, desapaixonado. Não se surpreende com a solução a que chega; é um acontecimento que previa como mais ou menos próximo. Também não se empenha em longos preparativos; de acordo com sua vida anterior, procura apenas diminuir a dor. Esse é principalmente o caso daqueles

folgazões que, ao chegar o momento inevitável em que não podem mais continuar sua existência fácil, se matam com uma tranqüilidade irônica e uma espécie de simplicidade⁵.

Quando constituímos o suicídio altruísta, multiplicamos bastante os exemplos para não ser necessário descrever longamente as formas psicológicas que o caracterizam. Elas se opõem às que assume o suicídio egoísta, tal como o próprio altruísmo se opõe a seu contrário. O que distingue o egoísta que se mata é uma depressão geral, que se manifesta seja por um langor melancólico, seja pela indiferença epicuréia. O suicídio altruísta, ao contrário, por ter como origem um sentimento violento, sempre é acompanhado de uma certa demonstração de energia. No caso do suicídio obrigatório, essa energia se coloca a serviço da razão e da vontade. O indivíduo se mata porque sua consciência lhe ordena; ele se submete a um imperativo. Seu ato também tem como nota dominante a firmeza serena dada pelo sentimento do dever cumprido; a morte de Catão, a do comandante Beaurepaire, são seus tipos históricos. Em outros casos, quando se trata de altruísmo em estado agudo, o movimento tem algo de mais passional e irrefletido. É um ímpeto de fé e de entusiasmo que precipita o homem para a morte. Esse próprio entusiasmo é ora alegre ora sombrio, conforme a morte seja concebida como um meio de se unir a uma divindade adorada ou como um sacrifício expiatório, destinado a apaziguar uma força temível que se acredita ser hostil. O fervor religioso do fanático que se deixa esmagar com beatitude sob o carro de seu ídolo não se assemelha à do monge acometido de *acedia* ou ao remorso do criminoso que dá fim à

5. Encontrar-se-ão exemplos em BRIERRE DE BOISMONT, pp. 494 e 506.

própria vida para expiar seu malfeito. Mas, sob essas nuances diversas, as características essenciais do fenômeno permanecem as mesmas. É um suicídio ativo, que contrasta, por conseguinte, com o suicídio depressivo de que tratamos acima.

Essa característica se encontra até mesmo nos suicídios mais simples do primitivo ou do soldado, que se matam seja porque uma leve ofensa ultrajou sua honra, seja para provar sua coragem. A facilidade com que são cometidos não deve ser confundida com o sangue-frio desencantado do epicureu. A disposição a sacrificar a vida não deixa de ser uma tendência ativa, mesmo que enraizada com suficiente profundidade para agir com a facilidade e a espontaneidade do instinto. Leroy nos relata um caso que pode ser considerado o modelo desse tipo. Trata-se de um oficial que, depois de tentar se enforcar uma vez, sem sucesso, prepara-se para fazê-lo de novo, mas antes toma o cuidado de registrar por escrito suas últimas impressões. Diz ele: “Estranho destino o meu! Acabei de me enforcar, perdi os sentidos, a corda arrebentou, caí sobre o braço esquerdo... Os novos preparativos terminaram, logo o farei de novo, mas ainda irei fumar cachimbo pela última vez. Espero que seja a última. Não tive dificuldades a primeira vez, tudo correu bem; espero que a segunda seja igual. Estou tão calmo como se estivesse tomando um trago de manhã. É extraordinário, reconheço, no entanto é assim. Tudo é verdade. Vou morrer pela segunda vez com a consciência tranqüila.”⁶ Sob essa tranqüilidade não há ironia, nem cepticismo, nem aquela espécie de crispção que o folgazão que se mata nunca consegue dissimular completamente. A calma é perfeita; nenhum vestígio de esforço, o ato flui naturalmente porque todas as vertentes ativas do indivíduo lhe preparavam o caminho.

6. LEROY, *op. cit.*, p. 241.

Enfim, há um terceiro tipo de suicidas que se opõem tanto aos primeiros, na medida em que seu ato é essencialmente passional, como aos segundos, na medida em que a paixão que os inspira e que domina a cena final é de natureza totalmente diferente. Não é o entusiasmo, a fé religiosa, moral ou política, nem qualquer das virtudes militares; é a cólera e tudo o que em geral acompanha a decepção. Brierre de Boismont, que analisou os escritos deixados por 1.507 suicidas, constatou que muitos expressavam antes de tudo um estado de irritação e de lassidão exasperada. Ora são blasfêmias, recriminações violentas contra a vida em geral, ora ameaças e queixas contra uma pessoa em particular à qual o indivíduo atribui a responsabilidade por suas desgraças. A esse mesmo grupo pertencem, evidentemente, os suicídios que são como que o complemento de um homicídio anterior: o homem se mata depois de matar aquele a quem acusa de ter envenenado sua vida. Em nenhum outro caso a exasperação do suicida é mais manifesta, uma vez que ela se afirma não apenas por palavras, mas por atos. O egoísta que se mata nunca se deixa levar a tais violências. Sem dúvida, às vezes ele também se queixa da vida, mas de maneira dolente. Ela o oprime, mas não o irrita com ofensas agudas. Julga-a vazia, mais do que dolorosa. Não lhe interessa, mas não lhe inflige sofrimentos contundentes. O estado de depressão em que ele se encontra nem mesmo lhe permite arroubos. Quanto aos do altruísta, têm um sentido completamente diferente. Por definição, de certo modo, ele faz o sacrifício de si mesmo, não de seus semelhantes. Estamos portanto diante de uma forma psicológica distinta das precedentes.

Ora, ela parece implicada na natureza do suicídio anômico. Com efeito, movimentos desregulados não são ajustados nem uns aos outros nem às condições às quais devem responder; portanto, não podem deixar de se entrecocar

dolorosamente. Quer seja progressiva ou regressiva, a anomia, liberando as necessidades da medida conveniente, abre as portas às ilusões e, conseqüentemente, às decepções. Um homem que é bruscamente lançado abaixo da condição à qual estava acostumado não pode deixar de se exasperar ao sentir escapar-lhe uma situação da qual se julgava senhor, e sua exasperação volta-se naturalmente contra a causa, seja qual for, real ou imaginária, a que atribui sua ruína. Se reconhecer a si mesmo como responsável pela catástrofe, irá condenar-se; senão condenará outra pessoa. No primeiro caso, haverá apenas suicídio; no segundo, o suicídio poderá ser precedido de um homicídio ou de alguma outra manifestação violenta. Mas nos dois casos o sentimento é o mesmo; só varia o ponto de aplicação. É sempre num acesso de cólera que o indivíduo se mata, quer tenha antes matado ou não algum semelhante. Esse transtorno de todos os hábitos produz nele um estado de superexcitação aguda que tende necessariamente a se aliviar por meio de atos destrutivos. O objeto sobre o qual se descarregam as forças passionais assim sublevadas é, afinal, secundário. O acaso das circunstâncias determina o sentido em que elas se dirigem.

O mesmo acontece todas as vezes que o indivíduo não decai, mas, ao contrário, é impellido, porém sem regra e sem medida, a se superar perpetuamente. Ora, com efeito, ele não chega ao objetivo que se acreditava capaz de atingir mas que, na realidade, excedia suas forças; é o suicídio dos incompreendidos, tão freqüente nas épocas em que não há mais divisão em classes reconhecida. Ora, depois de ter conseguido durante um tempo satisfazer todos os seus desejos e seu gosto pela mudança, ele esbarra de repente numa resistência que não pode vencer e, impaciente, se desfaz de uma existência em que a partir de então se sente restringido. É o caso de Werther, coração turbulento, como chama a si mesmo, com ânsia de infinito, que se mata por um amor contra-

riado, e de todos os artistas que, depois de pleno sucesso, se suicidam por uma vaia que ouvem, por uma crítica um pouco severa, ou porque sua popularidade deixou de crescer⁷.

Há outros ainda que, sem se queixar dos homens nem das circunstâncias, chegam por si mesmos a se cansar de uma busca sem resultado possível, em que seus desejos se irritam em vez de se apaziguar. Condenam então a vida em geral e acusam-na de os ter enganado. Apenas, a vã agitação à qual se entregaram deixa atrás de si uma espécie de exaustão que impede as paixões desencantadas de se manifestarem com a mesma violência que nos casos anteriores. Essas paixões como que se cansaram com o tempo, tornando-se assim menos capazes de reagir com energia. O indivíduo cai então numa espécie de melancolia que, em certos aspectos, lembra a do egoísta intelectual, mas não tem seu encanto langoroso. O que predomina é uma aversão mais ou menos irritada pela existência. Já é o estado de alma que Sêneca observava em seus contemporâneos, ao mesmo tempo que o suicídio resultante dele. “O mal que nos atormenta”, diz ele, “não está nos lugares em que estamos, está em nós. Não temos forças para suportar o que quer que seja, somos incapazes de sofrer a dor, impotentes para desfrutar o prazer, impacientes com tudo. Quantas pessoas apelam para a morte quando, depois de tentar todas as mudanças, vêm-se voltar às mesmas sensações, sem poder experimentar nada de novo.”⁸ Nos dias atuais, um dos personagens em que talvez melhor se tenha encarnado esse gênero de espírito é o René de Chateaubriand. Enquanto Raphaël é um meditativo que mergulha em si mesmo, René é um insaciável. “Acusam-me”, ele exclama dolorosamente, “de ter gostos in-

7. Ver casos em BRIERRE DE BOISMONT, pp. 187-9.

8. *De tranquillitate animi*, II, *sub fine*. Cf. Carta XXIV.

constantes, de não conseguir usufruir por muito tempo da mesma químera, de ser vítima de uma imaginação que se apressa em chegar ao fundo de meus prazeres como se o prolongamento deles a sobrecarregasse; acusam-me de sempre deixar de lado o objetivo que posso atingir: ai de mim! Procuo apenas um bem desconhecido cujo instinto me persegue. *É minha culpa se encontro os limites por toda parte, se o que é finito não tem nenhum valor para mim?*⁹

Essa descrição mostra plenamente as relações e as diferenças entre o suicídio egoísta e o suicídio anômico, que nossa análise sociológica já nos havia permitido perceber¹⁰. Os suicidas de ambos os tipos sofrem do que chamamos de “mal do infinito”. Mas esse mal não assume a mesma forma nos dois casos. Naquele, a inteligência racional é atingida e se hiperatrofia além da medida; neste, é a sensibilidade que se superexcita e se desregula. Em um, o pensamento, de tanto se voltar sobre si mesmo, já não tem objeto; no outro, a paixão, não reconhecendo mais limites, não tem mais objetivo. O primeiro perde-se no infinito do sonho; o segundo, no infinito do desejo.

Assim, nem mesmo a fórmula psicológica do suicida tem a simplicidade que comumente se acredita. Não o definimos ao dizer que se cansou da existência, que se desgostou da vida, etc. Na realidade, há tipos muito diferentes de suicidas, e essas diferenças são perceptíveis na maneira pela qual o suicídio é cometido. Podemos assim classificar atos e agentes num certo número de espécies: ora, essas espécies correspondem, em suas características essenciais, aos tipos de suicídios que constituímos anteriormente conforme a natureza das causas sociais de que eles dependem.

9. René, ed. VIALAT, Paris, 1849, p. 112.

10. Ver acima, p. 329.

Elas são como que o prolongamento dessas causas no interior dos indivíduos.

Todavia, convém acrescentar que nem sempre essas espécies se apresentam na experiência em estado de isolamento e pureza. Muitas vezes se combinam umas com as outras dando origem a espécies compostas; características pertencentes a várias delas podem ser encontradas reunidas num mesmo suicídio. A razão disso é que diferentes causas sociais do suicídio podem agir simultaneamente sobre um mesmo indivíduo e nele misturar seus efeitos. Assim, doentes são atormentados por delírios de natureza diferente, que se misturam uns aos outros, mas que, convergindo todos num mesmo sentido apesar da diversidade de suas origens, tendem a determinar um mesmo ato. Eles se reforçam mutuamente. Do mesmo modo, vêem-se febres muito diversas coexistirem num mesmo indivíduo e contribuírem, cada uma por seu lado e à sua maneira, para elevar a temperatura do corpo.

Há principalmente dois fatores do suicídio que têm uma afinidade especial um com o outro: o egoísmo e a anomia. Sabemos, com efeito, que geralmente estes são apenas dois aspectos diferentes de uma mesma situação social; não é de admirar, portanto, que sejam encontrados num mesmo indivíduo. É até quase inevitável que o egoísta tenha alguma disposição para o desregramento, pois, como está desligado da sociedade, esta não tem influência suficiente sobre ele para controlá-lo. Se, no entanto, seus desejos geralmente não se exasperam, é porque nele a vida passional é apática, porque está inteiramente voltado para si mesmo e o mundo exterior não o atrai. Mas pode ser que não se trate nem de um egoísta completo nem de um puro agitado. Vemo-lo, então, interpretar ao mesmo tempo os dois personagens. Para preencher o vazio que sente em si, busca sensações novas; ele o faz com menos arroubo, na verdade, do que o apaixonado.

nado propriamente dito, mas também se cansa mais depressa, e esse cansaço o lança de volta a si mesmo e reforça sua melancolia anterior. Inversamente, o desregramento não deixa de ter um germe de egoísmo, pois não é rebelde a todo freio social quem é fortemente socializado. Apenas, quando a ação da anomia é preponderante, esse germe não pode desenvolver-se, pois, lançando o homem para fora de si mesmo, ela o impede de se isolar dentro de si mesmo. Mas, quando é menos intensa, ela pode permitir que o egoísmo produza alguns de seus efeitos. Por exemplo, o limite em que o insaciável esbarra pode levá-lo a se recolher e a tentar na vida interior um derivativo para suas paixões frustradas. Mas, como ele não encontra nada a que se possa apegar, a tristeza que esse espetáculo lhe causa só pode determiná-lo a se refugiar novamente e, por conseguinte, aumenta sua inquietude e sua insatisfação. Assim se produzem suicídios mistos, em que o desânimo se alterna com a agitação, o sonho com a ação, os arroubos do desejo com as meditações da melancolia.

A anomia também pode associar-se ao altruísmo. Uma mesma crise pode transtornar a existência de um indivíduo, romper o equilíbrio entre ele e seu meio e, ao mesmo tempo, levar suas disposições altruístas a um estado que o incite ao suicídio. É o caso, principalmente, do que chamamos de suicídios obsessivos. Se os judeus, por exemplo, se mataram em massa no momento da tomada de Jerusalém, foi ao mesmo tempo porque a vitória dos romanos, tornando-os súditos e tributários de Roma, ameaçava transformar o gênero de vida ao qual estavam acostumados e porque eles gostavam demais de sua cidade e de seu culto para sobreviver à aniquilação provável de ambos. Também, muitas vezes um homem arruinado se mata tanto porque não quer conviver com uma situação pior como para poupar seu nome e sua família da vergonha da falência. Se oficiais e subofi-

ciais se suicidam facilmente no momento em que são obrigados a se reformar, é tanto por causa da mudança repentina que sofrerá sua maneira de viver como por causa de sua predisposição geral a julgar que sua vida não tem valor. As duas causas agem na mesma direção. Elas resultam em suicídios quando ou a exaltação passional ou a firmeza corajosa do suicídio altruísta se aliam ao desvario exasperado produzido pela anomia.

Enfim, o egoísmo e o altruísmo, esses dois contrários, podem também unir sua ação. Em certas épocas, quando a sociedade desagregada já não pode servir de objetivo às atividades individuais, há contudo indivíduos ou grupos de indivíduos que, ao mesmo tempo que sofrem a influência desse estado geral de egoísmo, aspiram a outra coisa. Mas, sentindo que fugir, percorrendo prazeres egoístas uns após os outros, não é um bom meio, e que gozos fugazes, mesmo que sempre renovados, nunca poderiam acalmar sua inquietude, eles procuram um objeto duradouro ao qual possam se apegar com constância e que dê um sentido à sua vida. Apenas, como não há nada de real que os apóie, só podem satisfazer-se construindo integralmente uma realidade ideal que possa desempenhar esse papel. Criam portanto, pelo pensamento, um ser imaginário de que se fazem servidores e ao qual se dão de uma maneira tanto mais exclusiva quanto mais estejam desligados de todo o resto, até de si mesmos. É nesse ser que depositam todas as razões de existir que se atribuem, uma vez que, a seus olhos, nada mais tem valor. Vivem, assim, uma existência dupla e contraditória: individualistas quanto a tudo o que diz respeito ao mundo real, são de um altruísmo imoderado no que concerne a esse objeto ideal. Ora, ambas as disposições levam ao suicídio.

Essas são as origens e essa é a natureza do suicídio estóico. Há pouco mostramos como ele reproduz certos tra-

ços essenciais do suicídio egoísta; mas pode ser considerado sob um aspecto inteiramente diferente. Se o estoíco professa uma indiferença absoluta por tudo o que ultrapasse a muralha da personalidade individual, se exorta o indivíduo a bastar a si mesmo, ao mesmo tempo ele o coloca numa condição de estrita dependência da razão universal e até o reduz a ser apenas o instrumento pelo qual ela se realiza. Combina, portanto, duas concepções antagônicas: o mais radical individualismo moral e um panteísmo imoderado. Assim, o suicídio que ele pratica é ao mesmo tempo apático, como o do egoísta, e cumprido como um dever, como o do altruísta¹¹. Encontram-se nele a melancolia de um e a energia ativa do outro; o egoísmo se mescla ao misticismo. É essa associação, aliás, que distingue o misticismo característico das épocas de decadência, tão diferente, apesar das aparências, daquele que se observa nos povos jovens e em vias de formação. Este resulta do ímpeto coletivo que lança num mesmo sentido as vontades particulares, da abnegação com que os cidadãos se despojam de si mesmos para colaborar com a obra comum; o outro não é mais que um egoísmo consciente de si mesmo e de sua nulidade, que se esforça por se superar mas só o consegue aparente e artificialmente.

II

Poderíamos acreditar, *a priori*, que houvesse alguma relação entre a natureza do suicídio e o tipo de morte escolhido pelo suicida. Parece muito natural, de fato, que os meios

11. SÊNECA celebra o suicídio de Catão como o triunfo da vontade humana sobre as coisas (ver *De Prov.*, 2, 9, e *Ep.*, 71, 16).

que ele emprega para executar sua resolução dependam dos sentimentos que o animam, e, por conseguinte, os exprimam. Assim, poderíamos ser tentados a utilizar as informações que nos são fornecidas a esse respeito pelas estatísticas para caracterizar com maior precisão, segundo suas formas exteriores, os diferentes tipos de suicídios. Mas as pesquisas que empreendemos sobre esse aspecto só nos forneceram resultados negativos.

No entanto, certamente são causas sociais que determinam essas escolhas, pois a frequência relativa dos diferentes modos de suicídio permanece invariável, durante muito tempo, para uma mesma sociedade, ao passo que varia sensivelmente de uma sociedade para outra, conforme mostra o seguinte quadro:

QUADRO XXX

Proporção dos diferentes tipos de morte por 1.000 suicídios
(reunidos os dois sexos)

Países e anos	Estrangulamento e enforcamento	Afo-gamento	Armas de fogo	Precipitação de lugar alto	Veneno	Asfixia	
França	(1872)	426	269	103	28	20	69
	(1873)	430	298	106	30	21	67
	(1874)	440	269	122	28	23	72
	(1875)	446	294	107	31	19	63
Prússia	(1872)	610	197	102	6,9	25	3
	(1873)	597	217	95	8,4	25	4,6
	(1874)	610	162	126	9,1	28	6,5
Inglaterra .	(1875)	615	170	105	9,5	35	7,7
	(1872)	374	221	38	30	91	
	(1873)	366	218	44	20	97	
	(1874)	374	176	58	20	94	
Itália	(1875)	362	208	45		97	
	(1874)	174	305	236	106	60	13,7
	(1875)	173	273	251	104	62	31,4
	(1876)	125	246	285	113	69	29
	(1877)	176	299	238	111	55	22

Assim, cada povo tem seu tipo de morte preferido, e a ordem de suas preferências dificilmente muda. É até mais constante do que o número total de suicídios; os acontecimentos que, às vezes, modificam passageiramente esse número nem sempre modificam a ordem. Além do mais, as causas sociais são tão preponderantes que a influência dos fatores cósmicos não parece ser mais apreciável. Assim, os suicídios por afogamento, contrariando todas as presunções, não variam de uma estação para outra segundo uma lei especial. Aqui está, com efeito, qual era na França, no período de 1872-78, sua distribuição mensal comparada com a dos suicídios em geral:

Participação de cada mês por 1.000 suicídios anuais

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
De todos os tipos	75,8	66,5	84,8	97,3	103,1	109,9	103,5	86,3	74,3	74,1	65,2	59,2
Por afogamento	73,5	67,0	81,9	94,4	106,4	117,3	107,7	91,2	71,0	74,3	61,0	54,2

Durante a estação quente raramente os suicídios por afogamento aumentam um pouco mais do que os outros; a diferença é insignificante. No entanto, poderia parecer que o verão os propiciasse excepcionalmente. Na verdade, houve quem dissesse que o afogamento era menos empregado no Norte do que no Sul, e esse fato foi atribuído ao clima¹². Mas em Copenhague, durante o período 1845-56, esse modo de suicídio não era menos freqüente do que na Itália (281 casos 00/00 em vez de 300). Em São Petersburgo,

12. MORSELLI, pp. 445-6.

durante os anos 1873-74, não havia outro que fosse mais praticado. A temperatura, portanto, não constitui obstáculo a esse tipo de morte.

Apenas, as causas sociais de que dependem os suicídios em geral diferem daquelas que determinam a maneira pela qual são cometidos, pois não se pode estabelecer nenhuma relação entre os tipos de suicídios que distinguimos e os modos de execução mais comuns. A Itália é um país fundamentalmente católico, em que a cultura científica era, até recentemente, muito pouco desenvolvida. É muito provável, portanto, que lá os suicídios altruístas sejam mais freqüentes do que na França e do que na Alemanha, uma vez que eles são mais ou menos inversamente proporcionais ao desenvolvimento intelectual; várias razões que serão encontradas na seqüência desta obra confirmarão esta hipótese. Por conseguinte, como o suicídio por armas de fogo é muito mais freqüente na Itália do que nos países da Europa central, poder-se-ia crer que ele tivesse relação com o estado de altruísmo. Poder-se-ia até observar, ainda, apoiando essa suposição, que também é o gênero de suicídio preferido pelos soldados. Infelizmente, acontece que na França são as classes mais intelectuais, escritores, artistas, funcionários, que mais se matam dessa maneira¹³. Também poderia parecer que o suicídio melancólico encontrasse no enforcamento sua expressão natural. Ora, na verdade, é no campo que mais se recorre à ele, e no entanto a melancolia é um estado de espírito mais especialmente urbano.

As causas que levam o homem a se matar não são, portanto, as que o fazem resolver se matar de uma maneira de preferência a outra. Os motivos que estabelecem sua escolha são de natureza totalmente diferente. É, em primeiro lu-

13. LISLE, *op. cit.*, p. 94.

gar, o conjunto de costumes e disposições de todo tipo que coloca a seu alcance um determinado instrumento de morte mais do que outro. Sempre seguindo a linha da menor resistência enquanto um fator contrário não intervém, ele tende a empregar o meio de destruição que tem mais imediatamente à mão e que uma prática cotidiana lhe tornou familiar. Por isso, nas grandes cidades, por exemplo, as pessoas se matam mais do que no campo jogando-se de um lugar alto: é que as casas são mais altas. Também, na medida em que o solo se cobre de estradas de ferro, generaliza-se o hábito de buscar a morte fazendo-se esmagar sob um trem. O quadro que ilustra a participação relativa dos diferentes modos de suicídio no conjunto das mortes voluntárias traduz em parte, portanto, a situação da técnica industrial, da arquitetura mais comum, dos conhecimentos científicos, etc. Na medida em que o emprego da eletricidade se difundir, os suicídios com ajuda de procedimentos elétricos também se tornarão mais freqüentes.

Mas a causa mais eficaz talvez seja a dignidade relativa que cada povo e, no interior de cada povo, cada grupo social atribui aos diferentes gêneros de morte. Com efeito, eles não são todos colocados no mesmo plano. Há os que são considerados mais nobres, outros que são rejeitados como vulgares e aviltantes; e a maneira pela qual são classificados pela opinião pública muda conforme as comunidades. No exército, a decapitação é considerada uma morte infamante; em outros lugares, será o enforcamento. Por essa razão o suicídio por estrangulamento é muito mais comum no campo do que nas cidades e mais nas cidades pequenas do que nas grandes. É que há algo de violento e grosseiro que choca a suavidade dos costumes urbanos e o culto que as classes instruídas têm pela pessoa humana. Talvez essa repulsa também esteja ligada ao caráter desonroso que causas históricas vincularam a esse gênero de morte e que os refi-

nados das cidades sentem com uma vivacidade que a sensibilidade mais simples do homem rural não comporta.

A morte escolhida pelo suicida é, portanto, um fenômeno inteiramente estranho à própria natureza do suicídio. Por mais intimamente próximos que pareçam esses dois elementos de um mesmo ato, na realidade um independe do outro. Pelo menos, entre eles só há relações exteriores de justaposição. Pois, embora ambos dependam de causas sociais, as situações sociais que exprimem são muito diferentes. O primeiro nada tem a nos informar sobre o segundo; pertence a um estudo completamente diferente. Por isso, embora se costume tratá-lo longamente a propósito do suicídio, não nos deteremos nele, pois nada acrescentaria aos resultados fornecidos pelas pesquisas anteriores, resumidos no quadro que se segue:

*Classificação etiológica e morfológica
dos tipos sociais de suicídio*

Formas individuais que assumem			
Característica fundamental		Variedades secundárias	
Tipos elementares	Suicídio egoísta	Apatia	Melancolia indolente com complacência por si mesma.
	Suicídio altruísta	Energia passional ou voluntariosa	Sangue-frio desencantado do céptico. Com sentimento tranqüilo de dever. Com entusiasmo místico. Com coragem tranqüila.
	Suicídio anômico	Irritação desgosto	Recriminações violentas contra a vida em geral. Recriminações violentas contra uma pessoa em particular (homicídio-suicídio).
Tipos mistos	Suicídio ego-anômico		Mistura de agitação e apatia, de ação e devaneio.
	Suicídio anômico-altruísta		Efervescência exasperada.
	Suicídio ego-altruísta		Melancolia moderada por uma certa firmeza moral.

Estas são as características gerais do suicídio, ou seja, as que resultam imediatamente de causas sociais. Individualizando-se nos casos particulares, elas adquirem nuances variadas, conforme o temperamento pessoal da vítima e as circunstâncias especiais em que se encontra. Mas, sob a diversidade das combinações que se produzem assim, podemos sempre identificar estas formas fundamentais.

LIVRO III
DO SUICÍDIO COMO FENÔMENO
SOCIAL EM GERAL

CAPÍTULO I O ELEMENTO SOCIAL DO SUICÍDIO

Agora que conhecemos os fatores em função dos quais varia a taxa social de suicídios, podemos definir a natureza da realidade à qual ela corresponde e que ela expressa numericamente.

I

As condições individuais de que, *a priori*, poderíamos supor que o suicídio depende são de dois tipos.

Há, em primeiro lugar, a situação externa em que se encontra o agente. Os homens que se matam ora experimentaram desgostos de família ou frustrações de amor-próprio, ora sofreram miséria ou doença, ora ainda se condenam por alguma falta moral, etc. Mas vimos que essas particularidades individuais não podem explicar a taxa social de suicídios, pois ela varia em proporções consideráveis, ao passo que as diversas combinações de circunstâncias, que servem assim como antecedentes imediatos aos suicídios particulares, mantêm mais ou menos a mesma frequência relativa. Por-

tanto, elas não são as causas determinantes do ato que precedem. O papel importante que às vezes desempenham na deliberação não é prova de sua eficácia. Sabe-se, com efeito, que as deliberações humanas, tal como são captadas pela consciência racional, muitas vezes não passam de pura forma e têm o único objetivo de corroborar uma resolução já tomada por razões que a consciência desconhece.

Por outro lado, as circunstâncias consideradas como causa do suicídio por o acompanharem com bastante frequência são em número quase infinito. Um se mata na abastança, outro na pobreza; um era infeliz no casamento, outro acabava de romper por divórcio um casamento que o fazia infeliz. Aqui, um soldado renuncia à vida depois de ser punido por um erro que não cometeu; ali, mata-se um criminoso cujo crime permaneceu impune. Os mais diversos acontecimentos da vida e até os mais contraditórios podem servir igualmente de pretexto ao suicídio. Portanto, nenhum deles é sua causa específica. Poderemos pelo menos atribuir essa causalidade às características que são comuns a todos? Mas haverá essas características? No máximo pode-se dizer que geralmente elas consistem em contrariedades, em mágoas, mas sem que seja possível determinar que intensidade a dor deve atingir para ter essa conseqüência trágica. Não há decepção na vida, por mais insignificante que seja, da qual se possa dizer de antemão que não tenha qualquer possibilidade de tornar a existência insuportável; também não há nenhuma que tenha necessariamente esse efeito. Há homens que resistem a infelicidades terríveis, ao passo que outros se suicidam após leves aborrecimentos. Aliás, já mostramos que os indivíduos que mais sofrem não são os que mais se matam. É antes a facilidade excessiva que arma o homem contra si mesmo. Nas épocas e nas classes em que a vida é menos dura as pessoas se desfazem dela mais facilmente. Pelo menos, embora de fato às vezes a situação pessoal da

vítima seja a causa eficiente de sua resolução, esses casos decerto são muito raros e, por conseguinte, não se poderia explicar assim a taxa social de suicídios.

Além disso, mesmo os que atribuíram maior influência às condições individuais foram buscá-las menos nos incidentes exteriores do que na natureza intrínseca do indivíduo, isto é, na sua constituição biológica e entre as concomitantes físicas de que ela depende. O suicídio, assim, foi apresentado como produto de um certo temperamento, como um episódio da neurastenia, submetido à ação dos mesmos fatores que ela. Mas não descobrimos nenhuma relação imediata entre a neurastenia e a taxa social de suicídios. Até mesmo esses dois fatos podem variar em razão inversa, um estando em seu mínimo no mesmo momento e no mesmo lugar em que outro está em seu apogeu. Também não encontramos relações definidas entre o movimento dos suicídios e as condições do meio físico consideradas como tendo maior ação sobre o sistema nervoso, como a raça, o clima, a temperatura. É que, embora possa, em certas condições, manifestar alguma disposição para o suicídio, o neuropata não está predestinado a se matar necessariamente; e a ação dos fatores cósmicos não é suficiente para determinar nesse sentido preciso as tendências gerais de sua natureza.

Obtivemos resultados completamente diferentes quando, deixando de lado o indivíduo, buscamos na natureza das próprias sociedades as causas da disposição que cada uma delas tem para o suicídio. Tanto quanto eram equívocas e duvidosas as relações do suicídio com os fatos de ordem biológica e de ordem física, elas são imediatas e constantes com certas condições do meio social. Desta vez, encontramos finalmente diante de leis verdadeiras, que nos permitiram tentar uma classificação metódica dos tipos de suicídios. As causas sociológicas que assim determinamos até nos explicaram essas diversas convergências que muitas vezes foram

atribuídas à influência de causas materiais e nas quais se pretendeu identificar uma prova dessa influência. Se a mulher se mata muito menos do que o homem, é porque ela é muito menos engajada do que ele na vida coletiva e, portanto, sente com menos força sua ação boa ou má. O mesmo ocorre com o velho e a criança, embora por outras razões. Enfim, se o suicídio aumenta de janeiro a junho para em seguida diminuir, é porque a atividade social passa pelas mesmas variações sazonais. É natural, portanto, que os diferentes efeitos que ela produz estejam submetidos ao mesmo ritmo e, por conseguinte, sejam mais marcados durante o primeiro desses períodos; ora, o suicídio é um desses efeitos.

De todos esses fatos resulta que a taxa social de suicídios só se explica sociologicamente. É a constituição moral da sociedade que estabelece, a cada instante, o contingente de mortes voluntárias. Existe portanto, para cada povo, uma força coletiva, de energia determinada, que leva os homens a se matar. Os movimentos que o paciente realiza e que, à primeira vista, parecem exprimir apenas seu temperamento pessoal são na verdade a consequência e o prolongamento de um estado social que eles manifestam exteriormente.

Assim está resolvida a questão que nos colocamos no início deste trabalho. Não é por metáfora que se diz que cada sociedade humana tem uma disposição mais pronunciada ou menos pronunciada para o suicídio: a expressão se fundamenta na natureza das coisas. Cada grupo social tem por esse ato, realmente, uma inclinação coletiva que lhe é própria e da qual derivam as inclinações individuais, e não que procede destas últimas. O que a constitui são as correntes de egoísmo, de altruísmo ou de anomia que afetam a sociedade considerada, com as tendências à melancolia apática, à renúncia ativa ou à lassidão exasperada que são suas consequências. São essas tendências da coletividade que, penetrando os indivíduos, os determinam a se matar. Quanto aos

acontecimentos privados que geralmente são considerados como as causas imediatas do suicídio, sua única ação é a que lhes atribuem as disposições morais da vítima, eco do estado moral da sociedade. Para explicar seu desprendimento da existência, o indivíduo culpa as circunstâncias que o cercam mais imediatamente; acha a vida triste porque ele está triste. Sem dúvida, num certo sentido, a tristeza lhe vem de fora, mas do grupo do qual faz parte, e não de um determinado incidente de sua carreira. Por isso não há nada que não possa servir como causa ocasional do suicídio. Tudo depende da intensidade com que as causas suicidógenas agiram sobre o indivíduo.

II

Além disso, a constância da taxa social de suicídios por si só seria suficiente para demonstrar a exatidão dessa conclusão. Se, por uma questão de método, julgamos conveniente deixar o problema de lado até agora, na verdade ele não comporta outra solução.

Quando Quételet chamou a atenção dos filósofos¹ para a surpreendente regularidade com que certos fenômenos

1. Principalmente em suas duas obras *Sur l'homme et le développement de ses facultés ou Essai de physique sociale*, 2 vol., Paris, 1835, e *Du système social et des lois qui le régissent*, Paris, 1848. Embora Quételet seja o primeiro a tentar explicar cientificamente essa regularidade, não é o primeiro a observá-la. O verdadeiro fundador da estatística moral é o pastor SÜSSMILCH, em sua obra *Die Göttliche Ordnung in den Veränderung des menschlichen Geschlechts, aus der Geburt, dem Tode und der Fortpflanzung desselben erwiesen*, 3 vol., 1742.

Ver sobre essa mesma questão: WAGNER, *Die Gesetzmässigkeit*, etc., primeira parte; DROBISCH, *Die Moralische Statistik und die menschliche Willensfreiheit*, Leipzig, 1867 (principalmente pp. 1-58); MAYR, *Die Gesetzmässigkeit im Gesellschaftsleben*, Munique, 1877; OETTINGEN, *Moralstatistik*, pp. 90 ss.

sociais se repetem durante períodos de tempo idênticos, ele acreditou poder explicá-la por sua teoria do homem médio, que permaneceu, aliás, a única explicação sistemática dessa propriedade notável. Segundo ele, há em cada sociedade um tipo determinado, que a generalidade dos indivíduos reproduz mais ou menos exatamente, e de que só a minoria tende a se afastar sob influência de causas perturbadoras. Há, por exemplo, um conjunto de características físicas e morais apresentadas pela maior parte dos franceses, mas que não encontramos no mesmo grau nem da mesma maneira nos italianos ou nos alemães, e vice-versa. Como, por definição, essas características são de longe as mais difundidas, os atos que derivam delas são também de longe os mais numerosos; são eles que constituem a grande massa. Os determinados por propriedades divergentes são, por sua vez, relativamente raros, tal como essas propriedades. Por outro lado, sem ser de modo algum imutável, esse tipo geral varia, no entanto, muito mais lentamente do que um tipo individual, pois é bem mais difícil para uma sociedade mudar em massa do que para um ou alguns indivíduos em particular. Essa constância se comunica naturalmente aos atos que decorrem dos atributos característicos desse tipo; os primeiros permanecem os mesmos em tamanho e em qualidade, enquanto os segundos não mudam, e, como essas próprias maneiras de agir são também as mais comuns, é inevitável que a constância seja a lei geral das manifestações da atividade humana captada pela estatística. O estatístico, com efeito, faz as contas de todos os fatos da mesma espécie que se passam no seio de uma dada sociedade. Portanto, uma vez que a maior parte deles permanece invariável enquanto o tipo geral da sociedade não muda, e uma vez que, por outro lado, ele dificilmente muda, os resultados dos recenseamentos estatísticos devem necessariamente permanecer os mesmos durante séries bastante longas de anos consecutivos. Quanto

aos fatos que derivam das características particulares e dos acidentes individuais, eles não seguem, com efeito, a mesma regularidade; por isso a constância nunca é absoluta. Mas eles constituem exceção; por isso a invariabilidade é a regra, ao passo que a mudança é excepcional.

A esse tipo geral Quételet deu o nome de *tipo médio*, porque é obtido quase exatamente tirando-se a média aritmética dos tipos individuais. Por exemplo, se depois de determinar todas as estaturas numa dada sociedade fizermos sua soma e a dividirmos pelo número de indivíduos medidos, o resultado a que chegaremos expressará, com um grau de aproximação bastante razoável, a estatura mais geral. Pois podemos admitir que os desvios para mais e os desvios para menos, os anões e os gigantes, são em número mais ou menos igual. Portanto, uns compensam os outros, anulam-se mutuamente e, por conseguinte, não afetam o quociente.

A teoria parece muito simples. Mas, em primeiro lugar, só poderá ser considerada como uma explicação se permitir que se compreenda por que razão o tipo médio se realiza na generalidade dos indivíduos. Para que permaneça idêntico a si mesmo enquanto eles mudam, é preciso que, num certo sentido, seja independente deles; no entanto, deve haver algum meio pelo qual possa insinuar-se neles. A questão, na verdade, deixará de existir se admitirmos que ele se confunde com o tipo étnico. Pois os elementos constitutivos da raça, tendo origem fora do indivíduo, não são submetidos às mesmas variações que ele; e, contudo, é nele, e só nele, que se realizam. Concebe-se então que eles penetrem os elementos propriamente individuais e até lhes sirvam de base. Apenas, para que essa explicação pudesse convir ao suicídio, seria preciso que a tendência que leva o homem a se matar dependesse intimamente da raça; ora, sabemos que os fatos contrariam essa hipótese. Dir-se-á que a condição geral do meio social, sendo a mesma para a maioria dos indivi-

duos, afeta todos mais ou menos da mesma maneira e, por conseguinte, imprime-lhes em parte uma mesma fisionomia? Mas o meio social é constituído essencialmente de idéias, crenças, hábitos e tendências comuns. Para que elas possam impregnar desse modo os indivíduos é preciso que existam, de alguma maneira, independentemente deles; então nos aproximamos da solução que propusemos. Pois admite-se implicitamente que existe uma tendência coletiva ao suicídio da qual procedem as tendências individuais, e o problema é saber em que ela consiste e como age.

No entanto, há mais: seja como for que se explique a generalidade do homem médio, essa concepção de modo algum pode dar conta da regularidade com que se reproduz a taxa geral de suicídios. De fato, por definição, as únicas características que esse tipo pode incluir são as que se verificam na maior parte da população. Ora, o suicídio afeta uma minoria. Nas regiões em que é mais desenvolvido, contam-se no máximo 300 a 400 casos por um milhão de habitantes. A energia que o instinto de conservação mantém na média dos homens o exclui radicalmente; o homem médio não se mata. Mas, então, se a propensão a se matar é uma raridade e uma anomalia, ela é completamente estranha ao tipo médio e, por conseguinte, um conhecimento deste último, mesmo que profundo, longe de nos ajudar a compreender por que razão o número de suicídios é constante para uma mesma sociedade, sequer pode explicar por que razão há suicídios. A teoria de Quételet se baseia, decididamente, numa observação inexata. Ele considerava como fato estabelecido que a constância só se observa nas manifestações mais gerais da atividade humana; ora, ela se verifica, e no mesmo grau, nas manifestações esporádicas que só ocorrem em pontos isolados e raros do campo social. Quételet acreditava ter respondido a todos os *desiderata* mostrando como, no limite, podia-se tornar inteligível a invariabilidade do que

não é excepcional; mas a própria exceção tem sua invariabilidade, que não é inferior a nenhuma outra. Todo o mundo morre; todo organismo vivo é constituído de tal modo que não pode deixar de se dissolver. Ao contrário, há muito poucas pessoas que se matam; na imensa maioria dos homens, não há nada que os incline ao suicídio. Entretanto, a taxa de suicídios é mais constante ainda do que a da mortalidade geral. Portanto, entre a difusão de uma característica e sua permanência não há a íntima solidariedade admitida por Quételet.

Por outro lado, os resultados aos quais leva seu próprio método confirmam essa conclusão. Em virtude de seu princípio, para calcular a intensidade de uma característica qualquer do tipo médio, seria preciso dividir a soma dos fatos que a manifestam no seio da sociedade considerada pelo número de indivíduos aptos a reproduzi-los. Assim, num país como a França, onde durante muito tempo não houve mais de 150 suicídios por milhão de habitantes, a intensidade média da tendência ao suicídio seria expressa pela proporção $150/1.000.000 = 0,00015$; e na Inglaterra, onde só há 80 casos para a mesma população, essa proporção será de apenas 0,00008. Haveria portanto, no indivíduo médio, uma propensão a se matar dessa grandeza. Mas tais números são praticamente iguais a zero. Uma inclinação tão fraca está tão distante do ato, que pode ser considerada nula. Não tem força suficiente para poder, por si só, determinar um suicídio. Portanto, não é a generalidade de uma tal tendência que nos pode fazer compreender por que tantos suicídios são cometidos anualmente em uma ou outra dessas sociedades.

E, ainda, essa avaliação é infinitamente exagerada. Quételet só chegou a ela atribuindo arbitrariamente à média dos homens uma certa afinidade pelo suicídio e avaliando a energia dessa afinidade segundo manifestações que não se

observam no homem médio, mas apenas em um pequeno número de indivíduos excepcionais. O anormal foi utilizado, assim, para determinar o normal. Quételet acreditava, na verdade, escapar à objeção observando que os casos anormais, ocorrendo ora num sentido e ora no sentido contrário, se compensam e se eliminam mutuamente. Mas essa compensação só se realiza para características que, em graus diversos, são encontradas em todo o mundo, como por exemplo a estatura. Pode-se acreditar, com efeito, que os números de indivíduos excepcionalmente altos e excepcionalmente baixos são aproximadamente iguais. A média dessas estaturas exageradas deve, portanto, ser aproximadamente igual à estatura mais comum: por conseguinte, esta é a única a resultar do cálculo. Mas é o contrário que acontece, quando se trata de um fato que é excepcional por natureza, como a tendência ao suicídio; nesse caso o procedimento de Quételet só pode introduzir artificialmente no tipo médio um elemento que está fora da média. Sem dúvida, como acabamos de ver, ele só se encontra nela num estado de extrema diluição, justamente porque o número de indivíduos entre os quais ele é fracionado é bem superior ao que deveria ser. Mas, embora pouco importante, o erro não deixa de existir.

Na verdade, o que exprime a proporção calculada por Quételet é simplesmente a probabilidade de que um homem pertencente a um grupo social determinado se mate no decorrer do ano. Se, para uma população de 100.000 almas, há anualmente 15 suicídios, pode-se concluir que há 15 possibilidades sobre 100.000 de que um indivíduo qualquer se suicide durante essa mesma unidade de tempo. Mas essa probabilidade não nos dá de modo algum a medida da tendência média ao suicídio nem pode servir para provar que essa tendência existe. O fato de tantos indivíduos em cem se matarem não implica que os outros estejam expostos a isso em qualquer grau e não nos pode informar nada sobre

a natureza e a intensidade das causas que determinam ao suicídio².

Assim, a teoria do homem médio não resolve o problema. Vamos retomá-lo, então, e vejamos como se coloca. Os suicidas constituem uma minoria ínfima dispersa pelos quatro cantos do horizonte. Cada um deles realiza seu ato separadamente, sem saber que outros fazem o mesmo por seu lado; no entanto, enquanto a sociedade não muda, o número de suicidas é o mesmo. Portanto, todas essas manifestações individuais, por mais que pareçam independentes umas das outras, na verdade devem ser produto de uma mesma causa ou de um mesmo grupo de causas que dominam os indivíduos. Pois, caso contrário, como explicar que, a cada ano, todas essas vontades particulares que se ignoram mutuamente cheguem, em igual número, ao mesmo termo. Elas não agem umas sobre as outras, pelo menos em geral; não há nenhum concerto entre elas; no entanto, tudo acontece como se executassem uma mesma palavra de ordem. Portanto, no meio comum que as envolve, existe alguma força que inclui

2. Essas considerações fornecem mais uma prova de que a raça não pode explicar a taxa social de suicídios. O tipo étnico, com efeito, também é um tipo genérico; inclui apenas características comuns a uma massa considerável de indivíduos. O suicídio, ao contrário, é um fato excepcional. A raça, portanto, nada tem que possa ser suficiente para determinar o suicídio; caso contrário, ele teria uma generalidade que de fato não tem. Talvez se diga que, embora, com efeito, nenhum dos elementos que constituem a raça possa ser considerado uma causa suficiente do suicídio, ela pode, dependendo de qual seja, tornar os homens mais acessíveis ou menos acessíveis à ação das causas suicidógenas. Mas, mesmo que os fatos confirmassem essa hipótese, o que não acontece, seria preciso pelo menos reconhecer que o tipo étnico é um fator de eficácia muito medíocre, uma vez que sua suposta influência seria impedida de se manifestar na quase totalidade dos casos e só seria sensível muito excepcionalmente. Em resumo, a raça não pode explicar como, em um milhão de indivíduos, todos igualmente pertencentes a essa raça, há no máximo 100 ou 200 que se matam a cada ano.

na todas elas nesse mesmo sentido e cuja intensidade maior ou menor determina o número maior ou menor de suicídios particulares. Ora, os efeitos pelos quais essa força se revela não variam segundo os meios orgânicos e cósmicos, mas exclusivamente segundo as condições do meio social. Portanto, ela é coletiva. Isto significa que cada povo tem, coletivamente, uma tendência ao suicídio que lhe é própria e da qual depende a importância do tributo que ele paga à morte voluntária.

Desse ponto de vista, a invariabilidade da taxa de suicídios nada mais tem de misterioso, tal como sua individualidade. Pois, como cada sociedade tem seu temperamento, que ela não pode mudar de um dia para o outro, e como essa tendência ao suicídio tem origem na constituição moral dos grupos, é inevitável que ela seja diferente de um grupo para outro e que, em cada um deles, permaneça durante longos anos igual a si mesma. Ela é um dos elementos essenciais da cenesesia social; ora, tanto nos seres coletivos como nos indivíduos, o estado cenesético é o que há de mais pessoal e imutável, porque não há nada mais fundamental. Mas, então, os efeitos resultantes dele devem ter a mesma personalidade e a mesma estabilidade. É até natural que tenham uma constância superior à da mortalidade geral. Pois a temperatura, as influências climáticas, geológicas, em suma, as diversas condições de que depende a saúde pública mudam muito mais facilmente de um ano para outro do que o humor das nações.

Há uma hipótese, contudo, aparentemente diferente da anterior, que poderia seduzir alguns espíritos. Para resolver a dificuldade, não bastaria supor que os diversos incidentes da vida privada considerados, por excelência, as causas determinantes dos suicídios voltassem regularmente a cada ano, nas mesmas proporções? Todos os anos, dir-se-ia³, há

3. No fundo, é a opinião exposta por Drobisch, em seu livro citado acima.

mais ou menos a mesma quantidade de casamentos infelizes, de falências, de ambições frustradas, de miséria, etc. Portanto é natural que, um mesmo número de indivíduos estando colocado em situações análogas, também um mesmo número deles tome a decisão que decorre de sua situação. Não é necessário imaginar que eles cedam a uma força que os domina; basta supor que, diante das mesmas circunstâncias, em geral eles raciocinam da mesma maneira.

Mas sabemos que esses acontecimentos individuais, embora geralmente precedam os suicídios, não são realmente suas causas. Mais uma vez, não há desgraças na vida que determinem necessariamente o homem a se matar, se ele não tiver alguma outra inclinação para isso. A regularidade com que podem se produzir essas diversas circunstâncias não pode, portanto, explicar a do suicídio. Além disso, seja qual for a influência que se lhes atribua, uma solução como essa, em todo caso, apenas deslocaria o problema, sem o resolver. Pois resta compreender por que essas situações desesperadoras se repetem identicamente a cada ano, segundo uma lei própria em cada país. Por que razão para uma mesma sociedade, supostamente imóvel, há sempre tantas famílias desunidas, tantas ruínas econômicas, etc.? Esse retorno regular dos mesmos acontecimentos segundo proporções constantes para um mesmo povo, mas muito diferentes de um povo para outro, seria inexplicável se não houvesse em cada sociedade correntes definidas que arrastam os habitantes com uma força determinada às aventuras comerciais e industriais, às práticas de todo tipo suscetíveis de perturbar as famílias, etc. Ora, isso significa voltar, sob forma pouco diferente, à própria hipótese que julgávamos ter afastado⁴.

4. Essa argumentação não é verdadeira apenas para o suicídio, embora, neste caso, seja mais particularmente notável do que em qualquer outro. Ela se

III

Mas vamos nos empenhar em compreender precisamente o sentido e o alcance dos termos que acabam de ser empregados.

Comumente, quando se fala em tendências ou em paixões coletivas, inclinamo-nos a ver nessas expressões apenas metáforas e maneiras de falar, que nada designam de real a não ser uma espécie de média entre um certo número de situações individuais. Recusamo-nos a vê-las como coisas, como forças *sui generis* que dominam as consciências particulares. No entanto, é essa sua natureza, e isso a estatística do suicídio mostra claramente⁵. Os indivíduos que compõem uma sociedade mudam de um ano para outro; no entanto, o número de suicidas é o mesmo, enquanto a própria sociedade não muda. A população de Paris se renova com extrema rapidez; no entanto a participação de Paris no conjunto dos suicídios franceses permanece sensivelmente cons-

aplica identicamente ao crime sob suas diferentes formas. O criminoso, com efeito, é um ser excepcional, como o suicida, e, por conseguinte, não é a natureza do tipo médio que pode explicar os movimentos da criminalidade. O mesmo ocorre quanto ao casamento, embora a tendência a se casar seja mais geral do que a propensão a matar ou a se matar. Em cada período da vida, o número de pessoas que se casam representa apenas uma pequena minoria com relação à população solteira da mesma idade. Assim, na França, de 25 a 30 anos, ou seja, na época em que a nupcialidade é máxima, a cada ano há apenas 176 homens e 135 mulheres que se casam, para 1.000 solteiros de cada sexo (período 1877-81). Portanto, se a tendência ao casamento, que não deve ser confundida com o gosto pela relação sexual, só tem força suficiente para se satisfazer entre um pequeno número de indivíduos, não é a energia que ela tem no tipo médio que pode explicar a situação da nupcialidade num dado momento. A verdade é que aqui, tal como no caso do suicídio, os números da estatística expressam não a intensidade média das disposições individuais, mas a da força coletiva que impele ao casamento.

5. Aliás, não é só ela; todos os fatos de estatística moral, conforme mostra a nota anterior, implicam essa conclusão.

tante. Embora alguns anos sejam suficientes para que o efetivo do exército se transforme inteiramente, a taxa de suicídios militares, para uma mesma nação, varia com a mais extrema lentidão. Em todos os países, a vida coletiva evolui segundo o mesmo ritmo ao longo do ano; cresce de janeiro a julho, aproximadamente, para decrescer em seguida. Embora os membros das diversas sociedades européias pertençam a tipos médios muito diferentes uns dos outros, as variações sazonais e mesmo mensais dos suicídios ocorrem em todos os lugares segundo a mesma lei. Também, seja qual for a diversidade dos humores individuais, a relação entre a disposição das pessoas casadas para o suicídio e a dos viúvos e viúvas é exatamente a mesma nos mais diferentes grupos sociais, unicamente porque, em toda parte, o estado moral da viuvez mantém a mesma relação com a constituição moral própria do casamento. As causas que fixam assim o contingente de mortes voluntárias para uma sociedade ou uma determinada parte de sociedade devem, portanto, ser independentes dos indivíduos, pois conservam a mesma intensidade sejam quais forem os indivíduos particulares sobre os quais se exerce sua ação. Dir-se-á que é o gênero de vida que, sempre o mesmo, produz sempre os mesmos efeitos. Sem dúvida, mas um gênero de vida é alguma coisa, cuja constância precisa ser explicada. Se ele se mantém invariável ao passo que mudanças se produzem incessantemente entre aqueles que o praticam, é impossível que toda a sua realidade dependa deles.

Houve quem acreditasse poder escapar a essa consequência observando que essa própria continuidade era obra dos indivíduos e que, por conseguinte, para explicá-la, não era necessário atribuir aos fenômenos sociais uma espécie de transcendência com relação à vida individual. Com efeito, houve quem dissesse, “uma coisa social qualquer, uma palavra de uma língua, um rito de uma religião, um segredo

profissional, um procedimento artístico, um artigo de lei, uma máxima de moral, se transmite e passa de um indivíduo progenitor, professor, amigo, vizinho, colega, para outro indivíduo”⁶.

Decerto, em se tratando apenas de fazer compreender como, de maneira geral, uma idéia ou um sentimento passa de uma geração para outra, como sua lembrança não se perde, essa explicação poderia, no limite, ser considerada suficiente⁷. Mas a transmissão de fatos como o suicídio e, mais geralmente, como os atos de todo tipo sobre os quais nos informa a estatística moral apresenta uma característica muito particular, que não é tão fácil de ser explicada. Ela diz respeito, na verdade, não simplesmente a uma certa maneira de agir, *mas ao número de casos em que essa maneira de agir é empregada*. Não só há suicídios todos os anos como, via de regra, a cada ano há tantos suicídios quantos no ano precedente. O estado de espírito que determina os homens a se matar não é transmitido pura e simplesmente, mas, o que é

6. TARDE, “La sociologie élémentaire”, in *Annales de l’Institut international de Sociologie*, p. 213.

7. Dizemos no limite porque o que há de essencial no problema não pode ser resolvido dessa maneira. Com efeito, o importante, se quisermos explicar essa continuidade, será mostrar não apenas como as práticas usuais em um período não são esquecidas no período seguinte, mas como elas conservam sua autoridade e continuam a funcionar. Do fato de as novas gerações poderem saber por transmissões puramente interindividuais o que faziam seus antepassados não se segue que elas ajam ou tenham de agir necessariamente da mesma maneira. O que então as obriga a isso? O respeito pelo costume, a autoridade dos mais velhos? Mas então a causa da continuidade não são mais os indivíduos que servem de veículos às idéias ou às práticas; é o estado de espírito eminentemente coletivo que faz com que, num determinado povo, os ancestrais sejam objeto de um respeito particular. E esse estado de espírito se impõe aos indivíduos. Até, tal como a tendência ao suicídio, ele tem para uma mesma sociedade uma intensidade definida, segundo cujo grau os indivíduos se conformam com maior ou menor intensidade à tradição.

muito mais notável, é transmitido a um número igual de indivíduos que estão todos colocados nas condições necessárias para que ele passe ao ato. Como é possível, se apenas indivíduos estão envolvidos? Em si mesmo, o número não pode ser objeto de nenhuma transmissão. A população de hoje não soube pela de ontem qual é o montante do imposto que ela deve pagar ao suicídio; no entanto, ela pagará exatamente a mesma conta, se as circunstâncias não mudarem.

Deveremos imaginar, então, que cada suicida teve por iniciador e mestre, de certo modo, uma das vítimas do ano precedente e que ele é como que seu herdeiro moral? Só sob essa condição é possível conceber que a taxa social de suicídios possa se perpetuar mediante as tradições interindividuais. Pois, se o número total não pode ser transmitido em bloco, é preciso que as unidades de que ele é formado se transmitam uma por uma. Cada suicida deveria, então, ter recebido sua tendência de algum de seus predecessores e cada suicídio seria como que o eco de um suicídio anterior. Mas não há fato que nos autorize a admitir esse tipo de filiação pessoal entre cada um dos acontecimentos morais que a estatística registra este ano, por exemplo, e um acontecimento similar do ano passado. É totalmente excepcional, conforme mostramos acima, que um ato seja assim suscitado por um outro ato de igual natureza. Por que, por outro lado, esses rícochetes ocorreriam regularmente ano após ano? Por que o fato gerador levaria um ano para produzir seu semelhante? Por que, enfim, ele não suscitaria senão uma única cópia? Pois em média, de fato, cada modelo deve ser reproduzido apenas uma vez, caso contrário o total não seria constante. Dispensamo-nos de discutir mais longamente uma hipótese tão arbitraria quanto inimaginável. Mas, estando ela descartada, se a igualdade numérica dos contingentes anuais não decorre de que cada caso particular engendre seu semelhante no período seguinte, só pode ser devida à ação

permanente de alguma causa impessoal que paira acima de todos os casos particulares.

É preciso então tomar os termos rigorosamente. As tendências coletivas têm uma existência que lhes é própria; são forças tão reais quanto as forças cósmicas, embora sejam de outra natureza; também agem de fora sobre o indivíduo, embora por outros meios. O que permite afirmar que a realidade das primeiras não é inferior à das segundas é o fato de ela se provar da mesma maneira, ou seja, pela constância de seus efeitos. Quando constatamos que o número de desaparecimentos varia muito pouco de um ano para outro, explicamos essa regularidade dizendo que a mortalidade depende do clima, da temperatura, da natureza do solo, em suma, de um certo número de forças materiais que, sendo independentes dos indivíduos, permanecem constantes ao passo que as gerações mudam. Por conseguinte, uma vez que atos morais como o suicídio se reproduzem com uma uniformidade, não apenas igual, mas superior, devemos também admitir que eles dependem de forças exteriores aos indivíduos. Apenas, como essas forças só podem ser morais e além do homem individual não há no mundo outro ser moral que não a sociedade, elas são necessariamente sociais. Mas, seja qual for o nome que se lhes dê, o que importa é reconhecer sua realidade e concebê-las como um conjunto de energias que nos determinam a agir de fora, tal como fazem as energias físico-químicas cuja ação nós sofremos. Tanto elas são coisas *sui generis*, e não entidades verbais, que podemos medi-las, comparar sua grandeza relativa, como fazemos com a intensidade de correntes elétricas ou de focos luminosos. Assim, a proposição fundamental de que os fatos sociais são objetivos, proposição que tivemos oportunidade de estabelecer em outra obra⁸ e que consideramos

8. Ver *Règles de la méthode sociologique*, cap. II.

como sendo o princípio do método sociológico, encontra na estatística moral e sobretudo na do suicídio uma prova nova e particularmente demonstrativa. Sem dúvida, ela se choca contra o senso comum. Mas todas as vezes que veio revelar aos homens a existência de uma força ignorada, a ciência deu de encontro com a incredulidade. Quando é preciso modificar o sistema de idéias recebidas para dar lugar à nova ordem de coisas e construir conceitos novos, os espíritos resistem indolentemente. No entanto, é preciso entender-se. Se a sociologia existe, ela só pode ser o estudo de um mundo ainda desconhecido, diferente dos que as outras ciências exploram. Ora, esse mundo não é nada senão um sistema de realidades.

Mas, justamente por esbarrar em preconceitos tradicionais, essa concepção levantou objeções às quais devemos responder.

Em primeiro lugar, ela implica que as tendências e os pensamentos coletivos têm natureza diferente das tendências e pensamentos individuais, que os primeiros têm características que os segundos não têm. Ora, diz-se, como isso é possível uma vez que na sociedade só há indivíduos? Mas, quanto a isso, deve-se dizer que na natureza viva não há nada mais do que na matéria bruta, já que a célula é constituída exclusivamente de átomos que não vivem. Ainda, é bem verdade que a sociedade não inclui outras forças ativas que não as dos indivíduos; só que os indivíduos, unindo-se, formam um ser psíquico de uma nova espécie, que, por conseguinte, tem sua maneira própria de pensar e de sentir. Sem dúvida, as propriedades elementares de que resulta o fato social estão contidas em germe nos espíritos particulares. Mas o fato social só se desenvolve depois que elas são transformadas pela associação, uma vez que é apenas nesse momento que ele aparece. A associação, por sua vez, também é um fator ativo que produz efeitos especiais. Ora, ela é por

si mesma algo novo. Quando consciências, em vez de permanecerem isoladas umas das outras, se agrupam e se combinam, há alguma coisa que muda no mundo. Portanto, é natural que essa mudança produza outras, que essa novidade engendre outras novidades, que apareçam fenômenos cujas propriedades características não se encontrem nos elementos de que eles se compõem.

O único meio de contestar essa proposição seria admitir que um todo é qualitativamente idêntico à soma de suas partes, que um efeito é qualitativamente redutível à soma das causas que o engendraram, o que equivaleria a negar qualquer mudança ou a torná-la inexplicável. Houve quem chegasse, no entanto, a sustentar essa tese extrema, mas para defendê-la só foram encontradas duas razões realmente extraordinárias. Foi dito 1.º que, “em sociologia, nós temos, por um privilégio singular, o conhecimento íntimo do elemento que é nossa consciência individual assim como do composto que é a reunião das consciências”; 2.º que, por essa dupla introspecção, “constatamos claramente que, descartado o individual, o social não é nada”⁹.

A primeira asserção é uma negação ousada de toda a psicologia contemporânea. Hoje todos concordam em reconhecer que a vida psíquica, longe de poder ser conhecida por uma visão imediata, tem, ao contrário, profundezas em que o sentido íntimo não penetra e que só alcançamos pouco a pouco, por procedimentos indiretos e complexos, análogos aos empregados pelas ciências do mundo exterior. Portanto, não se pode dizer que a natureza da consciência não tem mistério. A segunda proposição, por sua vez, é puramente arbitraria. O autor pode afirmar que, segundo sua impressão pessoal, não há nada de real na sociedade além do que

vem do indivíduo, mas faltam provas para apoiar essa afirmação e sua discussão, portanto, é impossível. Seria tão fácil opor a esse sentimento o sentimento contrário de um grande número de indivíduos que se representam a sociedade não como a forma que a natureza individual assume espontaneamente desenvolvendo-se para fora, mas como uma força antagonica que os limita e contra a qual eles se empenham! O que dizer, de resto, da intuição pela qual conheceríamos diretamente e sem intermediários não apenas o elemento, isto é, o indivíduo, mas também o composto, isto é, a sociedade? Se, de fato, bastasse abrir os olhos e olhar bem para perceber imediatamente as leis do mundo social, a sociologia seria inútil ou, pelo menos, seria muito simples. Infelizmente, os fatos mostram de sobejo o quanto a consciência é incompetente nessa matéria. Por si só, ela nunca teria chegado a suspeitar essa obrigatoriedade que traz de volta todos os anos, em igual número, os fenômenos demográficos, se não tivesse sido advertida de fora. Com maior razão, ela é incapaz, reduzida apenas às próprias forças, de descobrir suas causas.

Mas, separando assim a vida social da vida individual, não pretendemos de modo algum dizer que ela nada tem de psíquico. Ao contrário, é evidente que ela é essencialmente constituída de representações. Apenas, as representações coletivas têm natureza totalmente diferente daquelas do indivíduo. Não vemos nenhum inconveniente em dizer que a sociologia é uma psicologia, desde que tenhamos o cuidado de acrescentar que a psicologia social tem suas leis próprias, que não são as da sociologia individual. Um exemplo permitirá que se complete a compreensão de nosso pensamento. Em geral, atribui-se a origem da religião às impressões de medo ou de deferência inspiradas por seres misteriosos e temíveis aos indivíduos conscientes; desse ponto de vista, a religião aparece como o simples desenvolvimento

9. TARDE, *op. cit.*, in *Annales de l'Institut de Sociol.*, p. 222.

de estados individuais e de sentimentos privados. Mas essa explicação simplista não tem relação com os fatos. Basta notar que, no reino animal, em que a vida social sempre é muito rudimentar, a instituição religiosa é desconhecida, que ela sempre se observa apenas onde existe uma organização coletiva, que ela varia segundo a natureza das sociedades, para que estejamos fundamentados para concluir que só os homens em grupo pensam religiosamente. Nunca o indivíduo seria alçado à idéia de forças que o ultrapassam tão infinitamente, a ele e a tudo que o cerca, se só tivesse conhecido a si mesmo e o universo físico. Nem mesmo as forças naturais com que se relaciona teriam sido capazes de lhe sugerir essa noção; pois, originalmente, ele estava longe de saber como hoje até que ponto elas o dominam; acreditava, ao contrário, em determinadas condições, poder dispor delas à vontade¹⁰. Foi a ciência que lhe ensinou o quanto ele lhes é inferior. O poder que assim se impôs a seu respeito e que se tornou objeto de sua adoração é a sociedade, de que os Deuses foram apenas a forma hipostasiada. A religião é, decididamente, o sistema de símbolos pelos quais a sociedade toma consciência de si mesma; é a maneira de pensar própria do ser coletivo. Eis, portanto, um amplo conjunto de estados mentais que não se teriam produzido se as consciências particulares não se tivessem unido, os quais resultam dessa união e se sobrepueram aos que derivam das naturezas individuais. Por mais que se analisem estas últimas tão minuciosamente quanto possível, nunca se descobrirá nada que explique como se fundaram e se desenvolveram as crenças e as práticas singulares das quais surgiu o totemismo, como daí resultou o naturismo, como o naturismo, por sua vez, tornou-se aqui a religião abstrata de Javé, ali o politeís-

10. Ver FRAZER, *Golden Bough*, pp. 9 ss.

mo dos gregos e dos romanos, etc. Ora, quando afirmamos a heterogeneidade do social e do individual só queremos dizer que as observações precedentes se aplicam não apenas à religião, mas também ao direito, à moral, às modas, às instituições políticas, às práticas pedagógicas, etc., em suma, a todas as formas da vida coletiva¹¹.

Mas fizeram-nos uma outra objeção, que à primeira vista pode parecer mais grave. Não só admitimos que as condições sociais diferem qualitativamente das condições individuais como também que elas são, num certo sentido, exteriores aos indivíduos. Até não hesitamos em comparar essa exterioridade com a das forças físicas. Mas acaso foi dito, já que não há nada na sociedade além de indivíduos, como poderia haver alguma coisa fora deles?

Se a objeção tivesse fundamento, estaríamos diante de uma antinomia. Pois não se deve perder de vista o que foi estabelecido anteriormente. Uma vez que o punhado de pessoas que se matam a cada ano não forma um grupo natural, uma vez que elas não estão em comunicação umas com as outras, o número constante de suicídios só pode ser devido à ação de uma mesma causa que domina os indivíduos e sobrevive a eles. A força que constitui a unidade do feixe formado pela infinidade de casos particulares, espalhados sobre uma superfície do território, deve necessariamente estar fora de cada um deles. Portanto, se fosse realmente impos-

11. Acrescentemos, para evitar qualquer interpretação inexata, que nem por isso admitimos que haja um ponto preciso em que termina o individual e começa o reino social. A associação não se estabelece de uma só vez e não produz seus efeitos de uma só vez; para isso ela precisa de tempo e, por conseguinte, há momentos em que a realidade fica indefinida. Assim, passa-se sem hiato de uma ordem de fatos a outra; mas isso não é razão para não as distinguir. Caso contrário, não haveria nada distinto no mundo, se é que há quem pense que não existem gêneros separados e que a evolução é contínua.

sível ela lhes ser exterior, o problema seria insolúvel. Mas a impossibilidade é apenas aparente.

E, em primeiro lugar, não é verdade que a sociedade só é composta de indivíduos; ela inclui também coisas materiais, que desempenham um papel essencial na vida comum. O fato social às vezes se materializa a ponto de se tornar um elemento do mundo exterior. Por exemplo, um determinado tipo de arquitetura é um fenômeno social; ora, ele se concretiza em parte em casas, edifícios de todo tipo, que, uma vez construídos, tornam-se realidades autônomas, independentes dos indivíduos. O mesmo ocorre com as vias de comunicação e de transporte, com os instrumentos e as máquinas empregados na indústria ou na vida privada e que exprimem as condições da técnica em cada momento da história, da linguagem escrita, etc. A vida social, que desse modo como que se cristalizou e se fixou em suportes materiais, encontra-se por isso mesmo exteriorizada, e é de fora que ela age sobre nós. As vias de comunicação que foram construídas antes imprimem no andamento de nossos negócios uma direção determinada, conforme nos coloquem em contato com estas ou aquelas regiões. A criança forma seu gosto entrando em contato com os monumentos do gosto nacional, legado das gerações anteriores. Às vezes até vemos esses monumentos caírem no esquecimento durante séculos e depois, um dia, apesar de as nações que os erigiram terem se extinguido há muito tempo, ressurgirem e recomeçarem uma nova existência no seio de novas sociedades. Chamamos de Renascimentos o que caracteriza esse fenômeno muito particular. Um Renascimento é a vida social que, depois de se ter como que deposto em coisas e ali ter ficado latente durante muito tempo, desperta subitamente e vem mudar a orientação intelectual e moral de povos que não haviam contribuído para elaborá-la. Sem dúvida, ela não poderia se reanimar se não houvesse consciências vivas para receber sua ação; mas,

por outro lado, essas consciências teriam pensado e sentido de modo completamente diferente se essa ação não se tivesse produzido.

A mesma observação se aplica às fórmulas definidas em que se condensam seja os dogmas da fé, seja os preceitos do direito, quando se fixam exteriormente sob uma forma consagrada. Com certeza, por mais bem redigidas que sejam, elas permaneceriam letra morta se não houvesse ninguém para as representar e as colocar em prática. Mas, quando não se sustentam, elas não deixam de ser fatores *sui generis* da atividade social. Pois têm um modo de ação que lhes é próprio. As relações jurídicas não são de modo algum as mesmas segundo a lei seja escrita ou não. Quando existe um código constituído, a jurisprudência é mais regular, mas menos flexível, a legislação é mais uniforme, mas também mais imutável. Ela não consegue se adequar tão bem à diversidade dos casos particulares e opõe mais resistência às empreitadas dos inovadores. As formas materiais de que se reveste não são, portanto, simples combinações verbais sem eficácia, mas realidades ativas, pois se produzem efeitos que não ocorreriam se não fossem elas. Ora, além de serem exteriores às consciências individuais, é essa exterioridade que constitui suas características específicas. É por estarem menos ao alcance dos indivíduos que estes têm mais dificuldade em ajustá-las às circunstâncias, e a mesma causa os torna mais refratários às mudanças.

Todavia, é incontestável que nem toda a consciência chega a se exteriorizar e a se materializar dessa maneira. Nem toda a estética nacional está nas obras que ela inspira; nem toda a moral se formula em preceitos definidos. Sua maior parte permanece difusa. Há toda uma vida coletiva que fica em liberdade; todos os tipos de correntes vão, vêm, circulam em todas as direções, se cruzam e se misturam de mil maneiras diferentes e, justamente por estarem em eter-

na situação de mobilidade, não chegam a se estabelecer sob forma objetiva. Hoje é um vento de tristeza e de desânimo que se abate sobre a sociedade; amanhã, pelo contrário, um sopro de alegre confiança virá exaltar os corações. Durante um tempo, todo o grupo é arrastado para o individualismo; chega outro período e são as aspirações sociais e filantrópicas que se tornam preponderantes. Ontem tudo se voltava para o cosmopolitismo, hoje prevalece o patriotismo. E todos esses movimentos, todos esses fluxos e refluxos ocorrem sem que os preceitos cardinais do direito e da moral, imobilizados por suas formas hieráticas, sejam sequer modificados. Aliás, esses próprios preceitos apenas exprimem toda uma vida subjacente de que eles fazem parte; resultam dela mas não a suprimem. Na base de todas essas máximas há sentimentos atuais e vivos que essas fórmulas resumem mas de que são apenas os invólucros superficiais. Elas não teriam nenhum eco se não correspondessem a emoções e impressões concretas, esparsas na sociedade. Portanto, embora lhes atribuamos uma realidade, não pensamos em considerá-las como a totalidade da realidade moral. Isso seria tomar o signo pela coisa significada. Um signo certamente é alguma coisa; não é uma espécie de epifenômeno suprarrogatório; sabe-se hoje o papel que ele desempenha no desenvolvimento intelectual. Mas, enfim, é apenas um signo¹².

No entanto, por não ter um grau suficiente de consistência para se fixar, essa vida não deixa de ter a mesma característica dos preceitos formulados de que falávamos

12. Achamos que depois desta explicação não seremos mais repreendidos por pretender, em sociologia, substituir o interno pelo externo. Partimos do externo, porque só ele é dado imediatamente, mas é para alcançar o interno. Sem dúvida, o procedimento é complicado; mas não há outro, se não quisermos estar sujeitos a fazer com que a pesquisa se refira não aos fatos que desejamos estudar, mas ao sentimento pessoal que temos deles.

há pouco. *Ela é exterior a cada indivíduo médio tomado isoladamente.* Imaginemos, por exemplo, que um grande perigo público determine um aumento do sentimento patriótico. Disso resulta um ímpeto coletivo em virtude do qual a sociedade, em seu conjunto, coloca como axioma que os interesses particulares, mesmo os comumente considerados como os mais respeitáveis, devem se anular completamente diante do interesse comum. E o princípio não é apenas enunciado como uma espécie de *desideratum*; se necessário, é aplicado literalmente. Observemos ao mesmo tempo a média dos indivíduos! Encontraremos num grande número deles algo desse estado moral, mas infinitamente atenuado. São raros os que, mesmo em tempo de guerra, se dispõem a, espontaneamente, abdicar tão inteiramente de si mesmos. *Portanto, de todas as consciências particulares que compõem a grande massa da nação, não há nenhuma com relação à qual a corrente coletiva não seja quase totalmente exterior, pois cada uma só contém uma parcela dela.*

Pode-se fazer a mesma observação até com respeito aos sentimentos morais mais estáveis e mais fundamentais. Por exemplo, toda sociedade tem pela vida do homem em geral um respeito cuja intensidade é determinada e pode ser medida segundo a gravidade relativa¹³ das penas ligadas ao homicídio. Por outro lado, o homem médio não deixa de ter em si algo desse mesmo sentimento, mas em grau bem me-

13. Para saber se esse sentimento de respeito é mais forte numa sociedade do que na outra, não se deve considerar apenas a violência intrínseca das medidas que constituem a repressão, mas o lugar ocupado pela pena na escala penal. O assassínio é punido apenas pela morte tanto hoje como nos últimos séculos. Mas, hoje, a pena de morte simples tem uma gravidade relativamente maior, pois constitui o castigo supremo, ao passo que antigamente podia ser agravada. E, uma vez que esses agravamentos não se aplicavam então ao assassínio comum, resulta que este era objeto de uma reprovação menor.

nor e de uma maneira bem diferente da sociedade. Para nos darmos conta dessa diferença, basta compararmos a emoção que pode causar-nos individualmente a visão do assassino ou o próprio espetáculo do assassinio, e a que toma conta, nas mesmas circunstâncias, das multidões reunidas. Sabe-se a que extremos elas se deixam arrastar quando nada lhes opõe resistência. É que, nesses casos, a cólera é coletiva. Ora, a mesma diferença se verifica, a cada instante, entre a maneira pela qual a sociedade sente esses atentados e a maneira pela qual eles afetam os indivíduos; por conseguinte, entre a forma individual e a forma social do sentimento que eles ofendem. A indignação social é de uma tal energia que muitas vezes ela só se satisfaz com a expiação suprema. Para nós, se a vítima é um desconhecido ou um indiferente, se o autor do crime não vive nas proximidades e, portanto, não constitui uma ameaça pessoal para nós, embora achando justo que o ato seja punido, nossa emoção não é suficiente para sentirmos uma verdadeira necessidade de vingança. Não daremos um passo para descobrir o culpado; até nos recusaremos a entregá-lo. A coisa só muda de aspecto quando a opinião pública, como se diz, se apropria do assunto. Então nos tornamos mais exigentes e mais ativos. Mas é a opinião pública que fala por nossa boca; agimos sob a pressão da coletividade, não como indivíduos.

Com maior frequência, até, a distância entre a opinião social e suas repercussões individuais é ainda mais considerável. No caso precedente, o sentimento coletivo, ao se individualizar, pelo menos mantinha, na maioria dos indivíduos, força suficiente para se opor aos atos que o ofendessem; o horror pelo sangue humano está hoje arraigado com bastante profundidade nas consciências em geral para evitar a eclosão de idéias homicidas. Mas o simples desvio, a fraude silenciosa e sem violência estão longe de nos inspirar a mesma repulsa. Não são muito numerosos os que têm pelos

direitos dos outros um respeito suficiente para eliminar no germe qualquer desejo de enriquecer injustamente. Não é que a educação não desenvolva um certo afastamento de todo ato contrário à equidade. Mas como é grande a distância entre esse sentimento vago, hesitante, sempre disposto às conciliações, e a estigmatização categórica, sem reservas e sem reticências, com que a sociedade pune o roubo sob todas as suas formas! E o que dizer de tantos outros deveres ainda menos enraizados no homem comum, como o que nos ordena contribuir com nossa justa parte para os gastos públicos, a não fraudar o fisco, a não tentar evitar habilmente o serviço militar, a executar lealmente nossos contratos, etc. Se, em todos esses aspectos, a moralidade estivesse assegurada apenas pelos sentimentos vacilantes contidos nas consciências médias, ela seria singularmente precária.

É um erro fundamental, portanto, confundir, como tantas vezes se fez, o tipo coletivo de uma sociedade com o tipo médio dos indivíduos que a compõem. O homem médio é de moralidade muito medíocre. Só as máximas mais essenciais da ética estão gravadas nele com alguma força, e mesmo assim estão longe de ter nele a precisão e a autoridade que têm no tipo coletivo, ou seja, no conjunto da sociedade. Essa confusão, que justamente Quételet cometeu, torna a gênese da moral um problema incompreensível. Pois, uma vez que o indivíduo em geral é de uma tal mediocridade, como foi possível se constituir uma moral que o superasse a tal ponto, se ela expressa simplesmente a média dos temperamentos individuais? O mais não poderia, a não ser por milagre, nascer do menos. Se a consciência comum não é outra coisa que não a consciência mais geral, ela não pode se elevar acima do nível vulgar. Mas, então, de onde provêm esses preceitos elevados e claramente imperativos que a sociedade se esforça por inculcar em suas crianças e cujo respeito ela impõe a seus membros? Não é sem razão que as

religiões e, seguindo-se a elas, tantas filosofias consideram que a moral só pode ter sua plena realidade em Deus. É que seu esboço pálido e muito incompleto contido pelas consciências individuais não pode ser visto como seu tipo original. Ele faz antes o efeito de uma reprodução infiel e grosseira cujo modelo, portanto, deve existir em algum lugar fora dos indivíduos. Por isso, com seu simplismo comum, a imaginação popular o realiza em Deus. A ciência, sem dúvida, não pode se deter nessa concepção, que ela sequer tem de conhecer¹⁴. Apenas, se a descartamos, não resta outra alternativa senão deixar a moral no ar e inexplicada, ou fazer dela um sistema de estados coletivos. Ou ela não vem de nada que seja dado no mundo da experiência, ou vem da sociedade. Ela só pode existir numa consciência; se não é na do indivíduo, é, portanto, na do grupo. Mas então é preciso admitir que a segunda, longe de se confundir com a consciência média, a transborda por todos os lados.

A observação, portanto, confirma a hipótese. Por um lado, a regularidade dos dados estatísticos implica que há tendências coletivas, exteriores aos indivíduos; por outro, em um número considerável de casos importantes, podemos constatar diretamente essa exterioridade. Ela não tem, aliás, nada de surpreendente para quem reconheceu a heterogeneidade dos estados individuais e dos estados sociais. Com efeito, por definição, os segundos só podem vir a cada um de nós do exterior, pois não decorrem de nossas disposições pessoais; sendo constituídos de elementos que nos são estranhos¹⁵, eles exprimem algo que não nós mesmos.

14. Tal como a ciência da física não tem de discutir a crença em Deus, criador do mundo físico, a ciência da moral não tem de conhecer a doutrina que considera Deus o criador do mundo. A questão não é de nossa alçada; não temos de nos pronunciar por nenhuma solução. As causas segundas são as únicas de que devemos nos ocupar.

15. Ver acima, p. 399.

Sem dúvida, na medida em que integramos o grupo e vivemos sua vida, somos abertos à sua influência; mas, inversamente, na medida em que temos uma personalidade distinta da sua, somos refratários a eles e procuramos escapar-lhes. E, como não há ninguém que não leve concomitantemente essa dupla existência, cada um de nós é animado ao mesmo tempo por um duplo movimento. Somos arrastados no sentido social e tendemos a seguir a inclinação de nossa natureza. O resto da sociedade, portanto, pesa sobre nós para conter nossas tendências centrifugas, e nós contribuimos, por nosso lado, para pesar sobre os outros para neutralizar as suas. Nós mesmos sofremos a pressão que contribuimos para exercer sobre os outros. Duas forças antagônicas estão presentes. Uma provém da coletividade e tenta se apoderar do indivíduo; outra provém do indivíduo e rejeita a anterior. A primeira é, na verdade, bem superior à segunda, pois se deve a uma combinação de todas as forças particulares; mas, como encontra também tanta resistência quantos são os indivíduos particulares, ela se desgasta em parte nessas lutas multiplicadas e só nós penetra desfigurada e enfraquecida. Quando é muito intensa, quando as circunstâncias que a põem em ação voltam com freqüência, ela pode marcar ainda muito fortemente as constituições individuais; suscita nelas estados de uma certa vivacidade que, uma vez organizados, funcionam com a espontaneidade do instinto; é o que acontece com relação às idéias morais mais essenciais. Mas a maioria das correntes sociais ou são muito fracas ou só estão em contato conosco de maneira muito intermitente para que possam criar em nós raízes profundas; sua ação é superficial. Por conseguinte, permanecem quase totalmente externas. Assim, o meio de calcular um elemento qualquer do tipo coletivo não é medir a grandeza que ele tem nas consciências individuais e tirar a média entre todas essas medidas; é antes a soma que se deveria fazer. Ainda assim esse

procedimento de avaliação estaria bem abaixo da realidade, pois só se obteria o sentimento social subtraído de tudo o que perdeu ao se individualizar.

Portanto, foi com certa leviandade que nossa concepção foi tachada de escolástica e censurada por constituir como fundamento dos fenômenos sociais não sei que princípio vital de um novo gênero. Se nos recusamos a admitir que eles tenham por substrato a consciência do indivíduo, nós lhes atribuímos um outro; é aquele formado por todas as consciências individuais, unindo-se e combinando-se. Esse substrato nada tem de substancial nem de ontológico, uma vez que não é nada mais do que um todo composto de partes. Mas não deixa de ser tão real quanto os elementos que o compõem, pois eles são constituídos da mesma maneira. Também eles são compostos. Com efeito, sabe-se hoje que o eu é a resultante de uma multiplicidade de consciências sem eu; que cada uma dessas consciências elementares é, por sua vez, o produto de unidades vitais sem consciência, assim como cada unidade vital se deve a uma associação de partículas inanimadas. Se, portanto, o psicólogo e o biólogo consideram, com razão, bem fundados os fenômenos que eles estudam, pela simples razão de que estão ligados a uma combinação de elementos da ordem imediatamente inferior, por que seria de outra maneira em sociologia? Só poderiam julgar que uma tal base é insuficiente aqueles que não renunciaram à hipótese de uma força vital e de uma alma substancial. Assim, nada é menos estranho que essa proposição com a qual houve quem julgasse dever se escandalizar¹⁶: Uma crença ou uma prática social é suscetível de existir independentemente de suas expressões individuais. Com isso não pretendemos dizer, evidentemente, que a sociedade é possível sem indivíduos, absurdo manifesto de cuja suspeita poderiam

16. Ver TARDE, *op. cit.*, p. 212.

nos ter poupado. Mas queremos dizer: 1º que o grupo formado pelos indivíduos associados é uma realidade de tipo diferente de cada indivíduo tomado isoladamente; 2º que os estados coletivos existem no grupo de cuja natureza eles derivam, antes de afetar o indivíduo como tal e de se organizar nele, sob nova forma, uma existência puramente interior.

Essa maneira de entender as relações do indivíduo com a sociedade lembra, aliás, a idéia que os zoólogos contemporâneos tendem a fazer das relações que ele mantém igualmente com a espécie ou a raça. A teoria, muito simples, segundo a qual a espécie seria apenas um indivíduo perpetuado no tempo e generalizado no espaço está sendo cada vez mais abandonada. Com efeito, ela vem se chocar contra o fato de que as variações que se produzem num indivíduo isolado só se tornam específicas em casos muito raros e, talvez, duvidosos¹⁷. As características distintivas da raça só mudam no indivíduo quando mudam na raça em geral. Esta teria, pois, alguma realidade, da qual procederiam as formas diversas que ela assume nos seres particulares, estando longe de ser uma generalização destas últimas. Sem dúvida, não podemos considerar essas doutrinas como definitivamente demonstradas: Mas basta-nos mostrar que nossas concepções sociológicas, sem serem extraídas de outra ordem de pesquisas, não deixam de ser análogas, no entanto, nas ciências mais positivas.

IV

Apliquemos estas idéias à questão do suicídio; a solução que lhe demos no início deste capítulo ganhará maior precisão.

17. Ver DELAGE, *Structure du protoplasme, passim*; WEISSMANN, *L'hérédité*, e todas as teorias que se aproximam da teoria de Weissmann.

Não há ideal moral que não combine, em proporções variáveis conforme as sociedades, o egoísmo, o altruísmo e uma certa anomia. Pois a vida social supõe, ao mesmo tempo, que o indivíduo tenha uma certa personalidade, que esteja disposto a abandoná-la se a comunidade exigir, enfim, que esteja aberto, em certa medida, às idéias de progresso. Por isso, não há povo em que não coexistam essas três correntes de opinião, que atraem o homem para três direções divergentes e até contraditórias. Quando elas se moderam mutuamente, o agente moral se encontra num estado de equilíbrio que o protege contra qualquer idéia de suicídio. Mas, quando uma delas ultrapassa um certo grau de intensidade em detrimento das outras, ela se torna, pelas razões expostas, suicidógena ao se individualizar.

Naturalmente, quanto mais forte ela é, mais indivíduos ela contamina com profundidade suficiente para levá-los ao suicídio, e vice-versa. Mas essa intensidade, por sua vez, só pode depender dos três tipos de causas seguintes: 1º a natureza dos indivíduos que compõem a sociedade; 2º a maneira pela qual eles se associam, ou seja, a natureza da organização social; 3º os acontecimentos passageiros que perturbam o funcionamento da vida coletiva sem alterar sua constituição anatômica, como as crises nacionais, econômicas, etc. Quanto às propriedades individuais, só podem ter algum papel aquelas que se encontram em todos. Pois as que são estritamente pessoais ou que só pertencem a pequenas minorias submergem na massa das outras; além disso, como diferem entre si, elas se neutralizam e se extinguem mutuamente ao longo da elaboração da qual resulta o fenômeno coletivo. Portanto, apenas as características gerais da humanidade podem ter algum efeito. Ora, elas são quase imutáveis; pelo menos, para que possam mudar, não são suficientes os poucos séculos que uma nação pode durar. Por conseguinte, as condições sociais de que depende o número de suicídios

são as únicas em função das quais ele pode variar, pois são as únicas variáveis. Por isso ele permanece constante enquanto a sociedade não muda. Essa constância não se deve ao fato de o estado de espírito gerador do suicídio residir, não se sabe por que acaso, num determinado número de indivíduos particulares que o transmitem, também não se sabe por que razão, a um mesmo número de imitadores. Mas é que as causas impessoais que lhe deram origem e que o mantêm são as mesmas. Nada veio modificar nem a maneira pela qual as unidades sociais estão agrupadas nem a natureza de seu consenso. Portanto, as ações e as reações que elas trocam permanecem idênticas; daí, as idéias e os sentimentos resultantes delas não poderem variar.

Todavia, é muito raro, se não impossível, que uma dessas correntes consiga exercer uma tal preponderância sobre todos os pontos da sociedade. É sempre no seio de meios restritos, onde encontra condições particularmente favoráveis a seu desenvolvimento, que ela atinge esse grau de energia. É uma determinada condição social, uma determinada profissão, uma determinada confissão religiosa que a estimula mais especialmente. Assim se explica a dupla característica do suicídio. Quando o consideramos em suas manifestações exteriores, somos tentados a vê-lo apenas como uma série de acontecimentos independentes uns dos outros, pois ele se produz em pontos separados, sem relações visíveis entre eles. No entanto, a soma formada por todos os casos particulares reunidos tem sua unidade e sua individualidade, uma vez que a taxa social de suicídios é um traço distintivo de cada personalidade coletiva. Ocorre que, embora esses meios particulares em que ele se produz preferencialmente sejam distintos uns dos outros, fragmentados de mil maneiras em toda a extensão do território, eles estão intimamente ligados uns aos outros, pois são partes de um mesmo todo e como que órgãos de um mesmo organismo.

A condição de cada um deles depende, portanto, da condição geral da sociedade; há uma íntima solidariedade entre o grau de virulência que uma determinada tendência atinge em um deles e a intensidade dela no conjunto do corpo social. O altruísmo é mais violento ou menos violento no exército conforme o que ele é na população civil¹⁸; o individualismo intelectual é tanto mais desenvolvido e tanto mais fecundo em suicídios nos meios protestantes quanto mais é pronunciado no resto da nação, etc. Tudo está ligado.

Mas, ainda que afora a vesânia não haja condição individual que possa ser vista como fator determinante do suicídio, parece que um sentimento coletivo não pode penetrar os indivíduos quando eles lhe são absolutamente refratários. Poder-se-ia acreditar, portanto, que a explicação precedente estivesse incompleta enquanto não tivéssemos mostrado como, no momento e nos meios precisos em que as correntes suicidógenas se desenvolvem, elas encontram pela frente um número suficiente de indivíduos acessíveis à sua influência.

No entanto, supondo-se que, de fato, essa coincidência seja sempre necessária e que uma tendência coletiva não possa impor-se forçosamente aos indivíduos independentemente de qualquer predisposição prévia, essa harmonia se realiza naturalmente, pois as causas que determinam a corrente social agem ao mesmo tempo sobre os indivíduos e os colocam em disposições convenientes para que se prestem à ação coletiva. Entre essas duas ordens de fatores há um parentesco natural, pelo próprio fato de dependerem de uma mesma causa e de a expressarem: por isso se combinam e se adaptam mutuamente. A hipercivilização que dá origem à tendência anômica e à tendência egoísta também tem o efeito de refinar os sistemas nervosos, tornando-os excessivamente delicados; por isso mesmo eles são menos capazes de se

ligar com constância a um objeto definido, mais intolerantes a qualquer disciplina, mais acessíveis tanto à irritação violenta como à depressão exagerada. Inversamente, a cultura grosseira e rude, que implica o altruísmo excessivo dos primitivos, desenvolve uma insensibilidade que facilita a renúncia. Em resumo, como a sociedade faz o indivíduo em grande parte, ela o faz, na mesma medida, à sua imagem. A matéria de que precisa, portanto, não lhe pode faltar, pois ela a preparou, por assim dizer, com as próprias mãos.

Podemos nos representar agora mais precisamente qual é o papel dos fatores individuais na gênese do suicídio. Se, em um mesmo meio moral, por exemplo numa mesma confissão, ou num mesmo corpo do exército, ou numa mesma profissão, determinados indivíduos são afetados e outros não, sem dúvida é porque, pelo menos em geral, a constituição mental dos primeiros, tal como a fizeram a natureza e os acontecimentos, oferece menos resistência à corrente suicidógena. Mas, embora essas condições possam contribuir para determinar os indivíduos particulares em quem essa corrente se incorpora, não é delas que dependem as suas características distintivas nem sua intensidade. Não é porque há um certo número de neuropatas num grupo social que se conta nele, anualmente, o mesmo número de suicidas. A neuropatia faz apenas com que estes sucumbam de preferência àqueles. Daí provém a grande diferença entre o ponto de vista do clínico e o do sociólogo. O primeiro sempre se encontra diante de casos particulares, isolados uns dos outros. Ora, ele constata que, com muita freqüência, a vítima era ou um nervoso ou um alcoólico, e explica por uma ou outra dessas condições psicopáticas o ato realizado. Ele tem razão em um sentido, pois, se o indivíduo se matou e seus vizinhos não, freqüentemente é por esse motivo. Mas não é por esse motivo que, de maneira geral, há pessoas que se matam, *nem, sobretudo, que em cada sociedade um número definido de pes-*

18. Ver acima, pp. 293-5.

soas se mata em um período de tempo determinado. A causa que produz o fenômeno escapa necessariamente a quem só observa indivíduos, pois ela está fora dos indivíduos. Para descobri-la, é preciso se colocar acima dos suicídios particulares e perceber o que constitui sua unidade. Objetar-se-á que, se não houvesse neurastênicos em número suficiente, as causas sociais não poderiam produzir plenamente seus efeitos. Mas não há sociedade em que as diferentes formas da degenerescência nervosa forneçam ao suicídio mais candidatos do que o necessário. Apenas alguns são chamados, por assim dizer. São aqueles que, em consequência das circunstâncias, se encontraram mais próximos das correntes pessimistas e, por conseguinte, sofreram mais plenamente sua ação.

Mas uma última questão ainda está por resolver. Já que cada ano conta um número igual de suicidas, a corrente não atinge de uma só vez todos aqueles que ela pode e deve atingir. Os indivíduos que ela atingirá no próximo ano já existem agora; já agora, também, eles estão em sua maioria envolvidos na vida coletiva e, por conseguinte, submetidos à sua influência. Por que razão ela os poupa provisoriamente? Sem dúvida, compreende-se que um ano lhe seja necessário para produzir a totalidade de sua ação, pois, como as condições da atividade social não são as mesmas em todas as estações, também a corrente muda nas diferentes épocas do ano, tanto em intensidade como em direção. É somente quando a revolução anual se completa que ocorreram todas as combinações de circunstâncias em função das quais ela é suscetível de variar. Mas, uma vez que o ano seguinte, por hipótese, só faz repetir o precedente, e trazer de volta as mesmas combinações, por que o primeiro não foi suficiente? Por que, para retomar a expressão consagrada, a sociedade só paga sua dívida a prazos sucessivos?

Creemos que o que explica essa demora é a maneira pela qual o tempo age sobre a tendência ao suicídio. É um fator acessório, mas importante. Sabemos, com efeito, que essa

tendência cresce ininterruptamente da juventude até a maturidade¹⁹, e que freqüentemente ela é dez vezes mais intensa no final da vida do que no início. É que, portanto, a força coletiva que impele o homem a se matar só o penetra pouco a pouco. Mantidas as circunstâncias, é à medida que avança em idade que ele se torna mais acessível a ela, sem dúvida porque são necessárias experiências reiteradas para levá-lo a sentir todo o vazio de uma existência egoísta ou toda a inutilidade das ambições sem termo. Por isso os suicidas só cumprem seu destino por camadas sucessivas de gerações²⁰.

19. Observemos, todavia, que essa progressão só foi estabelecida para as sociedades européias em que o suicídio altruísta é relativamente raro. Talvez ela não seja verdadeira para este último. É possível que ele atinja seu apogeu antes na época da maturidade, no momento em que o homem está mais intensamente envolvido na vida social. As relações que esse suicídio mantém com o homicídio, das quais falaremos no próximo capítulo, confirmam essa hipótese.

20. Sem querer levantar uma questão de metafísica que não nos cabe tratar, insistimos em fazer notar que essa teoria da estatística não obriga que se recuse ao homem todo tipo de liberdade. Pelo contrário, ela deixa a questão do livre-arbitrio muito mais inteira do que se considerarmos o indivíduo a fonte dos fenômenos sociais. Com efeito, sejam quais forem as causas às quais se deve a regularidade das manifestações coletivas, elas não podem deixar de produzir seus efeitos quando estão presentes, pois, caso contrário, veríamos esses efeitos variarem aleatoriamente, ao passo que eles são uniformes. Se, portanto, elas são inerentes aos indivíduos, não podem deixar de determinar necessariamente aqueles em que elas residem. Por conseguinte, nessa hipótese, não vemos meio de escapar ao mais rigoroso determinismo. Mas o mesmo já não acontecerá se essa constância dos dados demográficos resultar de uma força exterior aos indivíduos. Pois esta não determina certos indivíduos em detrimento de outros. Ela reclama certos atos em número definido, não que esses atos venham deste ou daquele. Pode-se admitir que alguns lhe resistam e que ela se satisfaça com outros. Decididamente, nossa concepção tem o único efeito de acrescentar às forças físicas, químicas, biológicas, psicológicas forças sociais que agem sobre o homem do exterior exatamente como as primeiras. Se, portanto, estas não excluem a liberdade humana, não há razão para que seja diferente com aquelas. A questão se coloca nos mesmos termos para umas e outras. Quando se declara um foco de epidemia, sua intensidade predetermina a importância da mortalidade que resultará dela; mas os que deverão ser atingidos nem por isso são designados. A situação dos suicidas não é diferente com relação às correntes suicidógenas.

CAPÍTULO II

RELAÇÕES DO SUICÍDIO COM OS OUTROS FENÔMENOS SOCIAIS

Uma vez que o suicídio é, por seu elemento essencial, um fenômeno social, convém pesquisar qual o lugar que ele ocupa entre os outros fenômenos sociais.

A primeira questão que se coloca a esse respeito, e a mais importante, é saber se ele deve ser classificado entre os atos que a moral permite ou os que ela proscreeve. Devemos considerá-lo, em algum grau, um fato criminológico? Sabe-se o quanto a questão foi discutida em todos os tempos. Em geral, para resolvê-la, começa-se por formular uma certa concepção do ideal moral e examina-se, em seguida, se o suicídio é ou não é logicamente contrário a ela. Por razões que expusemos em outra parte¹, esse método não pode ser o nosso. Uma dedução sem controle é sempre suspeita e, além do mais, no caso, ela tem como ponto de partida um simples postulado da sensibilidade individual, pois cada um concebe à sua maneira esse ideal moral que se coloca como axioma. Em vez de proceder assim, vamos primeiro pesquisar na história como, de fato, os povos aprecia-

1. Ver *Division du travail social*, Introdução.

ram o suicídio moralmente; tentaremos em seguida determinar quais foram as razões dessa apreciação. Então, só nos restará ver se e em que medida essas razões têm raízes na natureza de nossas sociedades atuais².

I

Assim que as sociedades cristãs se constituíram, o suicídio foi formalmente proscrito delas. Já em 452, o concílio de Arles declarou que o suicídio era um crime e só podia ser efeito de um furor diabólico. Mas foi apenas no século seguinte, em 563, no concílio de Praga, que essa prescrição recebeu sanção penal. Decidiu-se então que os suicidas não seriam “honrados com nenhuma comemoração no sagrado sacrifício da missa e que o canto dos salmos não acompanharia seu corpo ao túmulo”. A legislação civil inspirou-se no direito canônico, acrescentando penas materiais às penas religiosas. Um capítulo das Ordenações de São Luís regulamenta especialmente a matéria; o cadáver do suicida era processado diante das autoridades que tivessem competência para o caso de homicídio alheio; os bens do morto eram tirados dos herdeiros naturais e iam para o barão. Um grande número de costumes não se contentavam com o confisco e prescreviam ainda diferentes suplícios: “Em Bordeaux, o cadáver era pendurado pelos pés; em Abbeville, era arrasta-

2. Bibliografia sobre a questão – Appiano BUONAFEDE, *Histoire critique et philosophique du suicide*, 1762; trad. fr., Paris, 1843. BOURQUELOT, “Recherches sur les opinions de la législation en matière de morts volontaires”, in *Bibliothèque de l'École des Chartes*, 1842 e 1843. GUERNESEY, *Suicide, History of the Penal Laws*, Nova York, 1883. GARRISON, *Le suicide en droit romain et en droit français*, Toulouse, 1883. Wynn WESCOTT, *Suicide*, Londres, 1885, pp. 43-58. GEIGER, *Der Selbstmord im klassischen Altertum*, Augsburg, 1888.

do pelas ruas sobre uma grade; em Lille, sendo homem, o cadáver, levado ao patíbulo, era pendurado; sendo mulher, era queimado.”³ Até mesmo a loucura nem sempre era considerada uma desculpa. A regulamentação criminal publicada por Luís XIV em 1670 codificou esses costumes sem os atenuar muito. Uma condenação regular era pronunciada *ad perpetuam rei memoriam*; o corpo, depois de arrastado numa grade pelas ruas e praças, com o rosto voltado para o chão, era pendurado ou jogado no monturo. Os bens eram confiscados. Os nobres perdiam o título e eram declarados plebeus; seus bosques eram cortados, seu castelo demolido, seus brasões quebrados. Temos ainda um embargo do Parlamento de Paris, decretado em 31 de janeiro de 1749, de acordo com essa legislação.

Por uma brusca reação, a revolução de 1789 aboliu todas essas medidas repressivas e riscou o suicídio da lista de crimes legais. Mas todas as religiões às quais os franceses pertencem continuam a proibi-lo e a puni-lo, e a moral comum o reprova. Ele ainda inspira à consciência popular uma repulsa que se estende aos lugares em que o suicida consumou sua decisão e a todas as pessoas que lhe são próximas. O suicídio constitui uma tara moral, embora a opinião pública pareça tender a tornar-se, sob esse aspecto, mais indulgente do que outrora. Por outro lado, ele não deixa de manter algo de seu antigo caráter criminoso. Segundo a jurisprudência mais geral, o cúmplice do suicídio é perseguido como homicida. Não seria assim se o suicídio fosse considerado um ato moralmente indiferente.

Encontra-se essa mesma legislação entre todos os povos cristãos e em quase toda parte ela permaneceu mais severa do que na França. Na Inglaterra, já no século X, o rei Edgard, num dos Cânones que publicou, assimilava os suicidas aos

3. GARRISON, *op. cit.*, p. 77.

ladrões, aos assassinos, aos criminosos de todo tipo. Até 1823, havia o costume de arrastar o corpo do suicida pelas ruas, trespassado por um bastão, e enterrá-lo numa estrada, sem nenhuma cerimônia. Ainda hoje o sepultamento é feito à parte. O suicida era declarado praticante de felonía (*felo de se*) e seus bens eram tomados pela Coroa. Só em 1870 essa disposição foi abolida, ao mesmo tempo que todos os confiscos por felonía. Na verdade, o exagero da pena a tornara inaplicável havia muito tempo; o júri contornava a lei declarando, na maioria das vezes, que o suicida agira num momento de loucura e, por conseguinte, era irresponsável. Mas o ato continua qualificado como crime; cada vez que é cometido, torna-se objeto de uma instrução regular e de um julgamento, e, em princípio, a tentativa é punida. Segundo Ferri⁴, teria havido ainda, em 1889, 106 processos contra esse delito e 84 condenações, só na Inglaterra. Com maior razão, o mesmo ocorre com a cumplicidade.

Em Zurique, segundo conta Michelet, antigamente o cadáver era submetido a um tratamento assustador. Se o homem tivesse se apunhalado, enfiavam-lhe perto da cabeça um pedaço de madeira no qual era fincado o punhal; se tivesse se afogado, enterravam-no a cinco pés da água, na areia⁵. Na Prússia, até o Código Penal de 1871, o enterro deveria ocorrer sem nenhuma pompa e sem cerimônias religiosas. O novo Código Penal alemão ainda pune a cumplicidade com três anos de prisão (art. 216). Na Áustria, as antigas prescrições canônicas se mantêm quase integralmente.

O direito russo é mais severo. Se o suicida não parece ter agido sob influência de distúrbio mental, crônico ou passageiro, seu testamento é considerado nulo, assim como to-

4. *Omicídio-suicídio*, pp. 61-2.

5. *Origines du droit français*, p. 371.

das as disposições que ele possa ter tomado para o caso de morte. A sepultura cristã lhe é recusada. A simples tentativa é punida com uma multa que a autoridade eclesiástica é encarregada de estabelecer. Enfim, qualquer pessoa que incite outra a se matar ou que a ajude de algum modo a executar sua resolução, por exemplo fornecendo-lhe os instrumentos necessários, é tratada como cúmplice de homicídio premeditado⁶. O Código espanhol, além das penas religiosas e morais, prescreve o confisco dos bens e pune toda cumplicidade⁷.

Enfim, o Código Penal do Estado de Nova York, que no entanto é de data recente (1881), qualifica o suicídio como crime. Na verdade, apesar dessa qualificação, renunciou-se a puni-lo por razões práticas, uma vez que a pena não pode atingir concretamente o culpado. Mas a tentativa pode acarretar uma condenação seja à prisão, que pode durar até 2 anos, seja a uma multa, que pode chegar a 200 dólares, seja a ambas as penas ao mesmo tempo. O simples fato de aconselhar o suicídio ou de favorecer sua execução é assimilado à cumplicidade de assassinio⁸.

As sociedades maometanas proíbem o suicídio com a mesma energia. “O homem”, diz Maomé, “só morre pela vontade de Deus segundo o livro que determina o termo de sua vida.”⁹ – “Quando o termo chegar, eles não o poderão retardar nem adiantar em um só instante.”¹⁰ – “Nós decretamos que a morte os atinja cada um por seu turno e nada pode prevalecer sobre nós.”¹¹ – Com efeito, nada é mais contrário

6. FERRI, *op. cit.*, p. 62.

7. GARRISON, *op. cit.*, pp. 144-5.

8. FERRI, *op. cit.*, pp. 63-4.

9. *Corão*, III, v. 139.

10. *Ibid.*, XVI, v. 63.

11. *Ibid.*, LVI, v. 60.

do que o suicídio ao espírito geral da civilização maometana, pois a virtude colocada acima de todas as outras é a submissão absoluta à vontade divina, a resignação dócil “que faz suportar tudo com paciência”¹². Ato de insubordinação e de revolta, o suicídio só podia, pois, ser considerado como uma falta grave ao dever fundamental.

Quando passamos das sociedades modernas às que as precederam na história, ou seja, às cidades greco-latinas, também encontramos nelas uma legislação do suicídio, mas que não se baseia exatamente no mesmo princípio. O suicídio só era considerado ilegítimo quando não tinha autorização do Estado. Assim, em Atenas, o homem que se matava era submetido a ἀτιμία como tendo cometido uma injustiça para com a cidade¹³; as honras da sepultura regular lhe eram recusadas; além disso, a mão do cadáver era cortada e enterada à parte¹⁴. Com variações de detalhes, o mesmo ocorria em Tebas, em Chipre¹⁵. Em Esparta, a regra era tão formal que Aristodemo foi submetido a ela pelo modo como buscou e encontrou a morte na batalha de Platéia. Mas essas penas aplicavam-se somente no caso de o indivíduo matar-se sem pedir autorização prévia às autoridades competentes. Em Atenas, se antes de se abater ele pedisse autorização ao Senado, fazendo valer as razões que lhe tornavam a vida intolerável, e se seu pedido fosse regularmente aceito, o suicídio era considerado ato legítimo. Libânio¹⁶ nos relata a esse respeito alguns preceitos cuja época não nos informa, mas que realmente vigoraram em Atenas; aliás, ele faz

12. *Ibid.*, XXXIII, v. 33.

13. ARISTÓTELES, *Eth. Nic.*, V, II, 3.

14. ÉSQUIES, *C. Ctésiphon*, p. 244; PLATÃO, *Lois*, IX, 12, p. 873.

15. JOÃO CRISÓSTOMO, *Or.*, 4, 14 (éd. TEUBNER, V, 2, p. 207).

16. *Meleto*, edit. Reiske, Altenburg, 1797, pp. 198 ss.

o maior elogio a essas leis e assegura que tiveram os mais favoráveis efeitos. Eram expressas nos seguintes termos: “Aquele que não deseja viver por mais tempo deve expor suas razões ao Senado e, depois de ter obtido dispensa, deixar a vida. Se a existência te é odiosa, morre; se estás oprimido pela fortuna, bebe cicuta. Se estás arqueado pela dor, abandona a vida. Que o infeliz conte seu infortúnio, que o magistrado lhe forneça remédio e sua miséria terá fim.” Encontra-se a mesma lei em Ceos¹⁷. Foi levada para Marselha pelos colonos gregos que fundaram essa cidade. Os magistrados tinham reserva de veneno e o forneciam em quantidade necessária a todos aqueles que, depois de terem submetido ao conselho dos Seiscentos as razões que acreditavam ter para se matar, obtinham sua autorização¹⁸.

Temos bem menos informações sobre as disposições do direito romano primitivo: os fragmentos da lei das Doze Tábuas que chegaram até nós não nos falam do suicídio. No entanto, como esse Código era intensamente inspirado na legislação grega, é provável que contivesse prescrições análogas. Em todo caso, Sêrvio, em seu comentário sobre a *Eneida*¹⁹, informa-nos que, segundo os livros dos pontífices, quem se enforcasse estaria privado de sepultura. Os estatutos de uma confraria religiosa de Lanuvium decretavam a mesma penalidade²⁰. Segundo o cronista Cassius Hermina, citado por Sêrvio, Tarquínio o Soberbo, para combater uma epidemia de suicídios, teria ordenado que os cadáveres dos suplícidos fossem crucificados e abandonados aos pássaros e

17. VALÉRIO MÁXIMO, 2, 6, 8.

18. VALÉRIO MÁXIMO, 2, 6, 7.

19. XII, 603.

20. Ver LASAULX, “Über die Bücher des Koenigs Numa”, em seu *Études d'antiquité classique*. Citamos segundo GEIGER, p. 63.

animais selvagens²¹. O costume de não fazer funerais para os suicidas parece ter persistido, pelo menos em princípio, pois lê-se no *Digesto*: “*Non solent autem lugeri suspendio-si nec qui manus sibi intulerunt, non taedio vitae, sed mala conscientia.*”²²

Mas, segundo um texto de Quintiliano²³, teria havido, em Roma, até uma época bastante tardia, uma instituição análoga à que acabamos de observar na Grécia, destinada a moderar o rigor das disposições anteriores. O cidadão que quisesse matar-se deveria submeter suas razões ao Senado, que decidiria se eram aceitáveis e até determinaria o tipo de morte. O que permite acreditar que uma prática desse gênero de fato tenha existido em Roma é que, até sob os imperadores, algo dela subsistiu no exército. O soldado que tentava se matar para escapar ao serviço era punido com morte; mas, quando conseguia provar que fora levado por algum móbil desculpável, era apenas expulso do exército²⁴. Se, enfim, seu ato fosse devido ao remorso causado por alguma falta militar, seu testamento era anulado e seus bens entregues ao fisco²⁵. De resto, não há dúvida de que, em Roma, a consideração dos motivos que haviam inspirado o suicídio sempre teve um papel preponderante na apreciação moral ou jurídica que se fazia dele. Daí o preceito: “*Et merito, si sine causa sibi manus intulit, puniendus est: qui enim sibi non pepercit, multo minus aliis parcat.*”²⁶ A consciência pública, embora via de regra o condenasse, reservava-se o direito de autorizá-lo em certos casos. Um tal princípio é parente

21. SÉRVIO, *loc. cit.*; PLÍNIO, *Hist. Nat.*, XXXVI, 24.

22. III, tít. II, liv. II, par. 3.

23. *Inst. Orat.*, VII, 4, 39; *Declam.*, 337.

24. *Digesto*, liv. XLIX, tít. XVI, lei 6, par. 7.

25. *Digesto*, liv. XXVIII, tít. III, lei 6, par. 7.

26. *Digesto*, liv. XLVIII, tít. XXI, lei 3, par. 6.

próximo daquele que serve de base à instituição de que fala Quintiliano; e era tão fundamental na legislação romana do suicídio que se manteve até sob os imperadores. Apenas, com o tempo, a lista das desculpas legítimas se tornou mais longa. No final, havia uma única *causa injusta*: o desejo de escapar às conseqüências de uma condenação por crime. Ainda assim houve um momento em que a lei que a excluía dos benefícios da tolerância parece ter permanecido inaplicada²⁷.

Se da cidade recuamos aos povos primitivos em que floresceu o suicídio altruísta, é difícil afirmar algo preciso sobre a legislação que pode vigorar entre eles. No entanto, a complacência com que o suicídio é considerado permite acreditar que ele não seja formalmente proibido. Ainda assim, é possível que não seja absolutamente tolerado em todos os casos. Mas, seja como for, o fato é que, de todas as sociedades que superaram esse estágio inferior, não se conhece nenhuma em que o direito de se matar tenha sido concedido sem restrições ao indivíduo. É verdade que, tanto na Grécia como na Itália, houve um período em que as antigas prescrições relativas ao suicídio caíram quase totalmente em desuso. Mas foi apenas na época em que o regime da cidade entrou, por sua vez, em decadência. Essa tolerância tardia não pode ser invocada, portanto, como um exemplo a ser imitado, pois ela é, evidentemente, solidária da grave perturbação que essas sociedades sofriam então. É o sintoma de um estado mórbido.

Uma tal generalidade na reprovação, deixando-se de lado esses casos de regressão, já é por si só um fato elucidativo, que deveria ser suficiente para fazer hesitar os moralistas por demais inclinados à indulgência. É preciso que um autor tenha uma confiança singular no poder de sua ló-

27. No final da República e início do Império, ver GEIGER, p. 69.

gica para ousar, em nome de um sistema, insurgir-se a tal ponto contra a consciência moral da humanidade; ou se, julgando essa proibição fundamentada no passado, ele só reclama sua ab-rogação para o presente imediato, deveria antes provar que, a partir de tempos recentes, alguma transformação profunda se produziu nas condições fundamentais da vida coletiva.

Mas uma conclusão mais significativa, e que não permite acreditar que essa prova seja possível, extrai-se dessa exposição. Se deixarmos de lado as diferenças de detalhe apresentadas pelas medidas repressivas adotadas pelos diferentes povos, veremos que a legislação do suicídio passou por duas fases principais. Na primeira, é proibido ao indivíduo destruir-se por sua própria autoridade, mas o Estado pode autorizá-lo a fazê-lo. O ato só é imoral quando constitui feito integral de indivíduos particulares e os órgãos da vida coletiva não colaboraram nele. Em determinadas circunstâncias, a sociedade deixa-se desarmar, de certo modo, e consente em absolver o que em princípio ela reprova. No segundo período, a condenação é absoluta e sem nenhuma exceção. A faculdade de dispor de uma existência humana, salvo quando a morte é o castigo de um crime²⁸, é retirada não mais apenas do indivíduo interessado, mas até da sociedade. É um direito, a partir de então, subtraído tanto ao arbítrio coletivo como ao privado. O suicídio é considerado imoral, em si mesmo, por si mesmo, seja quem for que participe dele. Assim, à medida que avançamos na história, a proibição, em vez de se atenuar, torna-se mais radical. Se hoje, pois, a consciência pública parece menos firme em seu julgamento sobre esse aspecto, esse estado de abalo deve

28. E, ainda assim, esse direito começa a ser, mesmo nesse caso, contestado à sociedade.

provir de causas acidentais e passageiras, pois é contrário a qualquer verossimilhança que a evolução moral, depois de ter caminhado no mesmo sentido durante séculos, volte atrás a tal ponto.

E, com efeito, as idéias que lhe imprimiram essa direção continuam sendo atuais. Foi dito algumas vezes que, se o suicídio é e merece ser proibido, é porque, ao se matar, o homem se furta a suas obrigações para com a sociedade. Mas, se fôssemos movidos apenas por essa consideração, deveríamos, como na Grécia, deixar a sociedade livre para, conforme lhe aprouvesse, erigir uma defesa que só fosse estabelecida em seu proveito. Se lhe recusamos essa faculdade, é porque não consideramos o suicida apenas como um mau pagador do qual ela seria credora. Pois um credor sempre pode perdoar a dívida de que é beneficiário. Por outro lado, se a reprovação de que o suicídio é objeto não tivesse outra origem, ela deveria ser tanto mais formal quanto mais estritamente o indivíduo estivesse subordinado ao Estado; por conseguinte, atingiria seu apogeu nas sociedades inferiores. Ora, pelo contrário, ela adquire mais força à medida que os direitos dos indivíduos se desenvolvem em face daqueles do Estado. Portanto, se essa reprovação se tornou tão formal e tão severa nas sociedades cristãs, a causa dessa mudança deve estar, não na noção que esses povos têm do Estado, mas na nova concepção que formaram da pessoa humana. Ela se tornou a seus olhos uma coisa sagrada, e até mesmo a coisa sagrada por excelência, na qual ninguém pode pôr as mãos. Sem dúvida, sob o regime da cidade, o indivíduo já não tinha uma existência tão apagada quanto nas povoações primitivas. Já se reconhecia nele um valor social, mas considerava-se que esse valor pertencesse inteiramente ao Estado. A cidade podia, pois, dispor livremente dele, sem que ele tivesse os mesmos direitos sobre si mesmo. Mas, hoje, ele adquiriu um tipo de dignidade que o coloca acima

de si mesmo e da sociedade. Enquanto não desmerecer e não perder por sua conduta seus títulos de homem, ele nos parecerá participar em alguma medida da natureza *sui generis* que toda religião atribui a seus deuses e que os torna intangíveis a tudo o que é mortal. Ele adquiriu a marca da religiosidade; o homem tornou-se um deus para os homens. Por isso qualquer atentado dirigido contra ele tem para nós o efeito de um sacrilégio. Ora, o suicídio é um desses atentados. Pouco importa de que mãos provenha o golpe; ele nos escandaliza pelo simples fato de violar o caráter sacrosanto que há em nós e que devemos respeitar tanto em nós como nos outros.

O suicídio, portanto, é reprovado por transgredir o culto à pessoa humana no qual repousa toda a nossa moral. O que confirma essa explicação é o fato de o considerarmos de modo totalmente diferente do que o faziam as nações da Antiguidade. Em outros tempos, era visto como simples erro civil cometido contra o Estado; a religião desinteressava-se dele em alguma medida²⁹. Tornou-se, ao contrário, um ato essencialmente religioso. Foram os concílios que o condenaram, e os poderes laicos, ao puni-lo, só fizeram seguir e imitar a autoridade eclesiástica. Por termos em nós uma alma imortal, parcela da divindade, devemos ser sagrados para nós mesmos. Por sermos algo de Deus, não pretendemos completamente a nenhum ser temporal.

Mas, se essa é a razão que levou o suicídio a ser classificado entre os atos ilícitos, não deveremos concluir que essa condenação passa a não ter fundamento? Com efeito, parece que a crítica científica não pode atribuir o menor valor a esses conceitos nem admitir que haja no homem algo de sobre-humano. Foi raciocinando assim que Ferri, em seu *Omi-*

29. Ver GEIGER, *op. cit.*, pp. 58-9.

cidio-suicidio, acreditou ser possível apresentar qualquer proibição ao suicídio como uma sobrevivência do passado, destinada a desaparecer. Considerando absurdo, do ponto de vista racionalista, que o indivíduo pudesse ter um fim fora de si mesmo, ele deduziu que permanecemos sempre livres para renunciar às vantagens da vida comum, renunciando à existência. O direito de viver lhe parece implicar logicamente o direito de morrer.

Mas essa argumentação conclui, prematuramente, da forma, o conteúdo; da expressão verbal pela qual traduzimos nosso sentimento, esse próprio sentimento. Sem dúvida, tomados em si mesmo e abstratamente, os símbolos religiosos, pelos quais explicamos o respeito que nos inspira a pessoa humana, não são adequados à realidade, e é fácil prová-lo; mas disso não se segue que esse próprio respeito não tenha razão de ser. O fato de ele ter um papel preponderante em nosso direito e em nossa moral deve, ao contrário, prevenir-nos contra uma tal interpretação. Portanto, em vez de nos apegarmos literalmente a essa concepção, vamos examiná-la em si mesma, pesquisar como ela se formou, e veremos que, embora sua fórmula corrente seja grosseira, ela não deixa de ter um valor objetivo.

Com efeito, essa espécie de transcendência que atribuímos à pessoa humana não é uma característica que lhe seja específica. Nós a encontramos alhures. É simplesmente a marca deixada por todos os sentimentos coletivos de alguma intensidade nos objetos a que se referem. Justamente por emanarem da coletividade, os fins para os quais esses sentimentos voltam nossas atividades só podem ser coletivos. Ora, a sociedade tem necessidades que não são as nossas. Os atos que elas nos inspiram não são, portanto, conformes ao sentido de nossas inclinações individuais; não têm por objetivo nosso interesse próprio, mas consistem antes em sacrifícios e privações. Quando faço jejum, mortifi-

cando-me para agradar à Divindade, quando, por respeito a uma tradição da qual quase sempre ignoro o alcance e o sentido, me imponho alguma restrição, quando pago meus impostos, quando dou meu trabalho ou minha vida ao Estado, renuncio a algo de mim mesmo; e, pela resistência que nosso egoísmo opõe a essas renúncias, percebemos facilmente que elas são exigidas de nós por um poder ao qual estamos submetidos. Ao nos submetemos de bom grado a suas ordens, temos consciência de que nossa conduta é determinada por um sentimento de deferência por algo maior do que nós. Por maior que seja a espontaneidade com que obedecemos à voz que nos dita essa abnegação, sentimos que ela nos fala num tom imperativo, que não é o do instinto. Por isso, embora essa voz se faça ouvir no interior de nossas consciências, não podemos, sem objeção, enxergá-la como sendo nossa. Mas nós a alienamos, como fazemos com nossas sensações; nós a projetamos para fora, atribuindo-a a um ser que concebemos como exterior e superior a nós, uma vez que ele nos comanda e que nos conformamos a suas injunções. Naturalmente, tudo o que nos parece provir da mesma origem compartilha a mesma característica. Assim é que fomos obrigados a imaginar um mundo acima deste e a povoá-lo de realidades de outra natureza.

Essa é a origem de todas as idéias de transcendência que estão na base das religiões e das morais, pois a obrigação moral é inexplicável de outro modo. Certamente, a forma concreta de que geralmente revestimos essas idéias não tem valor científico. Quer lhes demos como fundamento um ser pessoal de natureza especial ou alguma força abstrata que hipostasiamos confusamente sob o nome de ideal moral, são sempre representações metafóricas que não exprimem adequadamente os fatos. Mas o processo que elas simbolizam não deixa de ser real. A verdade é que, em todos esses casos, somos incitados a agir por uma autoridade que

nos ultrapassa, ou seja, a sociedade, e que os fins aos quais ela nos vincula dessa maneira gozam de uma verdadeira supremacia moral. Sendo assim, todas as objeções que se possam fazer às concepções usuais pelas quais os homens tentaram representar-se essa supremacia que sentiam não poderão diminuir sua realidade. Essa crítica é superficial e não alcança o fundo das coisas. Portanto, se é possível estabelecer que a exaltação da pessoa humana é um dos fins que as sociedades modernas perseguem e devem perseguir, toda a regulamentação moral que deriva desse princípio será por isso mesmo justificada, seja qual for o valor que possa ter a maneira pela qual geralmente ela se justifica. Se as razões com que o vulgo se contenta são criticáveis, bastará transpô-las para outra linguagem para lhes dar toda a sua importância.

Ora, de fato, além de esse objetivo ser um dos que as sociedades modernas perseguem, é uma lei da história que os povos tendem cada vez mais a se desprender de qualquer outro objetivo. Originalmente, a sociedade é tudo, o indivíduo não é nada. Conseqüentemente, os sentimentos sociais mais intensos são os que ligam o indivíduo à coletividade; ela é por si mesma seu próprio fim. O homem é considerado apenas como um instrumento em suas mãos; é dela que recebe todos os seus direitos e não tem prerrogativa sobre ela porque acima dela nada existe. Mas, aos poucos, as coisas mudam. À medida que se tornam mais volumosas e densas, as sociedades se tornam mais complexas, o trabalho se divide, as diferenças individuais se multiplicam³⁰, e vemos aproximar-se o momento em que não haverá mais nada em comum entre todos os membros de um mesmo grupo humano, a não ser o fato de serem homens. Nessas condições, é

30. Ver nossa *Division du travail social*, liv. II.

inevitável que a sensibilidade coletiva se apegue com todas as forças a esse único objeto que lhe resta e que ela lhe confira, por isso mesmo, um valor incomparável. Uma vez que a pessoa humana é a única coisa que toca unanimemente todos os corações, uma vez que sua glorificação é o único objetivo que pode ser perseguido coletivamente, ela não pode deixar de adquirir a todos os olhos uma importância excepcional. Eleva-se, assim, bem acima de todos os fins humanos e assume um caráter religioso.

Esse culto ao homem é, portanto, algo completamente diferente do individualismo egoísta de que falamos anteriormente e que conduz ao suicídio. Longe de desligar os indivíduos da sociedade e de todo objetivo que os ultrapasse, ele os une num mesmo pensamento e torna-os servidores de uma mesma obra. Pois o homem que assim se propõe ao amor e ao respeito coletivos não é o indivíduo sensível, empírico, que é cada um de nós; é o homem em geral, a humanidade ideal, tal como a concebe cada povo em cada momento de sua história. Ora, nenhum de nós o encarna completamente, embora nenhum de nós lhe seja completamente estranho. Trata-se, portanto, não de concentrar cada indivíduo particular nele mesmo e em seus próprios interesses, mas de subordiná-lo aos interesses gerais do gênero humano. Um tal fim o impele para fora de si mesmo; impessoal e desinteressado, esse fim paira acima de todas as personalidades individuais; como qualquer ideal, só pode ser concebido como superior ao real e ao dominante. Ele domina até mesmo as sociedades, uma vez que é o objetivo ao qual está presa toda a atividade social. Por isso já não lhes cabe dispor dele. Reconhecendo que também elas têm nele sua razão de ser, as sociedades se colocaram sob sua dependência e perderam o direito de lhe faltar, e, com maior razão, de autorizar os homens a lhe faltarem. Nossa dignidade de ser moral deixou, portanto, de ser a coisa da cida-

de; mas nem por isso tornou-se nossa coisa, e não adquirimos o direito de fazer dela o que queremos. De onde ele nos proviria, de fato, se a própria sociedade, esse ser superior a nós, não o tem?

Nessas condições, é obrigatório que o suicídio seja classificado entre os atos imorais, pois ele nega, em seu princípio essencial, essa religião da humanidade. O homem que se mata, diz-se, só prejudica a si mesmo, e a sociedade não deve interferir, em virtude do velho axioma *Volenti non fit injuria*. É um erro. A sociedade é lesada, porque o sentimento em que repousam hoje suas máximas morais mais respeitadas, e que serve quase como único vínculo entre seus membros, é injuriado, e ele se afrouxaria se essa injúria pudesse produzir-se livremente. Como ele poderia manter a mínima autoridade se, quando fosse violado, a consciência moral não protestasse? A partir do momento em que a pessoa humana é e deve ser considerada como algo sagrado, de que nem o indivíduo nem o grupo podem dispor livremente, qualquer atentado contra ela deve ser proscrito. Pouco importa que o culpado e a vítima sejam um mesmo indivíduo: o mal social resultante do ato não desaparece pelo simples fato de seu ator ser também quem o sofre. Se, em si e de maneira geral, o fato de destruir violentamente uma vida de homem nos revolta como sacrilégio, não podemos tolerá-lo em caso nenhum. Um sentimento coletivo que se abandonasse a esse ponto logo se encontraria sem forças.

Isso não quer dizer, todavia, que seja preciso voltar às penas violentas que o suicídio sofria nos últimos séculos. Elas foram instituídas numa época em que, sob a influência de circunstâncias passageiras, todo o sistema repressivo foi reforçado com severidade exagerada. Mas é preciso manter o princípio, ou seja, o homicídio de si mesmo deve ser reprovado. Resta buscar os sinais exteriores pelos quais essa reprovação deve se manifestar. Sanções morais serão sufi-

cientes ou são necessárias sanções jurídicas, e quais? É uma questão de aplicação, que será tratada no próximo capítulo.

II

Mas antes, a fim de melhor determinar qual é o grau de imoralidade do suicídio, pesquisemos quais as relações que ele mantém com os outros atos imorais, especialmente com os crimes e os delitos.

Segundo Lacassagne, haveria uma relação regularmente inversa entre o movimento dos suicídios e o dos crimes contra a propriedade (roubos qualificados, incêndios, bancarotas fraudulentas, etc.). Essa tese foi sustentada em seu nome por um de seus alunos, o dr. Chaussinand, em sua *Contribution à l'étude de la statistique criminelle*³¹. Mas não há nenhuma prova que a sustente. Segundo esse autor, bastaria comparar as duas curvas para constatar que elas variam em sentidos opostos. Na realidade, é impossível perceber entre elas qualquer espécie de relação direta ou inversa. Sem dúvida, a partir de 1854 vêem-se diminuir os crimes contra a propriedade, ao passo que os suicídios aumentam. Mas essa redução é, em parte, artificial; ela se deve ao fato de que, por volta dessa data, os tribunais criaram o hábito de correccionalizar certos crimes a fim de subtraí-los à jurisdição dos tribunais criminais, pelos quais até então eram julgados, para transferi-los para os tribunais correccionais. Algumas transgressões, portanto, desapareceram a partir de então da coluna dos crimes, mas para reaparecer na dos delitos; e foram os crimes contra a propriedade os que mais

31. Lyon, 1881. No Congresso de Criminologia realizado em Roma em 1887, Lacassagne, aliás, reivindicou a paternidade dessa teoria.

se beneficiaram com essa jurisprudência, hoje consagrada. Se, portanto, a estatística acusa um menor número deles, é de temer que essa diminuição se deva exclusivamente a um artifício de contabilidade.

Mas, mesmo que essa redução fosse real, nada se poderia concluir dela, pois se, a partir de 1854, as duas curvas caminham em sentido inverso, de 1826 a 1854 a dos crimes contra a propriedade ou sobre ao mesmo tempo que a dos suicídios, embora com menor velocidade, ou permanece estacionária. De 1831 a 1835, contavam-se anualmente, em média, 5.095 acusados; esse número elevava-se a 5.732 durante o período seguinte, ainda era de 4.918 em 1841-45, de 4.992 de 1846 a 1850, apenas 2% mais baixo que em 1830. Por outro lado, a configuração geral das duas curvas exclui qualquer idéia de aproximação. A dos crimes contra a propriedade é muito acidentada; de um ano para outro, sofre saltos bruscos; sua evolução, aparentemente aleatória, depende evidentemente de uma infinidade de circunstâncias acidentais. A dos suicídios, ao contrário, sobe regularmente, com movimento uniforme; salvo raras exceções, não há elevações nem baixas súbitas. A ascensão é contínua e progressiva. Entre dois fenômenos cujo desenvolvimento também é pouco comparável, não pode existir nenhum tipo de vínculo.

Lacassagne parece, aliás, ter ficado isolado em sua opinião. Mas o mesmo não acontece com uma outra teoria segundo a qual o suicídio teria relação com os crimes contra a pessoa e, mais especialmente, com o homicídio. Ela conta com numerosos defensores e merece ser seriamente examinada³².

32. *Bibliografia* – GUERRY, *Essai sur la statistique morale de la France*; CAZAUVEILH, *Du suicide, de l'aliénation mentale et des crimes contre les personnes, comparés dans leurs rapports réciproques*, 2 vol., 1840;

Já em 1833, Guerry observava que os crimes contra a pessoa são duas vezes mais numerosos nos departamentos do Sul do que nos do Norte, ao passo que com o suicídio ocorre o inverso. Mais tarde, Despine calculou que, nos 14 departamentos em que os crimes de sangue eram mais frequentes, havia apenas 30 suicídios por um milhão de habitantes, ao passo que havia 82 nos outros 14 departamentos em que esses mesmos crimes eram muito mais raros. O mesmo autor acrescenta que, no Seine, de 100 acusações, contam-se apenas 17 crimes contra a pessoa e uma média de 427 suicídios por um milhão, ao passo que na Córsega a proporção dos primeiros é de 83%, a dos segundos de apenas 18 por um milhão de habitantes.

No entanto, essas observações tinham permanecido isoladas, até que a escola italiana de criminologia apropriou-se delas. Ferri e Morselli, particularmente, fizeram delas a base de toda uma doutrina.

Segundo eles, o antagonismo entre o suicídio e o homicídio seria uma lei absolutamente geral. Quer se tratasse de sua distribuição geográfica ou de sua evolução no tempo, por toda parte se desenvolveriam em sentidos inversos. Mas esse antagonismo, uma vez admitido, pode ser explicado de duas maneiras. Ou o homicídio e o suicídio formam duas correntes contrárias e tão opostas que um não pode ganhar terreno sem que o outro o perca, ou são dois canais diferentes de uma mesma corrente, alimentada por uma mesma fonte, que, por conseguinte, não pode fluir numa direção sem se retirar da outra na mesma medida. Dessas duas explicações,

DESPINE, *Psychologie natur.*, p. 111; MAURY, "Du mouvement moral des sociétés", in *Revue des Deux Mondes*, 1860; MORSELLI, *Il suicidio*, pp. 243 ss.; *Actes du Premier Congrès international d'Anthropologie criminelle*, Turim, 1886-87, pp. 202 ss.; TARDE, *Criminalité comparée*, pp. 152 ss.; FERRI, *Omicidio-suicidio*, 4ª ed., Turim, 1895, pp. 253 ss.

os criminologistas italianos adotam a segunda. Vêem no suicídio e no homicídio duas manifestações de uma mesma condição, dois efeitos de uma mesma causa que se exprimiria ora sob uma forma ora sob outra, sem poder assumir ambas ao mesmo tempo.

O que os determinou a escolher essa interpretação é o fato de que, segundo eles, a inversão que esses dois fenômenos apresentam sob certos aspectos não exclui totalmente qualquer paralelismo. Se há condições em função das quais eles variam inversamente, há outras que os afetam da mesma maneira. Assim, diz Morselli, a temperatura tem a mesma ação sobre os dois; eles atingem o máximo na mesma época do ano, ao se aproximar a estação quente; ambos são mais frequentes no homem do que na mulher; ambos, enfim, segundo Ferri, aumentam com a idade. Portanto, embora se oponham quanto a certos aspectos, sua natureza é, em parte, a mesma. Ora, os fatores sob cuja influência eles reagem de maneira semelhante são totalmente individuais, pois ou consistem diretamente em certas condições orgânicas (idade, sexo), ou pertencem ao meio cósmico, que só pode agir sobre o indivíduo moral por intermédio do indivíduo físico. O suicídio e o homicídio se confundiriam, então, por suas condições individuais. A condição psicológica que predisporia a ambos seria a mesma: as duas propensões seriam a mesma. Ferri e Morselli, seguindo Lombroso, até mesmo tentaram definir esse temperamento. Ele se caracterizaria por uma decadência do organismo que colocaria o homem em condições desfavoráveis para manter a luta. O assassino e o suicida seriam ambos degenerados e impotentes. Igualmente incapazes de desempenhar um papel útil na sociedade, estariam, então, destinados a ser vencidos.

Contudo, essa predisposição única, que, por si só, não inclina mais num sentido do que no outro, assumiria de preferência, conforme a natureza do meio social, ou a forma de

homicídio ou a de suicídio; e assim se produziriam esses fenômenos contrastantes que, embora reais, não deixariam de mascarar uma identidade fundamental. Quando os costumes gerais forem suaves e pacíficos, quando houver horror de verter sangue humano, o vencido se resignará, confessará sua impotência e, antecipando os efeitos da seleção natural, retirar-se-á da luta retirando-se da vida. Quando, ao contrário, a moral média tiver um caráter mais rude, quando a existência humana for menos respeitada, ele se revoltará, declarará guerra à sociedade, matará em vez de se matar. Em suma, o assassinio de si mesmo e o assassinio dos outros são dois atos violentos. Mas ora a violência de que eles derivam, não encontrando resistência no meio social, difunde-se nele e, então, torna-se homicídio; ora, impedida de se produzir fora pela pressão exercida pela consciência pública, ela volta à sua fonte, e o próprio indivíduo do qual ela provém torna-se sua vítima.

O suicídio seria então um homicídio transformado e atenuado. Nessa qualidade, ele aparece quase como benéfico, pois, se não é um bem, pelo menos é um mal menor que nos poupa de um pior. Tudo indica, até, que não devemos tentar conter seu ímpeto por medidas proibitivas, pois ao mesmo tempo estaríamos soltando as rédeas do homicídio. Trata-se de uma válvula de segurança que é útil deixar aberta. Enfim, o suicídio teria a grande vantagem de nos desvencilhar, sem intervenção social e, por conseguinte, o mais simples e economicamente possível, de um certo número de indivíduos inúteis ou nocivos. Não será melhor deixar que eliminem a si mesmos e suavemente do que obrigar a sociedade a expulsá-los violentamente de seu seio?

Essa tese engenhosa terá fundamento? A questão é dupla e cada uma de suas partes deve ser examinada isoladamente. As condições psicológicas do crime e do suicídio serão idênticas? Haverá antagonismo entre as condições sociais de que eles dependem?

III

Três fatos foram alegados para estabelecer a unidade psicológica dos dois fenômenos.

Há, em primeiro lugar, a influência semelhante que o sexo exerceria sobre o suicídio e sobre o homicídio. Na verdade, essa influência do sexo é muito mais um efeito de causas sociais do que de causas orgânicas. Não é porque a mulher difere fisiologicamente do homem que ela se mata menos ou mata menos; é porque não participa da mesma maneira da vida coletiva. Mas, além disso, a mulher não tem o mesmo recuo com relação a essas duas formas de imoralidade. Esquece-se, com efeito, que há homicídios dos quais ela tem o monopólio: são os infanticídios, os abortos e os envenenamentos. Todas as vezes que o homicídio está a seu alcance, ela o comete tão freqüentemente ou mais do que o homem. Segundo Oettingen³³, a metade dos homicídios domésticos lhe seriam imputáveis. Nada nos autoriza, portanto, a supor que ela tenha, em virtude de sua constituição congênita, um respeito maior pela vida dos outros; faltam-lhe apenas as oportunidades, porque ela está menos intensamente envolvida na agitação da vida. As causas que levam aos crimes de sangue agem menos sobre a mulher do que sobre o homem, porque ela se mantém mais fora de sua esfera de influência. Pela mesma razão a mulher está menos exposta às mortes acidentais; de 100 falecimentos desse tipo, apenas 20 são femininos.

Por outro lado, mesmo reunindo-se sob uma mesma rubrica todos os homicídios intencionais, homicídios premeditados, parricídios, infanticídios, envenenamentos, a participação das mulheres no conjunto ainda é muito alta. Na

33. *Moralstatistik*, p. 526.

França, para 100 desses crimes, há 38 ou 39 que são cometidos por mulheres, e até 42, se levamos em conta os abortos. A proporção é de 51% na Alemanha, de 52% na Áustria. É verdade que deixamos de lado os homicídios involuntários; mas o homicídio só o é de fato quando é voluntário. Por outro lado, os homicídios próprios da mulher, infanticídios, abortos, assassinios domésticos são, por natureza, difíceis de descobrir. Grande número dos que são cometidos escapa à justiça e, por conseguinte, à estatística. Se pensarmos que, muito provavelmente, a mulher já deve tirar proveito na instrução da mesma indulgência de que certamente se beneficia no julgamento, em que ela é absolvida com muito maior freqüência do que o homem, veremos que, decididamente, a disposição para o homicídio não deve ser muito diferente nos dois sexos. Sabe-se, ao contrário, o quanto é grande a imunidade da mulher contra o suicídio.

A influência da idade sobre ambos os fenômenos não revela diferenças menores. Segundo Ferri, o homicídio, tal como o suicídio, se tornaria mais freqüente à medida que o homem avança na vida. É verdade que Morselli expressou o sentimento contrário³⁴. O fato é que não há nem inversão nem concordância. Enquanto o suicídio aumenta regularmente até a velhice, o homicídio doloso e o homicídio premeditado chegam a seu apogeu já na maturidade, por volta dos 30 ou 35 anos, para decrescer em seguida. É o que mostra o quadro XXXI. É impossível perceber nele a menor prova seja de uma identidade de naturezas seja de um antagonismo entre o suicídio e os crimes de sangue.

Resta ainda a ação da temperatura. Reunindo-se todos os crimes contra a pessoa, a curva assim obtida parece con-

34. *Op. cit.*, p. 333. Em *Actes du Congrès de Rome*, p. 205, o mesmo autor, no entanto, expressa dúvidas quanto à realidade desse antagonismo.

QUADRO XXXI

Evolução comparada dos homicídios dolosos, dos homicídios premeditados e dos suicídios nas diferentes idades, na França (1887)

	Por 10.000 habitantes de cada idade quantos		Por 100.000 indivíduos de cada sexo e cada idade quantos suicídios	
	Homicídios dolosos	Homicídios premeditados	Homens	Mulheres
De 16 a 21 anos ³⁵	6,2	8	14	9
De 21 a 25 —	9,7	14,9	23	9
De 25 a 30 —	15,4	15,4	30	9
De 30 a 40 —	11	15,9	33	9
De 40 a 50 —	6,9	11	50	12
De 50 a 60 —	2	6,5	69	17
Acima	2,3	2,5	91	20

firmar a teoria da escola italiana. Ela sobe até junho e desce regularmente até dezembro, tal como a dos suicídios. Mas esse resultado provém simplesmente do fato de que, sob a mesma expressão crimes contra a pessoa, contam-se, além dos homicídios, os atentados ao pudor e os estupros. Como esses crimes têm seu máximo em junho e são muito mais numerosos do que os atentados contra a vida, são eles que dão essa configuração à curva. Mas não têm nenhum parentesco com o homicídio; portanto, se quisermos saber como este último varia nos diferentes momentos do ano, será preciso isolá-lo dos outros. Ora, se procedermos a essa operação e se tivermos o cuidado de distinguir as diferentes formas da

35. Os números relativos aos dois primeiros períodos, para os homicídios, não são rigorosamente exatos, pois a estatística criminal estabelece o início de seu período aos 16 anos e o estende até os 21, ao passo que o recenseamento fornece o número total da população de 15 a 20. Mas essa ligeira imprecisão não altera em nada os resultados gerais que se depreendem do quadro. Para o infanticídio, o máximo é atingido mais cedo, por volta dos 25 anos, e o decréscimo é muito mais rápido. É fácil compreender por quê.

criminalidade homicida, não descobriremos mais nenhum vestígio do paralelismo anunciado (ver quadro XXXII).

Com efeito, enquanto o crescimento do suicídio é regular mais ou menos de janeiro a junho, assim como seu decréscimo durante a outra parte do ano, o homicídio doloso, o homicídio premeditado, o infanticídio oscilam de um mês para outro da maneira mais aleatória. Além de a trajetória geral não ser a mesma, os máximos e os mínimos não coincidem. Os homicídios dolosos têm dois máximos, um em fevereiro e outro em agosto; os homicídios premeditados também têm dois, mas em parte diferentes, um em fevereiro e outro em novembro. Para os infanticídios, é em maio; para as agressões e atentados mortais, em agosto e setembro.

QUADRO XXXII
*Variações mensais das diferentes
formas de criminalidade homicida³⁶*
(1827-1870)

	Homicídios dolosos	Homicídios premeditados	Infanticídios	Agressões e ferimentos mortais
Janeiro	560	829	647	830
Fevereiro	664	926	750	937
Março	600	766	783	840
Abril	574	712	662	867
Maió	587	809	666	983
Junho	644	853	552	938
Julho	614	776	491	919
Agosto	716	849	501	997
Setembro	665	839	495	993
Outubro	653	815	478	892
Novembro	650	942	497	960
Dezembro	591	866	542	886

36. Segundo CHAUSSINAND.

Se calcularmos as variações, não mais mensais, porém sazonais, as divergências não serão menos nítidas. No outono contam-se mais ou menos tantos homicídios dolosos quanto no verão (1.968 em vez de 1.974) e no inverno mais do que na primavera. No que se refere ao homicídio premeditado, o inverno está à frente (2.621), seguindo-se o outono (2.596), depois o verão (2.478) e, finalmente, a primavera (2.287). Quanto ao infanticídio, a primavera ultrapassa as outras estações (2.111), e é seguida pelo inverno (1.939). Quanto às agressões e ferimentos, o verão e o outono estão no mesmo nível (2.854 para um e 2.845 para o outro); depois vem a primavera (2.690) e, a pouca distância, o inverno (2.653). Como vimos, a distribuição do suicídio é completamente diferente.

Por outro lado, se a propensão ao suicídio fosse apenas uma propensão ao homicídio recalcada, deveríamos ver os homicidas e assassinos, uma vez que são presos e seus instintos violentos já não podem se manifestar para fora, tonar-se vítimas. A tendência homicida deveria, portanto, sob influência da prisão, transformar-se em tendência ao suicídio. Ora, ao contrário, segundo testemunho de vários observadores, os grandes criminosos raramente se matam. Cazauvieilh coletou informações junto a médicos de nossas diversas cadeias sobre a intensidade do suicídio entre os presos³⁷. Em Rochefort, em trinta anos, havia sido observado apenas um caso; nenhum em Toulon, em que a população era, geralmente, de 3.000 a 4.000 indivíduos (1818-34). Em Brest, os resultados foram um pouco diferentes; em dezesete anos, para uma população média de cerca de 3.000 indivíduos, foram cometidos 13 suicídios, o que constitui uma taxa anual de 21 para 100.000; embora maior do que

37. *Op. cit.*, pp. 310 ss.

os anteriores, esse número não tem nada de exagerado, uma vez que se refere a uma população masculina e adulta. Segundo o dr. Lisle, “entre 9.320 mortes constatadas nas prisões de 1816 a 1837 inclusive, contaram-se apenas 6 suicídios”³⁸. Uma pesquisa feita pelo dr. Ferrus mostra que houve apenas 30 suicídios em sete anos nas diferentes penitenciárias departamentais, para uma população média de 15.111 presos. Mas a proporção foi ainda menor nas cadeias em que se constataram apenas 5 suicídios de 1838 a 1845 para uma população média de 7.041 indivíduos³⁹. Brierre de Boismont confirma este último dado e acrescenta: “Os assassinos profissionais, os grande culpados recorrem mais raramente a esse meio violento para furtar-se à expiação penal do que os detentos de perversidade menos profunda.”⁴⁰ O dr. Leroy também observa que “os bandidos profissionais, os freqüentadores habituais das cadeias” raramente atam contra a própria vida⁴¹.

Duas estatísticas, uma citada por Morselli⁴² e outra por Lombroso⁴³, tendem, é verdade, a estabelecer que os detentos, em geral, são excepcionalmente inclinados ao suicídio. Mas, como esses documentos não distinguem os assassinos e homicidas dos outros criminosos, nada podemos concluir com relação à questão que nos ocupa. Até parecem, antes, confirmar as observações precedentes. Com efeito, eles provam que, por si mesma, a detenção desenvolve uma inclinação muito forte ao suicídio. Mesmo não se levando em con-

38. *Op. cit.*, p. 67.

39. *Des prisonniers, de l'emprisonnement et des prisons*, Paris, 1850, p. 133.

40. *Op. cit.*, p. 95.

41. *Le suicide dans le département de Seine-et-Marne*.

42. *Op. cit.*, p. 377.

43. *L'homme criminel*, trad. fr., p. 338.

ta os indivíduos que se matam assim que são presos e antes de sua condenação, resta um número considerável de suicídios que só podem ser atribuídos à influência exercida pela vida na prisão⁴⁴. Mas então o assassino encarcerado deveria ter uma propensão extremamente violenta à morte voluntária, se o agravamento que resulta já de seu encarceramento fosse ainda reforçado pelas predisposições congênitas que lhe são atribuídas. O fato de ele estar, sob esse ponto de vista, antes abaixo do que acima da média não é favorável, portanto, à hipótese segundo a qual ele teria, apenas em virtude de seu temperamento, uma afinidade natural com o suicídio, pronta a se manifestar assim que as circunstâncias favorecessem seu desenvolvimento. Por outro lado, não pretendemos sustentar que ele desfrute de uma verdadeira imunidade; as informações de que dispomos não são suficientes para resolver a questão. É possível que, em certas condições, os grandes criminosos dêem pouco valor à sua vida e renunciem a ela sem muita dificuldade. Mas, seja como for, o fato não tem a generalidade e a obrigatoriedade que estão logicamente implicadas na tese italiana. É isso que nos seria suficiente demonstrar⁴⁵.

44. Em que consiste essa influência? Uma parte, ao que parece, deve ser atribuída ao regime de isolamento. Mas não seria de espantar que a vida comum da prisão produzisse os mesmos efeitos. Sabe-se que a sociedade dos malfeitores e dos detentos é muito coerente; nela o indivíduo se apaga completamente e a disciplina da prisão age no mesmo sentido. Portanto, poderia ocorrer algo análogo ao que observamos no exército. Essa hipótese é confirmada pelo fato de as epidemias de suicídios serem freqüentes tanto nas prisões como nas casernas.

45. Uma estatística reportada por FERRI (*Omicídio*, p. 373) não é mais conclusiva. De 1866 a 1876, teria havido, nas cadeias italianas, 17 suicídios cometidos por presos condenados por crimes contra a pessoa e apenas 5 cometidos por autores de crimes contra a propriedade. Mas, na cadeia, os primeiros são muito mais numerosos que os segundos. Esses números, portanto, não levam a nenhuma conclusão. Aliás, não sabemos em que fonte o autor dessa estatística recolheu os elementos que utilizou.

IV

Mas falta discutir a segunda proposição da escola. Dado que o homicídio e o suicídio não derivam de um mesmo estado psicológico, precisamos pesquisar se existe um real antagonismo entre as condições sociais de que eles dependem.

A questão é mais complexa do que acreditaram os autores italianos e muitos de seus adversários. É certo que, em vários casos, a lei de inversão não se verifica. Com muita frequência, os dois fenômenos, em vez de se rejeitar e de se excluir, desenvolvem-se paralelamente. Assim, na França, logo depois da guerra de 1870, os homicídios dolosos manifestaram uma certa tendência a aumentar. Durante os anos 1861-65, contavam-se, em média anual, apenas 105; elevaram-se para 163 de 1871 a 1876, e os homicídios premeditados, durante o mesmo tempo, passaram de 175 para 201. Ora, no mesmo período, os suicídios aumentavam em proporções consideráveis. O mesmo fenômeno se produziu durante os anos 1840-50. Na Prússia, os suicídios, que de 1865 a 1870 não haviam ultrapassado 3.658, atingiam 4.459 em 1876, 5.042 em 1878, com um aumento de 36%. Os homicídios dolosos e os homicídios premeditados seguiam a mesma trajetória; de 151 em 1869 passaram sucessivamente para 166 em 1874, para 221 em 1875, para 253 em 1878, com um aumento de 67%⁴⁶. O mesmo fenômeno ocorre na Saxônia. Antes de 1870, os suicídios oscilavam entre 600 e 700; apenas uma vez, em 1868, houve 800. A partir de 1876, subiram para 981, depois para 1.114, para 1.126, finalmente, em 1880, estavam em 1.171⁴⁷. Paralelamente, os atentados contra a vida alheia passavam de 637, em 1873, para 2.232, em 1878⁴⁸. Na Ir-

landa, de 1865 a 1880, o suicídio aumenta 29%, o homicídio também aumenta, e quase na mesma medida (23%)⁴⁹.

Na Bélgica, de 1841 a 1885, os homicídios passaram de 47 para 139 e os suicídios de 240 para 670, o que significa um crescimento de 195% para os primeiros e de 178% para os segundos. Esses números divergem tanto da lei, que Ferri se vê levado a colocar em dúvida a exatidão da estatística belga. Mas, mesmo nos atendo aos anos mais recentes e sobre os quais os dados são menos suspeitos, chegamos ao mesmo resultado. De 1874 a 1885, o aumento é de 51% para os homicídios (139 casos em vez de 92) e, para os suicídios, de 79% (670 casos em vez de 374).

A distribuição geográfica dos dois fenômenos dá ensejo a observações análogas. Os departamentos franceses em que se contam mais suicídios são: Seine, Seine-et-Marne, Seine-et-Oise, Marne. Ora, embora não estejam em primeiro lugar também para o homicídio, não deixam de ocupar um lugar bastante elevado: o Seine está em 26.º para os homicídios dolosos e em 17.º para os homicídios premeditados, o Seine-et-Marne em 33.º e 14.º, o Seine-et-Oise em 15.º e 24.º, o Marne em 27.º e 21.º. O Var, que é o 10.º em suicídios, é o 5.º em homicídios dolosos e o 6.º em homicídios premeditados. Em Bouches-du-Rhône, onde as pessoas se matam muito, elas também matam muito; o departamento é o 5.º em homicídios dolosos e o 6.º em homicídios premeditados⁵⁰. No mapa dos suicídios, assim como no dos homicídios, Île-de-France está representado por uma mancha escura, tal como a faixa formada pelos departamentos mediterrâneos, com a única diferença de que a primeira região tem um tom menos carregado no mapa dos homicídios do que no dos sui-

46. Segundo OETTINGEN, *Moralstatistik*, anexos, tabela 61.

47. *Ibid.*, tabela 109.

48. *Ibid.*, tabela 65.

49. Segundo as próprias tabelas montadas por FERRI.

50. Essa classificação dos departamentos é extraída de BOURNET, *De la criminalité en France et en Italie*, Paris, 1884, pp. 41 e 51.

cídios, ocorrendo o inverso com o segundo. Também na Itália, Roma, que é o terceiro distrito judiciário em mortes voluntárias, é o quarto em homicídios qualificados. Enfim, vimos que nas sociedades inferiores, em que a vida é pouco respeitada, os suicídios freqüentemente são muito numerosos.

Mas, por mais incontestáveis que sejam esses fatos e por mais que seja interessante não os perder de vista, há oposições que são igualmente constantes e até muito mais numerosas. Se, em certos casos, os dois fenômenos são concordes, pelo menos parcialmente, em outros eles se opõem claramente:

1º. Embora em certos momentos do século ambos caminhem no mesmo sentido, as duas curvas tomadas em conjunto contrastam muito nitidamente, pelo menos quando é possível segui-las durante um tempo suficientemente longo. Na França, de 1826 a 1880, o suicídio cresce regularmente, tal como vimos; o homicídio, ao contrário, tende a decrescer, embora menos rapidamente. Em 1826-30, havia anualmente uma média de 279 acusados de homicídio doloso; não havia mais do que 160 em 1876-80 e, no intervalo, seu número até caiu para 121 em 1861-65 e para 119 em 1856-60. Em dois períodos, por volta de 1845 e logo depois da guerra, houve uma tendência a um aumento; mas, deixando-se de lado essas oscilações secundárias, o movimento geral de decréscimo é evidente. A diminuição é de 43%, ainda mais sensível porque, ao mesmo tempo, a população aumentou em 16%.

A regressão é menos marcada quanto aos homicídios premeditados. Havia 258 acusados em 1826-30, e ainda havia 239 em 1876-80. O recuo só é sensível quando levamos em conta o aumento da população. Essa diferença na evolução do homicídio premeditado nada tem de surpreendente. De fato, trata-se de um crime misto, que tem características comuns com o homicídio doloso, mas também as

tem diferentes; está ligado, em parte, a outras causas. Ora é apenas um homicídio mais refletido e voluntário, ora é apenas o acompanhamento de um crime contra a propriedade. Neste último caso, coloca-se sob a dependência de fatores diferentes do homicídio comum. O que o determina não é o conjunto das tendências de todos os tipos que impelem à efusão do sangue, mas os móbeis muito diferentes que estão na raiz do roubo. A dualidade desses dois crimes já era sensível no quadro de suas variações mensais e sazonais. O homicídio premeditado atinge seu ponto culminante no inverno e, mais especialmente, em novembro, exatamente como os atentados contra as coisas. Portanto, não é através das variações pelas quais ele passa que melhor podemos observar a evolução da corrente homicida; a curva dos homicídios dolosos traduz melhor sua orientação geral.

O mesmo fenômeno se observa na Prússia. Em 1834, havia 368 instruções abertas por homicídios dolosos ou agressões mortais, ou seja, uma para cada 29.000 habitantes; em 1851, não havia mais do que 257, ou seja, uma para cada 53.000 habitantes. O movimento continuou em seguida, talvez mais lentamente. Em 1852, ainda havia uma instrução para cada 76.000 habitantes; em 1873, apenas uma para cada 109.000⁵¹. Na Itália, de 1875 a 1890, a redução dos homicídios simples e qualificados foi de 18% (2.660 em vez de 3.280), ao passo que os suicídios aumentaram em 80%⁵². Onde o homicídio não perde terreno, pelo menos ele permanece estável. Na Inglaterra, de 1860 a 1865, contavam-se anualmente 359 casos, em 1881-85 não há mais do que 329; na Áustria, havia 528 em 1866-70, não há mais do

51. STARKE, *Verbrechen und Verbrecher in Preussen*, Berlim, 1884, pp. 144 ss.

52. Segundo as tabelas de FERRI.

que 510 em 1881-85⁵³, e provavelmente, se nesses diferentes países isolássemos o homicídio comum do homicídio premeditado, a regressão seria muito mais pronunciada. Durante o mesmo tempo, o suicídio aumentava em todos os Estados.

Tarde, entretanto, empenhou-se em demonstrar que essa diminuição do homicídio na França era apenas aparente⁵⁴. Ela se deveria simplesmente a se ter deixado de juntar aos casos julgados pelos tribunais criminais os que foram classificados como sem seguimento pelo ministério público ou que chegaram a ser decretados improcedentes. Segundo esse autor, o número de homicídios dolosos que permanecem sem seguimento e que, por essa razão, não são incluídos nos totais da estatística estariam em constante crescimento; acrescentando-os aos crimes da mesma espécie que foram objeto de julgamento, teríamos uma progressão contínua, em vez da regressão anunciada. Infelizmente, a prova que ele dá dessa afirmação deve-se a um arranjo dos números por demais engenhoso. Limita-se a comparar o número de homicídios dolosos e de homicídios premeditados que não foram deferidos nos tribunais criminais durante o lustro 1861-65 com o dos anos 1876-80 e 1880-85 e a mostrar que o segundo e principalmente o terceiro são superiores ao primeiro. Mas acontece que o período 1861-65 é, de todo o século, aquele em que houve, e de longe, menos casos interrompidos antes do julgamento; seu número é excepcionalmente ínfimo, não sabemos por que razões. Esse período constituía, portanto, o termo de comparação mais inadequado possível. Por outro lado, não é comparando dois ou três números que se pode induzir uma lei. Se, em vez de escolher assim seu ponto de referência, Tarde tivesse observado

53. Ver BOSCO, *Gli Omicidii in alcuni Stati d'Europa*, Roma, 1889.

54. *Philosophie pénale*, pp. 347-8.

durante mais tempo as variações sofridas pelo número de tais casos, teria chegado a uma conclusão completamente diferente. Aqui está, com efeito, o resultado que fornece esse trabalho.

*Número de casos sem seguimento*⁵⁵

	1835-38	1839-40	1846-50	1861-65	1876-80	1880-85
Homicídios dolosos	442	503	408	223	322	322
Homicídios premeditados .	313	320	333	217	231	252

Os números não variam de maneira muito regular; mas, de 1835 a 1885, eles diminuíram sensivelmente, apesar do aumento produzido por volta de 1876. A diminuição é de 37% para os homicídios dolosos e de 24% para os homicídios premeditados. Portanto, nisso não há nada que permita concluir por um crescimento da criminalidade correspondente⁵⁶.

55. Alguns desses casos não tiveram seguimento porque não constituem nem crimes nem delitos. Caberia, portanto, subtraí-los. No entanto, não o fizemos a fim de seguir nosso autor em seu próprio terreno; aliás, essa subtração, temos certeza, não mudaria em nada o resultado decorrente dos números acima.

56. Uma consideração secundária, apresentada pelo mesmo autor em favor de sua tese, não é mais probatória. Segundo ele, seria preciso levar em conta também homicídios classificados erroneamente entre as mortes voluntárias ou acidentais. Ora, como o número de ambos aumentou desde o início do século, ele concluiu que o número de homicídios classificados sob um ou outro desses rótulos devia ter crescido também. Segundo ele, este é mais um aumento sério que deverá ser levado em conta, se quisermos avaliar exatamente a marcha do homicídio. — Mas o raciocínio repousa numa confusão. Do fato de o número de mortes acidentais e voluntárias ter aumentado não se segue que o mesmo tenha acontecido com os homicídios classificados erroneamente sob essa rubrica. Do fato de haver mais suicídios e mais acidentais não resulta que tenha havido também mais falsos suicídios e falsos acidentais. Para que uma tal hipótese tivesse alguma verossimilhança, seria preciso demonstrar que os levantamentos administrativos e judiciários, nos casos duvidosos, se fazem de

2º Se há países que acumulam suicídio e homicídio, é sempre em proporções desiguais; nunca essas duas manifestações atingem o máximo de intensidade no mesmo ponto. É até uma regra geral que, onde o homicídio é muito desenvolvido, ele confere uma espécie de imunidade contra o suicídio.

A Espanha, a Irlanda e a Itália são os três países da Europa em que as pessoas se matam menos: o primeiro conta 17 casos por um milhão de habitantes, o segundo 21 e o terceiro 37. Por outro lado, não há outro lugar em que as pessoas matam tanto. São os únicos países em que o número de homicídios ultrapassa o de mortes voluntárias: a Espanha conta três vezes mais aqueles do que estas (1.484 homicídios, em média, durante os anos 1885-89 e apenas 514 suicídios), a Irlanda o dobro (225 de um lado e 116 do outro), a Itália uma vez e meia (2.322 e 1.437). Ao contrário, a França e a Prússia são muito fecundas em suicídios (160 e 260 casos por um milhão); os homicídios são dez vezes menos numerosos: a França conta apenas 734 casos e a Prússia 459, em média por ano no período 1882-88.

As mesmas proporções são observadas no interior de cada país. Na Itália, no mapa dos suicídios, todo o Norte é escuro, todo o Sul absolutamente claro; no mapa dos homicídios acontece exatamente o contrário. Se, por outro lado, dividirmos as províncias italianas em duas classes segundo as taxas de suicídios e se verificarmos qual é, em cada uma,

maneira pior do que antigamente, suposição que, ao que se saiba, não tem nenhum fundamento. Tarde, de fato, admira-se de que hoje haja mais mortes por afogamento do que antes e se mostra inclinado a ver, sob esse aumento, um aumento dissimulado de homicídios. Mas o número de mortes por raios aumentou ainda mais, dobrou. No entanto, a ação criminosa nada tem a ver com isso. A verdade é, antes de tudo, que os recenseamentos estatísticos se fazem com maior exatidão e, quanto aos casos de afogamento, que os banhos de mar mais difundidos, os portos mais ativos, os barcos mais numerosos em nossos rios dão ensejo a mais acidentes.

a taxa média de homicídios, o antagonismo aparecerá da maneira mais evidente.

1ª classe. De	4,1 suicídios a	30 por 1 milhão	271,9 homicídios por 1 milhão
2ª	—	30 — 88	— 95,2 — —

A província em que as pessoas mais matam é a Calábria, com 69 homicídios qualificados por 1 milhão; não há outra em que o suicídio seja tão raro.

Na França, os departamentos em que se cometem mais homicídios dolosos são a Córsega, os Pireneus Orientais, Lozère e Ardèche. Ora, quanto aos suicídios a Córsega cai do 1º lugar para o 85º, os Pireneus Orientais para o 63º, Lozère para o 83º e, finalmente, Ardèche para o 68º⁵⁷.

Na Áustria, o suicídio atinge seu máximo na Áustria Inferior, na Boêmia e na Morávia, ao passo que é pouco desenvolvido na Carníola e na Dalmácia. Por outro lado, a Dalmácia conta 79 homicídios por um milhão de habitantes e a Carníola 57,4, ao passo que a Áustria Inferior tem apenas 14, a Boêmia 11 e a Morávia 15.

3º Já demonstramos que as guerras têm uma influência depressora sobre a marcha do suicídio. Elas produzem o mesmo efeito sobre os roubos, as trapações, os abusos de confiança, etc. Mas há um crime que constitui exceção: é o homicídio. Na França, em 1870, os homicídios dolosos, que eram em média de 119 durante os anos 1866-69, passam bruscamente para 133 e depois, em 1971, para 224, num aumento de 88%⁵⁸, para voltar a cair para 162 em 1872. Esse crescimento se mostrará mais importante ainda se pensarmos que a idade em que as pessoas mais matam se situa por

57. Quanto ao homicídio premeditado, a inversão é menos pronunciada, o que confirma o que foi dito acima sobre o caráter misto desse crime.

58. Os homicídios premeditados, pelo contrário, que eram 200 em 1869, 215 em 1868, caem para 162 em 1870. Vemos então o quanto esses dois tipos de crimes devem ser distinguidos.

volta dos trinta anos, e que toda a juventude estava, então, no campo de batalha. Portanto, os crimes que ela teria cometido em tempo de paz não entraram nos cálculos da estatística. Além disso, não há dúvida de que a desordem da administração judiciária deve ter impedido vários crimes de serem conhecidos ou várias instruções de terem prosseguimento. Se, apesar dessas duas causas de diminuição, o número de homicídios cresceu, tem-se idéia do quanto o aumento real deve ter sido sério.

Também na Prússia, quando eclode a guerra contra a Dinamarca, em 1864, os homicídios passam de 137 para 169, nível que não atingiam desde 1854; em 1865, caem para 153, mas voltam a subir em 1866 (159), embora o exército prussiano tenha sido mobilizado. Em 1870, constata-se uma ligeira redução com relação a 1869 (151 casos em vez de 185), que se acentua mais em 1871 (136 casos), mas bem menor do que para os outros crimes! Na mesma época, os roubos qualificados como crimes se reduzem à metade, 4.599 em 1870 em lugar de 8.676 em 1869. Além disso, nesses números, homicídios dolosos e homicídios premeditados se misturam; ora, esses dois crimes não têm o mesmo significado, e sabemos que, também na França, só os primeiros aumentam em tempo de guerra. Se, portanto, a diminuição total dos homicídios de todos os tipos não é mais considerável, é de acreditar que os homicídios dolosos, uma vez isolados dos homicídios premeditados, manifestariam uma elevação importante. Por outro lado, se pudéssemos reintegrar todos os casos que devem ter sido omitidos pelas duas causas apontadas acima, essa regressão aparente se reduziria a muito pouco. Enfim, é de notar que os homicídios involuntários aumentaram então muito sensivelmente, de 268 em 1869 para 303 em 1870 e para 310 em 1871⁵⁹. Não será

59. Segundo STARKE, *op. cit.*, p. 133.

prova de que, nessa época, dava-se menos importância à vida humana do que em tempo de paz?

As crises políticas têm o mesmo efeito. Na França, enquanto de 1840 a 1846 a curva dos homicídios dolosos havia permanecido estacionária, em 1848 ela sobe bruscamente, para atingir seu máximo em 1849, com 240⁶⁰. O mesmo fenômeno já se havia produzido durante os primeiros anos do reinado de Luís Filipe. As competições entre os partidos políticos foram então de uma extrema violência. É nesse momento que os homicídios dolosos atingem o ponto mais alto a que chegaram ao longo de todo o século. De 204 em 1830, sobem para 264 em 1831, número que nunca foi ultrapassado; em 1832, estão ainda em 253, e em 1833 em 257. Em 1834, produz-se uma brusca redução, que se afirma cada vez mais; em 1838 há apenas 145 casos, ou seja, uma diminuição de 44%. Durante esse tempo, o suicídio evoluía em sentido inverso. Em 1833 está no mesmo nível que em 1829 (1.973 casos de um lado, 1.904 do outro); depois, em 1834, inicia-se um movimento de ascensão, que é muito rápido. Em 1838, o aumento é de 30%.

4º O suicídio é muito mais urbano do que rural. O contrário ocorre com o homicídio. Somando-se os homicídios dolosos, parricídios e infanticídios, verifica-se que, no campo, em 1887, cometeram-se 11,1 crimes desse gênero e apenas 8,6 na cidade. Em 1880, os números são mais ou menos os mesmos: respectivamente 11,0 e 9,3.

5º Vimos que o catolicismo diminui a tendência ao suicídio, ao passo que o protestantismo a aumenta. Inversamente, os homicídios são muito mais freqüentes nos países católicos do que entre os povos protestantes:

60. Os homicídios premeditados permanecem quase inalterados.

Paises católicos	Homicídios simples por 1 milhão de habitantes	Homicídios premeditados por 1 milhão de habitantes	Paises protestantes	Homicídios simples por 1 milhão de habitantes	Homicídios premeditados por 1 milhão de habitantes
Itália.....	70	23,1	Alemanha	3,4	3,3
Espanha	64,9	8,2	Inglaterra.....	3,9	1,7
Hungria.....	56,2	11,9	Dinamarca	4,6	3,7
Áustria.....	10,2	8,7	Holanda.....	3,1	2,5
Irlanda.....	8,1	2,3	Escócia.....	4,4	0,70
Bélgica.....	8,5	4,2			
França.....	6,4	5,6			
Médias.....	32,1	9,1	Médias.....	3,8	2,3

Sobretudo no que se refere ao homicídio simples, a oposição entre esses dois grupos de sociedades é notável.

O mesmo contraste se observa no interior da Alemanha. Os distritos que estão mais acima da média são todos católicos: Posen (18,2 homicídios dolosos e homicídios premeditados por milhão de habitantes), Donau (16,7), Bromberg (14,8), a Alta e a Baixa Baviera (13,0). Também, no interior da Baviera, as províncias são tanto mais fecundas em homicídios quanto menos contam protestantes:

Províncias

De minoria católica	Homicídios dolosos e homicídios premeditados por 1 milhão de habitantes	De maioria católica	Homicídios dolosos e homicídios premeditados por 1 milhão de habitantes	Onde há mais de 90% de católicos	Homicídios dolosos e homicídios premeditados por 1 milhão de habitantes
Palatinado do Reno	2,8	Francônia		Alto Palatinado .	4,3
Francônia Central ..	6,9	Inferior ...	9	Alta Baviera	13,0
Alta Francônia	6,9	Suábia	9,2	Baixa Baviera ..	13,0
Média	5,5	Média	9,1	Média	10,1

Só o Alto Palatinado constitui exceção à lei. Por outro lado, basta comparar o quadro precedente com o da página 170 para que a inversão entre a distribuição dos suicídios e a dos homicídios se evidencie.

6º Finalmente, enquanto a vida de família tem uma ação moderadora sobre o suicídio, ela antes estimula o homicídio. Durante os anos 1884-87, um milhão de casados fornecia por ano, em média, 5,07 homicídios; um milhão de solteiros com mais de 15 anos, 12,7. Os primeiros pareciam, pois, desfrutar com relação aos segundos de um coeficiente de preservação de cerca de 2,3. Contudo, é preciso levar em conta que essas duas categorias de indivíduos não têm a mesma idade e que a intensidade da propensão homicida varia nos diferentes períodos da vida. Os solteiros têm, em média, de 25 a 30 anos, os casados por volta de 45. Ora, é entre 25 e 30 anos que a tendência ao homicídio é máxima; um milhão de indivíduos dessa idade produz anualmente 15,4 homicídios, ao passo que aos 45 anos a taxa não é mais do que 6,9. A relação entre o primeiro desses números e o segundo é igual a 2,2. Assim, pelo simples fato de sua idade mais avançada, as pessoas casadas deveriam cometer duas vezes menos homicídios do que as solteiras. Sua situação, aparentemente privilegiada, não se deve a serem casadas, mas a serem mais velhas. A vida doméstica não lhes confere nenhuma imunidade.

Além de não preservar do homicídio, pode-se até supor que ela incite a ele. Com efeito, tudo indica que a população casada desfruta, em princípio, de uma moralidade mais elevada do que a população solteira. Acreditamos que ela deva essa superioridade não tanto à seleção matrimonial, cujos efeitos no entanto não são desprezíveis, como à própria ação exercida pela família sobre cada um de seus membros. Não há dúvida de que um indivíduo é menos impregnado pela moral quando é isolado ou abandonado a si mesmo

do que quando está submetido a cada instante à disciplina benéfica do meio familiar. Portanto, se no que se refere ao homicídio os casados não estão em melhores condições do que os solteiros, é porque a influência moralizadora da qual se beneficiam, e que deveria afastá-los de todos os tipos de crimes, é parcialmente neutralizada por uma influência agravante que os impele ao homicídio e que deve estar ligada à vida de família⁶¹.

Em resumo, portanto, ora o suicídio coexiste com o homicídio, ora eles se excluem mutuamente; ora ambos reagem da mesma maneira sob a influência das mesmas condições, ora reagem em sentido contrário, e os casos de antagonismo são os mais numerosos. Como explicar esses fatos, aparentemente contraditórios?

A única maneira de conciliá-los é admitir que há espécies diferentes de suicídios, das quais umas têm um certo parentesco com o homicídio, ao passo que as outras lhe são adversas. Pois não é possível que um único e mesmo fenômeno se comporte de maneira tão diferente nas mesmas circunstâncias. O suicídio que varia com o homicídio e o que varia em sentido inverso não podem ser de mesma natureza.

E, com efeito, mostramos que há tipos diferentes de suicídios, cujas propriedades características não são de modo algum as mesmas. A conclusão do livro anterior vê-se assim confirmada, ao mesmo tempo que serve para explicar os fatos que acabam de ser expostos. Por si sós, eles já teriam sido suficientes para conjecturar a diversidade interna do suicídio; mas a hipótese deixa de ser hipótese, confrontada com os resultados obtidos anteriormente, e além disso estes

61. Essas observações, aliás, destinam-se mais a colocar a questão do que a resolvê-la. Ela só poderá ser solucionada quando tivermos isolado a ação da idade e a do estado civil, tal como fizemos para o suicídio.

recebem deste confronto como que uma prova suplementar. Até mesmo, agora que sabemos quais são os diferentes tipos de suicídio e em que consistem, podemos facilmente perceber quais são incompatíveis com o homicídio, quais, ao contrário, dependem em parte das mesmas causas, e qual a razão de a incompatibilidade ser o fato mais geral.

O tipo de suicídio atualmente mais difundido e que mais contribui para aumentar o número anual de mortes voluntárias é o suicídio egoísta. O que o caracteriza é um estado de depressão e de apatia produzido por uma individuação exagerada. O indivíduo já não tem apego à existência, porque não tem mais bastante apego ao único intermediário que o liga à realidade, isto é, à sociedade. Tendo um sentimento muito vivo de si mesmo e de seu próprio valor, quer ser ele mesmo seu próprio fim e, como tal objetivo não lhe pode bastar, arrasta, mergulhado em desânimo e tédio, uma existência que lhe parece então desprovida de sentido. O homicídio está ligado a condições opostas. É um ato violento e apaixonado. Ora, quando a sociedade é integrada de tal modo que a individuação de suas partes é pouco pronunciada, a intensidade dos estados coletivos eleva o nível geral da vida passional; até mesmo, não há nenhum outro terreno tão favorável ao desenvolvimento das paixões especialmente homicidas. Onde o espírito doméstico manteve sua antiga força, as ofensas dirigidas contra a família são consideradas como sacrilégios que nunca poderiam ser vingados com crueldade excessiva e cuja vingança não pode ser deixada a terceiros. Daí provém a prática da *vendetta* que ainda cobre de sangue a nossa Córsega e algumas regiões meridionais. Onde a fé religiosa é muito intensa, muitas vezes ela inspira homicídios, e o mesmo acontece quanto à fé política.

Além do mais e sobretudo, a corrente homicida, de maneira geral, é tanto mais violenta quanto menos é contida pela consciência pública, isto é, quanto mais os atentados à

vida são julgados veniais; e, como se lhes atribui tanto menor gravidade quanto menor o valor que a moral comum dá ao indivíduo e ao que lhe interessa, uma individuação fraca ou, para retomar nossa expressão, uma condição de altruísmo excessivo impele aos homicídios. Por isso, nas sociedades inferiores, eles são ao mesmo tempo numerosos e pouco reprimidos. Essa freqüência e a indulgência relativa pela qual são favorecidos derivam de uma única e mesma causa. O menor respeito de que as personalidades individuais são objeto as expõe mais às violências, ao mesmo tempo que faz com que essas violências pareçam menos criminosas. O suicídio egoísta e o homicídio decorrem, pois, de causas antagônicas, e, por conseguinte, é impossível que um possa se desenvolver à vontade onde outro é próspero. Onde as paixões sociais são intensas, o homem é muito menos inclinado seja aos devaneios estéreis seja aos cálculos frios do epicurista. Quando está habituado a dar pouca importância aos destinos particulares, não é levado a se interrogar ansiosamente sobre seu próprio destino. Quando faz pouco-caso da dor humana, o peso de seus sofrimentos pessoais lhe é mais leve.

Ao contrário, e pelas mesmas causas, o suicídio altruísta e o homicídio podem caminhar paralelamente, pois dependem de condições que só diferem em grau. Quando se é treinado para desprezar a própria existência, não se pode estimar muito a dos outros. Por essa razão, homicídios e mortes voluntárias estão igualmente em estado endêmico entre alguns povos primitivos. Mas pelo visto não se podem atribuir à mesma origem os casos de paralelismo que encontramos nas nações civilizadas. Não é uma condição de altruísmo exagerado que pode ter produzido os suicídios que vimos, às vezes, nos meios mais cultos, coexistir em grande número com os homicídios. Pois, para levar ao suicídio, é preciso que o altruísmo seja excepcionalmente intenso, até

mais intenso do que para levar ao homicídio. Com efeito, por menor que seja o valor que eu atribua à existência do indivíduo em geral, a do indivíduo que eu sou sempre terá, a meus olhos, mais valor do que a dos outros. Em igualdade de circunstâncias, o homem médio é mais inclinado a respeitar a pessoa humana nele mesmo do que em seus semelhantes; por conseguinte, é preciso haver uma causa mais enérgica para abolir esse sentimento de respeito no primeiro caso do que no segundo. Ora, hoje, fora de alguns meios especiais e pouco numerosos, como o exército, o gosto pela impessoalidade e pela renúncia é muito pouco pronunciado e os sentimentos contrários são por demais gerais e fortes para tornar tão fácil a imolação de si mesmo. Deve haver, pois, uma outra forma de suicídio, mais moderna, suscetível também de se combinar com o homicídio.

É o suicídio anômico. A anomia, com efeito, faz surgir um estado de exasperação e de lassidão irritada que pode, conforme as circunstâncias, voltar-se contra o próprio sujeito ou contra o outro; no primeiro caso, há suicídio, no segundo, homicídio. Quanto às causas que determinam a direção que seguem as forças assim superexcitadas, elas estão ligadas, provavelmente, à constituição moral do agente. Conforme ela seja mais resistente ou menos resistente, inclina-se num sentido ou no outro. Um homem de moralidade medíocre antes mata do que se mata. Vimos até que, às vezes, essas duas manifestações se produzem uma em seguida à outra e não são mais que duas faces de um único e mesmo ato, o que demonstra seu estreito parentesco. O estado de exacerbação em que o indivíduo se encontra então é tal que, para se aliviar, ele precisa de duas vítimas.

Por isso, hoje, encontra-se um certo paralelismo entre o desenvolvimento do homicídio e o do suicídio sobretudo nos grandes centros e nas regiões de civilização intensa. É que lá a anomia existe em estado agudo. A mesma causa

impede que os homicídios decresçam tão depressa quanto os suicídios aumentam. Com efeito, se o avanço do individualismo esgota uma fonte do homicídio, a anomia, que acompanha o desenvolvimento econômico, abre uma outra. Especialmente, é de acreditar que, se na França e, sobretudo, na Prússia homicídios de si mesmo e homicídios dos outros aumentaram simultaneamente a partir da guerra, a razão está na instabilidade moral que, por causas diferentes, tornou-se maior nesses dois países. Enfim, pode-se explicar assim por que, apesar dessas concordâncias parciais, o antagonismo é a ocorrência mais geral. É que o suicídio anômico só ocorre em massa em pontos especiais, onde a atividade industrial e comercial se desenvolveu muito. O suicídio egoísta é, provavelmente, o mais difundido; ora, ele exclui os crimes de sangue.

Chegamos, portanto, à conclusão seguinte: se o suicídio e o homicídio variam frequentemente em razão inversa um do outro, não é por serem duas faces diferentes de um único e mesmo fenômeno; é porque constituem, em alguns aspectos, duas correntes sociais contrárias. Eles se excluem, então, como o dia exclui a noite, como as doenças da seca extrema excluem as da umidade extrema. Se, todavia, essa oposição geral não impede qualquer harmonia, é porque certos tipos de suicídio, em vez de dependerem de causas opostas àquelas de que derivam os homicídios, exprimem, ao contrário, a mesma situação social e se desenvolvem no seio do mesmo meio moral. Pode-se, por outro lado, prever que os homicídios que coexistem com o suicídio anômico e os que se conciliam com o suicídio altruísta não devem ser de mesma natureza; que o homicídio, por conseguinte, tal como o suicídio, não é uma entidade criminológica una e indivisível, mas deve incluir uma pluralidade de espécies, muito diferentes umas das outras. Mas não cabe insistir aqui nessa importante proposição de criminologia.

Não é verdade, portanto, que o suicídio tenha contrapartidas favoráveis que diminuam sua imoralidade e que, por conseguinte, possa haver interesse em não conter seu desenvolvimento. Ele não é um derivativo do homicídio. Sem dúvida, a constituição moral de que depende o suicídio egoísta e a que faz o homicídio regredir entre os povos mais civilizados são solidárias. Mas o suicida dessa categoria, longe de ser um homicida abortado, nada tem do que constitui o homicida. Ele é um triste e um deprimido. Pode-se, pois, condenar seu ato sem transformar em assassinos os que estão no mesmo caminho que ele. Dir-se-á que censurar o suicídio é ao mesmo tempo censurar e, conseqüentemente, enfraquecer o estado de espírito do qual ele provém, ou seja, essa espécie de hiperestesia por tudo o que concerne ao indivíduo? Que, desse modo, corremos o risco de reforçar o gosto pela impessoalidade e o homicídio que deriva dele? Mas o individualismo, para poder conter a propensão ao homicídio, não tem necessidade de atingir esse grau de intensidade excessiva que o torna uma fonte de suicídios. Para que o indivíduo se recuse a verter o sangue de seus semelhantes, não é necessário que não tenha apego a nada além de si mesmo. Basta que ele estime e respeite a pessoa humana em geral. A tendência à individuação pode, portanto, ser mantida dentro de limites, sem que por isso a tendência ao homicídio seja reforçada.

Quanto à anomia, como ela produz tanto o homicídio como o suicídio, tudo o que pode refreá-la refreia a ambos. Até mesmo não há que temer que, uma vez impedida de se manifestar sob forma de suicídio, ela se traduza em homicídios mais numerosos, pois o homem bastante sensível à disciplina moral para renunciar a se matar por respeito à consciência pública e suas proibições será muito mais refratário ainda ao homicídio, que é estigmatizado e reprimido com maior severidade. De resto, vimos que são os melhores que

se matam em tais casos; portanto, não há nenhuma razão para favorecer uma seleção que se faria ao revés.

Este capítulo pode servir para elucidar um problema freqüentemente debatido.

Conhecem-se as discussões a que deu ensejo a questão de saber se os sentimentos que temos por nossos semelhantes são apenas uma extensão dos sentimentos egoístas ou, ao contrário, são independentes destes últimos. Ora, acabamos de ver que nenhuma das duas hipóteses tem fundamento. Certamente a piedade pelos outros e a piedade por nós mesmos não são estranhas uma à outra, uma vez que avançam ou recuam paralelamente; mas uma não provém da outra. Se há entre elas um laço de parentesco, é porque ambas derivam de um mesmo estado de consciência coletiva, do qual são apenas aspectos diferentes. O que elas exprimem é a maneira pela qual a opinião pública aprecia o valor moral do indivíduo em geral. Se ele conta muito na estima pública, aplicamos esse juízo social aos outros ao mesmo tempo que a nós mesmos; sua pessoa, como a nossa, adquire mais valor a nossos olhos, e tornamo-nos mais sensíveis tanto ao que toca a cada um deles individualmente como ao que nos toca particularmente. Suas dores, tal como nossas dores, nos são mais facilmente insuportáveis. A simpatia que temos por eles não é, pois, um simples prolongamento da que temos por nós mesmos. Mas ambas são efeitos de uma mesma causa, são constituídas por um mesmo estado moral. Sem dúvida, ele se diversifica conforme se aplique a nós ou aos outros; nossos instintos egoístas o reforçam no primeiro caso e o enfraquecem no segundo. Mas ele está presente e ativo tanto em um como no outro. Tanto isso é verdade que até os sentimentos que parecem mais ligados à compleição pessoal do indivíduo dependem de causas que o ultrapassam! Nosso próprio egoísmo é, em grande parte, produto da sociedade.

ILUSTRAÇÃO VI⁶²

*Suicídios por idade dos casados e viúvos,
conforme tenham filhos ou não
(Departamentos franceses menos o Seine)
NÚMEROS ABSOLUTOS (1889-91)*

Idade	Casados		Viúvos	
	Sem filhos	Com filhos	Sem filhos	Com filhos
<i>Homens</i>				
De 0 a 15 anos	1,3	0,3	0,3	
De 15 a 20 -	0,3	0,6		
De 20 a 25 -	6,6	6,6	0,6	
De 25 a 30 -	33	34	2,6	3
De 30 a 40 -	109	246	11,6	20,6
De 40 a 50 -	137	367	28	48
De 50 a 60 -	190	457	48	108
De 60 a 70 -	164	385	90	173
De 70 a 80 -	74	187	86	212
Mais de 80 anos	9	36	25	71
<i>Mulheres</i>				
De 0 a 15 anos				
De 15 a 20 -	2,3	0,3	0,3	
De 20 a 25 -	15	15	0,6	0,3
De 25 a 30 -	23	31	2,6	2,3
De 30 a 40 -	46	84	9	12,6
De 40 a 50 -	55	98	17	19
De 50 a 60 -	57	106	26	40
De 60 a 70 -	35	67	47	65
De 70 a 80 -	15	32	30	68
Mais de 80 anos	1,3	2,6	12	19

62. Este quadro foi estabelecido segundo os documentos inéditos do ministério da Justiça. Não foi de grande utilidade para nós, pois o recenseamento da população não informa, para cada idade, o número de casados e viúvos sem filhos. No entanto, publicamos o resultado de nosso trabalho na esperança de que seja utilizado mais tarde, quando essa lacuna do recenseamento for preenchida.

CAPÍTULO III CONSEQÜÊNCIAS PRÁTICAS

Agora que sabemos o que é o suicídio, quais são suas espécies e suas leis principais, precisamos pesquisar a atitude que as sociedades atuais devem adotar a seu respeito.

Mas essa questão, por sua vez, supõe uma outra. A atual situação do suicídio entre os povos civilizados deve ser considerada normal ou anormal? Com efeito, conforme a solução adotada, chegaremos à conclusão ou de que são necessárias e possíveis reformas a fim de refreá-lo, ou, ao contrário, que convém aceitá-lo tal como é, embora o condenando.

I

Haverá quem se admire, talvez, de que a questão possa ser colocada.

De fato, estamos habituados a considerar anormal tudo o que é imoral. Se, portanto, conforme estabelecemos, o suicídio choca a consciência moral, parece impossível não o considerar um fenômeno de patologia social. ~~Porém, mes-~~

tramos em outra obra¹ que mesmo a forma eminente da imoralidade, ou seja, o crime, não deveria ser classificada necessariamente entre as manifestações mórbidas. Essa afirmação, na verdade, desconcertou certos espíritos e possivelmente pareceu, num exame superficial, abalar os alicerces da moral. No entanto, ela nada tem de subversivo. Para convencer-se disso, basta examinar a argumentação em que se baseia, que pode ser resumida como se segue.

A palavra doença ou não significa nada, ou designa algo evitável. Sem dúvida, nem tudo o que é evitável é mórbido, mas tudo o que é mórbido pode ser evitado, ao menos pela generalidade dos indivíduos. Se não quisermos renunciar a toda distinção entre as idéias e entre os termos, será impossível denominar assim um estado ou uma característica que os seres de uma espécie não podem deixar de ter, que está necessariamente implicada em sua constituição. Por outro lado, temos apenas um sinal objetivo, empiricamente determinável e suscetível de ser controlado pelos outros, no qual possamos reconhecer a existência dessa necessidade: é a universalidade. Quando, sempre e em toda parte, dois fatos se encontram em conexão, sem que uma só exceção seja citada, é contrário a qualquer método supor que eles possam ser separados. Não é que um seja sempre a causa do outro. O vínculo que existe entre eles pode ser mediato², mas não deixa de existir e de ser necessário.

Ora, não há sociedade conhecida em que, sob formas diferentes, não se observe uma criminalidade mais ou menos desenvolvida. Não há povo cuja moral não seja cotidianamente violada. Devemos dizer, portanto, que o crime é

1. Ver *Règles de la méthode sociologique*, capítulo III.

2. E, mesmo, qualquer vínculo lógico não é mediato? Por mais próximos que sejam os dois termos que ele liga, eles são sempre distintos e, por conseguinte, entre eles há sempre uma distância, um intervalo lógico.

necessário, que ele não pode deixar de existir, que as condições fundamentais da organização social, tais como são conhecidas, o implicam logicamente. Por conseguinte, ele é normal. É inútil invocar aqui as imperfeições inevitáveis da natureza humana e sustentar que o mal, embora não possa ser impedido, não deixa de ser o mal; isso é linguagem de pregador, não de cientista. Uma imperfeição necessária não é doença; caso contrário, deveríamos colocar doença em toda parte, porque a imperfeição existe em toda parte. Não há função do organismo, não há forma anatômica a cujo propósito não se possa imaginar algum aperfeiçoamento. Já se disse algumas vezes que um óptico se envergonharia de ter fabricado um instrumento de visão tão grosseiro quanto o olho humano. Mas disso não se concluiu e não se poderia concluir que a estrutura desse órgão é anormal. E mais: é impossível que aquilo que é necessário não tenha em si alguma perfeição, para empregar a linguagem um pouco teológica de nossos adversários. *O que é condição indispensável da vida não pode deixar de ser útil, a menos que a vida não seja útil.* Não há como escapar disso. E, com efeito, mostramos como o crime pode ser útil. Contudo ele só é útil se reprovado e reprimido. Acreditou-se erroneamente que o simples fato de o catalogar entre os fenômenos de sociologia normal implicaria sua absolvição. Se é normal que haja crimes, é normal que sejam punidos. A penalidade e o crime são os dois termos de um par inseparável. Um não pode faltar mais do que o outro. Qualquer afrouxamento anormal do sistema repressivo tem por efeito estimular a criminalidade e lhe conferir um grau de intensidade anormal.

Apliquemos essas idéias ao suicídio.

Na verdade, não temos informações suficientes para poder garantir que não há sociedade em que não exista suicídio. Há apenas um número muito pequeno de povos para os quais a estatística nos dá informações a esse respeito.

Quanto aos outros, a existência de um suicídio crônico só pode ser atestada pelos vestígios que ele deixa na legislação. Ora, não sabemos se em toda parte o suicídio foi objeto de uma regulamentação jurídica. Mas podemos afirmar que é o caso mais geral. Ora ele é prescrito, ora é reprovado; ora a interdição que o atinge é formal, ora comporta reservas e exceções. Mas todas as analogias permitem acreditar que nunca o direito e a moral permaneceram indiferentes a ele, ou seja, o suicídio sempre teve bastante importância para atrair o olhar da consciência pública. Em todo caso, o certo é que correntes suicidógenas, mais ou menos intensas conforme as épocas, sempre existiram entre os povos europeus; a estatística nos fornece a prova disso já no século passado e os monumentos jurídicos, para as épocas anteriores. O suicídio é, portanto, um elemento de sua constituição normal e até, ao que tudo indica, de todas as constituições sociais.

Aliás, não é impossível perceber como está ligado a elas.

Isso é evidente sobretudo para o suicídio altruísta com relação às sociedades inferiores. Justamente porque a íntima subordinação do indivíduo ao grupo é o princípio em que se baseiam, nelas o suicídio altruísta é, por assim dizer, um procedimento indispensável da disciplina coletiva. Se o homem então não desse pouco valor à sua vida, ele não seria o que deve ser, e, uma vez que ele lhe dá pouco valor, é inevitável que tudo se torne pretexto para desvencilhar-se dela. Há, portanto, um vínculo estreito entre a prática desse suicídio e a organização moral dessas sociedades. O mesmo ocorre hoje nos meios particulares em que a abnegação e a impessoalidade são obrigatórios. Ainda agora, o espírito militar só pode ser forte quando o indivíduo se desapega de si mesmo, e um tal desapego abre caminho necessariamente ao suicídio.

Por razões opostas, nas sociedades e nos meios em que a dignidade da pessoa é o fim supremo da conduta, em que o

homem é um Deus para o homem, o indivíduo inclina-se facilmente a tomar por Deus o homem que há nele, a erigir a si mesmo em objeto de seu próprio culto. Quando a moral se empenha antes de tudo em lhe dar uma idéia muito elevada de si mesmo, bastam certas combinações de circunstâncias para que o homem se torne incapaz de perceber o que quer que seja acima dele. Individualismo, sem dúvida, não é necessariamente egoísmo, mas aproxima-se dele; não é possível estimular um sem aumentar o outro. Assim se produz o suicídio egoísta. Enfim, entre os povos em que o progresso é e deve ser rápido, as regras que contêm os indivíduos devem ser suficientemente flexíveis e maleáveis; se conservassem a rigidez imutável que elas têm nas sociedades primitivas, a evolução travada não poderia ocorrer prontamente. Mas então é inevitável que os desejos e as ambições, sendo menos fortemente contidos, transbordem tumultuosamente em certos pontos. Uma vez que se inculca nos homens o pretexto de que têm o dever de progredir, é mais difícil fazer deles resignados; por conseguinte, o número de descontentes e inquietos não pode deixar de aumentar. Qualquer moral de progresso e de aperfeiçoamento é, pois, inseparável de um certo grau de anomia. Assim, uma constituição moral determinada corresponde a cada tipo de suicídio e é solidária dele. Uma não pode existir sem o outro, pois o suicídio é simplesmente a forma necessariamente assumida por cada uma delas em certas condições particulares, mas que não podem deixar de se produzir.

Mas, dir-se-á, essas diversas correntes só determinam o suicídio quando são exageradas; seria impossível, então, que elas tivessem em toda parte a mesma intensidade moderada? – Significa pretender que as condições de vida sejam as mesmas em toda parte, o que não é nem possível nem desejável. Em todas as sociedades, há meios particulares em que os estados coletivos só penetram ao se modificar; con-

forme o caso, são reforçados ou enfraquecidos. Para que uma corrente tenha no conjunto do país uma certa intensidade é preciso, pois, que em determinados pontos ela a ultrapasse ou não a atinja.

Mas esses excessos, seja para mais ou para menos, não são apenas necessários; eles têm sua utilidade. Pois, se o estado mais geral é também o mais conveniente nas circunstâncias mais gerais da vida social, ele não pode ter relação com as outras, e no entanto a sociedade deve ser capaz de se adaptar tanto a umas como a outras. Um homem cujo gosto pela atividade nunca ultrapassasse o nível médio não poderia se manter nas situações que exigissem um esforço excepcional. Também, uma sociedade em que o individualismo intelectual não se pudesse exceder seria incapaz de derrubar o jugo das tradições e de renovar suas crenças, mesmo que fosse necessário. Inversamente, onde esse mesmo estado de espírito não pudesse, ocasionalmente, diminuir o suficiente para permitir que a corrente contrária se desenvolvesse, o que seria de nós em tempo de guerra, quando a obediência passiva é o principal dever? Mas, para que essas formas de atividade possam se produzir quando são úteis, é preciso que a sociedade não as tenha desaprendido totalmente. É indispensável, portanto, que elas tenham um lugar na existência comum, que haja esferas em que se cultive um gosto intransigente pela crítica e pelo livre exame, e outras, como o exército, em que se mantenha quase intacta a velha religião da autoridade. Sem dúvida, é preciso que, em tempos normais, a ação desses focos especiais não se estenda para além de certos limites; como os sentimentos que neles se elaboram correspondem a circunstâncias particulares, é essencial que não se generalizem. Mas, se é importante que eles permaneçam localizados, também é importante que existam. Essa necessidade se revelará mais evidente ainda se pensarmos que as sociedades, além de serem obrigadas a enfren-

tar situações diversas ao longo de um mesmo período, não se podem manter sem se transformar. As proporções normais de individualismo e de altruísmo que convêm aos povos modernos não serão mais as mesmas dentro de um século. Ora, o futuro não seria possível se os seus germes não fossem dados no presente. Para que uma tendência coletiva possa se enfraquecer ou se intensificar ao evoluir, é preciso que ela não se fixe definitivamente sob uma forma única da qual não possa mais se desfazer depois; ela não poderia variar no tempo se não apresentasse nenhuma variação no espaço³.

Por sua vez, as diferentes correntes de tristeza coletiva que derivam desses três estados morais não deixam de ter razão de ser, contanto que não sejam excessivas. Com efeito, é um erro acreditar que a alegria sem interferência seja o estado normal da sensibilidade. O homem não poderia viver se fosse inteiramente refratário à tristeza. Há muitas dores às quais só podemos nos adaptar gostando delas, e o prazer que temos nisso tem necessariamente algo de melancólico. A melancolia, portanto, só é mórbida quando ocupa um lugar excessivo na vida; mas não é menos mórbido excluí-la completamente. É preciso que o gosto pela explosão de alegria seja moderado pelo gosto contrário; só sob essa condição ele manterá a medida e estará em harmonia com as coisas. Com as sociedades ocorre o mesmo que com os indivi-

3. O que contribuiu para obscurecer essa questão foi o fato de não se notar suficientemente o quanto essas idéias de saúde e de doença são relativas. O que é normal hoje não o será amanhã, e vice-versa. Os intestinos volumosos do primitivo são normais com relação a seu meio, mas já não o seriam hoje. O que é mórbido para os indivíduos pode ser normal para a sociedade. A neurastenia é uma doença do ponto de vista da fisiologia individual; o que seria uma sociedade sem neurastênicos? Atualmente eles têm um papel social a desempenhar. Quando dizemos que uma condição é normal ou anormal, é preciso acrescentar com relação a que ela está sendo qualificada assim; senão, não nos fazemos entender.

duos. Uma moral demasiado risonha é uma moral frouxa; só convém aos povos em decadência e é apenas entre eles que a encontramos. A vida com freqüência é difícil, muitas vezes decepcionante ou vazia. É preciso, portanto, que a sensibilidade coletiva reflita esse lado da existência. Por isso, ao lado da corrente otimista que leva os homens a encararem o mundo com confiança, é necessário que haja uma corrente contrária, menos intensa, sem dúvida, e menos geral que a anterior, todavia que tenha condições de a conter parcialmente; pois uma tendência não limita a si mesma, ela só pode ser limitada por uma outra tendência. Parece até, segundo alguns indícios, que a propensão a uma certa melancolia vai se desenvolvendo à medida que subimos a escala dos tipos sociais. Tal como já dissemos em outra obra⁴, é um fato no mínimo notável que as grandes religiões dos povos mais civilizados sejam mais profundamente impregnadas de tristeza do que as crenças mais simples das sociedades anteriores. Por certo, não é que a corrente pessimista deva submergir definitivamente a outra, mas é uma prova de que ela não está perdendo terreno e não parece destinada a desaparecer. Ora, para que ela possa existir e se manter, é preciso que haja na sociedade um órgão especial que lhe sirva de substrato. É preciso que haja grupos de indivíduos que representem mais especialmente essa disposição do humor coletivo. Mas a parte da população que desempenha esse papel é necessariamente aquela em que as idéias de suicídio germinam facilmente.

No entanto, do fato de que uma corrente suicidógena de uma certa intensidade deva ser considerada como um fenômeno de sociologia normal, não se segue que todas as correntes do mesmo gênero tenham necessariamente a mes-

ma característica. Se o espírito de renúncia, o amor pelo progresso, o gosto pela individuação têm seu lugar em todas as espécies de sociedade e se não podem existir sem se tornar, em certos aspectos, geradores de suicídios, ainda assim eles só têm essa propriedade numa certa medida, variável conforme os povos. Ela só tem fundamento quando não ultrapassa certos limites. Também, a propensão coletiva à tristeza só é sadia sob condição de não ser preponderante. Por conseguinte, a questão de saber se a situação presente do suicídio entre as nações civilizadas é normal ou não só é resolvida pelo que precede. Resta pesquisar se o enorme agravamento que se produziu no último século não tem origem patológica.

Foi dito que ele era o preço da civilização. É certo que esse agravamento é geral na Europa e tanto mais pronunciado quanto mais elevada a cultura a que chegaram as civilizações. Ele foi, com efeito, de 411% na Prússia de 1826 para 1890, de 385% na França de 1826 para 1888, de 318% na Áustria alemã de 1841-45 para 1877, de 238% na Saxônia de 1841 para 1875, de 212% na Bélgica de 1841 para 1889, de apenas 72% na Suécia de 1841 para 1871-75, de 35% na Dinamarca no mesmo período. A Itália, desde 1879, ou seja, desde o momento em que se tornou um dos agentes da civilização europeia, viu o efetivo de seus suicídios passar de 788 casos para 1.653, isto é, um aumento de 109% em vinte anos. Além disso, em toda parte, foi nas regiões de maior cultura que o suicídio mais se difundiu. Acreditou-se, portanto, que houvesse uma ligação entre o avanço da instrução e o dos suicídios, que um não pudesse ocorrer sem o outro⁵; trata-se de uma tese análoga à de um certo crimino-

4. Ver *Division du travail social*, p. 266.

5. OETTINGEN, *Ueber acuten und chronischen Selbstmord*, pp. 28-32, e *Moralstatistik*, p. 761.

logista italiano, segundo a qual o crescimento dos delitos teria como causa e compensação o crescimento paralelo das transações econômicas⁶. Se ela fosse admitida, deveríamos concluir que a constituição própria das sociedades superiores implica um estímulo excepcional das correntes suicidógenas; por conseguinte, a extrema violência que elas apresentam atualmente, sendo necessária, seria normal, e não se teriam de tomar medidas especiais contra ela, a menos que se as tomassem ao mesmo tempo contra a civilização⁷.

Mas um primeiro fato deve nos alertar contra esse raciocínio. Em Roma, no momento em que o império atingiu seu apogeu, vimos também produzir-se uma verdadeira hecatombe de mortes voluntárias. Poder-se-ia então afirmar, como agora, que era o preço do desenvolvimento intelectual a que se chegara e que é uma lei dos povos cultos fornecer ao suicídio um maior número de vítimas. A seqüência da história, contudo, mostrou o quanto uma tal indução era pouco fundada, pois essa epidemia de suicídios durou apenas um certo tempo, ao passo que a cultura romana sobreviveu. Não só as sociedades cristãs assimilaram seus melhores frutos como, já no século XVI, depois das descobertas da imprensa, depois do Renascimento e da Reforma, elas haviam ultrapassado em muito o nível mais elevado a que já tinham chegado as sociedades antigas. E, no entanto, até o século XVIII o suicídio se desenvolveu muito debilmente. Não era necessário, pois, que o progresso fizesse correr tanto san-

6. Poletti; aliás, só conhecemos sua teoria pela exposição que fez dela TARDE, em sua *Criminalité comparée*, p. 72.

7. Diz-se, é verdade (OETTINGEN), para fugir dessa conclusão, que o suicídio é apenas um dos aspectos ruins da civilização (*Schattenseite*) e que é possível reduzi-lo sem a combater. Mas isso é ilusão. Se ele deriva das mesmas causas de que depende a cultura, não se pode reduzir um sem diminuir a outra; pois o único meio de o atingir eficazmente é agir sobre suas causas.

gue, uma vez que seus resultados puderam ser conservados e até mesmo ultrapassados sem que continuasse a ter os mesmos efeitos homicidas. Mas, então, não será provável que o mesmo ocorra hoje, que o avanço de nossa civilização e o do suicídio não se impliquem logicamente, e que este último, por conseguinte, possa ser barrado sem que o outro se detenha? Vimos, aliás, que o suicídio é encontrado já nas primeiras etapas da evolução e que às vezes é até de extrema virulência. Portanto, se ele existe no seio das populações mais rudes, não há razão para se pensar que tenha uma relação necessária com o extremo refinamento dos costumes. Sem dúvida, os tipos observados nessas épocas longínquas em parte desapareceram; mas, justamente, esse desaparecimento deveria aliviar um pouco nosso tributo anual, e surpreende mais ainda que ele se torne cada vez mais pesado.

É de acreditar, portanto, que esse agravamento se deva, não à natureza intrínseca do progresso, mas às condições particulares em que ele se efetua nos dias de hoje, e nada nos garante que sejam normais. Pois não devemos nos deixar ofuscar pelo brilhante desenvolvimento das ciências, das artes e da indústria que testemunhamos; certamente ele se realiza em meio a uma efervescência maléfica cujos contragolpes dolorosos todos nós sentimos. Portanto, é muito possível, e até provável, que o movimento ascendente dos suicídios tenha origem num estado patológico que atualmente acompanha o avanço da civilização, não sendo, contudo, sua condição necessária.

A rapidez com que têm aumentado nem mesmo permite outra hipótese. Com efeito, em menos de cinquenta anos os suicídios triplicaram, quadruplicaram, até quintuplicaram, conforme os países. Por outro lado, sabemos que estão ligados ao que há de mais inveterado na constituição das sociedades, uma vez que exprimem seu humor, e o humor dos povos, tal como dos indivíduos, reflete o estado do organis-

mo no que ele tem de mais fundamental. É preciso, portanto, que nossa organização social tenha se alterado profundamente no decorrer deste século para ter determinado um tal crescimento da taxa de suicídios. Ora, é impossível que uma alteração, ao mesmo tempo tão grave e tão rápida, não seja mórbida, pois uma sociedade não pode mudar de estrutura tão subitamente. Ela só chega a revestir outras características por uma seqüência de modificações lentas e quase imperceptíveis. Ainda assim, as transformações possíveis dessa maneira são restritas. Uma vez que um tipo social se fixa, ele já não é indefinidamente elástico; logo é atingido um limite que não pode ser ultrapassado. As mudanças que a estatística dos suicídios contemporâneos supõe não podem, pois, ser normais. Mesmo sem saber precisamente em que elas consistem, pode-se afirmar de antemão que essas mudanças resultam, não de uma evolução regular, mas de um abalo doentio que pode ter desenraizado as instituições do passado, porém nada colocando em seu lugar, pois não é em poucos anos que se pode refazer a obra dos séculos. Mas então, se a causa é anormal, o efeito não pode ser diferente. Por conseguinte, a grande elevação das mortes voluntárias atesta não o florescimento crescente de nossa civilização, mas um estado de crise e de perturbação cujo prolongamento não pode deixar de ser perigoso.

A essas diferentes razões pode-se acrescentar uma última. Embora seja verdade que normalmente a tristeza coletiva desempenha um papel na vida das sociedades, comumente ela não é bastante geral nem bastante intensa para penetrar até os centros superiores do corpo social. Ela permanece no estado de corrente subjacente, que o sujeito coletivo sente de modo obscuro, cuja ação ele sofre, por conseguinte, mas sem se dar conta com clareza. Pelo menos, se essas vagas disposições chegam a afetar a consciência co-

mo, é apenas por arroubos parciais e intermitentes. Geralmente, elas se manifestam apenas sob forma de julgamentos fragmentários, de máximas isoladas, que não têm ligação umas com as outras, visando a expressar, apesar de seu ar absoluto, apenas um aspecto da realidade, e que máximas contrárias corrigem e completam. Daí resultam os aforismos melancólicos, as brincadeiras proverbiais contra a vida em que às vezes se compraz a sabedoria dos povos, que no entanto não são mais numerosas do que os preceitos opostos. Elas traduzem evidentemente impressões passageiras que apenas perpassaram a consciência, sem mesmo ocupá-la inteiramente. Só quando adquirem uma força excepcional é que esses sentimentos absorvem suficientemente a atenção pública para poderem ser percebidos em seu conjunto, coordenados e sistematizados, tornando-se então a base de doutrinas completas de vida. De fato, em Roma, e também na Grécia, foi quando a sociedade se sentiu gravemente atingida que apareceram as teorias desencorajadoras de Epicuro e Zenão. A formação desses grandes sistemas é indício, portanto, de que a corrente pessimista chegou a um grau de intensidade anormal, devido a algum distúrbio do organismo social. Ora, sabe-se o quanto eles se multiplicaram nos dias de hoje. Para ter uma idéia exata de seu número e de sua importância, não basta considerar as filosofias que têm oficialmente essa característica, como as de Schopenhauer, de Hartmann, etc. É preciso levar em conta também todas aquelas que, sob diferentes nomes, provêm do mesmo espírito. O anarquista, o esteta, o místico, o socialista revolucionário, se não se desesperam do futuro, pelo menos se entendem com o pessimista num mesmo sentimento de ódio ou de desgosto pelo que existe, numa mesma necessidade de destruir a realidade ou fugir dela. A melancolia coletiva não teria invadido tanto a consciência se não tivesse

tido um desenvolvimento mórbido, e, por conseguinte, o desenvolvimento do suicídio, que é seu resultado, tem a mesma natureza⁸.

Estão reunidas todas as provas, portanto, para nos fazer considerar o enorme crescimento do número de mortes voluntárias produzido no último século como um fenômeno patológico que se torna a cada dia mais ameaçador. A que meios se deve recorrer para conjurá-lo?

II

Alguns autores preconizaram o restabelecimento das penas cominatórias usadas em outros tempos⁹.

Tendemos a acreditar que nossa indulgência atual para com o suicídio é excessiva. Uma vez que ele ofende a moral, deveria ser repellido com maior energia e precisão, e essa reprovação deveria exprimir-se por sinais exteriores e definidos, ou seja, por penas. O afrouxamento de nosso sistema repressivo é por si só, sob esse aspecto, um fenômeno anormal. Só que penas um pouco severas são impossíveis: não seriam toleradas pela consciência pública. Pois o suicídio, como vimos, é parente próximo de verdadeiras virtudes, das quais ele é a simples exacerbação. A opinião, pois, é facilmente compartilhada nos juízos que faz sobre ele.

8. Esse argumento está sujeito a uma objeção. O budismo, o jainismo são doutrinas de vida sistematicamente pessimistas. Deve-se ver neles o indicio de um estado mórbido dos povos que os praticaram? Nós os conhecemos muito mal para ousar resolver a questão. Considere-se nosso raciocínio aplicável apenas aos povos europeus e até às sociedades do tipo da cidade-Estado. Dentro desses limites, nós o acreditamos dificilmente discutível. Permanece a possibilidade de que o espírito de renúncia próprio de certas outras sociedades possa, sem anomalia, formular-se como sistema.

9. Entre outros, LISLE, *op. cit.*, pp. 437 ss.

Como o suicídio provém, até certo ponto, de sentimentos que a opinião preza, ela o condena sob reservas e com hesitação. Daí resultam as controvérsias entre os teóricos, perpetuamente renovadas, sobre a questão de saber se o suicídio é ou não é contrário à moral. Como ele está ligado por uma série contínua de intermediários graduais a atos que a moral aprova ou tolera, não é extraordinário que às vezes tenha sido considerado de mesma natureza que estes últimos e que se tenha desejado favorecê-lo com a mesma tolerância. Dúvida semelhante muito raramente se levantou com relação ao homicídio ou ao roubo, pois nesse caso a linha de delimitação é muito mais nítida¹⁰. Além do mais, o simples fato da morte que a vítima se infligiu inspira, apesar de tudo, demasiada piedade para que a condenação possa ser inexorável. Por todas essas razões, só se poderiam editar penas morais. Só seria possível recusar ao suicida as honras de uma sepultura regular, retirar do autor da tentativa certos direitos cívicos, políticos ou de família, como por exemplo certos atributos do poder paterno e a elegibilidade para funções públicas. Acreditamos que a opinião aceitaria sem dificuldade que quem tivesse tentado se furtar a seus deveres fundamentais fosse atingido em seus direitos correspondentes. Mas, por mais legítimas que fossem, essas medidas sempre teriam apenas uma influência secundária; seria pueril supor que elas pudessem ser suficientes para barrar uma corrente de tal violência.

Por outro lado, por si só, elas nunca atingiriam o mal em sua fonte. Com efeito, se renunciamos a proibir legal-

10. Não é que, mesmo nesses casos, a separação entre os atos morais e os atos imorais seja absoluta. A oposição entre o bem e o mal não tem o caráter radical que lhe atribui a consciência do vulgo. Passa-se sempre de um para outro por uma degradação imperceptível e, muitas vezes, as fronteiras são indefinidas. Apenas, quando se trata de crimes incontestáveis, a distância é grande e a relação entre os extremos é menos evidente do que para o suicídio.

mente o suicídio, é porque sentimos muito debilmente sua imoralidade. Deixamo-lo desenvolver-se livremente porque ele já não nos revolta tanto quanto outrora. Mas não é por disposições legislativas que se conseguirá despertar nossa sensibilidade moral. Não depende do legislador um fato nos parecer moralmente odioso ou não. Quando a lei reprime atos que o sentimento público julga inofensivos, é ela que nos indigna, não o ato que ela pune. Nossa tolerância excessiva para com o suicídio provém de que, como o estado de espírito de que ele deriva se generalizou, não podemos condená-lo sem condenar a nós mesmos; estamos por demais impregnados por ele para não o desculpar em parte. Mas, então, o único meio de nos tornar mais severos é agir diretamente sobre a corrente pessimista, levá-la de volta a seu leito natural e fazê-la conter-se nele, subtrair à sua ação a generalidade das consciências e solidificá-las. Uma vez que tiverem reencontrado sua base moral, elas reagirão convenientemente contra tudo o que as ofenda. Já não será preciso imaginar minuciosamente um sistema repressivo; ele se instituirá por si mesmo, sob a pressão das necessidades. Até então, ele seria artificial e, por conseguinte, sem grande utilidade.

Não seria a educação o meio mais seguro de obter esse resultado? Uma vez que ela permite agir sobre os caracteres, não bastaria que os formássemos de maneira que se tornassem mais vigorosos e, assim, menos indulgentes para com as vontades que se abandonam? Foi isso que Morselli pensou. Para ele, o tratamento profilático do suicídio está inteiramente contido no seguinte preceito¹¹: “Desenvolver no homem o poder de coordenar suas idéias e seus sentimentos, a fim de que ele tenha condições de perseguir um objetivo determinado na vida; em suma, dar força e energia ao

11. *Op. cit.*, p. 499.

caráter moral.” Um pensador de uma escola totalmente diferente chega à mesma conclusão. Diz Franck: “Como atingir o suicídio em sua causa? Melhorando a grande obra da educação, trabalhando para desenvolver não apenas as inteligências, mas os caracteres, não apenas as idéias, mas as convicções.”¹²

Porém isso é atribuir à educação um poder que ela não tem. Ela é apenas a imagem e o reflexo da sociedade. Ela a imita e a reproduz em tamanho reduzido; ela não a cria. A educação é sadia quando os próprios povos estão saudáveis, mas ela se corrompe com eles, sem ser capaz de se modificar sozinha. Se o meio moral está viciado, os próprios professores, já que vivem nele, não podem deixar de ser penetrados por ele; como, então, poderiam imprimir nos que eles formam uma orientação diferente da que receberam? Cada nova geração é educada pela que a precede; é preciso, pois, que esta última se corrija para corrigir a que a segue. Giramos em círculo. Pode acontecer que, de quando em quando, surja alguém cujas idéias e aspirações superem as de seus contemporâneos; mas não é com indivíduos isolados que se refaz a constituição moral dos povos. Sem dúvida, agrada-nos pensar que uma voz eloqüente possa ser suficiente para transformar como que por encanto a matéria social; como em tudo, porém, não há nada que venha de nada. As mais enérgicas vontades não podem extrair do nada forças que não existem, e os fracassos da experiência vêm sempre dissipar essas ilusões fáceis. Além do mais, mesmo que, por um milagre ininteligível, um sistema pedagógico conseguisse se constituir em oposição ao sistema social, ele não teria efeito, em decorrência dessa própria oposição. Se a organização coletiva da qual resulta o estado moral que se

12. Art. “Suicide”, in *Diction. philos.*

pretende combater é mantida, a criança, a partir do momento em que entra em contato com ela, não pode deixar de sofrer sua influência. O meio artificial da escola só pode preservá-la por algum tempo, e debilmente. A vida real, à medida que vai tomando conta dela, destrói a obra do educador. A educação, pois, só pode se reformar quando a própria sociedade se reforma. Para isso, é preciso atingir em suas causas o mal de que ela sofre.

Ora, essas causas nós conhecemos. Nós as determinamos quando mostramos as fontes das principais correntes suicidógenas. Contudo, há uma corrente que certamente em nada influencia o avanço atual do suicídio: é a corrente altruísta. Hoje, com efeito, ela está perdendo terreno, muito mais do que ganhando; é observada de preferência nas sociedades inferiores. Embora se mantenha no exército, não parece ter nele uma intensidade anormal, pois é necessária, numa certa medida, à manutenção do espírito militar. Aliás, mesmo nesse caso, tem declinado cada vez mais. O suicídio egoísta e o suicídio anômico são, portanto, os únicos cujo desenvolvimento pode ser considerado mórbido, e é só deles, por conseguinte, que temos de nos ocupar.

O suicídio egoísta se deve ao fato de a sociedade não ter, em todos os aspectos, uma integração suficiente para manter todos os seus membros sob sua dependência. Se, portanto, ele se multiplica exageradamente, é porque a própria situação de que depende se difundiu excessivamente; é porque a sociedade, perturbada e enfraquecida, deixa escapar demais à sua ação um número excessivo de indivíduos. Por conseguinte, a única maneira de remediar o mal é devolver aos grupos sociais consistência suficiente para que apoiem mais vigorosamente o indivíduo e para que ele próprio se apoie neles. É preciso que o indivíduo se sinta solidário de um ser coletivo que o tenha precedido no tempo, que lhe so-

brevia e que o transborde por todos os lados. Sob essa condição, ele deixará de buscar em si mesmo o único objetivo de sua conduta e, compreendendo que é o instrumento de um fim que o ultrapassa, perceberá que serve para alguma coisa. A vida, a seus olhos, voltará a ter sentido, porque reencontrará seu objetivo e sua orientação naturais. Mas quais são os grupos mais aptos a chamar o homem de volta, perpetuamente, a esse salutar sentimento de solidariedade?

Não é a sociedade política. Sobretudo hoje, em nossos grandes Estados modernos, ela está longe demais do indivíduo para agir sobre ele eficazmente e com continuidade suficiente. Mesmo que haja certos laços entre nossa tarefa cotidiana e o conjunto da vida pública, eles são por demais indiretos para que os sintamos viva e ininterruptamente. Só quando interesses graves estão em jogo é que sentimos intensamente nosso estado de dependência para com o corpo político. Sem dúvida, entre os indivíduos que constituem a elite moral da população, é raro que a idéia da pátria esteja completamente ausente; mas, em tempos comuns, ela permanece na penumbra, no estado de representação surda, e às vezes até se eclipsa inteiramente. É preciso que haja circunstâncias excepcionais, como uma grande crise nacional ou política, para que ela passe ao primeiro plano, invada as consciências e se torne o móbil diretor da conduta. Ora, não é uma ação tão intermitente que pode frear regularmente a propensão ao suicídio. É necessário que, não apenas de quando em quando, mas a cada instante de sua vida, o indivíduo possa perceber que o que ele faz tem um objetivo. Para que sua existência não lhe pareça vã, é preciso que ele a veja, de modo constante, servir a um fim que lhe diga respeito imediatamente. Mas isso só é possível desde que um meio social mais simples e menos extenso o envolva de mais perto e ofereça um fim mais próximo à sua atividade.

A sociedade religiosa é igualmente imprópria a essa função. Sem dúvida, não é que ela não pudesse, em determinadas condições, exercer uma influência benéfica; mas as condições necessárias a essa influência já não são dadas atualmente. Com efeito, ela só preserva do suicídio quando é fortemente constituída para encerrar estreitamente o indivíduo. É por impor a seus fiéis um vasto sistema de dogmas e de práticas e penetrar assim em todos os detalhes de sua existência, até mesmo temporal, que a religião católica os prende a ela com mais força do que o protestantismo. O católico é muito menos sujeito a perder de vista os laços que o unem ao grupo confessional de que faz parte, porque esse grupo se faz lembrar, a cada instante, sob a forma de preceitos imperativos que se aplicam às diferentes circunstâncias da vida. O indivíduo não precisa perguntar-se ansiosamente em que direção levam seus procedimentos; refere todos a Deus porque são, em grande parte, regulados por Deus, ou seja, pela Igreja, que é seu corpo visível. Mas também, porque esses mandamentos emanam supostamente de uma autoridade sobre-humana, a reflexão humana não tem o direito de se lhes aplicar. Haveria uma verdadeira contradição em lhes atribuir uma tal origem e permitir a livre crítica a eles. A religião, portanto, só modera a propensão ao suicídio na medida em que impede o homem de pensar livremente. Ora, essa apropriação da inteligência individual é difícil já agora, e o será cada vez mais. Ela contraria nossos sentimentos mais caros. Recusamo-nos cada vez mais a admitir que se possam determinar limites à razão e lhe dizer: não avançarás além disso. E esse movimento não é recente; a história do espírito humano é a própria história do progresso do livre-pensamento. É pueril, portanto, pretender barrar uma corrente que tudo prova ser irresistível. A menos que as grandes sociedades atuais se decomponham irremediavelmente e que voltemos aos pequenos grupos sociais de

outrora¹³, ou seja, a menos que a humanidade volte a seu ponto de partida, as religiões não poderão mais exercer império muito extenso nem muito profundo sobre as consciências. Não significa que não se fundarão novas religiões. Mas as únicas viáveis serão as que derem ao direito de exame, à iniciativa individual, mais lugar até do que as seitas mais liberais do protestantismo. Elas não poderiam, pois, exercer sobre seus membros a ação vigorosa que seria indispensável para impedir o suicídio.

Se muitos escritores viram na religião o único remédio para o mal, foi porque se enganaram quanto às origens de seu poder. Eles a reduzem quase inteiramente a um certo número de pensamentos elevados e de máximas nobres a que o racionalismo, em suma, poderia se ajustar e que bastaria, segundo eles, fixar no coração e no espírito dos homens para prevenir os fraquejamentos. Mas isso é enganar-se a respeito do que constitui a essência da religião e, sobretudo, sobre as causas da imunidade que ela algumas vezes conferiu contra o suicídio. Esse privilégio, com efeito, não decorria do fato de a religião manter no homem um certo vago sentimento de um além mais ou menos misterioso, mas da disciplina forte e minuciosa à qual ela submetia a conduta e o pensamento. Quando a religião já não é mais do que um idealismo simbólico, do que uma filosofia tradicional, mas discutível e mais ou menos estranha a nossas ocupações cotidianas, é difícil que ela tenha muita influência sobre nós. Um Deus relegado por sua majestade para fora do universo

13. Que nosso pensamento não seja mal interpretado. Sem dúvida, um dia as sociedades atuais morrerão; elas se decomporão, pois, em grupos menores. Se induzirmos o passado a partir do presente, essa situação será apenas provisória, grupos parciais serão a matéria de sociedades novas, muito mais vastas do que as de hoje. Pode-se prever ainda que eles serão, por sua vez, muito mais vastos do que aqueles cuja reunião formou as sociedades atuais.

e de tudo o que é temporal não pode servir como finalidade para nossa atividade temporal, que se vê, assim, sem objetivo. A partir de então, há coisas demais que não têm relação com ele, para que ele seja suficiente para dar um sentido à vida. Ao nos abandonar o mundo, por ser indigno dele, ele nos deixa, ao mesmo tempo, abandonados a nós mesmos em tudo o que diz respeito à vida do mundo. Não é com meditações sobre os mistérios que nos cercam, não é sequer com a crença em um ser onipotente mas infinitamente distante de nós e ao qual só teremos de prestar contas num futuro indeterminado, que se poderá impedir os homens de se desligarem da vida. Em resumo, só somos preservados do suicídio egoísta na medida em que somos socializados; mas as religiões só nos podem socializar na medida em que nos retiram o direito ao livre-exame. Ora, elas já não têm e, segundo tudo indica, jamais voltarão a ter sobre nós autoridade suficiente para obter de nós um tal sacrifício. Portanto, não é com elas que poderemos contar para barrar o suicídio. Aliás, se os que vêm numa restauração religiosa o único meio de nos curar fossem coerentes, deveriam reclamar o restabelecimento das religiões mais arcaicas. Pois o judaísmo preserva melhor do suicídio do que o catolicismo, e o catolicismo melhor do que o protestantismo. E, no entanto, a religião protestante é a mais desligada das práticas materiais, por conseguinte a mais idealista. O judaísmo, ao contrário, apesar de seu importante papel histórico, ainda tem semelhanças, sob muitos aspectos, com as formas religiosas mais primitivas. Tanto isso é verdade que a superioridade moral e intelectual do dogma nada tem a ver com a ação que ele possa ter sobre o suicídio!

Resta a família, cuja virtude profilática é indubitável. Mas seria ilusão acreditar que basta diminuir o número de solteiros para deter o desenvolvimento do suicídio. Pois, embora os casados tenham menor tendência a se matar, essa ten-

dência, por sua vez, tem aumentado com a mesma regularidade e segundo as mesmas proporções que a dos solteiros. De 1880 a 1887, os suicídios de casados aumentaram em apenas 35% (3.706 casos em vez de 2.735); os suicídios de solteiros em apenas 13% (2.894 em vez de 2.554). Em 1863-68, segundo os cálculos de Bertillon, a taxa dos primeiros era de 154 por um milhão; era de 242 em 1887, com um aumento de 57%. Durante o mesmo período, a taxa dos solteiros não aumentou muito mais: passou de 173 para 289, com um crescimento de 67%. *O agravamento que se produziu ao longo do século, portanto, independe do estado civil.*

É que, de fato, produziram-se na constituição da família mudanças que já não lhe permitem ter a mesma influência preservadora de outrora. Enquanto, antigamente, a família mantinha a maior parte de seus membros em sua órbita desde o nascimento até a morte e formava uma massa compacta, indivisível, dotada de uma espécie de perenidade, hoje ela só tem uma duração efêmera. Mal se constitui, já se dispersa. Uma vez que estejam materialmente criados, com frequência os filhos vão prosseguir sua educação fora; principalmente, quando se tornam adultos, é quase regra que se estabeleçam longe dos pais, e o lar se esvazia. Pode-se dizer, pois, que quase sempre a família se reduz, agora, apenas ao par conjugal, e sabemos que ele age debilmente sobre o suicídio. Conseqüentemente, ocupando menos espaço na vida, ela não lhe basta como objetivo. Certamente, não é que gostemos menos de nossos filhos, mas eles participam de maneira menos íntima e menos contínua em nossa existência, que, por conseguinte, tem necessidade de alguma outra razão de ser. Porque precisamos viver sem eles, também precisamos vincular nossos pensamentos e nossas ações a outros objetos.

Mas, sobretudo, essa dispersão periódica reduz a nada a família como ser coletivo. Antigamente, a sociedade domés-

tica não era apenas uma reunião de indivíduos, unidos por laços de afeição mútua; era também o próprio grupo, em sua unidade abstrata e impessoal. Era o nome hereditário com todas as suas lembranças, a casa de família, o campo dos ancestrais, a situação e a reputação tradicionais, etc. Tudo isso tende a desaparecer. Uma sociedade que se dissolve a cada instante para se recompor em outros lugares, mas em condições completamente novas e com elementos completamente diferentes, não tem continuidade suficiente para construir uma fisionomia pessoal, uma história que lhe seja própria e à qual seus membros possam apegar-se. Se, portanto, os homens não substituem o antigo objetivo de sua atividade à medida que este lhes escapa, é impossível não se produzir um grande vazio na existência.

Essa causa não multiplica apenas os suicídios de casados, mas também os de solteiros. Pois essa situação da família obriga os jovens a deixarem sua família natal antes que estejam em condições de fundar uma outra; é em parte por essa razão que os lares de uma só pessoa tornam-se cada vez mais numerosos, e vimos que esse isolamento reforça a tendência ao suicídio. No entanto, nada pode deter esse movimento. Antigamente, quando cada meio local era mais ou menos fechado aos outros pelos costumes, pelas tradições, pela raridade das vias de comunicação, cada geração era forçosamente retida em seu lugar de origem ou, pelo menos, não podia afastar-se muito dele. Mas, à medida que essas barreiras vão caindo e que esses meios particulares se nivelam e se perdem uns dentro dos outros, é inevitável que os indivíduos se espalhem, ao sabor de suas ambições e em favor de seus interesses, pelos espaços mais amplos que lhes são abertos. Nenhum artifício, pois, poderia impedir essa disseminação necessária e devolver à família a indivisibilidade que constituía sua força.

III

O mal, então, seria incurável? Seria de acreditar, à primeira vista, uma vez que, de todas as sociedades cuja influência favorável estabelecemos anteriormente, não há nenhuma que nos pareça ter condições de lhe oferecer um verdadeiro remédio. Mas mostramos que, embora a religião, a família, a pátria preservem do suicídio egoísta, sua causa não deve ser buscada na natureza especial dos sentimentos que cada uma põe em jogo. Mas todas elas devem essa virtude ao fato geral de serem sociedades, e todas só a têm na medida em que são sociedades bem integradas, ou seja, sem exageros em um sentido ou no outro. Um grupo completamente diferente pode, portanto, ter a mesma ação, desde que tenha a mesma coesão. Ora, além da sociedade confessional, familiar, política, há uma outra da qual não se falou até agora; é a que formam, por sua associação, todos os trabalhadores da mesma ordem, todos os cooperadores da mesma função, é o grupo profissional ou a corporação.

De sua definição decorre ela ser capaz de desempenhar esse papel. Uma vez que é composta por indivíduos que se dedicam aos mesmos trabalhos e cujos interesses são solidários ou até idênticos, não há terreno mais propício à formação de idéias e de sentimentos sociais. A identidade de origem, de cultura, de ocupação faz da atividade profissional a mais rica matéria para uma vida comum. Além do mais, a corporação comprovou no passado que era suscetível de ser uma personalidade coletiva, ciosa, até mesmo em excesso, de sua autonomia e de sua autoridade sobre seus membros; não há dúvida, pois, de que ela possa ser para eles um meio moral. Não há razão para que o interesse corporativo não adquira, aos olhos dos trabalhadores, o caráter respeitável e a supremacia que o interesse social sempre tem sobre os interesses privados numa sociedade bem constituída.

Por outro lado, o grupo profissional tem sobre todos os outros a tripla vantagem de existir em todos os tempos, em todos os lugares e de o império exercido por ele estender-se à maior parte da existência. Ele não age sobre os indivíduos de maneira intermitente, como a sociedade política, mas está sempre em contato com eles pelo simples fato de a função de que ele é órgão e na qual eles colaboram estar sempre em exercício. Ele segue os trabalhadores para onde quer que sejam transferidos, o que a família não pode fazer. Em qualquer lugar que estejam, eles o reencontram, e ele os cerca, chama-os a seus deveres, apóia-os quando necessário. Enfim, como a vida profissional é quase toda a vida, a ação corporativa se faz sentir em todos os detalhes de nossas ocupações, que são, assim, orientadas num sentido coletivo. A corporação tem, portanto, tudo o que é preciso para enquadrar o indivíduo, para tirá-lo de seu estado de isolamento moral e, dada a insuficiência atual dos outros grupos, só ela pode cumprir esse ofício indispensável.

Mas, para que tenha essa influência, a corporação deve ser organizada sobre bases completamente diferentes das de hoje. Em primeiro lugar, é essencial que, em vez de continuar sendo um grupo privado que a lei permite mas que o Estado ignora, ela se torne um órgão definido e reconhecido de nossa vida pública. Não queremos dizer com isso que se deva necessariamente torná-la obrigatória; o importante é que a corporação seja constituída de maneira que possa desempenhar um papel social, em vez de expressar apenas combinações diversas de interesses particulares. Não é só isso. Para que esse quadro não permaneça vazio, é preciso depositar nele todos os germes de vida adequados a se desenvolver em seu meio. Para que esse grupo não seja puro rótulo, é preciso atribuir-lhe funções determinadas, e há algumas que ele tem condições de preencher melhor do que qualquer outro.

Atualmente, as sociedades européias estão colocadas diante da alternativa de ou deixar a vida profissional sem regulamentação, ou regulamentá-la por intermédio do Estado, pois não há outro órgão constituído que possa desempenhar esse papel moderador. Mas o Estado está longe demais dessas manifestações complexas para encontrar a forma especial conveniente a cada uma delas. Ele é uma máquina pesada, feita apenas para tarefas gerais e simples. Sua ação, sempre uniforme, não pode se dobrar e se ajustar à infinita diversidade de circunstâncias particulares. Disso resulta ela ser forçosamente compressora e niveladora. Mas, por outro lado, sentimos que é impossível deixar em estado de desorganização toda a vida que, então, fica de fora. Assim, por uma série de oscilações intermináveis, passamos alternadamente de uma regulamentação autoritária, que por seu excesso de rigidez se torna impotente, a uma abstenção sistemática, que não pode perdurar por causa da anarquia que provoca. Quer se trate da duração do trabalho ou da higiene, ou dos salários, ou das obras de previdência e de assistência, por toda parte as boas vontades esbarram na mesma dificuldade. Assim que se tentam instituir algumas regras, elas se revelam inaplicáveis à prática, porque lhes falta flexibilidade; ou, pelo menos, só se aplicam à matéria para a qual são feitas violentando-a.

A única maneira de resolver essa antinomia é constituir, fora do Estado, embora submetido à sua ação, um conjunto de forças coletivas cuja influência reguladora possa se exercer com maior variabilidade. Ora, não só as corporações reconstituídas satisfazem a essa condição, como não vemos que outros grupos poderiam fazê-lo. Pois elas estão bastante perto dos fatos, têm contato bastante direto e constante com eles para sentir todas as suas nuances, e deveriam ser bastante autônomas para poder respeitar sua diversidade. É a elas, portanto, que cabe presidir às caixas de seguro,

de assistência, de aposentadoria das quais tantas pessoas de bem sentem necessidade, mas que se hesita, não sem razão, em colocar nas mãos já tão poderosas e tão ineptas do Estado; cabe-lhes, igualmente, resolver os conflitos que surgem incessantemente entre os ramos de uma mesma profissão; fixar, mas de maneira diferente conforme os diferentes tipos de empresas, as condições às quais devem se submeter os contratos para serem justos; impedir, em nome do interesse comum, os fortes de explorar abusivamente os fracos, etc. À medida que o trabalho se divide, o direito e a moral, embora baseando-se em toda parte nos mesmos princípios gerais, assumem, em cada função particular, uma forma diferente. Além dos direitos e deveres que são comuns a todos os homens, há os que dependem das características próprias de cada profissão, e seu número e sua importância aumentam à medida que a atividade profissional se desenvolve e se diversifica. Para cada uma dessas disciplinas especiais é preciso haver um órgão igualmente especial que a aplique e a mantenha. Quem pode constituir-lo senão os trabalhadores que exercem a mesma função?

Eis, em linhas gerais, o que deveriam ser as corporações para que pudessem prestar os serviços que se esperam delas. Sem dúvida, quando consideramos sua situação atual, temos alguma dificuldade em imaginar que algum dia elas possam ser alçadas à dignidade de poderes morais. Com efeito, elas são formadas por indivíduos sem nenhuma ligação uns com os outros, que só têm entre si relações superficiais e intermitentes, que até se dispõem a se tratar mais como rivais e inimigos do que como cooperadores. Mas, a partir do momento em que tivessem tantas coisas em comum, em que as relações entre eles e o grupo de que fazem parte fossem tão estreitas e contínuas, nasceriam sentimentos de solidariedade que são ainda quase desconhecidos e a temperatura moral desse meio profissional, hoje tão frio e exte-

rior a seus membros, necessariamente se elevaria. E essas mudanças não se produziriam apenas nos agentes da vida econômica, como poderiam levar a crer os exemplos precedentes. Não há profissão na sociedade que não reclame essa organização e que não seja suscetível de recebê-la. Assim, o tecido social, cujas malhas se acham tão perigosamente frouxas, voltaria a se apertar e se solidificaria em toda a sua extensão.

Essa restauração, cuja necessidade se faz sentir universalmente, tem contra si, infelizmente, a má fama que deixaram na história as corporações do *ancien régime*. No entanto, o fato de terem perdurado, não apenas desde a Idade Média, mas desde a antiguidade greco-latina¹⁴, não tem maior força para provar que elas são indispensáveis do que sua recente ab-rogação pode ter para provar sua inutilidade. Se, salvo durante um século, em todo lugar em que a atividade profissional teve algum desenvolvimento ela se organizou corporativamente, não será altamente provável que essa organização seja necessária e que, se há cem anos ela não esteve mais à altura de seu papel, o remédio seria reconstruí-la e aperfeiçoá-la, e não a suprimir radicalmente? É certo que ela acabara por se tornar um obstáculo aos avanços mais urgentes. A velha corporação, estritamente local, fechada a qualquer influência externa, perdera o sentido em uma nação moralmente e politicamente unificada; a autonomia excessiva de que ela gozava e que fazia dela um Estado dentro do Estado não podia se manter, enquanto o órgão governamental, estendendo suas ramificações em todos os sentidos, subjugava cada vez mais todos os órgãos secundários da sociedade. Era preciso, portanto, ampliar a base sobre a qual

14. Os primeiros colégios de artesãos remontam à Roma imperial. Ver MARQUARDT, *Privat Leben der Roemer*, II, p. 4.

repousava a instituição e vinculá-la ao conjunto da vida nacional. Mas, se em vez de permanecer isoladas as corporações similares das diferentes localidades tivessem se vinculado umas às outras de tal modo que formassem um mesmo sistema, se todos esses sistemas tivessem sido submetidos à ação geral do Estado e assim mantidas em perpétuo sentimento de sua solidariedade, o despotismo da rotina e o egoísmo profissional teriam se restringido a justos limites. A tradição, com efeito, não se mantém invariável tão facilmente dentro de uma associação ampla, espalhada por um imenso território, como dentro de uma pequena associação que não ultrapassa os muros de uma cidade¹⁵; ao mesmo tempo, cada grupo particular tende mais a ver e a perseguir apenas seu próprio interesse, uma vez que está em contínua relação com o centro dirigente da vida pública. Seria até sob essa única condição que o pensamento da coisa comum poderia se manter desperto nas consciências com suficiente continuidade. Pois, como as comunicações seriam então interrompidas entre cada órgão particular e o poder encarregado de representar os interesses gerais, a sociedade já não seria lembrada pelos indivíduos apenas de maneira intermitente ou vaga; nós a sentiríamos presente ao longo de toda a nossa vida cotidiana. Mas, derrubando o que existia sem nada colocar em seu lugar, só fizemos substituir o egoísmo corporativo pelo egoísmo individual, que é mais devastador ainda. Por isso, de todas as destruições que se realizaram nessa época, esta é a única que se tem a lamentar. Dispersando os únicos grupos que poderiam juntar constantemente as vontades individuais, quebramos com nossas próprias mãos o instrumento designado de nossa reorganização moral.

15. Ver as razões em nossa *Division du travail social*, liv. II, cap. III, principalmente pp. 335 ss.

Mas não só o suicídio egoísta seria combatido dessa maneira. Parente próximo deste último, o suicídio anômico é passível do mesmo tratamento. A anomia provém, com efeito, de em certos aspectos da sociedade faltarem forças coletivas, ou seja, grupos constituídos para regulamentar a vida social. Portanto, ela resulta em parte do mesmo estado de desagregação que dá origem também à corrente egoísta. Apenas, essa mesma causa produz efeitos diferentes conforme seu ponto de incidência, conforme aja sobre as funções ativas e práticas ou sobre as funções representativas. Ela inflama e exaspera as primeiras, desorienta e desconcerta as segundas. O remédio, portanto, é o mesmo em ambos os casos. E, com efeito, vimos que o principal papel das corporações seria, tanto no futuro como no passado, regular as funções sociais e, mais especialmente, as funções econômicas, tirá-las, por conseguinte, do estado de desorganização em que se encontram atualmente. Todas as vezes que as cobiças excitadas tendessem a não mais reconhecer limites, competiria à corporação fixar a parte que, por equidade, deveria caber a cada ordem de cooperadores. Superior a seus membros, ela teria toda a autoridade necessária para reclamar deles os sacrifícios e as concessões indispensáveis e para lhes impor uma regra. Obrigando os mais fortes a usar sua força com moderação, impedindo os mais fracos de estender infinitamente suas reivindicações, chamando uns e outros ao senso de seus deveres recíprocos e do interesse geral, em certos casos regulando a produção para impedir que ela se degenerasse numa febre doentia, a corporação equilibraria as paixões e, designando-lhes limites, permitiria que se apaziguassem. Assim se estabeleceria uma disciplina moral, de um novo gênero, sem a qual todas as descobertas da ciência e todos os progressos do bem-estar só poderão produzir insatisfeitos.

Não vemos em que outro meio essa lei de justiça distributiva, tão urgente, poderia ser elaborada nem por qual outro órgão poderia ser aplicada. A religião, que em outros tempos cumpriu em parte esse papel, agora seria inadequada a ele. Pois o princípio necessário da única regulamentação à qual ela poderia submeter a vida econômica é o desprezo pela riqueza. Se ela exorta os fiéis a se contentarem com sua sorte, é em virtude da idéia de que nossa condição terrena é indiferente para nossa salvação. Se ela ensina que nosso dever é aceitar docilmente o destino tal como as circunstâncias o fizeram, é para nos prender inteiramente a fins mais dignos de nossos esforços; é por essa mesma razão que, de maneira geral, ela recomenda a moderação dos desejos. Mas essa resignação passiva é inconciliável com o lugar que os interesses temporais assumiram agora na vida coletiva. A disciplina de que eles necessitam deve ter por objeto, não relegá-los a segundo plano e reduzi-los o mais possível, mas dar-lhes uma organização que tenha relação com sua importância. O problema tornou-se mais complexo, e, embora não seja remédio soltar as rédeas dos apetites, para contê-los não basta comprimi-los. Se os últimos defensores das velhas teorias econômicas erram em ignorar que hoje, como antigamente, é necessária uma regra, os apologistas da instituição religiosa erram em acreditar que a regra de antigamente possa ser eficaz hoje. Sua ineficácia atual é até mesmo a causa do mal.

Essas soluções simplistas nada têm a ver com as dificuldades da situação. Sem dúvida, só há uma força moral capaz de constituir a lei para os homens; mas ainda assim é preciso que ela esteja suficientemente envolvida com as coisas deste mundo para poder estimar seu verdadeiro valor. O grupo profissional apresenta essa dupla característica. Por ser um grupo, domina os homens de uma altura suficiente para estabelecer limites a suas cobiças; mas vive muito

de sua vida para não simpatizar com suas necessidades. Por outro lado, ainda é verdade que o Estado também tem funções importantes a cumprir. Só ele pode opor ao particularismo de cada corporação o sentimento da utilidade geral e as necessidades do equilíbrio orgânico. Mas sabemos que sua ação só pode se exercer eficazmente quando existe todo um sistema de órgãos secundários que a diversificam. Portanto, são estes que devem ser suscitados antes de mais nada.

Entretanto há um suicídio que não pode ser detido por esse procedimento: é o que resulta da anomia conjugal. Neste caso, estamos, ao que parece, diante de uma antinomia insolúvel.

Dissemos que ele tem como causa a instituição do divórcio, com o conjunto de idéias e costumes de que essa instituição resulta e que ela só faz consagrar. Seguir-se-á que ela deva ser ab-rogada onde existe? É uma questão por demais complexa para ser tratada aqui; só poderia ser tratada de maneira válida ao termo de um estudo sobre o casamento e sua evolução. Por enquanto, só nos cabe ocupar-nos das relações entre divórcio e suicídio. Desse ponto de vista, diremos: o único meio de diminuir o número de suicídios devidos à anomia conjugal é tornar o casamento mais indissolúvel.

Mas o que torna o problema singularmente perturbador e lhe confere quase que um interesse dramático é não se poder diminuir desse modo os suicídios de homens casados sem aumentar o de mulheres casadas. Será preciso, então, sacrificar necessariamente um dos dois sexos, e será que a solução se reduz a escolher, entre os dois males, o menos grave? Não vemos que outra seria possível, enquanto os interesses dos cônjuges no casamento forem tão manifestamente contrários. Enquanto uns tiverem, antes de tudo, necessidade de liberdade e os outros de disciplina, a instituição matrimonial não poderá ser igualmente vantajosa para ambos.

Mas esse antagonismo, que atualmente torna a solução impossível, não é irremediável e podemos ter esperança de que esteja destinado a desaparecer.

Ele decorre, com efeito, do fato de os dois sexos não participarem igualmente na vida social. O homem está ativamente inserido nela, ao passo que a mulher quase só faz assistir-lhe à distância. O resultado é ele ser socializado em muito maior grau do que ela. Seus gostos, suas aspirações, seu humor têm, em grande parte, uma origem coletiva, ao passo que os de sua companheira estão sob influência mais imediata do organismo. Portanto, ele tem necessidades completamente diferentes das dela, e, por conseguinte, é impossível que uma instituição, destinada a regulamentar sua vida comum, possa ser equitativa e satisfazer simultaneamente as exigências tão opostas. Ela não pode convir ao mesmo tempo a dois seres dos quais um é quase inteiramente produto da sociedade e o outro permaneceu muito mais tal qual o fez a natureza. Mas não está provado de modo algum que essa oposição deva necessariamente se manter. Sem dúvida, num certo sentido, ela era muito menos pronunciada originalmente do que hoje; mas disso não se pode concluir que esteja destinada a se desenvolver infinitamente. Pois as situações sociais mais primitivas com freqüência se reproduzem nos estágios mais elevados da evolução, porém sob formas diferentes e quase contrárias às que tinham no princípio. Certamente, não há razão para supor que algum dia a mulher terá condições de preencher na sociedade as mesmas funções que o homem; no entanto, ela poderá ter um papel que, embora lhe sendo próprio, seja mais ativo e mais importante do que o de hoje. O sexo feminino não se tornará mais semelhante ao masculino; ao contrário, é de se prever que passará a distinguir-se mais dele. Apenas, essas diferenças serão, mais que no passado, utilizadas socialmente. Por que, por exemplo, à medida que o homem, cada vez mais absorvido

por funções utilitárias, é obrigado a renunciar às funções estéticas, estas não passariam a incumbir às mulheres? Assim, os dois sexos se aproximariam, embora se diferenciando. Eles se socializariam igualmente, porém de maneiras diferentes¹⁶. E é exatamente nesse sentido que parece estar se operando a evolução. Na cidade, a mulher difere do homem muito mais do que no campo; e, no entanto, é aí que sua constituição intelectual e moral é mais impregnada de vida social.

Seja como for, é o único meio de atenuar o triste conflito moral que atualmente divide os sexos e do qual a estatística dos suicídios nos fornece uma prova definitiva. Só quando diminuir a distância entre os dois cônjuges o casamento não será mais obrigado, por assim dizer, a favorecer necessariamente um em detrimento do outro. Quanto aos que reivindicam para a mulher, já hoje, direitos iguais aos do homem, eles se esquecem de que a obra de séculos não pode ser abolida em um instante; de que, além do mais, essa igualdade jurídica não poderá ser legítima enquanto a desigualdade psicológica for tão flagrante. Portanto, nossos esforços devem se aplicar em diminuir esta última. Para que o homem e a mulher possam ser igualmente protegidos pela mesma instituição, é preciso, antes de tudo, que eles sejam seres de igual natureza. Só então a indissolubilidade do laço conjugal já não poderá ser acusada de servir apenas a uma das duas partes em questão.

16. Essa diferenciação, conforme se pode prever, provavelmente já não teria o caráter estritamente regulamentar que tem hoje. A mulher não seria oficialmente excluída de certas funções e relegada a outras. Poderia escolher mais livremente, mas sua escolha, sendo determinada por suas aptidões, se voltaria em geral para uma mesma ordem de ocupações. Seria sensivelmente uniforme, sem ser obrigatória.

IV

Em resumo, assim como o suicídio não decorre das dificuldades que o homem possa ter para viver, o meio de deter seu avanço não é tornar a luta menos dura e a vida mais fácil. Se hoje as pessoas se matam mais do que outrora, não é porque para nos manter devamos fazer esforços mais dolorosos nem porque nossas necessidades legítimas sejam menos satisfeitas; é porque já não sabemos até onde vão as necessidades legítimas e não percebemos mais o sentido de nossos esforços. Sem dúvida, a concorrência torna-se a cada dia mais intensa porque a maior facilidade das comunicações põe em ação um número de concorrentes cada vez maior. Mas, por outro lado, uma divisão do trabalho mais aperfeiçoada e a cooperação mais complexa que a acompanha, multiplicando e diversificando infinitamente as funções em que o homem pode tornar-se útil aos homens, multiplicam os meios de vida e os põem ao alcance de uma diversidade maior de indivíduos. Até mesmo as aptidões mais inferiores passam a ter um lugar. Ao mesmo tempo, a produção mais intensa resultante dessa cooperação mais sensata, aumentando o capital de recursos de que a humanidade dispõe, garante a cada trabalhador uma remuneração mais rica e mantém assim o equilíbrio entre o maior desgaste das forças vitais e sua reparação. É verdade, com efeito, que em todos os graus da hierarquia social o bem-estar médio aumentou, embora esse aumento talvez nem sempre tenha ocorrido segundo as proporções mais justas. O mal-estar de que sofremos não decorre, portanto, de que as causas objetivas de sofrimentos tenham aumentado em número ou intensidade; ele atesta, não uma maior miséria econômica, mas uma alarmante miséria moral.

Apenas, não devemos nos enganar quanto ao sentido da palavra. Quando se diz que uma afecção individual ou so-

cial é inteiramente moral, entende-se em geral que ela não depende de nenhum tratamento efetivo, mas só pode ser curada com a ajuda de exortações reiteradas, de objurgações metódicas, enfim, por uma ação verbal. Raciocina-se como se um sistema de idéias não tivesse ligação com o resto do universo, como se, por conseguinte, para o desfazer ou refazer bastasse pronunciar de uma certa maneira fórmulas determinadas. Não se percebe que isso é aplicar às coisas do espírito as crenças e os métodos que o primitivo aplica às coisas do mundo físico. Assim como ele acredita na existência de palavras mágicas que têm o poder de transformar um ser em outro, nós admitimos implicitamente, sem perceber a grosseria da concepção, que com palavras adequadas é possível transformar as inteligências e os caracteres. Tal como o selvagem que, afirmando energicamente sua vontade de ver produzir-se um certo fenômeno cósmico, imagina determinar sua realização por meio da magia, nós achamos que, se enunciarmos com ardor nosso desejo de ver realizada esta ou aquela revolução, ela irá operar-se espontaneamente. Mas, na realidade, o sistema mental de um povo é um sistema de forças definidas que não podem ser desordenadas nem reordenadas por meio de simples injunções. Ele está ligado, com efeito, à maneira pela qual os elementos sociais estão agrupados ou organizados. Dado um povo, formado por um certo número de indivíduos dispostos de uma certa maneira, dele resulta um conjunto determinado de idéias e de práticas coletivas, que permanecem constantes enquanto as condições de que elas dependem permanecem idênticas. Com efeito, conforme as partes que o compõem sejam mais numerosas ou menos numerosas e ordenadas segundo este ou aquele plano, a natureza do ser coletivo varia necessariamente e, por conseguinte, também variam suas maneiras de pensar e de agir; mas só é possível modificar estas últimas modificando-o, e não é possível modifi-

cá-lo sem alterar sua constituição anatômica. Ao qualificar de moral o mal cujo sintoma é o avanço anormal dos suicídios, não pretendíamos reduzi-lo a uma afecção superficial qualquer que fosse possível aplacar com boas palavras. Ao contrário, a alteração do temperamento moral que nos é assim revelada atesta uma alteração profunda de nossa estrutura social. Para curar uma é necessário, portanto, reformar a outra.

Dissemos em que, a nosso ver, deve consistir essa reforma. Mas o que mostra definitivamente sua urgência é o fato de se ter tornado necessária, não só pela situação atual do suicídio, mas por todo o conjunto de nosso desenvolvimento histórico.

De fato, o que ele tem de característico é ter feito tábula rasa, sucessivamente, de todos os antigos quadros sociais. Uns após os outros, eles foram sendo eliminados, seja pelo desgaste lento do tempo, seja por grandes comoções, mas sem que nada os substituísse. Originalmente, a sociedade é organizada com base na família; ela é formada pela reunião de um certo número de sociedades menores, os clãs, cujos membros são ou se consideram todos parentes. Essa organização não parece ter permanecido durante muito tempo em estado puro. Muito cedo a família deixa de ser uma divisão política para se tornar o centro da vida privada. O antigo grupo doméstico é substituído então pelo grupo territorial. Os indivíduos que ocupam um mesmo território formam, ao longo do tempo, independentemente de qualquer consanguinidade, idéias e costumes que lhes são comuns, mas que não são, no mesmo grau, os de seus vizinhos mais distantes. Constituem-se assim pequenos agregados que têm como única base material a vizinhança e as relações que resultam dela, mas cada um deles com sua fisionomia distinta; é a aldeia, ou melhor, a cidade com suas dependências. Sem dúvida, de modo geral eles não se fecham num isolamento sel-

vagem. Confederam-se entre eles, combinam-se sob formas variadas e constituem assim sociedades mais complexas, em que só entram, no entanto, conservando sua personalidade. Continuam sendo o segmento elementar do qual a sociedade total é apenas a reprodução ampliada. Mas, aos poucos, à medida que essas confederações se tornam mais estreitas, as circunscrições territoriais se confundem umas com as outras e perdem sua antiga individualidade moral. De uma cidade para outra, de um distrito para outro, as diferenças vão diminuindo¹⁷. A grande mudança operada pela Revolução Francesa foi justamente levar esse nivelamento a um ponto desconhecido até então. Não é que ela o tenha improvisado; ele foi longamente preparado pela centralização progressiva realizada pelo *ancien régime*. Mas a supressão legal das antigas províncias, a criação de novas divisões, puramente artificiais e nominais, consagrou-o definitivamente. Desde então, o desenvolvimento dos meios de comunicação, misturando as populações, apagou quase todos os vestígios do antigo estado de coisas. E, como na mesma época o que existia da organização profissional foi violentamente destruído, todos os órgãos secundários da vida social viram-se aniquilados.

Uma só força coletiva sobreviveu à tormenta: o Estado. Sua tendência, portanto, por força das circunstâncias, foi absorver todas as formas de atividade que pudessem apresentar um caráter social, e só permaneceu diante dele uma poeira inconsistente de indivíduos. Mas então, por isso mesmo, foi obrigado a se encarregar de funções às quais não se adequava e das quais não conseguiu se desincumbir eficazmente. Pois freqüentemente se observa que o Estado é tão

17. É claro que só podemos indicar as principais etapas dessa evolução. Não queremos dizer que as sociedades modernas tenham sucedido a cidade; deixamos de lado os intermediários.

invasivo quanto impotente. Ele faz um esforço doentio para se estender a todos os tipos de coisas que lhe escapam ou das quais só se apropria violentando-as. Daí o desperdício de forças pelo qual é censurado e que, de fato, não corresponde aos resultados obtidos. Por outro lado, os indivíduos já não são submetidos a outra ação coletiva que não a do Estado, uma vez que ele é a única coletividade organizada. É apenas por seu intermédio que sentem a sociedade e a dependência que têm dela. Mas, como o Estado está distante dos indivíduos, só pode ter sobre eles uma ação distante e descontínua; por isso esse sentimento não lhes é presente nem com a permanência nem com a energia necessárias. Durante a maior parte de sua vida, não há nada em torno deles que os atraia para fora de si mesmos e lhes imponha um freio. Nessas condições, é inevitável que mergulhem no egoísmo ou no desregramento. O homem não consegue se apegar a fins que lhe sejam superiores e se submeter a uma regra quando não percebe acima dele nada de que seja solidário. Libertá-lo de toda pressão social significa abandoná-lo a si mesmo e desmoralizá-lo. Essas são, com efeito, as duas características de nossa situação moral. Enquanto o Estado incha e se hipertrofia para encerrar fortemente os indivíduos, mas sem o conseguir, estes, sem vínculos entre eles, rolam uns sobre os outros como moléculas líquidas, sem encontrar nenhum centro de forças que os contenha, os fixe e os organize.

De quando em quando, para remediar o mal, propõe-se restituir aos agrupamentos locais algo de sua antiga autonomia; é o que se chama descentralizar. Mas a única descentralização realmente eficaz seria a que produzisse ao mesmo tempo uma maior concentração das forças sociais. É preciso, sem afrouxar os laços que ligam cada parte da sociedade ao Estado, criar poderes morais que tenham sobre a multidão de indivíduos uma ação que o Estado não pode ter. Ora, hoje, nem a comuna, nem o departamento, nem a pro-

víncia têm ascendência suficiente sobre nós para poder exercer essa influência; nós os consideramos apenas rótulos convencionais, desprovidos de qualquer significado. Sem dúvida, em igualdade de circunstâncias, geralmente preferimos viver nos lugares em que nascemos ou fomos educados. Mas já não há e nem pode haver pátrias locais. A vida geral do país, definitivamente unificada, é refratária a qualquer dispersão desse tipo. Pode-se lamentar o que não existe mais, mas são lamentações vãs. É impossível ressuscitar artificialmente um espírito particularista que já não tem fundamento. Então, podemos, com ajuda de alguma combinação engenhosa, aliviar um pouco o funcionamento da máquina governamental; mas não é assim que conseguiremos modificar a base moral da sociedade. Conseguiremos desse modo aliviar os ministérios abarrotados, forneceremos um pouco mais de matéria para a atividade das autoridades regionais; mas nem por isso transformaremos as diferentes regiões em ambientes morais. Pois, além de medidas administrativas não poderem ser suficientes para atingir tal resultado, por si mesmo ele não é possível nem desejável.

A única descentralização que, sem romper a unidade nacional, permitiria multiplicar os centros da vida comum, é a que se poderia chamar de *descentralização profissional*. Pois, como cada um desses centros seria a sede apenas de uma atividade especial e restrita, eles seriam inseparáveis uns dos outros e o indivíduo poderia, por conseguinte, ligar-se a eles sem se tornar menos solidário do todo. A vida social só poderá se dividir e ao mesmo tempo permanecer íntegra se cada uma dessas divisões representar uma função. Foi isso que entenderam os escritores e os homens de Estado, cada vez mais numerosos¹⁸, que pretenderam fazer

18. Ver sobre esse aspecto BENOIST, "L'organisation du suffrage universel", in *Revue des Deux Mondes*, 1886.

do grupo profissional a base de nossa organização política, ou seja, dividir o colégio eleitoral, não por circunscrições territoriais, mas por corporações. Apenas, para isso, é preciso começar por organizar a corporação. É preciso que ela seja algo mais do que uma reunião de indivíduos que se encontram no dia de votar sem ter nada em comum entre si. Ela só poderá cumprir o papel que lhe é destinado se, em vez de continuar sendo uma entidade convencional, tornar-se uma instituição definida, uma personalidade coletiva, tendo seus costumes e tradições, seus direitos e deveres, sua unidade. A grande dificuldade não é decidir por decreto que os representantes serão nomeados por profissão e quantos cada uma terá, mas fazer com que cada corporação se torne uma individualidade moral. Caso contrário, só se fará acrescentar um quadro exterior e artificial aos que existem e que se desejam substituir.

Assim uma monografia do suicídio tem um alcance que ultrapassa a ordem particular de fatos que ela visa especialmente. As questões que suscita são solidárias dos mais graves problemas práticos que se colocam na hora atual. Os avanços anormais do suicídio e o mal-estar geral que atinge as sociedades contemporâneas derivam das mesmas causas. Esse número excepcionalmente elevado de mortes voluntárias prova o estado de perturbação profunda de que sofrem as sociedades civilizadas, e atesta sua gravidade. Pode-se até dizer que ele mostra suas dimensões. Quando esses sofrimentos se expressam pela boca de um teórico, pode-se achar que sejam exagerados e traduzidos infielmente. Mas aqui, nas estatísticas dos suicídios, eles vêm como que se registrar por si mesmos, sem deixar lugar à apreciação pessoal. Só podemos, pois, barrar essa corrente de tristeza coletiva atenuando pelo menos a doença coletiva da qual ela é resultado e sinal. Mostramos que, para atingir esse objetivo, não é necessário nem restaurar artificialmente formas sociais

superadas e às quais não se poderia conferir mais do que uma aparência de vida, nem inventar formas inteiramente novas e sem analogias na história. É preciso buscar no passado os germes de vida nova que ele continha e forçar seu desenvolvimento.

Quanto a determinar com maior exatidão sob que formas particulares esses germes são chamados a se desenvolver no futuro, ou seja, o que deverá ser, detalhadamente, a organização profissional de que necessitamos, não poderíamos tentá-lo ao longo desta obra. Só depois de um estudo especial sobre o regime corporativo e as leis de sua evolução é que seria possível definir melhor as conclusões acima. Além disso, não se deve exagerar o interesse dos programas por demais definidos nos quais geralmente se deleitaram os filósofos da política. São jogos de imaginação, sempre muito distantes da complexidade dos fatos para poderem servir muito à prática; a realidade social não é simples e ainda é muito mal conhecida para poder ser antecipada nos detalhes. Só o contato direto com as coisas pode dar aos ensinamentos da ciência a determinação que lhes falta. Uma vez estabelecida a existência do mal, em que ele consiste e de que depende, quando se conhecem, por conseguinte, as características gerais do remédio e o ponto em que ele deve ser aplicado, o essencial não é fixar de antemão um plano que prevê tudo; é pôr resolutamente mãos à obra.

ÍNDICE DAS ILUSTRAÇÕES

I. SUICÍDIOS E ALCOOLISMO NA FRANÇA (4 mapas)	63-4
II. SUICÍDIOS NA FRANÇA, POR DISTRITO	148-9
III. SUICÍDIOS NA EUROPA CENTRAL.....	154-5
IV. SUICÍDIOS E DENSIDADE FAMILIAR NA FRANÇA (2 mapas).....	245
V. SUICÍDIOS E RIQUEZA NA FRANÇA (2 mapas).....	310
VI. QUADRO DOS SUICÍDIOS DOS CASADOS E VIÚVOS DOS DOIS SEXOS, CONFORME TENHAM FILHOS OU NÃO (números absolutos).....	469